



DIÁRIO OFICIAL



Belém, quarta-feira
19 de dezembro de 2012

ANO CXXII DA IOE
123ª DA REPÚBLICA
Nº 32.303

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

10 Cadernos
80 Páginas

A História no Diário Oficial

JARBAS PASSARINHO (XLIX)

Pela Portaria nº 158, de 9 de setembro de 1964, o governador Jarbas Gonçalves Passarinho designou servidores dirigentes de órgãos da administração pública para constituírem a Comissão Estadual Contra a Varíola, de acordo com o Decreto nº 4.064, de 30 de novembro de 1962.

A comissão seria constituída pelo secretário de Estado de Saúde Pública, presidente da Comissão; pelo delegado federal de saúde; delegado federal da criança; coordenador da Fundação Sesp; chefe da circunscrição de endemias rurais; presidente da comissão estadual da Legião Brasileira de Assistência; representante da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, e pelo diretor da divisão técnica da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

A mesma portaria também designava os médicos Orion Loureiro, Octávio Cascaes, Orlando Corrêa, José Geraldo Reymão, e as enfermeiras Terezinha Lobo e Irene Oliveira, para constituírem o Comitê Executivo Estadual da Campanha Estadual Contra a Varíola, cabendo ao primeiro a responsabilidade de chefiar o comitê e servir como executor da campanha.

■ RIBAMAR CASTRO



Imprensa Oficial do Estado

Audiência informará sobre projeto de estação em Itaituba

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente (Sema) realizará Audiência Pública para informar a comunidade sobre o projeto da Estação de Transbordo de Cargas (ETC) Itaituba, a ser localizado no Distrito de Miritituba, município de Itaituba.

A reunião ocorrerá às 16h do dia 5 de fevereiro de 2013, no Ginásio Poliesportivo da Escola Municipal de Ensino Fundamental Integração Nacional, localizada na Rua dos Calados, s/n, Bairro DNER, no distrito. Na ocasião também haverá a

discussão e o debate, com participação popular, sobre o Relatório de Impacto Ambiental (Rima), com o objetivo de subsidiar o parecer técnico a ser emitido pela secretaria, para fins de licenciamento ambiental.

CADERNO 5 - PÁGINA 1

NGPR seleciona empresas para realizar consultoria no Pará Rural

O Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural convida empresas/instituições consultoras para realizar a linha de base do programa, cobrindo o componente A, no que tange aos Projetos de Investimento Produtivos.

Para tanto, a consultoria deverá desenvolver as atividades de elaboração de metodologia a ser aplicada no estudo, escolha de variáveis pertinentes à qualificação e quantificação dos atributos do

espaço de atuação do Pará Rural, entre outras, além de elaborar diagnóstico analítico e descritivo.

As manifestações de interesse deverão ser entregues na sede do Núcleo de Gerenciamento ou enviadas pelo e-mail: consultoria@ngpr.pa.gov.br, até o dia 3 de janeiro de 2013.

Informações adicionais nos mesmos locais ou no endereço eletrônico www.compraspara.pa.gov.br.

CADERNO 4 - PÁGINA 4

Resultado de prova

A Secretaria de Estado de Administração torna público o resultado da prova de títulos e da comprovação do Concurso Público C-167, da Secretaria de Estado de Educação, para provimento de vagas em cargos da carreira de Magistério.

Para efeito de desempate no concurso, foram considerados o tempo de serviço público estadual e a data de nascimento do candidato.

CADERNO 2 - PÁGINA 4

Aquisição de suplementos

A Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana abrirá licitação às 10h do dia 17 de janeiro de 2013, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.

O objeto será a aquisição de suplementos nutricionais e produtos especializados, para uso de pacientes internados, que necessitem de terapia nutricional oral.

CADERNO 7 - PÁGINA 3

Licitação em Inhangapi

A Prefeitura de Inhangapi abrirá licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço por empreitada global, para realizar a construção de Unidade Básica de Saúde do Patauateua.

Os interessados deverão comparecer na sede do órgão às 14h do dia 02/01/2013. O edital poderá ser adquirido na sala da CPL.

CADERNO 10 - PÁGINA 5

Imprensa Oficial do Estado

online

www.ioe.pa.gov.br



Secretaria Especial de Estado de Gestão



GOVERNO DO PARÁ

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Agenda Cultural

Programme-se!



CINEMA

Cosmópolis

De David Cronenberg

Local: Cine Estação das Docas (Boulevard Castilho França, s/n)

Programação

21/12 (sexta), às 18h e 20h30

22/12 (sábado), às 18h e 20h30

23/12 (domingo), às 10h, 18h e 20h30

Sinopse: O último trabalho de David Cronenberg revisita temas da sua filmografia, como a interligação entre o orgânico e o psicológico, e as ansiedades e fobias da sociedade ao reprimir impulsos e permitir que a loucura assuma o controle.

Elenco: Robert Pattinson, Juliette Binoche, Samantha Morton e Paul Giamatti.

Ingressos: R\$ 8 (com meia-entrada para estudantes)

Classificação: 16 anos

Realização: OS Pará 2000, Secretaria de Estado de Cultura (Secult) e Governo do Estado



ARTES VISUAIS

Crônicas de Rua

Local: Hall Benedicto Monteiro, na Fundação Tancredo Neves (Centur)

Exposição do artista Tchello d'Barros

Até 1º de fevereiro de 2013

De segunda à sexta-feira, das 8h30 às 19h, e aos sábados, das 8h30 às 12h

Entrada franca

É uma exposição com trinta fotografias em preto e branco, feitas pelo artista durante cinco anos de viagens pelo Brasil, que baseou o trabalho através da "Street Photography" ou "Fotografia de rua".

A produção de Tchello d'Barros mostra situações inusitadas da relação do homem contemporâneo com o espaço urbano. As fotografias foram realizadas com câmeras analógicas, digitais compactas, profissionais de lentes claras e até mesmo com câmeras de telefone celular.



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via Sistema Publica, disponível no site www.ioe.pa.gov.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE



Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

Helenilson Cunha Pontes
VICE-GOVERNADOR

Manoel Pioneiro
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Raimunda do Carmo Gomes Noronha
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Antônio Eduardo Barleta de Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioe.pa.gov.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Michelly dos Santos Freire
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | quarta-feira, 19 de dezembro de 2012

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	CAD. 1 - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	CAD. 1 - PÁG. 5
CONSULTORIA GERAL DO ESTADO	CAD. 1 - PÁG. 5
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO	
DO GOVERNO	CAD. 1 - PÁG. 5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	CAD. 1 - PÁG. 5
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	CAD. 1 - PÁG. 5
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	CAD. 1 - PÁG. 5
POLÍCIA MILITAR	CAD. 1 - PÁG. 6
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	CAD. 1 - PÁG. 6
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	CAD. 1 - PÁG. 7
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	CAD. 2 - PÁG. 1
CENTRO DE PERÍCIAS RENATO CHAVES	CAD. 2 - PÁG. 2
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	CAD. 2 - PÁG. 3
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	CAD. 2 - PÁG. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO	CAD. 2 - PÁG. 4
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	CAD. 2 - PÁG. 4
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO	
ESTADO DO PARÁ	CAD. 3 - PÁG. 3
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO	
DO PARÁ	CAD. 3 - PÁG. 3
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO	
DO PARÁ	CAD. 3 - PÁG. 3
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	CAD. 3 - PÁG. 3
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	CAD. 3 - PÁG. 7
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 3 - PÁG. 7
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,	
ORÇAMENTO E FINANÇAS	CAD. 3 - PÁG. 7
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 3 - PÁG. 8
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL	
E AMBIENTAL DO PARÁ	CAD. 3 - PÁG. 8

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO	
ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO	CAD. 3 - PÁG. 8
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	CAD. 3 - PÁG. 8
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA	CAD. 3 - PÁG. 8
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A.	CAD. 4 - PÁG. 1
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO	
DO PARÁ	CAD. 4 - PÁG. 1
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 4 - PÁG. 3
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	CAD. 4 - PÁG. 3
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL	CAD. 4 - PÁG. 4

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E	
LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO	
SUSTENTÁVEL	CAD. 4 - PÁG. 5
SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL,	
DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO	CAD. 4 - PÁG. 5
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS	
PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 4 - PÁG. 5
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	CAD. 4 - PÁG. 6
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..	CAD. 4 - PÁG. 6

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	CAD. 4 - PÁG. 6
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA	
E INOVAÇÃO	CAD. 4 - PÁG. 7
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE	CAD. 4 - PÁG. 8
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE	
METROPOLITANO	CAD. 5 - PÁG. 2
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS	CAD. 5 - PÁG. 2
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE	CAD. 5 - PÁG. 2
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE	
DE AMPARO À PESQUISA	CAD. 5 - PÁG. 2

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO	
SOCIAL	CAD. 5 - PÁG. 2
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	CAD. 5 - PÁG. 2
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	CAD. 5 - PÁG. 3
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES ..	CAD. 5 - PÁG. 3
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	CAD. 5 - PÁG. 4
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 5 - PÁG. 7

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E	
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CAD. 6 - PÁG. 2
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	CAD. 6 - PÁG. 2
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	CAD. 7 - PÁG. 1
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .	CAD. 7 - PÁG. 2
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E	
HEMATOLOGIA DO PARÁ	CAD. 7 - PÁG. 2
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS	
GASPAR VIANA	CAD. 7 - PÁG. 3
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ..	CAD. 7 - PÁG. 3
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS	
HUMANOS	CAD. 7 - PÁG. 3
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ ..	CAD. 7 - PÁG. 4
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	
DO PARÁ	CAD. 7 - PÁG. 4
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO	
E RENDA	CAD. 7 - PÁG. 5

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ...	CAD. 7 - PÁG. 6
JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO	CAD. 7 - PÁG. 7

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	
DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 7 - PÁG. 7
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 8 - PÁG. 1

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE	
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 9 - PÁG. 6
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 9 - PÁG. 6

MUNICÍPIOS	CAD. 10 - PÁG. 3
EMPRESARIAL	CAD. 10 - PÁG. 6
PARTICULARES	CAD. 10 - PÁG. 8

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Helenilson Cunha Pontes
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Sofia Feio Costa
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Cel. PM Fernando Augusto Dopazo Noura
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Consultor: Ophir Filgueiras Cavalcante
Tel.: (91) 3201-5557

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Caio de Azevedo Trindade
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Defensor: Luis Carlos de Aguiar Portela
Tel.: (91) 3201-2712 / 2697 / 2713 Fax: (91) 3201-2690

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG

Presidente: Carmen Lúcia Dantas do Carmo
Tel.: (91) 3344-4220 / 4222 Fax: (91) 3344-4221

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Ney Messias Júnior
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

Presidente: Adelaide Oliveira de Oliveira
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Secretário: Luiz Fernandes Rocha
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA CIVIL

Delegado Geral: Nilton Jorge Barreto Atayde
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. PM Daniel Borges Mendes
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. QOBM João Hilberto Sousa de Figueiredo
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Walter Wanderley de Paula Pena
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Ten. Cel. André Luiz de Almeida e Cunha
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Secretário: Helenilson Cunha Pontes

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: José Barroso Tostes Neto
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF

Secretário: Sérgio Roberto Bacury de Lira
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Allan Gomes Moreira
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Kleber Tayrone Teixeira Miranda
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP

Presidente: Maria Adelina Guglioti Braglia
Tel.: (91) 3321-0600/0630/0605 Fax: (91) 3321-0630

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA

Presidente: Jorge Otávio Bahia Rezende
Tel.: (91) 3212-5959 / 2342-9027 / (91) 3242-9656

IMPrensa Oficial do Estado - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Diretora: Maria do Céu Guimarães de Alencar
Tel.: (91) 3201-3732 / PABX: (91) 3201-3600

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO

Secretário: Shydney Jorge Rosa

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Tel.:

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM

Secretário: David Araújo Leal
Tel.:

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI

Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA - SEPAq

Secretário: Henrique Kioshi Sawaki
Tel.: (91) 4006-1286 Fax: (91) 4006-1262

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral: Mário Aparecido Moreira
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: José Artur Guedes Tourinho
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Marco Antônio Soares Raposo
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ

Presidente: Walter Vieira da Silva
Tel.: (91) 3236-2884

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR

Presidente: Maria do Socorro Rodrigues da Costa
Tel.: (91) 3212-0669 / 3223-2130 Fax: (91) 3223-6198

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Antonio Carlos Paula Neves da Rocha
Tel.: (91) 3230-3292 / 3222-9551

FUNDO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARA A BASE PRODUTIVA DO ESTADO - BANCO DO PRODUTOR

Gerente Geral
Tel.:

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: Vilmos da Silva Grunvald

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Eduardo Carneiro da Silva
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

SECRETARIA DE ESTADO INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

Secretário: Márcio Godoi Spindola
Tel.: (91) 3201-3763 / 3201-3610 Fax: (91) 3201-3664

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Joaquim Passarinho Pinto de Souza Porto
Tel.: (91) 3183-0002 / 0003 Fax: (91) 3183-0002 / 0004

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Secretário: José Alberto da Silva Colares
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Carlos Lamarão Corrêa
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ-IDEFLOR

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Antonio Bentes de Figueiredo Neto
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Antônio Rodrigues da Silva Braga
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Noêmia de Sousa Jacob
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:
Tel.:

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO À PESQUISA - FAPESPA

Presidente: Mário Ramos Ribeiro
Tel.: (91) 3223-2560

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: Nilson Pinto de Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Cláudio Cavalcanti Ribeiro
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Marcos Vinicius Eiró do Nascimento
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitora: Marília Brasil Xavier
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - IAP

Presidente: Heitor Márcio Pinheiro
Tel.: (91) 4006-2932 / 2923 / 2924 Fax: (91) 3225-2860

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES" - CENTUR

Presidente: Carlos Nilson Batista Chaves
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO "CARLOS GOMES"

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

FUNDAÇÃO "CURRO VELHO"

Superintendente: Dina Maria César de Oliveira
Tel.: (91) 3184-9100 Fax: (91) 3184-9109

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretário: Francisco Sérgio Belich de Souza Leão
Tel.: (91) 3219.6304 / 3219.4420

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Helio Franco de Macedo Júnior
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: Maria Alves dos Santos
Tel.: Fax: (91) 3254-1373

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETER

Secretário: Celso Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3241-4168 / 3222-5986 Fax: (91) 3222-5986

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Acreano Brasil Júnior
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP

Presidente: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Vitor Moutinho da Conceição
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Maria Eunice Begot da Silva Dantas
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA - HEMOPA

Presidente: Luciana Maria Cunha Maradei Pereira
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPÁR VIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

Casa Civil

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472981
PORTARIA: 690/2012

Objetivo: Cumprir agenda do programa Municípios Verdes
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94, Art.145
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Redenção e Santana do Araguaia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58959461/JUSTINIANO DE QUEIROZ NETTO (Secretario de Estado) / 1.5 diárias (Deslocamento) / de 09/11/2012 a 10/11/2012<br
Ordenador: Lucila dos Santos Serique

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472996
PORTARIA: 691/2012

Objetivo: Visando cumprir agenda do Programa Municípios Verdes
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94, Art.145
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Paragominas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
32121811/BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA (Motorista) / 1.5 diárias (Deslocamento) / de 07/11/2012 a 08/11/2012
3212181/JUSTINIANO DE QUEIROZ NETTO (Secretario de Estado) / 1.5 diárias (Deslocamento) / de 07/11/2012 a 08/11/2012<br
Ordenador: Lucila dos Santos Serique

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473003
PORTARIA: 692/2012

Objetivo: Em virtude da realização do Projeto Natal D'água
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94, Art.145
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santo Antonio do Tauá/PA - Brasil
São Caetano de Odivelas e Santa Izabel/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57489687/JANISE ABUD BARRETO (Assessor de Imprensa) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 17/12/2012 a 17/12/2012<br
Ordenador: Lucila dos Santos Serique

Consultoria Geral do Estado

PORTARIA Nº. 009/2012-CGE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473134

O CONSULTOR GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Escala de Férias para o exercício de 2012 dos servidores desta Consultoria Geral;
R E S O L V E:
1 - Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores a seguir relacionados:

SERVIDORES	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Antonio Sérgio Pimenta Quinderé	22/05/2011 – 21.05.2012	26.12.2012 a 24.01.2013
Karen Serruya Carduner	07/12/2011 – 06.12.2012	26.12.2012 a 24.01.2013
André Martins Brandão	01/08/2011 – 31.07.2012	26.12.2012 a 24.01.2013

2 - Publique-se e cumpra-se.
CONSULTORIA GERAL DO ESTADO em, 18 de dezembro de 2012.
STANLEY BOTTI FERNANDES
Resp.p/Consultoria Geral do Estado

Ação Social Integrada do Palácio do Governo

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473068
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 411681

Convênio: 9-12
Exercício: 2012
Objeto: Aquisição de materiais permanentes e de consumo.
Valor Total: 19,423.30
Assinatura: 06/07/2012
Vigência: 06/07/2012 a 05/11/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
08334137165810000 335043 0101002158 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Privado: Centro Com.da Melhor Idade bairro do Guamá S. Rita de Cassia
Endereço: Av. José Bonifácio, 2691
CEP. 66063010 - Belém/PA
Complemento: Entre pas. Serrão de Castro e pas. Fé em Deus
Concedente: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO
Ordenador: CARMEN LUCIA DANTAS DO CARMO

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472738
PORTARIA Nº 746/2012-PGE.G.,
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

AUTORIZAR a servidora Giselle Benarroch Barcessat Freire, identidade funcional nº 5747651/1, ocupante do cargo de Procurador do Estado, a se afastar de suas funções no período de 20.12.12 a 03.01.13, para gozo de residual de férias referente ao período aquisitivo 2011/2012 interrompidas pela Portaria nº 357/2012-PGE.G., de 11.06.2012.
CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 747/2012-PGE.G.,
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 17.12.2012 o gozo de férias do Procurador do Estado Artemio Marcos Damasceno Ferreira, concedida por meio da Portaria nº 604/2012-PGE.G., de 09.10.2012, ficando o saldo remanescente para gozo oportuno.
CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 748/2012-PGE.G.,
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

AUTORIZAR o servidor Jayro Junnes Lopes de Oliveira, identidade funcional nº 54180862/2, ocupante do cargo de Assistente de Procuradoria, a se afastar de suas funções no período de 17.12 a 31.12.12, para gozo de residual de férias referente ao período aquisitivo 2011/2012 interrompidas pela Portaria nº 691/2012-PGE.G., de 19.10.2012.
CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 749/2012-PGE.G.,
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

CONCEDER 10 (dez) dias de licença paternidade ao servidor CEZAR DE SOUZA CASSEB, identidade funcional nº 57214677/2, ocupante do cargo de Assistente de Procuradoria, no período de 12 a 21.12.2012.
CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 751/2012-PGE.G.,
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, dos servidores abaixo relacionados, considerando-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo, com conceitos obtidos de acordo com seus respectivos processos:

Nome	Matricula	Cargo	Processo	Conceito
Ana Paula dos Santos Neves	57205271/2	Técnico de Procuradoria -	280/10	Bom
Marcos Aurelio Brito Nascimento	57214739/2	Matemática Motorista	172/10	Bom

CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 752/2012-PGE.G.,
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012

CONCEDER 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde à servidora Cláudia Cartágenes Bouth, identidade funcional nº 2009560/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, no

período de 07.12.12 a 05.01.13, de acordo com o Laudo Médico nº 135256A/1 da SEAD.
CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 753/2012-PGE.G.,
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012

CONCEDER 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde à servidora Rosane Martins Matos, identidade funcional nº 57191383/1, ocupante do cargo de Técnico de Procuradoria, no período de 10.12 a 14.12.2012, de acordo com o Laudo Médico nº 135227A/1 da SEAD.
CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
Procurador-Geral do Estado

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472887
PORTARIA: 754/12-PGE.G

Objetivo: Vista dos autos judiciais nº 000116169.2010.814.0008 e 000092013.2010.814.0008 e petição acerca do interesse no prosseguimento da execução da sentença.
Fundamento Legal: Decreto nº 2819/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Barcarena/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5747864/IBRAIM JOSÉ DAS MERCES ROCHA (Procurador do Estado) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 19/12/2012 a 19/12/2012
55589365/MÁRCIO SANTA BRÍGIDA DE OLIVEIRA (Motorista) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 19/12/2012 a 19/12/2012<br
Ordenador: Caio de Azevedo Trindade

Defensoria Pública do Estado do Pará

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473162

Tornar sem efeito a Portaria nº 3279/12-DPG de 19/11/2012, publicada no DOE nº 32.294 de 06/12/2012, Número de Publicação: 467275.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Adalberto da Mota Souto
SubDefensor Público Geral

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473166

Tornar sem efeito a Portaria nº 3431/12-DPG de 03/12/2012, publicada no DOE nº 32.298 de 12/12/2012, Número de Publicação: 469689.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Adalberto da Mota Souto
SubDefensor Público Geral

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472674
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 472662

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 21/2012
Objeto: : Aquisição com instalação de equipamentos para a Academia de Ginástica da Polícia Civil, localizada no Complexo da Delegacia Geral, utilizada na preparação física dos policiais civis do Grupo de Pronto Emprego/GPE, conforme as especificações e condições constantes no anexo I (Termo de Referência) e demais anexos do Edital.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br
Observação: Reaviso de Licitação por desmembramento do Item 08 do Lote 01.
Responsável pelo certame: SILVIA HELENA FERREIRA LEÃO
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 08/01/2013
Hora da Abertura: 09:30
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06181134244070000 449052 0141000000 Estadual
Ordenador: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472777
PORTARIA: 1435/12SAGA

Objetivo: para dar apoio a segurança pública e defesa social no município.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº

0419/2007-SEAD

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Marabá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

53741381/LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ALVES (SGT/PM) / 14.0

diárias (Alimentação) / de 29/11/2012 a 12/12/2012

53741381/LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ALVES (SGT/PM) / 13.0

diárias (Pousada) / de 29/11/2012 a 12/12/2012<br

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472785****PORTARIA: 1597/12SAGA**

Objetivo: a serviço desta Secretaria

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº

0419/2007-SEAD

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MOSQUEIRO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54197431/JOSÉ AUGUSTO MODESTO LIMA (CB/PM) / 1.0 diárias

(Alimentação) / de 08/12/2012 a 08/12/2012<br

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472798****PORTARIA: 1598/12SAGA**

Objetivo: a serviço desta Secretaria

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº

0419/2007-SEAD

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTA BÁRBARA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54197431/JOSÉ AUGUSTO MODESTO LIMA (CB/PM) / 1.0 diárias

(Alimentação) / de 09/12/2012 a 09/12/2012<br

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

PORTARIAS DIVERSAS 2012/SAGA/SEGUP**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472869****PORTARIA Nº 1613/2012/SAGA/SEGUP****BELÉM, 13 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: Requerimento de 10/12/2012.

RESOLVE: Conceder a servidora MARIA DE FATIMA MENDES DOS SANTOS, Psicólogo, MF nº 3195970/1, Licença Prêmio referente 30(trinta) dias do triênio 2006/2009 e 30 (trinta) dias do triênio 2009/2012, a ser gozada no período de 04/12/2012 a 01/02/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

PORTARIA Nº 1622/2012/SAGA/SEGUP**BELÉM, 14 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: Requerimento de 04/12/2012.

RESOLVE: Conceder ao servidor JOSÉ LEONEL DE SOUZA COUTINHO, ENGENHEIRO, MF nº 4014/1, Licença Prêmio referente 60(sessenta) dias do triênio 2007/2010, a ser gozada no período de 07/01 a 07/03/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

PORTARIA Nº 1623/2012/SAGA/SEGUP**BELÉM, 14 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: Requerimento de 23/10/2012.

RESOLVE: Conceder ao servidor ALDENOR COELHO DA SILVA, Escriturário, MF nº 3279979/1, Licença Prêmio referente 60(sessenta) dias do triênio 1996/1999, a ser gozada no período de 21/01 a 21/03/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

PORTARIA Nº 1621/2012-SAGA/SEGUP**DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO: Mem. nº 085/2012-CPL/SEGUP de 06.12.2012.

RESOLVE: I- Cancelar as férias do servidor ITALO JULIANO GARCIA VAZ, Assistente de Desenvolvimento Social, MF nº 57225259/3, Concedida pela Portaria nº 1.463/2012-SAGA/SEGUP de 12.12.2012, que seriam gozadas no período de 02 à 31.01.2012. II- Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor ITALO JULIANO GARCIA VAZ, Assistente de Desenvolvimento Social, referente ao exercício de 2012/2013 a serem gozadas no período de 17/12/2012 a 16/01/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

PORTARIA Nº 1624/2012-SAGA/SEGUP**DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO: Mem. nº 086/2012-CPL/SEGUP de 06.12.2012.

CONSIDERANDO: Ainda a Portaria nº 1463/2012-SAGA/SEGUP de 12.12.2012, que concedeu férias referente ao exercício 2010/2011 a servidora GLAUCIA APARECIDA JANSEN OSORIO, no período de 02.01 à 31.01.2013.

RESOLVE: Retificar o período de gozo das férias da servidora GLAUCIA APARECIDA JANSEN OSORIO, Assessor II, MF nº 57191266/5, de 02 à 31.01.2013 para 01 à 30.07.2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

PORTARIA Nº 057/2012-GAB/SEGUP BELÉM,**18 DE DEZEMBRO DE 2012****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472897**

Dr. LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições conferidas em lei;

CONSIDERANDO que, conforme dispõe o art. 37, "caput" da Constituição Federal, a administração pública deverá obedecer rigidamente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, princípios basilares para a adequada gestão da máquina pública;

CONSIDERANDO que, para o fiel cumprimento dos referidos princípios, mister se faz por em prática iniciativas de padronização, o que requer a irrestrita observância dos requisitos e disposições previstas em lei;

CONSIDERANDO que os processos administrativos devem estar devidamente instruídos, obedecendo os ditames legais, evitando-se assim, quaisquer ilegalidades ou prejuízos para a administração pública e ao interesse público em geral, esta órgão vêm, através desta portaria, expor a todos os setores envolvidos direta ou indiretamente na composição dos processos administrativos, e requerer o que abaixo se segue:

RESOLVE:

I. Com fulcro no art. 38, "caput", da Lei 8666/93 e na IN/SEAD 01/2011, sejam todos os procedimentos de licitação iniciados com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva e a indicação sucinta de seu objeto;

II. Com fulcro no art. 6º da IN/SEAD 001/2011, o servidor deverá se atentar quanto à quantidade de folhas por volume, que deverá ser de no máximo 200 (duzentas) folhas, devendo ser utilizados os termos de encerramento e abertura de volume de processo, conforme anexos III e IV da IN supra;

III. Conforme dispõe o art. 20 da lei 8666/93, todos os processos licitatórios deste órgão, independentemente da modalidade de licitação, deverão ser devidamente justificados pela autoridade competente, com exposição fundamentada dos motivos de sua realização;

IV. O termo de referência, devidamente assinado pelo técnico responsável pela sua elaboração, deverá contar com a respectiva aprovação motivada da autoridade competente, conforme art. 10, II, c/c § 1º do mesmo artigo do Decreto 2069/06;

V. Conforme dispõe o art. 38 "caput" da Lei 8666/93, os processos licitatórios devem estar previamente autorizados pelo gestor;

VI. A teor do que dispõe os parágrafos primeiro e oitavo do inciso II do art. 2º da IN/SEAD 001/2012, é necessária pesquisa de preço de mercado de, no mínimo, 3 (três) empresas, sendo que o servidor deverá observar tal regramento, alertando que o SIMAS não entra no referido cálculo, sendo apenas uma sigla de "Banco Referencial de Preços do Sistema de Materiais e Serviços". Faz-se mister observar que o SIMAS deve apenas servir de referência, devendo a média obtidas através das três propostas comerciais ser comparada com o valor presente em seu banco dados, conforme decreto 503/2012;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Polícia Militar**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472687****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E****DEFESA SOCIAL****POLÍCIA MILITAR DO PARÁ****DIRETORIA DE PESSOAL****PORTARIA Nº 2017/2012- DP 2**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício nº 2916/2012-JME/PA, de 11 de dezembro de 2012, em cumprimento à decisão do Exm. Sr. José Roberto Pinheiro Maia

Bezerra Jr., Juiz de Direito Titular da Justiça Militar do Estado do Pará, que determinou a reintegração do EX-SD PM RG 22883 FELIPE JUNIOR VIEGAS CORREA às fileiras da Polícia Militar do Pará, RESOLVE:

Art. 1º. REINCLUIR na Polícia Militar do Pará o EX-SD PM RG 22883 FELIPE JUNIOR VIEGAS CORREA, o qual foi excluído a bem da disciplina da Polícia Militar do Pará, conforme publicação no Boletim Geral nº 025/1997-PMPA.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação da presente portaria, para o policial militar mencionado no artigo anterior se apresentar na Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Pará.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 18 de dezembro de 2012.

DANIEL BORGES MENDES - CEL OOPM RG 11902

COMANDANTE GERAL DA PMPA

TERMO ADITIVO A CONTRATO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472845**

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 14/12/2012

Valor: 2,394,403.76

Vigência: 15/12/2012 a 14/12/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, COMPONENTES E PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA OS PRÉDIOS DA PMPA

Contrato: 73-011

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

06122129745340000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: SHIFT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO LTDA.

Endereço: Tv Br do Triunfo, Bairro: Marco, 2937

CEP: 66093-050 - Belém/PA

Telefone: 9100000000

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472768****PORTARIA: 648/2012**

Objetivo: Representarem o CBMPA no XII Campeonato Brasileirp de Salvamento Aquático. processo: 563655/2012

Fundamento Legal: Lei nº 5.119 de 16/05/1984. Decreto Estadual nº 2.539, de 20/05/1994 e Portaria nº 419 de 11/07/2007 - SEAD.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Santa Catarina/ES - Brasil<br

Servidor(es):

54185205/ANDERSON CLAYTON SOUSA DE SOUZA (SD BM) /

3.0 diárias (Completa) / de 24/07/2012 a 26/07/2012

5602254/ANTONIO MARCOS DOS PASSOS ALVES (SGT BM) /

3.0 diárias (Completa) / de 24/07/2012 a 26/07/2012

5210135/ANTONIO MESSIAS PEREIRA LAURINDO (ST BM) / 3.0

diárias (Completa) / de 24/07/2012 a 26/07/2012

5749093/ÁTILA DAS NEVES PORTILHO (CAP BM) / 3.0 diárias

(Completa) / de 24/07/2012 a 26/07/2012

5037603/CARLOS DAVID LOBO DA SILVA (ST BM) / 3.0 diárias

(Completa) / de 24/07/2012 a 26/07/2012<br

Ordenador: JOAO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO

CONTRATO**NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 473010**

Contrato: 65

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza de fossa biológica do Hotel de Trânsito deste Comando Geral.

Valor Total: 1,600.00

Data Assinatura: 18/12/2012

Vigência: 18/12/2012 a 18/12/2013

Compra Direta: 410/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

06122129745340000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: JOSÉ RIBEIRO JUNIOR & CIA LTDA ME

Endereço: R Deodoro de Mendonça, 21-A

CEP: 66090-150 - Belém/PATelefone: 9132293691

Ordenador: JOAO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472908
PORTARIA: 2625/2012

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Juruti/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s): ALTAMIRA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5898064/CLEMILDA DA SILVA PAIXAO (AGENTE PRISIONAL) / 6.5 diárias (Completa) / de 08/11/2012 a 14/11/2012
5825466/GILBERTO ARAUJO DOS SANTOS (AGENTE PRISIONAL) / 6.5 diárias (Completa) / de 08/11/2012 a 14/11/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472911

Dispensa: 106/2012
Data: 17/12/2012
Valor: 2.180,00
Objeto: Aquisição de 02 (dois) Condicionadores de ar de Janela(CAIXA) a serem utilizados no Almoarifado Cental.
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122129745340000 449052 0261000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: IMPERADOR DAS MAQUINAS LT
Endereço: Al Vovó Hostina, Bairro: Bengui, 1072
CEP. 66630-505 - Belém/PA
Telefone: 0000000000
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472913
PORTARIA: 2623/2012

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Uruara/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL
Destino(s): URUARA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5265460/ROBERTO DE NAZARE ARAUJO DE FREITAS (AGENTE PRISIONAL) / 4.5 diárias (Completa) / de 03/12/2012 a 07/12/2012
5330319/RUI OLIVEIRA CRUZ (AGENTE PRISIONAL) / 4.5 diárias (Completa) / de 03/12/2012 a 07/12/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472916
PORTARIA: 2621/2012

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Jacareacanga /PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: ITAITUBA/PA - BRASIL
Destino(s): JACAREACANGA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5827590/CICERO NETO VIEIRA DE SOUZA (AGENTE PRISIONAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 10/12/2012 a 12/12/2012
5832055/JACKSON CAMPOS MACEDO (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 10/12/2012 a 12/12/2012
5901526/JOSIMAR SILVA (AGENTE PRISIONAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 10/12/2012 a 12/12/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472919
PORTARIA: 2561/2012

Objetivo: escoltar interno para realizar tratamento de saúde no município de Belém/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: MOCAJUBA/PA - BRASIL
Destino(s): BELEM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 54196806/MARIA DO CARMO PEREIRA GOUVEIA (TEC. ENFERMAGEM) / 1.5 diárias (Completa) / de 06/11/2012 a 07/11/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472921
PORTARIA: 2561/2012

Objetivo: escoltar interno para realizar tratamento de saúde no município de Belém/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: MOCAJUBA/PA - BRASIL
Destino(s): BELEM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5850576/ANDERSON CORREA VIEIRA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 06/11/2012 a 07/11/2012
54181949/JOELCIO SOUZA MOREIRA (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 06/11/2012 a 07/11/2012
54196346/MANOEL DARLEI SILVA BACHA (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 06/11/2012 a 07/11/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

PORTARIA DE SUPLENTE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473074

PORTARIA Nº. 653/12-CGP/SUSIPE
BELÉM, 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

O CORREGEDOR GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Rosângela Rebello Da Silveira Pinto, Gerente, como suplente do Dr. José Francisco Pacheco, Membro da Comissão Sindicante do Processo nº. 1964-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpre-se.

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro

Corregedor Geral Penitenciário

PORTARIA DE SUPLENTE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473076

PORTARIA Nº. 655/12-CGP/SUSIPE
BELÉM, 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

O CORREGEDOR GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Cláudio Ferreira da Silva, Consultor Jurídico, como suplente do Dr. André Silva de Oliveira, Presidente da Comissão de Sindicância dos Processos 2124, 2239, 2477-CGP/SUSISPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpre-se.

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro

Corregedor Geral Penitenciário

PORTARIA DE SUPLENTE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473077

PORTARIA Nº. 654/12-CGP/SUSIPE
BELÉM, 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

O CORREGEDOR GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Cláudio Ferreira da Silva, Consultor Jurídico, como suplente do Dr. Cleide Helena A. Fernandes, membro da Comissão de Apuração Sumaria do Processo 1690-CGP/SUSISPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpre-se.

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro

Corregedor Geral Penitenciário

PORTARIA DE SUPLENTE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473078

PORTARIA Nº. 656/12-CGP/SUSIPE
BELÉM, 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

O CORREGEDOR GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Cláudio Ferreira da Silva, Consultor Jurídico, como suplente do Dr. José Francisco Pacheco, membro da Comissão de Sindicância do Processo 1686-CGP/SUSISPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpre-se.

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro

Corregedor Geral Penitenciário

PORTARIA DE SUPLENTE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473086

PORTARIA Nº. 657/12-CGP/SUSIPE
BELÉM, 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

O CORREGEDOR GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Jaymerson Carlos Pereira Marques, Procurador Autárquico e Fundacional, como suplente do Dr. Maurício Do Socorro Araujo de França, membro da Comissão de Apuração Sumaria do Processo 1509-CGP/SUSISPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpre-se.

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro

Corregedor Geral Penitenciário

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473057

PORTARIA: 2700/2012

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Vigia de Nazaré /PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): VIGIA DE NAZARE/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5827744/IRAN RIBEIRO DA SILVEIRA (AGENTE PRISIONAL) / 1.2 diárias (Completa) / de 22/11/2012 a 22/11/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473059

PORTARIA: 2699/2012

Objetivo: escoltar interna a fim de participar de audiência na comarca de Cameta /PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL
Destino(s): CAMETA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5415470/ANA VIRGINIA MOURA DE MESQUITA (AGENTE PRISIONAL) / 1.0 diárias (Completa) / de 27/11/2012 a 27/11/2012
57230604/ANTONIA MARIA FIGUEIREDO DOS SANTOS (AGENTE PRISIONAL) / 1.0 diárias (Completa) / de 27/11/2012 a 27/11/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473064

PORTARIA: 2698/2012

Objetivo: escoltar internos a fim de participarem de audiência na comarca de /PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: TUCURUI/PA - BRASIL
Destino(s): MARITUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57210805/JOSE DOS SANTOS TOCANTINS DE MORAES (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 25/11/2012 a 27/11/2012
5868980/JOSE MARTINS SANTOS ARAUJO (CHEFE DE SEGURANÇA) / 2.5 diárias (Completa) / de 25/11/2012 a 27/11/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

PORTARIA DE SUPLENTE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473067

PORTARIA Nº. 650/12-CGP/SUSIPE

BELÉM, 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

O CORREGEDOR GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Rosângela Rebello Da Silveira Pinto, Gerente, como suplente do Dra. Cleide Helena A. Fernandes, Membro da Comissão Sindicante dos Processos nº. 1830, 1839, 2275, 2280, 2328 e 2652-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpre-se.

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro

Corregedor Geral Penitenciário

PORTARIA DE SUPLENTE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473069

PORTARIA Nº. 651/12-CGP/SUSIPE

BELÉM, 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

O CORREGEDOR GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Jaymerson Carlos Pereira Marques, Procurador Autárquico e Fundacional, como suplente do Dr. José Francisco Pacheco, Membro da Comissão Sindicante dos Processos nº. 1830, 1839 e 2275 -CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpre-se.

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro

Corregedor Geral Penitenciário

PORTARIA DE SUPLENTE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473070

PORTARIA Nº. 652/12-CGP/SUSIPE

BELÉM, 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

O CORREGEDOR GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Rosângela Rebello Da Silveira Pinto, Gerente, como suplente do Dr. André Silva de Oliveira, Membro da Comissão Sindicante dos Processos nº. 1887 e 1999-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpre-se.

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro

Corregedor Geral Penitenciário

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473038

PORTARIA: 2703/2012

Objetivo: transferir interno para o município de Santa Izabel do Pará/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: CAMEA/PA - BRASIL
Destino(s): SANTA IZABEL DO PARA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 54191373/ALEXANDRE MAURILLO OLIVEIRA TRINDADE (MOTORISTA) / 1.0 diárias (Completa) / de 29/11/2012 a 29/11/2012
54181694/DANIEL FERREIRA DOS SANTOS (AGENTE PRISIONAL) / 1.0 diárias (Completa) / de 29/11/2012 a 29/11/2012
54181924/EMERSON SASSIM PANTOJA (AGENTE PRISIONAL) / 1.0 diárias (Completa) / de 29/11/2012 a 29/11/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473043
PORTARIA: 2711/2012

Objetivo: conduzir servidores aos municípios de capanema e Salinópolis/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): SALINOPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57232086/JOSE FERNANDO LIMA SANTOS (MOTORISTA) / 1.2 diárias (Completa) / de 20/11/2012 a 20/11/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473045
PORTARIA: 2710/2012

Objetivo: escollar internos a fim de participar de audiência na comarca de São Miguel do Guamá /PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL
Destino(s): SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5899606/ANTONIO WILLIAM DOS SANTOS FEITOSA (AGENTE PRISIONAL) / 1.2 diárias (Completa) / de 13/11/2012 a 13/11/2012
57203052/DANIEL NASCIMENTO SAM (AGENTE PRISIONAL) / 1.2 diárias (Completa) / de 13/11/2012 a 13/11/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473046
PORTARIA: 2712/2012

Objetivo: conduzir/escollar interno a fim de participar de audiência na comarca de Cametá /PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): CAMETA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57210025/JOSINEI SILVA DA SILVA (MOTORISTA) / 1.0 diárias (Completa) / de 13/11/2012 a 13/11/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473048
PORTARIA: 2702/2012

Objetivo: escollar interno a fim de participar de audiência na comarca de Oeiras do Pará/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: CAMETA/PA - BRASIL
Destino(s): OEIRAS DO PARA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5901597/LEANDRO SOUZA DE ASSIS (AGENTE PRISIONAL) / 1.0 diárias (Completa) / de 27/11/2012 a 27/11/2012
5814545/SILVINHO PINHO DA SILVA (AGENTE PRISIONAL) / 1.0 diárias (Completa) / de 27/11/2012 a 27/11/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473053
PORTARIA: 2701/2012

Objetivo: escollar interno a fim de participar de audiência na comarca de Acará /PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: SANTA IZABEL DO PARA/PA - BRASIL
Destino(s): ACARA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 54188511/JOÃO CORRÊA DOS SANTOS (MOTORISTA) / 1.2 diárias (Completa) / de 23/11/2012 a 23/11/2012
5891751/RODRIGO LENO GOMES DASILVA (AGENTE PRISIONAL) / 1.2 diárias (Completa) / de 23/11/2012 a 23/11/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473013
PORTARIA: 2707/2012

Objetivo: transferir interno para o município de Paragominas/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: SANTA IZABEL DO PARA/PA - BRASIL
Destino(s): PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 8042981/JAIME SANTOS DE SOUZA (MOTORISTA) / 1.2 diárias (Completa) / de 15/11/2012 a 15/11/2012
8042981/JUVENCIO DE SOUZA SAMPAIO (AGENTE PRISIONAL) / 1.2 diárias (Completa) / de 15/11/2012 a 15/11/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473016
PORTARIA: 2706/2012

Objetivo: escollar interno a fim de participar de audiência na comarca de Igarapé-Miri/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: SANTA IZABEL DO PARA/PA - BRASIL
Destino(s): IGARAPE MIRI/PA - Brasil<br
Servidor(es): 80429811/JAIME SANTOS DE SOUZA (MOTORISTA) / 1.2 diárias (Completa) / de 25/10/2012 a 25/10/2012
54196384/MARCO ANTONIO SERRÃO PINHEIRO (AGENTE PRISIONAL) / 1.2 diárias (Completa) / de 25/10/2012 a 25/10/2012
5896916/RUCIVALDO CARVALHO DA SILVA (AGENTE PRISIONAL) / 1.2 diárias (Completa) / de 25/10/2012 a 25/10/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473020
PORTARIA: 2708/2012

Objetivo: escollar interna a fim de participar de audiência na comarca de Marapanim /PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL
Destino(s): MARAPANIM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 80832221/MATILDE FERREIRA PONTES (AGENTE PRISIONAL) / 1.2 diárias (Completa) / de 25/10/2012 a 25/10/2012
5901993/PAULA CRISTINA SANTOS DE MORAES (AGENTE PRISIONAL) / 1.2 diárias (Completa) / de 25/10/2012 a 25/10/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473023
PORTARIA: 2709/2012

Objetivo: escollar interna a fim de participar de audiência na comarca de Ulianópolis /PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL
Destino(s): ULIANOPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 80846056/ALINY GOMES BATISTA (AGENTE PRISIONAL) / 1.2 diárias (Completa) / de 19/11/2012 a 19/11/2012
58919141/JAQUELINE TAVARES TEIXEIRA (AGENTE PRISIONAL) / 1.2 diárias (Completa) / de 19/11/2012 a 19/11/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473027
PORTARIA: 2705/2012

Objetivo: escollar interno a fim de participar de audiência na comarca de Bujaru/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s): BUJARU/PA - Brasil<br
Servidor(es): 3356183/CARLOS ALBERTO BARBOSA (MOTORISTA) / 1.2 diárias (Completa) / de 23/11/2012 a 23/11/2012
57207531/IGOR FELIPE MONTEIRO NERY (AGENTE PRISIONAL) / 1.2 diárias (Completa) / de 23/11/2012 a 23/11/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473031
PORTARIA: 2704/2012

Objetivo: escollar interno a fim de participar de audiência na comarca de Uruara/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s): URUARA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5901996/MARCELO NORBERTO (AGENTE PRISIONAL) / 1.0 diárias (Completa) / de 23/11/2012 a 23/11/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472952
PORTARIA: 2675/2012

Objetivo: escollar interno a fim de participar de audiência na comarca de Santarém /PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): SANTAREM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5444810/LUCIVAL CARDOSO DE MONTALVÃO GUEDES (DIRETOR) / 1.0 diárias (Completa) / de 13/12/2012 a 13/12/2012
57174084/MIGUEL ARCANJO GONÇALVES BIBAS (AGENTE PRISIONAL) / 1.0 diárias (Completa) / de 13/12/2012 a 13/12/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472953
PORTARIA Nº 2770/12-NGP.SUSIPE,
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais; que lhe são conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE, de 28/02/12. RESOLVE:

Interromper por necessidade de serviço, o período das férias do servidor PAULO ROBERTO AMARANTES JUSTINO OLIVEIRA, Matrícula nº 5674840, a contar de 16/07/2012, concedida através da Portaria nº 1267/12-NGP.SUSIPE de 26/06/2012, publicada no DOE nº32.186, de 27/06/12, ficando o período residual a ser gozado de 21/12/2012 a 05/01/2013. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se. KEDNEY GALVAO DA CONCEIÇÃO
Diretor do NGP/SUSIPE, em exercício

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472956
PORTARIA: 2655/2012

Objetivo: escollar interno a fim de participar de audiência na comarca de Conceição do Araguaia/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL
Destino(s): CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 80846147/DEUZIANE LOPES DA SILVA (AGENTE PRISIONAL) / 1.2 diárias (Completa) / de 12/11/2012 a 12/11/2012
54180955/FRANCISCO COSTA ARAUJO (AGENTE PRISIONAL) / 1.2 diárias (Completa) / de 12/11/2012 a 12/11/2012
54180701/JOEL FERNANDES DA SILVA JUNIOR (MOTORISTA) / 1.2 diárias (Completa) / de 12/11/2012 a 12/11/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472960
PORTARIA: 2672/2012

Objetivo: escollar interno a fim de participar de audiência na comarca de Santo Antonio do Tauá/
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s): SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 54180135/JUNHO RODRIGUES FREITAS (MOTORISTA) / 1.2 diárias (Completa) / de 19/11/2012 a 19/11/2012
5814731/VITOR HUGO BEISERMAN (MOTORISTA) / 1.2 diárias (Completa) / de 19/11/2012 a 19/11/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472964
PORTARIA: 2673/2012

Objetivo: escollar interno a fim de participar de audiência na comarca de Marapanim /PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s): MARAPANIM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5890430/ADRIANO DOS ANJOS PINTO (AGENTE PRISIONAL) / 1.2 diárias (Completa) / de 26/11/2012 a 26/11/2012
8400734/EDILBERTO GOMES DA CUNHA (MOTORISTA) / 1.2 diárias (Completa) / de 26/11/2012 a 26/11/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472967
PORTARIA: 2622/2012

Objetivo: escollar interno a fim de participar de audiência na comarca de Breves /PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL
Destino(s): BREVES/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5721666/JOCIMAR RAIMUNDO MARTINS DA SILVA (AGENTE PRISIONAL) / 4.5 diárias (Completa) / de 26/11/2012 a 30/11/2012
54196406/JOSÉ ANTONIO BARBOSA FERNANDES (AGENTE PRISIONAL) / 4.5 diárias (Completa) / de 26/11/2012 a 30/11/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472943
PORTARIA: 2690/2012

Objetivo: escollar interno a fim de participar de audiência na comarca de Bragança/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL
Destino(s): BRAGANÇA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5798345/JOSE CHARLES CORREA PEREIRA (AGENTE PRISIONAL) / 1.0 diárias (Completa) / de 06/12/2012 a 06/12/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

CONTINUA NO CADERNO 2

Caderno 2

QUARTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2012

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretaria de Estado
de Segurança Pública
e Defesa Social

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472945
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO
ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL PENITENCIÁRIA
PORTARIA Nº 649/2012-CGP/SUSIPE

O Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.688/2004;

CONSIDERANDO as atribuições da Corregedoria-Geral Penitenciária do Estado do Pará, previstas no art. 13 do Decreto nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer no âmbito desta Corregedoria-Geral a padronização dos procedimentos administrativos em conformidade com a Lei Estadual nº 5.810/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o objetivo de promover um instrumento de uniformização, transparência e agilidade dos procedimentos disciplinares;

RESOLVE

I – Constituir Comissão para elaboração do projeto do MANUAL DE PROCEDIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

II – Designar os membros abaixo indicados para compor a referida Comissão:

a) Dr. GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Procurador Autárquico do Estado, Presidente;

b) Dr. ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico do Estado, Membro;

c) Dr. VÍTOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado, Membro;

d) Dr. JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, Membro;

e) Srta. VALÉRIA CRISTINA MEIRA DE OLIVEIRA, Agente Prisional, Secretária;

III – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para elaboração do referido projeto.

IV – Fica sem efeito a Portaria nº 614/2012-CGP/SUSIPE.

Publique-se.

Belém, 17 de dezembro de 2012.

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472946
PORTARIA: 2670/2012

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Santa Maria do Pará /PA

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTA MARIA DO PARA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57220934/ANDRE DUARTE DA SILVA (AGENTE PRISIONAL) / 1.2 diárias (Completa) / de 26/11/2012 a 26/11/2012<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472948
PORTARIA N. 648/12-CGP BELEM,
18 DE DEZEMBRO DE 2012.

O CORREGEDOR DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n. 614/2012-CGP/SUSIPE, de 10/12/2012, publicada no DOE n. 32300, de 14/12/2012.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro

Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472949
PORTARIA: 2624/2012

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Portel/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

PORTEL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5697077/EDILSON LADISLAU DE CARVALHO (AGENTE PRISIONAL) / 5.5 diárias (Completa) / de 14/12/2012 a 19/12/2012

54196372/FABIO ANTONIO ALVARES TOBELEM (AGENTE PRISIONAL) / 5.5 diárias (Completa) / de 14/12/2012 a 19/12/2012<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472950
PORTARIA Nº 2771/12-NGP.SUSIPE,
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DO NUCLEO DE GESTAO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais; que lhe são conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE, de 28/02/12.

RESOLVE transferir por necessidade de serviço, de 03/12/12 a 01/01/2013 para 02/01/13 a 31/01/13, o período de gozo das férias do servidor Lucival Cardoso de Montalvão Guedes, concedida através da Portaria nº 2452/12-NGP.SUSIPE de 26/11/2012, publicada no DOE nº 32.287 de 27/11/2012.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

KEDNEY GALVÃO DA CONCEIÇÃO

Diretor do NGP/SUSIPE, em exercício

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472924
PORTARIA: 2671/2012

Objetivo: transferir internos para o município de Marabá/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: TUCURUI/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5886287/CLENILSON SILVA TEIXEIRA (AGENTE PRISIONAL) / 1.2 diárias (Completa) / de 06/11/2012 a 06/11/2012

57210805/JOSE DOS SANTOS TOCANTINS DE MORAES (MOTORISTA) / 1.2 diárias (Completa) / de 06/11/2012 a 06/11/2012

5868980/JOSE MARTINS SANTOS ARAUJO (CHEFE DE SEGURANÇA) / 1.2 diárias (Completa) / de 06/11/2012 a 06/11/2012<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472929
PORTARIA: 2659/2012

Objetivo: transferir interno para o município de Sanata Izabel do Pará/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: TUCURUI/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTA IZABEL DO PARA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

3394549/GILMAR JARDIM DE MELO (DIRETOR) / 1.2 diárias (Completa) / de 13/11/2012 a 14/11/2012

5868688/WILMAR DA SILVA MATOS (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/11/2012 a 14/11/2012

54191052/WLISSES PERES DE MORAES (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/11/2012 a 14/11/2012<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472932
PORTARIA: 2653/2012

Objetivo: escoltar interna a fim de participar de audiência na comarca de São Félix do Xingu/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO FELIXDO XINGU/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5414172/ANA CELIA VALENTE CONCEIÇÃO (AGENTE PRISIONAL)

/ 1.2 diárias (Completa) / de 13/11/2012 a 13/11/2012

54180701/JOEL FERNANDES DA SILVA JUNIOR (MOTORISTA) /

1.2 diárias (Completa) / de 13/11/2012 a 13/11/2012<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472936

Termo Aditivo: 5

Data de Assinatura: 10/12/2012

Valor: 0.00

Vigência: 10/12/2012 a 09/03/2013

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Prorrogação contratual por 90 dias.

Contrato: 32

Exercício: 2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03421131662980000 449051 6101000000 Estadual

03421131662980000 449051 0660000000 Federal

Contratado: VIVA SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA LTDA

Endereço: Pç do Operário, Bairro: São Brás, s/n

CEP. 66090-500 - Belém/PA

Telefone: 9132262097

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472938
PORTARIA: 2620/2012

Objetivo: escoltar interna a fim de participar de audiência na comarca de Óbidos /PA

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: SANTAREM/PA - BRASIL

Destino(s):

OBIDOS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54188817/EVELISE GOMES DOS SANTOS (AGENTE PRISIONAL)

/ 2.5 diárias (Completa) / de 03/12/2012 a 05/12/2012

5893116/JAMES VALENTIM DE AGUIAR (AGENTE PRISIONAL) /

2.5 diárias (Completa) / de 03/12/2012 a 05/12/2012<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472940
PORTARIA: 2656/2012

Objetivo: escoltar internos a fim de participarem de audiência na comarca de Acará/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: TOME-AÇU/PA - BRASIL

Destino(s):

ACARA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5895675/MARCELO LENO DA CRUZ SANCHES (AGENTE PRISIONAL) / 1.2 diárias (Completa) / de 23/11/2012 a 23/11/2012

8400426/MARCOS ANTONIO OKABE (MOTORISTA) / 1.2 diárias (Completa) / de 23/11/2012 a 23/11/2012

5900911/NATALMIRO TRINDADE MATOS (AGENTE PRISIONAL) /

1.2 diárias (Completa) / de 23/11/2012 a 23/11/2012<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472893
RESOLUÇÃO Nº 003/2012/CETRA/PA

Estabelece o calendário de reuniões do Colegiado para o ano de 2013.

O CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO – CETRA/PA, no uso da competência que lhe confere o inciso II do art. 14, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB,

CONSIDERANDO o deliberado na 29.ª Reunião do Colegiado realizada no dia 29.11.2012,

RESOLVE:

Art. 1.º - Estabelecer, para o ano de 2013, o calendário de reuniões constante do anexo desta Resolução.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém (PA), 17 de dezembro de 2012.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Presidente do CETRA/PA



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

ANEXO

MÊS	DIA	DIA	DIA
JANEIRO	X	24	31
FEVEREIRO	7	21	28
MARÇO	7	14	21
ABRIL	4	11	25
MAIO	9	16	23
JUNHO	6	13	20
JULHO	-	-	-
AGOSTO	08	15	22
SETEMBRO	12	19	26
OUTUBRO	3	17	24
NOVEMBRO	7	21	28
DEZEMBRO	5	12	X

Luiz Fernandes Rocha
Presidente do CETRAN/PA
Walter Wanderley de Paula Pena
Representante titular do DETRAN/PA
Erick Alexandre Martins Miranda
Representante suplente da Polícia Militar
Nilma Maria Nascimento Lima
Representante titular da Polícia Civil
Sinélio Ferreira Menezes Filho
Representante suplente da Polícia Civil
Maria de Jesus da Fonseca Cardoso
Representante titular da SETRAN
Nilo Sergio Franco Fiock dos Santos
Representante suplente da SETRAN
Elias Antonio Jardim Sousa
Representante titular da CTBEL
Isaias Nascimento dos Reis
Representante suplente da CTBEL
Lucélia Tavares
Representante suplente do município de Ananindeua
Adilson Francisco Rodrigues
Representante titular do município de Marabá
Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Representante titular do SINDICARPA
Edivaldo Brito Moraes
Representante suplente do SINTRITUR
Délcio Arthur Farias de Souza
Representante titular da SETRANS-BEL
Rosane Miranda Brito
Representante titular do SEST/SENAT
Ewerton Feitosa Mesquita
Representante suplente da PRF

EXTRATOS DE PORTARIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473001

PORTARIA Nº 3972/2012-DG/CGP, DE 13.12.2012

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO o estabelecido no art. 152, da Lei 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o disposto nos arts. 12 e 27, da Resolução 168/2004-CONTRAN e o art. 1º, da Resolução 169/2009-CONTRAN,

R E S O L V E:
REMOVER, a pedido, a servidora JACIARA SANTANA BRITO, Assistente Técnico/04, matrícula 3263630/1, da CIRETRAN "A" de Marabá, para desenvolver no período de 14.12.2012 a 13.12.2013, as atividades de Examinadora de Trânsito na CIRETRAN "A" de Parauapebas.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 14.12.2012.

ANTÔNIO FERNANDO CARVALHO DE OLIVEIRA
Diretor Geral, em exercício.

PORTARIA Nº 3971/2012-DG/CGP, DE 13.12.2012

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO o estabelecido no art. 152, da Lei 9.503/2007, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o disposto nos

art. 12 e 27, da Resolução 168/2004-CONTRAN e o art. 1º, da Resolução 169/2009-CONTRAN;

R E S O L V E:

RENOVAR por mais um (1) ano, no período de 28.09.2012 a 27.09.2013, a atividade de Examinador de Trânsito desenvolvida pelo PAULO ROBERTO DIAS VINAGRE, Auxiliar Técnico/03, matrícula 3267040/1, na CIRETRAN "A" de Parauapebas.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 28.09.2012.

ANTÔNIO FERNANDO CARVALHO DE OLIVEIRA
Diretor Geral, em exercício.

PORTARIA Nº 3983/2012-DG/CGP, DE 14.12.2012

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 265/2012-GCC, de 10.12.2012, no Processo 2012/596934,

RESOLVE:
DESIGNAR o servidor SÉRGIO DE OLIVEIRA, Coordenador de Suporte Tecnológico, matrícula 57196546/1, para proceder à fiscalização, acompanhamento e execução do objeto do Contrato 065/2012, firmado por este Departamento com o CONSÓRCIO STRATUS, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar serviços conforme acordado.

ANTÔNIO FERNANDO CARVALHO DE OLIVEIRA
Diretor Geral em Exercício.

PORTARIA Nº 3982/2012-DG/CGP, DE 14.12.2012

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 102/2012-GCC, de 03.07.2012, no Processo 2012/318784,

RESOLVE:
DESIGNAR o servidor SÉRGIO DE OLIVEIRA, Coordenador de Suporte Tecnológico, matrícula 57196546/1, para proceder à fiscalização, acompanhamento e execução do objeto do Contrato 013/2011, firmado por este Departamento com a Empresa SOFTWARE Ag. Brasil Informática e Serviços Ltda, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar serviços conforme acordado.

ANTÔNIO FERNANDO CARVALHO DE OLIVEIRA
Diretor Geral em Exercício.

PORTARIA Nº 3981/2012-DG/CGP, DE 14.12.2012

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 102/2012-GCC, de 03.07.2012, no Processo 2012/318784,

RESOLVE:
DESIGNAR o servidor SÉRGIO DE OLIVEIRA, Coordenador de Suporte Tecnológico, matrícula 57196546/1, para proceder à fiscalização, acompanhamento e execução do objeto do Contrato 069/2010, firmado por este Departamento com a Empresa ARCON Consultoria em Informática Ltda, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar serviços conforme acordado.

ANTÔNIO FERNANDO CARVALHO DE OLIVEIRA
Diretor Geral em Exercício.

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473156

Ato: PORTARIA 3994/2012-DG/CGP

Término Vínculo: 19/12/2012

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: EXONERAR

Orgão: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA

Servidor(es):

Comissionado / RICARDO PUL PINTO (ASSESSOR-DAS 04)<br

Ordenador: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473164

Ato: PORTARIA 3995/2012-DG/CGP

Término Vínculo: 19/12/2012

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: EXONERAR

Orgão: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA

Servidor(es):

Comissionado / JANIO BISPO DE SOUSA (GERENTE DA

CIRETRAN "A" de Redenção-DAS 04)<br

Ordenador: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

ADMISÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473168

Orgão: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: PORTARIA 3996/2012-DG/CGP

Data de Admissão: 19/12/2012

Nome do Servidor

Cargo do Servidor

Observação

RICARDO PUL PINTO

GERENTE DA CIRETRAN "A" DE REDENÇÃO- DAS 04

Ordenador: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

EXTRATOS DE PORTARIAS CGP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473175

PORTARIA Nº 3989/2012-DG/CGP DE 17.12.2012

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 202/12-NSO, de 28.11.2012, protocolado sob o nº 2012/576479,

RESOLVE:
DESIGNAR os servidores conforme abaixo relacionados, para procederem a fiscalização, acompanhamento e execução do objeto do Contrato 013/2008, firmado entre este Departamento e a Empresa PARÁ SEGURANÇA LTDA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar serviços conforme acordado.

Titular:

AFONSO PALMA DA PAIXÃO E SILVA, matrícula 5631033/1.

Suplente:

ANTONIO SANTOS, matrícula 5037689/1.

WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

Diretor Geral.

PORTARIA Nº 3988/2012-DG/CGP DE 17.12.2012

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 202/12-NSO, de 28.11.2012, protocolado sob o nº 2012/576479,

RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria 3689/2012-DG/CGP, que designou os servidores AFONSO PALMA DA PAIXÃO E SILVA, matrícula 5631033/1 e ANTONIO SANTOS, matrícula 5037689/1, titular e suplente, respectivamente, para proceder a fiscalização, acompanhamento e execução do objeto do Contrato 013/2008, firmado entre este Departamento e a Empresa PARÁ SEGURANÇA LTDA.

WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

Diretor Geral.

Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

PORTARIA Nº. 039/2012 – CORREG-CPC “R. C.”

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472844

O Corregedor do CPC “Renato Chaves”, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.282, de 19 de janeiro de 2000; Considerando o que dispõe o artigo 199 da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; **Resolve:** Art. 1º. INSTAURAR a Sindicância Acusatória nº. 002/2012; Art. 2º. DESIGNAR os Peritos Criminais Roberto de Sá e Souza Fernandez Pastor (Matrícula Funcional 71064/1), Ana Maria Ipiranga Oliveira (Matrícula Funcional 54185851/1) e Ana Cláudia Macedo Nobre (Matrícula Funcional 54182353/2), para sob a presidência do primeiro, iniciar sindicância acusatória a fim de apurar os fatos narrados no memorando nº 155/2012-CPC-URN e o posterior e envio da conclusão dos trabalhos à autoridade competente, assegurando-se a ampla defesa e o contraditório ao acusado; Art. 3º. Fixar para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos; Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor, contados da publicação desta no D.O.E. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. ILDO SANTOS DE SANTANA - CORREGEDOR DO CPC “R.C.”

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472974

PORTARIA: 1732/2012

Objetivo: Realizar Perícias Técnicas.

Fundamento Legal: lei 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Tucuruí/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54185853/MARCELO MORAES (Perito criminal) / 7.5 diárias

(Completa) / de 19/10/2012 a 26/10/2012<br

Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472991

PORTARIA: 1745/2012

Objetivo: Exumação.

Fundamento Legal: lei 5.810/94

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Trairão/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57191379/ADILSON CORRÊA DE SOUSA (Auxiliar Técnico de

Perícias) / 4.5 diárias (Completa) / de 16/11/2012 a 20/11/2012

8002836/ANTÔNIO DE CASTRO ALVARENGA FILHO (Médico

Legista) / 4.5 diárias (Completa) / de 16/11/2012 a 20/11/2012

5899872/GENIVAL ABREU DE SOUSA (Motorista) / 4.5 diárias (Completa) / de 16/11/2012 a 20/11/2012

 Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473002
PORTARIA: 1651/2012

Objetivo: Visita "in loco"de um modelo de Unidade de Conservação de Uso Sustentável.
 Fundamento Legal: lei 5.810/94
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s): São João da Ponta/PA - Brasil

 Servidor(es):

5692997/MAURO MARCIO DE OLIVEIRA (Perito criminal) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/09/2012 a 28/09/2012
 55588206/SANDRO JOSE BENTES LEMANSKI (Perito criminal) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/09/2012 a 28/09/2012

 Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473040
PORTARIA: 1746/2012

Objetivo: Exumação.
 Fundamento Legal: lei 5.810/94
 Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Vila de Curuai/Santarém/PA - Brasil

 Servidor(es):

5889991/MANOEL DE JESUS FERNADES PEREIRA FILHO (Médico Legista) / 3.5 diárias (Completa) / de 12/11/2012 a 15/11/2012
 57191386/MAURO ALESSANDRO CAMPINAS NADLER (Auxiliar Técnico de Perícias) / 3.5 diárias (Completa) / de 12/11/2012 a 15/11/2012

 Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473049
PORTARIA: 1747/2012

Objetivo: Exumação.
 Fundamento Legal: lei 5.810/94
 Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Alenquer/PA - Brasil

 Servidor(es): 5852072/HAROLDO CORREA MELO JUNIOR (Auxiliar Técnico de Perícias) / 3.5 diárias (Completa) / de 07/11/2012 a 10/11/2012
 5258340/RUBEM JOSE DOURADO DA FONSECA (Médico Legista) / 3.5 diárias (Completa) / de 07/11/2012 a 10/11/2012

 Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

Secretaria de Estado
 de Comunicação

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 473063

Nota de Empenho da Despesa: 2012NE01777
 Valor: 500.00
 Data: 06/12/2012
 Vigência: 06/12/2012 a 31/12/2012
 Objeto: Serviços de Produção Jornalística
 Dispensa: 32/12
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
 24122129745340000 339036 0101000000 Estadual
 Contratado: THIAGO VILARINS DE OLIVEIRA
 Endereço: Q QE, Bairro: Guará II, 10
 CEP. 71060-012 - Guará/DF
 Telefone: 6199670676
 Ordenador: NEY EMIL DA CONCEICAO MESSIAS JUNIOR

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 473075

Nota de Empenho da Despesa: 2012NE01778
 Valor: 500.00
 Data: 06/12/2012
 Vigência: 06/12/2012 a 31/12/2012
 Objeto: : Prestação de Serviços de Vídeo
 Dispensa: 32/12
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
 24122129745340000 339036 0101000000 Estadual
 Contratado: AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA SILVA
 Endereço: Av Sibipiruna, Bairro: Sul (Águas Claras), 17
 CEP. 71928-720 - Taguatinga/DF
 Telefone: 6184079846
 Ordenador: NEY EMIL DA CONCEICAO MESSIAS JUNIOR

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 473079

Nota de Empenho da Despesa: 2012NE01780
 Valor: 500.00
 Data: 06/12/2012
 Vigência: 06/12/2012 a 31/12/2012

Objeto: Serviços Fotográficos
 Dispensa: 32/12
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
 24122129745340000 339036 0101000000 Estadual
 Contratado: DANIEL NARDIN TAVARES
 Endereço: Av Parque A C Q 301 Rua D, Bairro: Norte (Águas Claras), 0
 CEP. 71901-100 - Taguatinga/DF
 Complemento: CONJ A APTO 301
 Telefone: 6182019031
 Ordenador: NEY EMIL DA CONCEICAO MESSIAS JUNIOR

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLIÇÃO: 473092

Contrato: 27-12
 Exercício: 2012
 Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
 Objeto: Contrato de Prestação de Serviços profissionais de Arquitetura, para viabilizar Projeto para 03 (três) departamentos desta Secretaria
 Valor Total: 5,050.00
 Data Assinatura: 14/12/2012
 Vigência: 14/12/2012 a 12/01/2013
 Dispensa: 33/12
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
 24122129745340000 339036 0101000000 Estadual
 Contratado: HAMILTON DIOMAR PALHETA ALVES
 Endereço: AV. ALMIRANTE BARROSO , 14
 CEP. 66610-400 - BELEM/PAComplemento: PSG ELADIO LIMA
 Telefone: 9100000000
 Ordenador: NEY EMIL DA CONCEICAO MESSIAS JUNIOR

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473103

Contrato : Nº 028/2012 Valor : R\$ 18.000,00
 Data da Assinatura: 10/12/02012
 Vigência: 10/12/02012 a 31/07/2015
 Objeto: disciplinar o auxílio para Investimento na Capacitação dos Prestadores.
 Funcional Programática: 24.122.1297.4534
 Elemento de Despesa: 33.90.36
 Fonte: 0101
 Contratados:
 LARISSA RIBEIRO BEZERRA
 CPF: 003.731.672-96
 End.: Rua Boaventura da Silva, 1430 AP 101 Umarizal/Belém/PA.
 CEP: 66.060-060
 RODRIGO ANTONIO DA SILVA
 CPF: 537.318.082-34
 End.: Rua Barão de Mamoré, 31 Guará/Belém/PA.
 CEP: 66.075-425

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473106

O Secretário de Estado de Comunicação do Pará, nos termos do Art. 9º, inciso XXIV, da Lei Estadual Nº 6.474 de 06/08/2002 e, ainda, considerando a adjudicação efetuada pelo Pregoeiro no bojo do processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 009/2012/SECOM (Processo Nº 2012/349945), para Aquisição de Cartuchos para Impressoras, decide homologar o aludido certame, efetuado sob o menor preço por item, em favor das seguintes licitantes vencedoras, conforme abaixo relacionadas.
 EMPRESAS:
 - E C PAULIS – INFORMÁTICA ME, CNPJ Nº 08.609.743/0001-75
 POLYPRINT – INFORMÁTICA LTDA EPP, CNPJ Nº 03.747.149/0001-27
 Belém-PA., 22 de Novembro de 2012.
 Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Ney Emil da Conceição Messias Júnior
 Secretário de Estado de Comunicação

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 473160

Nota de Empenho da Despesa: 2012NE01677
 Valor: 4,340.00
 Data: 03/12/2012
 Vigência: 03/12/2012 a 31/12/2012
 Objeto: Serviços de Produção de Exposição de Projetos
 Dispensa: 34/12
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
 24131136427820000 339036 0101000000 Estadual
 Contratado: ADRIANA MARIA CHAGAS DOS SANTOS
 Endereço: R Osvaldo de C Brito, Bairro: Jurunas, 20
 CEP. 66025-190 - Belém/PA
 Telefone: 0000000000
 Ordenador: NEY EMIL DA CONCEICAO MESSIAS JUNIOR

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 473170

Nota de Empenho da Despesa: 2012NE01681
 Valor: 4,340.00
 Data: 03/12/2012
 Vigência: 03/12/2012 a 31/12/2012

Objeto: Serviços de Produção de Exposição de Projetos
 Dispensa: 34/12
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
 24131136427820000 339036 0101000000 Estadual
 Contratado: EMANOEL FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR
 Endereço: AV. DR. FREITAS, Bairro: MARCO, 3400
 CEP. 66078-810 - BELEM/PA
 Complemento: CASA B
 Telefone: 0000000000
 Ordenador: NEY EMIL DA CONCEICAO MESSIAS JUNIOR

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 473181

Nota de Empenho da Despesa: 2012NE01687
 Valor: 4,340.00
 Data: 03/12/2012
 Vigência: 03/12/2012 a 31/12/2012
 Objeto: Serviços de Produção de Exposição de Projetos
 Dispensa: 34/12
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
 24131136427820000 339036 0101000000 Estadual
 Contratado: JOHN FLETCHER COUTON JUNIOR
 Endereço: Av Gov José Malcher, Bairro: São Brás, 155
 CEP. 66060-232 - Belém/PA
 Complemento: VILA FARAH PSG TOCANTINS
 Telefone: 9100000000
 Ordenador: NEY EMIL DA CONCEICAO MESSIAS JUNIOR

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 473188

Nota de Empenho da Despesa: 2012NE01691
 Valor: 2,800.00
 Data: 03/12/2012
 Vigência: 03/12/2012 a 31/12/2012
 Objeto: Serviços de Produção de Exposição de Projetos
 Dispensa: 34/12
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
 24131136427820000 339036 0101000000 Estadual
 Contratado: CAMILA FERREIRA DOS SANTOS FREIRE
 Endereço: Tv Antônio Baena, Bairro: Pedreira, 61
 CEP. 66085-050 - Belém/PA
 Telefone: 9100000000
 Ordenador: NEY EMIL DA CONCEICAO MESSIAS JUNIOR

Fundação Paraense de Radiodifusão

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473009
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 420413
PORTARIA: 690/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 60
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
 VIVIANE BANDEIRA DOS SANTOS Gerente 541969572
 Recurso(s):
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
 24392136665220000 0101000000 339030 1,000.00
 Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473129
PORTARIA: 915/2012

Objetivo: Participar da programação de inauguração da antena digital da rede Cultura.
 Fundamento Legal: Conforme Decreto Estadual 734/92
 Origem: BRAGANÇA/PA - BRASIL
 Destino(s): Belém/PA - Brasil
 Bragança/PA - Brasil

 Servidor(es): /ANTÔNIO FERNANDO SOARES PEREIRA (Colaborador eventual) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/12/2012 a 14/12/2012

 Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473147
PORTARIA: 916/2012

Objetivo: Transportar a equipe técnica que irá realizar serviços de manutenção da RTV local.
 Fundamento Legal: Conforme Decreto Estadual nº 734/92.
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s): Cametá/PA - Brasil

 Servidor(es): 555881411/ELIOENAI ANDRADE DA LUZ (Motorista) / 2.5 diárias (Completa) / de 11/12/2012 a 13/12/2012

 Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473183
PORTARIA: 912/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 10

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matrícula
EFRAM AMANASSES PINHEIRO	Auxiliar Técnico	1825402

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
24122129745340000	0261000000	339030	150.00

Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473197
PORTARIA: 905/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matrícula
CHARLSTON RODRIGUES GARCIA	Téc. Est. Repet. Retr. de TV	70028821

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
24122129745340000	0261000000	339033	150.00

Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Secretaria de Estado de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
EDITAL Nº 11/2012 – SEAD/SEDUC, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO
CONCURSO PÚBLICO C - 167

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO torna público, o resultado da prova de títulos e da comprovação, para efeito de desempate, do tempo de serviço público estadual e da data de nascimento, nos termos dos itens 6.3, 7 e 9 do Edital 01/2012 que rege o concurso.

1 – DO RESULTADO

UEPA-CON. PÚB. P/ PROV. DE VAGAS EM CARGOS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO

CIDADE: BRAGANÇA

CURSO.: 01-BRAGANÇA - PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL A - MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

INSCR	NOME	TEMPO		NASCIMENTO
		PONTOS	SERVIÇO	
TITULO ANO_MES_DIA. CONFIRMADO				
86124	ADILA DA PROVIDÊNCIA MACIAS SIQUEIRA	0.50	0 0 0	04/04/1977
91848	ADY EMILIA ALVES DE JESUS	0.75	0 0 0	02/01/1983
87120	ANDREA BATISTA DOS SANTOS	0.00	0 0 0	30/07/1984
86712	AYLTON JOSÉ DOS REMÉDIOS ROCHA	0.50	0 0 0	03/08/1968
85803	BARTIRA CORRÊA RISUENHO COSTA	0.75	0 0 0	29/10/1981
91564	CARMEN LUCIA SARAIVA FERREIRA ALVES	1.25	0 0 0	01/06/1976
91917	CHARLENE SILVA DE CARVALHO MACEDO	0.00	0 0 0	07/03/1983
91663	DANIELA VANESSA PINHEIRO CARVALHO	0.00	0 0 0	11/11/1984
85569	ELIZABETH CONDE DE MORAIS	0.75	0 0 0	04/09/1975
91235	ERIKA SANTOS DE CARVALHO	0.75	0 0 0	01/02/1981
87148	GABRIELA MEDINA DO NASCIMENTO FREIRE	0.00	0 0 0	12/12/2012
89000	GISELLE BEATRIZ EVANGELISTA GOMES	0.25	0 0 0	18/12/1979
65951	GLAILTON RABELO SALES	1.00	0 0 0	12/12/1985
89693	ICLÉIA PEREIRA RIBEIRO	1.25	0 0 0	21/06/1971
91552	JERNÉ SILVA DE ARAUJO	0.00	0 0 0	12/12/2012
91245	JOSIEL MONTEIRO DA SILVA	0.50	0 0 0	21/01/1978
89579	JULIANA SILVA FARIAS	0.75	0 0 0	17/09/1985
89053	JUSLEY BRITO MATOS	1.25	0 0 0	01/05/1985
88036	KATIA CILENE FERREIRA SOARES	0.25	0 0 0	13/06/1977
90259	KATIA REGINA PEREIRA DE AGUIAR	1.00	0 0 0	20/07/1981
89407	LUIS PAULO ALVES DE JESUS	0.75	0 0 0	13/12/1984
89493	MARIA JOSÉ CARVALHO DE MELO	0.75	29 12 22	15/04/1959
87105	MARILENE DO SOCORRO DE LIMA RIBEIRO	0.25	0 0 0	30/06/1981
10979	PAULO TARCISIO DA SILVA PINHEIRO	0.00	0 0 0	12/12/2012
85873	PAULO TARSOS DE SOUSA	0.75	0 0 0	12/12/2012
13791	RAIAN VIEIRA MOURA	1.25	0 0 0	26/03/1989
92600	ROSANA RAMOS LIMA	0.00	0 0 0	12/12/2012
89661	ROSIGLEYSE CORRÊA DE SOUSA FELIX	0.75	0 0 0	12/03/1986
90973	SAMIA PATRICE DE MELO BELEZA	0.75	4 1 6	16/09/1978
87884	SHELLEN PATRÍCIA DE SOUZA MIRANDA	0.00	0 0 0	12/12/2012
86414	THAYSE MARIA ALVÃO CORREA	1.25	0 0 0	12/04/1982
89930	VERA LÚCIA BRAGA BRASIL	1.00	19 7 17	20/09/1967

87984 WALDMA MAÍRA MENEZES DE OLIVEIRA 0.00 0 | 0 | 0 12/12/2012
UEPA-CON. PÚB. P/ PROV. DE VAGAS EM CARGOS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO
CIDADE: ABAETETUBA
CURSO.: 02-ABAETETUBA - PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL A - MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

INSCR	NOME	TEMPO		NASCIMENTO
		PONTOS	SERVIÇO	
TITULO ANO_MES_DIA. CONFIRMADO				
88802	ADILCEIA REGO DA SILVA	0.25	0 0 0	29/10/1976
87285	ADILSON MAIA NEGRÃO	0.25	0 0 0	30/04/1978
91307	ALBERTO VALTER VINAGRE MENDES	1.00	26 8 0	12/12/2012
87695	ALINE BAIA DOS SANTOS	0.00	0 0 0	11/10/1986
88295	ALINE SANTANA PUREZA MACIEL	0.50	0 0 0	26/07/1988
91912	ALINNE CORREA PINHEIRO	0.00	0 0 0	12/12/2012
91032	ANA CLÁUDIA FRANÇA FERREIRA	0.00	0 0 0	17/02/1975
88341	ANA CRISTINA SILVA LIMA	0.00	0 0 0	07/08/1975
87517	ANA DO SOCORRO PEREIRA LIMA	0.25	0 0 0	11/03/1979
89065	ANA FLÁVIA VILHENA COSTA	0.00	0 0 0	12/12/2012
89800	ANA MARIA DO SOCORRO RODRIGUES MAUES	0.00	0 0 0	19/11/1978
86733	ANA MARIA DOS SANTOS BAIA	0.75	0 0 0	01/06/1979
87888	ANA NICE LIMA RODRIGUES	1.25	16 1 7	21/12/1974
89456	ANDREA FERNANDA FERREIRA QUARESMA	0.00	0 0 0	03/08/1981
86075	ANDREA LUIZA FREITAS DE OLIVEIRA	0.50	0 0 0	18/10/1981
27381	ANDREWS ALBARADO ARCANJO	0.00	7 1 0	23/08/1986
90828	ANGELO NAHUM PACHECO	0.25	0 0 0	31/07/1982
87554	ANTÔNIA COSTA DOS SANTOS	1.00	20 9 1	21/10/1970
91023	AUGUSTO CESAR DE MAGALHÃES CHAVES	0.00	0 0 0	04/02/1980
91034	BENILZA SILVA RODRIGUES	0.00	0 0 0	11/09/1982
85787	CAMILA LIMA SILVA	0.00	2 9 7	25/08/1989
91842	CARLA LILIAN MAUES DE SENA	0.00	0 0 0	12/12/2012
90718	CARLA REGINA DA SILVA MACHADO	0.25	7 3 0	23/07/1980
91905	CARLA SILVA DE SOUZA	0.00	0 0 0	12/12/2012
87665	CARLAS CIANE SILVA CALDAS	0.75	0 0 0	22/07/1975
46589	CARLOS MARCELO PINHEIRO DE CARVALHO	0.25	0 0 0	19/02/1981
89772	CARMEM EUNICE COSTA DOS SANTOS	0.75	0 0 0	24/08/1970
91943	CARMEM LÚCIA QUARESMA SANTOS	1.25	20 10 15	26/05/1972
91284	CÁTIA HELENA VINAGRE CARDOSO	1.25	3 12 0	28/10/1976
88863	CLEIA MAUESDOS ANJOS	0.75	0 0 0	26/06/1981
91172	CLEIDE RENATA DA SILVA MACHADO	0.25	7 11 3	20/08/1981
89010	CRISTIANE DE NAZARÉ SILVA CARVALHO	0.00	0 0 0	12/12/2012
92381	CRISTIANE NONATO DE SOUZA	0.75	1 12 4	31/07/1978
91085	DARCIRENE GOMES DOS SANTOS	0.00	0 0 0	15/11/1978
86495	DÉBORA DAYSE CARDOSO DE LIMA	0.00	0 0 0	06/04/1971
91687	DELMA RAIMUNDA LIMA BARATA	0.25	0 0 0	01/11/1973
86256	DENISE CRISTINA DA SILVA BARBOSA	0.75	0 0 0	16/03/1981
85613	DILMA MARA DA SILVA DO REGO	0.25	0 0 0	13/11/1989
02775	DOMINGOS DO NASCIMENTO NONATO	0.75	6 4 4	29/05/1975
85893	DOMINGOS JORGE PEREIRA DE SOUZA	0.00	0 0 0	12/12/2012
89940	DOUGLAS TADEU CARVALHO VILHENA	0.75	17 8 22	13/11/1970
86730	EDER FRANÇA VASCONCELOS	0.25	0 0 0	27/06/1982
89260	EDILENE ELLEN DE AZEVEDO LIMA	0.50	0 0 0	15/01/1989
89343	EDILENA DE JESUS DE SOUZA CORREA	0.50	0 0 0	25/04/1970
86306	EDINEIA FERREIRA DA SILVA	0.75	0 0 0	14/09/1976
85962	EDINEIDE DO SOCORRO CARVALHO CARDOSO	0.75	06 5 10	04/02/1975
86282	ELAINE DE NAZARÉ FERREIRA TRINDADE	1.25	0 0 0	31/08/1980
85797	ELCIR NUNES CORRÊA	0.00	3 6 6	30/08/1974
89234	ELESANDRA RODRIGUES PACHECO	0.00	0 0 0	22/04/1983
90641	ELISETE ALVES RODRIGUES SANTOS	0.00	0 0 0	01/12/1968
88704	ELIUDE DOS SANTOS NOBRE	0.75	0 0 0	23/08/1971
90359	ELIZA CARDOSO PINHEIRO	0.25	0 0 0	15/09/1983
05237	ELIZANGELA MENEZES DE OLIVEIRA	0.00	0 0 0	03/08/1977
91455	ELLEN KELLY DOS SANTOS SILVA	0.50	0 0 0	09/02/1987
88058	ELZIRENE DA SILVA OLIVEIRA	0.75	0 0 0	24/03/1975
89540	FABIANI DA SILVA MORAES	0.00	0 0 0	12/12/2012
87502	FABIO JUNIOR DA SILVA CASTRO	0.75	1 3 16	03/12/1986
90296	FRANCILENE PEREIRA GUEDES	0.25	0 0 0	27/07/1987
89593	FRANCIMAR DA CONCEIÇÃO LOBATO	0.75	0 0 0	26/04/1972
85691	FRANCINALDA DO SOCORRO PEREIRA COSTA	0.25	4 2 28	23/06/1981
88805	FRANCINALDO CARDOSO DOS SANTOS	0.75	0 0 0	12/02/1979
87937	FRANCINEIDE SANTANA MAUES RODRIGUES	0.00	0 0 0	26/07/1972
87893	FRANCISCA DE PAULA SANTOS DA SILVA	0.50	11 6 16	18/10/1970
87935	FREDINEI COELHO PINTO	0.00	0 0 0	12/12/2012
89131	GELCINEI DE JESUS DE FRANCA PEREIRA	0.75	0 0 0	27/11/1977
92559	GIOVANA PARENTE NEGRÃO	0.75	0 4 3	05/06/1968
89541	GLAYLSON BRITO MIRANDA	0.25	0 0 0	15/11/1979
23403	HODIONE MARIA LAMEIRA LIMA MESQUITA	0.50	1 3 10	12/05/1974
87371	IRYAM SANTOS SOARES	0.75	0 0 0	12/12/2012
90269	IVAN CARLO REGO GOMES	0.25	0 0 0	10/05/1986
87506	JANETE CARDOSO MIRANDA	0.75	0 0 0	03/01/1979
92466	JOANA MARIA QUARESMA PIRES	1.00	28 5 13	17/01/1964
51353	JOCILEI RIBEIRO MASCARENHAS	0.25	0 0 0	26/03/1983
88189	JOHNS FARIAS PINHEIRO	0.25	0 0 0	05/05/1983
91351	JONAS LOPES DOS SANTOS	0.00	0 0 0	12/12/2012
86727	JONE HANDERSON FARIAS GONÇALVES	0.75	11 2 23	20/01/1975
89941	JORGE FERNANDO LOBATO SARGES	1.25	3 5 10	04/01/1984
85686	JOSÉ CARLOS RODRIGUES COSTA	0.75	8 1 2	02/09/1978
92828	JOSE RAIMUNDO LOBATO CORRÊA NETO	0.00	0 0 0	25/10/1982
86852	JOSIANE DO CARMO SANTOS DA SILVA DIAS	1.00	0 0 0	03/11/1976
09679	JOSIELLEN BRANDAO DE FARIAS	0.00	0 0 0	19/02/1987
50112	JUCILENE AZEVEDO MORAES	0.00	0 0 0	05/08/1989
85556	JUCIMARA BARBOSA RODRIGUES	0.75	3 3 11	08/09/1987
86104	JULIANA DE LIMA PEREIRA	0.25	0 0 0	23/06/1975
89078	JULIANA RODRIGUES CARVALHO GOMES	0.25	0 0 0	15/11/1983
87494	KÁSSIA LORENA FERNANDES CORAGEM	0.25	0 0 0	18/05/1987
90737	KATILENE DAS GRAÇAS BATISTA DOS REIS	0.25	0 0 0	24/08/1981
88087	LAUDICÉLIA BARBOSA VILHENA	0.25	0 0 0	19/05/1976

INSCR	NOME	TEMPO		NASCIMENTO
		PONTOS	SERVIÇO	
TITULO ANO_MES_DIA. CONFIRMADO				
11249	LEANDRO LUCAS PIEDADE DE ABREU	0.00	0 0 0	24/06/1987
86200	LEDA CAMPOS DE FREITAS	0.00	0 0 0	09/04/1969
88844	LEILA DO REMÉDIO SANTOS FERREIRA	0.00	1 8 10	10/05/1982
87164	LEOLILIA DO SOCORRO VALENTE E VALENTE	0.25	0 0 0	17/06/1978
88406	LILIAN DE LIMA PEREIRA	0.75	0 0 0	10/06/1978
90315	LILIANE COSTA DOS SANTOS	0.25	0 0 0	17/01/1989
91261	LILIANY GONÇALVES AMARAL	1.25	0 0 0	04/02/1984
08646	LUANA BATISTA LOBO	0.75	0 0 0	11/01/1986
89845	LUCIANA SANTOS BARRA	0.25	0 0 0	12/10/1982
92375	LUCIENE RODRIGUES BARARUA	0.00	0 0 0	12/12/2012
86325	LUCILA LEAL DA COSTA ARAÚJO	0.00	0 0 0	29/06/1984
91660	LUISETE DO ESPIRITO SANTO SOUSA	0.25	2 5 17	28/07/1975
87703	LUIZA MARIA FERREIRA GOMES	0.75	0 0 0	11/11/1978
90960	LUZIENE LIMA BARROS	0.75	0 0 0	01/10/1968
91232	MARCELO AUGUSTO LOUREIRO DA SILVA	1.25	0 0 0	12/12/2012
85565	MARCELO VAZ LOPES	0.75	0 0 0	10/09/1984
86087	MARCEONÍLIA CORRÊA RODRIGUES	0.75	0 0 0	23/10/1970
90236	MARCIA ANGELA DA SILVA DO REGO	0.75	0 0 0	09/10/1982
85752	MARCIA CRISTIANA DOS SANTOS PANTOJA	0.25	0 0 0	20/03/1973
91090	MARCIA LETICIA RODRIGUES MAUES	0.50	0 0 0	10/06/1983
86670	MARCILEIDE DA SILVA PINHEIRO	0.75	1 7 16	29/10/1972
87612	MARCILENE BRITO SOARES	0.00	0 0 0	13/05/1977
90714	MARCOS AUGUSTO FERNANDES LOPES	0.50	2 11 5	17/06/1983
90571	MARIA ANTONIA CARVALHO RODRIGUES	0.75	9 1 9	16/03/1973
92634	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS DE SENA	0.00	0 0 0	12/12/2012
89978	MARIA DE LOURDES CARVALHO DA SILVA	0.50	0 0 0	19/10/1969
88120	MARIA DE NAZARÉ LEMOS DA COSTA	0.75	20 1 12	16/09/1968
86396	MARIA ELIZA BARBOSA CARDOSO	1.00	1 1 26	02/11/1982
88049	MARIA FRANCINETTI ANDRÉ SANTOS	0.75	9 0 0	17/05/1973
88372	MARIA GILZETE RODRIGUES DE SOUSA			

89640	CRISTIANE E SILVA CARDOSO	0.75	0	0	0	08/04/1982
87492	EDUARDO SANTOS DA SILVA	0.25	0	0	0	29/12/1980
87601	ELCILENE MEDEIROS LOPES	0.75	0	0	0	13/11/1975
90132	FRANCIEISE SILVA CARDOSO	0.75	0	0	0	15/10/1983
89631	JACIÃO DE OLIVEIRA GÓES	0.75	0	0	0	12/08/1974
88800	JANE CRISTINA TEIXEIRA DIAS	0.50	0	0	0	12/12/2012
91937	JOSIANE DO SOCORRO TAVARES DAMASCENO	0.75	3	3	3	02/07/1980
88504	JOSY CRISTINA TRINDADE CAVALCANTE	0.75	0	0	0	05/12/1980
86051	MANOEL DE JESUS CUNHA MAGNO	1.25	8	15	1	03/04/1970
87917	MARA PAULA DOS SANTOS FARO	0.75	0	0	0	18/10/1974
90090	MARIA DA CONCEIÇÃO BORGES FREITAS	0.75	17	0	4	21/07/1971
92568	MARIA DO SOCORRO NEGRÃO SILVA	0.00	0	0	0	12/12/2012
88476	MARIA JANIRA FERREIRA DE MORAES	0.50	0	0	0	08/06/1973
88370	MARIA ROSETE MARTINS SIQUEIRA DOS SANTOS	1.00	0	0	0	23/08/1969
87727	ROSA AMÉLIA SOUZA LIMA	1.25	0	0	0	05/12/1970
88197	TANIA MARA MELO DO NASCIMENTO	0.50	0	0	0	23/06/1984
09656	TELMA MARINHO DA CUNHA	0.75	0	0	0	27/07/1975
88324	TICIANA E JESUS MAGNO DOS SANTOS	0.75	3	3	16	24/07/1980
91230	VALDENORA DA SILVA CARDOSO	0.00	0	0	0	12/12/2012

UEPA-CON. PÚB. P/ PROV. DE VAGAS EM CARGOS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO
CIDADE: MARABÁ
CURSO.: 04-MARABÁ - PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL A - MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

		TEMPO			SERVIÇO
		PONTOS			

NASCIMENTO	INSCR NOME	TITULO	ANO_MÊS_DIA.	CONFIRMADO	
85805	EDINALDO BOMFIM SALES	0.50	0	0	20/08/1980
87945	FRANCISCA MARIA CERQUEIRA DA SILVA	0.75	0	0	22/01/1971
87523	JULIANA GOMES REIS	0.75	0	0	05/09/1978
86093	SILVIA MÔNICA DE OLIVEIRA	0.25	0	0	28/11/1969
88892	SÔNIA DAS GRAÇAS PASTANA FRANCO	0.75	0	0	04/08/1962
87786	SUELENE MIRANDA DE SOUSA	1.25	0	0	23/10/1978

UEPA-CON. PÚB. P/ PROV. DE VAGAS EM CARGOS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO
CIDADE: SANTARÉM
CURSO.: 05-SANTARÉM - PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL A - MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

		TEMPO			SERVIÇO
		PONTOS			

NASCIMENTO	INSCR NOME	TITULO	ANO_MÊS_DIA.	CONFIRMADO	
90312	ADARLINDO VASCONCELOS DA SILVA JÚNIOR	0.25	0	0	16/11/1977
88986	ADRIANO DE JESUS CARRETELHA	0.00	0	0	12/12/2012
88929	ANA CLEUDE COSTA SANTANA	1.25	0	0	11/03/1975
87620	ANA MARIA CUNHA DA SILVA	0.75	0	0	26/07/1972
86146	ANDRÉIA CLÁUDIA GEHRING ROCHA	1.25	0	0	13/06/1974
88749	ANDRÉIA DE LIMA MARTINS	0.00	0	0	13/12/1987
90731	ANTONIA GILCIVANIA SOUSA SIQUEIRA	0.50	0	0	24/03/1967
88684	CESAR GOMES PORTELA	0.00	0	0	12/12/2012
86428	CRISTIANNE LUCY GOMES MARINHO	0.50	0	0	24/02/1982
87798	DAYSE LEITE PEREIRA	0.00	0	0	12/12/2012
86707	DIONETE SILVA DE OLIVEIRA	0.00	0	0	12/12/2012
87090	ELAINE PINTO SOUSA	0.75	4	15	07/06/1983
86755	ELOANE REBELO DA SILVA	0.00	2	17	27/01/1985
89628	FABIANE MOTA RABELO	0.00	0	0	12/12/2012
86189	FRANCINEIDE FERREIRA DE LIMA	0.75	0	0	19/07/1970
89282	GEIZZIANE PEDROSO DA SILVA	0.25	0	0	30/01/1975
86469	HELIENE PIMENTEL DE SOUSA	0.00	0	0	27/05/1986
87317	HILDA DA SILVA SANTOS	0.50	0	0	21/08/1968
91004	INGRID NAYARA BARRETO FERNANDES	0.50	0	0	23/03/1987
47776	JANAÍDA PORTELA DE AGUIAR	0.00	0	0	12/12/2012
88308	JANICE LEÃO DE ARAÚJO	1.00	16	17	13/10/1973
86616	JOÃO CARLOS BITTENCOURT DAMASCENO	0.25	0	0	24/06/1985
90559	KEITE ODELI SANTOS BACELAR	0.50	0	0	12/12/2012
88547	KELLY TATIANA SOUSA DE JESUS	0.25	0	0	12/12/2012
78836	MÁRCIA ROBERTA NEVES DA SILVA	0.00	0	0	17/09/1984
89562	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA MELO	0.50	0	0	12/12/2012
91672	MARIA ODEISE VIANA ALMEIDA	0.25	0	0	25/01/1974
91180	MARIA ONETE SENA FRANCO	1.00	18	11	20/10/1950
86565	MARIA SOUSA AGUIAR	0.75	0	0	02/01/1973
87418	MARIA SUELI RODRIGUES PAVINATO	0.50	0	0	12/12/2012
85726	MARÍLIA RAQUEL PINHEIRO LINHARES	0.75	0	0	21/03/1983
88258	REJANE EIDINHA DA SILVA GOMES	0.00	0	0	20/02/1967
89106	REJANE MICHELLE DOS ANJOS SARMENTO	1.25	0	0	09/10/1979
88006	RONILSE MARIA FERREIRA DA CRUZ	1.25	0	0	16/02/1963
86025	ROSANA DO SOCORRO LIMA DE ANDRADE	0.75	0	0	17/10/1968
85778	ROSANA PORTUGAL DE FREITAS DO NASCIMENTO	0.00	0	0	12/12/2012
89796	ROSIANE SOUSA PEREIRA	0.75	0	0	18/01/1981
89785	SILANE DE MELO BEZERRA	0.00	0	0	22/11/1976
85859	SILVANA MARIA MOTA BENTES	0.25	0	0	06/04/1974
86599	TADEU VASCONCELOS SILVA	0.00	0	0	12/12/2012
88988	TATIANA RENK BATISTELLO	0.00	0	0	12/12/2012
89290	TEREZINHA TAPAJÓS ROCHA	0.75	11	15	15/04/1976

UEPA-CON. PÚB. P/ PROV. DE VAGAS EM CARGOS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO
CIDADE: ALENQUER
CURSO.: 06-ALENQUER - PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL A - MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

		TEMPO			SERVIÇO
		PONTOS			

NASCIMENTO	INSCR NOME	TITULO	ANO_MÊS_DIA.	CONFIRMADO	
88823	DILENE DE JESUS DA SILVA	0.75	0	0	30/06/1978
86307	DULCINEIA CAMPOS SÁ	0.75	0	0	25/07/1971
87127	EDINELZA DE SOUZA CAETANO	0.50	0	0	11/04/1981
87832	ELIZIA DA SILVA COSTA	0.75	0	0	07/05/1975

87718	THAISY BENTES DE SOUZA	0.25	0	0	0	19/04/1987
-------	------------------------	------	---	---	---	------------

UEPA-CON. PÚB. P/ PROV. DE VAGAS EM CARGOS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO
CIDADE: CASTANHAL
CURSO.: 07-CASTANHAL - PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL A - MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

		TEMPO			SERVIÇO
		PONTOS			

NASCIMENTO	INSCR NOME	TITULO	ANO_MÊS_DIA.	CONFIRMADO	
89379	ANA ALIANE SANTIAGO SILVA	0.50	4	0	02/04/1978
89235	ÂNDROCLES DIKSON SILVA BARREIROS	0.50	0	0	12/05/1965
91026	CARMEN LUCIA BRITO CARNEIRO	0.75	7	11	30/12/1964
87405	CLAUDIA DO SOCORRO AZEVEDO MAGALHÃES	0.75	0	0	11/11/1972
87450	DILZA MARIA ALVES RODRIGUES	0.25	0	0	03/11/1976
86628	FABIO COLINS DA SILVA	0.50	0	0	22/07/1983
87283	GEANDRE HARLISSON FILGUEIRA DOS SANTOS	0.75	3	11	24/02/1979
87643	GLEYCE THAMIRYS CHAGAS LISBOA	1.25	0	0	08/01/1988
88204	GUARACI DOS SANTOS ABREU ROCHA	0.25	0	0	12/12/2012
87253	HELIANE WANDERLEY DA SILVA	1.25	0	0	30/07/1983
92725	JOAS MELO MIRANDA	0.25	0	0	30/07/1974
89571	JOSE FERNANDO SANTOS SILVA	0.75	0	0	29/12/1972
88386	JOSILÉIA DO SOCORRO TAVARES GOMES	0.00	0	0	12/12/2012
89575	LAISE MARIA ALVES EVANGELISTA	0.00	0	0	19/11/1965
91519	LEIDIANE DO SOCORRO MELO NASCIMENTO	0.75	0	0	27/06/1981
99043	LIDIANE DOS SANTOS SILVA	0.25	0	0	20/08/1978
92489	MARCILIO SEBASTIÃO DA SILVA CARNEIRO	0.00	0	0	12/12/2012
90332	MARIA ELIANA SOARES	0.75	17	3	10/10/1968
86486	MARIA IRASILDA ROCHA	0.25	4	0	26/12/1979
05218	MARIA LUCIRENE SOUSA CALLOU	0.75	3	10	12/12/2012
92304	MIDSON MATOS DAMASCENO	0.00	0	0	12/12/2012
86392	OTONIEL JOÃO DA ROCHA RODRIGUES	0.25	4	9	10/10/1978
87238	RAFAELLA DA FONSECA PINHEIRO	0.25	0	0	12/07/1984
90570	RAIMUNDA IVANETE GONÇALVES TEIXEIRA	0.00	20	9	17/04/1972
88687	RAIMUNDA RACHEL LEMOS DE SOUZA	0.75	17	4	25/05/1964
90341	RAQUEL DE CARVALHO BARBALHO SILVA	0.50	0	0	27/08/1978
89950	ROSIANA DE ARAÚJO AMORIM	0.50	0	0	15/10/1970
92848	SAYONARA NASCIMENTO LÔ DANTAS	0.00	0	0	12/12/2012
86446	SOLANGE PINHEIRO DA SILVA	1.25	4	0	18/09/1973
87471	VERA LÚCIA DA SILVA HOLANDA	0.25	0	0	17/11/1966
87154	WÂNIA REGIANE DA SILVA ARAÚJO	0.75	0	0	01/03/1983
90061	ZOLIA HUNGRIA DE AMORIM BORGES	0.00	0	0	12/12/2012

UEPA-CON. PÚB. P/ PROV. DE VAGAS EM CARGOS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO
CIDADE: CURUÇÁ
CURSO.: 08-CURUÇÁ - PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL A - MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

		TEMPO			SERVIÇO
		PONTOS			

NASCIMENTO	INSCR NOME	TITULO	ANO_MÊS_DIA.	CONFIRMADO	
89255	ANA LÚCIA ALMEIDA FURTADO	0.75	4	0	13/05/1966
92088	CLAUDIA SIMONE DE CASTRO FERREIRA	0.75	18	15	09/12/1968
92853	EDICLEYA DO SOCORRO SILVA DA COSTA	0.75	0	0	29/01/1982

UEPA-CON. PÚB. P/ PROV. DE VAGAS EM CARGOS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO
CIDADE: SANTA MARIA DO PARÁ
CURSO.: 09-SANTA MARIA DO PARÁ - PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL A - MODALIDADE ESPECIAL

		TEMPO			SERVIÇO
		PONTOS			

NASCIMENTO	INSCR NOME	TITULO	ANO_MÊS_DIA.	CONFIRMADO	
89420	ANTONIA MARLI AMORIM SAMPAIO	0.50	0	0	18/05/1980
88689	LENE LUCIA RODRIGUES DA CUNHA	0.25	3	16	16/03/1972
86447	LUCIELMA CHAVES DA SILVA LIMA	0.50	0	0	26/08/1968
85770	TEREZINHA ROSINEA XAVIER DA SILVA	0.00	0	0	11/04/1972

UEPA-CON. PÚB. P/ PROV. DE VAGAS EM CARGOS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO
CIDADE: SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CURSO.: 10-SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL A - MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

		TEMPO			SERVIÇO
		PONTOS			

NASCIMENTO	INSCR NOME	TITULO	ANO_MÊS_DIA.	CONFIRMADO	
92662	ANDRE LUIZ NASCIMENTO DE ABREU	0.00	0	0	12/12/2012
89091	GLEYCE MARA LIMA PEREIRA	0.00	0	0	12/12/2012
90515	RENATO MAGNO DE OLIVEIRA	1.25	2	17	28/08/1981
91184	SILVIA DOS ANJOS NEVES MELO	0.50	0	0	01/10/1978

UEPA-CON. PÚB. P/ PROV. DE VAGAS EM CARGOS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO
CIDADE: IGARAPÉ-AÇU
CURSO.: 11-IGARAPÉ AÇU - PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL A - MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

		TEMPO			SERVIÇO
		PONTOS			

NASCIMENTO	INSCR NOME	TITULO	ANO_MÊS_DIA.	CONFIRMADO	
99007	HIVI MARIA DO VALE BRITO	0.00	0	0	17/10/1988
86031	RAIMUNDA ALDALICE JESUS DE FREITAS	0.00	0	0	21/05/1990
87338	SANDRA DA SILVA	0.00	0	0	12/12/2012

UEPA-CON. PÚB. P/ PROV. DE VAGAS EM CARGOS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO
CIDADE: CONCÓRDIA DO PARÁ
CURSO.: 13-CONCÓRDIA DO PARÁ - PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL A - MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

		TEMPO			SERVIÇO
		PONTOS			

NASCIMENTO	INSCR NOME	TITULO	ANO_MÊS_DIA.	CONFIRMADO	
92738	PAULO SÉRGIO DA SILVA LIRA	0.00	0	0	12/12/2012

UEPA-CON. PÚB. P/ PROV. DE VAGAS EM CARGOS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO
CIDADE: SANTA IZABEL DO PARÁ
CURSO.: 14-SANTA IZABEL DO PARÁ - PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL A - MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

		TEMPO			SERVIÇO
		PONTOS			

91091	ANA CLEIDE COSTA BARROS	0.00	0	0	0	12/12/2012
87268	ANA LAURA DE OLIVEIRA PEREIRA	0.00	0	0	0	12/12/2012
85773	ANDRÉIA DO SOCORRO DE SOUSA RAMOS	0.25	0	0	0	26/08/1984
86011	ANDREZA RUTEMBERG BEGOT DE LIMA SILVA	0.75	0	0	0	16/08/1976
88845	APOLIANA DO SOCORRO FIGUEREDO SILVA	0.00	0	0	0	08/11/1983
99069	AURELICE SILVA DE SOUZA CHARLETE	0.25	0	0	0	02/08/1981
11404	CAMILA CLAUDE OLIVEIRA DE SOUZA	0.50	0	0	0	26/05/1985
89599	CELINA DA SILVEIRA LEITE	0.25	0	0	0	21/10/1975
89520	DORACY LIMA DE SOUSA	1.00	4	0	9	08/08/1975
86579	DULCINEIDE BRITO DE CASTRO	0.75	0	0	0	04/05/1969
87982	ELISABETE MACHADO DA SILVA BARROS	0.75	20	9	22	17/03/1972
85546	GILZELY DA SILVA PRIETO	0.75	2	10	27	14/05/1981
89305	HELDALENE CONCEIÇÃO PICAÑO ARAÚJO	1.00	0	0	0	12/03/1982
91059	JOSANA MONTEIRO MIRANDA	0.25	0	0	0	21/02/1965
03786	JOSIMARY DA SILVA REIS	0.75	0	0	0	26/06/1977
48582	LEONARDO GONÇALVES ALONSO	0.00	0	0	0	12/12/2012
88434	MARIA DE LOURDES STEFANELLI MANZOLLI	0.75	0	0	0	28/12/1959
88912	MARIA DO SOCORRO MARQUES DUARTE	0.75	0	4	18	25/01/1979
91041	MARIA GRACIETE DA SILVA MAGALHÃES	1.00	4	0	26	30/04/1970
89508	MARIA LÚCIA DE SALES SILVA	0.75	0	0	0	15/10/1976
90215	PATRÍCIA GIL MONTEIRO DOS SANTOS	0.50	0	0	0	08/07/1985
87922	RAFAELA FABIOLA FREITAS DA SILVA	0.25	0	0	0	12/01/1982
88127	REJANE SILVA COSTA	0.00	0	0	0	12/12/2012
86265	SHAKIRA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	0.75	11	4	24	06/09/1976
91573	SHIRLEY DO SOCORRO LOBATO AMORIM	0.75	4	1	7	01/06/1976
86993	SOLANGE SANTANA CARDOSO SANTOS	0.00	4	0	15	12/09/1978
89318	TATIANA DO SOCORRO COUTINHO REIS	0.00	0	0	0	12/12/2012

UEPA-CON. PÚB. P/ PROV. DE VAGAS EM CARGOS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO

CIDADE: PRIMAVERA

CURSO.: 23-PRIMAVERA - PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL A - MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

INSCR	NOME	PONTOS	TEMPO		NASCIMENTO	
			SERVIÇO	CONFIRMADO		
TÍTULO ANO_MÊS_DIA.						
85784	DAYANA OLIVEIRA DE FREITAS	0.75	0	0	17/04/1986	
99020	EIELTON COSTA LOPES	0.00	0	0	13/02/1977	
87720	EVANILSON FERNANDES RIBEIRO	0.75	0	0	26/11/1982	
89965	INAYAN TAVARES DE CASTRO	0.75	0	0	11/05/1988	
92794	JONATHAS PINTO DE OLIVEIRA	0.50	0	0	01/07/1988	
88752	LETICIA DA SILVA DORTA	0.50	4	1	02/11/1965	
88268	MARIA PATRICIA NASCIMENTO	0.25	1	5	28	29/01/1988
92871	MARLEYA DOS SANTOS DA COSTA	0.25	0	0	29/04/1982	
85696	ODAILSON FERREIRA CAVALCANTE	0.00	0	0	28/04/1980	

UEPA-CON. PÚB. P/ PROV. DE VAGAS EM CARGOS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO

CIDADE: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CURSO.: 24-CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL A - MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

INSCR	NOME	PONTOS	TEMPO		NASCIMENTO
			SERVIÇO	CONFIRMADO	
TÍTULO ANO_MÊS_DIA.					
86331	ANDREIA RIBEIRO FRANCO	0.25	0	0	09/09/1978
87344	EMILY PEREIRA LACERDA	1.00	0	0	12/08/1986
87277	EVA LOPES DA CRUZ ARNDT	0.00	0	0	12/12/2012
92400	LUZEANIA BARBOSA DOS REIS	0.75	0	0	02/09/1981
91770	MÁRCIA MARIA FREITAS FRANCO CAVALCANTE	0.00	0	0	12/12/2012
89794	NACIONE FERREIRA DOS SANTOS	0.00	0	0	12/12/2012
92155	SHEILA RODRIGUES DOS SANTOS	0.00	0	0	12/12/2012
87529	TATIJANA BESSA BUENO	0.50	0	0	21/12/1962
88549	VALERIA DE SOUZA BERNARDES	0.00	0	0	12/12/2012
85857	VANDERLY PEREIRA DE SOUSA	0.75	0	0	06/11/1971
89498	WELINTON PAULO TEIXEIRA	0.75	0	0	06/12/1957

UEPA-CON. PÚB. P/ PROV. DE VAGAS EM CARGOS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO

CIDADE: CAPITÃO POÇO

CURSO.: 25-CAPITÃO POÇO - PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL A - MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

INSCR	NOME	PONTOS	TEMPO		NASCIMENTO	
			SERVIÇO	CONFIRMADO		
TÍTULO ANO_MÊS_DIA.						
89153	ALDILENE DO SOCORRO OLIVEIRA	0.25	0	0	26/07/1975	
91658	ANTONIA CLERIA DE SOUZA SILVA	0.75	0	0	01/07/1978	
90219	FRANCISCA FRANCINEUDA GOMES ROSSETTI	1.25	0	0	29/10/1972	
92135	MARIA CHRISTIANE BENTO DE AGUIAR	0.50	1	4	3	21/02/1981
89415	MARIA OCINEIA ALVES DA COSTA	0.75	0	0	12/12/2012	
85575	SYLVIA DO SOCORRO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	0.25	0	0	03/07/1981	

UEPA-CON. PÚB. P/ PROV. DE VAGAS EM CARGOS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO

CIDADE: BELÉM

CURSO.: 26-BELÉM - PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL A - MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

INSCR	NOME	PONTOS	TEMPO		NASCIMENTO
			SERVIÇO	CONFIRMADO	
TÍTULO ANO_MÊS_DIA.					
04811	ADAILTON PEREIRA DA SILVA	0.50	0	0	18/06/1968
88948	ADELAIDE FERNANDES GOMES	0.25	0	0	23/02/1985
87511	ADRIANA DE MOURA ROSSY	0.00	0	0	26/03/1976
88489	ADRIANA DE NAZARÉ HENDERSON DE MATOS	0.00	0	0	09/05/1987
91339	ADRIANA GOMES SANTOS	0.50	8	1	04/12/1973
92494	ADRIANA LOBATO SANTANA	0.75	0	0	16/06/1973
88975	ADRIANA MOTA CAMPUM	0.50	3	6	14/02/1973
92200	ADRIANA NUNES DE SOUZA	0.00	0	0	12/12/2012
92711	ADRIANO DE CASTRO PINHO	0.75	0	0	16/03/1984
92339	ADSON MATEUS PAIXÃO DE BRITO	0.25	0	0	29/11/1977

90536	ALAN AMARAL BRANDÃO	0.50	0	0	23/10/1980	
86299	ALBERIA XAVIER DE SOUZA VILÇAÇA	0.75	0	0	23/05/1974	
89039	ALBERTINO MARTINS	0.00	0	0	12/12/2012	
88369	ALDEISE GOMES QUEIROZ	1.75	19	17	01/10/1955	
87947	ALDENIRA MARIA DE OLIVEIRA MIRANDA	0.50	2	0	15/12/1977	
89256	ALDO DE OLIVEIRA RIBEIRO	0.00	0	0	12/12/2012	
92870	ALESSANDRA CARVALHO CAVALCANTE	0.00	0	0	12/12/2012	
88906	ALESSANDRO ALEIXO DE PAIVA	0.50	2	11	25/11/1975	
92209	ALESSANDRO SANTOS CORRÊA	0.00	0	0	26/03/1977	
91680	ALEXANDRE BOTELHO DE MELO	0.50	0	0	25/10/1976	
85718	ALINE CRISPIM PEREIRA	0.00	0	0	12/12/2012	
85987	ALINE DANIELLE CRUZ LEITE	0.25	0	0	17/05/1982	
90019	ALINE DO SOCORRO MARTINS PACHECO SAKAGUCHI	0.75	0	0	28/04/1986	
88081	ALINE NAZARE VIEGAS SANTANA	0.25	1	4	28	05/02/1983
87856	ALINNE ABRAHÃO DA CONCEIÇÃO	0.00	1	10	16	20/09/1985
91236	ALNICEA MENDONÇA MENDES	0.00	0	0	26/03/1976	
11348	ALRILETH ALMEIDA VILHENA	0.25	0	0	12/10/1980	
03394	ALYNE GARCIA AGRASSAR	0.00	0	0	12/12/2012	
04030	AMANDA PEREIRA MARQUES	0.50	0	0	03/04/1989	
90002	ANA BEATRIZ PASSINHO MONTES	0.25	0	0	11/06/1963	
90049	ANA CARLA MACIEL RAMOS	0.50	4	0	25	04/01/1979
92811	ANA CAROLINA BRITO COIMBRA	0.25	0	0	01/10/1986	
89660	ANA CAROLINA COSTA DA SILVA	0.00	0	0	12/12/2012	
90896	ANA CAROLINA LEITE NEVES	0.75	0	0	06/12/1982	
90241	ANA CAROLINA RÉGO DE SOUZA	0.00	0	0	12/12/2012	
89473	ANA CELIA MELO DEARAJO	1.00	0	0	09/01/1957	
88827	ANA CLÁUDIA MORAES DE CARVALHO	1.00	0	0	21/06/1977	
89160	ANA CLÁUDIA SARAIVA DA COSTA	0.00	0	0	12/12/2012	
87116	ANA CRISTINA ASSIS AQUINO	0.50	0	0	12/12/2012	
92426	ANA CRISTINA DE SOUSA DOS SANTOS	0.50	0	0	12/12/2012	
87929	ANA CRISTINA DOS SANTOS PINTO	0.00	0	0	12/12/2012	
11005	ANA CRISTINA LOBO CORDEIRO	0.25	1	1	17	12/12/2012
85587	ANA DANIELA DE OLIVEIRA LIMA	0.75	2	11	10/01/1977	
88305	ANA DEOLINDA SILVA BISI DOS SANTOS	1.00	20	6	19	12/09/1969
87149	ANA LIDIA DOS SANTOS CORDEIRO	1.00	19	6	26	11/05/1973
87237	ANA LUCIA OLIVEIRA CALDAS	0.50	0	0	27/02/1975	
89846	ANA LÚCIA RODRIGUES WIRTZ	1.00	0	0	12/12/2012	
89196	ANA MARA COELHO DA SILVA	0.50	0	0	06/03/1986	
87555	ANA PATRICIA DOS SANTOS COSTA	0.25	4	0	11/06/1985	
88896	ANA PAULA DE OLIVEIRA PUREZA	0.00	1	6	15	15/01/1982
85604	ANA PAULA DIAS DA SILVA	0.00	0	0	12/12/2012	
91228	ANA PAULA MELO DE ARAUJO	0.00	0	0	06/02/1991	
91292	ANA PAULA MONTEIRO GONÇALVES RIBEIRO	1.00	0	0	30/06/1981	
88466	ANA PAULA PACHECO NUNES	0.75	4	10	14/08/1981	
88947	ANA PRISCILA COSTA DE QUADROS	0.00	0	0	28/01/1986	
89209	ANA SILVIA ALVES GOMES	0.75	3	6	14	26/07/1978
85570	ANDERSON LUIZ FONTOURA DA ROCHA	0.25	1	1	05/02/1978	
91988	ANDRE MIRANDA BATISTA	0.00	0	0	12/12/2012	
90878	ANDREA DE LIMA CARDOSO	0.00	0	0	12/12/2012	
87308	ANDRÉA DE MOURA ROSSY	0.00	0	0	07/06/1979	
90282	ANDREA JEANNE SOUSA CRUZ SOARES	0.00	0	0	30/04/1972	
89667	ANDREA MONTEIRO DOS SANTOS	0.50	0	0	02/02/1977	
91015	ANDRÉA PAULA ALMEIDA SALGADO	0.75	0	0	30/12/1975	
88131	ANDREZA NASCIMENTO ALCOLUMBRE	0.00	0	0	12/12/2012	
89276	ANDREZA ROSÁRIO DE CARVALHO	0.75	2	10	12	19/09/1981
88904	ANGELA MARIA PEREIRA ALHO	0.75	0	0	23/12/1964	
86193	ANGELA PRATA MEIRELES	1.00	20	7	21	11/10/1965
09432	ANGÉLICA BITTENCOURT GALIZA	0.50	0	0	25/03/1980	
87847	ANGÉLICA GEANNE DA GAMA TEIXEIRA	0.75	1	7	15	13/01/1981
86817	ANNA CAROLINA CORDOVIL BONA	0.00	0	0	12/12/2012	
86916	ANNA KAREN SOUTELLO MENDES SÉRGIO	1.25	19	1	7	14/04/1969
90645	ANNE GRACE BRAGA CARDOSO	0.00	0	0	12/12/2012	
86722	ANTONIA DEIZE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	0.75	0	0	12/06/1975	
40474	ANTONIO AUGUSTO MONTEIRO GUIMARAES	0.50	4	4	22	29/04/1975
86449	ANTONIO MANOEL ALVES PAMPOLHA JUNIOR	0.75	0	0	09/09/1966	
89267	ANTONIO QUEIROS BENIGNO FILHO	0.00	0	0	12/12/2012	
90185	ARISTOTELES DA COSTA MOURA	1.00	2	0	21/01/1976	
11821	ARLETE SOARES ALMEIDA	0.25	0	0	22/09/1978	
85299	ARY FERREIRA DE AGUIAR	0.00	0	0	12/12/2012	
90071	AUGUSTO CEZAR DE OLIVEIRA BEZERRA	0.75	0	0	12/12/2012	
12212	AURICÉLIA ALVES PEREIRA	0.50	1	9	9	12/11/1987
07415	BÁRBARA DANIELLE DAMASCENO MORAES	0.00	0	0	06/12/1982	
90549	BATISTA MORAES DOS SANTOS	0.75	0	0	07/08/1974	
86951	BEATRIZ LOBATO COSTA NEGRAO SILVA	0.25	4	2	10	03/09/1986
92807	BENEDITA DE FÁTIMA CARNEIRO AIRES	0.50	20	5	17	21/04/1970
87522	BIANCA PRISCILA RIBEIRO REIS PEREIRA	0.00	0	0	05/08/1983	
89132	BIANCA SANTOS SOEIRO	0.25	0	0	12/09/1986	
87835	BRENA SOUZA SANTA BRÍGIDA	0.75	0	0	03/08/1986	
89605	BRENDA CARVALHO DA SILVA	0.00	0	0	12/12/2012	
88099	BRENDA GONÇALVES FORTES	0.50	0	0	08/05/1985	
89437	BRENDA MARTINS DA SILVA ROQUE	0.75	0	0	12/12/2012	
85880	BRUNA CAROLINA AZEVEDO DO NASCIMENTO	0.00	3	9	19	09/10/1986
87986	BRUNA FERNANDA TEIXEIRA DE SOUZA	0.00	0	0	04/04/1989	
86878	BRUNA KAROLINA SILVA DO ESPIRITO SANTO	0.00	0	0	18/12/1984	
85715	BRUNO MENDONÇA DE OLIVEIRA	0.25	0	0	12/12/2012	
88440	CAMILA HENRIQUE FERREIRA	0.75	0	0	12/12/2012	
92348	CAMILA PAULA DE SOUZA CARNEIRO FERREIRA	0.75	0	0	10/09/1981	
06529	CAMILA SOLANGE DA SILVA LOBATO	0.00	0	0	22/05/1984	
85754	CARLA CRISTIANE RAMOS BARBOSA	0.00	0	0	09/11/1983	
87012	CARLA CRISTINA DE AZEVEDO SADECK	0.50	0	0	25/05/1983	
91545	CARLA SOLANGE AZEVEDO DE LUNA	0.50	0	0	03/12/1968	
89603	CARLEN RICHELÍ FERREIRA DA VERA CRUZ	0.50	0	0	22/01/1981	
89326	CARLIANE BARROS DA CUNHA	0.00	0	0	14/01/1981	
87125	CARLOS AGUIAR FERREIRA DA SILVA NETO	0.00	0	0	24/10/1985	
91200	CARLOS AUGUSTO DA CRUZ FERREIRA	1.00	0	0	05/05/1983	

05715	CARLOS LUÃ PIRES CORRÊA	0.00	0	0	12/12/2012
91096	CARMEM SILVIA FARIAS DE BARROS	0.50	4	0	25/08/1972
85586					

90122	FABIO LEVI CARVALHO	0.00	3	9	21	09/04/1981	86473	KARLA CAROLINA DE SOUSA BEZERRA	0.75	2	2	29	13/11/1984	92228	MARIA LÚCIA FAVACHO CEZAR DE MORAES	0.75	0	0	0	01/06/1972
19290	FABIOLA CALDAS DOS SANTOS	0.00	0	0	0	12/12/2012	87255	KARLA CRISTINA MENDES CARDOSO	0.25	0	0	0	18/08/1981	90565	MARIA LUCIA LEÃO ALEXANDRINO	1.00	0	0	0	12/12/2012
88294	FABRICIO GONÇALVES DA VERA CRUZ	0.50	0	0	0	06/07/1982	06677	KÁTIA CILENE ARAUJO DA SILVA	0.00	0	0	0	28/12/1976	89241	MARIA ODINEIA SANCHES COELHO	0.50	0	0	0	12/03/1974
06847	FELIPE ALEX SANTIAGO CRUZ	0.00	0	0	0	12/12/2012	88847	KATIA DO SOCORRO FRANCO DE OLIVEIRA	1.25	19	7	4	11/02/1970	88394	MARIA RAIMUNDA SILVA SANTOS	0.25	0	0	0	23/05/1969
90451	FERNANDA ALVES SENA	0.25	0	0	0	18/12/1985	87586	KÁTIA MAIELE VIEIRA DOS SANTOS	0.75	0	0	0	29/04/1976	88731	MARIA ROSANGELA DO CARMO TAVARES	0.50	19	7	3	10/01/1964
91278	FERNANDA ATAÍDE BORGES	0.00	0	0	0	05/01/1978	89427	KATIA SUELY PORTAL GONÇALVES	0.75	0	0	0	01/04/1964	88607	MARIA SOCORRO SANTOS CORREA	0.50	19	6	5	01/12/1960
86546	FERNANDA CABRAL SOUZA FILHO	0.50	0	0	0	05/08/1978	92580	KELLY CHRISTINA MENDES DE SOUZA	0.00	0	0	0	12/12/2012	86980	MARIA SUELI ARAGÃO OLIVEIRA	0.50	0	0	0	20/02/1973
89190	FERNANDA DOS SANTOS DAMASCENO	0.00	0	0	0	07/12/1983	04256	KELLY GLAUCE DA SILVA ROSARIO	0.25	0	0	0	01/11/1986	92245	MARIA VALDELI MATIAS BATISTA	1.25	2	6	3	05/03/1972
88604	FERNANDA MARIA AMARAL DE BRITO	0.25	3	9	12	24/11/1982	83693	KELLY NAZARE DA SILVA NAZARE	0.25	0	0	0	10/01/1984	91265	MARIA YOLETH TEIXEIRA CHAGAS	0.25	2	7	13	18/12/1976
88040	FLÁVIA RAQUEL AUGUSTA LIMA	0.50	4	3	11	20/05/1975	03967	LAICE DE NAZARE LIMA ROSA	0.75	0	0	0	19/08/1977	91495	MARIENE DE NAZARE ANDRADE SALES	0.50	0	0	0	13/10/1968
91617	FLAVIO MENDES BASTOS	0.75	0	0	0	23/07/1965	87853	LARISSA FONSECA DE ALMEIDA	0.00	0	0	0	12/12/2012	90402	MARILDA CORREA DE MIRANDA	0.50	7	4	11	29/06/1973
88039	FLORINDA IVANA OLIVEIRA MIRANDA	0.75	4	3	3	09/07/1973	90590	LARISSA CHAVES DA SILVA	0.00	0	0	0	12/12/2012	03963	MARILIA COSTA REIS	0.00	0	0	0	09/08/1987
87208	FRANCE FRANCELIA SILVA DE OLIVEIRA CUNHA	0.00	0	0	0	12/12/2012	86979	LAURINAUDIA BARROS MARTINS	0.00	0	0	0	12/12/2012	92952	MARILIA DA CRUZ RODRIGUES	0.75	0	0	0	01/05/1970
90243	FRANCILENE RODRIGUES DE MACEDO	1.25	3	8	4	02/11/1965	90934	LAYANE ARAGÃO GUTERRES CARDOSO	0.00	0	0	0	08/08/1990	99057	MARILIA DOS REIS MOTA	0.50	3	16	29	09/03/1983
87188	FRANCILENE SOARES MOURAO	0.50	4	0	11	04/07/1978	92380	LEANDRO MACHADO FERREIRA	0.00	0	0	0	12/12/2012	06609	MARÍLIA GABRIELA FARIAS DA SILVA	0.25	0	0	0	12/12/2012
86213	FRIDA RIBEIRO AYRES	0.00	0	0	0	18/01/1985	87368	LEDA DE FÁTIMA MONTALVÃO DA SILVA	0.00	4	0	0	12/12/2012	85595	MARILUCI ARAUJO NUNES	0.50	0	0	0	20/03/1984
06560	GABRIELA CARVALHO DE ARAÚJO	0.00	0	0	0	12/12/2012	90089	LEIDIANE ARAUJO SILVA	0.00	0	0	0	12/12/2012	92535	MARINES LISBOA GOMES	0.75	0	0	0	27/11/1972
91370	GENE KELLY PANTOJA MAGNO	0.25	0	0	0	20/03/1986	08633	LEILANE FERNANDA DAS DORES MONTEIRO	0.25	0	0	0	04/04/1986	92827	MARIZETE DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA	1.25	20	18	15	21/07/1966
87771	GEORGINA DOS SANTOS PENHA	0.00	0	0	0	10/11/1978	91280	LEINA MARIA AYRES FERREIRA	0.75	0	0	0	07/06/1961	87170	MARJA CAROLINA SOARES DE OLIVEIRA	0.25	0	0	0	12/12/2012
91000	GICELE HOLANDA DA SILVA PINTO	0.00	0	0	0	04/03/1977	07988	LENISE MARIA DA SILVA FERREIRA	1.25	0	0	0	30/11/1971	86713	MARLECY MALCHER PALHETA	0.25	0	0	0	15/01/1977
90475	GICELI DA CONCEIÇÃO RABELO	0.25	0	0	0	15/08/1982	89029	LEONEIDE DOS SANTOS	0.75	0	0	0	25/01/1975	85739	MARLON FERNANDES FARIAS	0.00	0	0	0	20/09/1990
10409	GINA MANUELLE CARNEIRO CARDOSO	0.50	0	0	0	19/05/1981	89908	LEONICE CARDOSO DA COSTA	0.25	0	0	0	20/07/1973	92452	MARLUCE DO SOCORRO MARTINS GATINHO	1.25	20	11	16	30/01/1970
88839	GIRLIANE COSTA MORAES	0.50	0	0	0	20/12/1985	86808	LEONOR MARIA FRANÇA DOS SANTOS ALVES	0.75	0	0	0	26/09/1972	87515	MARLY YURIE INOMATA	0.50	0	0	0	09/11/1966
92020	GISELE DA COSTA ALCANTARA	0.00	0	0	0	12/12/2012	10569	LEYLLA RAISSA SAMPAIO MELO	0.00	0	0	0	12/12/2012	88937	MARTA DIONE ARAUJO CARDOSO	0.75	4	11	29	20/02/1983
87793	GLAUCE DE NAZARÉ SOUSA DE MIRANDA FURTAD	0.75	0	0	0	20/02/1979	91364	LIDIA OLIVEIRA SARMENTO	0.25	0	0	0	01/10/1976	88515	MAURA RUTH COSTA FONSECA	0.75	1	9	7	09/02/1976
85621	GLAUCENIR MARQUES DE FREITAS DE SOUZA	0.50	0	0	0	16/02/1983	99041	LIDIANE DO SOCORRO JACQUES DA SILVA	0.75	0	0	0	06/03/1977	88875	MAURO AUGUSTO SOUSA DA CUNHA	0.00	0	0	0	12/12/2012
89217	GLAUCIA FREIRE DE OLIVEIRA	0.00	0	0	0	16/04/1989	91583	LIGIA MARIA ACÁCIO ALVES	1.00	20	15	17	19/09/1962	87419	MAURO RODRIGUES ALVARES	0.00	19	12	29	01/04/1966
90390	GLAUCILENE DE SOUZA SILVA	0.75	0	0	0	15/08/1980	85869	LILIAM DO SOCORRO SANTANA GARCIA	0.50	7	6	27	11/09/1965	08183	MAYARA LOPES DA COSTA FONSECA	1.00	2	0	19	06/05/1988
89392	GLEIBE DO SOCORRO GOMES MELO	1.25	0	0	0	12/12/2012	86871	LILIANE BARROS DE OLIVEIRA	1.00	4	0	3	08/03/1981	91397	MERCIA LIMA PONTES	0.50	10	3	12	18/02/1972
91411	GLENDA DA SILVA GOMES	0.00	0	0	0	06/10/1980	91375	LILIANE BARROS FIUZA DE MELLO CASSIANO	1.25	0	0	0	24/03/1973	88686	MERIÁ THYLEE SOZAR DE OLIVEIRA	1.00	0	0	0	27/06/1986
90174	GLEUBANY DA PAIXAO LACERDA	0.50	1	6	3	05/10/1977	88574	LILIANE LAMEIRA PIMENTEL	0.00	0	0	0	28/12/1981	11727	MERY SANDES COLARES LIMA	0.75	1	7	13	29/08/1972
85834	GRACIETE DOSSANTOS BEZERRA	0.25	0	0	0	02/04/1982	92182	LOURDES MARIA CARREIRA GUEDES	0.75	0	0	0	21/02/1967	92832	MICHEL CORREA SIQUEIRA	0.75	5	9	10	12/12/2012
87387	HAMILTON ROCHA DA SILVA	0.00	0	0	0	01/11/1957	04689	LUANA MENEZES MOREIRA	0.50	0	0	0	01/08/1985	91801	MICHELE DOS SANTOS ARAUJO	0.75	0	0	0	12/10/1976
85676	HELEN ARIADENE DOS SANTOS MARINHO MONTEI	0.00	0	0	0	31/01/1983	86210	LUCIA CARLA DOS SANTOS MATNI	1.00	2	10	11	10/06/1964	86154	MICHELLE CASTRO SILVA	0.75	3	8	10	09/01/1980
15214	HELEN DO SOCORRO RODRIGUES DIAS	0.75	0	0	0	12/12/2012	89155	LUCIA HELENA DE ALBUQUERQUE MENDES	0.50	19	4	11	14/05/1966	91621	MICHELLE DE ANDRADE TAVARES	0.75	0	0	0	11/01/1984
06668	HELOISA HELENA COSTA DO NASCIMENTO	0.25	0	0	0	28/12/1980	91863	LUCIANA DA SILVA MORAIS	0.00	0	0	0	12/12/2012	92583	MICHELLE DE CASSIA NASCIMENTO AMADOR	0.00	0	0	0	12/12/2012
89855	HELIVANE GONÇALVES CORREIA	0.50	0	0	0	12/12/2012	86524	LUCIANA PAULA PINHO DOS SANTOS	0.00	0	0	0	29/09/1987	87286	MICHELLE FARO DOS SANTOS BRITO	0.00	0	0	0	12/12/2012
87799	HERMINIO TAVARES SOUSA DOS SANTOS	0.25	0	0	0	03/09/1980	86008	LUCIANA VALADARES VINENTE	0.25	0	0	0	18/12/1984	92163	MICHELLE RODRIGUES GOMES	0.75	0	0	0	06/10/1983
87651	HILDA GRACIETE DOS SANTOS GARCIA.	0.00	1	0	8	12/12/2012	85593	LUCIANE GOMES DE MESQUITA	0.50	0	0	0	12/12/2012	88883	MIRIAM DE ALBUQUERQUE RODRIGUES	0.50	0	0	0	12/12/2012
86223	HUBER KLINE GUEDES LOBATO	0.25	0	0	0	08/05/1983	11443	LUCIENE LIMA BRITO	0.25	0	7	9	21/11/1986	90322	MÔNICA DE NAZARÉ WANZELER LEÃO	0.00	0	0	0	12/10/1980
87824	HULDA IZA TRINDADE GONÇALVES	0.00	0	0	0	12/12/2012	89922	LUCIENE MARIA GONÇALVES MENDES	0.50	0	0	0	03/10/1965	85689	MÔNICA FERREIRA DA SILVA GARCIA	0.75	0	0	0	27/08/1973
85615	IARA CONCEIÇÃO DE SOUZA PINHEIRO	0.50	0	0	0	24/04/1980	89068	LUCIETE DA SILVA ANDRADE	1.25	20	9	19	05/01/1970	91973	MYLA LORENA DE SOUZA COSENZA	0.75	2	1	17	05/02/1985
86697	IDALÉIA CRUZ SILVA	0.25	3	10	24	01/09/1978	86518	LUCILENE DO SOCORRO MELO DE SANTANA	0.75	0	0	0	18/04/1975	06046	NÁDIA BARROS DE CARVALHO FARO	0.75	0	0	0	21/04/1979
88014	ILCELIA DE SOUSA MIRANDA	0.75	0	0	0	17/06/1976	87814	LUCINETE RODRIGUES TAVARES ALMEIDA	0.00	0	0	0	12/12/2012	87624	NÁDIA CRISTINA MACIAS BARROS	0.25	2	10	12	02/10/1981
70171	ILDELANE LIMA DOS SANTOS	0.00	0	0	0	28/06/1986	89180	LUIS FERREIRA GOMES	0.50	0	0	0	12/12/2012	85665	NADJA NUBIA CRISTO DE MELO	0.25	0	0	0	26/01/1978
88670	ILMA PINHEIRO GOMES	0.75	0	0	0	22/12/1974	88601	LUIZ ROBERTO UCHOA DA SILVA	0.00	1	3	28	03/09/1971	85853	NAIANE LEAL DA SILVA	0.00	0	0	0	12/12/1986
05191	ILZA MELO DA SILVA PARENTE	0.25	0	0	0	28/04/1979	85978	MANOELMA COUTO RODRIGUES	0.50	0	0	0	05/12/1978	90036	NAIR DAIANE DE SOUZA SAUAIA VANSILER	0.00	0	0	0	12/12/2012
87261	INÊS DE FATIMA FARIAS DE FREITAS	1.00	1	0	22	27/11/1972	88952	MARA DENISE TEIXEIRA E SILVA	0.50	0	0	0	12/12/2012	91914	NATALIA PAIXÃO TEIXEIRA	0.50	0	0	0	02/06/1984
90053	IOLANDA LUCIA ALBUQUERQUE MONTE	1.00	13	17	17	15/02/1969	91777	MARA ISABEL MORAES DE OLIVEIRA	0.00	0	0	0	24/12/1988	10354	NATALIA CRISTINA SOUZA NEVES	0.50	0	0	0	26/02/1988
88315	IONE TEREZINHA CORREA DA CRUZ	0.75	4	11	10	10/11/1977	86264	MARCELO WILSON FERREIRA PACHECO	0.00	0	0	0	12/12/2012	91289	NATANAEL BALIEIRO MIRANDA	1.00	0	0	0	09/02/1987
87311	IRACÉLIA FARIAS FERREIRA RAMOS	0.50	0	0	0	09/05/1986	85629	MARCIA CRISTINA NOGUEIRA TAVARES	1.25	19	6	21	01/06/1970	90661	NATANAEL BALIEIRO MIRANDA	1.00	0	0	0	12/12/2012
85820	IRANEIDE MONTEIRO DE HOLANDA	0.75	9	9	22	05/07/1962	92644	MARCIA DA SILVA ROLIM	0.25	0	0	0	12/12/2012	05850	NAZARÉ DE JESUS SACRAMENTO DE SOUZA	0.50	2	1	4	26/09/1961
07147	IRANIL FÁBIUS DA ROCHA GALVÃO	0.25	0	0	0	07/09/1985	90528	MARCIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	0.00	0	0	0	12/12/2012	91266	NEZCY SANTOS GONÇALVES DA GAMA	0.75	1	7	17	24/03/1963
87108	ISABEL CRISTINA ABRAHAO NEGRAO	1.25	12	6	17	12/07/1974	88602	MARCIA DOLORES ALMEIDA DA SILVA	0.50	0	0	0	26/05/1978	91343	NELIA PATRICIA DA SILVA DOS ANJOS	0.00	0	0	0	12/12/2012
90654	IVANI DOS SANTOS FERNANDES	0.75	1	7	19	13/07/1971	89637	MÁRCIA MACEDO RODRIGUES	0.50	0	0	0	06/04/1964	89879	NERI FURTADO DINIZ	0.00	21	18	4	16/09/1962
89411	IVONE MATOS SOARES	0.25	1	3	22	13/09/1959	90168	MARCIA MARIA MOREIRA DUARTE SCHALKEN	1.00	20	6	13	10/09/1965	88942	NEUZA MARIA DE MELO MARTINS	0.75	4	0	26	14/12/1967
87332	IZETE COSTA CUNHA	0.75	0	0	0	12/06/1974	92472	MARCIA MONTEIRO CARVALHO	0.75	0	0	0	05/04/1982	86108	NEUZA MEIRELES DA SILVA XAVIER	0.00	6	10	17	28/04/1963
87923	JACQUELINE COSTA ARAUJO	0.50	1	8	15	02/03/1985	92500	MÁRCIA PANTOJA DE OLIVEIRA	0.00	0	0	0	12/12/2012	91920	NEUZIANE DE FARIAS CASTRO	0.75	0	0	0	18/01/1982
04678	JACQUELINE MODESTO SILVA	0.50	0	0	0	12/12/2012	10303	MARCIA REGINA PIRES DE SOUSA	0.50	4	4	3	07/03/1976	90759	NEUZIMAR REINOSO ELIZEU	0.25	4	5	20	25/08/1965
90925	JAMILLY MORAES BARRA	0.50	0																	

89912	RAFAELA DA SILVA MESQUITA	0.00	0	0	0	12/12/2012
89229	RAFAELA DE FÁTIMA DIAS BRITO	0.00	0	0	0	12/12/2012
08974	RAFAELA ESTÁCIO CRUZ	0.75	4	0	20	30/06/1984
90051	RAFAELLE AMARAL FRANÇA	0.75	0	19	3	12/10/1982
90471	RAIMUNDA DO CARMO RIBEIRO NOVAES	0.75	0	0	0	20/05/1973
91631	RAQUEL REIS OLIVEIRA	0.00	0	0	0	12/12/2012
90155	REBECA DE ALMEIDA LIMA	0.00	0	0	0	03/10/1985
92441	REGAENE FERREIRA PANTOJA	0.50	0	0	0	06/02/1965
91593	RÉGIA CARMEM FAVACHO DA CRUZ	0.00	0	0	0	12/12/2012
92508	REGIANNE ROCHA DE DEUS BARRA	0.00	0	0	0	12/12/2012
86160	REGINA CRISTINA CORREA MOREIRA	1.25	0	6	6	16/03/1975
88046	REGINA DO SOCORRO DE LIMA PONTES	0.75	12	6	9	16/07/1962
92151	REGINA LUCIA LACERDA CARDOSO	0.50	4	0	4	22/02/1970
89012	REJANE COSTA DOS REIS	0.75	0	0	0	30/08/1980
09065	REJANE DE CÁSSIA NUNES LIMA	0.75	0	0	0	22/01/1986
89110	REJANE DE PAULA DA SILVA REIS	0.50	20	8	29	28/03/1971
08476	RENATA DA SILVA ANDRADE	0.75	0	0	0	15/07/1985
91897	RENATA SANTOS MARTINS	0.00	0	0	0	12/12/2012
87435	RENATO HONÓRIO OLIVEIRA DO CARMO	0.25	0	0	0	07/12/1973
88041	RITA DE CÁSSIA MENDES CERQUEIRA	0.75	0	0	0	12/12/2012
87996	ROBERTA LINS VIANA	0.75	18	6	10	15/04/1967
04775	ROCHELLE DA SILVA BATISTA	0.75	0	0	0	17/03/1985
05296	RODRIGO GOMES RAMOS	0.00	0	0	0	29/02/1984
91324	RONALDO NOGUEIRA DE MORAES	0.75	0	0	0	10/05/1986
86099	RONISE DOS SANTOS LEMOS GUIMARÃES	0.00	0	0	0	15/06/1970
01368	ROSA DILMA DE AQUINO	0.75	23	9	1	10/06/1961
85735	ROSA MARIA RODRIGUES DINIZ	1.25	0	0	0	21/10/1957
11784	ROSANA DE ALMEIDA VALLE	0.75	0	0	0	24/12/1967
87513	ROSANA DO SOCORRO LUZ DE LIMA	1.00	3	6	26	03/11/1973
87061	ROSANGELA DO SOCORRO NASCIMENTO OLIVEIRA	0.25	3	9	16	15/02/1986
92181	ROSEANE DALILA DA SILVA REIS	0.00	0	3	9	04/07/1978
88519	ROSELENE AYAN MESQUITA	1.00	20	6	19	07/07/1970
89828	ROSEMARY CRISTINA FRANÇA DE CARVALHO	0.25	0	0	0	20/01/1969
88383	ROSI DE NAZARÉ CORDEIRO DE CASTRO	0.75	4	0	3	09/11/1964
90753	ROSIANA DO CARMO DA FONSECA GARCIA	1.00	19	7	19	09/03/1967
86110	ROSIENE SILVA RODRIGUES	0.25	3	9	18	30/08/1986
87998	ROSINETE FERREIRA LUZ GONÇALVES	0.25	0	0	0	27/07/1972
92297	ROSYLANE NEVES PAIXÃO	0.25	0	0	0	08/01/1982
88100	ROZANGELA REZENDE PEREIRA GOMES	0.25	0	0	0	12/12/2012
88374	RUI CARLOS RÉGO DE ARAÚJO	0.00	17	9	19	12/12/2012
50251	RUTY LIMA DE CASTRO	0.00	0	0	0	12/12/2012
91456	SANDRA MARIA PANTOJA PINTO	0.00	0	0	0	12/12/2012
10749	SANDRA SORAIA RODRIGUES CALDAS	0.50	0	0	0	17/08/1975
87930	SARA DE AQUINO RODRIGUES LAMEIRA	0.25	0	0	0	14/11/1987
92170	SARAH NAZARETH CALDAS DA SILVA RÉGO	0.00	0	0	0	12/12/2012
89226	SEBASTIANA RODRIGUES GOMES	0.25	0	0	0	20/01/1963
92227	SERGIO FERREIRA DE FREITAS	0.25	0	0	0	18/06/1969
86509	SERGIO RICARDO RAMOS FIGUEIREDO	0.00	0	0	0	12/12/2012
89893	SHARLENNY CRISTINA GAIA DA SILVA	0.50	0	0	0	14/09/1981
92094	SHEILA MAKILENA GONÇALVES DE BRITO	0.00	0	0	0	12/12/2012
91303	SHEYLA MACHADO RABELO	0.00	0	0	0	09/07/1986
88665	SILVANA DA CONCEIÇÃO FRANÇA DOS SANTOS	1.00	20	5	15	16/12/1969
89223	SILVANA DE ARAÚJO DA CUNHA	0.50	0	0	0	14/01/1985
87873	SILVANA GORETH FAYAL MESQUITA	0.25	0	0	0	29/05/1977
90554	SÍLVIA LIZ FERNANDES MOURA	0.50	0	0	0	23/05/1978
91412	SIMONE DO SOCORRO FREITAS DO NASCIMENTO	0.50	0	0	0	20/03/1970
86508	SIMONE ROCHA DE SOUZA	1.25	0	0	0	16/10/1975
91427	SIRLEY SANDRA MODESTO SANTA BRIGIDA	0.25	0	0	0	03/12/1984
89013	SOLANGE CONCEIÇÃO CORDOVIL DA SILVA	0.25	0	0	0	26/11/1976
88962	SOLANGE HELENA FERREIRA TAVARES	0.50	8	8	12	14/06/1966
89738	SOLANGE SOUSA MAIA	0.00	1	6	25	04/11/1968
92446	STEFANY CAROLINE VASCONCELOS FREITAS	0.00	0	0	0	13/12/1985
89219	SUELEN TAVARES GODIM DE ASSIS	0.75	0	0	0	28/09/1984
88850	SUELI BITENCOURT PEREIRA	0.75	20	8	8	17/12/1972
91247	SUELLEN LEITE OLIVEIRA	0.00	0	0	0	12/12/2012
87239	SUELY DO SOCORRO CUNHA DE FREITAS ALENCA	0.25	1	4	26	01/08/1985
86866	SUZANA DO SOCORRO SALES DOS SANTOS	0.50	6	11	22	26/07/1978
91760	SUZY MARA DA SILVA PORTAL	0.75	4	2	26	09/11/1983
92256	TAIANA SOTA OLIVEIRA	0.00	0	0	0	12/12/2012
89095	TAMIRIS DOS SANTOS ARAÚJO	0.50	0	0	0	29/07/1987
91741	TÂNIA MARIA CRUZ DA SILVA	0.75	0	0	0	04/10/1983
08348	TATIANE PATRICIA BORGES CONCEIÇÃO	0.00	0	0	0	14/03/1987
88950	TAYANAKELLY PIEMONTE PINHEIRO LEÃO	0.00	0	0	0	12/12/2012
08297	TELMA LUCIA SANT'ANA LOBATO	0.50	1	0	25	16/04/1968
89702	TEREZINHA DOS SANTOS MELO	0.50	20	5	16	26/05/1967
91459	TERTULINA SANTA MARIA DA COSTA	0.00	0	0	0	20/11/1970
05276	THÁLITA MONTENEGRO DE ANDRADE	0.25	0	0	0	15/12/1988
86578	THARA WELCY FERREIRA SERRÃO	0.00	4	9	25	15/01/1986
88776	THAYNÁ GLÓRIA CORPES FRANÇA	0.00	0	0	0	24/07/1989
89695	THAYSE MONTEIRO MODESTO MORAES	0.25	0	0	0	05/11/1985
89574	THEILA MARTINS SENA	0.50	0	0	0	23/11/1984
89270	THIAGO NATANARGIL LHAMAS	0.25	0	0	0	06/04/1983
06323	THIARA SILVA DA SILVA	0.50	0	0	0	17/10/1984
91478	THYAGO NAZARENO BORGES LIMA	0.25	1	6	22	10/02/1984
86069	UENDY OLIVEIRA FEITOSA	0.25	0	0	0	10/05/1983
85996	VAGNER FERREIRA DA SILVA	0.00	0	0	0	12/12/2012
89629	VALERIA BRASIL DE ALMEIDA CARVALHO	0.00	0	0	0	25/10/1964
89623	VANDA DO SOCORRO BORGES DOS SANTOS	0.00	0	0	0	12/12/2012
86917	VANESSA ALESSANDRA REGATEIRO DA SILVA	0.00	0	0	0	01/07/1983
08884	VANESSA GALVÃO DOS SANTOS	0.00	0	0	0	12/12/2012
89373	VANESSA SUELLEN SOUZA DA SILVA DE ARAUJO	1.00	2	10	11	14/09/1983
08553	VANIA DENISE VIEIRA PANTOJA	0.75	0	0	0	28/11/1986
88368	VANIA KATHUSSIA MARTINS GUIOMARINO	0.75	0	0	0	05/01/1983
89003	VERA LUCIA DA SILVA GUEDES	0.00	14	6	28	06/12/1965
91188	VERÔNICA BRELAZ SILVA	0.50	0	0	0	05/04/1977
91369	VERÚSKA MOREIRA SILVA	0.50	0	0	0	08/10/1986
89163	VICTOR QUEIROZ DA SILVA	0.50	0	0	0	05/03/1985

91049	VIRGINIA DELY DA COSTA BENJAMIN DE SOUZA	1.25	11	8	7	02/10/1960
86927	VITORIA MARIA LEÃO RIBEIRO	0.00	0	0	0	29/05/1966
89658	VIVIANE SANTOS CARTAGENES	1.25	0	0	0	21/06/1976
91834	VIVIANNE CRISTINNE MARINHO FREITAS FERRE	0.25	4	11	1	27/09/1980
88524	WALASY DOS SANTOS GOMES	0.00	0	0	0	12/12/2012
90262	WALBER CHRISTIANO LIMA DA COSTA	0.00	0	0	0	13/03/1987
85541	WALDECIR JORGE DOS SANTOS NEVES	0.75	0	0	0	10/07/1968
92362	WALDEMIR ROCHA FERREIRA FILHO	0.50	7	9	16	03/03/1969
85811	WALDENIRA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	0.75	0	0	0	13/02/1965
88741	WALDILENE DO SOCORRO PEREIRA LOPES	1.25	0	0	0	04/04/1972
86806	WALDISA DO SOCORRO ABREU SANTOS	0.00	0	0	0	15/11/1969
85751	WALERIA SAMANTA LIMA DE ARAUJO	0.00	0	0	0	28/09/1980
92295	WALGNER TARC ISIO SANTIAGO CARDOSO	0.25	0	0	0	21/11/1962
90004	WALMIR RODRIGUES CAMPOS JUNIOR	0.00	0	0	0	12/12/2012
89266	WANESSA THIANNE VIEIRA PEREIRA	0.25	1	5	12	24/12/1978
89008	WELLINGTON VIANNA DE FREITAS	0.25	0	0	0	12/12/2012
07192	WENDELL MARIM TADAIESKY	0.75	0	0	0	04/11/1985
92980	WILZA DOS SANTOS BRITO	0.50	1	4	25	30/01/1986

UEPA-CON. PÚB. P/ PROV. DE VAGAS EM CARGOS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO
CIDADE: ICOARACI
CURSO.: 27-ICOARACI - PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL A - MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

INSCR NOME	TEMPO			NASCIMENTO		
	PONTOS	SERVIÇO	TITULO			
90865	ADRIANA SILVA VILHENA	0.25	4	11	7	03/04/1973
90043	ALCIONE CARMELINDA FARIAS DOS SANTOS	0.25	0	0	0	23/05/1984
11502	ALESSANDRA SILVA COSTA	1.00	6	16	4	12/12/2012
89220	ANA CLAUDIA OLIVEIRA GUIMARAES	0.50	1	0	0	22/03/1975
86072	ANA CRISTINA SIMOES DO NASCIMENTO	0.50	0	0	0	12/12/2012
88711	ANA PAULA DA CONCEIÇÃO REBELO	0.00	0	0	0	12/12/2012
87335	ANDREA CRISTINA FERREIRA GONÇALVES	0.00	0	0	0	16/03/1986
85993	ANDREA CRISTINA DA SILVA COSTA	0.25	7	17	4	12/12/2012
88747	ANGÉLICA DA SILVA GOMES	0.25	0	0	0	12/08/1982
88770	ANTONIA FRANCISMA PAMPLONA DE SOUSA	0.50	0	0	0	13/06/1983
88801	ANTONIO FLÁVIO DE SOUZA VILHENA	0.00	0	5	24	14/11/1979
03832	BRENDA CÁSSIA NUNES SOUTO	0.00	0	0	0	12/12/2012
92301	CANDIDA DO SOCORRO SILVA DE QUEIROZ	0.00	0	0	0	12/12/2012
86820	CINTIA ALETEIA RODRIGUES DA SILVA	0.75	0	0	0	17/08/1975
90568	CIRELINA DO SOCORRO MARTINS BATISTA	0.75	0	0	0	01/07/1977
90535	CLAUBERSON OLEGARIO SOARES	0.75	2	16	02	05/02/1971
90798	CRISTIANE SOUSA DOS SANTOS	0.75	0	0	0	17/07/1984
87796	CRISTIANO PARDAL LOPES	0.75	0	0	0	23/11/1972
85966	DANIELLE BORGES ALMEIDA	0.00	0	0	0	12/12/2012
85659	DÉBORA DOS REIS FERREIRA	0.00	3	9	12	20/04/1984
86983	EDSON DA SILVA SOUZA	0.75	1	7	13	30/07/1971
05722	ELAINE FERNANDA FERREIRA HENRIQUES	0.75	14	5	17	21/07/1974
86793	ELIANE CARDOSO DA GLORIA	0.00	0	0	0	12/12/2012
10662	ELOIDE CRISTINE SILVA TEIXEIRA PINTO	0.00	0	0	0	18/08/1983
89809	EVA PRISCILLA MEDEIROS OLIVEIRA NASCIMEN	0.25	2	9	27	23/02/1987
87292	FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	0.00	0	0	0	12/12/2012
89007	GEDALIA PIEDADE PEREIRA	0.00	0	0	0	26/12/1964
87416	GEOVANIA DO SOCORRO SANTOS PAIVA	0.75	28	8	16	30/06/1968
89144	HELEAN TATIANA ALMEIDA CUNHA	0.50	0	0	0	12/12/2012
90589	IEDA DO SOCORRO FONTES DE SOUZA CORREA	0.50	0	0	0	16/12/1965
86487	ILETE CONCEIÇÃO ALCOFORADO BESSA	0.75	17	3	16	16/05/1961
87671	IRANILDE ANTONIA REIS DA SILVA	0.25	0	0	0	17/01/1977
03811	IRINALDA DO SOCORRO ALVES CALDAS	0.75	0	0	0	08/09/1983
87564	IVANETE TEIXEIRA DA SILVA	0.75	25	7	9	11/01/1963
87212	IZABEL LOPES DA SILVA OLIVEIRA	0.75	14	5	23	03/05/1968
89075	JACQUELINE MAGELLA SANTOS SARGES	1.00	0	0	0	23/01/1986
92012	JADERSON GERALDO PIMENTEL DA SILVA	0.50	0	0	0	01/03/1978
87097	JANE DO SOCORRO MIRANDA GOMES	0.50	1	1	15	07/07/1976
85687	JANE KATIA NABOR SANTOS	0.50	19	6	20	31/01/1965
87787	JOSILENE PAIXÃO DA SILVA	0.75	0	0	0	24/10/1978
90009	JOSIVAN JOÃO MONTEIRO RAIOL	0.00	0	0	0	12/12/2012
87969	KAREN DOS SANTOS CORREIA	0.00	0	0	0	12/12/2012
89937	KATIA CRISTINA DA CRUZ MOREIRA	0.75	0	0	0	07/04/1971
92364	LARISSA SIQUEIRA DA SILVA	0.00	0	0	0	21/12/1986
86569	LÉLIA DO SOCORRO SOUSA DE ALMEIDA	0.75	15	6	26	18/12/1965
91754	LUANA CARDOSO DE ALMEIDA	0.00	0	0	0	01/10/1986
87083	LUCILENE DE JESUS DUARTE	0.75	20	5	21	13/05/1968
86313	LYGIA KARLA LAVOR GUEDES	0.75	0	0	0	30/01/1971
87557	MARCELA ARITEIA OLIVEIRA NOGUEIRA	0.25	0	0	0	23/05/1985
90093	MARCIA DO SOCORRO DOS SANTOS GOMES	0.50	0	0	0	26/01/1977
88806						

Caderno 3

QUARTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2012

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Secretaria de Estado de Administração

UEPA-CON. PÚBL. P/ PROV. DE VAGAS EM CARGOS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO CIDADE: LIMOEIRO DO AJURU CURSO.: 34-LIMOEIRO DO AJURU - PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL A - DISCIPLINA: ENSINO RELIGIOSO

INSCR NOME	TEMPO		
	PONTOS	SERVIÇO	NASCIMENTO
TITULO ANO_MES_DIA. CONFIRMADO			
89688 JOÃO BATISTA WANZELER	0.25	0 0 0	12/12/2012
89748 MARIA LUIZA PEREIRA CASTRO	0.75	0 0 0	12/07/1954
UEPA-CON. PÚBL. P/ PROV. DE VAGAS EM CARGOS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO			
CIDADE: ABAETETUBA			
CURSO.: 35-ABAETETUBA - PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL A - DISCIPLINA: ENSINO RELIGIOSO			

INSCR NOME	TEMPO		
	PONTOS	SERVIÇO	NASCIMENTO
TITULO ANO_MES_DIA. CONFIRMADO			
85832 BRUNO FERREIRA DA COSTA	1.25	0 0 0	04/04/1981
90922 DEVISON AMORIM DO NASCIMENTO	0.50	0 0 0	17/05/1984
49925 DIANDRA DO REMÉDIO NASCIMENTO SIQUEIRA	0.00	0 0 0	22/03/1983
85738 DIONISIO CARDOSO LOBATO	0.00	0 0 0	25/05/1981
90425 EDINAMAR RIBEIRO FERREIRA	0.50	0 0 0	27/04/1975
90321 ELIEL BATISTA BARBOSA	0.50	0 0 0	24/07/1974
91378 ELIEZER LUDOVINO FERREIRA JUNIOR	0.00	0 0 0	30/10/1980
86648 GILDEIA SOUSA CARDOSO	0.50	0 0 0	21/06/1975
86388 HENRIQUE ADAUTO RIBEIRO MACHADO	0.75	0 0 0	19/05/1980
90407 IVANILSON RODRIGUES DA SILVA	0.50	0 0 0	27/02/1978
86153 JEFERSON RAIMUNDO CARDOSO DE OLIVEIRA	0.00	0 0 0	01/03/1968
99053 JOEL MAURO DOS SANTOS GONÇALVES	0.75	0 0 0	03/03/1968
90921 JOVINO VIACZOREK	0.00	0 0 0	12/12/2012
05685 LARISSA KRISNA BORGES LOPES	0.00	0 0 0	12/12/2012
90618 MARCO ANTONIO SILVA	0.50	0 0 0	06/01/1983
88472 NELSON CARDOSO MAUES	1.25	0 0 0	26/05/1970
86201 ODIVALDO MENDES DE MORAES	0.75	0 0 0	05/06/1979
85825 PLUMMA SAMANTA ANHELO CORECHA	0.00	0 0 0	12/12/2012
88645 RAIMUNDO CARVALHO DOS SANTOS	0.50	0 0 0	28/10/1981
78598 REINALDO FRANCO MORAES	0.00	0 0 0	12/12/2012
87999 ROSANI DO SOCORRO FONSECA RIBEIRO	0.75	0 0 0	14/02/1977
91868 ROSILEIDE MORAES CARDOSO	0.75	0 0 0	29/10/1980
87694 SARA CAVALCANTE PINHEIRO	0.25	0 0 0	10/12/1984
UEPA-CON. PÚBL. P/ PROV. DE VAGAS EM CARGOS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO			
CIDADE: BARCARENA			
CURSO.: 36-BARCARENA - PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL A - DISCIPLINA: ENSINO RELIGIOSO			

INSCR NOME	TEMPO		
	PONTOS	SERVIÇO	NASCIMENTO
TITULO ANO_MES_DIA. CONFIRMADO			
90959 DULCECELEIA FURTADO BARBOSA	1.00	0 0 0	12/12/2012
89827 GREGORIO MARGALHO CAMPOS	0.50	26 8 7	17/11/1947
UEPA-CON. PÚBL. P/ PROV. DE VAGAS EM CARGOS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO			
CIDADE: ITUPIRANGA			
CURSO.: 37-ITUPIRANGA - PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL A - DISCIPLINA: ENSINO RELIGIOSO			

INSCR NOME	TEMPO		
	PONTOS	SERVIÇO	NASCIMENTO
TITULO ANO_MES_DIA. CONFIRMADO			
87227 ANTONIO CARLOS BRAGA DA SILVA	1.25	0 0 0	01/05/1973
92240 EBENEZER DA SILVA BARROS	0.00	0 0 0	12/12/2012
87145 NILTON GONCALVES DOS SANTOS	0.00	0 0 0	17/12/1986
UEPA-CON. PÚBL. P/ PROV. DE VAGAS EM CARGOS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO			
CIDADE: SANTARÉM			
CURSO.: 38-SANTARÉM - PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL A - DISCIPLINA: ENSINO RELIGIOSO			

INSCR NOME	TEMPO		
	PONTOS	SERVIÇO	NASCIMENTO
TITULO ANO_MES_DIA. CONFIRMADO			
87379 ADLIN IRLANDE TAVARES DO AMARAL	1.25	2 10 0	11/06/1975
91257 ADRIANA CLAUDIA DIAS LEITE	0.50	0 0 0	09/11/1978
86220 ALAYZE FLAVIANE SOUZA CHAVES	0.75	5 7 24	19/01/1980
89653 ANA SIMES MARCIÃO DE OLIVEIRA	1.00	4 11 0	24/08/1968

87588 ANTONIA DAMASCENO TORRES	1.25	0 0 0	03/07/1965
87452 DUCENILDA PEREIRA MAGNO	0.00	0 0 0	30/06/1979
90586 ELBA MARIA DE OLIVEIRA BELO	0.50	0 0 0	09/06/1986
89577 ERIELSON LISBOA DO CARMO	0.25	0 0 0	19/11/1985
87857 ESTELINO GUIMARÃES BRITO	0.50	0 0 0	24/07/1976
90388 JANETE SILVA GOMES	0.00	0 0 0	12/12/2012
86416 JENNIFER PEREIRA DO AMARAL	0.00	0 0 0	12/12/2012
89129 JESSÉ PAULO DE ANDRADE DE BRITO	0.00	0 0 0	07/04/1970
88724 JOSE EMAURI SILVA	0.00	0 0 0	27/03/1967
87104 JOSE MAURICIO DA CONCEIÇÃO MACIEL	1.25	0 0 0	12/12/2012
88008 MARILYAN LUZ COSTA	1.00	0 0 0	08/10/1984
86373 MICHELLE OLIVEIRA DE QUEIROZ	0.50	0 0 0	22/06/1982
89371 MIRANICE ALVES DA COSTA	0.75	0 0 0	01/12/1972
88458 RAIMUNDA BARBOSA ALVES	1.00	0 0 0	08/09/1970
87860 ROSAMARA PEREIRA ALVES	0.25	0 0 0	03/01/1979
90200 ROSIELLEN MARIA NINA ARAÚJO	0.00	0 0 0	08/05/1981
87518 SELMA PIRES DE SOUZA	0.75	0 0 0	12/12/2012
UEPA-CON. PÚBL. P/ PROV. DE VAGAS EM CARGOS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO			
CIDADE: ALENQUER			
CURSO.: 39-ALENQUER - PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL A - DISCIPLINA: ENSINO RELIGIOSO			

INSCR NOME	TEMPO		
	PONTOS	SERVIÇO	NASCIMENTO
TITULO ANO_MES_DIA. CONFIRMADO			
85872 IVO DE CASTRO OLIVEIRA	0.75	0 0 0	25/08/1979
87084 JOAO LOPES DA SILVA FILHO	0.50	0 0 0	20/05/1987
UEPA-CON. PÚBL. P/ PROV. DE VAGAS EM CARGOS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO			
CIDADE: JURUTI			
CURSO.: 41-JURUTI - PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL A - DISCIPLINA: ENSINO RELIGIOSO			

INSCR NOME	TEMPO		
	PONTOS	SERVIÇO	NASCIMENTO
TITULO ANO_MES_DIA. CONFIRMADO			
91008 CLEONICE PEDREIRO MESQUITA	0.00	0 0 0	03/02/1980
87861 DEILEVINA CRUZ DO VALE	0.00	0 0 0	18/03/1975
92635 JADSON SANTOS PEREIRA	0.00	0 0 0	12/12/2012
UEPA-CON. PÚBL. P/ PROV. DE VAGAS EM CARGOS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO			
CIDADE: CASTANHAL			
CURSO.: 42-CASTANHAL - PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL A - DISCIPLINA: ENSINO RELIGIOSO			

INSCR NOME	TEMPO		
	PONTOS	SERVIÇO	NASCIMENTO
TITULO ANO_MES_DIA. CONFIRMADO			
88230 ALFREDO SEVERIANO SAMPAIO MAGALHÃES	0.00	0 0 0	18/01/1989
88848 ARIOSVALDO ARAUJO DA SILVA	0.00	3 0 11	19/07/1977
89081 BRUNO RAFAEL VILAR LIMA	0.00	0 0 0	21/01/1990
85921 JADER BARBOSA REIS	0.25	0 0 0	31/10/1974
89391 JANE DAS GRAÇAS COSTA DE MORAIS	0.75	0 0 0	30/08/1964
86298 JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES	1.25	0 0 0	03/05/1967
91067 MARIA AUXILIADORA FERNANDES	0.50	0 0 0	01/07/1954
91361 NÁDIA DO SOCORRO DE SOUSA LIMA	0.00	0 0 0	16/06/1963
86118 THILEDY SARAIVA SILVA	0.00	0 0 0	11/08/1978
UEPA-CON. PÚBL. P/ PROV. DE VAGAS EM CARGOS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO			
CIDADE: SANTA MARIA DO PARÁ			
CURSO.: 45-SANTA MARIA DO PARÁ - PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL A - DISCIPLINA: ENSINO RELIGIOSO			

INSCR NOME	TEMPO		
	PONTOS	SERVIÇO	NASCIMENTO
TITULO ANO_MES_DIA. CONFIRMADO			
91220 EMIDIO MOYA DA SILVA JUNIOR	0.00	0 0 0	12/09/1980
86098 SILAS MONTEIRO DA SILVA	0.00	0 0 0	01/02/1986
UEPA-CON. PÚBL. P/ PROV. DE VAGAS EM CARGOS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO			
CIDADE: SÃO DOMINGOS DO CAPIM			
CURSO.: 46-SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL A - DISCIPLINA: ENSINO RELIGIOSO			

INSCR NOME	TEMPO		
	PONTOS	SERVIÇO	NASCIMENTO
TITULO ANO_MES_DIA. CONFIRMADO			
91915 MARCILENE DO SOCORRO DOS SANTOS LAMEIRA	0.25	0 0 0	07/05/1972
UEPA-CON. PÚBL. P/ PROV. DE VAGAS EM CARGOS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO			
CIDADE: IGARAPÉ-AÇU			
CURSO.: 48-IGARAPÉ AÇU - PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL A - DISCIPLINA: ENSINO RELIGIOSO			

INSCR NOME	TEMPO		
	PONTOS	SERVIÇO	NASCIMENTO
TITULO ANO_MES_DIA. CONFIRMADO			
89197 JORGE DO SOCORRO RAMOS DAMASCENO	0.00	0 0 0	12/12/2012
UEPA-CON. PÚBL. P/ PROV. DE VAGAS EM CARGOS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO			
CIDADE: MAGALHÃES BARATA			
CURSO.: 49-MAGALHÃES BARATA - PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL A - DISCIPLINA: ENSINO RELIGIOSO			

INSCR NOME	TEMPO		
	PONTOS	SERVIÇO	NASCIMENTO
TITULO ANO_MES_DIA. CONFIRMADO			
88627 RAIMUNDO NORBERTO SERRÃO DE FRANÇA	0.00	0 0 0	12/12/2012
UEPA-CON. PÚBL. P/ PROV. DE VAGAS EM CARGOS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO			
CIDADE: BUJARÚ			
CURSO.: 50-BUJARÚ - PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL A - DISCIPLINA: ENSINO RELIGIOSO			

INSCR NOME	TEMPO		
	PONTOS	SERVIÇO	NASCIMENTO
TITULO ANO_MES_DIA. CONFIRMADO			
86285 LUZIA TAVARES DA SILVA	0.50	0 0 0	13/12/1969
UEPA-CON. PÚBL. P/ PROV. DE VAGAS EM CARGOS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO			
CIDADE: COLARES			
CURSO.: 51-COLARES - PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL A - DISCIPLINA: ENSINO RELIGIOSO			

INSCR NOME	TEMPO		
	PONTOS	SERVIÇO	NASCIMENTO
TITULO ANO_MES_DIA. CONFIRMADO			
89434 ANTONIO SANTOS DA COSTA	0.00	0 0 0	13/06/1961
86652 EVANDRO OLIVEIRA ROCHA	0.00	0 0 0	12/12/2012
89518 HÉLIO GLEYSON DA COSTA ARAÇÃO	0.00	0 0 0	12/12/2012
UEPA-CON. PÚBL. P/ PROV. DE VAGAS EM CARGOS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO			
CIDADE: CONCÓRDIA DO PARÁ			
CURSO.: 52-CONCÓRDIA DO PARÁ - PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL A - DISCIPLINA: ENSINO RELIGIOSO			

INSCR NOME	TEMPO		
	PONTOS	SERVIÇO	NASCIMENTO
TITULO ANO_MES_DIA. CONFIRMADO			
91987 ANTUNIS RUFINO DE MOURA	0.00	0 0 0	02/06/1976
90237 ENEIDA MARLIZE PEREIRA DE SOUSA	0.50	0 0 0	07/07/1969
UEPA-CON. PÚBL. P/ PROV. DE VAGAS EM CARGOS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO			
CIDADE: SÃO CAETANO DE ODIVELAS			
CURSO.: 53-SÃO CAETANO DE ODIVELAS - PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL A - DISCIPLINA: ENSINO RELIGIOSO			

INSCR NOME	TEMPO		
	PONTOS	SERVIÇO	NASCIMENTO
TITULO ANO_MES_DIA. CONFIRMADO			
89847 GILDA REIA SOARES	0.75	0 0 0	10/07/1970
92459 GUIOMARINO MACIEL TAVARES FILHO	0.00	0 0 0	12/12/2012
UEPA-CON. PÚBL. P/ PROV. DE VAGAS EM CARGOS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO			
CIDADE: VIGIA			
CURSO.: 54-VIGIA - PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL A - DISCIPLINA: ENSINO RELIGIOSO			

INSCR NOME	TEMPO		
	PONTOS	SERVIÇO	NASCIMENTO
TITULO ANO_MES_DIA. CONFIRMADO			
86408 DAVID TIAGO OLIVEIRA SOUSA	0.00	0 0 0	12/12/2012
42957 DANIEL FERREIRA DA COSTA	0.25	0 0 0	01/11/1979
91784 JANILCE SILVA PRASERES	0.00	0 0 0	12/12/2012
89749 VALDILENA DOS SANTOS VILHENA	0.00	0 0 0	08/05/1976
86345 WAGNER SELETO DE LIMA CAMPOS	0.00	0 0 0	12/12/2012
UEPA-CON. PÚBL. P/ PROV. DE VAGAS EM CARGOS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO			
CIDADE: CURRALINHO			
CURSO.: 55-CURRALINHO - PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL A - DISCIPLINA: ENSINO RELIGIOSO			

INSCR NOME	TEMPO		
	PONTOS	SERVIÇO	NASCIMENTO
TITULO ANO_MES_DIA. CONFIRMADO			
88936 FRANCISCA GLENA KEDYMA FERREIRA BARBOSA	0.25	0 0 0	02/05/1989
UEPA-CON. PÚBL. P/ PROV. DE VAGAS EM CARGOS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO			
CIDADE: MELGAÇO			
CURSO.: 56-MELGAÇO - PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL A - DISCIPLINA: ENSINO RELIGIOSO			

INSCR NOME	TEMPO		
	PONTOS	SERVIÇO	NASCIMENTO
TITULO ANO_MES_DIA. CONFIRMADO			
63957 DARIO MAC DONALD ROMANO DE MELO	0.00	0 0 0	12/12/2012
UEPA-CON. PÚBL. P/ PROV. DE VAGAS EM CARGOS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO			
CIDADE: CAPANEMA			
CURSO.: 58-CAPANEMA - PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL A - DISCIPLINA: ENSINO RELIGIOSO			

INSCR NOME	TEMPO		
	PONTOS	SERVIÇO	NASCIMENTO
TITULO ANO_MES_DIA. CONFIRMADO			
89197 JORGE DO SOCORRO RAMOS DAMASCENO	0.00	0 0 0	12/12/2012
UEPA-CON. PÚBL. P/ PROV. DE VAGAS EM CARGOS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO			
CIDADE: MAGALHÃES BARATA			
CURSO.: 49-MAGALHÃES BARATA - PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL A - DISCIPLINA: ENSINO RELIGIOSO			

INSCR	NOME	TEMPO	PONTOS	SERVIÇO	NASCIMENTO	TITULO	ANO_MÊS_DIA	CONFIRMADO
88108	ANGELA MARIA DE SOUSA	0.00	0 0 0		22/02/1957			
86700	ANTONIO EDMILSON SOBRINHO	0.50	0 0 0		08/04/1974			
86442	ELISA SOFIA ANGELIM DA SILVA DOS SANTOS	0.00	0 0 0		03/09/1969			
87060	IVAN RIBAS MORAES DA SILVA	0.00	0 0 0		12/12/2012			
86997	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE OLIVEIRA ME	1.00	24 7 8		07/11/1967			
88710	PAULO EMILIO AQUINO LIMA	1.25	0 0 0		04/06/1977			
UEPA-CON. PÙB. P/ PROV. DE VAGAS EM CARGOS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO								
CIDADE: PRIMAVERA								
CURSO.: 60-PRIMAVERA - PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL A - DISCIPLINA: ENSINO RELIGIOSO								
91789	ANTONIO JOSÉ GOMES DAS CHAGAS	0.00	0 0 0		12/12/2012			
UEPA-CON. PÙB. P/ PROV. DE VAGAS EM CARGOS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO								
CIDADE: SALINÓPOLIS								
CURSO.: 62-SALINÓPOLIS - PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL A - DISCIPLINA: ENSINO RELIGIOSO								
92702	CARLOS AYRES SANTOS FONSECA	0.50	0 0 0		13/10/1965			
UEPA-CON. PÙB. P/ PROV. DE VAGAS EM CARGOS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO								
CIDADE: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA								
CURSO.: 63-CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL A - DISCIPLINA: ENSINO RELIGIOSO								
90767	IVANALDO ARRUDA DO NASCIMENTO	0.00	0 0 0		12/12/2012			
86775	SEIDO CHIBA	0.00	0 0 0		14/11/1986			
UEPA-CON. PÙB. P/ PROV. DE VAGAS EM CARGOS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO								
CIDADE: RIO MARIA								
CURSO.: 64-RIO MARIA - PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL A - DISCIPLINA: ENSINO RELIGIOSO								
86496	ADILSON FERREIRA BISPO	0.25	0 0 0		24/09/1976			
UEPA-CON. PÙB. P/ PROV. DE VAGAS EM CARGOS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO								
CIDADE: SANTA MARIA DAS BARREIRAS								
CURSO.: 65-SANTA MARIA DAS BARREIRAS - PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL A - DISCIPLINA: ENSINO RELIGIOSO								
85924	CHARLEY JOSÉ BARATA SANTA BRÍGIDA	0.00	0 0 0		12/12/2012			
UEPA-CON. PÙB. P/ PROV. DE VAGAS EM CARGOS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO								
CIDADE: CAPITÃO POÇO								
CURSO.: 66-CAPITÃO POÇO - PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL A - DISCIPLINA: ENSINO RELIGIOSO								
87869	ADONIAS DA CUNHA BAHIA	0.75	23 4 28		10/01/1968			
89018	ADRIANA MARIA RAMOS DE OLIVEIRA	0.25	0 0 0		26/06/1991			
90867	ADRIANA RODRIGUES CORRÊA	0.00	0 0 0		05/08/1985			
85846	AILTON ARAUJO PALHETA	0.50	2 1 8		09/01/1973			
88568	ALESSANDRA DE SOUZA OLIVEIRA	0.00	0 0 0		18/07/1988			
91113	ALEX COIMBRA SALES	0.50	0 0 0		03/11/1979			
91100	ALINE DUARTE DA SILVA	0.50	0 0 0		17/08/1983			
86761	ALINE ELLEN DOS SANTOS MOTA	0.50	0 0 0		12/12/2012			
87430	ALINIE MAYRA RODRIGUES DA SILVA	0.00	0 0 0		24/07/1989			
90325	ALOISIO CORREIA MENEZES	0.00	0 0 0		03/09/1982			
92054	AMÉDIO PEREIRA DUARTE JÚNIOR	0.00	0 0 0		12/12/2012			
90763	ANA CRISTINA NOGUEIRA VASCONCELOS	0.50	0 0 0		12/12/2012			
92199	ANA DO NASCIMENTO PINTO LIMA	0.00	0 0 0		12/12/2012			
89158	ANA LILIA COIMBRA CALAZANS	0.75	0 0 0		30/07/1969			
86770	ANA MARIA CAVALEIRO DE MACEDO BRAGANÇA	1.25	0 0 0		15/08/1957			
91803	ANDERSON FERREIRA COSTA	0.75	0 0 0		31/08/1983			
92649	ANDRE PINTO LEAO	0.00	0 0 0		06/12/1975			
88985	ANGELA PRISCILA SILVA DE OLIVEIRA	0.00	0 0 0		16/07/1988			
90743	ANTONIO GLAYDSTON GONÇALVES PAES	0.00	0 0 0		13/12/1983			
91561	ANTONIO PAULO CARDOSO DA COSTA	0.75	1 10 6		18/05/1959			
87397	ARMANDO MOREIRA DE SOUZA JUNIOR	0.00	0 0 0		12/12/2012			
87412	AYLINE DANIELLE PEREIRA SOUTO	0.00	0 0 0		16/10/1982			
86503	BERNADETH MAMEDE DAMASCENO	0.75	5 8 27		11/11/1958			
91277	BIANCA DE PAULA ALBUQUERQUE MEDEIROS	0.00	0 0 0		10/06/1990			
86033	BRUNA VATUSA RAIOL DOS SANTOS	0.00	0 0 0		12/12/2012			
88792	BRUNO DE SOUZA LOBO	0.50	1 3 23		03/05/1982			
89004	CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMPOS	0.00	0 0 0		26/03/1984			
86262	CARLOS HENRIQUE PARENTE BRITO	1.25	0 0 0		23/02/1970			
88397	CARMEM LUCIA SANTOS	0.50	0 0 0		09/10/1978			
88701	CATIACILENE DA SILVA BARBOSA	1.25	0 0 0		11/10/1968			
89449	CLAUDILENE DE FÁTIMA TRINDADE DE CARVALH	1.00	0 0 0		26/02/1976			
88453	CONSUELO VILHENA SARMENTO CARVALHEIRO	0.75	0 0 0		05/05/1965			
86371	CREUSA DA SILVA LOPES	0.50	0 0 0		03/09/1960			
89622	CRISTIANO DOS REMEDIOS FURTADO	0.00	0 0 0		26/10/1976			
90251	DANIELLE CECIM PALHETA	0.00	5 1 11		18/09/1981			
88147	DAVID CARLOS SANTOS SARGES	0.00	0 0 0		06/02/1987			
88712	DEIANE CAROLINY CARVALHO MELO DE MIRANDA	0.50	0 0 0		05/10/1983			
91489	DEISE FERREIRA DOS SANTOS	0.00	0 0 0		09/07/1991			
90679	DENILMA SANTOS FIGUEIREDO	0.50	0 0 0		04/07/1982			
85939	DENILSON MARQUES DOS SANTOS	0.50	7 4 29		12/03/1967			
13581	DENISON DE JESUS SILVA	0.00	0 0 0		03/06/1987			
40532	DIEGO BARROS FONSECA	0.25	0 0 0		20/10/1985			
86651	DIEGO MATOS MONTEIRO	0.50	0 0 0		01/05/1987			
89868	DILENE BAIA DA COSTA	0.25	0 0 0		03/06/1975			
91611	DIRCINHA DE CASTRO MOREIRA	0.00	0 0 0		22/01/1954			
86564	DJANDERSON MARTINS DOS SANTOS	0.25	0 0 0		31/10/1983			
90078	DORIVAL DE JESUS PEREIRA RODRIGUES	0.00	0 0 0		09/07/1969			
85903	DOUGLAS PEREIRA E SILVA	0.00	0 0 0		24/03/1962			
04099	DOUGLAS PINHEIRO	0.25	0 0 0		17/12/1986			
86276	EDIANA COELHO DOS SANTOS	0.00	0 0 0		07/09/1971			
90079	EDILSON JOSE VINAGRE MACHADO	1.25	0 0 0		10/09/1960			
92584	EDSON RONALDO GOMES BELEZA	0.00	0 0 0		23/02/1949			
88790	ELAINE CRISTINA DE SOUSA CARDOSO	0.00	0 0 0		28/09/1984			
87966	ELANE QUEIROZ CARNEIRO RIBEIRO	0.50	0 0 0		11/01/1970			
86010	ELIAS MIRANDA DE OLIVEIRA	0.00	0 0 0		30/06/1950			
87370	ELIELDER DANIEL FERREIRA DA SILVA	0.00	0 0 0		21/08/1983			
90898	ELIEZER DE SOUZA MARTINS	0.00	0 0 0		12/12/2012			
03944	ELNA DAS MERCES GUSMÃO BARBOSA DOS SANTO	0.25	0 0 0		22/01/1984			
91745	ELZA DA SILVA SOUZA	0.00	0 0 0		12/12/2012			
88116	ERICA BERMEJO DE PAULA	0.00	0 0 0		12/12/2012			
05294	ERMELINDA DE SOUZA MORAES	0.50	0 0 0		19/09/1956			
89159	ESTER PEREIRA SEPTIMIO	1.00	0 0 0		10/01/1955			
88077	FABIANA SARMENTO DE OLIVEIRA PINHEIRO	0.25	1 6 2		22/02/1983			
87553	FÁBIO LUIS DA SILVA PEREIRA	1.25	0 0 0		21/12/1981			
88935	FERNANDA NATHALIA FERREIRA GOMES	0.75	0 0 0		02/01/1987			
86945	FRANCINALDO DE JESUS PEREIRA VIÉGAS	0.00	0 0 0		26/01/1985			
87724	FRANCINEI DA COSTA MONTEIRO	1.00	2 4 5		17/10/1980			
86425	FRANCINEY ROCHA COSTA	0.50	0 0 0		03/07/1978			
90630	FRANCISCO FRANKLIN PUREZA DA SILVA	0.00	0 0 0		14/11/1961			
85670	GEORGE JENNER EVANGELISTA FRANÇA	0.25	1 3 12		19/07/1968			
89222	GESSÉ TEIXEIRA MELO	0.25	0 0 0		20/09/1981			
86207	GEYSON DA SILVA LAGO	0.00	0 0 0		03/10/1982			
87926	GÉZIKA DOS ANJOS FERREIRA	0.00	0 0 0		19/12/1987			
89792	GIDEON ALCANTARA DE LIMA	0.25	0 0 0		03/03/1980			
88203	GIOVANA DOS ANJOS FERREIRA	0.00	0 0 0		12/12/2012			
88287	GISSELE VANESSA TEIXEIRA DA SILVA	1.25	0 0 0		29/05/1981			
87313	GLEICE JAQUELINE COSTA COELHO	1.00	0 0 0		04/03/1982			
87357	GLENDA SUELEM MAGNO DUARTE	0.00	0 0 0		12/04/1985			
87055	HALLAN DANIEL DO NASCIMENTO	0.00	0 0 0		28/03/1980			
86588	HELAINÉ RIBEIRO BRITO FERREIRA	0.50	0 0 0		26/05/1973			
85677	HELEN MONIQUE GONÇALVES GOMES	0.00	0 0 0		30/09/1991			
88381	HERCÍLIO MARTINS FILHO	0.00	0 0 0		17/11/1958			
90253	HIGOR IVAN DE SOUSA PALHETA	0.50	0 0 0		17/01/1985			
88202	IURY CARRERA GUERREIRO	0.00	0 0 0		16/08/1988			
87200	IVAN GADELHA ESPÍRITO SANTO	0.25	4 6 5		22/12/1983			
87326	IVAN LUIS DE CASTRO BENICIO	0.75	0 0 0		26/05/1984			
88088	IVAN MARTINS MAGALHAES	0.75	1 4 5		05/07/1972			
86544	IVONETE SIQUEIRA SANTOS	1.25	0 0 0		09/03/1967			
88473	IVONILDA BARATA PANTOJA	0.00	19 1 27		10/08/1972			
88909	JECILENE SANTOS COSTA	0.00	0 0 0		12/12/2012			
90026	JOAO MANGUEIRA DA SILVA NETO	0.00	0 0 0		12/12/2012			
86406	JOAO MARTINHO CONDE ALEIXO	0.00	0 0 0		12/12/2012			
89425	JOELSON DE JESUS CORREA DA SILVA	1.25	2 6 17		11/12/1982			
89928	JOHN LENOR DOS SANTOS LIMA	0.00	0 0 0		30/01/1981			
04318	JOHNY FABRÍCIO MENDES DA COSTA	0.00	0 0 0		20/02/1988			
86840	JONATAS DA CRUZ PAULA	0.50	6 1 6		20/09/1971			
85722	JONES CHAGAS DE MORAIS	0.00	0 0 0		25/11/1987			
90542	JORGE CLEBER SAMPAIO DE SOUSA	0.00	0 0 0		12/12/2012			
87608	JOSE AUGUSTO OLIVEIRA DIAS	0.00	0 0 0		12/12/2012			
88134	JOSE CARLOS MENEGUZZI	0.25	0 0 0		19/09/1974			
86215	JOSE DE CARVALHO RENTE	0.00	0 0 0		12/12/2012			
90599	JOSUE FERREIRA DE OLIVEIRA	0.75	0 0 0		17/11/1977			
90667	JOVINA PRADO LOIOLA	0.00	28 10 2		11/04/1962			
90300	JOZÉFA ALVES XAVIER	1.00	0 0 0		24/12/1962			
91044	JUCILEIA MARIA SILVA DE SOUZA	0.50	2 1 13		02/12/1979			
86536	JÚLIA GABRIELA LEÃO MONTEIRO	0.00	0 0 0		29/12/1989			
91279	JULIANA DO SOCORRO FARIAS PINHEIRO DE MA	0.00	0 0 0		12/12/2012			
86593	JULIANE CARDOSO	0.50	2 1 8		23/02/1981			
86515	KARLA DO SOCORRO MARTINS SANTOS	0.00	0 0 0		12/12/2012			
86662	KELVINN MODESTO CARVALHO BARBOSA	0.00	0 0 0		12/12/2012			
86889	KÉSIA DE ALMEIDA COSTA	0.00	0 0 0		12/01/1988			
87932	KEYDSON EMANUEL GARCIA COSTA							

NASCIMENTO
INSCR NOME TITULO ANO_MES_DIA. CONFIRMADO

89720 BENELICE FERREIRA VASCONCELOS 0.00 0 |0 |0 01/05/1961
UEPA-CON. PÚB. P/ PROV. DE VAGAS EM CARGOS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO
CIDADE: BELÉM
CURSO.: 82-BELÉM - PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL A - MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL - PcD

TEMPO
PONTOS SERVIÇO

NASCIMENTO
INSCR NOME TITULO ANO_MES_DIA. CONFIRMADO

85971 CIDIANE DE SOUSA SOARES 0.25 8 |6 |20 27/05/1976
89907 JHERIKSON DINIZ DE ANDRADE 0.00 0 |0 |0 12/12/2012
UEPA-CON. PÚB. P/ PROV. DE VAGAS EM CARGOS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO
CIDADE: CASTANHAL
CURSO.: 84-CASTANHAL - PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL A - DISCIPLINA: ENSINO RELIGIOSO - PcD

TEMPO
PONTOS SERVIÇO

NASCIMENTO
INSCR NOME TITULO ANO_MES_DIA. CONFIRMADO

85997 ELSON JAKUES PEREIRA 1.50 0 |0 |0 12/12/2012

2. DOS RECURSOS:
O candidato poderá interpor recurso nos termos do item 10 do Edital, em face do resultado constante deste Edital.
3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 18 de dezembro de 2012.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472685

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 04/11/2012
Vigência: 04/11/2012 a 04/11/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: prorrogação de vigência de contrato
Contrato: 238
Exercício: 2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302136965520000 339039 0261000000 Estadual
Contratado: CLÍNICA DE ENDOSCOPIA DRA. LUANA LEITE B. PEREIRA LTDA.
Endereço: R dos Pariquis, Bairro: Cremação, 2999
CEP. 66040-045 - Belém/PA
Complemento: sala 606
Telefone: 9130833026
Ordenador: KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472691

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 04/11/2012
Vigência: 04/11/2012 a 04/11/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: prorrogação de vigência de contrato
Contrato: 249
Exercício: 2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302136965520000 339039 0261000000 Estadual
Contratado: CIAMED PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS DO PARÁ LTDA.-ME
Endereço: R dos Pariquis, Bairro: Cremação, 2999
CEP. 66040-045 - Belém/PA
Complemento: Ed. Village Center, sala 809
Telefone: 9132499760
Ordenador: KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472694

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 04/11/2012
Vigência: 04/11/2012 a 04/11/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: prorrogação de vigência de contrato
Contrato: 265
Exercício: 2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302136965520000 339039 0261000000 Estadual
Contratado: M. E. S. FURTADO (CLÍNICA ESPÍRITO SANTO)
Endereço: R Cap Braga, Bairro: Marambaia, 147
CEP. 66623-570 - Belém/PA
Telefone: 9132313658
Ordenador: KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472733

Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 26/11/2012
Vigência: 26/11/2012 a 26/11/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: prorrogação de vigência de contrato
Contrato: 334
Exercício: 2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302136965520000 339039 0261000000 Estadual
Contratado: CENTRO DE DIAGNÓSTICO PAULO SANTOS LTDA
Endereço: Av Dq de Caxias, Bairro: Marco, 1133
CEP. 66087-002 - Belém/PA
Telefone: 9132283064
Ordenador: KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472771

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 29/11/2012
Vigência: 29/11/2012 a 29/11/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: prorrogação de vigência de contrato
Contrato: 368
Exercício: 2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302136965520000 339039 0261000000 Estadual
Contratado: SERVIÇO MÉDICO E NEUROLOGICO DE ANANINDEUA
Endereço: Psg S Benedito, Bairro: Águas Lindas, 08
CEP. 67110-450 - Ananindeua/PA
Telefone: 9132655519
Ordenador: KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472786

Termo Aditivo: 7
Data de Assinatura: 01/12/2012
Vigência: 01/12/2012 a 01/12/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação de vigência de contrato.
Contrato: 71
Exercício: 2008
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302136965520000 339039 0261000000 Estadual
Contratado: CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA DO PARÁ- PALHETA E PEZIN LTDA
Endereço: Av Cnso Furtado, Bairro: Cremação, 2391
CEP. 66040-100 - Belém/PA
Telefone: 9132499977
Ordenador: KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA

Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472678 ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 472577 PORTARIA: 540/2012

Objetivo: Acompanhamento dos servilios de instalação das torres em Vila Monte Sinai, Eldorado e REP Curionópolis. Recurso 6358 - Implementação de Infovia.
Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Curionópolis/PA - Brasil
Eldorado do Carajás/PA - Brasil<br
Servidor(es):
73023/SEBASTIÃO DE SOUZA MESQUITA (Analista de Suporte) / 2.5 diárias (Completa) / de 18/12/2012 a 20/12/2012<br
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473135

Contrato: 51-12
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis, assim como a transmissão de dados para acesso à internet, incluindo todo o suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços.
Valor Total: 206,349.60
Data Assinatura: 14/12/2012

Vigência: 14/12/2012 a 13/12/2014
Registro de Preços: 14/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04122129745340000 339039 0261000000 Estadual
Contratado: TNL PCS S/A
Endereço: Tv Dr Moraes, 121
CEP. 66035-080 - Belém/PATelefone: 9131313878
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473149

Contrato: 28-12
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço, Diretório Nacional de Endereço, que é um Banco de Dados que contém mais 900 mil CEPs de todo o Brasil constituindo de elementos de endereçamento até nível de seção de logradouros e Códigos de Endereçamento Postal, CEP (e-DNE) , de acordo com as especificações constantes no ANEXO I - Proposta Comercial.
Valor Total: 3,050.00
Data Assinatura: 11/12/2012
Vigência: 11/12/2012 a 10/12/2013
Inexigibilidade: 5/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04126137766240000 339039 0261000000 Estadual
Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Endereço: Avenida Presidente Vargas 498, 498
CEP. 66017-900 - Belém/PATelefone: 9132272331
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

REPUBLIÇÃO DE RESERVA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473015 PORTARIA Nº 3965, DE 23 DE OUUBRO DE 2012

Proc. nº. 2009/88626
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada
Interessado (a): JOSÉ RIBAMAR GOMES MARTINS
Matricula nº. 3373410/1
Posto ou Graduação: 1º SARGENTO BM
Lotação: 8º Subgrupamento de Incêndio
Valor dos Proventos: R\$ 2.547,83
Onde se lê "Soldo de Sargento BM", leia-se "Soldo de Subtenente BM".
Republicada por ter saído com incorreções no DOE 30.896, de 02.04.2007

Secretaria de Estado da Fazenda

REPASSE ICMS - PERÍODO: 01 A 31/11/2012 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472725

PORTARIA Nº 0175, 10 DE DEZEMBRO DE 2012
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual, R E S O L V E:
Informar o valor da Quota do ICMS, aos Municípios, em anexo, conforme discriminação abaixo:
ICMS – período: 01 a 30/11/2012
Registre-se, publique-se e cumpra-se..
José Barroso Tostes Neto
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DIRETORIA DO TESOURO ESTADUAL

em R\$

MUNICÍPIO	CONTA	MUNICÍPIOS (1)	FUNDEB (2)	TOTAL (1+2)
ABAETETUBA	170.050-2	827.220,65	207.015,05	1.034.235,70
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	215.077,37	53.823,91	268.901,28
ACARÁ	170.098-7	347.432,67	86.946,32	434.378,99
AFUÁ	170.039-1	297.799,44	74.525,42	372.324,85
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	545.965,63	136.629,93	682.595,56
ALENQUER	170.027-8	479.787,98	120.068,73	599.856,71
ALMERIM	170.028-6	1.621.352,48	405.749,49	2.027.101,97

CAPITÃO POÇO	170.069-3	23.820,43	5.955,09	29.775,52	RONDON DO PARÁ	170.081-2	46.166,26	11.541,55	57.707,81	AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	15.429,25																	
CASTANHAL	170.003-0	300.070,42	75.017,61	375.088,03	RUIROPOLIS	170.030-8	8.029,79	2.007,45	10.037,24	ALENQUER	170.027-8	13.559,04																	
CHAVES	170.043-0	0,00	0,00	0,00	SALINOPOLIS	170.091-0	17.400,44	4.350,12	21.750,56	ALMERIM	170.028-6	45.820,21																	
COLARES	170.004-9	2.125,15	531,29	2.656,44	SALVATERRA	170.102-9	4.235,82	1.058,96	5.294,78	ALTAMIRA	170.076-6	67.327,66																	
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	170.058-8	38.989,88	9.747,48	48.737,36	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	170.278-5	9.719,08	2.429,79	12.148,87	ANAJÁS	170.040-5	7.948,40																	
CONCÓRDIA DO PARÁ	170.097-9	7.350,43	1.837,62	9.188,05	SANTA CRUZ DO ARARI	170.100-2	24,00	6,00	30,00	ANANINDEUA	170.074-0	204.788,29																	
CUMARU DO NORTE	170.285-8	5.763,41	1.440,86	7.204,27	SANTA IZABEL DO PARÁ	170.011-1	47.832,98	11.958,25	59.791,23	ANAPU	170.659-4	10.753,72																	
CURIONOPOLIS	170.017-0	18.090,13	4.522,55	22.612,68	SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	12.172,81	3.043,22	15.216,03	AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	7.013,30																	
CURRALINHO	170.044-8	252,65	63,16	315,81	SANTA Mª DAS BARREIRAS	170.062-6	13.212,60	3.303,18	16.515,78	AURORA DO PARÁ	170.271-8	7.948,40																	
CURUA	170.678-0	98,02	24,49	122,51	SANTA MARIA DO PARÁ	170.012-0	25.129,11	6.282,29	31.411,40	AVEIRO	170.029-4	9.351,06																	
CURUÇA	170.005-7	6.628,69	1.657,21	8.285,90	SANTANA DO ARAGUAIA	170.061-8	23.322,41	5.830,62	29.153,03	BAGRE	170.041-3	6.545,74																	
DOM ELIZEU	170.083-9	39.327,24	9.831,84	49.159,08	SANTARÉM	170.035-9	345.571,60	86.392,92	431.964,52	BAIÃO	170.051-0	8.415,96																	
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	16.829,84	4.207,47	21.037,31	SANTARÉM NOVO	170.092-8	371,71	92,93	464,64	BANNACH	170.664-0	7.013,30																	
FARO	170.031-6	37,61	9,40	47,01	SANTO ANTONIO DO TAUÁ	170.013-8	14.169,12	3.542,30	17.711,42	BARCARENA	170.052-9	219.282,44																	
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	4.184,01	1.046,01	5.230,02	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	170.014-6	3.337,09	834,28	4.171,37	BELÉM	170.001-4	943.989,87																	
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	6.627,82	1.656,96	8.284,78	SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	14.047,65	3.511,93	17.559,58	BELTERRA	170.660-8	8.415,96																	
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	17.795,39	4.448,85	22.244,24	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	170.073-1	4.860,64	1.215,16	6.075,80	BENEVIDES	170.075-8	34.598,94																	
GURUPA	170.045-6	141,36	35,33	176,69	SÃO FELIX DO XINGU	170.063-4	27.836,73	6.959,20	34.795,93	BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	7.480,85																	
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	15.995,37	3.998,83	19.994,20	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	170.015-4	6.179,93	1.545,01	7.724,94	BONITO	170.094-4	6.545,74																	
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	10.279,56	2.569,90	12.849,46	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	170.067-7	14.264,02	3.566,01	17.830,03	BRAGANCA	170.086-3	16.831,91																	
INHANGAPI	170.007-3	3.495,44	873,86	4.369,30	SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	721,69	180,42	902,11	BRASIL NOVO	170.283-1	8.883,51																	
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	7.866,08	1.966,52	9.832,60	SÃO JOÃO DE PIRABAS	170.090-1	4.322,81	1.080,69	5.403,50	BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	6.545,74																	
IRITUIA	170.070-7	7.570,60	1.892,65	9.463,25	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	170.023-5	2.815,11	703,79	3.518,90	BREU BRANCO	170.284-0	25.247,87																	
ITAITUBA	170.032-4	81.724,37	20.431,10	102.155,47	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	170.002-2	33.928,47	8.482,12	42.410,59	BREVES	170.042-1	17.767,02																	
ITUPIRANGA	170.020-0	20.092,88	5.023,25	25.116,13	SÃO SEBASTIÃO BOA VISTA	170.049-9	59,19	14,79	73,98	BUJARU	170.096-0	6.545,74																	
JACAREACANGA	170.288-2	1.214,24	303,57	1.517,81	SAPUCAIA	170.879-1	6.314,65	1.578,65	7.893,30	CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	6.545,74																	
JACUNDA	170.021-9	51.796,88	12.949,25	64.746,13	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	1.164,49	291,12	1.455,61	CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	8.415,96																	
JURUTI	170.033-2	9.393,00	2.348,24	11.741,24	SOURE	170.600-4	2.743,27	685,81	3.429,08	CAMETÁ	170.053-7	12.156,38																	
LIMOEIRO DO AJURU	170.055-3	148,21	37,06	185,27	TAILANDIA	170.099-5	56.818,74	14.204,69	71.023,43	CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	87.432,44																	
MÃE DO RIO	170.071-5	21.030,13	5.257,55	26.287,68	TERRA ALTA	170.277-7	4.759,01	1.189,75	5.948,76	CAPANEMA	170.084-7	30.858,51																	
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	1.925,07	481,26	2.406,33	TERRA SANTA	170.293-9	867,06	216,76	1.083,82	CAPITÃO POÇO	170.069-3	10.286,17																	
MARABÁ	170.022-7	566.401,47	141.600,35	708.001,82	TOME-AÇU	170.095-2	43.177,24	10.794,32	53.971,56	CASTANHAL	170.003-0	78.081,38																	
MARACANÃ	170.009-0	4.682,19	1.170,55	5.852,74	TRACUATEUA	170.685-3	4.466,91	1.116,74	5.583,65	CHAVES	170.043-0	8.883,51																	
MARAPANIM	170.010-3	4.354,55	1.088,66	5.443,21	TRAIRÃO	170.294-7	7.429,52	1.857,39	9.286,91	COLARES	170.004-9	5.610,64																	
MARITUBA	170.675-6	102.521,84	25.630,48	128.152,32	TUCUMA	170.064-2	89.587,08	22.396,78	111.983,86	CONC. ARAGUAIA	170.058-8	17.299,47																	
MEDICILÂNDIA	170.077-4	11.789,05	2.947,27	14.736,32	TUCURUI	170.026-0	121.591,28	30.397,83	151.989,11	CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	7.013,30																	
MELGAÇO	170.046-4	25,98	6,49	32,47	ULIANOPOLIS	170.280-7	19.859,16	4.964,81	24.823,97	CUMARU DO NORTE	170.285-8	15.429,25																	
MOCAJUBA	170.056-1	1.584,38	396,08	1.980,46	URUARA	170.078-2	37.609,41	9.402,36	47.011,77	CURIONÓPOLIS	170.017-0	10.286,17																	
MOJU	170.057-0	14.979,52	3.744,88	18.724,40	VIGIA	170.016-2	20.009,67	5.002,40	25.012,07	CURRALINHO	170.044-8	6.545,74																	
MONTE ALEGRE	170.034-0	20.507,17	5.126,78	25.633,95	WISEU	170.082-0	4.811,06	1.202,77	6.013,83	CURUA	170.678-0	5.610,64																	
MUANA	170.105-3	488,78	122,22	611,00	VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	6.391,98	1.598,02	7.990,00	CURUÇA	170.005-7	6.545,74																	
NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ	170.279-3	3.287,46	821,88	4.109,34	XINGUARA	170.066-9	92.613,96	23.153,51	115.767,47	DOM ELIZEU	170.083-9	17.299,47																	
NOVA IPIXUNA	170.666-7	12.195,24	3.048,83	15.244,07	TOTAL		8.390.797,10	2.097.699,27	10.488.496,37	ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	13.091,49																	
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	7.714,77	1.928,72	9.643,49	QUOTA PARTE DO IPI - NOVEMBRO/2012							FARO	170.031-6	7.480,85															
NOVO PROGRESSO	170.289-0	25.770,70	6.442,71	32.213,41	NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472735							FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	16.364,36															
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	34.778,42	8.694,60	43.473,02	PORTARIA Nº 0176, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012							GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	6.545,74															
OBIDOS	170.035-9	8.510,00	2.127,52	10.637,52	O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,							GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	13.091,49															
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	455,20	113,80	569,00	R E S O L V E :							GURUPÁ	170.045-6	7.948,40															
ORIXIMINA	170.036-7	13.891,50	3.472,88	17.364,38	Informar o valor da Quota Parte do IPI Exportação, aos municípios, em anexo, conforme discriminação abaixo:							IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	8.415,96															
OUREM	170.093-6	18.768,42	4.692,12	23.460,54	Período: NOVEMBRO/2012							IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	8.883,51															
OURILÂNDIA DO NORTE	170.065-0	41.159,39	10.289,86	51.449,25	Registre-se, publique-se e cumpra-se.							INHANGAPI	170.007-3	6.078,19															
PAÇAJAS	170.018-9	17.825,02	4.456,27	22.281,29	José Barroso Tostes Neto							IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	17.299,47															
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	2.000,59	500,14	2.500,73	Secretário de Estado da Fazenda							IRITUIA	170.070-7	7.013,30															
PARAGOMINAS	170.068-5	156.981,43	39.245,37	196.226,80	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA							ITAITUBA	170.032-4	45.352,66															
PARAUPEBAS	170.019-7	363.885,06	90.971,28	454.856,34	DIRETORIA DO TESOUREO ESTADUAL							ITUPIRANGA	170.020-0	13.091,49															
PAU DARCO	170.296-3	2.535,70	633,92	3.169,62	em R\$							JACAREACANGA	170.288-2	15.896,81															
PEIXE-BOI	170.088-0	2.503,71	625,94	3.129,65	<table border="1"><thead><tr><th>MUNICÍPIO</th><th>CONTA</th><th>VALOR</th></tr></thead><tbody><tr><td>ABAETETUBA</td><td>170.050-2</td><td>23.377,66</td></tr><tr><td>ABEL FIGUEIREDO</td><td>170.281-5</td><td>6.078,19</td></tr><tr><td>ACARÁ</td><td>170.098-7</td><td>9.818,62</td></tr><tr><td>AFUA</td><td>170.039-1</td><td>8.415,96</td></tr></tbody></table>							MUNICÍPIO	CONTA	VALOR	ABAETETUBA	170.050-2	23.377,66	ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	6.078,19	ACARÁ	170.098-7	9.818,62	AFUA	170.039-1	8.415,96	JACUNDA	170.021-9	14.494,15
MUNICÍPIO	CONTA	VALOR																											
ABAETETUBA	170.050-2	23.377,66																											
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	6.078,19																											
ACARÁ	170.098-7	9.818,62																											
AFUA	170.039-1	8.415,96																											
PIÇARRA	170.670-5	2.089,30	522,32	2.611,62								JURUTI	170.033-2	26.182,98															
PLACAS	170.661-6	5.595,59	1.398,93	6.994,52								LIMOEIRO AJURU	170.055-3	6.545,74															
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	421,71	105,43	527,14								MÃE DO RIO	170.071-5	9.351,06															
PORTEL	170.048-0	1.348,80	337,20	1.686,00								MAGALHÃES BARATA	170.008-1	5.143,08															
PORTO DE MOZ	170.079-0	2.526,05	631,51	3.157,56								MARABÁ	170.022-7	251.543,61															
PRAINHA	170.037-5	677,50	169,41	846,91								MARACANÃ	170.009-0	6.545,74															
PRIMAVERA	170.089-8	1.778,88	444,74	2.223,62								MARAPANIM	170.010-3	6.545,74															
QUATIPIURU	170.680-2	2.290,57	572,66	2.863,23								MARITUBA	170.675-6	41.612,23															
REDENÇÃO	170.059-6	248.415,05	62.103,78	310.518,83								MEDICILÂNDIA	170.077-4	12.156,38															
RIO MARIA	170.060-0	38.154,34	9.538,60	47.692,94								MELGAÇO	170.046-4	7.013,30															
												MOCAJUBA	170.056-1	6.545,74															
												MOJU	170.057-0	16.831,91															
												MONTE ALEGRE	170.034-0	15.429,25															
												MUANÁ	170.105-3	7.480,85															
												NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	6.545,74															
												NOVA IPIXUNA	170.666-7	7.013,30															
												NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	6.078,19															
												NOVO PROGRESSO	170.289-0	21.507,45															
												NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	20.104,79															
												ÓBIDOS	170.035-9	15.429,25															
												OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	7.013,30															
												ORIXIMINÁ	170.036-7	88.367,55															
												OUREM	170.093-6	6.078,19															
												OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	14.026,60															

PACAJÁS	170.018-9	14.026,60
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	6.078,19
PARAGOMINAS	170.068-5	73.873,40
PARAUPEBAS	170.019-7	750.890,41
PAU D'ARCO	170.296-3	6.545,74
PEIXE-BOI	170.088-0	5.610,64
PIÇARRA	170.670-5	10.286,17
PLACAS	170.661-6	8.415,96
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	7.013,30
PORTEL	170.048-0	17.767,02
PORTO DE MOZ	170.079-0	10.286,17
PRAINHA	170.037-5	10.753,72
PRIMAVERA	170.089-8	5.610,64
QUATIPURU	170.680-2	5.610,64
REDENÇÃO	170.059-6	35.066,49
RIO MARIA	170.060-0	13.559,04
RONDON PARÁ	170.081-2	16.831,91
RURÓPOLIS	170.030-8	9.818,62
SALINÓPOLIS	170.091-0	8.883,51
SALVATERRA	170.102-9	6.545,74
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	7.480,85
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	5.610,64
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	18.234,57
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	6.545,74
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	14.026,60
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	7.480,85
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	21.039,89
SANTARÉM	170.038-3	97.718,61
SANTARÉM NOVO	170.092-8	5.143,08
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	7.480,85
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	5.610,64
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	8.883,51
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	7.013,30
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	41.612,23
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	6.078,19
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	12.156,38
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	5.143,08
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	6.545,74
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	6.545,74
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	10.286,17
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	6.545,74
SAPUCAIA	170.672-1	7.948,40
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	8.415,96
SOURE	170.600-4	7.480,85
TAILÂNDIA	170.099-5	29.923,40
TERRA ALTA	170.277-7	5.610,64
TERRA SANTA	170.293-9	6.078,19
TOME-AÇU	170.095-2	16.364,36
TRACUATEUA	170.685-3	6.545,74
TRAIRÃO	170.294-7	9.351,06
TUCUMÃ	170.064-2	20.104,79
TUCURUÍ	170.026-0	226.763,29
ULIANÓPOLIS	170.280-7	17.767,02
URUARÁ	170.078-2	16.364,36
VIGIA	170.016-2	10.286,17
VISEU	170.082-0	8.415,96
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	8.415,96
XINGUARA	170.066-9	30.858,51
TOTAL		4.675.531,81

PORTARIA 0179**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472767****PORTARIA N.º 0179, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 1º da Lei n.º 6.340, de 28 de dezembro de 2000, RESOLVE:

Art. 1º Fixar a expressão monetária da Unidade Padrão Fiscal do Estado do Pará - UPF-PA, para vigorar no exercício fiscal de 2013, em R\$ 2,4294.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeito a partir de 1º de janeiro de 2013.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, 17 de Dezembro de 2012.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO
Secretário de Estado da Fazenda

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472789****PORTARIA: 1614**

Objetivo: Participar da Reunião do CONFAZ/FPE.

Fundamento Legal: Decreto n.º 2.819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Brasília/DF - Brasil<br

Servidor(es):

0201682602/ADELIA MARIA DA SILVA MACEDO (Secretária do Tesouro) / 1.5 diárias (Completa) / de 10/12/2012 a 11/12/2012<br
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AINF TRANSITO – CERAT-MARITUBA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472907**

O ILMO. SR MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO, COORDENADOR FAZENDÁRIO – CERAT- MARITUBA, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da empresa abaixo relacionada, que foi lavrado contra a mesma o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO DECORRENTES DE TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO – ficando a mesma NOTIFICADA, a efetuar o recolhimento do crédito tributários correspondente ou interpor impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar de 15 (quinze) dias, após a data da publicação deste edital, na Sede da Coordenação Regional de Administração Tributária e não Tributária de MARITUBA, situada à Rodovia BR 316, km 13, s/n, ressaltando que findo o prazo, sujeitar-se-ão à cobrança executiva dos créditos tributários, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei n.º 7.078 de 28 de dezembro de 2007.

I. E./CNPJ/CPF	AINF	TERMO DE APREENSÃO	RAZÃO SOCIAL
15.293.329-8	35212510000058-1	352011390006422	FRIONORTE LTDA-ME

Em, 18/12/2012

MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO

Coordenador da CERAT - Marituba

CONTRATO**NÚMERO DE PUBLIÇÃO: 472939**

Contrato: 59

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção predial, de caráter preventivo e corretivo, para suprir as demandas das Unidades Fazendárias desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Valor Total: 322,731.50

Data Assinatura: 17/12/2012

Vigência: 17/12/2012 a 16/12/2013

Pregão Eletrônico: 13/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04122129745340000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: COPBESSA LTDA

Endereço: Tv WE-75, 742

CEP. 67140-160 - Ananindeua/PATelefone: 0000000000

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO / SEFA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472987**PORTARIA N.º 1611 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012**

CONCEDER à MARILLU FONSECA DOS REIS, Id Func n.º 0503650003, Agente Administrativo, lotada na Escola Fazendária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/01/2013 a 31/01/2013, correspondentes ao triênio de 01/08/1996 a 31/07/1999.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

PORTARIA N.º 1612 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012

REVOGAR, os efeitos da Portaria n.º 0390 de 29.04.2002, pub no DOE n.º 29.690 de 06.05.2002, que concedeu Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), a JORGE LUIS DE SOUSA MENDES, Id Func n.º 310832/1, Agente Administrativo, lotado na Célula de Gestão de Pessoas / DAD.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

PORTARIA N.º 1613 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012

REMOVER, a pedido, JORGE LUIS DE SOUSA MENDES, Id Func n.º 310832/1, Agente Administrativo, da Célula de Gestão de Pessoas/DAD para a Célula de Programação, Controle e Avaliação de Ações Fiscais/DFI.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

PORTARIA N.º 1454 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012

INTERROMPER, 28 (Vinte e Oito) dias, a contar de 05.12.2012, do gozo das férias de SANDRA MARIA LEÃO MOREIRA, Id Func n.º 542670/3, Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes, concedidas para o mês de dezembro/2012, pela Portaria n.º 1357 de 08.11.2012, publicada no DOE n.º 32.278 de 12.11.2012, referente ao exercício de 11.05.2011 a 09.05.2012, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em 03.01.2013 a 30.01.2013.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Subsecretário da Administração Tributária

* Republicada por sair com incorreção no DOE n.º 32.301 de 17.12.2012.

PORTARIAS DE ISENÇÃO DO ICMS - CAT**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473055****PORTARIA N.º 201204003489 DE 18/12/2012 - PROC N.º 002012730026137/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Renato Silva – CPF: 185.283.682-20

Marca: FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4 FLEX Tipo: Pas/Automóvel
Portaria n.º 201204003487 de 18/12/2012 - Proc n.º 002012730026129/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Marco Antonio dos Santos – CPF: 228.476.182-87

Marca: HONDA/CITY LX FLEX AT Tipo: Pas/Automóvel

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472796****ERRATA DA PUBLICAÇÃO N.º 471485**

Inexigibilidade: 12/2012

Data: 13/12/2012

Valor: 372,489.60

Objeto: Contratação de serviços de suporte técnico ao produto atualizado de Software para os programas licenciados e o nível de serviços de suporte técnico e o serviço de atualização de software (Software Update License & Support).

Fundamento Legal: Art. 25, Inciso I, da Lei no 8.666/93, conforme parecer da Consultoria Jurídica desta SEFA/PA.

Data de Ratificação: 13/12/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04126136526310000 339039 0144000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: ORACLE DO BRASIL SISTEMA LTDA

Endereço: SCN Quadra 2 Bloco A, Bairro: Asa Norte, 202

CEP. 70712-900 - Brasília/DF

Telefone: 0000000000

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

TORNAR SEM EFEITO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472807**

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por meio de seu Diretor de Administração, Resolve:

Tornar sem efeito a publicação da Inexigibilidade de Licitação de n.º 12/2012 da Empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMA LTDA, publicada no Diário Oficial n.º 32.300 de 14/12/2012, n.º da Publicação: 471486.

Ordenador de Despesa: Adilson José Mota Alves

Belém, 18 de dezembro de 2012.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472854**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA**

NÚMERO DE PLICAUBÇÃO:

O COORDENADOR EXECUTIVO DA CEEAT – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, DESTA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada, a conclusão de julgamento, de primeira instância, referente ao AINF n.º 172008510000009-2, julgado improcedente, para com fundamento nos artigos 24, 13, e 30, da Lei n.º 6182/98, declarado indevido o crédito tributário constante do AINF.

Razão Social: J Cruz Industria e Comércio LTDA

Inscrição Estadual: 15205422-7

Processo N: 172008510000009-2

MANOEL ANILDO FIGUEIRA BRASIL

COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CEEAT-ST

ACÓRDÃOS**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472890**

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF

ACÓRDÃOS

PRIMEIRA CÂMARA

ACÓRDÃO N. 3137 – 1a. CPJ, RECURSO N. 6.557 – DE OFÍCIO – (PROC./AINF N. 012006510000824-8). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHÃES PEREIRA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Correta a decisão singular que reduziu o crédito tributário para corrigir equívoco do levantamento fiscal. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/12/2012. DATA DO ACÓRDÃO: 07/12/2012.

ACÓRDÃO N. 3138 - 1a. CPJ, RECURSO N. 6.559 – VOLUNTÁRIO – (PROC./AINF N. 012006510000824-8). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHÃES PEREIRA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. As incorreções ou omissões do auto de infração não acarretarão a sua nulidade quando dele constarem elementos suficientes para determinar com segurança a natureza da infração e a pessoa do infrator. 3. A ausência de documentos que possibilitem a apuração do real valor tributável autoriza o arbitramento pela fiscalização. 4. Deixar de recolher o ICMS decorrente de operações sujeitas à tributação constitui infringência à legislação tributária, impondo-se ao contribuinte às penalidades legais, independente do

imposto devido. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/12/2012. DATA DO ACÓRDÃO: 07/12/2012.

ACÓRDÃO N.3139- 1a. CPJ. RECURSO N.6631 - RECURSO DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 092004510001089-1) CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Correta a decisão de Primeira Instância que declara improcedente o AINF, bem como o crédito tributário dele decorrente, quando, após diligência fiscal, o Auditor autuante reconhece que os valores foram devidamente recolhidos. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/12/2012. DATA DO ACÓRDÃO: 07/12/2012.

ACÓRDÃO N.3140- 1a. CPJ. RECURSO N.6569 - RECURSO VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012009510000581-0) CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deixar de apresentar documentos solicitados na forma da legislação paraense, constitui embargo à ação fiscal, sujeitando o infrator à cominações legais. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/12/2012. DATA DO ACÓRDÃO: 10/12/2012.

ACÓRDÃO N.3141- 1a. CPJ. RECURSO N.6633 - RECURSO DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 322009510000779-2) CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Correta a decisão singular que declarou improcedente o AINF, bem como o crédito tributário dele decorrente, quando restar comprovado nos autos o não cometimento da infração imputada. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/12/2012. DATA DO ACÓRDÃO: 10/12/2012.

ACÓRDÃO N.3142- 1a. CPJ. RECURSO N.6529 - RECURSO DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 092007510003158-0) CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHAES PEREIRA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Correta a decisão singular que declarou improcedente a ação fiscal, quando comprovado nos autos que o contribuinte estava amparado por Regime Especial à época do fato gerador da obrigação tributária. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/12/2012. DATA DO ACÓRDÃO: 10/12/2012.

SEGUNDA CÂMARA ACÓRDÃO N.3346- 2a. CPJ. RECURSO N.7080 - RECURSO VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 172009510000183-5) CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL NUNES LOPES. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. O controle de estoque de mercadorias é de responsabilidade do sujeito passivo e deve estar acobertado de documento fiscal. 3. Deixar de emitir documento fiscal hábil nas operações de entrega ou remessa de mercadorias, apurado mediante procedimento fiscal cabível, sujeita às penalidades legais. 4. Não representa confisco a imposição de multa aplicada no percentual previsto na legislação. 5. Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13/12/2012. DATA DO ACÓRDÃO: 13/12/2012.

ACÓRDÃO N.3347- 2a. CPJ. RECURSO N.7004 - RECURSO VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 172009510000182-7) CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL NUNES LOPES. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. O controle de estoque de mercadorias é de responsabilidade do sujeito passivo e deve estar acobertado de documento fiscal. 3. Deixar de emitir documento fiscal hábil nas operações de entrega ou remessa de mercadorias, apurado mediante procedimento fiscal cabível, sujeita às penalidades legais. 4. Não representa confisco a imposição de multa aplicada no percentual previsto na legislação. 5. Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13/12/2012. DATA DO ACÓRDÃO: 13/12/2012.

ACÓRDÃO N.3348- 2a. CPJ. RECURSO N.7056 - RECURSO DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 082009510000122-4) CONSELHEIRO RELATOR: CARLOS FRANCISCO DE SOUSA MAIA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. É nulo o auto de infração lavrado contra parte ilegítima. 3. Na forma do § 9º do art. 689 do RICMS, o pagamento do imposto suspenso ou diferido compete à distribuidora de combustível. 4. Recurso de Ofício conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/12/2012. DATA DO ACÓRDÃO: 13/12/2012.

ACÓRDÃO N. 3349 - 2ª CPJ. RECURSO N. 6598 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 172008510000058-0). CONSELHEIRO RELATOR: CARLOS FRANCISCO DE SOUSA MAIA. EMENTA: 1. ICMS – Auto de Infração. 2. Não deve ser conhecido o recurso apresentado intempestivamente. 3. Constatada a inexistência insanável do auto de infração face à duplicidade, deve ser cancelado o AINF em revisão de ofício. 4. Recurso Voluntário não conhecido, entretanto, em revisão de ofício pelo cancelamento do AINF. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10.12.2012. DATA DO ACÓRDÃO: 13.12.2012.

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472895

PORTARIA: 1489

Objetivo: Participar da reunião técnica sobre assuntos federativos. Fundamento Legal: De. 2.819 de 06.09.94

Origem: SÃO PAULO/SP - BRASIL

Destino(s):

Brasília/Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0557039501/ROSELI DE ASSUNÇÃO NAVES (Auditor Fiscal de Receitas Estaduais) / 1.5 diárias (Completa) / de 10/12/2012 a 11/12/2012<br

Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

Banco do Estado do Pará S.A.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472947**

Dispensa: 31/2012

Data: 29/11/2012

Valor: 990,000.00

Objeto: Locação comercial de 01 (um) bem imóvel urbano, localizado na rua Eduardo Celestino Rodrigues, Lote 01-A da Quadra 07 na cidade de Santana do Araguaia, destinado a instalação e funcionamento de Agência/Posto Bancário do Banpará.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X da lei 8.666/93

Contratado(s):

Nome: TOCCHETTO CONSTRUÇÕES LTDA.

Endereço: R Comendador Roberto Selmi Dei, Bairro: Centro, 36

CEP. 95320-000 - Nova Prata/RS

Telefone: 0000000000

Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472966

Contrato: 154

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Fornecimento de licenças de uso de Softwares Microsoft e serviços profissionais correspondentes da referida ferramenta, para atender ao Banco do Estado do Pará.

Valor Total: 787,263.92

Data Assinatura: 17/12/2012

Vigência: 17/12/2012 a 16/12/2015

Pregão Eletrônico: 88/2011

Contratado: ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTD

Endereço: R Gonçalves Dias, 276

CEP. 25655-122 - Petrópolis/RJ Complemento: Parte I

Telefone: 2421030300

Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2012 – CONVOCAÇÃO DE

REMANESCENTES – ITEM 05

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472880

O BANPARÁ S/A torna pública a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do certame publicado em 07.12.2012.

Vera Morgado

Pregoeira

Escola de Governo do Estado do Pará

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472973

Termo Aditivo: 5

Data de Assinatura: 14/12/2012

Valor: 400,082.64

Vigência: 14/12/2012 a 14/12/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação de Prazo de Vigência e Repactuação anual dos preços contratados.

Contrato: 2009-019

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

04122129745340000 339034 0101000000 Estadual

Contratado: TB FIGUEIREDO NUNES ENGENHARIA CONSTRUÇÃO

Endereço: Av Sen Lemos, Bairro: Telégrafo Sem Fio, 2053

CEP. 66113-000 - Belém/PA

Complemento: Sala 40

Telefone: 9130328089 Fax: 9130328089

Ordenador: RUY MARTINI SANTOS FILHO

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472711

PORTARIA Nº 1101, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 163, de 16 de fevereiro de 2011, e considerando a CI nº 105/2012- DIOR, de 11/12/2012.

RESOLVE:

TRANSFERIR, para 17/12/2012 a 15/01/2013, o período de gozo de férias da servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GOMES CARDOSO, matrícula nº 181218/1, ocupante do cargo de Gerente, concedidas através da Portaria nº 1031/2012, de 22/11/2012, publicado no DOE: 32.2285, de 23/11/2012, referente ao exercício 2011/2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 14 de dezembro de 2012.

CLÁUDIA SALAME SERIQUE

Diretora Administrativo-Financeira

DESIGNAR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472743

PORTARIA Nº 1102, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 163, de 16 de fevereiro de 2011, e considerando a CI nº 106/2012, de 11/12/2012 – DIOR/GEINT. R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora KARLA MARIA CRUZ ROCHA, matrícula 3152995/1, ocupante do cargo Técnico de Administração e Finanças, para responder pelo cargo de Gerente DAS.4, durante as férias da titular, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GOMES CARDOSO, no período de 17/12/2012 a 15/01/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 14 de dezembro de 2012.

CLÁUDIA SALAME SERIQUE

Diretora Administrativo-Financeira

LICENÇA PRÊMIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472816

PORTARIA Nº 1109, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012

A Diretora Administrativo-Financeira no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 163, de 16 de fevereiro de 2011, considerando o parecer jurídico favorável a solicitação da servidora, de 12/12/2012,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARIA DE NAZARÉ LOPES GUIMARÃES, matrícula nº. 27502/1, ocupante do cargo Técnico D, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 26/12/2012 a 24/01/2013, correspondente ao triênio 2006/2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 17 de dezembro de 2012.

CLÁUDIA SALAME SERIQUE

Diretora Administrativo-Financeira

PORTARIA Nº 1110, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012

A Diretora Administrativo-Financeira no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 163, de 16 de fevereiro de 2011, considerando o parecer jurídico favorável a solicitação do servidor, de 08/10/2012,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor HEITOR MORAES DE LACERDA, matrícula nº. 25097/1, ocupante do cargo Técnico D, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 26/12/2012 a 24/01/2013, correspondente ao triênio 2000/2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 17 de dezembro de 2012.

CLÁUDIA SALAME SERIQUE

Diretora Administrativo-Financeira

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472886

Termo Aditivo: 3

Data de Assinatura: 18/12/2012

Vigência: 18/12/2012 a 20/06/2013

Justificativa: Alteração do Plano de Aplicação.

Objeto: Reforma do Mercado Municipal.

Convenio: 15-12

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

04451138566350000 444051 0101000000 Estadual

Partes:

Beneficiário ente Público: P. M. DE PEIXE - BOI

Concedente: SEPOF

Nome do Ordenador: Sérgio Roberto Bacury de Lira

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472899

Termo Aditivo: 3

Data de Assinatura: 18/12/2012

Vigência: 18/12/2012 a 20/06/2013

Justificativa: Alteração do Plano de Aplicação.

Objeto: Reforma e Ampliação do Prédio da Prefeitura.

Convenio: 16-12

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

04451138566350000 444051 0101000000 Estadual

Partes:

Beneficiário ente Público: P. M. DE PEIXE - BOI

Concedente: SEPOF

Nome do Ordenador: Sérgio Roberto Bacury de Lira

METAS ORGANIZACIONAIS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473118

METAS ORGANIZACIONAIS PARA O 1º
QUADRIMESTRE/2013

META	UNIDADE RESPONSÁVEL
Monitorar e Avaliar 80% dos Programas do PPA e disponibilizar aos órgãos/entidades, relatórios trimestrais com parecer sobre a execução das ações monitoradas.	<p>DIPLAE Diretoria do Planejamento Estratégico</p>
Coordenar, elaborar e encaminhar ao Poder Legislativo a Revisão Anual do Plano Plurianual.	
Elaborar Relatório Anual de Avaliação dos Programas de Governo PPA 2012-2015-Exercício 2012.	
Monitorar Trimestralmente, 80% da Execução Orçamentária do Poder Executivo.	<p>DIOR Diretoria de Orçamento</p>
Monitorar 100% dos Convênios formalizados em 2011, 2012 e 2013, com recursos do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará (FDE).	<p>DIFE Diretoria do Fundo de Desenvolvimento Econômico</p>
Possibilitar o desenvolvimento de competências e habilidades profissionais de 60 servidores.	<p>DIAFI Diretoria Administrativo-Financeira</p>

FONTE: NUPLAN/SEPOF

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473139

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 18/12/2012

Vigência: 18/12/2012 a 06/05/2013

Justificativa: Prorrogação do Prazo de Vigência por se tratar de convênio com saldo à liberar.

Objeto: Pavimentação da Av. Irurá entre Av. Bartolomeu de Gusmão à Av. Cuabá.

Convenio: 55-12

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04451138566350000 444051 0101000000 Estadual

Partes:

Beneficiário ente Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
Concedente: SEPOF

Nome do Ordenador: Sérgio Roberto Bacury de Lira

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473151

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 18/12/2012

Vigência: 18/12/2012 a 06/05/2013

Justificativa: Prorrogação do Prazo de Vigência por se tratar de convênio com saldo à liberar.

Objeto: Construção de 01 (uma) Ponte em Concreto sobre o Igarapé do Urumari.

Convenio: 56-12

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04451138566350000 444051 0101000000 Estadual

Partes:

Beneficiário ente Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
Concedente: SEPOF

Nome do Ordenador: Sérgio Roberto Bacury de Lira

Imprensa Oficial do Estado

PORTARIA N.º 218 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473050

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a Servidora, JOANA CRISTINA PINTO DA ROCHA COSTA Matricula nº 702285/1, para responder pela Chefia de Gabinete, durante o impedimento legal da titular ZENEIDE APARECIDA SILVA DE ALMEIDA, Matricula nº 5831598/5, no período de 02.01.2013 a 31.01.2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIS CLAUDIO ROCHA LIMA

Presidente

Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará

PRORROGAÇÃO BOLSA PESQUISA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473058
PORTARIA N.º 370/2012-IDESP, BELÉM (PA),
17 DE DEZEMBRO DE 2012

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 7.030, de 30 de julho de 2007 e pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011.

RESOLVE:

PRORROGAR a bolsa de pesquisa em favor de MAICOM SILVA FARIAS, CPF nº 010.231.312-18, concedida por meio da portaria 271/2011-IDESP de 15/12/2011, publicada no DOE 32.062 de 23/12/2011, através do 1º Termo Aditivo para o período de 15/12/2012 a 14/12/2013, nos termos do Processo 2011/520696, de 14/12/2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA ADELINA GUGLIOTTI BRAGLIA

Presidente do IDESP

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO

Secretaria de Estado de Turismo

FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473122
PORTARIA N.º 189/2012 – GRH / SETUR

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo titular do órgão, através da Portaria 079/2012, e

Considerando Memorando 198/2012- CEPES/DPPTU/SETUR

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora abaixo relacionada, para gozo, a saber.

Id. Funcional	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
2013584/2	CLELIA ROSELY COSTA COROA	2011/2012	14/01 À 12/02/2013

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 18 de Dezembro de 2012.

ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Secretaria de Estado de Agricultura

RESOLUÇÃO N.º 04 DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO PARÁ - CEDRS/PA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472762
RESOLUÇÃO N.º 04, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012 – CEDRS/PA.

Aprova "AD REFERENDUM", o credenciamento e renovação de empresas prestadoras de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, conforme a Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010 e Portaria nº 35 de 11 de janeiro de 2010 e Portaria nº 35, de 16 de junho de 2010.

O Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável do Estado do Pará – CEDRS/PA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 4º, V, do Decreto nº 4.571, de 03 de

abril de 2001, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.405, de 08 de julho de 2010 e, no art. 3º, V, de seu Regimento Interno, RESOLVE "AD REFERENDUM":

Art.1º. Aprovar "AD REFERENDUM", ante ao parecer técnico do Grupo de Trabalho – GT do Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural Pública do Estado do Pará – PROGATER, credenciamento e renovação das empresas prestadoras de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, abaixo relacionadas:

NOME DA INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO NO SIATER	CREDCIAMENTO / RENOVAÇÃO	MUNICIPIO	Nº CNPJ
1-Assessoria Agronômica e Consultoria Ltda.- AGROPEC	OK	Renovação	Conceição do Araguaia	05.737.260/0001-68
2-Associação dos Profissionais Técnicos Agropecuários	OK	Credenciamento	Redenção	08.657.131/0001-58
3-Ernestino Assessoria Agrícola Ltda.- ME	OK	Renovação	Conceição do Araguaia	07.596.019/0001-91
4-Instituto de Assistência Técnica, extensão e desenvolvimento Rural Sustentável da Amazônia - IDAM	OK	Renovação	Mãe do Rio	06.238.014/0001-24
5- Proambiente – Empresa de Assistência Técnica e Elaboração de projetos agropecuários Ltda.	OK	Renovação	Marabá	08.652.185/0001-20
6-Instituto de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia - INDESAM	OK	Renovação	Medicilândia	06.116.787/0001-38
7-Sul do Pará Assessoria as atividades agrícolas e pecuárias Ltda.- AGROSUL	OK	Credenciamento	Conceição do Araguaia	07.982.643/0001-27
8-Agencia Regional de Desenvolvimento Agropecuário	OK	Renovação	Redenção	04.68.686/0001-84

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará – DOE.

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Presidente do CEDRS/PA

Secretário de Estado de Agricultura

TERMO DE CESSÃO DE USO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472872

Nº DO TERMO:095/2012

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA POVOAÇÃO DE SÃO TOMÉ

CESSIONÁRIA:ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA POVOAÇÃO DE SÃO TOMÉ

OBJETO:02 (DOIS) KITS DE FARINHA

DATA DE ASSINATURA: 18/12/2012

INICIO DA VIGÊNCIA: 18/12/2012

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 31/12/2014

FORO: BELÉM

ORDENADOR RESPONSÁVEL: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES, CPF: 118.229.022-15, SECRETARIO DE ESTADO DE AGRICULTURA.

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473054

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 12/12/2012

Vigência: 13/12/2012 a 12/02/2013

Justificativa: PRORROGAR O PRAZO DO CONVÊNIO Nº 017/2012 - SAGRI, POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.

Objeto: PRORROGAR O PRAZO DO CONVÊNIO Nº 017/2012 - SAGRI, POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.

Convenio: 2012-017

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
20602137065680000 332041 0101000000 Estadual

Partes:

Beneficiário ente Privado: SERV DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARÁ-SEBRAE/PA

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

Nome do Ordenador: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Caderno 4

QUARTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2012

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO

Centrais de Abastecimento do Pará S.A

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472978
PORTARIA N° 039/2012**

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa;

Considerando o Ofício n° 4008/2012/GAB/PGE, o qual solicita a cessão do servidor Paulo André Valente Pinto.

Considerando que o servidor possui o perfil adequado para desenvolver atividades pretendidas pela Procuradoria Geral do Estado.

RESOLVE:

1. CEDER a Procuradoria Geral do Estado - PGE, a contar de 02 de Janeiro de 2013, o servidor Paulo André Valente Pinto – Agente Operacional, Matrícula Funcional n° 57228736/1, com ônus para o órgão de destino.

2. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 02 de Janeiro de 2013.

MARCO ANTONIO SOARES RAPOSO
Diretor – Presidente da CEASA/PA

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472686
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 465228
PORTARIA: 4693/2012**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

GUSTAVO OZORIO NOGUEIRA Auxiliar de Barreira 59021401

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa

Valor

20128120140980000 0261000000 339030 1,800.00

20128120140980000 0261000000 339039 2,000.00

Observação: Decreto N° 1.180, DE 12/08/2008.

Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

N° PUBLICAÇÃO : 472718

Nota de Empenho da Despesa: 2011NE08309

Valor: 4,320.00

Data: 20/12/2011

Vigência: 20/12/2011 a 31/12/2011

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 PROJETO MULTIMÍDIA E 03 IMPRESSORA LASER.

Pregão Presencial: 34/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

20603123561700000 449052 0260000000 Estadual

Contratado: COSTA & MENEZES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS

ELETRICOS E ELETRÔN

Endereço: R Netuno, Bairro: Parque Verde, 101

CEP. 66635-460 - Belém/PA

Complemento: CONJUNTO ORLANDO LOBATO

Email: projur.adepara@gmail.com

Telefone: 9132101119 Fax: 9132101116

Ordenador: MARIO APARECIDO MOREIRA

PORTARIA DE FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472778

PORTARIA N° 6091/2012 - ADEPARÁ,

DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual n° 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1° e 2°, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1° da lei n° 5.810/94.

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, referente ao mês de JANEIRO/2013, conforme mapa abaixo.

MAPA DE FÉRIAS REFERENTES AO MÊS DE JANEIRO/2013.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Gozo	LOTAÇÃO
57223257/1	ALESSANDRO DE ARAUJO BASTOS	2011/2012	02.01.13 A 31.01.13	SANTA IZABEL DO PARA
54193847/1	ALEX DIAS DE FREITAS	2011/2012	04.01.13 A 02.02.13	GICVF
55585935/1	ANA CLAUDIA DE SOUZA BEZERRA	2011/2012	02.01.13 A 31.01.13	PARAGOMINAS
54187046/1	ANA ELISA DE SOUZA MONTEIRO	2011/2012	07.01.13 A 05.02.13	CAI
54186767/1	ANA FLAVIA DOS SANTOS ABRANTES	2011/2012	02.01.13 A 31.01.13	IPIXUNA DO PARA
5889100/2	ANA KAROLINA ANDRADE PEREIRA	2011/2012	02.01.13 A 31.01.13	DG
57219270/2	ANA PAULA DOS PRAZERES	2011/2012	01.01.13 A 30.01.13	NOVO PROGRESSO
57189755/1	ANA THAIS SOUZA DE LEO SODRE	2011/2012	02.01.13 A 31.01.13	SÃO MIGUEL DO GUAMA
57222899/1	ANDRE LUIZ BIZERRA	2010/2011	02.01.13 A 31.01.13	CSGEO
57175964/1	ANDREA CRISTINA BRITO DOS SANTOS	2011/2012	09.01.13 A 07.02.13	ULSA BELEM
57223174/1	ANTONIO BENEDITO FELIZ DANTAS	2011/2012	02.01.13 A 31.01.13	GEF
5892845/1	ANTONIO DUTRA GUIMARAES NETO	2011/2012	07.01.13 A 05.02.13	XINGUARA
54187042/1	ANTONIO FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR	2011/2012	15.01.13 A 13.02.13	MONTE ALEGRE
5869170/5	APRIGIO LINS DE OLIVEIRA FILHO	2011/2012	14.01.13 A 12.02.13	ITAITUBA
54189154/1	AURA RITA CASTRO SILVA	2011/2012	02.01.13 A 31.01.13	GEEPI
5869560/3	AURILCELIA DO SOCORRO SOUZA ARAUJO	2011/2012	02.01.13 A 31.01.13	CAPITAO POÇO
57220928/2	BRUNO DA SILVA COSTA	2011/2012	21.01.13 A 19.02.13	PFA CURUA UMA
57218598/2	CARLOS ANDRE RAMOS BARROS	2011/2012	01.01.13 A 30.01.13	PFA RIO TOCANTINS
54185761/1	CELIJANE DINIZ E SILVA	2010/2011	07.01.13 A 05.02.13	ALTAMIRA
57223364/1	CLAUDIA CRUZ BARBOSA	2012/2012	10.01.13 A 08.02.13	GPNEFA
54187029/1	CLECIO LEANDRO GOMES DE MENDONÇA	2011/2012	02.01.13 A 31.01.13	CASTANHAL
54196745/1	CLEOMENES DEMERVAL PIMENTEL COSTA	2011/2012	02.01.13 A 31.01.13	CAPANEMA
10499/2	CLOVIS ANTONIO VILLACORTA VASCONCELOS	2010/2011	02.01.13 A 31.01.13	SANTAREM
55586109/1	CONCEIÇÃO BARBOSA DE MENEZES	2011/2012	02.01.13 A 31.01.13	ITINGA
57189731/1	DANIELLY BUSATO GUINHAZI	2011/2012	02.01.13 A 31.01.13	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
57188378/1	DEOCLECIANO LOPES DIAS	2011/2012	02.01.13 A 31.01.13	ARRECAÇÃO
55586141/1	DIENY FERREIRA DA TRINDADE	2011/2012	02.01.13 A 31.01.13	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
5066034/1	DIOGO GUERREIRO REALE	2011/2012	02.01.13 A 31.01.13	ABAETETUBA
55590032/1	DIRLEI PAULO CHARNOBAY	2010/2011	01.01.13 A 30.01.13	NOVO PROGRESSO
54188546/1	EDNILSON TAPAJOS DA SILVA	2010/2011	02.01.13 A 31.01.13	CEASA
55589334/1	EDGAR LUIS DA SILVA MENINO	2011/2012	02.01.13 A 31.01.13	GECON
54197888/1	EDIVALDO COSTA COLAÇO	2011/2012	02.01.13 A 31.01.13	BELTERRA
51855517/3	EL CID DUARTE DA SILVA	2010/2011	15.01.13 A 13.02.13	GURUPI
57189977/1	ELIANA CLAUDIA OLIVEIRA VIANA	2011/2012	02.01.13 A 31.01.13	MARABA
5114640/4	ELIELSON GOMES MAIA	2011/2012	02.01.13 A 31.01.13	GICVF
54185747/1	ELOISA DO AMPARO RODRIGUES DO CARMO	2011/2012	02.01.13 A 31.01.13	CESCO
54187139/1	ENEIAS MARCELINO DE ARAUJO MARQUES	2011/2012	02.01.13 A 31.01.13	ACARA
5569648/2	EUCLIDES HOLANDA CAVALCANTE FILHO	2011/2012	02.01.13 A 31.01.13	MULTAS
54187130/1	EVANGELINO MEDEIROS DO NASCIMENTO	2011/2012	02.01.13 A 31.01.13	ITINGA
5871042/3	FABIO ALAN QUEIROZ CORREA	2011/2012	02.01.13 A 31.01.13	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
8011389/1	FERNANDO BENTES CORREA	2011/2012	02.01.13 A 31.01.13	SANTAREM
54185855/1	FRANCISCO MAURICIO SOUSA BARBOSA	2010/2011	07.01.13 A 05.02.13	CAPANEMA
5892722/1	GABRIELA ROCHA DA SILVA	2011/2012	01.01.13 A 30.01.13	REDAÇÃO
5861659/3	GELRI MACHADO GALEAO	2009/2010	16.01.13 A 14.02.13	CASTANHAL
54186907/1	GIOVANI RIBEIRO	2011/2012	02.01.13 A 31.01.13	VILA MANDI
54185983/1	GRIMALDI LUIZ MAFRA	2011/2012	01.01.13 A 30.01.13	ALTAMIRA

5861497/3	HAMILTON ALTAMIRO NONATO DA SILVA	2011/2012	07.01.13 A 05.02.13	CAPANEMA
57231849/1	HELLYANNE DE SOUSA PEREIRA	2010/2011	02.01.13 A 31.01.13	SANTA IZABEL DO PARA
5361362/1	HENRIQUE AMADEU FERNANDES MONTEIRO	2011/2012	02.01.13 A 31.01.13	GICVF
57223235/1	HEROND DE SOUZA PONTES	2011/2012	02.01.13 A 31.01.13	GSMT
54186951/1	IDEVALDO ALVES COSTA	2011/2012	02.01.13 A 31.01.13	CASTANHAL
54180052/2	INGRID PERPETUO DO SOCORRO P. TODA	2011/2012	02.01.13 A 31.01.13	MAPA/LANAGRO
57223259/1	IVAN FERREIRA DOS SANTOS	2011/2012	02.01.13 A 31.01.13	CACHOEIRA DO PIRIA
54189457/2	JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO	2010/2011	02.01.13 A 31.01.13	BREVES
51855627/2	JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA	2010/2011	02.01.13 A 31.01.13	GSIE
5687705/3	JOAO CARLOS DA CRUZ MELO	2011/2012	02.01.13 A 31.01.13	VIGIA
54193762/1	JOAO QUEIROZ RODRIGUES	2011/2012	02.01.13 A 31.01.13	MOCAJUBA
57173803/1	JOELSON DE SOUSA REZENDE	2011/2012	02.01.13 A 31.01.13	ITUPIRANGA
54185861/1	JOHN CHARLES FERREIRA CORDEIRO	2011/2012	02.01.13 A 31.01.13	INHANGAPI
54187088/1	JOSE DE MENEZES MACHADO NETO	2010/2011	02.01.13 A 31.01.13	GTAGRO
22373/2	JOSE DE RIBAMAR ROMAO DA COSTA	2010/2011	01.01.13 A 30.01.13	GURUPI
54185860/1	JOSE EDIR DO ROSARIO SILVA	2011/2012	15.01.13 A 13.02.13	GURUPI
5870364/3	JOSE FERREIRA NOBRE JUNIOR	2010/2011	02.01.13 A 31.01.13	CASTANHAL
54187569/1	JOSIEL NUNES E SILVA	2011/2012	02.01.13 A 31.01.13	GSIE
5861667/3	JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS	2011/2012	02.01.13 A 31.01.13	PARAGOMINAS
54187028/1	JUCENIL JORGE DE SOUZA BARATA	2011/2012	02.01.13 A 31.01.13	GDETEC
54193774/1	JUCIVALDO MANOEL ABREU MONTEIRO	2011/2012	02.01.13 A 31.01.13	BARCARENA
54185953/1	JULIA CARLA CORREA MAIA	2011/2012	07.01.13 A 05.02.13	PORTO
54192685/1	KEILA SILVA DE SOUZA	2011/2012	02.01.13 A 31.01.13	GPPIQ
54197243/1	KEILE MICHELLE RAMOS DA SILVA	2011/2012	02.01.13 A 31.01.13	PFA KM 11
54188563/1	KID STELIO ALMEIDA	2011/2012	02.01.13 A 31.01.13	IGARAPE AÇU
5861748/3	JAKSCELINA GOMES MARTINS	2011/2012	01.01.13 A 30.01.13	PFA RIO TOCANTINS
55588911/1	KLEBER DE OLIVEIRA BARNABE	2011/2012	02.01.13 A 31.01.13	GTAGRO
54186840/1	LAZARO ANDRADE SANTOS	2009/2010	02.01.13 A 31.01.13	PFA RIO TOCANTINS
57217053/2	LEANDRO LOPES RAMOS	2011/2012	04.01.13 A 02.02.13	ABATETUBA
51855633/2	LEONARDO MAGNO MARQUES DE MORAES	2011/2012	02.01.13 A 31.01.13	GPPIQ
5885536/3	LUCIANA MARTINS DACIER LOBATO	2010/2011	02.01.13 A 31.01.13	CEDIDA
55586097/1	LUIS ALBERTO DE SOUSA TORRES	2011/2012	14.01.13 A 12.02.13	PFA KM 11
5861829/2	LUIS SIRINEU DA COSTA SODRE	2011/2012	02.01.13 A 31.01.13	SÃO MIGUEL DO GUAMA
57174823/1	LUIZ CARLOS CORDEIRO DE GUAMA	2011/2012	02.01.13 A 31.01.13	AGROTOXICO
5846960/2	LUIZ CARLOS SOARES MOURA	2011/2012	07.01.13 A 05.02.13	GTAGRO
54187464/1	MAIK SANDRO RODRIGUES MARINHO	2010/2011	07.01.13 A 05.02.13	GETEC
5870534/3	MARCIA DO SOCORRO DA SILVA GOMES	2011/2012	02.01.13 A 31.01.13	GEEPI
57189726/1	MARCILENE DE SOUSA PEREIRA FURTADO	2011/2012	12.01.13 A 10.02.13	MOJU
51855856/4	MARGARETH SOARES DE ARAUJO	2012/2013	23.01.13 A 21.02.13	GRH
5861730/3	MARIA DE NAZARE MATTOS VALE	2010/2011	03.01.13 A 01.02.13	AEROPORTO
54186880/1	MARIA ELIANE DE ARAUJO FRERES	2011/2012	02.01.13 A 31.01.13	PACAJA
54186964/1	MARIA MARGARETE MATOS DOS SANTOS	2011/2012	07.01.13 A 05.02.13	PROJUR
5829259/4	MARIO ANTONIO COSTA ROCHA	2011/2012	02.01.13 A 31.01.13	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
5534348/1	MICHELE DE CARVALHO FERREIRA	2011/2012	02.01.13 A 31.01.13	CEDIDA
5894150/1	MILTON DA SILVA TRINDADE	2011/2012	01.01.13 A 30.01.13	PLACAS
3175758/2	NELSON DE OLIVEIRA LEITE	2011/2012	02.01.13 A 31.01.13	GEDV
54181820/2	NIVEA PAULA ASSUNÇÃO ZANDONADI	2011/2012	02.01.13 A 31.01.13	BRAGANÇA
5648106/2	OZIAS PEREIRA DE SOUZA	2011/2012	01.01.13 A 30.01.13	VITORIA DO XINGU
51855641/2	PAULO RICARDO PAIVA ALVES	2010/2011	07.01.13 A 05.02.13	SANTAREM
57175987/1	PATRICIA REIS COSTA	2011/2012	07.01.13 A 05.02.13	GSIE
54189285/1	PERICLES DIAS BASTOS	2011/2012	02.01.13 A 31.01.13	DOM ELIZEU
5896018/1	RAILCY CHISTIAN ROSA PAIVA	2011/2012	02.01.13 A 31.01.13	AVEIRO
5870569/3	REJANE LOPES FERNANDES DE MEDEIROS	2011/2012	01.01.13 A 30.01.13	GICVF
57222900/1	RENAN SILVA DE SOUSA	2010/2011	02.01.13 A 31.01.13	RONDON DO PARA



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

57173646/2	RICARDO ALEX CONCEIÇÃO DA GAMA	2011/2012	02.01.13 a 31.01.13	GEMULT
54186954/1	RITA DO SOCORRO BRITO COROA	2010/2011	02.01.13 a 31.01.13	GSIE
57216912/2	ROBERTA FERREIRA F. G. DE AZEVEDO	2010/2011	02.01.13 a 31.01.13	TUCUMA
51855529/3	ROBERTO BATISTA FIGUEIREDO	2011/2012	02.01.13 a 31.01.13	CASTANHAL
51855530/3	ROBERTO ESTEVAM BENEDETTI	2011/2012	02.01.13 a 31.01.13	ELDORADO DOS CARAJAS
12477047/3	ROBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA	2011/2012	01.01.13 a 30.01.13	ULIANOPOLIS
54187236/1	ROOSEVELT DE SOUZA OLORTEGUI	2010/2011	02.01.13 a 31.01.13	CAPITAO POÇO
57189753/1	ROSA DE FATIMA FELIZ CAVALCANTE	2011/2012	07.01.13 a 05.02.13	GPPIR
57175985/1	SIDNEY CUNHA DA SILVA	2011/2012	02.01.13 a 31.01.13	GEMULT
54185754/1	SERVULO MURIVALDO RANGEL BRANDAO	2011/2012	02.01.13 a 31.01.13	GSIE
54193768/1	TATIANA PAIVA LEAO NUNES	2010/2011	02.01.13 a 31.01.13	MARABA
5739012/4	UILTER SOUZA CAVALCANTE	2011/2012	01.01.13 a 30.01.13	PFA KM 11
57175277/1	ULYSSES JANUARIO DE MOURA NETO	2011/2012	02.01.13 a 31.01.13	CURIONOPOLIS
54187758/1	VALMIR SIQUEIRA DA SILVA	2011/2012	02.01.13 a 31.01.13	PALESTINA DO PARA
54189283/1	WALDEMAR PADILHA	2011/2012	02.01.13 a 31.01.13	CONCORDIA DO PARA
55588137/1	WILSON ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS	2011/2012	02.01.13 a 31.01.13	IGARAPE AÇU

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADENAIR VIEIRA DE SA

Diretor Administrativo e Financeiro

MARGARETH SOARES DE ARAÚJO

Gerente de Recursos Humanos

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472793

PORTARIA Nº 6092/2012 - ADEPARÁ,

DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o Processo 2012/480240, de 04 de outubro de 2012, que se refere à designação do servidor que desempenhará as funções durante o impedimento do titular.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JOSE EDUARDO FERNANDES CAVALCANTE, matrícula nº 54189261/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário – Engenheiro Agrônomo, para responder pela Gerência Regional de Abaetetuba, durante o período de gozo de férias do servidor DIOGO GUERREIRO REALE, matrícula nº 5066034/1, no período de 02/01/2013 a 31/01/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Diretor Geral, em exercício

PORTARIA Nº 6093/2012 - ADEPARÁ,

DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o Processo 2012/595579, de 07 de dezembro de 2012, que se refere à designação da servidora que desempenhará as funções durante o impedimento do titular.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora SANDRA LUCIA BALBI NORONHA, matrícula nº 5486513/2, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário – Médica Veterinária, para responder pela Coordenadoria de Educação Sanitária e Comunicação - CESCO, durante o período de gozo de férias da servidora ELOISA DO AMPARO RODRIGUES DO CARMO, matrícula nº 54185747/1, no período de 02/01/2013 a 31/01/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Diretor Geral, em exercício

PORTARIA Nº 6094/2012 - ADEPARÁ,

DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o Processo 2012/511319, de 19 de outubro de 2012, que se refere à designação do servidor que desempenhará as funções durante o impedimento do titular.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JOYLSO BENTES CANTO, matrícula nº 55588125/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário

– Médico Veterinário, para responder pela Gerência Regional de Paragominas, durante o período de gozo de férias do servidor JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 5861667/3, no período de 02/01/2013 a 31/01/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Diretor Geral, em exercício

PORTARIA Nº 6095/2012 - ADEPARÁ,

DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o Memorando 322/2012 - GALOP, de 30 de novembro de 2012, que se refere à designação do servidor que desempenhará as funções durante o impedimento do titular.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ANDRÉ LUIZ BIZERRA, matrícula nº 57222899/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela GSGEO, durante o período de gozo de férias do servidor ROGERIO FERREIRA LOURENÇO, matrícula nº 54185784/1, no período de 02/12/2012 a 31/12/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Diretor Geral, em exercício

PORTARIA Nº 6096/2012 - ADEPARÁ,

DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o Processo 2012/597140, de 10 de dezembro de 2012, que se refere ao pedido de licença prêmio.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor SANDRO ARAGAO SANTANA, matrícula nº 57223156/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio 2009/2012, no período de 10/01/2013 a 08/02/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADENAIR VIEIRA DE SA

Diretor Administrativo e Financeiro

MARGARETH SOARES DE ARAÚJO

Gerente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 6097/2012 - ADEPARÁ,

DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o Processo 2012/592687, de 06 de dezembro de 2012, que se refere ao pedido de licença prêmio.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ROGERIO DO NASCIMENTO DE LUCENA, matrícula nº 54189670/2, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio 2009/2012, no período de 02/01/2013 a 31/01/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADENAIR VIEIRA DE SA

Diretor Administrativo e Financeiro

MARGARETH SOARES DE ARAÚJO

Gerente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 6098/2012 - ADEPARÁ,

DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o Processo 2012/598234, de 11 de dezembro de 2012, que se refere ao pedido de licença prêmio.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora LILIAN LISBOA VENANCIO DA SILVA, matrícula nº 55586128/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio 2006/2009, no período de 11/01/2013 a 09/02/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADENAIR VIEIRA DE SA

Diretor Administrativo e Financeiro

MARGARETH SOARES DE ARAÚJO

Gerente de Recursos Humanos

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472855

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 448299

PORTARIA: 4755/2012

Objetivo: Realizar verificação de armadilhas de monitoramento da mosca da carambola, atendendo a meta 25 etapa 25.1 do convênio vegetal 755770/2011.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

Colares/PA - Brasil<br

Servidor(es):

518555023/FRANKLIN ROOSEVELTES NARCIZO DE MATOS (FEA Engenheiro Agrônomo) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/10/2012 a 08/10/2012

518555023/FRANKLIN ROOSEVELTES NARCIZO DE MATOS (FEA Engenheiro Agrônomo) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/11/2012 a 06/11/2012

518555023/FRANKLIN ROOSEVELTES NARCIZO DE MATOS (FEA Engenheiro Agrônomo) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/10/2012 a 09/10/2012

518555023/FRANKLIN ROOSEVELTES NARCIZO DE MATOS (FEA Engenheiro Agrônomo) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/11/2012 a 05/11/2012

518555023/FRANKLIN ROOSEVELTES NARCIZO DE MATOS (FEA Engenheiro Agrônomo) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/12/2012 a 07/12/2012

518555023/FRANKLIN ROOSEVELTES NARCIZO DE MATOS (FEA Engenheiro Agrônomo) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/12/2012 a 21/12/2012

518555023/FRANKLIN ROOSEVELTES NARCIZO DE MATOS (FEA Engenheiro Agrônomo) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/10/2012 a 18/10/2012

518555023/FRANKLIN ROOSEVELTES NARCIZO DE MATOS (FEA Engenheiro Agrônomo) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/10/2012 a 19/10/2012

518555023/FRANKLIN ROOSEVELTES NARCIZO DE MATOS (FEA Engenheiro Agrônomo) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/10/2012 a 19/10/2012

518555023/FRANKLIN ROOSEVELTES NARCIZO DE MATOS (FEA Engenheiro Agrônomo) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/11/2012 a 26/11/2012

518555023/FRANKLIN ROOSEVELTES NARCIZO DE MATOS (FEA Engenheiro Agrônomo) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/11/2012 a 27/11/2012

518555023/FRANKLIN ROOSEVELTES NARCIZO DE MATOS (FEA Engenheiro Agrônomo) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/12/2012 a 08/12/2012<br

Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SA

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472979

PORTARIA: 5940/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
LUIZ CARLOS CORDEIRO DE GUAMA	Fiscal Estadual Agropecuário	571748231

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
20125137065750000	0261000000	339033	140.66

Observação: Decreto Nº 1.180, DE 12/08/2008.

Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473119

PORTARIA: 5333/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
GESSYANNE ROSSELINE SILVA DA CONCEIÇÃO	Engenheiro Agrônomo	541872612

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
20604137062040000	0261000000	339030	700.00

Observação: Decreto Nº 1.180, DE 12/08/2008.

Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473120

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e ainda considerando a adjudicação efetuada pelo Pregoeiro no Pregão Eletrônico nº 020/2012-ADEPARÁ, referente ao Processo nº 2012/399479, decide: HOMOLOGAR o resultado do aludido certame e autorizar a Contratação e a emissão da Nota de Empenho em favor das empresas BELPARA COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ: 05.903.157/0001-40; vencedor do GRUPO 01 no total de R\$ 18.910,00, itens 01, 02, 03, pelos respectivos valores unitários de R\$ 13.500,00; R\$ 160,00; R\$ 5.250,00; J. L. R. ARAÚJO COM E SERVIÇOS - EPP, CNPJ: 83.913.665/0001-13; vencedor do GRUPO 02 no total de R\$ 14.269,60, itens 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, e 12 pelos respectivos valores unitários de R\$ 1.149,90; R\$ 890,40; R\$ 2.400,00; R\$ 1.650,00; R\$ 2.244,90; R\$ 3.710,00; R\$ 825,00; R\$ 400,00 e R\$ 999,40; BELPARA COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ: 05.903.157/0001-40; vencedor do GRUPO 03 no total de R\$ 8.730,00, itens 13 e 14 pelos respectivos valores unitários de R\$ 7.490,00 e R\$ 1.240,00;

COMERCIAL CONQUISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 15.812.762/0001-60; vencedor do item 15 pelo respectivo valor unitário de R\$ 3.965,00 para todos os efeitos legais. Belém/PA, 17 de dezembro de 2012. MÁRIO APARECIDO MOREIRA Diretor Geral da ADEPARÁ

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473127
PORTARIA: 5334/2012**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
LEONARDO DE LEMOS BONFIM Médico Veterinário 58733123
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20604137062040000 0261000000 339030 500.00
Observação: Decreto Nº 1.180, DE 12/08/2008.
Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473142**

O Pregoeiro da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico n.º 027/2012-ADEPARÁ, referente ao Processo n.º 2012/404142, decide: ADJUDICAR o resultado do aludido certame em favor das empresas BELPARA COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ: 05.903.157/0001-40; vencedor do GRUPO 01 no total de R\$ 265.596,00, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 pelos respectivos valores unitários de R\$ 23.100,00; R\$ 17.000,00; R\$ 17.500,00; R\$ 45.000,00; R\$ 36.576,00; R\$ 63.000,00; R\$ 39.420,00 e R\$ 24.000,00; M. A. MARONEZI CONFECÇÕES – EIRELI, CNPJ: 15.111.050/0001-13; vencedor do GRUPO 02 no total de R\$ 119.826,00, itens 09 e 10 pelos respectivos valores unitários de R\$ 44.352,00 e R\$ 75.474,00; JM INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES LTDA – EPP, CNPJ: 13.628.123/0001-13; vencedor do GRUPO 03 no total de R\$ 170.600,00, itens 11, 12 e 13 pelos respectivos valores unitários de R\$ 71.500,00; R\$ 9.100,00 e R\$ 90.000,00 para todos os efeitos legais. Belém/PA, 07 de dezembro de 2012. ANDRÉ RABÉLO QUEIROZ Pregoeiro da ADEPARÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473152**

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e ainda considerando a adjudicação efetuada pelo Pregoeiro no Pregão Eletrônico n.º 027/2012-ADEPARÁ, referente ao Processo n.º 2012/404142, decide: HOMOLOGAR o resultado do aludido certame e autorizar a Contratação e a emissão da Nota de Empenho em favor das empresas BELPARA COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ: 05.903.157/0001-40; vencedor do GRUPO 01 no total de R\$ 265.596,00, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 pelos respectivos valores unitários de R\$ 23.100,00; R\$ 17.000,00; R\$ 17.500,00; R\$ 45.000,00; R\$ 36.576,00; R\$ 63.000,00; R\$ 39.420,00 e R\$ 24.000,00; M. A. MARONEZI CONFECÇÕES – EIRELI, CNPJ: 15.111.050/0001-13; vencedor do GRUPO 02 no total de R\$ 119.826,00, itens 09 e 10 pelos respectivos valores unitários de R\$ 44.352,00 e R\$ 75.474,00; JM INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES LTDA – EPP, CNPJ: 13.628.123/0001-13; vencedor do GRUPO 03 no total de R\$ 170.600,00, itens 11, 12 e 13 pelos respectivos valores unitários de R\$ 71.500,00; R\$ 9.100,00 e R\$ 90.000,00 para todos os efeitos legais. Belém/PA, 07 de dezembro de 2012. MÁRIO APARECIDO MOREIRA Diretor Geral da ADEPARÁ

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473198**

Contrato: 94
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA, do quantitativo estimado em 2.659 (Dois mil, Seiscentos e Cinquenta e Nove) litros de Combustível tipo Óleo Diesel, 1.439 (Mil Quatrocentos e trinta e nove) litros de Combustível tipo Gasolina e 27 (vinte e sete) Litros de Óleo de Motor O2 Tempos, para abastecimento dos Veículos da Frota Oficial da CONTRATANTE, no município de ITAITUBA.
Valor Total: 11,187.86
Data Assinatura: 04/12/2012
Vigência: 04/12/2012 a 31/12/2012
Decreto Qualificação: 31824
Data do Decreto: 01/01/2011
Data de Publicação do Decreto: 03/01/2011
Dispensa: 61/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
20122129746680000 339030 6101000000 Estadual
Convênio: 755860/2011
Contratado: B. P. DE ARAÚJO & CIA LTDA.
Endereço: AVEN. PRINCIPAL, s/n
CEP: 68180-000 - ITAITUBA/PAComplemento: MUNDICO COELHO
Email: projur.adepara@gmail.com
Telefone: 9132101119
Ordenador: MÁRIO APARECIDO MOREIRA

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473097
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 472596**

Contrato: 74
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Consiste na prestação de serviços de vigilância armada a ser realizada nas instalações físicas da ADEPARÁ por 5 (cinco) meses.
Valor Total: 53,036.40
Data Assinatura: 01/04/2012
Vigência: 01/04/2012 a 30/08/2012
Decreto Qualificação: 31824
Data do Decreto: 01/01/2011
Data de Publicação do Decreto: 03/01/2011
Dispensa: 6/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
20122129745340000 339037 0661000000 Estadual
Contratado: MARCA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
Endereço: R Açores, 10
CEP: 66833-370 - Belém/PAEmail: projur.adepara@gmail.com
Telefone: 9132101119 Fax: 9132101116
Ordenador: MÁRIO APARECIDO MOREIRA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473098
PORTARIA: 6090/2012**

Objetivo: Dar apoio nas atividades de Fiscalização Agropecuária no Posto de Fiscalização Agropecuária - PFA da ADEPARÁ localizado no referido município.
Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145/149.
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MUANÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
009050/FRANCISCO NEVES DUARTE DE BRITO (COLABORADOR EVENTUAL) / 5.5 diárias (Completa) / de 08/10/2012 a 13/10/2012
009051/FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA PORTO (COLABORADOR EVENTUAL) / 5.5 diárias (Completa) / de 08/10/2012 a 13/10/2012
009041/JOSÉ VAZ ARAÚJO (COLABORADOR EVENTUAL) / 5.5 diárias (Completa) / de 08/10/2012 a 13/10/2012
9175/PEDRO DIAS (COLABORADOR EVENTUAL) / 5.5 diárias (Completa) / de 22/10/2012 a 27/10/2012
009031/RAIMUNDO DUARTE DE BRITO (COLABORADOR EVENTUAL) / 5.5 diárias (Completa) / de 22/10/2012 a 27/10/2012<br
Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473104
PORTARIA: 4841/2012**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
THALES MARTINS Gerente 5892831
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20128120140980000 0261000000 339039 4,000.00
Observação: Decreto Nº 1.180, DE 12/08/2008.
Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473113
PORTARIA: 5335/2012**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ELIZABETH PATRÍCIA LOPES RENDEIRO Médico Veterinário 058830753
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20604137062040000 0261000000 339030 2,300.00
Observação: Decreto Nº 1.180, DE 12/08/2008.
Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473115**

O Pregoeiro da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico n.º 020/2012-ADEPARÁ, referente ao Processo n.º 2012/399479, decide: ADJUDICAR o resultado do aludido certame em favor das empresas BELPARA COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ: 05.903.157/0001-40; vencedor do GRUPO 01 no total de R\$ 18.910,00, itens 01, 02, 03, pelos respectivos valores unitários de R\$ 13.500,00; R\$ 160,00; R\$ 5.250,00; J. L. R. ARAÚJO COM E SERVIÇOS - EPP, CNPJ: 83.913.665/0001-13; vencedor do GRUPO 02 no total de R\$ 14.269,60, itens 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, e 12 pelos respectivos valores unitários de R\$ 1.149,90; R\$ 890,40; R\$ 2.400,00; R\$ 1.650,00; R\$ 2.244,90; R\$ 3.710,00; R\$ 825,00; R\$ 400,00 e R\$ 999,40; BELPARA COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ: 05.903.157/0001-40; vencedor do GRUPO 03 no total de R\$ 8.730,00, itens 13 e 14 pelos respectivos valores unitários de R\$ 7.490,00 e R\$ 1.240,00; COMERCIAL CONQUISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 15.812.762/0001-60; vencedor do item 15 pelo respectivo valor unitário de R\$ 3.965,00 para todos os efeitos legais. Belém/PA, 17 de dezembro de 2012. ANDRÉ RABÉLO QUEIROZ Pregoeiro da ADEPARÁ

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473117
PORTARIA: 5332/2012**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
PAULO ADRIANO DA SILVA Técnico Agrícola 555861311
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20604137062040000 0261000000 339030 300.00
Observação: Decreto Nº 1.180, DE 12/08/2008.
Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

**Junta Comercial
do Estado do Pará**

**RESCISÃO DE CONVÊNIO
NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 472756
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 472296**

Convênio: 59/2008
Data da Rescisão: 07/01/2013
Justificativa: Celebração de um novo convênio com o objetivo de Atribuir e Retribuir condições ao funcionamento da Unidade Desconcentrada de Santarém.
Partes:
Beneficiário ente Público: ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE SANTARÉM
Concedente: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA
Ordenador: José Artur Guedes Tourinho

**EXONERAÇÃO/NOMEAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472875**

Portaria nº 282/12 de 14-12-2012. Art. 1º: EXONERAR os servidores, Maria Auxiliadora Pojo Lima, matrícula nº 2022273/1, do cargo de Ouvidor, GEP – DAS.011-4, Maria José Carralás, matrícula nº 2021960/1, do cargo de Gerente do Registro Mercantil, GEP – DAS.011-4 e Paulo Cesar Fernandes de Farias, matrícula nº 57189273/2, do cargo de Coordenador Regional, GEP – DAS.011-3, a partir de 31/12/2012. Art. 2º: NOMEAR os servidores, Maria José Carralás, matrícula nº 2021960/1, para o cargo de Ouvidor, GEP – DAS.011-4, Paulo Cesar Fernandes de Farias, matrícula nº 57189273/2, para o cargo de Gerente do Registro Mercantil, GEP – DAS.011-4 e Gil Lean Silva Borges, matrícula nº 2022125/1, para o cargo de Coordenador Regional, GEP – DAS. 011-3, a partir de 02/01/2013. JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO - Presidente

Companhia Paraense de Turismo

**DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472708
PORTARIA Nº 625/2012-GA**

DESIGNAR o Gerente de Promoção, Sr. CARLOS ALBERTO MARQUES FIGUEIRA, matrícula nº 2013568/1, para responder pela Diretoria de Marketing desta Companhia Paraense de Turismo – PARATUR, no período de 02/01/2013 à 31/01/2013, durante a ausência da titular, por motivo de férias.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 13 de dezembro de 2012.
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA COSTA
Presidente

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472930**

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 19/11/2012
Valor: 0.00
Vigência: 19/11/2012 a 28/03/2013
Justificativa: Fundamentação legal no Decreto Estadual nº 2.637/2010, às disposições da Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 507/2011, da Portaria 112/12, do Decreto nº 93.872/86 e disposições da Lei nº 8.666/93, devento ser executado em estrita observância
Objeto: Prorrogação de vigência, com fundamento no Inciso VI do Art. 43, da Portaria Interministerial Mp/MF/MCT nº 507/2011.
Convênio: 2012-011
Exercício: 2012
Partes:
Beneficiário ente Privado: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CLUBES DA MELHOR IDADE DO ESTADO D
Concedente: COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR
Nome do Ordenador: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA COSTA

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472963**

Termo Aditivo: 1
 Data de Assinatura: 19/11/2012
 Valor: 0.00
 Vigência: 19/11/2012 a 28/03/2013
 Justificativa: Fundamentação legal no Decreto Estadual nº 2.637/2010, às disposições da Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 507/2011, da Portaria 112/12, do Decreto nº 93.872/86 e disposições da Lei nº 8.666/93, devendo ser executado em estrita observância
 Objeto: Prorrogação de vigência com fundamento no Inciso VI do art. 43 da Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 507/2011.
 Convenio: 2012-010
 Exercício: 2012
 Partes:
 Beneficiário ente Privado: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA VILA DA GALDINA
 Concedente: COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR
 Nome do Ordenador: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA COSTA

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473000**

Contrato: 2012-422
 Exercício: 2012
 Classificação do Objeto: Outros
 Objeto: Locação de bens móveis consistentes em estande e mobiliário a serem utilizados no evento FESTIVAL DE TURISMO DE GRAMADO, realizado na cidade de Grama/RS
 Valor Total: 2.954.40
 Data Assinatura: 13/11/2012
 Vigência: 13/11/2012 a 25/11/2012
 Dispensa: 2012/6
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
 23695132863180000 339039 0101000000 Estadual
 Contratado: LPR LTDA
 Endereço: R Ângelo Gaiotto, 525
 CEP. 86072-260 - Londrina/PR Telefone: 4321049000
 Ordenador: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA COSTA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473006**

Dispensa: 2012/6
 Data: 13/11/2012
 Valor: 2.954.40
 Objeto: Locação de bens móveis consistentes em estande e mobiliários a serem utilizados no evento FESTIVAL DE TURISMO DE GRAMADO, na cidade de Gramado/RS.
 Fundamento Legal: Inciso II e parágrafo único, ambos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, considerando, ainda, os documentos e elementos que instruem o Processo nº 2012/549212.
 Data de Ratificação: 13/11/2012
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
 23695132863180000 339039 0101000000 Estadual
 Contratado(s):
 Nome: LPR LTDA
 Endereço: R Ângelo Gaiotto, Bairro: Santa Rita 1, 525
 CEP. 86072-260 - Londrina/PR
 Telefone: 4321049000
 Ordenador: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA COSTA

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473007**

Ato: 006
 Numero da Dispensa: 2012/6
 Data: 13/11/2012
 Ordenador: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA COSTA

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473026**

Termo Aditivo: 1
 Data de Assinatura: 19/11/2012
 Vigência: 19/11/2012 a 28/03/2013
 Justificativa: Fundamentação legal no Decreto Estadual nº 2.637/2010, às disposições da Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 507/2011, da Portaria 112/12, do Decreto nº 93.872/86 e disposições da Lei nº 8.666/93, devendo ser executado em estrita observância
 Objeto: Prorrogação de vigência, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 507/2011.
 Convenio: 2012-009
 Exercício: 2012
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
 23695132863180000 335041 0101000000 Estadual
 Partes:
 Beneficiário ente Privado: MITRA ARQUIDIOCENA DE BRASÍLIA
 Concedente: COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR
 Nome do Ordenador: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA COSTA

**Núcleo de Gerenciamento
Pará Rural****TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472825**

Termo Aditivo: 5
 Data de Assinatura: 26/11/2012
 Valor: 800.00
 Vigência: 04/12/2012 a 03/12/2013
 Classificação do Objeto: Outros
 Justificativa: Prorrogação por igual período de 12 meses
 Contrato: 62
 Exercício: 2008
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
 04122135848680000 339039 1101000000 Estadual
 Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 Endereço: Avenida Presidente Vargas 498, Bairro: Campina, 498
 CEP. 66017-900 - Belém/PA
 Telefone: 9132113148
 Ordenador: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472837
AVISO LICITAÇÃO CONSULTORIA****PROGRAMA DE REDUÇÃO DA POBREZA E GESTÃO DOS
RECURSOS NATURAIS DO ESTADO DO PARÁ**

1. O Estado do Pará firmou, em 07 de novembro de 2007, um Acordo de Empréstimo nº 7414 - BR com o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD (Banco Mundial) e pretende contratar empresa/instituições de consultoria para realizar a Linha de Base do Programa Pará Rural, cobrindo o componente A, no que tange aos Projetos de Investimento Produtivos - PIPs. Para tanto, a consultoria deverá desenvolver, entre outras, as seguintes atividades: _ Elaborar metodologia a ser aplicada no estudo; _ Escolher variáveis pertinentes à qualificação e quantificação dos atributos do espaço de atuação do Pará Rural (antes da intervenção) e construir indicadores adequados à oportuna avaliação de resultados e de impactos (após a conclusão do programa); _ Elaborar e produzir instrumentos de coleta de dados; _ Realizar a pesquisa de campo; _ Tabular, tratar e interpretar os dados coletados; _ Formatar um banco de dados que retrate ex-ante a situação da área do Pará Rural e, por conseguinte, elaborar diagnóstico analítico e descritivo, conforme especificações do termo de referência nº 016/2012.
 2. Neste sentido o Núcleo de Gerenciamento do Programa Pará Rural convida as empresas/instituições consultoras interessadas para manifestarem seu interesse na prestação do Serviço, as quais deverão prestar informações indicando que estão qualificadas para a execução do Serviço, apresentando Portfólios com a descrição de trabalhos similares, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de conhecimento apropriado no seu quadro de pessoal, etc.
 3. A empresa ou instituição consultora será selecionada de acordo com a método de Seleção Baseada nas Qualificações - SQC, conforme os procedimentos estipulados nas Diretrizes do Banco Mundial: Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial, de maio de 2004, revisadas em outubro de 2006.
 4. As empresas interessadas poderão obter o Termo de Referência nº 016/2012, bem como informações adicionais e documentos pertinentes, na sede do Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural - NGPR, situada na Rua dos Mundurucus, 2313 - Batista Campos - Belém - PA - CEP: 66.035-360 ou através do e-mail: www.compraspara.pa.gov.br ou pelo e-mail: consultoria@ngpr.pa.gov.br.
 5. As manifestações de interesse deverão ser entregues no endereço da sede do NGPR ou enviadas pelo e-mail consultoria@ngpr.pa.gov.br. até o dia 03 de janeiro de 2013.
 Idnaldo J.L. Abreu
 Comissão de Licitação - NGPR

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473101
PORTARIA: 375/2012**

Objetivo: Realizar visita de monitoramento e esclarecer questões técnicas dos Projetos de Investimento Produtivo - PIP's, assim como os processos licitatórios e prestação de contas.
 Fundamento Legal: Acordo de empréstimo
 Origem: CARAJÁS/PA - BRASIL
 Destino(s):
 Santa Maria das Barreiras/PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 /FÁBIO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES (Agente de Desenvolvimento Local) / 3.5 diárias (Completa) / de 03/01/2013 a 06/01/2013<br
 Ordenador: Michelle Abrahão Abdon

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473105
PORTARIA: 376/2012**

Objetivo: Realizar visita de monitoramento e esclarecer questões técnicas dos Projetos de Investimento Produtivo - PIP's, assim como os processos licitatórios e prestação de contas.
 Fundamento Legal: Acordo de empréstimo
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s):
 Bragança/PA - Brasil
 Primavera/PA - Brasil
 Quatipuru/PA - Brasil
 Tracuateua/PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 /LAURA DIAS DOS SANTOS (Agente de Desenvolvimento Local) / 10.5 diárias (Completa) / de 03/01/2013 a 13/01/2013<br
 Ordenador: Michelle Abrahão Abdon

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473110
PORTARIA: 377/2012**

Objetivo: Realizar visita de monitoramento e esclarecer questões técnicas dos Projetos de Investimento Produtivo - PIP's, assim como os processos licitatórios e prestação de contas.
 Fundamento Legal: Lei nº 5810/94
 Origem: BELÉM /PA - BRASIL
 Destino(s):
 Breves/PA - Brasil
 Muana/PA - Brasil
 Ponta de Pedras/PA - Brasil
 Salvaterra/PA - Brasil
 Soure/PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 57220921/GABRIELA CASTRO DE MORAES (Apoio Técnico) / 15.5 diárias (Completa) / de 03/01/2013 a 18/01/2013<br
 Ordenador: Michelle Abrahão Abdon

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473114
PORTARIA: 378/2012**

Objetivo: Realizar visita de monitoramento e esclarecer questões técnicas dos Projetos de Investimento Produtivo - PIP's, assim como os processos licitatórios e prestação de contas.
 Fundamento Legal: Lei nº 5810/94
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s):
 Breves/PA - Brasil
 Muana/PA - Brasil
 Ponta de Pedras/PA - Brasil
 Salvaterra/PA - Brasil
 Soure/PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 8014456/CONCEIÇÃO SAMPAIO CARNAÚBA (Apoio Técnico) / 15.5 diárias (Completa) / de 03/01/2013 a 18/01/2013<br
 Ordenador: Michelle Abrahão Abdon

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473157
PORTARIA: 385/2012**

Objetivo: Realizar visita de monitoramento e esclarecer questões técnicas dos Projetos de Investimento Produtivo - PIP's, assim como os processos licitatórios e prestação de contas.
 Fundamento Legal: Acordo de empréstimo
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s):
 Salinópolis/PA - Brasil
 Santa Bárbara/PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 /LAURA DIAS DOS SANTOS (Agente de Desenvolvimento Local) / 1.5 diárias (Completa) / de 21/01/2013 a 22/01/2013<br
 Ordenador: Michelle Abrahão Abdon

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473161
PORTARIA: 386/2012**

Objetivo: Realizar visita de monitoramento e esclarecer questões técnicas dos Projetos de Investimento Produtivo - PIP's, assim como os processos licitatórios e prestação de contas.
 Fundamento Legal: Acordo de empréstimo
 Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL
 Destino(s):
 Acará/PA - Brasil
 Barcarena/PA - Brasil
 Moju/PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 /LUIZ CARLOS DE ARRUDA SANTOS (Agente de Desenvolvimento Local) / 4.5 diárias (Completa) / de 21/01/2013 a 25/01/2013<br
 Ordenador: Michelle Abrahão Abdon

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473165
PORTARIA: 387/2012**

Objetivo: Realizar visita de monitoramento e esclarecer questões técnicas dos Projetos de Investimento Produtivo - PIP's, assim como os processos licitatórios e prestação de contas.
 Fundamento Legal: Acordo de empréstimo
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s):
 Igarapé-Açu/PA - Brasil
 Maracanã/PA - Brasil
 Marapanim/PA - Brasil<br

Servidor(es):
/TATIANA GAZEL SOARES (Agente de Desenvolvimento Local) /
4.5 diárias (Completa) / de 21/01/2013 a 25/01/2013<br
Ordenador: Michelle Abrahão Abdon

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473167
PORTARIA: 388/2012

Objetivo: Realizar visita de monitoramento e esclarecer questões técnicas dos Projetos de Investimento Produtivo – PIP's, assim como os processos licitatórios e prestação de contas.

Fundamento Legal: Acordo de empréstimo

Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL

Destino(s):

Porto de Moz/PA - Brasil<br

Servidor(es):

/LEANDRO CINTRA MACHADO (Agente de Desenvolvimento Local) / 4.5 diárias (Completa) / de 21/01/2013 a 25/01/2013<br
Ordenador: Michelle Abrahão Abdon

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473169
PORTARIA: 389/2012

Objetivo: Realizar visita de monitoramento e esclarecer questões técnicas dos Projetos de Investimento Produtivo – PIP's, assim como os processos licitatórios e prestação de contas.

Fundamento Legal: Acordo de empréstimo

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Acará/PA - Brasil

Barcarena/PA - Brasil

Moju/PA - Brasil<br

Servidor(es):

/RUTH HELENA CRISTO ALMEIDA (Analista Social) / 4.5 diárias (Completa) / de 21/01/2013 a 25/01/2013<br
Ordenador: Michelle Abrahão Abdon

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473172
PORTARIA: 390/2012

Objetivo: Realizar visita de monitoramento e esclarecer questões técnicas dos Projetos de Investimento Produtivo – PIP's, assim como os processos licitatórios e prestação de contas.

Fundamento Legal: Acordo de empréstimo

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Itaituba/PA - Brasil

Rurópolis/PA - Brasil

Santarém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

/EDMUNDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR (Agente de Desenvolvimento Local) / 4.5 diárias (Completa) / de 04/02/2013 a 08/02/2013<br
Ordenador: Michelle Abrahão Abdon

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473126
PORTARIA: 380/2012

Objetivo: Acompanhar o ADL na visita de monitoramento e questões técnicas dos Projetos de Investimento Produtivo – PIP's, assim como os processos licitatórios e prestação de contas.

Fundamento Legal: Acordo de empréstimo

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

São João da Ponta/PA - Brasil<br

Servidor(es):

/JOYCIRENE DE JESUS SANTOS (Analista Ambiental) / 4.5 diárias (Completa) / de 07/01/2013 a 11/01/2013<br
Ordenador: Michelle Abrahão Abdon

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473132
PORTARIA: 379/2012

Objetivo: Acompanhar as técnicas do Componente A na visita de monitoramento e questões técnicas dos Projetos de Investimento Produtivo – PIP's, assim como nos processos licitatórios e prestação de contas.

Fundamento Legal: Acordo de empréstimo

Origem: SOURE/PA - BRASIL

Destino(s):

Breves/PA - Brasil

Muaná/PA - Brasil

Ponta de Pedras/PA - Brasil

Santarém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

/FATIMA BELFORT DE ARAUJO GONDIM (Agente de Desenvolvimento Local) / 15.5 diárias (Completa) / de 03/01/2013 a 18/01/2013<br
Ordenador: Michelle Abrahão Abdon

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473138
PORTARIA: 381/2012

Objetivo: Realizar visita de monitoramento e esclarecer questões técnicas dos Projetos de Investimento Produtivo – PIP's, assim como os processos licitatórios e prestação de contas.

Fundamento Legal: Acordo de empréstimo

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Magalhães Barata/PA - Brasil

São Francisco do Pará/PA - Brasil<br

Servidor(es):

/TATIANA GAZEL SOARES (Agente de Desenvolvimento Local) /
4.5 diárias (Completa) / de 07/01/2013 a 11/01/2013<br
Ordenador: Michelle Abrahão Abdon

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473146
PORTARIA: 382/2012

Objetivo: Realizar visita de monitoramento e esclarecer questões técnicas dos Projetos de Investimento Produtivo – PIP's, assim como os processos licitatórios e prestação de contas.

Fundamento Legal: Acordo de empréstimo

Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL

Destino(s):

Aurora do Pará/PA - Brasil

Cametá/PA - Brasil

Limoeiro do Ajuru/PA - Brasil<br

Servidor(es):

/LUIZ CARLOS DE ARRUDA SANTOS (Agente de Desenvolvimento Local) / 4.5 diárias (Completa) / de 07/01/2013 a 11/01/2013<br
Ordenador: Michelle Abrahão Abdon

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473150
PORTARIA: 383/2012

Objetivo: Realizar visita de monitoramento e esclarecer questões técnicas dos Projetos de Investimento Produtivo – PIP's, assim como os processos licitatórios e prestação de contas.

Fundamento Legal: Acordo de empréstimo

Origem: CARAJÁS/PA - BRASIL

Destino(s):

Canaã dos Carajás/PA - Brasil

Dom Eliseu/PA - Brasil

Eldorado dos Carajás/PA - Brasil

São Geraldo /PA - Brasil<br

Servidor(es):

/FÁBIO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES (Agente de Desenvolvimento Local) / 7.5 diárias (Completa) / de 07/01/2013 a 14/01/2013<br
Ordenador: Michelle Abrahão Abdon

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473154
PORTARIA: 384/2012

Objetivo: Realizar visita de monitoramento e esclarecer questões técnicas dos Projetos de Investimento Produtivo – PIP's, assim como os processos licitatórios e prestação de contas.

Fundamento Legal: Acordo de empréstimo

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Alenquer/PA - Brasil

Belterra/PA - Brasil<br

Servidor(es):

/EDMUNDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR (Agente de Desenvolvimento Local) / 7.5 diárias (Completa) / de 07/01/2013 a 14/01/2013<br
Ordenador: Michelle Abrahão Abdon

**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA
O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Secretaria de Estado de Integração
Regional, Desenvolvimento Urbano
e Metropolitano

PORTARIA Nº 906/2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472852

PORTARIA Nº 906/2012, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

A COORDENADORA DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA 001/2012 designada pela Portaria nº 867/2012 de 29 de novembro de 2012, do Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEIDURB, publicada no DOE nº 32.290, de 30 de novembro de 2012, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor ANILTON MÁRCIO DE SOUZA SANTOS, Matrícula nº 57201188/1, Assistente Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa e Financeira – DAF, para exercer as funções de Secretário junto à referida Comissão, ficando à disposição da mesma até o encerramento dos trabalhos, comprometendo-se na forma da lei, para o desempenho e cumprimento regular de suas funções.

II - Esta Portaria tem efeito retroativo a 04/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ROSSANE DO SOCORRO M. DE S. PINTO

Coordenadora da Comissão

PORTARIA Nº. 908/2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473072

PORTARIA Nº. 908/2012, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 81 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 135217A/1;

R E S O L V E:

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 03/12/2012 a 17/12/2012, à servidora ANA DOLORES FREITAS DE CASTRO LEÃO, Gerente, matrícula nº 3190633/1, lotada nesta SEIDURB, sem prejuízo de sua remuneração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCIO GODOI SPINDOLA

Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.

Agência Estadual de Regulação
e Controle de Serviços Públicos
do Estado do Pará

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472846

PORTARIA: 880/2012

Objetivo: Fiscalização de energia-SFE/ANEEL

Fundamento Legal: Or.Normativo,Nº001/AGE

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Ananindeua/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571930722/JOSÉ FERNANDO FRAZÃO PEREIRA (Gerente/GTE)

/ 3.5 diárias (Alimentação) / de 10/12/2012 a 12/12/2012<br

Ordenador: Antonio Bentes de Figueiredo Neto

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472851

PORTARIA: 882/2012

Objetivo: Fiscalização dos Serviços de eletricidade-SFE/ANEEL

Fundamento Legal: Or.Normativo,Nº001/AGE

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Ananindeua/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5888607/RODOLPHO SOUZA (Téc.Regulação I) / 5.5 diárias

(Alimentação) / de 10/12/2012 a 14/12/2012<br

Ordenador: Antonio Bentes de Figueiredo Neto

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472860

PORTARIA: 883/2012

Objetivo: Fiscalização dos Serviços de eletricidade -SFE/ANEEL

Fundamento Legal: Or.Normativo,Nº001/AGE

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Ananindeua/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54565412/LUIZ FLÁVIO LIMA (Téc.Regulação) / 5.5 diárias

(Alimentação) / de 10/12/2012 a 14/12/2012<br

Ordenador: Antonio Bentes de Figueiredo Neto

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472871

PORTARIA: 881/2012

Objetivo: Fiscalização dos serviços de eletricidade -SFE/ANEEL

Fundamento Legal: Or.Normativo,Nº001/AGE

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Ananindeua/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57204492/GLAUELSON PINHEIRO (Téc.Regulação III) / 5.5

diárias (Alimentação) / de 10/12/2012 a 14/12/2012<br

Ordenador: Antonio Bentes de Figueiredo Neto

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472927

RESOLUÇÃO CONERC Nº 1/12

A Sra. Presidente do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – CONERC, no uso de suas atribuições previstas no inciso VI, do art. 22, do Regimento Interno do CONERC; e

Considerando os pedidos de reajuste e/ou revisão tarifária apresentados à ARCON pelos operadores de serviços públicos de transporte intermunicipal de passageiros, outorgados, identificados nos Anexos I e II desta Resolução, cujas tarifas, em sua maioria, estão sem reajuste desde janeiro de 2010;

Considerando os estudos e análises realizados pelas Gerências de Transporte Terrestre - GTT e Transporte Hidroviário – GTH da ARCON-PA que culminaram com as Exposições de Motivos 013/2012, 014/2012, 016/2012, 026/2012, 027/2012, 028/2012, 031/2012, 032/2012, 033/2012, 034/2012,

035/2012 e 036/2012, propondo índice de reajuste tarifário com base no INPC-IBGE, todas referendadas pela Diretoria Colegiada da ARCON;

Considerando os pareceres jurídicos nº 596/2012, 168/2012, 167/2012, 164/2012, 161/2012, 160/2012, 153/2012, 151/2012, 150/2012, 149/2012, 148/2012, 141/2012, e 126/2012, do Núcleo Jurídico da ARCON-PA que concluem pela legalidade e justiça da aplicação do índice de reajuste tarifário apropriado para os diferentes períodos analisados;

Considerando as análises dos processos e decisões proferidas pelos Srs. Conselheiros em sessão realizada em 17 de dezembro de 2012; e

Com fundamento nas Leis Estaduais nº 5.922/95, 6.099/97, Decretos nº 1.540/96 e 209/08.

RESOLVE: Art. 1º - Fixar os índices de reajuste das tarifas vigentes dos serviços públicos de transporte intermunicipal rodoviário e hidroviário, na ordem e termos dispostos nos Anexos I e II desta Resolução;

Art. 2º - Determinar à Diretoria da ARCON que adote as providências necessárias à atualização das tarifas nas condições presentemente estabelecidas;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do CONERC, em 17 de dezembro de 2012.

MARILENA MACOLA MARQUES

Presidente

ANEXO I .TRANSPORTE RODOVIARIO E INFRA-ESTRUTURA DE APOIO

Nº Processo	Empresa	Período do reajuste	Índice aprovado
2012/197219	Rápido Açailândia Ltda	Dez/2009 a Nov/2012	19,34
2012/297041	SETIPEP	Abr/2010 a Nov/2012	16,37
2012/271567	SINART	Jan/2010 a Nov/2012	19,06

ANEXO II. TRANSPORTE HIDROVIÁRIO

Nº Processo	Empresa/linha/travessia	Período do reajuste	Índice aprovado
2012/143688	Arapari Nav. Ltda e Jarumã Rodfluvial Ltda -Belém/ Barcarena - barco	Jan/2010 a Nov/2012	19,06
2012/368122	Arapari / Bannach / Celte / Henvil Belém/Barcarena - ferry boat e balsa	Jan/2010 a Nov/2012	19,06
2012/402661	Arapari Nav. Ltda e Rodfluvial Banav - Belém/ Camará - barco	Jan/2010 a Nov/2012	19,06 *
2012/367736	Henvil Transportes Ltda - Icoaraci/Belém - ferry boat	Jan/2010 a Nov/2012	19,06 *
2012/367878	Henvil Transportes Ltda - Santana do Capim - balsa	Jan/2010 a Nov/2012	19,06
2012/366477	Henvil Transportes Ltda - Miri/Merú - balsa	Jan/2010 a Nov/2012	19,06
2012/366441	Henvil Transportes Ltda - Bujaru/Inhangapi	Jan/2010 a Nov/2012	19,06
2012/188507	CLIMAM - Marudá/Algodual - barco	Jan/2010 a Nov/2012	19,06
2012/556421	CONAM - Santana do Capim/Alto Acará/Alto Capim, Colares e São Domingos do Capim	Jan/2010 a Nov/2012	19,06
2011/193712	Consórcio Tapajós - Itaituba/Santarém - barco	Jan/2007 a Nov/2012	38,79

* Valor como antecipação de revisão tarifária.

Companhia de Saneamento do Pará

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 27/2009 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472737

Objeto: formalização do encerramento do Contrato nº27/2009, firmado entre a COSANPA e ARCHITECH- CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA em 13.04.2009, tendo em vista o cumprimento das condições contratuais por ambas as partes. Data de assinatura: 13.12.2012

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº142/2007 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472746

Objeto: formalização do encerramento do Contrato nº142/2007, firmado entre a COSANPA e ARCHITECH- CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA em 26.12.2007, tendo em vista o cumprimento das condições contratuais por ambas as partes. Data de assinatura: 13.12.2012

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472914

Inexigibilidade: 6/2012

Data: 17/09/2012

Valor: 375,600.00

Objeto: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

PREVENTIVA E CORRETIVA, SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, EM BOMBAS DE EIXO HORIZONTAL DA MARCA IMBIL ITAP E INI, PARA APLICAÇÃO NAS UNIDADES OPERACIONAIS DA COSANPA, NO ESTADO DO PARÁ.

Fundamento Legal: Art.25, I da Lei nº 8666/93

Data de Ratificação: 17/09/2012

Contratado(s):

Nome: IMBIL INDUSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA.

Endereço: R Jacob Audi, Bairro: Vila Penha do Rio do Peixe, 690

CEP. 13971-045 - Itapira/SP

Telefone: 0000000000

Ordenador: Antonio Rodrigues da Silva Braga

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472917

Contrato: 128

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, EM BOMBAS DE EIXO HORIZONTAL DA MARCA IMBIL ITAP E INI, PARA APLICAÇÃO NAS UNIDADES OPERACIONAIS DA COSANPA, NO ESTADO DO PARÁ.

Valor Total: 375,600.00

Data Assinatura: 14/12/2012

Vigência: 14/12/2012 a 14/12/2013

Inexigibilidade: 6/2012

Contratado: IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA.

Endereço: R Jacob Audi, 690

CEP. 13971-045 - Itapira/SP Telefone: 0000000000

Ordenador: Antonio Rodrigues da Silva Braga

APOSTILAMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472931

Número: 1

Assinatura: 17/12/2012

Valor: 0.00

Justificativa: DA RETIFICAÇÃO DO NÚMERO DO TERMO ADITIVO: Este apostilamento tem por objetivo retificar o 2º (segundo) Termo Aditivo do contrato nº 62/2012, conforme a seguir. Onde se lê 1º (primeiro) Termo Aditivo, Leia-se 2º (Segundo) Termo Aditivo.

Contrato: 62/2012

Ordenador: Antonio Rodrigues da Silva Braga

APOSTILAMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472934

Número: 1

Assinatura: 17/12/2012

Valor: 0.00

Justificativa: DA RETIFICAÇÃO DO NUMERO DO TERMO ADITIVO: Este apostilamento tem por objetivo retificar o 2º (segundo) Termo Aditivo do contrato nº 61/2012, conforme a seguir. Onde se lê 1º (primeiro) Termo Aditivo, Leia-se 2º (Segundo) Termo Aditivo.

Contrato: 61/2012

Ordenador: Antonio Rodrigues da Silva Braga

Companhia de Habitação do Estado do Pará

PORTARIA N.º 357/2012 - PRESI NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472681

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO os termos do Memo nº 64/2012 encaminhado pela GELOG, que originou o Processo nº 2012/588231 referente à substituição do Sr. JOSÉ ROBERTO GONÇALVES LOBATO titular da Gerência Executiva de Suprimentos, da Diretoria Administrativa Financeira, que se encontra afastado por motivo de tratamento de saúde.

R E S O L V E:

1. DESIGNAR o Sr. JOÃO CARLOS DA SILVA BENTES, Matrícula nº 57176082, CPF nº 132.979.022-72 para substituir o referido Gerente Executivo, no período de 05.12.2012 a 14.12.2012, conforme orientação encaminhada no aludido documento.

2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir do dia 05.12.2012 revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 13 de dezembro de 2012

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Diretora Presidente

APOSTILAMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472702

Número: 1

Assinatura: 28/09/2012

Valor: 82,684.80

Justificativa: Para assegurar a execução do contrato, visando o pagamento das obrigações contratuais, de acordo com o permissivo legal estabelecido no Art.65, § 8º da Lei Federal 8.666/93. Re-ratificando a verba incluindo na Dotação Orçamentária as Fontes 0261 e 0661 e alterar a Ação: 189507.

Contrato: 4/2012

Ordenador: NOÊMIA DE SOUSA JACOB

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nº PUBLICAÇÃO : 473184

Nota de Empenho da Despesa: 2012/02465

Valor: 3,649.95

Data: 17/12/2012

Vigência: 19/12/2012 a 15/01/2013

Objeto: Aquisição de Câmara Digital, 14 MP, Zoom Optico, Cartão SD 4 GB

Registro de Preços: 30/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

16482132027930000 449052 0661000000 Estadual

Contratado: M M ALVARENGA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME

Endereço: Av Cnso Furtado, Bairro: Batista Campos, 638

CEP. 66025-160 - Belém/PA

Telefone: 9132420664

Ordenador: NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Instituto de Terras do Pará

DISPENSA DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472682

Dispensa: 2012/10

Data: 18/12/2012

Valor: 4,990.00

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.

Fundamento Legal: INCISO II, ART. 24, LEI 8.666/93.

Data de Ratificação: 18/12/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

21122129745340000 339039 0261000000 Estadual

21122129745340000 339039 0101000000 Estadual

21122129745340000 339039 0661000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: ANA CRISTINA SANTOS DE SOUSA

Endereço: R Farias de Brito, Bairro: São Brás, 202

CEP. 66090-270 - Belém/PA

Telefone: 9181215257 Fax: 9196294147

Ordenador: CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472684

Ato: RATIFICAÇÃO

Numero da Dispensa: 10/2012

Data: 18/12/2012

Ordenador: CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472724

Dispensa: 8/2012

Data: 18/12/2012

Valor: 3,003.00

Objeto: FRANQUIA DE SEGURO DE VEÍCULO.

Fundamento Legal: INCISO II, ART. 24, DA LEI 8.666/93.

Data de Ratificação: 18/12/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

21631135964600000 339039 0261000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: SM SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LTDA ME

Endereço: TRAV. DR. ENEAS PINHEIRO, Bairro: PEDREIRA, 312

CEP. 66080-290 - BELEM/PA

Telefone: 9132416355

Ordenador: CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472727

Ato: RATIFICAÇÃO

Numero da Dispensa: 8/2012

Data: 18/12/2012

Ordenador: CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472747

Contrato: 2012-023

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: FORNECIMENTO DE ALIMENTOS DE USO COMUM

(AÇUCAR, BISOITO SALGADO E BISCOITO DOCE).

Valor Total: 6,228.96

Data Assinatura: 11/12/2012

Vigência: 11/12/2012 a 10/12/2013

Registro de Preços: 2012/11

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

21122129745340000 339030 0261000000 Estadual

21122129745340000 339030 0101000000 Estadual

Contratado: RCVR DE OLIVEIRA

Endereço: R Quinze, 5

CEP. 67020-530 - Ananindeua/PAComplemento: Conj. Julia

Seffer

Email: rcvrdeoliveira@yahoo.com.br

Telefone: 9132655482 Fax: 9183057387

Ordenador: CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473163**

Contrato: 2012-003
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SUSTITUIÇÃO DE REDE TELEFONICA ATUAL POR DIGITAL.
Valor Total: 5.706.40
Data Assinatura: 18/12/2012
Vigência: 18/12/2012 a 31/12/2012
Dispensa: 2012/3
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
21122129745340000 339039 0261000000 Estadual
Contratado: PAULO SERGIO DA SILVA CORREA
Endereço: R Osvaldo Cruz, 34
CEP: 67118-270 - Ananindeua/PAComplemento: CONJ. PALM
Email: sergioshino@hotmail.com
Telefone: 9188817215 Fax: 9180911020
Ordenador: CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

**RESULTADO DA LICITAÇÃO TIPO PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472925**

PREGÃO Nº 15/2012
PROCESSO Nº 2012/103933
OBJETO: AQUISIÇÃO DE S&SC(SOFTWARE E SERVIÇOS CORRELATOS) SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, REFERENTE A CONSTITUIÇÃO DO PORTAL PARAENSE DE INOVAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, CONFORME DEFINIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO PROCESSO.
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO: HOMOLOGO O RESULTADO DA PRESENTE LICITAÇÃO A EMPRESA VENCEDORA INOVARE TECNOLOGIA LTDA – ME.
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
Belém, 04 de dezembro de 2012.
João Gilberto Pereira Alves
Pregoeiro
Alex Bolonha Fiúza de Mello
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
LICENÇA CASAMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473085

PORTARIA Nº 746 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2011, e usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER de acordo com o Art. 72, inciso II da Lei nº 5.810 de 24.01.94, a servidora NAHAYURA LEITE DOS REIS, Identidade Funcional nº 5903112/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública - Psicologia, lotada nesta Secretaria, 08 (oito) dias de Licença Casamento, no período de 07/12/2012 a 14/12/2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 18 de dezembro de 2012.
ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Secretário de Estado

LICENÇA PARA ATIVIDADE CLASSISTA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473088**

PORTARIA Nº 745 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2011, e usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor HYRVAL AMARO DA SILVA FILHO, identidade funcional nº 3153614/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado nesta Secretaria, Licença para Desempenho de Mandato em Sindicato Representativo de Categoria - SINTEPA, referente ao Triênio 15 de novembro de 2012 a 15 de novembro de 2015, sem prejuízo em sua remuneração, de acordo com o Art. 95, da Lei nº 5.810 de 24.01.94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 18 de dezembro de 2012.
ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Secretário de Estado

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE APLICAÇÃO E DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473116**

PORTARIA Nº 754 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2011, e usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PRORROGAR o prazo de aplicação por mais 06(seis) dias a contar do dia 13.12.2012, e para prestação de contas até o dia 20.12.2012, do Suprimento de Fundos concedido à servidora TÁRCIA KAORI RODRIGUES NAGAISHI, Identidade Funcional nº 54190065/2, CPF nº 793.399.802.04, ocupante do cargo de Técnica em Gestão de Informática, lotada na DIPLAN, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) a fim de suprir despesas de pronto pagamento desta SECTI, através da Portaria nº 709, de 22.11.2012, publicada no DOE nº 32.285, de 23.11.2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 18 de dezembro de 2012.
ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Secretário de Estado

DESIGNAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473130**

PORTARIA Nº 747 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2011, e usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que todo contrato deve ser acompanhado e fiscalizado por servidor especialmente designado, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.666/93.
R E S O L V E:

I – Designar o servidor RODRIGO MOTA PONTES, identidade funcional nº 57198009/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Administrador, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 29/2012, firmado com a Empresa POSITIVO INFORMÁTICA S/A, que tem como objeto a aquisição de equipamentos de Informática, para atender as demandas das diversas unidades desta Secretaria.
II – Caberá ao servidor designado neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 18 de dezembro de 2012.
ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Secretário de Estado

DESIGNAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473133**

PORTARIA Nº 748 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2011, e usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que todo contrato deve ser acompanhado e fiscalizado por servidor especialmente designado, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.666/93.
R E S O L V E:

I – Designar o servidor CARLOS AUGUSTO ROLIM DA MOTTA, identidade funcional nº 57234825/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 30/2012, firmado com a Empresa D G R COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E REFRIGERAÇÃO LTDA, que tem como objeto a aquisição de equipamentos de Informática, para atender as demandas das diversas unidades desta Secretaria.
II – Caberá ao servidor designado neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 18 de dezembro de 2012.
ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Secretário de Estado

DESIGNAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473137**

PORTARIA Nº 749 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2011, e usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que todo contrato deve ser acompanhado e fiscalizado por servidor especialmente designado, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.666/93.
R E S O L V E:

I – Designar o servidor FERNANDO QUINTELA SMITH, identidade funcional nº 57205845/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 31/2012, firmado com a Empresa PRIMATECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME, que tem como objeto a aquisição de equipamentos de Informática, para atender as demandas das diversas unidades desta Secretaria.
II – Caberá ao servidor designado neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 18 de dezembro de 2012.
ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Secretário de Estado

DESIGNAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473140**

PORTARIA Nº 750 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2011, e usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que todo contrato deve ser acompanhado e fiscalizado por servidor especialmente designado, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.666/93.
R E S O L V E:

I – Designar o servidor FERNANDO QUINTELA SMITH, identidade funcional nº 57205845/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 32/2012, firmado com a Empresa MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA, que tem como objeto a aquisição de equipamentos de Informática, para atender as demandas das diversas unidades desta Secretaria.
II – Caberá ao servidor designado neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 18 de dezembro de 2012.
ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Secretário de Estado

DESIGNAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473141**

PORTARIA Nº 751 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2011, e usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que todo contrato deve ser acompanhado e fiscalizado por servidor especialmente designado, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.666/93.
R E S O L V E:

I – Designar o servidor CARLOS AUGUSTO ROLIM DA MOTTA, identidade funcional nº 57234825/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 33/2012, firmado com a Empresa MOISES HAMERSKI - EPP, que tem como objeto a aquisição de equipamentos de Informática, para atender as demandas das diversas unidades desta Secretaria.
II – Caberá ao servidor designado neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 18 de dezembro de 2012.
ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Secretário de Estado

DESIGNAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473143**

PORTARIA Nº 752 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2011, e usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que todo contrato deve ser acompanhado e fiscalizado por servidor especialmente designado, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.666/93.
R E S O L V E:

I – Designar o servidor FERNANDO QUINTELA SMITH, identidade funcional nº 57205845/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 34/2012, firmado com a Empresa L.A.P.S. FERREIRA INFORMÁTICA - ME, que tem como objeto a aquisição de equipamentos de Informática, para atender as demandas das diversas unidades desta Secretaria.
II – Caberá ao servidor designado neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 18 de dezembro de 2012.
ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Secretário de Estado

DESIGNAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473145**

PORTARIA Nº 753 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2011, e usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que todo contrato deve ser acompanhado e fiscalizado por servidor especialmente designado, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.666/93.
R E S O L V E:

I – Designar o servidor FERNANDO QUINTELA SMITH, identidade funcional nº 57205845/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 35/2012, firmado com a Empresa DMX6 COMERCIAL LTDA, que tem como objeto a aquisição de

equipamentos de Informática, para atender as demandas das diversas unidades desta Secretaria.

II – Caberá ao servidor designado neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 18 de dezembro de 2012.

ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 459960 PORTARIA: 2796/2012

Objetivo: DAR APOIO DE SEGURANÇA A OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BREU BRANCO/PA - Brasil

DOM ELISEU/PA - Brasil

GOIANÉSIA/PA - Brasil

IPIXUNA DO PARÁ/PA - Brasil

MOJU/PA - Brasil

PARAGOMINAS/PA - Brasil

TAILÂNDIA/PA - Brasil

TOMÉ-AÇU/PA - Brasil

ULIANÓPOLIS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

53301651/CARLOS AUGUSTO ARNAUD DO ESPIRITO SANTO (POLICIAL MILITAR) / 29.5 diárias (Completa) / de 19/11/2012 a 18/12/2012

55908331/EDSON CARLOS DE MARIA (POLICIAL MILITAR) / 29.5 diárias (Completa) / de 19/11/2012 a 18/12/2012

50009632/EDVALDO VIEIRA DE JESUS (POLICIAL MILITAR) / 29.5 diárias (Completa) / de 19/11/2012 a 18/12/2012

57925251/RAIMUNDO DE SOUZA CORDOVIL JUNIOR (POLICIAL MILITAR) / 29.5 diárias (Completa) / de 19/11/2012 a 18/12/2012

5418984/SILVANA CRUZ SOUZA (POLICIAL MILITAR) / 29.5 diárias (Completa) / de 19/11/2012 a 18/12/2012

56766221/TITO LUIZ MACHADO ROCHA (POLICIAL MILITAR) / 29.5 diárias (Completa) / de 19/11/2012 a 18/12/2012<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 461672 PORTARIA: 2862/2012

Objetivo: 01- AOS TÉCNICOS: REALIZAR OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO CONJUNTA ENTRE SEMA E IBAMA NOS MUNICÍPIOS CITADOS ABAIXO; 02- AOS MOTORISTAS: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL

Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BREU BRANCO/PA - Brasil

DOM ELISEU/PA - Brasil

GOIANÉSIA/PA - Brasil

IPIXUNA DO PARÁ/PA - Brasil

MOJU/PA - Brasil

PARAGOMINAS/PA - Brasil

TAILÂNDIA/PA - Brasil

TOMÉ-AÇU/PA - Brasil<br

Servidor(es):

51368571/ANTONIO CARLOS DA SILVA NOBRE (ENGENHEIRO SANITARISTA) / 29.5 diárias (Completa) / de 19/11/2012 a 18/12/2012

571752091/CESAR PLATON MAIA (ENGENHEIRO) / 29.5 diárias (Completa) / de 19/11/2012 a 18/12/2012

572350111/EVERTON BARROS DIAS (ENG. FLORESTAL) / 29.5 diárias (Completa) / de 19/11/2012 a 18/12/2012

56204301/FERNANDO MESQUITA RIBEIRO (MOTORISTA) / 29.5 diárias (Completa) / de 19/11/2012 a 18/12/2012

56547771/GILBERTO GONZALEZ PINA (MOTORISTA) / 29.5 diárias (Completa) / de 19/11/2012 a 18/12/2012

571938471/JAIRO FARIAS DA SILVA (MOTORISTA) / 29.5 diárias (Completa) / de 19/11/2012 a 18/12/2012

861931/JOSE MARIA NASCIMENTO GOMES (MOTORISTA) / 29.5 diárias (Completa) / de 19/11/2012 a 18/12/2012

572158501/LUIS OZIREZ PONTES SOARES (ENG. AGRONOMO) / 29.5 diárias (Completa) / de 19/11/2012 a 18/12/2012

571942361/MICHEL ROBSON DE SOUZA NAZARE (MOTORISTA) / 29.5 diárias (Completa) / de 19/11/2012 a 18/12/2012<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472675 PORTARIA Nº. 3159/2012-GAB/SEMA DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O Secretário de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Memorando 77211/2012/GEMAM/CFP/DIFISC;

R E S O L V E:

Designar o servidor TARCISIO SCHNAIDER DE OLIVEIRA, matrícula nº. 54189919/ 2, para responder pela Diretoria de Gestão Florestal, em substituição ao titular RODOLFO GADELHA DE SOUSA, matrícula 55589551/2, no período de 14/01/2013 a 12/02/2013, durante férias regulares.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 17 de dezembro de 2012.

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Meio Ambiente

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472676 PORTARIA Nº. 3157/2012-GAB/SEMA DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O Secretário de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Memorando 76969/2012,

R E S O L V E:

Designar o servidor WALMIR CARNEIRO CORUMBÁ, matrícula nº. 5146631/ 2, para responder pela Diretoria de Gestão Florestal, em substituição ao titular OTÁVIO AUGUSTO CHAVES, no período de 02/01/2013 a 11/01/2013, durante férias regulares.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 17 de dezembro de 2012.

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Meio Ambiente

PORTARIA Nº. 3158/2012-GAB/SEMA DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472677

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 77339/2012/GECON/COAD/DGAD;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores, para atuarem como fiscais dos contratos abaixo relacionados, pelo prazo que perdurar a vigência dos contratos:

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL/MATRÍCULA	A PARTIR DE
059/2012	CARLOS AUGUSTO A PINHEIRO	WILSON ROCHA MARTINS, MAT: 57201901/1	10/08/2012
078/2012	MASERAFI COMERCIO DE ARTIGOS ÓPTICOS LTD-ME	CARLOS DA SILVA SANTIAGO OLIVEIRA, MAT: 57194441/1	23/11/2012
099/2012	3 D PROJETOS E ACESSÓRIOS EM INFORMÁTICA LTDA-EPP	IVALDO PEREIRA RIBEIRO, MAT: 57215455/ 1	11/12/2012
121/2012	DILCRÉIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO - ME	GERNARDO CHAVES DE OLIVEIRA, MAT: 54185362/2	05/12/2012
123/2012	EXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS	PAULO CESAR CHAGAS MAIA, MAT: 5828384/2	23/11/2012
129/2012	CATAVENTO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA	JORGE AUGUSTO SILVA MENDES, MAT: 57230166/1	05/11/2012
133/2012	MARIA IZABEL DE SANTANA MUNIZ - ME	PATRICIA CRISTINA DE LEÃO MESSIAS, MAT: 57224309/1	23/11/2012
134/2012	NADIA CORREIA DE ALMEIDA - ME	PATRICIA CRISTINA DE LEÃO MESSIAS, MAT: 57224309/1	23/11/2012
136/2012	CRISTIANE DE SOUZA LENDENGUE - ME	ROSEMBERG SILVA DE SOUZA, MAT: 57175419/1	11/12/2012
137/2012	LINKBEL INFORMÁTICA COMERCIO DE SERVIÇOS LTDA	ERIKO COSTA CRISPINO, MAT: 57219464/ 3 MAURICIO ALBUQUERQUE RODRIGUES, MAT: 57203611/2 JORGE AUGUSTO SILVA MENDES, MAT: 57230166/ 1	26/11/2012

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 17 de dezembro de 2012

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Meio Ambiente

LICENÇA NOJO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472679 PORTARIA Nº 3152/2012- DGAF/GAB/SEMA DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 72 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994 e o Processo nº2012/38246;

R E S O L V E

CONCEDER 08 (oito) dias de Licença Nojo à servidora LAURA DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº. 3213978/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Coordenadoria Administrativa, no período de 28/11/2012 a 05/12/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 14 de dezembro de 2012.

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473199 PORTARIA Nº. 3168/2012-GAB/SEMA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012

ASSUNTO: FÉRIAS

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando a Lei Complementar nº 077, de 28/12/2011, Art. 74 da Lei nº 5.810 - RJU, de 24/01/94 e o Memo.77200/2012 - GEPAF/COGEF/DGFLOR de 11/12/2012;

R E S O L V E:

Conceder 30 (Trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor temporário IGOR DE OLIVEIRA VITAL, matrícula nº 57192221/2, referentes ao exercício 2011/2012, no período de 31/12/12 a 31/01/2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 18 de Dezembro de 2012

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473200 PORTARIA Nº. 2851/2012 - GAB/SEMA DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO os termos do Processo 2012/24188 e Memorando nº 70360/2012/GARIC/COGER/DIPLAN;

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR, na portaria 2205/2012 - GAB/SEMA de 05/09/2012, publicada no DOE 32240 de 13/09/2012, a servidora DORACI SILVEIRA DOS SANTOS, matrícula 54187962/2, pela servidora BEATRIZ DE SOUSA VILAR, matrícula 57202365/2, como fiscal do Termo de Cooperação Técnica nº 21/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 21 de novembro de 2012

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Meio Ambiente

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473037 PORTARIA Nº. 3167/2012-GAB/SEMA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012

ASSUNTO: INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas; e considerando os termos do Memorando 77450/2012/UNRE2/COGER/DIPLAN;

R E S O L V E:

Interromper a contar de 18/12/2012 as férias da servidora VALDECY DOS ANJOS DA SILVA, matrícula nº. 57215253/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, lotada na Unidade Regional de Santarém.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 18 de dezembro de 2012

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira/SEMA

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473052 PORTARIA Nº. 3171/2012-GAB/SEMA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012

ASSUNTO: INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas; e considerando os termos do Memorando 77450/2012/UNRE2/COGER/DIPLAN;

R E S O L V E:

Interromper a contar de 18/12/2012 as férias da servidora AURÉA SIQUEIRA CASTRO DE AZEVEDO, matrícula nº. 57215398/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, lotada na Unidade Regional de Santarém.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 18 de dezembro de 2012

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira/SEMA

CONTINUA NO CADERNO 5

Caderno 5

QUARTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2012

**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA
O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Secretaria de Estado
de Meio Ambiente

**INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473185
PORTARIA Nº 3172/2012-GAB/SEMA DE 18 DE
DEZEMBRO DE 2012**

ASSUNTO: INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando a Lei Complementar nº 077, de 28/12/2011, Art. 74 da Lei nº 5.810 - RJU, de 24/01/94 e o Memo. 77276/2012 – GEINFRA/CLA/DILAP de 13/12/2012;

R E S O L V E:

Interromper a contar do dia 18/09/2012, as férias do servidor BRUNO NAVARRO NEIVA, matrícula nº 8001288/1, concedidas através da Portaria nº 2123/2012 de 31/08/2012, Publicada no DOE nº 32234 de 04/09/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 18 de Dezembro de 2012

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

**GOZO DE FÉRIAS INTERROMPIDAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473187
PORTARIA Nº 3170/2012-GAB/SEMA
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012**

ASSUNTO: FÉRIAS

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas e considerando a Lei Complementar nº 077, de 28/12/2011 e o Art. 74 da Lei nº 5.810 - RJU, de 24/01/94 e o Memorando nº 77297/2012/COFIN/DGFIN;

R E S O L V E:

Conceder 14 (quatorze) dias de férias interrompidas através da Portaria nº. 2031/2012-GAB/SEMA de 22 de Agosto de 2012, publicada no DOE nº 32226 de 23/08/2012 à servidora ALANA CELY DE LIMA PAIXÃO, matrícula nº 8001256/1, lotada na Coordenadoria Financeira Contábil, no período 02/01 a 15/01/2013, referente ao exercício 2011/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 18 de Dezembro de 2012

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

**EXCLUSÃO DE SERVIDOR EM PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473192
PORTARIA Nº 3093/2012-GAB/SEMA DE 06 DE
DEZEMBRO DE 2012**

ASSUNTO: EXCLUSÃO DE SERVIDOR EM PORTARIA

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas e considerando a Lei Complementar nº 077, de 28/12/2011 e o Art. 74 da Lei nº 5.810 - RJU, de 24/01/94 e o Memo. 77276/2012-GEINFRA/CLA/DILAP, de 13/12/2012;

R E S O L V E:

Excluir da Portaria nº 2387/2012-GAB/SEMA de 27 de Setembro de 2012, publicada no DOE nº 32252 de 01/10/2012 o nome do servidor BRUNO NAVARRO NEIVA, matrícula nº 8001288/1.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 06 de Dezembro de 2012

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

**GOZO DE FÉRIAS INTERROMPIDAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473196
PORTARIA Nº 3022/2012-GAB/SEMA
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012**

ASSUNTO: FÉRIAS

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas e considerando a Lei Complementar nº 077, de 28/12/2011 e o Art. 74 da Lei nº 5.810 - RJU, de 24/01/94 e o Memorando nº 76133/2012/DGFLOR;

R E S O L V E:

Conceder 14 (quatorze) dias de férias interrompidas através

da Portaria nº 1864/2012-GAB/SEMA de 06/08/2012 publicado no DOE nº 32216 de 08/08/2012, à servidora FERNANDA KELLY DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 5888237/1, lotada na Coordenadoria de Gestão Florestal, no período 02/01 a 15/01/2013, referente ao exercício 2011/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 04 de Dezembro de 2012

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472775**

AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PROJETO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DE CARGAS, A SER LOCALIZADO NO DISTRITO DE MIRITUBA, MUNICÍPIO DE ITAITUBA, DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CIANPORT – CIA NORTE DE NAVEGAÇÃO LTDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária de Estado de Meio Ambiente – SEMA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 253 e 255, da Constituição Estadual, bem como nos artigos 103 e 109, da Lei nº 5.887, de 09 de maio de 1995, que dispõe sobre a participação popular nas decisões ambientais, convoca os Ministérios Públicos Federal e Estadual, as autoridades federais, estaduais e municipais, os órgãos públicos e privados, as instituições governamentais e não governamentais e a população em geral para participarem da Audiência Pública, a ser realizada a partir das 16:00 h, do dia 05 de fevereiro de 2013, Ginásio Poli Esportivo da Escola Municipal de Ensino Fundamental Integração Nacional - Rua dos Calados, S/N-Bairro DNER- CEP: 68.191-400, Distrito de Miritituba, município de Itaituba, estado do Pará, objetivando:

1- Informar a comunidade sobre o projeto da Estação de Transbordo de Cargas – ETC Itaituba, de responsabilidade da empresa CIANPORT – CIA Norte de Navegação Ltda., a ser localizado no Distrito de Miritituba, município de Itaituba, estado do Pará e seus potenciais impactos ambientais; e
2- Possibilitar a discussão e o debate sobre o Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com o objetivo de subsidiar o parecer técnico a ser emitido por esta Secretaria, para fins de licenciamento ambiental.

A documentação referente ao Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, encontra-se a disposição dos interessados para consulta na Biblioteca desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, sito à Travessa Lomas Valentinas, 2717 – Marco, conforme o publicado no Diário Oficial do Estado – DOE de Nº 32.292, de 04/12/2012.

Belém, 17 de dezembro de 2012

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretária de Estado de Meio Ambiente

**ALTERAÇÃO DE PERÍODO DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472791
PORTARIA Nº 3137/2012-GAB/SEMA
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012**

ASSUNTO: FÉRIAS

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando a Lei Complementar nº 077, de 28/12/2011, Art. 74 da Lei nº 5.810 - RJU, de 24/01/94 e o Memo. 76577/2012/2012 – CUC/DIAP de 30/11/2012;

R E S O L V E:

Alterar para 05/12 A 03/01/2013 as férias do servidor RUBERVAL PAULO CARDOSO VIEIRA JUNIOR, matrícula nº 57220103/2, concedidas através da Portaria nº 2963/2012-GAB/SEMA de 30 de Novembro de 2012, publicada no DOE nº 32291 de 03/12/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Dezembro de 2012

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

**LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473025
PORTARIA Nº 3166/2012-DGAF/GAB/SEMA
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012**

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994 e o Documento nº 34232/2012;

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor MÁRIO SÉRGIO DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula nº 5109558/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotado na Gerência de Projetos Industriais, no período de 01/02 a 02/03/2013 correspondente a 1ª parcela do triênio 2009/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 18 de dezembro de 2012

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

**FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473028
PORTARIA Nº 3173/2012-GAB/SEMA DE 18 DE
DEZEMBRO DE 2012**

ASSUNTO: FÉRIAS

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas; e considerando os termos do Memo. nº 77138/2012/DIPLAN;

R E S O L V E:

Conceder 11 (onze) dias de férias interrompidas através da Portaria 1.608/2012-GAB/SEMA de 11/07/2012, publicado no DOE 32.200 de 17/07/2012 a servidora abaixo relacionada:

NOME	MATRICULA	EXERCICIO	PERÍODO
JAMILE DA SILVA LOBATO	57189463/3	2010/2011	02 a 12/01/2013

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 18 de dezembro de 2012

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

**TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473032
PORTARIA Nº 3165/2012-GAB/SEMA
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012**

ASSUNTO: TORNAR SEM EFEITO

O Diretor de Gestão Administrativo e Financeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 2985/2012 de 03/12/2012, publicada no D.O.E. Nº. 32293 de 05/12/2012, que concede férias no período de 31/12/2012 a 29/01/2013, a servidora BRENNNA BRUNELA PAGANI MESSA LACERDA, matrícula nº 5888157/1, referente ao exercício 2011/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 18 de dezembro de 2012.

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

**TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473034
PORTARIA Nº 3177/2012-GAB/SEMA DE 18 DE
DEZEMBRO DE 2012**

O Diretor de Gestão Administrativo e Financeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas e considerando o memorando 74587/2012/UNRE2/COGER/DIPLAN;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 2603/2012 de 31/10/2012, publicada no D.O.E. Nº. 32272 de 01/11/2012, que concede férias no período de 01 a 30/11/2012, ao servidor RENATO KEDSON DE SOUZA AMARAL, matrícula nº 57215428/1, referente ao exercício 2011/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 18 de dezembro de 2012.

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

**FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472701
PORTARIA Nº 3160/2012-GAB/SEMA
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012**

ASSUNTO: FÉRIAS

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas; e considerando o Planejamento Anual de Férias;

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRICULA	EXERCICIO	PERÍODO
ANA LIDIA IBERNON FEITOSA	5108705/1	2011/2012	26/12/12 A 24/01/2013
CRISTIANO DA SILVA ROCHA	57212539/2	2011/2012	21/12/12 A 19/01/2013
FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA	5110645/1	2011/2012	17/12/12 A 15/01/2013
LUCIENE MOTA DE LEÃO CHAVES	57175627/1	2010/2011	26/12/12 A 24/01/2013

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 17 de dezembro de 2012

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

**LICENÇA SAÚDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472703
PORTARIA Nº 3161/2012-DGAF/GAB/SEMA
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012**

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 81 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994 e a apresentação do Laudo Médico nº. 132887A/1;

R E S O L V E

CONCEDER 5 (cinco) dias de Licença Saúde à servidora FABIA ASSUNÇÃO DE ARAÚJO, matrícula nº. 57218481/1, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, no período de 04/10 a 08/10/2012

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Belém, 17 de dezembro de 2012.

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472704

**PORTARIA Nº 3162/2012-DGAF/GAB/SEMA
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012**

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 81 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994 e a apresentação do Laudo Médico nº. 132829A/1;

R E S O L V E

PRORROGAR por mais 5 (cinco) dias a Licença Saúde da servidora FÁBIA ASSUNÇÃO DE ARAÚJO, matrícula nº. 5721848/1, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, no período de 09/10 a 13/10/2012

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 17 de dezembro de 2012.

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

ASSUNTO: TORNAR SEM EFEITO PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472730

**PORTARIA Nº 3164/2012-GAB/SEMA
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012**

ASSUNTO: TORNAR SEM EFEITO PORTARIA

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Documento nº38168/2012 e Memorando nº77125/DIAP/2012.

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº3031/2012-GAB/SEMA de 05/12/2012, publicado no DOE Nº 32294 de 06/12/2012 que concedeu diárias ao servidor PAULO SERGIO ALTIERI DOS SANTOS, Mat. nº 723398/1.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 18 de Dezembro de 2012.

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

ASSUNTO: TORNAR SEM EFEITO PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472745

**PORTARIA Nº 3163/2012-GAB/SEMA
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012**

ASSUNTO: TORNAR SEM EFEITO PORTARIA

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Memorando nº77154/GEUS4/GEUS/CUC/DIAP/2012.

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº2146/2012-GAB/SEMA de 03/09/2012, publicado no DOE Nº 32234 de 04/09/2012 que concedeu suprimento de fundo ao servidor GLEIDISON DA SILVA SOUZA, Mat. nº 8001325/1.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 18 de Dezembro de 2012.

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472766

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CADERNOS EXECUTIVOS DO TIPO AGENDA. PROCESSO: 31648/2012

ITEM 01 – Adjudicado para FELIPE LINHARES PAES - ME; CNPJ: 15.426.492/0001-59; VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 15.765,00

(quinze mil setecentos e sessenta e cinco reais)

AUTORIDADE HOMOLOGADORA: MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO – Diretor Administrativo e Financeiro.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17 de dezembro de 2012.

Belém, 19 de dezembro de 2012.

THAYANA ARAUJO GUIMARÃES

PREGOEIRA OFICIAL – GELIC/SEMA

Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano

PORTARIA Nº 085/2012 - GAB/NGTM

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472877

O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 0163, de 25 de outubro de 2012, que estabelece procedimentos e normas a serem adotadas pelos órgãos e entidades da administração pública estadual direta e indireta para o encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do exercício financeiro de 2012.

RESOLVE:

DESIGNAR a Comissão constituída pelos servidores JOÃO ESTANISLAU GONÇALVES LOBATO e MARCO ANTONIO DA SILVA FREITAS para, sob a presidência do primeiro, proceder ao inventário dos bens de consumo e permanentes existentes no almoxarifado deste NGTM.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 18 de dezembro de 2012.

CESAR AUGUSTO BRASIL MEIRA

DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Secretaria de Estado de Obras Públicas

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472909

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 450860

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 18/10/2012

Valor: 969,532.26

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Acréscimo de serviços, conforme art. 65, I da Lei Federal nº 8.666/93 - ref. a CP 01/2011 - Construção da Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia - UNACON - Hospital Regional de Tucuruí.

Contrato: 25

Exercício: 2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

10302129914390000 449051 0103000000 Estadual

Contratado: QUADRA ENGENHARIA LTDA

Endereço: Avenida Braz de Aguiar, Bairro: Nazaré, 487

CEP. 66035-000 - Belém/PA

Telefone: 9131841101

Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

Secretaria de Estado de Transporte

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472912

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 472514

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 22/10/2012

Vigência: 07/11/2012 a 04/02/2013

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: : Prorrogação de Prazo, motivado pelo intenso tráfego de veículos que ali foi encontrado, acarretando uma maior dificuldade para a execução dos serviços.

Contrato: 48-12

Exercício: 2012

Contratado: ASPAM INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA

Endereço: Psg Pe Cícero, Bairro: Marituba, 02-A

CEP. 67100-000 - Ananindeua/PA

Telefone: 9132433177

Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472985

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 035/2012.

OBJETO: Restauração da Rodovia PA-150 trecho Goianésia do Pará / Morada Nova, na Região de Integração do Lago de Tucuruí, sob Jurisdição do 5º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que, devido a necessidade de correções no projeto, fica adiada para o dia 30 de janeiro de 2013, às 10:00 horas, a sessão de recebimento e abertura dos invólucros contendo a documentação e as propostas da concorrência em referência. O projeto com as devidas correções estará à disposição dos licitantes, a partir do dia 28/12/2012. Os licitantes que já adquiriram o Edital poderão retirá-las sem quaisquer ônus, bastando apresentar a guia de recolhimento da taxa de aquisição. Ficam inalterados os demais itens da licitação.

Belém, 18 de dezembro de 2012.

JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL

Presidente da C.P.L. - SETRAN

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472990

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 471788

PORTARIA: 513/2012

Objetivo: Conduzir servidor para realização de visita técnica

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Tomé-Açu/PA - Brasil<br

Servidor(es):

32778871/JOSE ROBERTO DOS SANTOS LIMA (Servente) / 4.5 diárias (Completa) / de 17/12/2012 a 21/12/2012<br

Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472994

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 471783

PORTARIA: 473/2012

Objetivo: Conduzir servidor aos municípios acima citados

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Ourém/Primavera/Quatipuru/PA - Brasil

Santa Maria do Pará/PA - Brasil<br

Servidor(es):

32740631/RAIMUNDO GOMES SILVESTRE (Auxiliar de Administração) / 4.5 diárias (Completa) / de 17/12/2012 a 21/12/2012<br

Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472868

Contrato: 28

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto –ICAAF Nº 028/2012. O apoio da CONCEDENTE, por meio de financiamento no montante previsto na Cláusula Terceira, ao projeto "A produção do conhecimento do campo de estudo "Formação de Professores de Educação Física" veiculada em periódicos científicos na primeira década do século XXI", a ser desenvolvido por Marta Genú Soares, em atendimento às finalidades Edital nº 061/2010–Programa de Apoio e Desenvolvimento às atividades de Pesquisa-UEPA.

Valor Total: 13.000.00

Data Assinatura: 11/12/2012

Vigência: 11/12/2012 a 15/07/2013

Concurso: 61/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso	Origem do Recurso
12364133060010000 339014	0102000000 Estadual
12364133060010000 339018	0102000000 Estadual
12364133060010000 339030	0102000000 Estadual
12364133060010000 339033	0102000000 Estadual
12364133060010000 449052	0102000000 Estadual

Contratado: MARTA GENU SOARES

Endereço: Tv Rui Barbosa, 1688

CEP. 66035-220 - Belém/PATelefone: 9132662640

Ordenador: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472870

Contrato: 64

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Aquisição de material esportivo, conforme termo de referência constante nos autos do processo.

Valor Total: 653.477.46

Data Assinatura: 14/12/2012

Vigência: 14/12/2012 a 14/12/2013

Pregão Eletrônico: 30/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

27812136724990000 339032 0345000000 Estadual

Contratado: V R COMERCIO DE CALÇADOS LTDA- EPP

Endereço: Av Getúlio Vargas, 3816

CEP. 37410-000 - Três Corações/MGTelefone: 3532314333

Ordenador: Marcos Vinícius Eiró do Nascimento

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473018

PORTARIA: 359/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 10

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
ANTONIO PAULO DO NASCIMENTO DE BRITO	Assessor	5862183

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

27812136765580000 0145002084 339039 5,000.00

27812136765580000 0145002084 339030 1,000.00

Observação: Atender despesas eventuais de pronto pagamento referentes a serviços e aquisições do Estádio Olímpico do Pará

Ordenador: Marcos Vinícius Eiró do Nascimento

Secretaria de Estado de Cultura

**PORTARIAS DIVERSAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472715
PREGÃO**

PORTARIA Nº 515 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando a Lei nº 6.474, de 06.08.2002 e Decreto nº 0199, de 09.06.2003, que estabelecem que seja adotado preferencialmente no âmbito do Estado na modalidade Pregão:

R E S O L V E:
DESIGNAR como Pregoeira/Equipe de Apoio, os servidores abaixo relacionados, responsáveis pelos trabalhos advindos da licitação na modalidade Pregão, em âmbito desta Secretaria: LUCIANA SILVA DE ABREU ALMEIDA – Assessor, matrícula nº 5849322-8 – Pregoeira;

THIAGO JEFERSON TENÓRIO DA SILVA – Assistente Administrativo, matrícula nº 57196206 – Equipe de Apoio; ALESSANDRA MIRANDA ROCHA – Assessora Especial – matrícula nº 55589389/3 – Equipe de Apoio.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, em 20 de novembro de 2012.
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Secretário de Estado de Cultura/SECULT

FÉRIAS

PORTARIA Nº 555 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012
A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais,.

R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de férias consecutivos aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de JANEIRO/2013.

MATRÍCULA	NOME	P. AQUISITIVO	P. GOZO
57206029/3	Anésia Meira de Macedo	27.05.11 a 26.05.12	02.01.13 a 31.01.13
57191533/1	Ângela Regiane Maia Machado	21.12.11 a 20.12.12	03.01.13 a 01.02.13
57191801	Antonio Marcelo Vieira Silva	17.12.11 a 16.12.12	02.01.13 a 31.01.13
57174354/2	Cilene das Mercedes Barreto Nabeça	06.11.11 a 05.11.12	02.01.13 a 31.01.13
30406/1	Cláudio Grimouth Seabra	01.06.11 a 31.05.12	02.01.13 a 31.01.13
57203332/1	Denise Evelyn dos Santos Benassuli Moreira	17.09.11 a 16.09.12	02.01.13 a 31.01.13
30198/1	Emanuel Jose Franco Ferreira	08.03.10 a 07.03.11	02.01.13 a 31.01.13
57174603/2	Handerson de Deus Barbosa	10.10.11 a 09.10.12	02.01.13 a 31.01.13
51855825/2	Iaci Iara Cordovil de Melo	31.10.10 a 30.10.11	02.01.13 a 31.01.13
57207436/1	Jacilene de Oliveira Mendonça	10.11.11 a 09.11.12	09.01.13 a 07.02.13
57192502/1	Janaina D'Ávila Erse	11.01.12 a 10.01.13	14.01.13 a 12.02.13
57202231/1	Jean Carlo de Oliveira Figueiredo	29.08.11 a 28.08.12	02.01.13 a 31.01.13
54194443/1	Jerônimo da Silva e Silva	16.11.10 a 15.11.11	02.01.13 a 31.01.13
32751/1	João Lucio Mazzini da Costa	09.12.11 a 08.12.12	02.01.13 a 01.02.13
5184274/1	John Cristian Barbosa Brito	27.11.11 a 26.11.12	02.01.13 a 31.01.13
57191449/1	Jose Jeremias Liborio de Lima	03.12.11 a 02.12.12	01.01.13 a 30.01.13
57206003/1	Josenildo Jacinto de Santana	15.10.11 a 14.10.12	07.01.13 a 05.02.13
5888094/2	Juliana Leal de Macedo	06.06.11 a 05.06.12	02.01.13 a 31.01.13
57234916/1	Karla Regina de Almeida Costa	10.01.12 a 09.01.13	26.01.13 a 24.02.13
57191529/1	Leandro do Nascimento Ramos	26.12.11 a 25.12.12	02.01.13 a 31.01.13
5634202/4	Leonardo Cardoso Santos	17.01.12 a 16.01.13	18.01.13 a 16.02.13
54187943/2	Lidia Maria Reis de Sousa	12.01.12 a 11.01.13	14.01.13 a 12.02.13
5849322/8	Luciana Silva de Abreu Almeida	10.01.12 a 09.01.13	09.01.13 a 07.02.13
57196320/1	Luciano Dias Pereira	06.05.11 a 05.05.12	02.01.13 a 31.01.13
32794/1	Maria de Fátima da Silva Cruz	01.12.11 a 30.11.12	02.01.13 a 31.01.13
57190452/1	Maria de Fátima Gorete Soares Lourinho	18.10.11 a 17.10.12	02.01.13 a 31.01.13
32166/1	Maria de Nazaré de Andrade Moreira Porto	17.01.12 a 16.01.13	17.01.13 a 15.02.13
57190414/1	Maria do Socorro Martins dos Santos Oliveira	08.10.11 a 07.10.12	07.01.13 a 05.02.13
32379/1	Maria Eugénia Coimbra	10.10.11 a 09.10.12	07.01.13 a 05.02.13
716200/1	Maria Iolete Valadares Fernandes	01.12.11 a 30.11.12	02.01.13 a 31.01.13
54185768/2	Michelle Rose Menezes de Barros	04.10.11 a 03.10.12	02.01.13 a 31.01.13
57188420/3	Nilson Correa Damasceno	28.07.11 a 27.07.12	02.01.13 a 31.01.13
574080/3	Patrícia do Socorro Silva Portal Marinho	01.01.12 a 31.12.12	02.01.13 a 31.01.13
57235030/1	Patrícia Glym Silva Coelho de Souza	18.01.12 a 17.01.13	18.01.13 a 16.02.13
804265/1	Rafael Rodrigues Duarte	07.06.11 a 06.06.12	02.01.13 a 31.01.13
54196874/3	Renato Aloisio de Oliveira Gimenes	16.10.11 a 15.10.12	02.01.13 a 31.01.13

57190369/1	Roberto Nascimento Meira	09.10.11 a 08.10.12	01.01.13 a 30.01.13
571915351	Rogério Nascimento de Jesus	21.12.11 a 20.12.12	02.01.13 a 31.01.13
54185767/3	Rui Guilherme de Almeida Coelho	01.12.11 a 30.11.12	01.12.12 a 30.12.12
57191619/1	Samia Cristina Lopes Correa	27.12.11 a 26.12.12	02.01.13 a 31.01.13
57192602/1	Samia Márcia Araújo Monteiro Pires	18.01.12 a 17.01.13	21.01.13 a 19.02.13
54185520/2	Susanna Crystina Lopes Teles	04.10.11 a 03.10.12	02.01.13 a 31.01.13

57212606/1	Ubiratan Severino Assunção	10.02.11 a 09.02.12	09.01.01 a 07.02.13
57192176/1	Thiago Aquino Costa	02.01.12 a 01.01.13	02.01.13 a 31.01.13
32603/1	Valmir Antonio de Almeida Rodrigues	01.01.12 a 31.12.12	02.01.13 a 31.01.13
57191618/1	Vladimir Alberto Brito Gonçalves	27.12.11 a 26.12.12	02.01.13 a 31.01.13
8400621/4	Zenaide Pereira de Paiva	16.01.12 a 15.01.13	21.01.13 a 19.02.13
57190771/1	Wanderson Lima de Queiroz	30.10.11 a 29.10.12	01.01.13 a 30.01.13

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, em 10 de Dezembro de 2012.
ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES
Secretária Adjunta /SECULT

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472739

Contrato: 93
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM NOS ESPAÇOS VINCULADOS À SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA.
Valor Total: 264,999.96
Data Assinatura: 14/12/2012
Vigência: 15/12/2012 a 15/12/2013
Pregão Eletrônico: 29/2012

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origen do Recurso
13392136642060000 339037 0101000000 Estadual
Contratado: UNISERVICE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
Endereço: Psg Jardim Estrela, 22
CEP. 67015-510 - Ananindeua/PA Telefone: 000000000
Ordenador: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472754

COMISSÃO CREDICASA

PORTARIA Nº 562 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I – CONSTITUIR Comissão de trabalho, composta pelos servidores, ANTÔNIO CLÁUDIO COIMBRA VALLINOTO JÚNIOR, matrícula nº 33308/1, Arquiteto, FRANCIMÁRIO ARCOVERDE GOMES, matrícula nº 57190130/1, Arquiteto, LÍDIA MARIA REIS DE SOUSA, matrícula nº 54187943/2, Técnico em Gestão Pública – Assistente Social, ANA ELIZABETE DA SILVA SEGUIN DIAS, matrícula nº 31844/1, Sociólogo, LUIZ ABELARDO DO CARMO PINTO, matrícula nº 57234572/1, Assistente Administrativo, lotados na Secretaria de Estado de Cultura, para sob a presidência do primeiro, viabilizar e operacionalizar a implementação do CREDICASA para atendimento dos servidores lotados na SECULT.

II – Fica revogada a Portaria nº 259, de 17.08.2011.
III – O período de execução será de 12 (doze) meses.
IV – Os efeitos desta Portaria retroagem a 10.09.2012.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, em 17 de dezembro de 2012.
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Secretário de Estado de Cultura/SECULT

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473148

NOTIFICAÇÃO DE ABANDONO DE CARGO PÚBLICO

A Secretaria de Estado de Cultura, solicita o comparecimento da Senhora KÊNIA SOARES DA COSTA, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública – Contador, matrícula nº 57196201/1, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Pará e em jornais de grande circulação, sob pena de caracterização de abandono de cargo público, o que acarretará responsabilização da servidora, conforme artigos 178, inciso IV e 190, § 2º, inciso XX, da Lei Estadual nº 5.810/94 de 24.01.1994.

Belém, 18 de dezembro de 2012.
ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES
Secretária Adjunto de Estado de Cultura.

Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves"

**CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473044**

Convênio: 65
Exercício: 2012
Objeto: O objeto do presente instrumento é o repasse de recursos financeiros, a título de CONTRIBUIÇÃO, como forma de apoio visando à realização do Projeto "PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA DE CURTA METRAGEM TAMATAJÁ DE MARRÍ".
Valor Total: 16,900.00
Assinatura: 14/12/2012
Vigência: 14/12/2012 a 14/01/2013

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origen do Recurso
13392136665230000 335041 0101000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Privado: ASPERFA
Endereço: R das Mangueiras, sn
CEP. 68785000 - Colares/PA
Concedente: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

**CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473073**

Convênio: 62
Exercício: 2012
Objeto: O objeto do presente instrumento é o repasse de recursos financeiros, a título de CONTRIBUIÇÃO, como forma de apoio visando à realização do Projeto "LOUVOR E SALMOS".
Valor Total: 126,315.79
Assinatura: 14/12/2012
Vigência: 14/12/2012 a 14/07/2013

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origen do Recurso
13392136665230000 335041 0301000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Privado: AMPASA - ASSOC. MISTA DE PESC. ART. AQUICUL. DA C. PARDICAR
Endereço: Av Victor Engelhard, 231
CEP. 68860000 - Salvaterra/PA
Concedente: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473155**

Contrato: 26
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Objeto: O presente instrumento é proveniente do Processo nº 335293/2012, relativo à Carta Convite nº 001/2012, autorizada pelo Sr. Presidente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia elétrica para a realização do serviço de manutenção na subestação do prédio da CONTRATANTE.
Valor Total: 34,980.00
Data Assinatura: 14/12/2012
Vigência: 14/12/2012 a 14/02/2013
Convite: 1/2012

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origen do Recurso
13122129745340000 339039 0261000000 Estadual
Contratado: PROMAC ENGENHARIA LTDA
Endereço: Av Alm Barroso, 2010
CEP. 66093-020 - Belém/PAComplemento: sala 12
Telefone: 9132371721
Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

**ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473179**

Modalidade de licitação / Origen:
Adesão à Ata de Registro de Preços nº 025/2012 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 25/2012 realizado pela Universidade do Estado do Pará.
Objeto: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de infra-estrutura em sonorização (tipo I e tipo II), locação de tendas, palco e material áudio-visual, conforme disposto no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 25/2012 realizado pela Universidade do Estado do Pará - UEPA.
Data da assinatura: 14/12/2012.
Ordenador responsável: Carlos Nilson Batista Chaves.
Belém-PA, 14 de dezembro de 2012.

**ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473201**

Modalidade de licitação / Origen:
Adesão à Ata de Registro de Preços nº 027/2012/TJPA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 053/TJPA/2012.
Objeto: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de confecção e instalação de letreiros, quadros de aviso, placas, faixas de adesivo, sinalização de segurança e banners, referente aos Itens: 02; 04; 05; 07; 16; 17 e 26, conforme disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 053/TJPA/2012 realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará.
Data da assinatura: 14/12/2012.
Ordenador responsável: Carlos Nilson Batista Chaves.
Belém-PA, 14 de dezembro de 2012.

Secretaria de Estado de Educação

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 471599
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 454186
PORTARIA: 12784/2012**

Objetivo: Formação Inicial.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origen: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):
SANTAREM / RUOPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5892640/ANA JULIA BANDEIRA ALVES (PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/11/2012 a 23/11/2012<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 471603
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 453185
PORTARIA: 12784/2012

Objetivo: Realizar monitoramento ações realizadas pelos facilitadores do Projeto Educação, Etnicidade e Desenvolvimento: Fortalecimento de Alunos Quilombolas na Educação Básica.

Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):
ALENQUER/PA - Brasil<br
Servidor(es):

57223940/MAURA RUTH COSTA FONSECA (ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA) / 8.5 diárias (Completa) / de 17/11/2012 a 27/11/2012<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 471604
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 456337
PORTARIA: 12803/2012

Objetivo: Inspeção prévia para autorização do ens fundamental I e II regular e eja 3º e 4º etapas, ensino médio regular e eja 1ª e 2ª etapas.

Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):
AUGUSTO CORREA/CAPANEMA /PA - Brasil
BRAGANCA/PA - Brasil<br
Servidor(es):

758710/GLORIA DE FATIMA ALMEIDA BARBOSA (PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE) / 3.5 diárias (Completa) / de 29/10/2012 a 01/11/2012<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 471605
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 461980
PORTARIA: 12944/2012

Objetivo: Conduzir técnico para apurar denúncias de Processo Administrativo Disciplinar

Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM /PA - BRASIL

Destino(s):
PARAUPEBAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):

5073995/RAIMUNDO SOARES DE SOUZA (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 2.5 diárias (Completa) / de 22/10/2012 a 24/10/2012<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 471610
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 466186
PORTARIA: 12959/2012

Objetivo: Procedimento socioeducativo
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):
BARCARENA/PA - Brasil<br
Servidor(es):

404071/RAIMUNDO NONATO LAUNE DOS SANTOS (PROF. COLABORADOR NIVEL MEDIO / DOCENTE) / 3.5 diárias (Completa) / de 03/12/2012 a 06/12/2012<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 471739
PORTARIA: 12962/2012

Objetivo: Entrega de generos alimentícios na rede estudantil das aldeias indígenas.

Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):
MARABA/PA - Brasil<br
Servidor(es):

6012736/RUI TUPINAMBAS LOBATO FAVACHO (ESCREV. DATILOGRAFO / ATIV AUX INTERMED) / 3.5 diárias (Completa) / de 11/12/2012 a 14/12/2012<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 471749
PORTARIA: 12574/2012

Objetivo: Reunir com o Secretário nacional de esporte e lazer e participar da III reunião ordinária do consed.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):
BRASILIA/DF - Brasil
SANTA CATARINA/SC - Brasil<br
Servidor(es):

5706955/CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO (SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCACAO / EXECUTIVA) / 4.5 diárias (Completa) / de 15/10/2012 a 19/10/2012<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 471754
PORTARIA: 12960/2012

Objetivo: Conduzir técnico da Ouvidoria.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):
TOME-ACU /PA - Brasil<br
Servidor(es):

557811/FRANCISCO SALES DA SILVA OLIVEIRA (SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 03/12/2012 a 03/12/2012<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 471758
PORTARIA: 12961/2012

Objetivo: Conduzir o Secretário Adjunto de Logística
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):
BRAGANCA/PA - Brasil<br
Servidor(es):

57217573/ESAU FARIAS RODRIGUES LAGOIA FILHO (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 1.5 diárias (Completa) / de 08/12/2012 a 09/12/2012<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 471768
PORTARIA: 12963/2012

Objetivo: APRESENTAR PROJETO DA CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA.

Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):
BRAGANCA /PA - Brasil<br
Servidor(es):

5788536/JOSE SANTOS CROELHAS (SECRETARIO ADJUNTO DE LOGISTICA / DIRECAO) / 1.5 diárias (Completa) / de 08/12/2012 a 09/12/2012<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 471781
PORTARIA: 12965/2012

Objetivo: Realizar acompanhamento e entrega de 150 carteiras do Conjunto Aluno.

Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):
ABATETUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):

57212633/LEILA DO SOCORRO MONTEIRO DOS SANTOS (ASSIST. ADMINISTR. / ATIV AUX INTERMED) / 1.5 diárias (Completa) / de 20/12/2012 a 21/12/2012<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472356
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 462218
PORTARIA: 12887/2012

Objetivo: Conduzir a técnica para visita in loco licitação das obras de construção de QUADRA DE ESPORTE NAS EES. AMÁBILIO ALVES, ANTONIO LEMOS, MARIERA E FÁBIO LUZ.

Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):
CONCORDIA DO PARA / TOME-ACU/PA - Brasil<br
Servidor(es):

761257/JOSE GUILHERME ARAUJO SARRAF (ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/11/2012 a 21/11/2012<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472356
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 462218
PORTARIA: 12887/2012

Objetivo: Conduzir a técnica para visita in loco licitação das obras de construção de QUADRA DE ESPORTE NAS EES. AMÁBILIO ALVES, ANTONIO LEMOS, MARIERA E FÁBIO LUZ.

Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):
CONCORDIA DO PARA / TOME-ACU/PA - Brasil<br
Servidor(es):

761257/JOSE GUILHERME ARAUJO SARRAF (ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/11/2012 a 21/11/2012<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472356
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 462218
PORTARIA: 12887/2012

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1062/2012 – GS/SEDUC de 21 de maio de 2012.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 14/2012-GAB/SIND, de 14/12/2012, firmado pela Srª Presidente da Sindicância Processual instaurada nos termos da Portaria nº 92/2012-GAB/SIND de 20/08/2012, publicada no DOE, edição nº 32225 de 22/08/2012, prorrogada pela Portaria nº 104/2012-GAB/SIND de 17/09/2012, publicada no DOE edição nº 32244 de 19/09/2012, redesignada pela Portaria nº 114/2012-GAB/SIND, 18/10/2012,

publicada no DOE, edição nº 32265 de 22/10/2012, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante; DE-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

Secretário Adjunto de Gestão.

PORTARIA 123/2012-GAB/SIND
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472805

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1062/2012 – GS/SEDUC de 21 de maio de 2012.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 04/2012-GAB/SIND, de 14/12/2012, firmado pela Srª Presidente da Sindicância Investigatória instaurada nos termos da Portaria nº 113/2012-GAB/SIND de 16/10/2012, publicada no DOE, edição nº 32265 de 22/10/2012, prorrogada pela Portaria nº 117/2012-GAB/SIND de 19/11/2012, publicada no DOE edição nº 32284 de 22/11/2012, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante; DE-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

Secretário Adjunto de Gestão.

PORTARIA 124/2012-GAB/SIND
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472813

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1062/2012 – GS/SEDUC de 21 de maio de 2012.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA através da Portaria nº. 115/2012-GAB/SIND de 14 de novembro de 2012, publicada no DOE nº. 32282 do dia 20 de novembro de 2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2012 – GAB/SIND, de 14 de novembro de 2012, de lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.

DE-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

Secretário Adjunto de Gestão.

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472831

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições: resolve tornar sem efeito as portarias de diárias conforme abaixo:

NOME : RAIMUNDO RENE DE MORAIS PINHO
PORT/PUBLICACAO: 11873/2012 , DOE nº 421529 de 13/08/2012

NOME : FRANCISCO DE ASSIS LEMOS
PORT/PUBLICACAO: 11876/2012 , DOE nº 421560 de 13/08/2012

NOME : RAIMUNDO NONATO VITALINO DO BONFIM
PORT/PUBLICACAO: 11881/2012 , DOE nº 421586 de 13/08/2012

NOME : FRANCISCA DA SILVA CRUZ
PORT/PUBLICACAO: 11892/2012 , DOE nº 421964 de 13/08/2012

NOME : KATIANE BARGAXIA COSTA
PORT/PUBLICACAO: 11858/2012 , DOE nº 422157 de 14/08/2012

NOME : GISELLY CRISTINA BARBOSA ALVES
PORT/PUBLICACAO: 11859/2012 , DOE nº 422167 de 14/08/2012

NOME : IVANES BRITO VERAS

PORT/PUBLICACAO: 12059/2012 , DOE nº 426046 de 22/08/2012
 NOME : ANA MARIA DA SILVA COSTA
 PORT/PUBLICACAO: 12067/2012 , DOE nº 426046 de 22/08/2012
 NOME : JONHY DE JESUS OLIVEIRA
 PORT/PUBLICACAO: 12068/2012 , DOE nº 426046 de 22/08/2012
 NOME : JEAN FABIO VIEIRA SAMPAIO
 PORT/PUBLICACAO: 12106/2012 DOE nº 406053 de 22/08/2012
 DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 LUCIRENE FARIAS TAVARES

TORNAR SEM EFEITO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472862**

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; resolve tornar sem efeito as portarias de diárias conforme abaixo:

NOME : FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE AQUINO JUNIOR
 PORT/PUBLICACAO: 12565/2012 , DOE nº 446865 de 10/10/2012
 NOME : JORGE HENRIQUE GUIMARAES DE ANDRADE
 PORT/PUBLICACAO: 12567/2012 , DOE nº 446876 de 10/10/2012
 NOME : ERIC ULISSES ALVES SIQUEIRA
 PORT/PUBLICACAO: 12572/2012 , DOE nº 446805 de 10/10/2012
 NOME : RAIMUNDO SOARES DE SOUZA
 PORT/PUBLICACAO: 12745/2012 , DOE nº 452877 de 26/10/2012
 NOME : MARLEY SUSIANE DE LIMA SOUSA
 PORT/PUBLICACAO: 12089/2012 , DOE nº 425983 de 22/08/2012
 NOME : ERICA DE SOUSA PERES
 PORT/PUBLICACAO: 12120/2012 , DOE nº 426162 de 22/08/2012
 NOME : OZIMAR JOSE MACIEL DOS SANTOS
 PORT/PUBLICACAO: 12142/2012 , DOE nº 426116 de 22/08/2012
 NOME : BENIGNA DUARTE FERREIRA
 PORT/PUBLICACAO: 12126/2012 , DOE nº 429197 de 22/08/2012
 NOME : DANIELA DE AGUIAR AYRES
 PORT/PUBLICACAO: 12127/2012 , DOE nº 426199 de 22/08/2012
 NOME : FLAVIO GLEIDSON DE ARAUJO VALOIS
 PORT/PUBLICACAO: 12128/2012 , DOE nº 426203 de 22/08/2012
 NOME : IRAIDES FERREIRA DE MOURA
 PORT/PUBLICACAO: 12075/2012 , DOE nº 426260 de 22/08/2012
 NOME : MARLUCE SANTOS DE PINHO
 PORT/PUBLICACAO: 12481/2012 , DOE nº 439859 de 24/09/2012
 NOME : ROSANGELA MARIA DO NASCIMENTO
 PORT/PUBLICACAO: 12482/2012 , DOE nº 439866 de 24/09/2012
 NOME : MARIA DAS GRACAS VALENTE DA CRUZ
 PORT/PUBLICACAO: 12373/2012 , DOE nº 433946 de 10/09/2012
 DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 LUCIRENE FARIAS TAVARES

TORNAR SEM EFEITO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472942**

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; resolve tornar sem efeito as portarias de diárias conforme abaixo:

NOME : JOSIANY FRANINETE DE OLIVEIRA BRANDAO
 PORT/PUBLICACAO: 11744/2012 , DOE nº 420175 de 09/08/2012
 NOME : JOAQUIM OLIVEIRA DA SILVA
 PORT/PUBLICACAO: 11737/2012 , publicada no DOE nº 420204 de 09/08/2012
 NOME : GILSON OLIVEIRA MELO
 PORT/PUBLICACAO: 11734/2012 , publicada no DOE nº 420224 de 09/08/2012
 NOME : SIMONE DO SOCORRO CANCIO DE SOUZA
 PORT/PUBLICACAO: 11728/2012 , publicada no DOE nº 420301 de 09/08/2012
 NOME : SIMONE DO SOCORRO CANCIO DE SOUZA
 PORT/PUBLICACAO: 11729/2012 , publicada no DOE nº 420310 de 09/08/2012
 NOME : SIMONE DO SOCORRO CANCIO DE SOUZA
 PORT/PUBLICACAO: 11730/2012 , publicada no DOE nº 420322 de 09/08/2012
 NOME : EDUARDO SILVA DO NASCIMENTO
 PORT/PUBLICACAO: 11725/2012 , publicada no DOE nº 420339 de 09/08/2012
 NOME : EDUARDO SILVA DO NASCIMENTO
 PORT/PUBLICACAO: 11726/2012 , publicada no DOE nº 420346 de 09/08/2012
 NOME : EDUARDO SILVA DO NASCIMENTO
 PORT/PUBLICACAO: 11727/2012 , publicada no DOE nº 420355 de 09/08/2012
 NOME : DANIELI IPIRANGA DA COSTA
 PORT/PUBLICACAO: 11872/2012 , publicada no DOE nº 421524 de 13/08/2012
 NOME : ROSANA SOUZA MANITO
 PORT/PUBLICACAO: 11792/2012 , publicada no DOE nº 420427 de 09/08/2012
 NOME : RUTH MARIA CORDEIRO DA SILVA
 PORT/PUBLICACAO: 11710/2012 , publicada no DOE nº 420420 de 09/08/2012
 NOME : RUTH MARIA CORDEIRO DA SILVA
 PORT/PUBLICACAO: 11711/2012 , publicada no DOE nº 400415 de 09/08/2012
 NOME : RUTH MARIA CORDEIRO DA SILVA
 PORT/PUBLICACAO: 11712/2012 , publicada no DOE nº 420702 de 09/08/2012
 NOME : ANTONIO CARLOS MESCOUTO
 PORT/PUBLICACAO: 11714/2012 , publicada no DOE nº 420730 de 09/08/2012
 NOME : ANTONIO CARLOS MESCOUTO
 PORT/PUBLICACAO: 11715/2012 , publicada no DOE nº 420735 de 09/08/2012
 NOME : MARIA DE FATIMA CORDEIRO DA CRUZ
 PORT/PUBLICACAO: 11716/2012 , publicada no DOE nº 420739 de 09/08/2012
 NOME : MARIA DE FATIMA CORDEIRO DA CRUZ
 PORT/PUBLICACAO: 11717/2012 , publicada no DOE nº 420699 de 09/08/2012
 NOME : MARIA DE FATIMA CORDEIRO DA CRUZ
 PORT/PUBLICACAO: 11718/2012 , publicada no DOE nº 420688 de 09/08/2012
 NOME : ELIO CORDEIRO LIMA
 PORT/PUBLICACAO: 11719/2012 , publicada no DOE nº 420688 de 09/08/2012
 DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 LUCIRENE FARIAS TAVARES

**TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472986**

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; resolve tornar sem efeito as portarias de diárias conforme abaixo:

NOME : SELMA DOS SANTOS FERREIRA
 PORT/PUBLICACAO: 11669/2012 , DOE nº 420383 de 09/08/2012
 NOME : SELMA DOS SANTOS FERREIRA
 PORT/PUBLICACAO: 11670/2012 , DOE nº 420390 de 09/08/2012
 NOME : SELMA DOS SANTOS FERREIRA
 PORT/PUBLICACAO: 11671/2012 , DOE nº 420349 de 09/08/2012
 NOME : CELIA NAZARE CORREA PAULA
 PORT/PUBLICACAO: 11672/2012 , DOE nº 420342 de 09/08/2012
 NOME : CELIA NAZARE CORREA PAULA
 PORT/PUBLICACAO: 11673/2012 , DOE nº 420337 de 09/08/2012
 NOME : CELIA NAZARE CORREA PAULA
 PORT/PUBLICACAO: 11674/2012 , DOE nº 420329 de 09/08/2012
 NOME : ELZENI BARBOSA DA SILVA
 PORT/PUBLICACAO: 11686/2012 , DOE nº 420628 de 09/08/2012
 NOME : REGINA CELI CORDEIRO DA SILVA
 PORT/PUBLICACAO: 11707/2012 , DOE nº 420634 de 09/08/2012
 NOME : REGINA CELI CORDEIRO DA SILVA
 PORT/PUBLICACAO: 11708/2012 , DOE nº 420636 de 09/08/2012
 NOME : REGINA CELI CORDEIRO DA SILVA
 PORT/PUBLICACAO: 11709/2012 , DOE nº 420645 de 09/08/2012
 NOME : PAULINA BENTES DA SILVA
 PORT/PUBLICACAO: 11696/2012 , DOE nº 420148 de 09/08/2012
 NOME : PAULINA BENTES DA SILVA
 PORT/PUBLICACAO: 11699/2012 , DOE nº 420296 de 09/08/2012
 NOME : PAULINA BENTES DA SILVA
 PORT/PUBLICACAO: 11701/2012 , DOE nº 420262 de 09/08/2012
 NOME : DANIEL MESQUITA MARCELINO
 PORT/PUBLICACAO: 11697/2012 , DOE nº 400258 de 09/08/2012
 NOME : DANIEL MESQUITA MARCELINO
 PORT/PUBLICACAO: 11698/2012 , DOE nº 420254 de 09/08/2012
 NOME : CLEMILDA SOUZA BARROSO
 PORT/PUBLICACAO: 11704/2012 , DOE nº 400238 de 09/08/2012
 NOME : JOSETE MATOS DA SILVA
 PORT/PUBLICACAO: 11665/2012 , DOE nº 420354 de 09/08/2012
 NOME : SANDRO ARLAN MAGALHAES DA SILVA
 PORT/PUBLICACAO: 11666/2012 , DOE nº 420359 de 09/08/2012
 NOME : SANDRO ARLAN MAGALHAES DA SILVA
 PORT/PUBLICACAO: 11667/2012 , DOE nº 420364 de 09/08/2012
 NOME : SANDRO ARLAN MAGALHAES DA SILVA
 PORT/PUBLICACAO: 11668/2012 , DOE nº 420373 de 09/08/2012
 DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 LUCIRENE FARIAS TAVARES

**TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473042**

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; resolve tornar sem efeito as portarias de diárias conforme abaixo:

NOME : SILVANA DA SILVA BARBOSA DINIZ
 PORT/PUBLICACAO: 10910/2012 , publicada no DOE nº 391286 de 11/06/2012
 NOME : SANDRO ANDREY NATIVIDADE MONTEIRO
 PORT/PUBLICACAO: 10912/2012 , publicada no DOE nº 391524 de 11/06/2012
 NOME : LEILA CRUZ MOREIRA
 PORT/PUBLICACAO: 11087/2012 , publicada no DOE nº 398718 de 25/06/2012
 NOME : CARMEM PATRICIA FRANCO DE SOUZA
 PORT/PUBLICACAO: 11391/2012 , publicada no DOE nº 407289 de 10/07/2012
 NOME : ROSANGELA DO SOCORRO SILVA DE PAULA
 PORT/PUBLICACAO: 11677/2012 , publicada no DOE nº 419560 de 08/08/2012
 NOME : RAIMUNDA VALDECY AMORIM RITTER
 PORT/PUBLICACAO: 11687/2012 , publicada no DOE nº 419660 de 08/08/2012
 NOME : RAIMUNDA VALDECY AMORIM RITTER
 PORT/PUBLICACAO: 11688/2012 , publicada no DOE nº 419675 de 08/08/2012
 NOME : RAIMUNDA VALDECY AMORIM RITTER
 PORT/PUBLICACAO: 11689/2012 , publicada no DOE nº 420126 de 09/08/2012
 NOME : DALVALINA DA SILVA GUEDES
 PORT/PUBLICACAO: 11692/2012 , publicada no DOE nº 420159 de 09/08/2012
 NOME : CLAUDINEIA SUELY PITEIRA MELO
 PORT/PUBLICACAO: 11695/2012 , publicada no DOE nº 420150 de 09/08/2012
 DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 LUCIRENE FARIAS TAVARES

Secretaria de Estado de Educação - CCC

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472765**

Termo Aditivo: 4
 Data de Assinatura: 17/12/2012
 Valor: 0.00
 Classificação do Objeto: Outros
 Justificativa: Visando o item 3.1.2 da cláusula terceira do contrato original.
 Contrato: 2-Exercício: 2010
 Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 Endereço: Avenida Presidente Vargas 498, Bairro: Campina, 498
 CEP. 66017-900 - Belém/PA
 Telefone: 9132113087
 Ordenador: CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

**RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS-GRC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473159
DISPENSA DE FUNÇÃO****PORTARIA Nº.: 19900/2012 DE 11/12/2012**

Dispensar, a pedido, GERALDA GONÇALVES, Matrícula nº 476897/1, Agente Administrativo, da função de Secretária (GED-1) da EEEM Prof. Dairce Pedrosa Torres, no Município de Altamira, a partir de 10/10/2012.

LICENÇA ESPECIAL**PORTARIA Nº.: 19915/2012 DE 11/12/2012**

Nome: ROSANA DO SOCORRO DE MATOS SANTOS
 Matrícula: 510335/2 Cargo: Professor
 Lotação: ERC Cidade de Dom Bosco/Castanhal
 Período: 29/11 a 27/01/13 – 28/01 a 28/03/13 (120) dias
 Triênios: 08/02/93 a 07/02/96 – 08/02/99 a 07/02/02

PORTARIA Nº.: 19762/2012 DE 07/12/2012

Nome: ALDALICE MOURA DE SOUZA
 Matrícula: 6032346/2 Cargo: Merendeira
 Lotação: EE Prof Maria Pia Santos Amaral/Castanhal
 Período: 12/09/12 a 10/11/12(60) dias
 Triênios: 07/03/89 a 06/03/92

PORTARIA Nº.: 19918/2012 DE 11/12/2012

Nome: JAIR VARGAS DA SILVA
 Matrícula: 57210883/1 Cargo: Vigia
 Lotação: 10 URE Altamira/Altamira
 Período: 04/02/13 a 04/04/13 (60) dias
 Triênios: 30/12/08 a 29/12/11

PORTARIA Nº.: 19922/2012 DE 11/12/2012

Nome: DENISE SANTOS DE FIGUEIREDO
 Matrícula: 57198044/1 Cargo: Professor
 Lotação: EE Dom Alberto Galdencio Ramos/Ananindeua
 Período: 09/11/12 a 07/01/13 (60) dias
 Triênios: 23/04/08 a 22/04/11

PORTARIA Nº.: 19917/2012 DE 11/12/2012

Nome: MARIA JULIA PINHEIRO DOS SANTOS
 Matrícula: 6301240/1 Cargo: Professor
 Lotação: EEEM Wilson D da Fonseca/Santarém
 Período: 30/11/12 a 28/01/13 (60) dias
 Triênios: 01/04/96 a 31/03/99

PORTARIA Nº.: 19764/2012 DE 07/12/2012

Nome: MARIA DE FATIMA SANTANA DA SILVA
 Matrícula: 344508/3 Cargo: Professor
 Lotação: EEEFM Prof Virgílio Libonati/Belém
 Período: 03/12/12 a 31/01/13 (60) dias
 Triênios: 01/01/94 a 31/12/96

PORTARIA Nº.: 19767/2012 DE 07/12/2012

Nome: ROSILENE DAS GRAÇAS SARMENTO DE OLIVEIRA
 Matrícula: 378895/1 Cargo: Ag. Administrativo
 Lotação: Divisão de Cadastro/Belém
 Período: 01/02/13 a 02/03/13=06/05/13 a 04/06/13(60)dias
 Triênios: 14/05/01 a 13/05/04

PORTARIA Nº.: 19912/2012 DE 11/12/2012

Nome: NILDA DO SOCORRO MACHADO CARDOSO
 Matrícula: 455202/1 Cargo: Professor
 Lotação: UT. Yolanda Martins/Belém
 Período: 01/02/13 a 01/04/13=02/04/13 a 31/05/13(120)dias
 Triênios: 11/04/97 a 10/04/00=11/04/00 a 10/04/03

PORTARIA Nº.: 19765/2012 DE 07/12/2012

Nome: INESELENA RIBEIRO CASSEB
 Matrícula: 57210687/1 Cargo: Merendeira
 Lotação: EE. Presid. Kennedy/Maracanã
 Período: 01/02/13 a 01/04/13 (60) dias
 Triênios: 07/01/09 a 06/01/12

PORTARIA Nº.: 19924/2012 DE 11/12/2012

Nome: FERNANDO JOSÉ FONTENELE
 Matrícula: 6330061/1 Cargo: Vigia
 Lotação: EE. Antonio Batista Belo de Carvalho/Santarém
 Período: 01/02/13 a 01/04/13 (60) dias
 Triênios: 01/11/96 a 31/10/99

PORTARIA Nº.: 19761/2012 DE 07/12/2012

Nome: ANGELA MARIA NASCIMENTO DO CARMO
 Matrícula: 484644/1 Cargo: Servente
 Lotação: EE. Cônego Calado/Igarapé Açú
 Período: 02/01/13 a 02/03/13(60) dias
 Triênios: 16/02/07 a 15/02/10

PORTARIA Nº.: 19921/2012 DE 11/12/2012

Nome: CARLA MICHELLI MENINO DE OLIVEIRA CARVALHO
 Matrícula: 57216336/1 Cargo: Tec. em Gestão Pública
 Lotação: Diretoria de Ensino/Belém
 Período: 02/01/13 a 02/03/13 (60) dias
 Triênios: 06/03/09 a 05/03/12

PORTARIA Nº.: 19766/2012 DE 07/12/2012

Nome: MARILENE DOS ANJOS CRUZ BORBA
 Matrícula: 224413/1 Cargo: Professor
 Lotação: EE. Eg. Palma Muniz Sede/Redenção
 Período: 02/01/13 a 02/03/13=03/03/13 a 01/05/13(120)dias
 Triênios: 08/05/95 a 07/05/98=08/05/98 a 07/05/01

PORTARIA Nº.: 19914/2012 DE 11/12/2012 A

Nome: EDIVALDO DE ALMEIDA FURTADO
 Matrícula: 6029701/1 Cargo: Professor
 Lotação: EE.Prof. Rosa do Soc. Carvalho/Moju
 Período: 02/01/13 a 02/03/13=03/03/13 a 01/05/13(120)dias
 Triênios: 01/07/89 a 30/06/92=01/07/92 a 30/06/95

PORTARIA Nº.: 19920/2012 DE 11/12/2012

Nome: ADILSON MAIA NEGRÃO
 Matrícula: 54182158/1 Cargo: Professor
 Lotação: EE. Prof. Leônidas Monte/Abatetuba

Período: 01/03/13 a 29/04/13 (60) dias
Triênios: 24/09/03 a 23/09/06

PORTARIA Nº.: 19763/2012 DE 07/12/2012

Nome: MARIA TEREZA CEREJO BRASIL
Matrícula: 5051460/1 Cargo: Professor
Lotação: EE. Prof. Joaquim Viana/Ananindeua
Período: 01/03/13 a 29/04/13 (60) dias
Triênios: 23/03/09 a 22/03/12

PORTARIA Nº.: 19923/2012 DE 11/12/2012

Nome: WANDA MARIA DE OLIVEIRA LOPES
Matrícula: 6005390/3 Cargo: Professor
Lotação: EE. Padre Marino Contti (Sede)/Mãe do Rio
Período: 01/03/13 a 29/04/13 -30/04 a 28/06/13 (120) dias
Triênios: 01/08/06 31/07/09=01/08/09 A 31/07/12

PORTARIA Nº.: 19910/2012 DE 11/12/2012

Nome: MARIA DULCE FURTADO FONTEL
Matrícula: 300748/1 Cargo: Professor
Lotação: ERC. Gal Henrique Gurjão/Belém
Período: 29/11/12 a 27/01/13 (60) dias
Triênios: 23/04/03 a 22/04/06

PORTARIA Nº.: 19911/2012 DE 11/12/2012

Nome: MARIA DAS GRAÇAS MARTINS DE LIMA
Matrícula: 5628245/1 Cargo: Professor
Lotação: EEEF. Paracury II/Distrito de Icoaraci
Período: 29/11/12 a 27/01/13 =28/01/13 a 28/03/13(120) dias
Triênios: 17/11/04 a 16/11/07=17/11/07 a 16/11/10

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS**PORTARIA Nº.: 331/2012 DE 06/11/2012**

Nome: LORENA OLIVEIRA VASCONCELOS
Matrícula: 57228483/1Período: 01/12/12 à 14/01/13 Exercício: 2012
Unidade: EEEEM. Severo Alves/Breu Branco

PORTARIA Nº.: 675/2012 DE 22/11/2012

Nome: JEOVA PEREIRA
Matrícula: 445398/1Período: 30/01 à 28/02/13Exercício: 2010
Unidade: EE. Plínio Pinheiro/Marabá

PORTARIA Nº.: 677/2012 DE 22/11/2012

Nome: ALAN MARTINS JUNIOR
Matrícula: 57216627/1Período: 02/01à31/01/13 Exercício: 2012
Unidade: EE. Plínio Pinheiro/Marabá

PORTARIA Nº.: 764/2012 DE 22/11/2012

Nome: EVERALDO D JESUS SILVA
Matrícula: 6400900/1Período: 02/01/ à 31/01/13Exercício: 2012
Unidade: EE Isabel Maracaipe/Itupiranga

PORTARIA Nº.: 782/2012 DE 08/07/2012

Nome: ROSIMALIA SILVA SANTOS
Matrícula: 5568366/1Período: 17/09 à 31/10/12Exercício: 2011
Unidade: EEEEM. Irmã Dorothy Stang/Jacundá

PORTARIA Nº.: 787/2012 DE 22/11/2012

Nome: LEUDILEY BARBOSA CAMPOS DIAS
Matrícula: 5891823/1Período: 02/01 à 31/01/13Exercício: 2012
Unidade: EE. Prof. Maria da Glória R. Paixão/Jacundá

PORTARIA Nº.: 792/2012 DE 29/10/2012

Nome: JAIMISON ALENCAR PESSOA
Matrícula: 57212859/1Período: 01/12 à 30/12/12Exercício: 2011
Unidade: EE Liberdade / Marabá

PORTARIA Nº.: 807/2012 DE 22/11/2012

Nome: NAICE DE FRANÇA MESQUITA
Matrícula: 57215815/1Período: 01/02 à 02/03/13Exercício: 2012
Unidade: EE. Prof. Anísio Teixeira/Marabá

PORTARIA Nº.: 809/2012 DE 22/11/2012

Nome: ISAIAS SOARES DA SILVA
Matrícula: 6030054/1Período: 02/01 à 31/01/13Exercício: 2012
Unidade: EE Albertina Barreiros/Itupiranga

PORTARIA Nº.: 902/2012 DE 09/10/2012

Nome: LIDIANE ANDRADE SOUSA DA SILVA
Matrícula: 57209609/1Período: 01/11 à 15/12/12Exercício: 2009
Unidade: EE Gaspar Vianna/Marabá

PORTARIA Nº.: 927/2012 DE 02/10/2012

Nome: ELILDYANE ROBERTO RIBEIRO
Matrícula: 57215123/1Período: 10/11 à 09/12/12Exercício: 2012
Unidade: EE Dr. Geraldo Mendes de Castro Veloso/Marabá

PORTARIA Nº.: 967/2012 DE 29/10/2012

Nome: JAIMISON ALENCAR PESSOA
Matrícula: 57212859/1Período: 01/01 à 30/01/13Exercício: 2012
Unidade: EE Liberdade/Marabá

PORTARIA Nº.: 761/2012 DE 23/11/2012

Nome: ROSANIA OLIVEIRA ALMEIDA
Matrícula: 6312659/1Período: 15/01 à 28/02/13 Exercício: 2012
Unidade: EE Prof Elza Mª Correa Dantas/São Dom.do Araguaia

PORTARIA Nº.: 976/2012 DE 22/11/2012

Nome: ELIANE DA COSTA LIMA
Matrícula: 57229013/2Período: 15/01 à 28/02/13Exercício: 2012
Unidade: EE. Lício Solheiros/Brejo Grande do Araguaia

PORTARIA Nº.: 979/2012 DE 22/11/2012

Nome: EDEILSON DA SILVA LIMA
Matrícula: 5893019/1Período: 02/01 à 31/01/13Exercício: 2012
Unidade: EE. Albertina Barreiros/ Itupiranga

PORTARIA Nº.: 981/2012 DE 31/10/2012

Nome: LUZANIRA DE FATIMA CRUZ PADILHA
Matrícula: 57208929/1Período: 01/12 à 14/01/13Exercício: 2012
Unidade: EE Prof. Marluce M. de Souza/Parauapebas

PORTARIA Nº.: 992/2012 DE 22/11/2012

Nome: VERONICA SILVA RESENDE NETA
Matrícula: 6014631/1Período: 15/01 à 28/02/13 Exercício: 2010
Unidade: EE Mª Irany R. da Silva/Nova Ipixuna

PORTARIA Nº.: 1002/2012 DE 12/11/2012

Nome: GEIDSON LOPES DA SILVA
Matrícula: 57211532/1Período: 01/01 à 30/01/13Exercício: 2012
Unidade: EE. Walkise da Silveira Vianna/Marabá

PORTARIA Nº.: 1012/2012 DE 22/11/2012

Nome: WALLINSON PIRES DA CRUZ
Matrícula: 57214790/1Período: 30/01 à 28/02/13 Exercício: 2011
Unidade: EE. Dr. Gabriel Sales Pimenta/Marabá

PORTARIA Nº.: 1041/2012 DE 12/11/2012

Nome: ELVYS SOUSA COSTA
Matrícula: 57214791/1Período: 01/12 à 30/12/12 Exercício: 2012
Unidade: EE Elinda Simplicio Costa/Marabá.

PORTARIA Nº.: 1019/2012 DE 12/11/2012

Nome: ELOISA MARQUES DE SOUSA
Matrícula: 57209961/1Período: 10/11 à 25/12/12Exercício: 2011
Unidade: EEEEM. Eldorado/Eldorado dos Carajás

PORTARIA Nº.: 1049/2012 DE 13/11/2012

Nome: MARIA APARECIDA ALVES GRISMINO
Matrícula: 57209540/1Período: 01/12 à 14/01/13Exercício: 2012
Unidade: EEEEM. Dr. Gaspar Vianna/Marabá

PORTARIA Nº.: 1054/2012 DE 22/11/2012

Nome: LEIDIVANE DOS SANTOS RABELO
Matrícula: 57214781/1Período: 01/01 à 30/01/13Exercício: 2012
Unidade: EE Dr. Inácio de S. Moita /Marabá

PORTARIA Nº.: 1058/2012 DE 23/11/2012

Nome: SEBASTIANA PEREIRA GOMES
Matrícula: 665150-1Período: 02/01 a 31/01/13 Exercício: 2012
Unidade: EE Tancredo Neves/Curionópolis

PORTARIA Nº.: 812/2012 DE 31/10/2012

Nome: IVONILDE SANTIAGO DOS SANTOS
Matrícula: 5889927/1Período: 16/11 à 30/12/12Exercício: 2012
Unidade: EEEFM. Monsenhor Mâncio/Bragança

PORTARIA Nº.: 813/2012 DE 31/10/2012

Nome: MARIELZA DE NAZARÉ GUIMARÃES ARAUJO
Matrícula: 57233983/1Período: 16/11 à 30/12/12Exercício: 2012
Unidade: EEEFM. Monsenhor Mâncio/Bragança

PORTARIA Nº.: 824/2012 DE 20/11/2012

Nome: DEGIANE DA SILVA FARIAS
Matrícula: 57210166/1Período: 16/11 à 30/12/12Exercício: 2012
Unidade: EEEFM. Monsenhor Mâncio Ribeiro/Bragança

PORTARIA Nº.: 20077/2012 DE 18/12/2012

Nome: ELAINE DA SILVA GASPAS
Matrícula: 57223835/1 Período: 07/12 à 05/01/13 Exercício: 2012
Unidade: EE. Presidente Dutra/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 200093/2012 DE 18/12/2012

Nome: SABRINA KOURY MAUES
Matrícula: 57194971/2 Período: 02/01 à 15/02/13 Exercício: 2012
Unidade: EE. Visconde de Sousa Franco/belém

PORTARIA Nº.: 20092/2012 DE 18/12/2012

Nome: EUNICE BERNADETH SOUSA FERREIRA
Matrícula: 54196900/3 Período: 02/01 à 31/01/13 Exercício: 2012
Unidade: EEEFM. Madre Celeste/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 20091/2012 DE 18/12/2012

Nome: CAROLINA DE SOUZA PANTOJA
Matrícula: 5893943/1 Período: 02/01 à 31/01/13 Exercício: 2012
Unidade: EEEFM. Barão de Igarapé Miri/Belém

PORTARIA Nº.: 20090/2012 DE 18/12/2012

Nome: DANIELLA GABRIELA DA COSTA MIRANDA
Matrícula: 7060132/1 Período: 02/01 à 31/01/13 Exercício: 2012
Unidade: EEEF. Franklin de Menezes/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 20089/2012 DE 18/12/2012

Nome: LENIRA NAZARÉ CORDOVIL DA SILVA
Matrícula: 5895164/1 Período: 01/12 à 30/12/12 Exercício: 2012
Unidade: EEEEM. Maria Helena Valente Tavares/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 20088/2012 DE 18/12/2012

Nome: MARIA HOSANA DA SILVA BAYER
Matrícula: 5890790/1 Período: 17/12/12 à 15/01/13 Exercício: 2012
Unidade: ERC. Fonte Viva/Belém

PORTARIA Nº.: 20087/2012 DE 18/12/2012

Nome: EDIVALDO DA SILVA LIMA
Matrícula: 5894856/1 Período: 01/12 a 30/12/12 Exercício: 2012
Unidade: EE. Brasília/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 20086/2012 DE 18/12/2012

Nome: RAMON COSTA DA COSTA
Matrícula: 80846431/1 Período: 02/01 à 31/01/13 Exercício: 2012
Unidade: Escola Tec. Estadual Magalhães Barata/Belém

PORTARIA Nº.: 20084/2012 DE 18/12/2012

Nome: GLEIDSON SANTOS DOS REIS
Matrícula: 5891983/1 Período: 01/11 à 30/11/12 Exercício: 2012
Unidade: EE. Mario Barbosa/Belém

PORTARIA Nº.: 20083/2012 DE 18/12/2012

Nome: CLEITON SILVA DAMASCENO
Matrícula: 5895032/1 Período: 01/11 à 30/11/12 Exercício: 2012
Unidade: EE. Mario Barbosa/Belém

PORTARIA Nº.: 20082/2012 DE 18/12/2012

Nome: MARIA ANÉZIA DA SILVA GOMES
Matrícula: 5895542/1 Período: 01/11 à 30/11/12 Exercício: 2012
Unidade: EE. Mario Barbosa/Belém

PORTARIA Nº.: 20081/2012 DE 18/12/2012

Nome: NOEMIA BAIA OLIVEIRA
Matrícula: 57234019/1 Período: 01/12 à 14/01/13 Exercício: 2012
Unidade: EE. Sub. Of. Edvaldo Brandão de Jesus/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 20080/2012 DE 18/12/2012

Nome: GEOVANA REIS GUIMARÃES

Matrícula: 5890892/1 Período: 02/01 à 31/01/13 Exercício: 2012
Unidade: ERC. Elcione Barbalho/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 20079/2012 DE 18/12/2012

Nome: SANDRA HELENA MOREIRA CONCEIÇÃO
Matrícula: 5893397/1 Período: 05/01 à 03/02/13 Exercício: 2012
Unidade: EE. Brig. Fontenelle/Belém

PORTARIA Nº.: 20078/2012 DE 18/12/2012

Nome: GESLEM DA SILVA QUEIROZ
Matrícula: 5890823/1 Período: 02/01 à 31/01/13 Exercício: 2012
Unidade: EE. Brig. Fontenelle/Belém

RETIFICAR**PORTARIA Nº.: 16794/2012 DE 17/12/2012**

Retificar na portaria nº 757-B/1990 de 17/08/1990, referente ao servidor SEBASTIÃO CONTENTE DO NASCIMENTO, o a partir de 17/08/1990 para 01/01/1989, para fins de regularização funcional. Considerando o parecer jurídico. Processo nº 276358/2009.

CANCELAMENTO

Cancelar a publicação da portaria 12305/2012 de 16/07/2012, editada no Diário Oficial nº 32.204 de 23/07/2012, que concedeu férias a servidora JANE DILAMAR PEREIRA DA COSTA, no período de 01/07/2012 a 30/07/2012, referente ao exercício de 2012. Por duplicidade de publicação.

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº.: 20052/2012 DE 17/12/2012**

Tornar sem efeito a portaria nº 5327/2009 DE 15/06/2009, que concedeu 30 dias de férias, no período de 01/07/09 a 30/07/09, a servidora BEATRIZ DA COSTA AZEVEDO, Matrícula 732176/1, Escr. Datilog. Ref. III, Lotada na EE Nedaulino Vianna da Silveira, no município de Ananindeua, referente ao exercício de 2007, em virtude de concomitância com incapacidade definitiva.

PORTARIA Nº.: 20053/2012 DE 17/12/2012

Tornar sem efeito a portaria nº 7614/2008 de 30/06/2008, que concedeu 30 dias de férias, no período de 01/07/08 a 30/07/08, a servidora BEATRIZ DA COSTA AZEVEDO, Matrícula 732176/1, Escr. Datilog. Ref. III, Lotada na EE Nedaulino Vianna da Silveira, no município de Ananindeua, referente ao exercício de 2006, em virtude de concomitância com a incapacidade definitiva.

PORTARIA Nº.: 20018/2012 DE 13/12/2012

Tornar sem efeito a portaria nº 16029/2010 de 09/12/2010, que concedeu 30 dias de férias, no período de 01/11/10 a 30/11/10, o servidor RAIMUNDO CARLOS SIMOES, Matrícula 6007104/1, Escr. Datilog., Lotado na ERC Nossa Senhora do Carmo, no município de Distrito de Icoaraci, referente ao exercício de 2010, em virtude de concomitância com a licença saúde.

PORTARIA Nº.: 20020/2012 DE 13/12/2012

Tornar sem efeito a portaria nº 5684/2009 de 16/06/2009, que concedeu 30 dias de férias, no período de 01/07/09 a 30/07/09, a servidora CLEIDE MARIA RODRIGUES PIRES, Matrícula 357324/1, Agente Administrativo, Lotada na EE Lauro Sodré, no município de Belém, referente ao exercício de 2009, em virtude de concomitância com licença saúde.

PORTARIA Nº.: 20076/2012 DE 18/12/2012

Tornar sem efeito a portaria nº 40/2012 de 23/01/2012, que concedeu 30 dias de férias, no período de 02/04/2012 a 01/05/2012, o servidor MESSIAS DA SILVA SENA, Matrícula 57211509/1, Servente, Lotado na EE Centro Trein Profis Giovanni Emmi, no município de Santa Izabel do Pará, referente ao exercício de 2012, em virtude de haver concomitância com licença saúde.

PORTARIA Nº.: 20075/2012 DE 18/12/2012

Tornar sem efeito a portaria nº 114/2012 de 15/02/2012, que concedeu 30 dias de férias, no período de 02/07/2012 a 31/07/2012, o servidor SEBASTIAO SETE RODRIGUES, Matrícula 595950/1, Agente de Portaria, Lotado na EE Esmerina Bou Habib, no município de Abaetetuba, referente ao exercício de 2012, em virtude de haver concomitância com licença saúde.

ERRATA

ERRATA da Portaria nº.: 20063/2012 de 17/12/2012-Publicada no Diário Oficial nº. 32.302 de 18/12/2012.

Nome: HILMA REDONDO SILVA

Onde se lê: Contrato de Aquisição nº 012/2011

Leia-se: Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2011

DESIGNAR PARA FISCALIZAR**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473180****PORTARIA Nº. 016793/2012 – CRH**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, USANDO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI DELEGADA PELA PORTARIA Nº 175/2011-GS DE 07/06/2011, CONSIDERANDO O ESTABELECIDO NO ART. 67, DA LEI Nº 8.666/93, E DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 622343/2012.

R E S O L V E:

DESIGNAR, A CONTAR DE 12/12/2012, OS SERVIDORES CONSTANTES NO ANEXO DESTA PORTARIA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 142/2012, CELEBRADO ENTRE A SEDUC E A EMPRESA MAQUIMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2011-FNDE/MEC. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO BELÉM, 18 DE DEZEMBRO DE 2012. WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO

ANEXO 01 DA PORTARIA Nº 016793/2012 – CRH DE 18/12/2012 FLS. 01

MUNICÍPIO	NOME	MATRÍCULA
Bragança	Luis Fernando Ribeiro Pereira	5838673-2
Cachoeira do Piriá	Aldo da Silva Bandeira	5805627-2
Tracuateua	Cleia Markia Silva de Melo	5809746-2
Viseu	Rui Guilherme da Silva Costa	5349265-3
Cametá	Eridete Arnoud de Pina	5561469-3
Baião	Clodoaldo da Silva Bohadana	5890060-1
Limoeiro do Ajuru	Marco Antonio Rodrigues Queiroz	5822483-2
Mocajuba	Edmar Lopes Barros	753734-1
Oeiras do Pará	Augusto Batista Nunes	57220299-1
São D. do Araguaia	Sebastiana Araújo Filha	5708370-2
São Geraldo do Araguaia	Marcilene Borges da Silva Cardoso	57209526-1
São João do Araguaia	Ueslei dos Santos Nascimento	57204284-1
Rondon do Pará	Gonçalo de Freitas Vieira Junior	5790131-2
Piçarra	Lanne Barros Lucena	57209492-1
Parauapebas	Adriana Martins Valadares Oliveira	57209533-1
Palestina do Pará	Audileia da Silva Teixeira	54187777-2
Nova Ipixuna	Filomena Rosa Soares Neta	6028578-2
Jacundá	Maria Laudice dos Santos Araújo	57209786-1
Santarém	Marluce Santos de Pinho	3196208-1
Aveiro	Franciane Cleilda Sousa Santiago	5719380-2
Monte Alegre	Odinéia Sousa de Araújo	5610583-1
Prainha	Helena de Fátima L. Alves Cerqueira	6015239-1
Almeirim	Mª da C. A. Borges do Nascimento	5749450-2
Óbidos	Maria Nerly Assunção dos Santos	5058996-2
Juruti	Regia Maria Gomes Pinheiro	5220394-2
Curuá	Valci Lopes da Costa	5890160-1
Oriximiná	Liliam dos Anjos Seixas	5250196-3
Faro	João Vailson Santos Pinto	256439-1
Castanhal	Norma Coeli M. de Almeida de Moura	5782791-2
São Domingos do Capim	Izabel dos Santos Oliveira	5490103-3
São M. do Guamá	Luis Carlos da Silva	5841658-2
Terra Alta	Maria Carmita Barbosa Sampaio	6022596-3
Maracanã	Nuno Adriano Machado de Almeida	57215337-1
Igarapé-Açu	João Fialho de Freitas Pinheiro	484784-1
Altamira	Nilcéia Alves de Moura Oliveira	5713307-2
Senador J. Porfírio	Jacilene Alves da Costa	57199225-2
Medicilândia	Rosilene Soares de Moraes	54183960-1
Brasil Novo	Agda Magali de Queiroz	5716438-2
Anapu	Rosimery Pedro dos Santos	54187708-2

ANEXO 01 DA PORTARIA Nº 016793/2012 CRH DE 18/12/2012 FLS. 02

MUNICÍPIO	NOME	MATRÍCULA
Santa Izabel do Pará	Joaquim Sales Barreto Filho	380407-1
Santo Antônio do Tauá	Carmen Lúcia Silva Queiroz	6400078-1
São C. Odíveas	Felipa R. dos Santos Rendeiros	6025501-3
São João da Ponta	Rosa Maria Farias dos Santos	534404-1
Bujaru	Francisco Luiz Teixeira Cardoso	423033-1
Tomé Açu	José de Almeida Quemel Júnior	5708869-2
Itaituba	Edilizia Prata Fernandes	5840317-2
Rurópolis	Celivan André da Silva Liberal	5820987-2
Placas	Rita de Cássia Oliveira Martins	460141-2
Jacareacanga	Edna Ribeiro Ferreira	536520-1
Trairão	Cleocir Jucimar Blauth	54182955-3
Breves	Benedita Auxiliadora Cirino da Silva	5776040-2
Gurupá	Maria do Socorro Louzada Castelo	6032451-1
Curralinho	Paulo Sergio de Souza Correa	54185645-2
Anajás	Roseny Satiro dos Santos	54192937-2
Chaves	Nilza Maria B. Cardoso da Rocha	414417-2
Portel	Jacinto Augusto da Ponte Machado	5246318-3
Melgaço	Rosiete Corrêa Siqueira	232211-1

Capanema	Eliane de Matos Leal	5691494-1
Ourém	Ana Conceição dos Reis Ribeiro	5223199-3
Bonito	Antônio Maria Lima Pereira	5218063-2
Nova Timboteua	Maura Kleber Ferreira da Silva	5693250-2,
Conceição do Araguaia	Francisco de Assis Araújo Silva	5278597-2
Água Azul do Norte	Ana Marta Silva de Almeida	54193937-2
Ourlândia do Norte	Maria Inez Teles da Silva	673102-1
Pau D' Arco	Francisco Antônio Alves Vieira	57221015-1
Santa Maria das Barreiras	Leolândia da S. e Souza Marcuartu	605425-3
Santana do Araguaia	Gerson Oliveira Lima	5241995-3
Sapucaia	Izabel Landim Botelho de Oliveira	5547229-2
Tucumã	Roksane Lourenço Braga de Oliveira	5236738-3
Xinguara	Jânio Rodrigues Coelho	5844371-2
Tucuruí	Sonia Rosa dos Santos	54192063-2
Pacajá	Zelia Silva Reis	946460-1
Capitão Poço	Maria José Bento da Rocha	6029973-2
Nova Esperança do Piriá	Maria Lizabete Pessoa Pinheiro	57190406-1
Garrafão do Norte	João Jorge Oliveira de Sousa	5085837-4
Mãe do Rio	Ângela Maria Pereira	6332579-1
Aurora do Pará	Edite dos Santos Silva	587478-1

ANEXO 01 DA PORTARIA Nº 016793/2012 – CRH DE 18/12/2012 FLS. 03

MUNICÍPIO	NOME	MATRÍCULA
Ulianópolis	Sirley Gomes Santos	54197818-2
Dom Eliseu	Emília Megumi Ueoka	54183642-1
Afuá	Janaina Omara Silva de Moura	8083530-1
Cachoeira do Arari	Sandra Solange de Jesus Souza	234060-2
Muaná	Marcia do Socorro Nogueira Moreira	5061725-2
Ponta de Pedras	EE.Sara Regina Ferreira da Silva	54183901-2
São Sebastião da Boa Vista	Jefferson Patrick da Silva Ferreira	57209032-1
Santa Cruz do Arari	Maria de Nazaré D. Meireles	6024920-1
Salvaterra	Juvane da Graças F. de Oliveira	80845228-1

Secretaria de Estado de Educação - NLIC

**COMUNICAÇÃO-NLIC/SEDUC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473056
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 033/2012-NLIC/SEDUC
PROCESSO Nº 594.782/2012**

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação – NLIC no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados quanto a habilitação e inabilitação das proponentes que participaram do certame na modalidade Concorrência Nº 033/2012-NLIC/SEDUC, conforme relação abaixo.

Habilitada
01 – OASIS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA- EPP
Inabilitada:
01 – EC ARAUJO E CIA LTDA-ME
Belém, 18 de dezembro de 2012.
Ivone de Cunha Gadelha
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Secretaria de Estado de Educação - SAGE

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472773
PORTARIA: 1480/2012**

Prazo para Aplicação (em dias): 5
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 3
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ANA CRISTINA CARNEIRO GODINHO Diretor(a) 674800
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12361134949630000 0102000000 339030 1,265.00
12361134949630000 0102000000 339039 1,265.00
12362134949640000 0102000000 339030 966.00
12362134949640000 0102000000 339039 966.00

Observação: Conceder Suprimento de Fundos (Fundo Rotativo 2º Semestre/2012) a EEFM PRESIDENTE COSTA E SILVA no município de Belém/PA.
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

Universidade do Estado do Pará

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472790
PORTARIA: 5215/12**

Objetivo: participar do V Congresso Brasileiro de Educação Especial, em São Carlos – SP.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: TUCURUI /PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO CARLOS/SP - Brasil<br
Servidor(es):
1901012/IRENE ELIAS RODRIGUES (PROFESSOR ADJUNTO I – 40H) / 6,5 diárias (Completa) / de 13/11/2012 a 19/11/2012<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472797
PORTARIA: 5216/12**

Objetivo: reger Madrigal da UEPA, em Santarém.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTARÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
70013983/JONAS MONTEIRO ARRAES (PROFESSOR ADJUNTO I – 40H) / 2,5 diárias (Completa) / de 13/11/2012 a 15/11/2012<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472804
PORTARIA: 5217/12**

Objetivo: participar de reunião do CONSUN em Belém.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: SANTAREM/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571931821/LUIZ FERNANDO GOUVEA E SILVA (PROFESSOR ASSISTENTE II – 40H) / 0,5 diárias (Completa) / de 19/12/2012 a 19/12/2012<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472809
PORTARIA: 5218/12**

Objetivo: participar de atividade integrada do curso de Biomedicina, no Campus de Marabá.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARABÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572055571/NELSON ANTONIO BAILÃO RIBEIRO (PROFESSOR ADJUNTO I - 40H) / 2,5 diárias (Completa) / de 26/11/2012 a 28/11/2012<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472815
PORTARIA: 5219/12**

Objetivo: conduzir docentes desta IES, ao Campus de Vigia.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
VIGIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572134131/JORGE ALBERTO FURTADO (MOTORISTA) / 0,5 diárias (Completa) / de 19/11/2012 a 19/11/2012<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472817
PORTARIA: 5220/12**

Objetivo: apresentar trabalho em evento acadêmico em São Luis - MA.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA /PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO LUIS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541967932/RAPHAEL DO NASCIMENTO GENTIL (PROFESSOR AUXILIAR I – 40H) / 4,5 diárias (Completa) / de 27/08/2012 a 31/08/2012<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**II TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 92/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473061**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
A Reitora da Universidade do Estado do Pará - UEPA torna público as seguintes alterações no Calendário do Concurso para Provimento de cargo de Professor da Carreira do Magistério

Superior referentes ao edital 92/2012 – CCNT/INTERIOR:
2. O subitem 5.2. CALENDÁRIO passa a ter a seguinte redação:
5.2.1- O concurso será realizado conforme calendário a seguir:

ATIVIDADE	INTERIOR
<i>Divulgação de datas e locais para prova escrita e atendimento especial.</i>	07/02/2013
<i>Sorteio do tema e realização da prova escrita e leitura pública.</i>	17/02/2013
<i>Divulgação do Resultado da prova escrita e convocação para a prova Didática/Entrega do Plano de Trabalho Institucional (PTI) e Entrega de documentação para Títulos.</i>	18/02/2013
<i>Sorteio da prova Didática e Entrega do Plano de Trabalho Institucional (PTI) Entrega de documentação para Títulos.</i>	21/02/2013 22/02/2013
<i>Prova Didática/arguição do PTI</i>	22/02/2013 23/02/2013
<i>Resultado da Prova Didática e PTI / Resultado da prova de títulos</i>	Até 25/02/2013
<i>Resultado final</i>	Até 28/02/2013

Belém, 18 de dezembro de 2012.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

Reitora da Universidade do Estado do Pará

**II TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 93/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473066**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE
PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A Reitora da Universidade do Estado do Pará - UEPA torna público as seguintes alterações no Calendário do Concurso para Provimento de cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior referentes ao edital 93/2012 – CCSE/BELÉM:

2. O subitem 5.2. CALENDÁRIO passa a ter a seguinte redação:
5.2.1- O concurso será realizado conforme calendário a seguir:

ATIVIDADE	BELÉM
<i>Divulgação de datas e locais para prova escrita e atendimento especial.</i>	14/02/2013
<i>Sorteio do tema e realização da prova escrita e leitura pública.</i>	24/02/2013
<i>Divulgação do Resultado da prova escrita e convocação para a prova Didática/Entrega do Plano de Trabalho Institucional (PTI) e Entrega de documentação para Títulos.</i>	Até 27/02/2013
<i>Sorteio da prova Didática e Entrega do Plano de Trabalho Institucional (PTI) Entrega de documentação para Títulos.</i>	De 02 a 03/03/2013
<i>Prova Didática/arguição do PTI</i>	A partir de 03 a 18/03/2013
<i>Resultado da Prova Didática e PTI / Resultado da prova de títulos</i>	Até 19/03/2013
<i>Resultado final</i>	Até 22/03/2013

Belém, 18 de dezembro de 2012.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

Reitora da Universidade do Estado do Pará

**II TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 94/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473071**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE
PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A Reitora da Universidade do Estado do Pará - UEPA torna público as seguintes alterações no Calendário do Concurso para Provimento de cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior referentes ao edital 94/2012 – CCSE/INTERIOR:

2. O subitem 5.2. CALENDÁRIO passa a ter a seguinte redação:
5.2.1- O concurso será realizado conforme calendário a seguir:

ATIVIDADE	INTERIOR
<i>Divulgação de datas e locais para prova escrita e atendimento especial.</i>	07/02/2013
<i>Sorteio do tema e realização da prova escrita e leitura pública.</i>	17/02/2013
<i>Divulgação do Resultado da prova escrita e convocação para a prova Didática/Entrega do Plano de Trabalho Institucional (PTI) e Entrega de documentação para Títulos.</i>	18/02/2013
<i>Sorteio da prova Didática e Entrega do Plano de Trabalho Institucional (PTI) Entrega de documentação para Títulos.</i>	21/02/2013 22/02/2013
<i>Prova Didática/arguição do PTI</i>	22/02/2013 23/02/2013
<i>Resultado da Prova Didática e PTI / Resultado da prova de títulos</i>	Até 25/02/2013
<i>Resultado final</i>	Até 28/02/2013

Belém, 18 de dezembro de 2012.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

Reitora da Universidade do Estado do Pará

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473081
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 472408
PORTARIA: 5240/2012**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
MARIA JOAQUINA NOGUEIRA DA SILVA PROF. AUXILIAR I 1914693
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12571133025290000 0102000000 339039 4,000.00
Ordenador: MANOEL MAXIMIANO JUNIOR

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473083
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 464767**

Dispensa: 39/2012
Data: 29/11/2012
Valor: 99,760.00
Objeto: Prestação de serviços de suporte e gerenciamento das operações financeiras previstas no Plano de Trabalho constante do convênio firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a UEPA.
Fundamento Legal: Art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.
Data de Ratificação: 29/11/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
12571133025290000 339039 0660000000 Estadual
12571133025290000 339039 0261000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP
Endereço: R Augusto Corrêa, Bairro: Guamá, s/n
CEP. 66075-110 - Belém/PA
Telefone: 1132593766
Ordenador: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473087**

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 09/12/2012
Valor: 40,783.57
Vigência: 09/12/2012 a 08/12/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação de vigência e reajuste econômico pelo IGPM/FGV, do Contrato de fornecimento e cessão de caráter exclusivo, do direito de uso de um sistema (software), programas de computador, baseado em plataforma de banco de dados Postgres de utilização da Diretoria de Gestão de Pessoas, a fim de atender as necessidades de sistemas da Universidade do Estado do Pará.
Contrato: 175
Exercício: 2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
12122133063330000 339039 0102000000 Estadual
Contratado: REDE DE INFORMÁTICA LTDA.
Endereço: VI Cosme, Bairro: Batista Campos, 272
CEP. 66025-170 - Belém/PA
Telefone: 9132250584
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472982
PORTARIA: 5283/2012**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
BETANIA LUZ LIMA COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS572012321
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12364133049960000 0102000000 339030 640.00
12364133049960000 0102000000 339036 400.00
12364133049960000 0102000000 339039 1,200.00
Ordenador: MANOEL MAXIMIANO JUNIOR

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472998**

Contrato: 75
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: A prestação de serviços pela FADESP para o gerenciamento dos recursos financeiros do "Projeto Novos Aruans" a ser desenvolvido no Município de Barcarena, Pará, pela Universidade do Estado do Pará, pela conforme acordado no Convênio nº. 04/2011 celebrado entre o Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Barcarena – NDHE.
Valor Total: 70,000.00
Data Assinatura: 18/12/2012
Vigência: 18/12/2012 a 17/08/2013
Dispensa: 0/0
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
12571133025290000 339039 0261000000 Estadual
Contratado: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP
Endereço: R Augusto Corrêa, s/n
CEP. 66075-110 - Belém/PA
Telefone: 9140057446
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER
**ERRATA DE TERMO ADITIVO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473008
2º. TA AO CONTRATO Nº. 75/2011 – UEPA/FUNDAÇÃO
DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA-
FADESP**

ONDE SE LÊ:
Nº TERMO : 03.
LEIA-SE:
Nº TERMO : 02

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARÍLIA BRASIL XAVIER
PUBLICADO NO DOE Nº. 32293 de 05.12.2012.
CÓDIGO DE PUBLICAÇÃO: 466908
BELÉM, 17/12/2012

**II TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 89/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473039**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE
PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A Reitora da Universidade do Estado do Pará - UEPA torna público as seguintes alterações no Calendário do Concurso para Provimento de cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior referentes ao edital 89/2012 – CCBS/BELÉM:

2. O subitem 5.2. CALENDÁRIO passa a ter a seguinte redação:
5.2.1- O concurso será realizado conforme calendário a seguir:

ATIVIDADE	BELÉM
<i>Divulgação de datas e locais para prova escrita e atendimento especial.</i>	14/02/2013
<i>Sorteio do tema e realização da prova escrita e leitura pública.</i>	24/02/2013
<i>Divulgação do Resultado da prova escrita e convocação para a prova Didática/Entrega do Plano de Trabalho Institucional (PTI) e Entrega de documentação para Títulos.</i>	Até 27/02/2013
<i>Sorteio da prova Didática e Entrega do Plano de Trabalho Institucional (PTI) Entrega de documentação para Títulos.</i>	De 02 a 03/03/2013
<i>Prova Didática/arguição do PTI</i>	A partir de 03 a 18/03/2013
<i>Resultado da Prova Didática e PTI / Resultado da prova de títulos</i>	Até 19/03/2013
<i>Resultado final</i>	Até 22/03/2013

Belém, 18 de dezembro de 2012.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

Reitora da Universidade do Estado do Pará

**II TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 90/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473041**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE
PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A Reitora da Universidade do Estado do Pará - UEPA torna público as seguintes alterações no Calendário do Concurso para Provimento de cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior referentes ao edital 90/2012 – CCBS/INTERIOR:

2. O subitem 5.2. CALENDÁRIO passa a ter a seguinte redação:

ATIVIDADE	INTERIOR
<i>Divulgação de datas e locais para prova escrita e atendimento especial.</i>	07/02/2013
<i>Sorteio do tema e realização da prova escrita e leitura pública.</i>	17/02/2013
<i>Divulgação do Resultado da prova escrita e convocação para a prova Didática/Entrega do Plano de Trabalho Institucional (PTI) e Entrega de documentação para Títulos.</i>	18/02/2013
<i>Sorteio da prova Didática e Entrega do Plano de Trabalho Institucional (PTI) Entrega de documentação para Títulos.</i>	21/02/2013 22/02/2013
<i>Prova Didática/arguição do PTI</i>	22/02/2013 23/02/2013
<i>Resultado da Prova Didática e PTI / Resultado da prova de títulos</i>	Até 25/02/2013
<i>Resultado final</i>	Até 28/02/2013

5.2.1- O concurso será realizado conforme calendário a seguir:
Belém, 18 de dezembro de 2012.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

Reitora da Universidade do Estado do Pará

**II TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 91/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473051**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE
PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A Reitora da Universidade do Estado do Pará - UEPA torna público as seguintes alterações no Calendário do Concurso para Provimento de cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior referentes ao edital 91/2012 – CCNT/BELÉM:

2. O subitem 5.2. CALENDÁRIO passa a ter a seguinte redação:
5.2.1- O concurso será realizado conforme calendário a seguir:

ATIVIDADE	BELÉM
<i>Divulgação de datas e locais para prova escrita e atendimento especial.</i>	14/02/2013
<i>Sorteio do tema e realização da prova escrita e leitura pública.</i>	24/02/2013
<i>Divulgação do Resultado da prova escrita e convocação para a prova Didática/Entrega do Plano de Trabalho Institucional (PTI) e Entrega de documentação para Títulos.</i>	Até 27/02/2013
<i>Sorteio da prova Didática e Entrega do Plano de Trabalho Institucional (PTI) Entrega de documentação para Títulos.</i>	De 02 a 03/03/2013
<i>Prova Didática/arguição do PTI</i>	A partir de 03 a 18/03/2013
<i>Resultado da Prova Didática e PTI / Resultado da prova de títulos</i>	Até 19/03/2013
<i>Resultado final</i>	Até 22/03/2013

Belém, 18 de dezembro de 2012.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

Reitora da Universidade do Estado do Pará

CONTINUA NO CADERNO 6

Caderno 6

QUARTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2012

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Universidade do Estado do Pará

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472901

PORTARIA Nº 5061/12 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME DO SERVIDOR: MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DA SILVA
ID. FUNCIONAL: 5099110/1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO C
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I
TRIÊNIO: 11.09.2001 a 10.09.2004
PERÍODO: 02.01.2013 a 31.01.2013
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 5102/12 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME DO SERVIDOR: NORMA ELY SANTOS BELTRÃO
ID. FUNCIONAL: 5794161/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO I 40H
LOTAÇÃO: PLANETÁRIO SEBASTIÃO DA GAMA
TRIÊNIO: 01.07.2001 a 30.06.2004
PERÍODO: 02.01.2013 a 31.01.2013
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 5103/12 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME DO SERVIDOR: ROSIANE NONATA DE AMORIM DA COSTA
ID. FUNCIONAL: 5183758/1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO C
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
TRIÊNIO: 05.03.2000 a 04.03.2003
PERÍODO: 02.01.2013 a 31.01.2013
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 5104/12 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME DO SERVIDOR: ELIANE RICARDO FADOU SARAIWA
ID. FUNCIONAL: 715794/1
CARGO: BIBLIOTECONOMISTA
LOTAÇÃO: BIBLIOTECA CENTRAL
TRIÊNIO: 01.03.1998 a 28.02.2001
PERÍODO: 01.02.2013 a 01.04.2013
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 5105/12 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME DO SERVIDOR: ROMARIO VERSAILLES SILVA COSTA
ID. FUNCIONAL: 57200704/1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
TRIÊNIO: 29.07.2008 a 28.07.2011
PERÍODO: 02.01.2013 a 31.01.2013
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 5128/12 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME DO SERVIDOR: PAULO DE TARCIO DOS ANJOS FARIAS
ID. FUNCIONAL: 54189184/2
CARGO: ARTIFICE DE MANUTENÇÃO A
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
TRIÊNIO: 28.02.2008 a 27.02.2011
PERÍODO: 02.01.2013 a 31.01.2013
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 5129/12 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO WALTER MORAES FERREIRA
ID. FUNCIONAL: 3183610/1
CARGO: ARTIFICE DE MANUTENÇÃO C
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇO
TRIÊNIO: 05.07.1998 a 04.07.2001
PERÍODO: 06.02.2013 a 07.03.2013
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 5131/12 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME DO SERVIDOR: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA MARQUES
ID. FUNCIONAL: 5553873/2
CARGO: TÉCNICO B
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III
TRIÊNIO: 01.07.2001 a 30.06.2004
PERÍODO: 01.02.2013 a 02.03.2013
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO

DETERMINAR LICENÇA PRÊMIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472904

PORTARIA Nº 5096/12 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME DO SERVIDOR: ERONDINA CORREA DOS SANTOS
ID. FUNCIONAL: 5041783/1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO C
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
TRIÊNIO: 01.03.2006 a 28.02.2009
PERÍODO: 02.01.2013 a 31.01.2013
DETERMINAR que a servidora goze de 30 dias restantes de Licença Prêmio, concedidos através da PORTARIA Nº 004/10 de 04.01.2010.
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 5130/12 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME DO SERVIDOR: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA MARQUES
ID. FUNCIONAL: 5553873/2
CARGO: TÉCNICO B
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III
TRIÊNIO: 01.07.1998 a 30.06.2001
PERÍODO: 02.01.2013 a 31.01.2013
DETERMINAR que a servidora goze de 30 dias restantes de Licença Prêmio, concedidos através da PORTARIA Nº 1755/12 de 18.05.2012.
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO

PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472905

PORTARIA Nº 5099/12, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

CONCEDER ao servidor JONES NOGUEIRA RIBEIRO, Id. Funcional nº 57200885/1, cargo de Auxiliar de Serviço A - IV, lotado no Campus de Santarém, Progressão Funcional por Merecimento/ Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2010/2012, para referência I da Classe B, do cargo de Auxiliar de Serviço, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais, da UEPA, com vigência retroativa a 14.11.2012.

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 5100/12, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

CONCEDER ao servidor JOELSON NOGUEIRA RIBEIRO, Id. Funcional nº 57201610/1, cargo de Auxiliar de Serviço A - IV, lotado no Campus de Santarém, Progressão Funcional por Merecimento/ Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2010/2012, para referência I da Classe B, do cargo de Auxiliar de Serviço, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais, da UEPA, com vigência retroativa a 14.11.2012.

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 5101/12, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

CONCEDER a servidora CLAUDIA LUCAS CAVALCANTE, Id. Funcional nº 57206319/1, cargo de Agente Administrativo A - IV, lotada no Campus de Santarém, Progressão Funcional por Merecimento/Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2010/2012, para referência I da Classe B, do cargo de Agente Administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais, da UEPA, com vigência retroativa a 14.11.2012.

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 5132/12, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012.

CONCEDER a servidora FRANCEMARY SARAIWA DOS SANTOS, Id. Funcional nº 57189894/3, cargo de Técnico em Administração A - II, lotada na Diretoria de Administração de Serviço, Progressão Funcional por Merecimento/Qualificação Profissional- Conclusão de Curso em nível de Especialização, para referência III da Classe A, do cargo de Técnico em Administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais, da UEPA, com vigência retroativa a 25.07.2012.
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472962 CARTA CONVITE Nº 05/2012

A Universidade do Estado do Pará - UEPA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, em atendimento ao artigo 16 da Lei 8666/93, que realizou licitação na modalidade CARTA CONVITE nº05/2012.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Reforma de quadra poliesportiva com alambrado, Campus VI de Paragominas/PA da Universidade do Estado do Pará-UEPA.

DATA DA ABERTURA: 17/12/2012.

HORA DA ABERTURA: 13:00 (horário Belém).

EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME: INOVE COMÉRCIO DE VIDROS E SERVIÇOS LTDA.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 87.192,68 (Oitenta e sete mil cento e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos).

Comissão Permanente de Licitação

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472970

PORTARIA: 5259/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
RICHELMA DE FÁTIMA DE MIRANDA BARBOSA PROF. AUXILIAR I 572181161

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12364133049960000 0102000000 339030 2,240.00

Ordenador: MANOEL MAXIMIANO JUNIOR

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472976

PORTARIA: 5282/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ANDREA SILVA COUTO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS572349061

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12364133049960000 0102000000 339030 1,200.00

12364133049960000 0102000000 339036 500.00

12364133049960000 0102000000 339039 500.00

Ordenador: MANOEL MAXIMIANO JUNIOR

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472882

PORTARIA: 5227/12

Objetivo: realizar visita técnica para reconhecimento de curso de graduação no Campus de Santarém.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): SANTAREM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

/MIRLEIDE CHAAR BAHIA (COLABORADOR EVENTUAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/11/2012 a 27/11/2012<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472885

PORTARIA: 5228/12

Objetivo: realizar visita técnica para reconhecimento de curso de graduação no Campus de Santarém.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): SANTAREM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

/LUCILIA DA SILVA MATOS (COLABORADOR EVENTUAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/11/2012 a 27/11/2012<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472888

PORTARIA: 5229/12

Objetivo: realizar visita técnica para reconhecimento de curso de graduação no Campus de Santarém.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): SANTAREM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

/ZENILDA BOTTI FERNANDES (COLABORADOR EVENTUAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/11/2012 a 27/11/2012<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**CONCESSÃO DE LICENÇA CASAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472894**

PORTARIA Nº 5133/12 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012
CONCEDER, Licença Casamento ao servidor WALACE VANDERLEI GOMES MALATO, Id. Funcional nº 3188264/1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais A, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus II, por 08(oito) dias, no período de 24.11 a 01.12.2012.
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO

LICENÇA MATERNIDADE**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472896**

PORTARIA Nº 5060/12 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012
NOME DO SERVIDOR: PATRICIA DE CASTRO BEGOT BARROS BARROS
ID. FUNCIONAL : 5824184/1
CARGO: TÉCNICO B
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
PERÍODO: 26.11.2012 a 24.05.2013 (180 dias)
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO

**GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472898**

PORTARIA Nº 4357/12 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012
I – CONCEDER, a servidora LENA VANIA ASSIS DA CRUZ DA SILVA, Id. Funcional nº 5057299/1, cargo de Auxiliar de Serviço A, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus III, gratificação de tempo integral, em percentual fixado de 70% (setenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 01.12.2012.

II – CESSAR, a contar de 04.09.2012 a gratificação de tempo integral do servidor BENEDITO NUNES FURTADO, Id. Funcional nº 3184374/1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais D, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus III.
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO**PORTARIA Nº 5064/12 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012**

I – CONCEDER, a servidora MONICA RONISE LAMEIRA DE MORAES, Id. Funcional nº 57191804/4, cargo de Agente Administrativo A, lotada na Diretoria de Administração de Serviço, gratificação de tempo integral, em percentual fixado de 70% (setenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 01.12.2012.

II – CESSAR, a contar de 01.12.2012 a gratificação de tempo integral da servidora NANCY SILVA DA SILVA, Id. Funcional nº 57202626/1, cargo de Agente Administrativo B, lotada na Diretoria de Administração de Serviço.

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO**PORTARIA Nº 5097/12 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012**

I – CONCEDER, ao servidor WILLIAM CHRISTIAN MONTEIRO BARROS, Id. Funcional nº 57200914/1, cargo de Agente Administrativo A, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus IV, gratificação de tempo integral, em percentual fixado de 70% (setenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 02.01.2013.

II – CESSAR, a contar de 01.08.2012 a gratificação de tempo integral a servidora MARIA IVANETE PEREIRA GOMES, Id. Funcional nº 5048800/1, cargo de Técnico C, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus IV.

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472822****PORTARIA: 5221/12**

Objetivo: participar de reunião do CONSUN em Belém.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s): BELÉM /PA - Brasil<br

Servidor(es):

571932191/SEIDEL FERREIRA DOS SANTOS (COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO - MARABÁ) / 3.5 diárias (Completa) / de 27/11/2012 a 30/11/2012<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472826****PORTARIA: 5222/12**

Objetivo: participar de curso de Capacitação em Belém.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

Origem: MOJU/PA - BRASIL

Destino(s): BELÉM /PA - Brasil<br

Servidor(es):

60609761/CLEDILSON LIMA DA SILVA (TÉCNICO A) / 4.5 diárias (Completa) / de 03/12/2012 a 07/12/2012<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472830****PORTARIA: 5223/12**

Objetivo: participar de Jornada de defesa de TCC no Campus de Marabá.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

555898762/ROSA HELENA RIBEIRO DOS SANTOS (PROFESSOR AUXILIAR I - 40H) / 1.5 diárias (Completa) / de 20/09/2012 a 21/09/2012<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472850****PORTARIA: 5224/12**

Objetivo: participar de reunião da CAPES em Brasília-DF.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BRASILIA/DF - Brasil<br

Servidor(es):

50562922/ROBSON JOSÉ DE SOUZA DOMINGUES (Coordenador de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do CC) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/11/2012 a 28/11/2012<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472865****PORTARIA: 5225/12**

Objetivo: participar de banca de TCC no Campus de Redenção.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

REDENÇÃO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572330671/LEONY LUIS LOPES NEGRAO (COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO- EXPANSÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 17/12/2012 a 19/12/2012<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472874****PORTARIA: 5226/12**

Objetivo: participar de banca de defesa de TCC no Campus de Redenção.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

REDENÇÃO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572006952/RENATA MELO E SILVA DE OLIVEIRA (PROFESSOR ASSISTENTE I - 40H) / 3.5 diárias (Completa) / de 16/12/2012 a 19/12/2012<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria de Estado de Saúde Pública

RESOLUÇÃO CIB**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472891****COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESP
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ****RESOLUÇÃO N.º 342, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e, - Considerando a Portaria GM/MS nº 2.363, de 18/10/2012 que institui repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, por meio do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde, para fomento na implantação do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) e Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), no âmbito das unidades de saúde.

- Considerando que a citada portaria, em seu artigo 3º, estabelece que a aquisição dos equipamentos poderá ser centralizada pela Secretaria Estadual de Saúde ou descentralizada para cada município;

- Considerando que o objetivo final da Portaria GM/MS nº 2.363/2012 é garantir que cada sala de vacinação, devidamente cadastrada com CNES, no sistema de informação do Programa de Imunização Estadual, com atividade regular de vacinação, passe a ter um computador e assim, possa implantar o Sistema

de Informação do Programa Nacional de Imunização em tempo real, mediante apresentação de Termo de Adesão;

- Considerando a importância de obtenção de dados individuais sobre a situação vacinal por local de ocorrência da vacinação visando a melhoria da avaliação das coberturas vacinais, taxas de abandono, estratificação dos dados por faixa etária e as estratégias de vacinação;

- Considerando que vários municípios encontram-se em mudança de Gestão e com dificuldades em formalizar a adesão por meio do Termo de Adesão;

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 21/11/2012.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar os Termos de Adesão dos municípios listados no anexo a esta Resolução, habilitando-os ao recebimento do repasse financeiro, em parcela única, do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, por meio do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde (PVVPS) do Componente de Vigilância e Promoção da Saúde, na condição de incentivo de fomento a implantação dos sistemas SI-PNI e SINAN no âmbito das unidades de saúde com salas de vacinação.

§ 1º - Os municípios contemplados no anexo receberão o recurso financeiro, em parcela única, no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), por sala de vacinação, referente ao custo de cada computador;

§ 2º - Os Municípios contemplados por essa resolução foram aqueles que atenderam aos requisitos da Portaria GM/MS nº 2.363/2012, que foram confirmadas as devidas atividades no SI-API das salas apresentadas e encaminharam Termos de adesão até o dia 11/12/2012 à Coordenação Estadual de Imunização.

Art. 2º - Pactuar o repasse financeiro, em parcela única, do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo de Saúde Estadual/SESPA, referente ao incentivo de fomento na implantação do SI-PNI, das demais salas de vacinação dos municípios que não encaminharam os Termos de Adesão no prazo estabelecido no parágrafo anterior.

Art. 3º - Pactuar que a Secretaria Estadual de Saúde repassará os computadores às salas de vacinação dos municípios que perderam o citado prazo, mediante apresentação de Termo de Compromisso à Coordenação Estadual de Imunizações, conforme anexo da Portaria GM/MS nº 2.363/2012.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 12 de dezembro de 2012.

Helio Franco de Macedo Júnior.

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.

RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS PELA RESOLUÇÃO DE Nº 342 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012 e que atenderam aos requisitos da Portaria GM/MS de nº 2.363/2012, encaminhando os Termos de Adesão até o dia 11/12/2012 à Coordenação Estadual de Imunizações.

CENTRO REGIONAL DE SAÚDE (CRS)	MUNICÍPIO	SALAS DE VACINA	NUMERO DO CNES	QUANTIDADE DE SALAS DE VACINAS HABILITADAS
1º CRS	ANANINDEUA	PFS Carlos Mariguela	6054315	29
		PSF Pedrerinha I	2328777	
		PSF Aurá	2328585	
		PFS Jardim Amazonia	6613365	
		UMS Guanabara	2328631	
		UMS Águas Lindas	2328852	
		UMS Ananindeua	2328690	
		UMS Júlia Seffer	2328860	
		PFS Águas Brancas	2614995	
		PSF Elo	2328615	
		PSF Saré	2328607	
		PFS Heliolândia Rural	2328666	
		UMS Distrito industrial	3561623	
		PFS Roraima Amapá	2615029	
		PFS Curuçambá Rural	2328569	
		UMS do Paar	2615002	
		PFS Parque Laguna	5831407	
PSF Carnauba	6563341			
UMS Cidade Nova 4	2328801			
UMS Cidade Nova 8	2328887			
UMS Paulo Frota	6802887			
PFS Cristo Redentor	2328739			
UMS Coqueiro	2328593			

		UMS Jaderlândia	2328704	
		PFS Jaderlândia II	5709105	
		PFS Pérola II	6429017	
		PSF Ariri	2328623	
		Hospital Metropolitano	3987884	
		U. de P. Atendimento	7112831	
	BELÉM	UMS Águas Lindas	2332744	50
		UMS Baía do Sol	2336936	
		UMS do Bengui I	2333287	
		UMS Bengui II	2333244	
		UMS Cabanagem	2337363	
		UMS Carananduba	2695227	
		UMS da Cremação	2333104	
		UMS da Condor	2332825	
		UMS de Cotijuba	2333007	
		UMS de Curió	2337290	
		UMS de Fátima	2332973	
		UMS do Guamá	2334259	
		UMS de Icoaraci	2332698	
		UMS do Jurunas	2694808	
1º CRS		UMS do Maguari	2333066	
		UMS Maracajá	2337304	
		UMS de Marambaia	2695219	
		UMS de Outeiro	2332876	
		UMS do Paraíso Pássaros	3013170	
		UMS Pratinha	2332760	
		UMS Providência	2333198	
		UMS Sacramento	2337312	
		UMS Satélite	2695235	
		UMS Cideral	3192733	
		UMS do Tapanã	2340844	
		UMS Tavares Bastos	2333090	
		UMS do Telégrafo	2337436	
		UMS Terra Firme	2341115	
		Casa Dia	2695170	
		UMS da Vila da Barca	2334305	
		PSF Aeroporto	2695189	
		PSF Barreiro II	2314162	
		PFS Canal do Galo I	2337096	
		PFS Canal Pirajá	2337988	
		PFS Carananduba	2337037	
		PFS Riacho Doce	2340798	
		PFS Eduardo Angelin	2336987	
		PFS Fidelis	2337045	
		PFS Furo das Marinhas	2336928	
		PFS Mangueirão	2337053	
		PFS Paraíso Verde	2340836	
		PFS Parque Verde	2337061	
		PFS Sucurijuquara	2337398	
		PACS Água Cristal	5274907	
		PACS Paracuri II	5244536	
		C. Esc. Do Marco	2333201	
		UBS Pedreira	2334267	
		H. M. do Mosqueteiro	4005759	
		IPAMB	990011	
		UREMIA	2334283	
	SANTA BÁRBARA	C.S. de Sta. Barbara	2316846	4
		PFS Pau D'arco	2316854	
		PFS Genipauba	2316838	
		PFS Caiacua	2675943	
TOTAL	83			
2º CRS	BUJARU	C. Saúde de Bujaru	2314231	3

		U.S.Familia Palha	2619733	
		U.S. Família Tracuateua	6688853	
	CONCÓRDIA DO PARÁ	ESF. Saude Guadalupe	5682665	4
		ESF.Menino Jesus	6130887	
		ESF. Nova Aurora	6130895	
		UM de Saude	2622319	
	STº ANTONIO DO TAUÁ	Vila do Espírito santo	2314444	7
		Km 29	2314452	
		C. Saúde Sto. A. Tauá	2314460	
		Borralhos	2314487	
		Tracuateua	2314517	
		Pina	3194744	
		Km 12	3653285	
	S. CAETANO DE ODIVELAS	UMS da F. do Centro	6846785	4
		U.S.F Marabitanas	3040658	
		USF Alto Pereru	3040445	
		USF do Rio Branco	2619822	
	TOMÉ AÇU	P. S. de Tomé Açú	2313731	7
		UMS de Tomé Açú	2360411	
		ESF do Tabom	3028607	
		ESF Bairro Novo	6633161	
		ESF Forquilha	2313707	
		ESF Breu	2313723	
		ESF Agua Branca	2313715	
TOTAL	25			
3º CRS	CASTANHAL	CS de Castanhal	7676	34
		USF Dr. Luis Charllet Pereira	7692	
		USF São João	7706	
		USF Maria Tereza Godot Silva	7722	
		USF João Marinaldo A. Viana	7773	
		PS de José Maria Gonzaga	7781	
		PS de José Pedro Alves	7803	
		USF Esmáilda M. Oliveira	5422701	
		USF do APU	7846	
		USF José Alves Souza	7870	
		USF Ziuáláia L. Luna	7889	
		USF Fco. Lopes Silva	25615	
		USF Sta. Catarina	26239	
		USF Cariri	2615622	
		H.M. U.E. de Castanhal	2674769	
		USF Thelras C. da Cunha	3329593	
		USF Dr. José Neto Costa	3583449	
		USF Manoel A. da Silva	3679373	
		USF Eládio de M. Melo	3717542	
		USF João C. Sampaio	3717550	
		USF Neuza Andrade B. da Silva	3717569	
		USF Paulo Sergio S. Lima	3717585	
		USF Rdo. Gomesa da Silva	5709520	
		USF Moacir do M. Rodrigues	663526	
		C.A. Saude da Mulher	5709547	

		Posto Saúde Altino Lameira	7927	
		USF Bacabal	7757	
		USF Conceição	7765	
		USF Severina Soares Valente	7919	
		USF Castelo Branco	7730	
		USF Sta. Terezinha	7749	
		USF Macapazinho	7811	
		USF Iracema	7935	
		USF 3 de outubro	7986	
3º CRS	IGARAPÉ AÇU	USF São José	2312220	11
		USF de Caripi	2312239	
		Posto de Saude de Vila Curi	2312255	
		C.S. de Igarapé Açu	2312263	
		USF de Porto Seguro	2312271	
		UM de Igarape Açú	2804638	
		USF de São Cristóvão	5070686	
		USF de Sto. Antonio do Prata	6176518	
		USF da Colina	6334946	
		USF Pau Cheiroso	6374514	
		USF Luis de S. Freitas	6693687	
	INHANGAPI	Centro de Saude de Inhangapi	2317931	1
	MARAPANIN	USF Matapiquara	2311887	6
		USF Fazendinha	2311917	
		USF Vila Maú	2311925	
		USF Vista Alegre	2311976	
		USF Marudá	2311860	
		UMS de Marapanin	2621584	
	S.DOMINGOS DO CAPIM	ESF S. Domingos de Gusmão	2620987	10
		UM de São Domingos do Capim	2317958	
		ESF da Sede Equipe II	6574963	
		ESF São Joaquim	6575005	
		ESF Perseverança	2317982	
		ESF Sauá Grande	2317974	
		ESF Taperuçu	6574998	
		ESF N.S. Aparecida	6575013	
		ESF Nova Aliança	2620979	
		ESF S. Pedro do Cunarijó	2317966	
	S.FRANCISCO DO PARÁ	USF Nova Marambaia	2317788	7
		USF Jambu-açu	2317796	
		USF São Francisco	2318202	
		USF São Cesário	2621134	
		USF São José	2621150	
		USF Granja Marathon	5325994	
		USF centro Vila Nova	5604389	
	S. DA PONTA	USF de Deolândia	2312018	3
		C.S. de S. da Ponta	2312026	
		USF da Vila Nova	2311958	
	TERRA ALTA	USF Bairro Novo	2677792	5
		USF Getúlio Vargas	2311844	
		USF do Areal	2311836	
		USF de Vista Alegre	2621010	
		Centro de S. Especial de T. Alta	2311801	
	MARACANÁ	UMS de Maracanã	2793903	8
		USF Km 38	5498554	

		USF Km 26	2621207	
		USF Km 17	5467713	
		USF Vila da Penha	3663809	
		USF Martins Pinheiro	2317826	
		USF 40 do Mocooca	2621258	
		USF Vila de Algodal	3663655	
TOTAL	85			
4 ° CRS	CAPANEMA	C.S. de Capanema	2314355	19
		USF da 7ª Travessa	2314363	
		USF Tauari	2314371	
		USF Areia Branca	2314673	
		USF Arnaldo Tavares	2314681	
		USF Rda. Souza Reis	2314703	
		USF Drª Delmira Teixeira	2314711	
		USF Pedreira	2314738	
		USF Miraselvas	2314746	
		USF 1ª Travessa	2622351	
		USF Nova Assis	2682591	
		USF José Nogueira	3900436	
		USF Mutirão	5399416	
		USF Wellington Pontes	5624266	
		USF Inussum	5624274	
		USF Manoel Valente	5680557	
		USF Fátima	6746497	
		USF Almir Gabriel	6757820	
		UPA Josiel Martins	6947077	
	NOVA TIMBOTEUA	PSF Vila Timboteua	2677156	6
		UBS de N. Timboteua	2677164	
		PSF Vila S. Raimundo	2793865	
		PSF Vila Da Curva	5132223	
		PS Vila Terreirão	5132282	
		PSF Bairro Paraíso	598855	
	OURÉM	US Cafeteua	3248607	6
		USF de Sousa	3248631	
		USF Tupinambá	2619709	
		USF Arraial do Caité	2313650	
		USF Rio Grande	2619695	
		USF Puraquarinha	2314108	
	PRIMAVERA	Posto S. F de Jaburu	2673958	5
		PSF Ardep	5545188	
		PSF Bazílio	5545234	
		PSF Leitelândia	5545145	
		ESF de Jabaroca	2676931	
	QUATIPURU	ESF Boa Vista	2677008	4
		ESF Cumarú	2677016	
		ESF Pedreira	5945100	
		ESF Centro	5945119	
	STA LUZIA	PSF Esperança	5365880	3
		PSF Pitoro	5365902	
		PSF Sta. Luzia	5365929	
4ª CRS		PSF Vida com Saúde	5365937	
		PSF Broca	2676079	
		PSF São Pedro	2676095	
		PSF Estiva	2676494	
		PSF Km 18	2676508	
	SANTARÉM Novo	Centro de Saúde Santarem Novo	2315459	4
		PSF de São João de Perí Mirim	2315467	

		PSF de Stº Antonio de Trombetas	2675978	
		USF Jutazinho	6225837	
	SÃO JOÃO DE PIRABAS	USF de Japerica	2676133	5
		USF de Nazaré	2676141	
		USF de Piracema	6487696	
		USF de Alegre	6486347	
		USF da Cidade Velha	6486363	
	SALINOPOLIS	PS de Cuairana	2676354	9
		PS de São Bento	2676370	
		PS do Alto Pindorama	2676397	
		PS de Coremas	2676419	
		PS da Prainha	2676443	
		UBS Ambulatorio Central	2676451	
		PS Atlantico	4006143	
		USF do Farol Velho	5196280	
		PSF São José	6460194	
	UISEU	Posto de saúde de Uiseu		13
		USF da Cidade Nova	6820859	
		USF de Açaitéua	2313758	
		USF do KN 74	2313774	
		Programa deACS do KM 83	2313783	
		USF da Vila de Curupati	2313790	
		Programa de ACS de Laguiño	2313804	
		USF de Fernando Belo	2313812	
		USF do Mangueirão	2313820	
		USF do Japim	2313839	
		Hospital das Bem-Aventuradas	4006429	
		Unidade de Saúde Cristal	5969506	
		Posto de Saúde Vila Cardoso	5969522	
TOTAL	74			
5ª CRS	AURORA DO PARÁ	UBS Antº Carlos de C.da S.	2317109	8
		USF Luis Vidal de Carvalho	2678594	
		USF Osvaldo Boareto	2678608	
		USF Bernardo de O.Pantoja	2616394	
		PS Januário ferreira Barral	3466582	
		PS Francisco Ferreira da Cruz	2678586	
		PS Pedro Alves ferreira	3466604	
		PS Antonio Costa e Souza	2616386	
	GARRAFÃO DO NORTE	PS de Garrafão do Norte	2317230	7
		USF Paraense	6384005	
		USF Livramento	6454860	
		Posto de S. do Fundo de Pote	7099142	
		PS Marapanima	5925584	
		PS Louro	5025606	
		PS Bom Futuro	5925622	
	IPIXUNA DO PRÁ	Posto de Saúd Novo Horizonte	2907040	7
		CS de Ipixuna do Pará	2616262	
		USF Ipixuna do Para	2677644	

		USF Vila Nova	5919517	
		USF Trav. 13	5919576	
		USF Canaa	5919541	
		USF Novo horizonte	2616254	
	PARAGOMINAS	USF Laércio Cabelini	3984591	17
		USF Jardim Bela Vista	2318601	
		USF Jardim Atlantico	2319920	
		USF Carboatá	2334151	
		USF Urain II	2615118	
		USF Promissão III	5193362	
		USF Promissão II	2318598	
		USF Morada do Sol	6813720	
		USF Jaderlândia	2319039	
		USF Km 11	2318989	
		USF Enfª Rosangela V. da Silva	3028631	
		USF Paragonorte	2615096	
		USF Cidade Nova	2615088	
		PS Colonia do Urain	2319055	
		Hosp M. de Paragominas	2318628	
		PS do Km 204	2318997	
		Ps Colonia Piriá	2318636	
	CAPITÃO POÇO	US Coutilândia	5597722	6
		PSF Vila Santa Luzia	2317184	
		PSF Vila Piri	6639232	
		USF Vila Boca Nova	2317176	
		USF Vila Jacamin	55907595	
		Unidade Básica de Saúde	2317117	
	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	UBS Antonio Pimentel	2317095	3
		UBS Perpétuo Socorro	3277763	
		UBS Vila França	2330954	
	ULIANÓPOLIS	HM DE ULIANÓPOLIS	2317028	4
		USF Água Branca	23179001	
		USF Rezende II	2616297	
		USF Arco Iris	2616300	
TOTAL	52			
6ª CRS	BARCARENA	USF Vila Nova Timboteua	2311704	11
		USF de Cafezal	2311712	
		ESF de Castanhalzinho	2311720	
		U.M de Barcarena (FNS)	2311763	
		UMB de Barcarena	2314037	
		CS de Bairro Novo	2318571	
		CS de São Francisco	2451921	
		CS de Vila do Conde	2614154	
		ESF do Laranjal	3157636	
		ESF Bairro Betania	3677346	
		ESF Nossa Senhora Do Carmo	6776965	
TOTAL	11			
7ª CRS	AFUÁ	U. M de Afuá	2316048	3
		PS de Serraria Pequena	2315920	
		USF do Caoim Marinho	65900039	
	CHAVES	UMS de Chaves	2316080	1
	SANTA CRUZ DO ARARI	UMS de Cruz do Ariri	2316161	1
TOTAL	5			

8º CRS	ANAJÁS	Unidade Mista de Anajás	2313049	2
		P. de Saúde Santo Antonio	2312999	
8º CRS	BREVES	US do Aeroporto	2317753	8
		USF Castanheira	2317273	
		USF Cidade Nova	2317303	
		USF Riacho Doce	6442765	
		CS Referencia da Zona Rural	6357741	
		USF Bandeirantes 3	2622343	
		USF Santa Cruz	2622335	
		H.Munic. Mª Stnª Rocha Franco	2418657	
8º CRS	CURRALINHO	Unidade Mista de Curralinho	2615843	1
8º crs	GURUPA	Posto Santo Antonio	2313197	5
		UMS de Gurupa	2313057	
		Posto de Saude Rio Marajó	2313111	
		Posto de Saude S. Camilo Rio Chato	2313235	
		Posto do Rio Ipixina	2313308	
8º CRS	PORTEL	USF Bosque	2312824	7
		USF Cidade Nova	2312840	
		USF Centro	2312859	
		USF Muruci	2312875	
		PS ABC	2312891	
		PS Balbinot	2312905	
		HOSP. Munic. de Portel	2676923	
TOTAL	23			
9º CRS	AVEIRO	PS de Brasília Legal	2332450	3
		CS de Aveiro	2332469	
		CS de de Fordlândia	6610501	
	BELTERRA	USF Estrada 4	6670997	4
		USF Miratubã	2332116	
		PS de Santa Clara	23322140	
		UMS de Belterra	3738698	
	JURUTI	PSF Palmeiras	2316765	7
		PSF Juruti Velho	2316773	
		PSF Maracanã	2316781	
		PSF Tabatinga	2316803	
		UMS Bom Pastor	6053556	
		PS de Castanhal	5304173	
		UMS de Juruti	2316757	
	MONTE ALEGRE	Posto de Saude do Parico	2652285	10
		PS da Comunidade de Limão	2652366	
		CS da Camp	2652447	
		CS da Mulata	2652471	
		CS do Km 11	2652498	
		PS do Pajucara	2652552	
		USF do Curaxi	2652560	
		USF Terra Amarela	2652579	
		PS Cucaru	2652625	
		Hosp.Mun. de Monte Alegre	2652706	
	NOVO PROGRESSO	PS de Novo Progresso	2331578	5
		PSF Vila Isol	2677180	
		PSF Rui Pires de Lima	5546087	
		PSF Juscelândia	5546095	
		PSF Jardim América	6824579	
	PRAINHA	CS de Pacoval	2331322	4
		CS de Boa Vista do Cucari	2331373	

		CS do Jaturana	2331403	
		CS de Prainha	2331756	
	RURÓPOLIS	Hosp. Mun. de Rurópolis	2331292	5
		PS Divinópolis	2331586	
		CS Genuino	2620030	
		USF Alvarada	3776603	
		CS Loreci Pereira	5856450	
	TERRA SANTA	PSF Aparecida	2677784	3
		PSF São Francisco	6807933	
		PSF Cidade Nova	6204961	
TOTAL	41			
10º CRS	ANAPU	Ps de Anapu	2330938	5
		Esf sb Belo Monte	2616149	
		Esf sb São Luiz	6332250	
		Esf sb Maria de Nazaré	5022622	
		Os Nova Panoram	6332285	
	BRASIL NOVO	Usf de Brasil Novo	2616165	6
		Usf Carlos Pena Filho	2330458	
		Usf Grande Esperança	2330466	
		Usf Duque de Caxias	2330393	
		Esf São José	2330474	
		Posto de Saúde Cidade Alta	6741592	
	SENADOR JOSE PORFIRO	P s da Ressaca	2616122	4
		P s f Nossa senhora Aparecida	6047661	
		Ps da Vila Nova	2616130	
		C s Especial de Senador	2330946	
	Pacajá	Psf do bairro da Prefeitura	2616246	6
		Psf do bairro tozetti	2330849	
		Psf do Bairro Alto Bonito	6273505	
		Ps da vila Nazaré	2330865	
		P s da Vila Aratau	2330873	
		Unidade Mista de Pacaja	2616211	
TOTAL	21			
11º CRS	ABEL FIGUEIREDO	UMS Cidade Alta	2616548	1
	BOM JESUS	CS Bom Jesus do Tocantins	2622629	3
		PSF Bairro Stª Maria	5588154	
		PSF Vila S. Raimundo	2329344	
	CURIONÓPOLIS	PSF 31	6366074	6
		CS de Curionópolis	2312506	
		PSF Rio Grande do Sul	6366848	
		PS Jardim Panorama	2312492	
		PSF Miguel Chamon	6365868	
	ITUPIRANGA	PSF Bairro Paz	5593654	3
		UMS Cesmuc	2614251	
		Posto de Saúde da Família	2614243	
		CS Cruzeiro do Sul	309955	
	MARABA	CS Enfª ZEZHINA	2334364	22
		CS Itainópolis	2614669	
		CS Laranjeira	2614774	
		CS Liberdade	2614790	
		CS Pedro Cavalcante	2614820	
		CS Demóstenes Azevedo	2614839	

		CS Hiroshi Matsuda	2614898	
		CS Jaime Pinto	2614901	
		CS Amadeu Vivacqua	2614960	
		PS Murumuru	2614723	
		PS Maria Bico Doce	2614758	
		PS João Batista Bezerra	2614766	
		PS Santa Fé	2614685	
		PS Brejo do Meio	2614707	
		PS Mariana Moraes	2614804	
		PS Vila União	2614980	
		Posto de Saude Carlos Barreto	2614855	
		Crismo	2614731	
		Unidade Móvel Odontológica	2514952	
		Hosp. Munic. De Marabá	2615797	
		Hosp. Da Guarnição de Mrabá	2615819	
		Hosp. Materno Infantil	5703425	
	NOVA IPIXUNA	UBS Marcus Valério	2622580	2
		PS de Boa esperança	2622572	
	NOVO REPARTIMENTO	Centro de Saúde Don Ivo	2312557	3
		PSF da Vila Tucuruí	5520681	
		PSF Sebastião José M. Sobrinho	5885396	
	S. JOÃO DO ARAGUAIA	UMS Mário Martins	2312387	6
		ESF Vila Apinajés	2312336	
		ESF Vila Diamante	2312352	
		ESF Vila 1º de Março	2622548	
		ESF Vila Ponta de Pedra	2312379	
		ESF Vila José Martins ferreira	2312395	
	TUCURUI	CS Terra Prometida	2621401	15
		CS do Bairro da Cohab	2621509	
		CS Do Bairro da Getat	2621525	
		CS Drº Liler das Mercês Leão Creão	2621495	
		CS Mercedes Barroso	2621452	
		PSF da Jaqueira	3896897	
		PSF do Getat	2621568	
		PSF do Jardim Colorado	2621576	
		PSF do Jardim Marilix	2621541	
		PSF Paravoia	2621363	
		PSF Pimentel	2495031	
		PSF S. Francisco	2621428	
		PSF Santa Mônica	6329071	
		PSF da Matinha	2495023	
		PSF das Ilhas	6221734	
TOTAL	61			
12º CRS	ÁGUA AZUL DO NORTE	PSF II Nova Canadá	3420833	5
		PS de Selectas	2329409	
		PSF IV Vila Paraguassu	5520282	
		PSF V Bela Vista	5688906	
		HMS de Água Azul do Norte	2615738	
	BANNACH	CSE Bannach	2676001	1

	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	PS de Alacilândia	2329069	9
		PSF Padre Josuino Tavares	2328925	
		PSF Joncon	3560058	
		PSF Setor Norte	2329018	
		PSF Rosana B. da Silva	5926688	
		PSF do Centro	5317762	
		PSF de Capelinha	2328933	
		PSF Vila Cruzeiro	2328941	
		PSF Nivea Padim	2328984	
	CUIMARU DO NORTE	PS de Cumarú do Norte	2318059	2
		PSF de Cumarú do Norte	5627869	
	OURILÂNDIA DO NORTE	PSF Vila Joel Hermógenes	2318873	6
		UMS de Ourilândia do Norte	2322935	
		PSF I	2322943	
		PSF II	2322951	
		PSF III	2322978	
		PSF IV	2322986	
	PAU D'arco	PS de Tião Aroeira	2615975	4
		CS M ^o de Nazaré Cavalcante	2615983	
		HM Enf ^o Antonia P. Cavalcante	2615991	
		USF III Guaranta	5383536	
	Redenção	U S da Família I	2317087	8
		U S da Família II	2316625	
		U S da Família III	2316625	
		P S da Família V	2316609	
		Centro de Saúde Antonia Pinheiro Cavalcante	2316633	
		Laercio Barbalho	5631270	
		HM Pedro Paulo Barcauí	2504901	
		HM Dr ^o Iraci Araújo	2316641	
	RIO MARIA	USF Setor REMor	2614650	6
		USF Vila Betel	3809315	
		ESF Centro Irene Franco	6736467	
		CS de Maria Faria	2318245	
		USF Vila Nova	2318253	
		USF Parque da Liberdade	2318261	
	SANTA M ^o DAS BARREIRAS	ESF Antonio Manoel de Melo	3916065	2
		ESF João Gonçalves Leal	3916049	
	SANTANA DO ARAGUAIA	ESF Barreira dos Campos	2329646	7
		ESF Antonio Portugal	2329603	
		ESF São José	2329611	
		ESF Vila Mandi	2329638	
		ESF Centro de Apoio	6611745	
		Maternidade S. Franc ^o de Assis	6106005	
		HM São Fc ^o de Assis	2329565	
	SÃO FÉLIX DO XINGU	PSF II	2504960	7
		UM de Ref. 10 de Abril	2694522	
		UM Matern. Inf. N.S. Mercês	2694549	
		PSF I	2694549	
		PSF III	2694557	
		UM São Félix do Xingu	2694891	

		PSF VII	5653177	
	TUCUMÃ	ESF I	2318083	7
		ESF II	2318091	
		ESF III	2318105	
		ESF IV	2318113	
		UM de Tucumã	2318164	
		ESF V	3943194	
		ESF VI	3943208	
	XINGUARA	PSF do Centro	5731925	9
		USF Mrajoara I	2318962	
		USF Mrajoara II	6385990	
		USF Prof ^o Águida	6846475	
		USF Selecta	6517749	
		USF Tanaca	2318954	
		USF Maria do Socorro	2318911	
		USF Rio Vermelho	2318911	
		ESF SÃO Francisco	2318946	
		TOTAL	73	
13 ^o CRS	LIMOEIRO DO AJURU	ESF de Cuba	3112373	17
		ESF de Matinha	3112357	
		ESF de Jardim Grande	3112349	
		HM de limoeiro do Ajuru	2772329	
		PS de Ajuru	6746829	
		PS de Ararin	2677679	
		PS De Cardoso	3112330	
		PS de Conceição	2677695	
		PS de Jussara	2677687	
		PS de Mocoos	6747000	
		P S de Paquetá	6747019	
		P S de paulista	6747051	
		P S de Saraca	3112276	
		P S de Tatuoca	3112306	
		P S de Tere	3112322	
		P S de Turussu	6747078	
		P S de Vitória	2677660	
	TOTAL	17		

**AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472903**

Modalidade: Registro de Preços
Número: 260/2012

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Suplementos Alimentares, indispensáveis ao tratamento dos pacientes com fibrose cística atendidos no Serviço Ambulatorial do HUIBB, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br, no período de 19/12/12 a 04/01/13 de 2^a a 6^a feira das 08:00 as 17:00h.

Observação: Horário de Brasília.

Responsável pelo certame: JULIANA SILVA PAIVA

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 07/01/2013

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10303131226080000 339030 0103000000
Estadual

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÉDO JÚNIOR
CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472933

Contrato: 46

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: O presente CONTRATO DE GESTÃO tem por objeto estabelecer compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultado, em regime de 24 horas por dia, assegurando assistência universal e gratuita, exclusiva aos usuários do SUS, em conformidade com os anexos que integram o presente instrumento, para todos os fins de direito.

Valor Total: 81.600.000,00

Data Assinatura: 12/12/2012

Vigência: 12/12/2012 a 11/12/2013

Chamada Pública: 10/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

10302131226100000 335041 0103000000 Estadual
10302131226100000 335041 0132000000 Federal
10302131226100000 335041 0303000000 Federal
10302131226100000 335041 0149000000 Federal

Contratado: OSS PRÓ SAÚDE ASS. BENEF. DE ASSIST. SOCIAL E HOSPITALAR
Endereço: R Guaicurus, 563
CEP. 05033-001 - São Paulo/SPTelefone: 1122385566
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÉDO JÚNIOR

FÉRIAS

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473062
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS**

Errata na Portaria de Férias N^o 559/17.10.2012 referente ao mês de Novembro/2012 da servidora CARLA ALESSANDRA HABER BASTOS, matrícula n^o 55589034-4, publicada no D.O.E N^o 32.263/18.10.2012:

Onde se lê: Nome: CARLA ALESSANDRA DOS REIS HABER
Leia-se : Nome: CARLA ALESSANDRA HABER BASTOS

FÉRIAS

Errata na Portaria de Férias N^o 670/07.12.2012 do servidor MURILO ANTONIO PINHEIRO MARQUES, matrícula n^o 54195129-1, publicada no D.O.E N^o 32.296/10.12.2012.

Onde se lê: Período: 02.01.2013 a 31.01.2013.

Leia-se : Período: 14.01.2013 a 12.02.2013.

FÉRIAS

Errata na Portaria de Férias N^o 678/11.12.2012 do servidor GELCIDES SOARES MODESTO, matrícula n^o 5426421-1, publicada no D.O.E N^o 32.298/12.12.2012.

Onde se lê: Período: 03.12.2012 a 01.01.2013.

Leia-se : Período: 02.01.2013 a 31.01.2013.

FÉRIAS

Errata na Portaria de Férias N^o 559/17.10.2012 da servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO MEDEIROS, publicada no D.O.E N^o 32.263/18.10.2012.

Onde se lê: Nome: MARIA DO PERPETUO SOCORRO MEDEIROS
Leia-se : Nome: MARIA DO PERPETUO SOCORRO SAMPAIO MEDEIROS

Onde se lê: Período Aquisitivo: 2011/2012.

Leia-se : Período Aquisitivo: 2010/2011.

TORNAR SEM EFEITO FÉRIAS

Portaria n^o 728/18.12.2012 – Tornar sem efeito as férias do(a) servidor(a) ANTONIO UBIRAJARA PAZ DA SILVA, matrícula n^o 5779170-2, concedida através da Portaria n^o 639/14.11.12 no mês de DEZEMBRO/2012, referente ao Exercício: 2011/2012, publicada no DOE: 32.281/19.11.2012.

Portaria n^o 729/18.12.2012 – Tornar sem efeito as férias do(a) servidor(a) LUANA DE FATIMA SANTOS SILVA SALIM, matrícula n^o 57176654-2, concedida através da Portaria n^o 670/07.12.2012 no mês de JANEIRO/2013, referente ao Exercício: 2011/2012, publicada no DOE: 32.296/10.12.2012.

Portaria n^o 730/18.12.2012 – Tornar sem efeito as férias do(a) servidor(a) GLAUCELIRA NUNES CASTRO, matrícula n^o 54192299-1, concedida através da Portaria n^o 253/20.09.2012 no mês de OUTUBRO/2012, referente ao Exercício: 2011/2012, publicada no DOE: 32.246/21.09.2012.

Portaria n^o 731/18.12.2012 – Tornar sem efeito as férias do(a) servidor(a) MARIA SIMONE BRAGA DE SOUZA, matrícula n^o 57195842-1, concedida através da Portaria n^o 639/14.11.12 no mês de DEZEMBRO/2012, referente ao Exercício: 2011/2012, publicada no DOE: 32.281/19.11.2012.

Portaria n^o 732/18.12.2012 – Tornar sem efeito as férias do(a) servidor(a) PATRÍCIA DO CARMO LIMA, matrícula n^o 55585801-1, concedida através da Portaria n^o 593/08.11.2012 no período de 10.11.2012 a 29.11.2012, referente ao Exercício: 2011/2012, publicada no DOE: 32.277/09.11.2012.

Portaria n^o 733/18.12.2012 – Tornar sem efeito as férias do(a) servidor(a) SONIA MARIA NASCIMENTO BARBOSA, matrícula n^o 102644, concedida através da Portaria n^o 670/07.12.2012 no mês de JANEIRO/2013, referente ao Exercício: 2011/2012, publicada no DOE: 32.296/10.12.2012.

Portaria n^o 734/18.12.2012 – Tornar sem efeito as férias do(a) servidor(a) MARY ALVES FERREIRA, matrícula n^o 54190764-1, concedida através da Portaria n^o 670/07.12.2012 no mês de JANEIRO/2013, referente ao Exercício: 2011/2012, publicada no DOE: 32.296/10.12.2012.

Portaria n^o 735/18.12.2012 – Tornar sem efeito as férias do(a) servidor(a) NARCILDO DA COSTA BEZERRA, matrícula n^o 57206801-1, concedida através da Portaria n^o 670/07.12.2012 no mês de DEZEMBRO/2012, referente ao Exercício: 2010/2011, publicada no DOE: 32.296/10.12.2012.

Portaria n^o 736/18.12.2012 – Tornar sem efeito as férias do(a) servidor(a) JOVELINA MARIA SOUSA MATOS, matrícula n^o 54193548-1, concedida através da Portaria n^o 670/07.12.2012 no mês de JANEIRO/2013, referente ao Exercício: 2011/2012, publicada no DOE: 32.296/10.12.2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18.12.2012.
DEUZENEI MOURA DE OLIVEIRA
Diretor do DGTE/S/GAB/SESPA, em exercício.

**PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473107****PORTARIA Nº 906 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012**

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006. e considerando o teor do processo nº 416308/2012.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 10.12.2012, o servidor PABLO DMITRI BARRA BRANDÃO, matrícula nº 57197200/1 cargo ADMINISTRADOR do GABINETE DO SECRETÁRIO para a DIRETORIA TÉCNICA, para exercício de suas atribuições na COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA.

PORTARIA Nº 909 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006. e considerando o teor do processo nº 571311/2012.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 02.01.2013, a servidora ELISANGELA MORAES DA COSTA, matrícula nº 54190963/1 cargo ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO do CENTRO DE SAÚDE PEDREIRA para a DIRETORIA OPERACIONAL, para exercício de suas atribuições na DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA REDE ASSISTENCIAL.

PORTARIA Nº 910 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006. e considerando o teor do processo nº 520910/2012.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora IRAQUELMA DO CARMO CASTRO NASCIMENTO, matrícula nº 97241/2 cargo ENFERMEIRO do DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE para a DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 18.12.2012.

SONIA CRISTINA ARIAS BAHIA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SESPA

ERRATA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473111**

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 862/ 08.11.2012, PUBLICADO NO DOE Nº 32.282 DE 20.11.2012. QUE REMOVEU A SERVIDORA JOSYANE AMORIM DA COSTA, O SEGUINTE:
ONDE SE LÊ: MATRÍCULA Nº 5900639/1.

LEIA-SE: MATRÍCULA Nº 5900637/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM 18.12.2012.

SONIA CRISTINA ARIAS BAHIA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SESPA

ERRATA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472693**

FICA RETIFICADO O EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES COLABORADORES AO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM CITOPATOLOGIA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.293, DE 05/12/2012, O SEGUINTE: ONDE SE LÊ:

NOME	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CATEGORIA
Antonio Fábio Monte Brito	ET 194	Biomédica
Cleison Martins dos Santos	ET 224	Enfermeira
Cléa do Socorro Nobre Calandrini de Azevedo	ET 195	Enfermeira

LEIA-SE:

NOME	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CATEGORIA
Antonio Fábio Monte Brito	ET 194	Psicólogo
Cleison Martins dos Santos	ET 128	Sociólogo
Cléa do Socorro Nobre Calandrini de Azevedo	ET 195	Enfermeira

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 19 de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

Diretor da ETSUS/PA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472811****PORTARIA: 388/12**

Objetivo: PARTICIPAR DA FICINA DE FORMAÇÃO DE MULTIPLICADORES PARA EXPANSÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE SUPLEMENTAÇÃO DE VITAMINA A.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145

Origem: SANTA IZABEL/PA - BRASIL

Destino(s): CONCORDIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5177545/MARA REGINA DA SILVA SOUZA (ODONTOLOGO) / 2.5 diárias (Completa) / de 15/10/2012 a 17/10/2012<br

Ordenador: ELIZABETH MARIA DA C. PINHEIRO.

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472819****PORTARIA: 395/12**

Objetivo: REALIZAR ENTREGA DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS, UTILIZADAS NAS AÇÕES DE CONTROLE DE DOENÇAS ENDÊMICAS.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145

Origem: SANTA IZABEL/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

502462/IZAULO ALVES DE SOUSA (AGENTE DE SAÚDE) / 4.5 diárias (Completa) / de 22/10/2012 a 26/10/2012<br

Ordenador: ELIZABETH MARIA DA C. PINHEIRO.

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472828****PORTARIA: 391/12**

Objetivo: REALIZAR ENTREGA DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS, UTILIZADAS NAS AÇÕES DE DOENÇAS ENDÊMICAS.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145

Origem: SANTA IZABEL/PA - BRASIL

Destino(s):

ACARÁ/PA - Brasil

CONCORDIA/PA - Brasil

TOMÉ-AÇU/PA - Brasil<br

Servidor(es):

502462/IZAULO ALVES DE SOUSA (AGENTE DE SAÚDE) / 4.5 diárias (Completa) / de 15/10/2012 a 19/10/2012<br

Ordenador: ELIZABETH MARIA DA C. PINHEIRO.

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472833****PORTARIA: 334/12**

Objetivo: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DO SISPAT WEB.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145

Origem: SANTA IZABEL/PA - BRASIL

Destino(s):

BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

106763/EUDIRACY NERYS FARIAS (AGENTE DE PORTARIA) / 2.5 diárias (Completa) / de 06/10/2012 a 10/08/2012

5131022/SILVESTRE ITALO SAVINO PRIANTE (FARMACÊUTICO) / 2.5 diárias (Completa) / de 06/08/2012 a 10/08/2012<br

Ordenador: ELIZABETH MARIA DA C. PINHEIRO.

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472848****PORTARIA: 354/12**

Objetivo: DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO NA UNIDADE MISTA DE SÃO CAETANO.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145

Origem: SANTA IZABEL/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57195597/EDUARDO JEAN VILHENA DOS REIS (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 4.5 diárias (Completa) / de 27/08/2012 a 31/08/2012<br

Ordenador: ELIZABETH MARIA DA C. PINHEIRO.

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472858****PORTARIA: 396/12**

Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM SAÚDE DO IDOSO.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145

Origem: SANTA IZABEL/PA - BRASIL

Destino(s):

BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572343981/ANA PAULA LIMA PESSOA (NUTRICIONISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 22/10/2012 a 26/10/2012<br

Ordenador: ELIZABETH MARIA DA C. PINHEIRO.

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472861****PORTARIA: 400/12**

Objetivo: TRATAR ASSUNTOS RELACIONADOS A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SÃO CAETANO ODIVELAS

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145

Origem: SANTA IZABEL/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5094453/MARIA LUCIA CARNEIRO FIGUEIREDO (AUXILIAR DE ESTATÍSTICA) / 3.5 diárias (Completa) / de 02/10/2012 a 05/10/2012<br

Ordenador: ELIZABETH MARIA DA C. PINHEIRO.

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - RESOLUÇÃO 001
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472690
RESOLUÇÃO Nº. 001 DE 03 DE MARÇO DE 2012**

A Comissão Intergestores Regional da Macrorregião Oeste do Pará - CIR, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional da Macrorregião Oeste do Pará, em reunião ordinária de 10/02/2012

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o projeto de Implantação do Serviço de Saúde Auditiva no município de Santarém.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santarém, 03 de março de 2012.

Eliane Caldas de Miranda.

Diretora do 9º Centro Regional de Saúde

Presidente da CIR- Oeste do Pará.

Emmanuel Silva

Secretário Municipal de Saúde de Santarém

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - RESOLUÇÃO 002
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472695****RESOLUÇÃO CIRMOP Nº. 002 DE 02 DE ABRIL DE 2012**

A Comissão Intergestores Regional da Macrorregião Oeste do Pará - CIR, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 648, de 28/03/2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e a Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS).

- Considerando a Resolução CIB/PA nº 186 de 19/10/2011 que aprova as alterações do regimento interno da CIB, em especial o artigo 8º, inciso XI, que estabelece como uma das competências das Comissões Intergestores Regional - CIR, a aprovação dos projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde, Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional da Macrorregião Oeste do Pará, em reunião ordinária ocorrida no dia 28/03/2012, constante em ata;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar os projetos de inclusão de Equipes de Saúde Bucal nas Estratégias Saúde da Família do Jardim América e da Vila Isol, no município de Novo Progresso, conforme anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santarém - PA, 02 de abril de 2012.

Eliane Caldas de Miranda.

Diretora do 9º Centro Regional de Saúde

Presidente da CIR Oeste do Pará.

Emmanuel Silva

Secretário Municipal de Saúde de Santarém

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - RESOLUÇÃO 003
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472698
RESOLUÇÃO Nº 003 DE 02 DE ABRIL DE 2012**

A Comissão Intergestores Regional da Macrorregião Oeste do Pará - CIR, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, "ad referendum".

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional da Região Oeste do Pará, em reunião ordinária ocorrida no dia 28/03/2012, constante em ata;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, em anexo, apresentado pela Secretaria Municipal de Trairão, destinada à melhoria da assistência ambulatorial e hospitalar especializada do referido Município.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santarém - PA, 02 de abril de 2012.

Eliane Caldas de Miranda

Diretora do 9º Centro Regional de Saúde

Presidente da CIR- Oeste do Pará

Emmanuel Silva

Secretário Municipal de Saúde de Santarém

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - RESOLUÇÃO 004
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472699
RESOLUÇÃO Nº. 004 DE 27 DE ABRIL DE 2012**

A Comissão Intergestores Regional da Macrorregião Oeste do Pará - CIR, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 648, de 28/03/2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e a Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS).

- Considerando a Resolução CIB/PA nº 186 de 19/10/2011 que aprova as alterações do regimento interno da CIB, em especial o artigo 8º, inciso XI, que estabelece como uma das competências das Comissões Intergestores Regional - CIR, a aprovação dos projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde, Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional da Região Oeste do Pará, em reunião ordinária ocorrida no dia 25/04/2012, constante em ata;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar os projetos de inclusão de 05 Equipes de Saúde Bucal nas Estratégias Saúde da Família no município de Oriximiná, conforme anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santarém - PA, 27 de abril de 2012.

Eliane Caldas de Miranda.

Diretora do 9º Centro Regional de Saúde

Presidente da CIR- Oeste do Pará.

Emmanuel Silva

Secretário Municipal de Saúde de Santarém

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - RESOLUÇÃO 005
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472700
RESOLUÇÃO Nº 005 DE 27 DE ABRIL DE 2012**

A Comissão Intergestores Regional da Macrorregião Oeste do Pará - CIR, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, "ad referendum".

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional da Região Oeste do Pará, em reunião ordinária ocorrida no dia 25/04/2012, constante em ata;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, em anexo, apresentado pela Secretaria Municipal de Aveiro, destinada à melhoria da assistência ambulatorial e hospitalar especializada do referido Município.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santarém - PA, 27 de abril de 2012.

Eliane Caldas de Miranda

Diretora do 9º Centro Regional de Saúde

Presidente da CIR- Oeste do Pará

Emmanuel Silva

Secretário Municipal de Saúde de Santarém

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - RESOLUÇÃO 006
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472734
RESOLUÇÃO Nº 006 DE 27 DE ABRIL DE 2012**

A Comissão Intergestores Regional da Macrorregião Oeste do Pará - CIR, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria nº 2.226 de 18/09/2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família e estabelece diretrizes para a construção de Unidades Básicas de Saúde.

- Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Placas cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de Construção da Unidade Básica de Saúde - UBS - Porte I, e está regular com o cronograma de obras, portanto, apta para o recebimento dos recursos definidos pela Portaria nº 2.226 de 18/09/2009.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar e encaminhar a Ordem de Início de Serviço nº 0001/2012 de 30-03-2012 que autorizou o início da Obra de Construção da Unidade Básica de Saúde - Porte I, localizada na travessa Rita de Cássia, s/n, bairro Centro/São Francisco, no município de Placas, habilitando a Secretaria Municipal de Saúde ao recebimento dos recursos definidos pela Portaria GM nº 2.226/2009.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santarém - PA, 27 de abril de 2012.

Eliane Caldas de Miranda

Diretora do 9º Centro Regional de Saúde

Presidente da CIR- Oeste do Pará

Emmanuel Silva

Secretário Municipal de Saúde de Santarém

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - RESOLUÇÃO 013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472829
RESOLUÇÃO Nº. 013 DE 25 DE JUNHO DE 2012**

A Comissão Intergestores Regional da Macrorregião Oeste do Pará - CIR, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 648, de 28/03/2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e a Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS).

- Considerando a Resolução CIB/PA nº 186 de 19/10/2011 que aprova as alterações do regimento interno da CIB, em especial o artigo 8º, inciso XI, que estabelece como uma das competências das Comissões Intergestores Regional - CIR, a aprovação dos projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de saúde, Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional da Região Oeste do Pará, em reunião ordinária ocorrida no dia 21/06/2012, constante em ata;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar os projetos de Expansão da Estratégia do Programa de Agentes Comunitários de Saúde no município de Juruti, conforme anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santarém - PA, 25 de junho de 2012.

Eliane Caldas de Miranda

Diretora do 9º Centro Regional de Saúde

Presidente da CIR- Oeste do Pará

Emmanuel Silva

Secretário Municipal de Saúde de Santarém

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - RESOLUÇÃO 007
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472742
RESOLUÇÃO Nº 007 DE 27 DE ABRIL DE 2012**

A Comissão Intergestores Regional da Macrorregião Oeste do Pará - CIR, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, "ad referendum".

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional da Região Oeste do Pará, em reunião ordinária ocorrida no dia 25/04/2012, constante em ata;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, em anexo, apresentado pela Secretaria Municipal de Juruti, destinada à melhoria da assistência ambulatorial e hospitalar especializada do referido Município.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santarém - PA, 27 de abril de 2012.

Eliane Caldas de Miranda

Diretora do 9º Centro Regional de Saúde

Presidente da CIR- Oeste do Pará

Emmanuel Silva

Secretário Municipal de Saúde de Santarém

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - RESOLUÇÃO 008
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472749
RESOLUÇÃO Nº 008 DE 27 DE ABRIL DE 2012**

A Comissão Intergestores Regional da Macrorregião Oeste do Pará - CIR, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria GM/MS nº 1.459, de 24/11/2011 que institui a Rede Cegonha, no âmbito do Sistema Único de Saúde, que consiste numa rede de cuidados que visa assegurar à mulher o direito ao planejamento reprodutivo e à atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como à criança o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e ao desenvolvimento saudáveis.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional, em reunião ordinária de 25/04/2012.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação Municipal da Rede Cegonha do município de Santarém.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santarém - PA, 27 de abril de 2012.

Eliane Caldas de Miranda

Diretora do 9º Centro Regional de Saúde

Presidente da CIR- Oeste do Pará

Emmanuel Silva

Secretário Municipal de Saúde de Santarém

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - RESOLUÇÃO 009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472757
RESOLUÇÃO Nº 009 DE 23 DE MAIO DE 2012**

A Comissão Intergestores Regional da Macrorregião Oeste do Pará - CIR, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria GM/MS nº 1.459, de 24/11/2011 que institui a Rede Cegonha, no âmbito do Sistema Único de Saúde, que consiste numa rede de cuidados que visa assegurar à mulher o direito ao planejamento reprodutivo e à atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como à criança o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e ao desenvolvimento saudáveis.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional, em reunião ordinária de 23/05/2012.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação Municipal da Rede Cegonha dos municípios de Almeirim, Aveiro, Belterra, Jacareacanga, Juruti, Monte Alegre, Novo Progresso, Óbidos, Oriximiná, Placas e Terra Santa.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santarém - PA, 23 de maio de 2012.

Eliane Caldas de Miranda

Diretora do 9º Centro Regional de Saúde

Presidente da CIR- Oeste do Pará

Emmanuel Silva

Secretário Municipal de Saúde de Santarém

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - RESOLUÇÃO 010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472764
RESOLUÇÃO Nº 010 DE 24 DE MAIO DE 2012**

A Comissão Intergestores Regional da Macrorregião Oeste do Pará - CIR, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria nº 2.226 de 18/09/2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família e estabelece diretrizes para a construção de Unidades Básicas de Saúde.

- Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Trairão cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de Construção da Unidade Básica de Saúde - UBS - Porte I, e está regular com o cronograma de obras, portanto, apta para o recebimento dos recursos definidos pela Portaria nº 2.226 de 18/09/2009.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional, em reunião ordinária de 23/05/2012.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar e encaminhar a Ordem de Início de Serviço nº 005/2012 de 25-04-2012 que autorizou o início da Obra de Construção da Unidade Básica de Saúde - Porte I, localizada na BR 163 Comunidade de Jamanxim, zona rural do município de Trairão-PA, habilitando a Secretaria Municipal de Saúde ao recebimento dos recursos definidos pela Portaria GM nº 2.226/2009.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santarém - PA, 24 de maio de 2012.

Eliane Caldas de Miranda

Diretora do 9º Centro Regional de Saúde

Presidente da CIR- Oeste do Pará

Emmanuel Silva

Secretário Municipal de Saúde de Santarém

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - RESOLUÇÃO 011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472770
RESOLUÇÃO Nº 011 DE 24 DE MAIO DE 2012**

A Comissão Intergestores Regional da Macrorregião Oeste do Pará - CIR, no uso de suas atribuições legais e,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Aquisição de Equipamentos para a Atenção Primária para o município de Novo Progresso com recursos oriundos de emenda parlamentar no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), a ser executado pela Secretaria Estadual de Saúde Pública/Pará (anexo).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santarém - PA, 24 de maio de 2012.

Eliane Caldas de Miranda

Diretora do 9º Centro Regional de Saúde

Presidente da CIR- Oeste do Pará

Emmanuel Silva

Secretário Municipal de Saúde de Santarém

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - RESOLUÇÃO 012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472788
RESOLUÇÃO Nº 012 DE 24 DE MAIO DE 2012**

A Comissão Intergestores Regional da Macrorregião Oeste do Pará - CIR, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.600, de 07 /07/ 2011 que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS). Considerando a Portaria GM/MS nº 2.338, de 3/10/2011 que estabelece diretrizes e cria mecanismos para a implantação do componente Sala de Estabilização (SE) da Rede de Atenção às Urgências.

Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional, em reunião ordinária de 23/05/2012.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a sala de estabilização de Óbidos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santarém - PA, 24 de maio de 2012.

Eliane Caldas de Miranda

Diretora do 9º Centro Regional de Saúde

Presidente da CIR- Oeste do Pará

Emmanuel Silva

Secretário Municipal de Saúde de Santarém

**LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473202
PORTARIA Nº. 346/2012-DRH/10º CRS DE 18 DE
DEZEMBRO DE 2012**

SERVIDORA: ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA BRAGA

ID. FUNCIONAL: 57173490/1

CARGO: ENFERMEIRA

Nº DE DIAS: 120 (CENTO E VINTE DIAS)

PERÍODO: 02/01/2013 a 01/05/2013

TRIÊNIO: 19/07/2006 a 18/07/2009 e 19/07/2009 a 18/07/2012

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468165

PORTARIA: 378/2012

Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA AOS LABORATÓRIOS QUE REALIZAM BACILOSCOPIA PARA TUBERCULOSE NO MUNICÍPIO DE LIMOIEIRO DO AJURÚ.

Fundamento Legal: LEI 5.810/RJU

Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

LIMOIEIRO DO AJURÚ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

50996171/ANA MARIA ESTUMANO (AG DE PORTARIA) / 2.5

diárias (Completa) / de 17/12/2012 a 19/12/2012

571961882/LILIANE DE JESUS GONÇALVES SILVA

(ENFERMEIRA) / 2.5 diárias (Completa) / de 17/12/2012 a

19/12/2012<br

Ordenador: JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472714

PORTARIA: 132/2012

Objetivo: Dar entrada na folha de plantão e sobreaviso realizados de Dez/2012, verificar junto a SEAD PRD'S bloqueadas.

Fundamento Legal: lei nº5810/94 e o decreto 734/92

Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57210023/MARIA ENISSANDRA ARAUJO LIMA (agente de

artes praticas) / 3.5 diárias (Completa) / de 17/12/2012 a

20/12/2012<br

Ordenador: JOÃO BATISTA SILVA NUNES

CONTINUA NO CADERNO 7

Caderno 7

QUARTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2012

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Hospital Regional de Tucuruí

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472812 PORTARIA: 315/2012

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO TÉCNICOS COM DDASS,DCA,PPI E SAI, PARA ESCLARECER DÚVIDAS.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994, QUE DISCIPLINA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM MISSÃO OFICIAL DO ESTADO E OBTENDO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.
Origem: TUCURUI/PA - BRASIL
Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 55456923/JOSE NILSON MARTINS VIANA (AGENTE DE ARTES PRÁTICAS) / 3,5 diárias (Completa) / de 18/12/2012 a 21/12/2012<br
Ordenador: DEVALDO RODRIGUES DOS SANTOS

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472818 PORTARIA: 316/2012

Objetivo: REUNIÃO TÉCNICA PERTINENTE AO REPASSE DE INFORMAÇÕES DA SMS RELACIONADAS AO CNES, FPO, AIHS, ETC.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994, QUE DISCIPLINA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM MISSÃO OFICIAL DO ESTADO E OBTENDO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.
Origem: TUCURUI/PA - BRASIL
Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 04188516976/DALTON PEDROSO ARANHA (ASSESSOR DE TELECOM) / 3,5 diárias (Completa) / de 18/12/2012 a 21/12/2012<br
Ordenador: DEVALDO RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 304 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472873

O Diretor Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a Portaria nº 0606 de 04 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 390222 de 06/06/2012.

Resolve:

I- Cessar a contar do dia 13.12.2012 a servidora, TÂNIA MARGARETH OLIVEIRA, cargo FARMACÊUTICA, para responder pela coordenação do setor de ALMOXARIFADO do Hospital Regional de Tucuruí.

II- Designar a contar do dia 13.12.2012 a servidora, NADIANE DANTAS CARVALHO, matrícula nº 57216750-1, FARMACÊUTICA, para responder pela coordenação do setor de ALMOXARIFADO do Hospital Regional de Tucuruí.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DEVALDO RODRIGUES DOS SANTOS
Diretor Geral do HRT/SESPA

PORTARIA Nº 306 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472878

O Diretor Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a Portaria nº 0606 de 04 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 390222 de 06/06/2012.

Resolve:

I- Designar a contar do dia 13.12.2012 a servidora, ISAMARES SOARES DE MACEDO, cargo DIRETORA ADMINISTRATIVA, para responder pela coordenação da UNACON do Hospital Regional de Tucuruí.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DEVALDO RODRIGUES DOS SANTOS
Diretor Geral do HRT/SESPA

PORTARIA Nº 305 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472884

O Diretor Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a Portaria nº 0606 de 04 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 390222 de 06/06/2012.

Resolve:

I- Cessar a contar do dia 13.12.2012 a servidora, RUTH SÉFORA LEMOS E SILVA, cargo NUTRICIONISTA, matrícula nº 54189724-

1 para responder pela coordenação do setor de NUTRIÇÃO do Hospital Regional de Tucuruí.
II- Designar a contar do dia 13.12.2012 a servidora, ANA FLÁVIA RAMOS MARTINS, matrícula nº 57234807-1, NUTRICIONISTA, para responder pela coordenação do setor de NUTRIÇÃO do Hospital Regional de Tucuruí.
REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DEVALDO RODRIGUES DOS SANTOS
Diretor Geral do HRT/SESPA

Hospital Ophir Loyola

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472795

Contrato: 188-12
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de macronebulizador com máscara e mangueira, Processo nº 074.990/2012
Valor Total: 15.600,00
Data Assinatura: 14/12/2012
Vigência: 14/12/2012 a 13/12/2013
Pregão Eletrônico: 94/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302129926180000 449052 0269000000 Estadual
Contratado: E.R.TRINDADE
Endereço: Av. da República, 1525
CEP. 68790-000 - Santa Isabel do Pará/PAEmail: trimed@suprig.com.br
Telefone: 9132634563 Fax: 9132871649
Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472802

Contrato: 187-12
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de macronebulizador com máscara e mangueira, Processo nº 074.990/2012
Valor Total: 40.800,00
Data Assinatura: 14/12/2012
Vigência: 14/12/2012 a 13/12/2013
Pregão Eletrônico: 94/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302129926180000 449052 0269000000 Estadual
Contratado: COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA
Endereço: R Júlio B T Luiz, 270
CEP. 82600-070 - Curitiba/PREmail: licitacao@macrosul.com
Telefone: 4121028344
Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

PORTARIA DE FISCAL DO CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472814 PORTARIA Nº 558/2012 - GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de junho de 2012, publicado no DOE nº 32.177, de 14 de junho de 2012 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006

RESOLVE:

Designar a servidora desta Autarquia, MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVA, Enfermeira, matrícula nº 05152216/1-HSE, Chefe da Divisão de Material e Esterilização do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscal dos Contratos nº 187/2012 - HOL, firmado com a empresa COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA e nº 188/2012 - HOL, firmado com a empresa E. R. TRINDADE ME, que tem como objeto aquisição de macronebulizador com máscara e mangueira, Processo nº 2012/074.990.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém (Pa), 14 de dezembro de 2012.
VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO
DIRETOR GERAL DO HOL

AVISO DE REALIZAÇÃO DE CARTA-CONVITE NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472920 CARTA-CONVITE Nº 003/2012 - HOL

Objeto: Reforma de espaço para a instalação de um Equipamento de Hemodinâmica no Hospital Ophir Loyola.
Avisamos aos interessados na Carta-Convite em epígrafe que a abertura da sessão ocorrerá no dia 27/12/2012 às 10 horas, no local indicado no Edital.

O Edital está disponível na íntegra no site: www.compraspara.pa.gov.br e na Sala da Comissão Permanente de Licitação do HOL situado na Av. Magalhães Barata nº 992.
Belém, 18 de dezembro de 2012.
A Comissão Permanente de Licitação - CPL/HOL.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473084

EMPRESA: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR. PAULO CORDEIRO DE AZEVEDO LTDA.
OBJETO: prestação de serviços para realização de exames de Imunohistoquímica.
JUSTIFICATIVA: O VALOR DE R\$ 23.738,64, É DECORRENTE DO PAGAMENTO DE SERVIÇOS REALIZADOS NOS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2012 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 202/2011, PROCESSO Nº 048.350/2011. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1205.4322.3390.39(0269) VALOR: R\$ 23.738,64
ORDENADOR: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473095

Contrato: 191-12
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 (UMA) CENTRAL DE ÁGUA GELADA (CHILLER), CAPACIDADE: 25TR'S (75.000KCAL/H). PROCESSO Nº 190.667/2012.
Valor Total: 137.000,00
Data Assinatura: 17/12/2012
Vigência: 17/12/2012 a 16/12/2013
Pregão Eletrônico: 99/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302129926180000 449052 0269000000 Estadual
Contratado: RV COMERCIAL DE MÁQUINAS LTDA
Endereço: Av T 63, 2131
CEP. 74250-325 - Goiânia/GOEmail: rv.maquinas@uol.com.br
Telefone: 6232023220
Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

PORTARIA Nº 901/2012 - GAB/DG/HOL. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473186

CONSIDERANDO as férias regulamentares, no período de 26/12/2012 a 09/01/2013, do servidor VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO, Médico, Diretor Geral deste Hospital.
CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2012/597654 de 10/12/2012.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor. MARIO DE NAZARETH CHAVES FASCIO, Médico, matrícula nº 3257835/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Diretoria Geral deste Hospital, em razão das férias do seu titular, sem ônus para a Instituição.

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473195 ATO: PORTARIA Nº 885/2012

Término Vínculo: 01/01/2013
Tipo: Término de Vínculo de Servidor
Motivo: A pedido do Servidor.
Orgão: HOSPITAL OPHIR LOYOLA
Servidor(es): Temporário / MARCOS LAÉRCIO PONTES REIS (MEDICO)<br
Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

PORTARIA FISCAL DO CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473099 PORTARIA Nº 563/2012 - GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de junho de 2012, publicado no DOE nº 32.177, de 14 de junho de 2012 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006

RESOLVE:

Designar o servidor desta Autarquia, VICTOR FELIPE AMORIM DE SOUZA, Engenheiro Mec./Clínico, matrícula nº 80845891/HOL, lotado na Assessoria de Planejamento Físico do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscal do Contrato administrativo nº 191/2012 - HOL, aquisição e instalação de 01 (uma) central de água gelada (chiller), capacidade: 25TR 'S (75.000KCAL/H) - Processo nº 2012/190.667.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém (Pa), 18 de dezembro de 2012.

VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO
DIRETOR GERAL DO HOL

PORTARIA Nº 861/2012-GAB/DG/HOL. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473171

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2012/382140 de 09/08/2012.

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda que, a Procuradoria Jurídica ao examinar o processo em questão, sugeriu a instauração de Processo de SINDICÂNCIA, para apurar responsabilidade(s).

RESOLVE:

INSTAURAR Processo de Sindicância Investigatória com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU, constituídos pelos servidores RUBENS SÉRGIO GUIMARÃES COSTA, Psicólogo, matrícula nº 5042496/2, ELISABEL LAVAREDA DO NASCIMENTO, Enfermeiro, matrícula nº 5088461/2 e NEYLLA CAROLINE MARTINS SANTOS, Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 57202220/2, para apurar responsabilidade(s) sobre a denúncia constante no processo supracitado, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.
Os servidores nomeados através desta portaria deverão estar a

disposição em tempo integral para a elaboração e conclusão dos trabalhos da Comissão no prazo determinado, devendo para isso se desincompatibilizarem de suas funções até o encerramento dos trabalhos no termo do art. 208, § 1º, do R.J.U., e desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

**PORTARIA Nº 884/2012-GAB/DG/HOL.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473173**

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2012/557469 de 19/11/2012.

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda que, a Procuradoria Jurídica ao examinar o processo em questão, sugeriu a instauração de Processo de SINDICÂNCIA, para apurar responsabilidade(s).

RESOLVE:

INSTAURAR Processo de Sindicância Investigatória com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – RJU, constituídos pelos servidores RUBENS SÉRGIO GUIMARÃES COSTA, Psicólogo, matrícula nº 5042496/2, ELISABEL LAVAREDA DO NASCIMENTO, Enfermeiro, matrícula nº 5088461/2 e NEYLLA CAROLINE MARTINS SANTOS, Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 57202220/2, para apurar responsabilidade(s) sobre a denúncia constante no processo supracitado, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria deverão estar a disposição em tempo integral para a elaboração e conclusão dos trabalhos da Comissão no prazo determinado, devendo para isso se desincompatibilizarem de suas funções até o encerramento dos trabalhos no termo do art. 208, § 1º, do R.J.U., e desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

**PORTARIA Nº 893/2012-GAB/DG/HOL.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473174**

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo Nº 2012/504752 de 16/10/2012.

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda que, a Procuradoria Jurídica ao examinar o processo em questão, sugeriu a instauração de Processo de SINDICÂNCIA, para apurar responsabilidade(s).

RESOLVE:

INSTAURAR Processo de Sindicância Investigatória com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – RJU, constituídos pelos servidores RUBENS SÉRGIO GUIMARÃES COSTA, Psicólogo, matrícula nº 5042496/2, ALCIONE MERCES NASCIMENTO, Enfermeiro, matrícula nº 5636302/3 e JOANA MARIA TRINDADE BOTELHO, AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 3257592/1, para apurar responsabilidade(s) sobre a denúncia constante no processo supracitado, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria deverão estar a disposição em tempo integral para a elaboração e conclusão dos trabalhos da Comissão no prazo determinado, devendo para isso se desincompatibilizarem de suas funções até o encerramento dos trabalhos no termo do art. 208, § 1º, do R.J.U., e desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

**PORTARIA Nº 894/2012-GAB/DG/HOL.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473176**

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo Nº 2012/573365 de 27/11/2012.

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda que, a Procuradoria Jurídica ao examinar o processo em questão, sugeriu a instauração de Processo de SINDICÂNCIA, para apurar responsabilidade(s).

RESOLVE:

INSTAURAR Processo de Sindicância Investigatória com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – RJU, constituídos pelos servidores RUBENS SÉRGIO GUIMARÃES COSTA, Psicólogo, matrícula nº 5042496/2, ALCIONE MERCES NASCIMENTO, Enfermeiro, matrícula nº 5636302/3 e JOANA MARIA TRINDADE BOTELHO, AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 3257592/1, para apurar responsabilidade(s) sobre a denúncia constante no processo supracitado, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria deverão estar a disposição em tempo integral para a elaboração e conclusão dos trabalhos da Comissão no prazo determinado, devendo para isso se desincompatibilizarem de suas funções até o encerramento dos trabalhos no termo do art. 208, § 1º, do R.J.U., e desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473182
ATO: PORTARIA N º 886/2012**

Término Vínculo: 01/12/2012

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: A pedido do Servidor.

Orgão: HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Servidor(es):

Temporário / LEANDRA VASCONCELOS SOARES (TEC. DE ENFERMAGEM) <br

Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

**Fundação Santa Casa
de Misericórdia do Pará**

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLIÇÃO: 472706**

Contrato: 200

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: o presente contrato tem por objeto a aquisição de produtos para nutrição enteral

Valor Total: 50.198.64

Data Assinatura: 04/12/2012

Vigência: 04/12/2012 a 03/12/2013

Pregão Eletrônico: 25/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

10302131226100000	339030	0103000000	Estadual
10302131226100000	339030	0269000000	Federal

Contratado: J.C. MOREIRA JUNIOR

Endereço: Rua boaventura da silva, 1412A

CEP. 66060-069 - belém/PATelefone: 9132281125

Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472721**

Inexigibilidade: 30/2012

Data: 26/11/2012

Valor: 73.140.00

Objeto: realização de despesa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, sem reposição de peças, da estação de tratamento de água por osmose

Fundamento Legal: com base no artigo 25, inciso I, da lei 8.666/93 e suas alterações e parecer 510/2012-PF

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

10302131226100000	339039	0103000000	Estadual
10302131226100000	339039	0269000000	Federal

Contratado(s):

Nome: NORTEFLOW ENGENHARIA CLÍNICA LTDA

Endereço: Av Alm Tamandaré, Bairro: Campina, 1002

CEP. 66023-000 - Belém/PA

Telefone: 9132505920

Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLIÇÃO: 472736**

Contrato: 53

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: realização de despesa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, sem reposição de peças, da estação de tratamento de água por osmose

Valor Total: 73.140.00

Data Assinatura: 13/12/2012

Vigência: 13/12/2012 a 12/12/2013

Inexigibilidade: 30/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

10302131226100000	339039	0103000000	Estadual
10302131226100000	339039	0269000000	Federal

Contratado: NORTEFLOW ENGENHARIA CLÍNICA LTDA EPP

Endereço: Av Alm Tamandaré, 1002

CEP. 66023-000 - Belém/PATelefone: 9132505920

Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLIÇÃO: 472755**

Contrato: 180

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: o presente contrato tem por objeto a compra de material médico hospitalar

Valor Total: 2.645.60

Data Assinatura: 04/12/2012

Vigência: 04/12/2012 a 03/12/2013

Pregão Eletrônico: 20/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

10302131226100000	339030	0103000000	Estadual
10302131226100000	339030	0269000000	Estadual

Contratado: ARTFIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Endereço: Rua Roso Danin, 563

CEP. 66070-410 - Belém/PATelefone: 9132740606

Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472787
DISPENSA: 46/2012**

Data: 06/11/2012

Valor: 1.038.64

Objeto: fornecimento de passagem aérea (dispensa 46A)

Fundamento Legal: com base no artigo 24, inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e parecer 539/2012-PF

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

10302131226100000	339033	0103000000	Estadual
-------------------	--------	------------	----------

Contratado(s):

Nome: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA

Endereço: Tv D Romualdo de Seixas, Bairro: Umarizal, DI

CEP. 66050-110 - Belém/PA

Telefone: 9132410879

Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

ALTERAR FERIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472841

PORTARIA Nº 1750/2012 – GAP/GP/FSCMPA

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,

R E S O L V E:

ALTERAR o período de férias da servidora ELISANETE DE LOURDES CARVALHO DE SOUSA, Enfermeira, Id. Funcional nº 5416442/4 lotada na Gerência de Tocoginecologia, conforme Portaria 1615/2012 – GAP/FSCMPA, de 22/11/2012, publicada no DOE nº 32.287, de 27/11/2012, do período de 03/12/2012 a 01/01/2013, para o período de 17/12/2012 a 15/01/2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 14 de dezembro de 2012.

MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

Presidente da FSCMPA

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 472867**

Nota de Empenho da Despesa: 2012NE02161

Valor: 7.820.00

Data: 05/12/2012

Vigência: 05/12/2012 a 03/12/2012

Objeto: aquisição de kits de lanches para o evento comemorativo ao Dia do Servidor (dispensa 44A)

Dispensa: 44/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

10122129745760000	339030	0269000000	Federal
-------------------	--------	------------	---------

Contratado: PANIFICADORA UMARIZAL LTDA

Endereço: Tv Quatorze de Março, Bairro: Umarizal, 1065

CEP. 66055-490 - Belém/PA

Telefone: 9132228069

Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 472900**

Nota de Empenho da Despesa: 2012NE01783

Valor: 4.070.22

Data: 03/10/2012

Vigência: 03/10/2012 a 01/12/2012

Objeto: fornecimento de passagem aérea (dispensa 33E)

Dispensa: 33/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

10128122126500000	339033	0103000000	Estadual
-------------------	--------	------------	----------

Contratado: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA

Endereço: Tv D Romualdo de Seixas, Bairro: Umarizal, 921

CEP. 66050-110 - Belém/PA

Telefone: 9132413830

Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

**Fundação Centro de Hemoterapia
e Hematologia do Pará**

**AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472843**

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 79/2012

Objeto: Aquisição de reagentes para coloração de lâminas com amostras de medula ósea e sangue periférico pelo método manual May Grunwald/Giemsa Modificado.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br

Observação: 1) Havendo divergência entre a especificação do(s) item(ns) do edital e do sistema Comprasnet, prevalecerá a especificação constante deste edital; 2) Será considerado o horário de Brasília.

Responsável pelo certame: ANTONIA DIAS

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 07/01/2013

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

10302118840830000	339030	0269001022	Estadual
-------------------	--------	------------	----------

Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472889
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2012

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pelo(a) Pregoeiro(a) designado(a) pela Portaria Nº 309/2012/AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 01/07/2012, torna público a HOMOLOGAÇÃO da Adjudicação referente ao Processo 2012/332386, Pregão Eletrônico nº 58/2012, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) IMPRESSORAS MULTIFUNÇÃOIS MONOCROMÁTICAS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS. ÍTEM ÚNICO – LOCOPIA COM. DE MÁQUINAS E EQUIP. LTDA – CNPJ: 08.610.363/0002-31. Valor total: R\$15.300,00 (quinze mil e trezentos reais). Os autos do Processo Administrativo Nº 2012/332386 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA. Belém (PA), 18 de dezembro de 2012. Antonia Dias. Pregoeira da Fundação HEMOPA.

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472918
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 472400

Contrato: 72-12
 Exercício: 2012
 Classificação do Objeto: Outros
 Objeto: Prestação de serviço de engenharia a ser executado no prédio da Fundação Hemopa em Capanema
 Valor Total: 7.726,11
 Data Assinatura: 16/10/2012
 Vigência: 16/10/2012 a 16/11/2012
 Dispensa: 44/2012
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso
 10122129745750000 339039 0269001022 Estadual
 Contratado: R E DE OLIVEIRA & CIA LTDA- ME
 Endereço: Psg Jari, s/n
 CEP. 68702-271 - Capanema/PATelefone: 9181758459
 Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

Fundação Pública Estadual
Hospital de Clínicas Gaspar Viana

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472728

Modalidade: Pregão Eletrônico
 Número: 65/2012
 Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de Suplementos Nutricionais e Produtos Especializados, para uso de pacientes internados nesta instituição, que necessitem de terapia nutricional oral, a fim de atender as necessidades desta FHCGV conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante deste edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo. Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
 Observação: Se houver divergência entre as especificações do edital e o registro no comprasnet, prevalecerá o edital. Responsável pelo certame: WILLIAN SARAIVA GARCIA
 Local de Abertura: comprasnet
 Data da Abertura: 17/01/2013
 Hora da Abertura: 10:00
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso
 10302131226100000 339030 0269000000 Estadual
 Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472792

Contrato: 231
 Exercício: 2012
 Classificação do Objeto: Outros
 Objeto: Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de reposição em 07 (sete) ventiladores Pulmonares Microprocessados, marca MAQUET, Mod. Servo S, localizados na UTI Adulto desta FHCGV com os seguintes números de série: 15860, 15871, 15872,15880, 15884, 16114 e16118.
 Valor Total: 40,320.00
 Data Assinatura: 10/12/2012
 Vigência: 10/12/2012 a 09/12/2013
 Inexigibilidade: 20/2012
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso
 10302131226100000 339039 0269000000 Estadual
 Contratado: MAQUET DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Endereço: R Ten Alberto Spicciati, 200
 CEP. 01140-130 - São Paulo/SPTelefone: 1126087400
 Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472808

Inexigibilidade: 23/2012
 Data: 18/12/2012
 Valor: 420,362.00
 Objeto: Aquisição de componentes dos Equipamentos de Hemodinâmica, marca PHILIPS, Sistema Integris CV 0200 e Sistema Integris CV 0226.
 Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93.
 Data de Ratificação: 12/12/2012
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso
 10302131213610000 449052 0269000000 Estadual
 10302131226100000 339039 0269000000 Estadual

Contratado(s):
 Nome: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.
 Endereço: Av Dr Marcos P de U Rodrigues, Bairro: Tamboré, 939 CEP. 06460-040 - Barueri/SP
 Complemento: 2º andar, Torre Jacarandá
 Email: rafaella.souza@philips.com
 Telefone: 6196640530
 Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472827

Inexigibilidade: 24/2012
 Data: 18/12/2012
 Valor: 10,480.00
 Objeto: Manutenção corretiva de 01 (um) Videogastoscópio, marca OLYMPUS, modelo GIF-V2, pertencente à FHCGV.
 Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93.
 Data de Ratificação: 10/12/2012
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso
 10302131226100000 339039 0269000000 Estadual
 Contratado(s):
 Nome: CIRUBEL CIRÚRGICA BELÉM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
 Endereço: Tv Nove de Janeiro, Bairro: Fátima, 1295 CEP. 66060-370 - Belém/PA
 Email: cirubel@veloxmail.com.br
 Telefone: 9132042729 Fax: 9132495168
 Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473123

Dispensa: 27/2012
 Data: 18/12/2012
 Valor: 23,800.00
 Objeto: Aquisição de 01 (uma) Prótese de Nitinol + Kit de Liberação para oclusão de CIU, 01 (um) Pig Tail centimetrado 5F e 01 (um) catéter laço para captura de corpo estranho, para cirurgia de paciente internado na FHCGV.
 Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93.
 Data de Ratificação: 17/12/2012
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso
 10302131226100000 339030 0103000000 Estadual
 Contratado(s):
 Nome: E S C COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES (PROLIFE)
 Endereço: Av Sen Lemos, Bairro: Telégrafo Sem Fio, 2053 CEP. 66113-000 - Belém/PA
 Complemento: Sala 13a
 Email: eliasrego@hotmail.com
 Telefone: 9132446552 Fax: 9132443600
 Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Secretaria de Estado
de Assistência Social

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473190
PORTARIA: 1928/2012

Objetivo: de acompanhar as ações e serviços de alta complexidade na política de assistência social, em altamira, no período de 26 a 28/12/2012.
 Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s):
 ALTAMIRA/PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 5706319/BENEDITA DO SOCORRO DA SILVA ALVES (ASSESSORA) / 2.5 diárias (Deslocamento) / de 26/12/2012 a 28/12/2012<br
 Ordenador: Maria Alves dos Santos

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473191
PORTARIA: 1929/2012

Objetivo: participar de Reunião Inclusão Socioproductiva, Catadores e Quilombolas, no município de Santarém, no dia 26/12/2012
 Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s):
 SANTARÉM /PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 5706920/MARIA ALVES DOS SANTOS (SECRETARIA DA SEAS) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 26/12/2012 a 26/12/2012<br
 Ordenador: Meive Ausonia Piacesi

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473193
PORTARIA: 1930/2012

Objetivo: de assessorar a Secretária da SEAS em reunião do Projeto Inclusão Socioproductiva, Catadores e Quilombolas, em, no dia 26/12/2012
 Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s):
 SANTARÉM/PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 5702399/IVANA AUGUSTA BRITO DE SOUSA (COORDENADORA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 26/12/2012 a 26/12/2012<br
 Ordenador: Maria Alves dos Santos

Secretaria de Estado
de Justiça e Direitos Humanos

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472741

Termo Aditivo: 1
 Data de Assinatura: 13/11/2012
 Valor: 18,663.75
 Vigência: 13/11/2012 a 02/01/2013
 Classificação do Objeto: Outros
 Justificativa: Insuficiência de saldo contratual para atender a demanda do Órgão quanto à viabilização de hospedagem com ou sem alimentação.
 Contrato: 1
 Exercício: 2012
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
 14122129745340000 339039 0101000000 Estadual
 14422135349310000 339039 0101000000 Estadual
 14422137963600000 339039 0101000000 Estadual
 14422136263610000 339039 0101000000 Estadual
 14422134363590000 339039 0101000000 Estadual
 14422134363630000 339039 0101000000 Estadual
 14422134363680000 339039 0101000000 Estadual
 14422134363690000 339039 0101000000 Estadual
 14422134363700000 339039 0101000000 Estadual
 14422134365040000 339039 0101000000 Estadual
 14243130573390000 339039 0101000000 Estadual
 14243130573440000 339039 0101000000 Estadual
 14422130573470000 339039 0101000000 Estadual
 14422130566760000 339039 0101000000 Estadual
 Contratado: RONALDO BENTO DA COSTA- ME
 Endereço: R C 250, Bairro: Setor Nova Suíça, s/n CEP. 74280-150 - Goiânia/GO
 Complemento: sala 10, Qd. 575, Lt. 14
 Telefone: 0000000000
 Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472879
PORTARIA Nº 334/2012 - DIGEP/SEJUDH BELÉM (PA), 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o memorando nº.062/2012 de 19.11.2012 – CPDJ/SEJUDH, RESOLVE:
 DESIGNAR a servidora MARIA ÂNGELA DA SILVA BRITO, matrícula nº 3221768/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Direitos Humanos e Cidadania – Serviço Social, para responder pelo cargo de Coordenador de Defesa dos Direitos da Juventude, durante o período de férias do titular RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº. 5829998/1, de 03/01/2013 a 01/02/2013.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

PORTARIA DE LICENÇA-PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472883
PORTARIA Nº 335/2012-DIGEP/SEJUDH BELÉM (PA), 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Artigo nº. 98 da Lei 5.812/1994 e o processo nº. 161687/2010, RESOLVE:
 CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora ROSE MARY BARBOSA SILVA, matrícula nº 3214605/1, ocupante do cargo de Técnico em Administração, referente à segunda parcela do triênio de 2005 a 2008, no período de 07/01/2013 a 05/02/2013.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Instituto de Metrologia do Estado do Pará

DISPENSA DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472688

Dispensa: 29/2012
Data: 23/11/2012
Valor: 6.920,00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E AQUISIÇÃO DE COLÊTES, JALECOS E CAMISAS PADRONIZADAS. Fundamento Legal: ART. 23, II, "A" C/C 24, II, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 8.666/93.
Data de Ratificação: 23/11/2012

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
14122129745340000 339030 0260000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: M. C. FERREIRA POMPEU - ME.
Endereço: Av Tavares Bastos, Bairro: Marambaia, 720A
CEP. 66615-005 - Belém/PA
Telefone: 9181783004

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472696

Ato: 029/2012
Número da Dispensa: 29/2012
Data: 23/11/2012
Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472847 PORTARIA: 0249

Objetivo: Serviços de fiscalização metrologica em equipamentos. Fundamento Legal: Fundamento Legal: Lei nº 5.810/1994, Decreto Federal nº 5.992/2006, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992, Portaria Imetropará nº 030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008, Auditoria Geral do Estado e Nota Técnica nº 337/2011/DENOP/SRH/MP, do Ministério do Planejamento.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

aurora do pará, ulianópolis/PA - Brasil

irituia, ipixuna, mãe do rio, paragominas/PA - Brasil <br

Servidor(es):

037/RAIMUNDO AZEVEDO CORREA (metrologista) / 23.5 diárias (Completa) / de 30/05/2011 a 22/06/2011 <br

Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472856 PORTARIA: 0250

Objetivo: Serviços de fiscalização metrologicas em equipamentos. Fundamento Legal: Fundamento Legal: Lei nº 5.810/1994, Decreto Federal nº 5.992/2006, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992, Portaria Imetropará nº 030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008, Auditoria Geral do Estado e Nota Técnica nº 337/2011/DENOP/SRH/MP, do Ministério do Planejamento.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

aurora do pará, ulianópolis/PA - Brasil

irituia, ipixuna, mãe do rio, paragominas/PA - Brasil <br

Servidor(es):

016/AUGUSTO CESAR DA SILVA (aux.metrologista) / 23.5 diárias (Completa) / de 30/05/2011 a 26/06/2011 <br

Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472859 PORTARIA: 0251

Prazo para Aplicação (em dias): 35

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
RAIMUNDO AZEVEDO CORREA	metrologista	037

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
14665134365650000	0260000000	339030	600,00
14665134365650000	0260000000	339039	150,00

Observação: em função da portaria nº 0249/2012

Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

TORNAR SEM EFEITO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473019

O Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, através da Diretoria Administrativa e Financeira, torna sem efeito a publicação de nº 469525, referente ao processo nº 52624.1542/2011 - Termo de Cooperação Técnico e Financeira firmado entre a SECOM e o IMETROPARÁ, publicado no D.O.E nº 32298 de 12 de dezembro de 2012.
Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Presidente do IMETROPARÁ

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

ERRATA DE PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472995 PORTARIA 1592 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

RITA GISELLE DA SILVA DIAS
Onde se lê: triênio 2008/2011
Lê-se: triênio 04/05/2005 A 03/05/2008
Ordenador Responsável: Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro – Presidente da FASEPA

PORTARIAS DIVERSAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473121 REVOGAR:

PORTARIA Nº. 2140 DE 07 DE DEZEMBRO 2012
Revoga a Portaria: 752/2011 – GP de 08 de junho de 2011
Servidora: ROSIDEA MOREIRA BORGES DE CANTUARIA
Matricula: 3194213/1
Cargo: Téc. Em Assuntos Educacionais A
Motivo: Atuar como responsável pela Homologação dos Processos Licitatórios.

A contar de 05/09/2012
Ordenador Responsável: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO – Presidente da FASEPA

EXCLUSÃO:

PORTARIA Nº. 2141 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012
EXCLUIR DA PORTARIA: 990 DE 12/06/2012

Servidora: ANA LUCY OLIVEIRA MAGALHÃES
Matricula: 3200540/1
Cargo: Agente Administrativo
Motivo: Compor comissão de Planos de cargos, carreiras e remuneração
A contar de 03/09/2012
Ordenador Responsável: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO – Presidente da FASEPA

DESIGNAÇÃO:

PORTARIA Nº. 2143 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012
Servidora: ANGELA MARIA CORREA BARROS
Matricula: 3226174/1
Cargo: Monitor
Para: Responder pela Gerencia do Núcleo Esporte, Cultura e Lazer - APOENA
Motivo: Impedimento da titular
Com ônus para Administração
Período de 20/12/12 a 18/01/2013
TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

LICENÇA À PRÊMIO

PORTARIA Nº. 2144 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012
Servidora: ALESSANDRA LOPES RODRIGUES
Matricula: 55589475/1
Cargo: Monitor
Lotação: Centro Juvenil Masculino - CJM
Período: 01/01/2013 a 30/01/2013 30(trinta) dias
Triênios: 2007/2010

LICENÇA À PRÊMIO

PORTARIA Nº. 2145 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012
Servidora: ALVARO ROBERTO LIMA
Matricula: 3194558/1
Cargo: Professor
Lotação: Divisão de Serviços Gerais e Documentação - GSERV
Período: 02/01/2013 a 31/01/2013 30(trinta) dias
Triênios: 2008/2011 - Complemento

LICENÇA À PRÊMIO

PORTARIA Nº. 2146 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012
Servidor: ANDERSEM CLAYTON JATI DA COSTA
Matricula: 57175179/1
Cargo: Monitor
Lotação: Centro Sócio Educativo do Baixo Amazonas - CSEBA
Período: 02/01/2013 a 31/01/2013 30(trinta) dias
Triênios: 2007/2010

LICENÇA À PRÊMIO

PORTARIA Nº. 2147 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012
Servidor: ANGELA DE OLIVEIRA MELO
Matricula: 55589409/1
Cargo: Monitor
Lotação: UASE Ananindeua
Período: 01/01/2013 a 30/01/2013 30(trinta) dias
Triênios: 2007/2010

LICENÇA À PRÊMIO

PORTARIA Nº. 2148 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012
Servidor: BRIGIDA NAZARE RODRIGUES DE CASTRO
Matricula: 3235793/1
Cargo: Assistente Social
Lotação: Núcleo de Atenção a Família e Egresso - NAFE
Período: 02/01/2013 a 31/01/2013 30(trinta) dias
Triênios: 2007/2010

LICENÇA À PRÊMIO

PORTARIA Nº. 2149 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012
Servidor: CLAUDIA MARTINS GOMES
Matricula: 54191910/1
Cargo: Monitor
Lotação: Centro de Acolhimento Terapêutico Social - CATS
Período: 01/01/2013 a 30/01/2013 30(trinta) dias
Triênios: 2005/2008

LICENÇA À PRÊMIO

PORTARIA Nº. 2150 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012
Servidor: DALVA MARIA DA SILVA FERREIRA
Matricula: 3212335/1
Cargo: Servente
Lotação: SEDE/GPC
Período: 02/01/2013 a 31/01/2013 30(trinta) dias
Triênios: 2004/2007 - Complemento

LICENÇA À PRÊMIO

PORTARIA Nº. 2151 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012
Servidor: DULCIRENE FERREIRA DA SILVA
Matricula: 5009219/1
Cargo: Servente
Lotação: Centro Sócio Educativo Masculino - CSEM
Período: 02/01/2013 a 02/03/2013 60(sessenta) dias
Triênios: 2000/2003 – Complemento e 2003/2006

LICENÇA À PRÊMIO

PORTARIA Nº. 2152 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012
Servidor: EDNA MARIA CORDOVIL LOBO
Matricula: 3194647/1
Cargo: Agente Administrativo
Lotação: Centro de Internação de Jovem Adulto Masculino - CIJAM
Período: 01/01/2013 a 30/01/2013 30(trinta) dias
Triênios: 2004/2007 - Complemento

LICENÇA À PRÊMIO

PORTARIA Nº. 2153 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012
Servidor: ELIZANETE LISBOA MIRANDA
Matricula: 54189638/1
Cargo: Monitor
Lotação: Centro Sócio Educativo Masculino - CSEM
Período: 01/01/2013 a 30/01/2013 30(trinta) dias
Triênios: 2008/2011 - Complemento

LICENÇA À PRÊMIO

PORTARIA Nº. 2154 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012
Servidor: EMILIANA CANGUSSU REIS
Matricula: 3210715/1
Cargo: Assistente Social
Lotação: SEDE/NGP
Período: 02/01/2013 a 31/01/2013 30(trinta) dias
Triênios: 1999/2002

LICENÇA À PRÊMIO

PORTARIA Nº. 2155 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012
Servidor: FRANCISCO DOS SANTOS SILVA
Matricula: 3221954/1
Cargo: Agente de Serviços Complementares
Lotação: SEDE/NUPLAN
Período: 02/01/2013 a 31/01/2013 30(trinta) dias
Triênios: 2008/2011

LICENÇA À PRÊMIO

PORTARIA Nº. 2156 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012
Servidor: GILBERTO BRABO MENDES
Matricula: 55589486/1
Cargo: Monitor
Lotação: Centro de Internação de Adolescente Masculino – CIAM Sideral
Período: 01/01/2013 a 30/01/2013 30(trinta) dias
Triênios: 2007/2010

LICENÇA À PRÊMIO

PORTARIA Nº. 2157 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012
Servidor: JANE GARETE SARAIVA TEIXEIRA
Matricula: 54189614/1
Cargo: Monitor
Lotação: Diretoria de Assistência Social - DAS
Período: 02/01/2013 a 31/01/2013 30(trinta) dias
Triênios: 2005/2008

LICENÇA À PRÊMIO

PORTARIA Nº. 2158 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012
Servidor: JORGE CARLOS SANTANA DE OLIVEIRA
Matricula: 3194744/1
Cargo: Monitor
Lotação: Centro de Internação de Adolescente Feminino - CESEF
Período: 01/01/2013 a 30/01/2013 30(trinta) dias
Triênios: 2000/2003

LICENÇA À PRÊMIO

PORTARIA Nº. 2159 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012
Servidor: JOSE DE SOUSA TAVARES
Matricula: 3214478/1
Cargo: Servente
Lotação: Seção de Almoxarifado - GALMOX
Período: 01/01/2013 a 01/03/2013 60(sessenta) dias
Triênios: 2005/2008 – Complemento e 2008/2011

LICENÇA À PRÊMIO**PORTARIA Nº. 2160 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012**

Servidor: KELMA PERES MARQUES CORREA
Matricula: 54195522/1
Cargo: Monitor
Lotação: UASE Ananindeua
Período: 01/01/2013 a 30/01/2013 30(trinta)dias
Triênios: 2006/2009

LICENÇA À PRÊMIO**PORTARIA Nº. 2161 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012**

Servidor: KILDER PAULO FARIAS PEROTES
Matricula: 57200381/1
Cargo: Monitor
Lotação: Centro Interativo Jovem Cidadão - CIJOC
Período: 01/01/2013 a 30/01/2013 30(trinta)dias
Triênios: 2009/2012

LICENÇA À PRÊMIO**PORTARIA Nº. 2165 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012**

Servidor: LIGIA MARIA DA CUNHA BARBOSA
Matricula: 3198570/1
Cargo: Assistente Social
Lotação: Presidência/NGP
Período: 16/01/2013 a 16/03/2013 60(sessenta) dias
Triênios: 2007/2010

LICENÇA À PRÊMIO**PORTARIA Nº. 2166 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012**

Servidor: LUCIMAR SOARES PEREIRA
Matricula: 3197417/1
Cargo: Servente
Lotação: UASE Benevides
Período: 01/01/2013 a 01/03/2013 60(sessenta)dias
Triênios: 1989/1992 -complemento e 1998/2001- Complemento

LICENÇA À PRÊMIO**PORTARIA Nº. 2167 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012**

Servidor: JOSELLY GOMES MOURÃO
Matricula: 5853931/1
Cargo: Monitor
Lotação: UASE Benevides
Período: 01/01/2013 a 30/01/2013 30(trinta)dias
Triênios: 2006/2009 – Complemento

LICENÇA À PRÊMIO**PORTARIA Nº. 2168 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012**

Servidor: MARIA ALEXANDRINA JARDIM DOS REIS
Matricula: 54190614/1
Cargo: Monitor
Lotação: Espaço de Acolhimento Provisório Infantil - EAPI
Período: 01/01/2013 a 30/01/2013 30(trinta)dias
Triênios: 2008/2011

LICENÇA À PRÊMIO**PORTARIA Nº. 2169 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012**

Servidor: MARIA DAS DORES BEZERRA DOS SANTOS
Matricula: 3199746/1
Cargo: Servente
Lotação: Centro de Internação de Jovem Adulto Masculino - CIJAM
Período: 01/01/2013 a 30/01/2013 30(trinta)dias
Triênios: 2005/2008

LICENÇA À PRÊMIO**PORTARIA Nº. 2170 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012**

Servidor: MARIO CLAUDIO QUEIROZ DE SOUZA
Matricula: 5637163/2
Cargo: Monitor
Lotação: UASE Benevides
Período: 01/01/2013 a 30/01/2013 30(trinta)dias
Triênios: 2005/2008

LICENÇA À PRÊMIO**PORTARIA Nº. 2171 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012**

Servidor: MARINEIDE DIAS DE MORAIS
Matricula: 3196291/1
Cargo: Agente Administrativo
Lotação: Centro de Internação de Adolescente Masculino – CIAM Sideral
Período: 01/01/2013 a 01/03/2013 60(sessenta)dias
Triênios: 2008/2011

LICENÇA À PRÊMIO**PORTARIA Nº. 2172 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012**

Servidor: ODILENE DE LIMA COSTA
Matricula: 54197181/1
Cargo: Monitor
Lotação: Centro de Adolescente em Semi-liberdade
Período: 01/01/2013 a 30/01/2013 30(trinta)dias
Triênios: 2009/2012

EXCLUIR:**PORTARIA Nº. 2196/12 DE 17/12/2012**

Servidor: WALBER LEMOS PINHEIRO
Matricula: 54196869/1
Cargo: Monitor
Motivo: Gratificação por Tempo Integral, a contar de 01/01/2013

CONCEDER:**PORTARIA Nº. 2197/12 DE 17/12/2012**

Servidor: EDUARDO FERREIRA DA COSTA
Matricula: 54195505/1
Cargo: Monitor
Motivo: Gratificação por Tempo Integral, a contar de 02/01/2013

PORTARIA Nº. 2199 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicado no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e Considerando o Ofício nº. 02/2012 – CS - I de 06 de dezembro de 2012;
Considerando que os motivos apresentados justificam a solicitação feita pelo presidente da Comissão no sentido de que lhe seja concedido, na forma da lei prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;
R E S O L V E:
I – PRORROGAR por 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela PORTARIA Nº. 1962/12 de 07 de novembro de 2012, publicada no DOE nº. 32278 de 12/11/12, a contar de 12 de dezembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 2200 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicado no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e Considerando o Ofício nº. 02/2012 – CS - I de 06 de dezembro de 2012;

Considerando que os motivos apresentados justificam a solicitação feita pelo presidente da Comissão no sentido de que lhe seja concedido, na forma da lei prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;

R E S O L V E:
I – PRORROGAR por 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela PORTARIA Nº. 1964/12 de 07 de novembro de 2012, publicada no DOE nº. 32278 de 12/11/12, a contar de 12 de dezembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 2201 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicado no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e Considerando o despacho da GRH de 12 de dezembro de 2012;

R E S O L V E:
Art. 1º DETERMINAR, o fim do sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar nº. 015/12, Processo nº. 068/12, instaurado pela PORTARIA Nº. 1720/GAB/FASEPA, de 24 de setembro de 2012, publicada no DOE nº.32251, de 28 de setembro de 2012, cujo objetivo é apuração de irregularidades praticadas pelos servidores: CARLOS GEDEAN PEREIRA BRANDÃO e ALCIDEA AMARAL TEIXEIRA QUINTINO, tipificado em tese as infrações previstas no art. 190, da Lei nº. 5810/94 – RJU, a partir da data de 10/12/12, conforme solicitação feita pela Comissão responsável pela apuração dos fatos, através do Ofício nº. 004/2012/CESPAD;

Art. 2º Notifiquem-se os envolvidos;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
Ordenador Responsável:TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO – Presidente da FASEPA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473178
PORTARIA: 0987/2012**

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM BELEM, para ser ouvido em audiência
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Processo 593380 de 07/12/2012 - mem 1478/2012 - CIAM BELEM)
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): ABAETETUBA/PA - Brasil

Servidor(es): 58882071/ALEXANDRE DE OLIVEIRA (MONITOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/12/2012 a 17/12/2012
58495781/CARLOS COSTA SILVA (MOTORISTA) / 0.5 diárias

(Completa) / de 17/12/2012 a 17/12/2012
58947761/MICHELLY FURTADO DE LIMA (TECNICO SOCIAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/12/2012 a 17/12/2012

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473189
PORTARIA: 0988/2012**

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM MARABA, para ser ouvido em audiência
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Processo 584385 de 03/12/2012 - Mem 0635/2012-CIAM MARABA)
Origem: MARABA/PA - BRASIL
Destino(s): TUCURUI/PA - Brasil

Servidor(es): 572150782/CHARLAM DE SOUSA BATISTA (MONITOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 10/12/2012 a 10/12/2012
59030591/GEORDONE DE SOUSA COSTA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 10/12/2012 a 10/12/2012
58898051/MARIA DE NAZARE SILVA FEITOSA RUSSI (TECNICO SOCIAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 10/12/2012 a 10/12/2012

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473194
PORTARIA: 0989/2012**

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiada no CSEF, para convivência familiar
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5.810/94 (Processo 576785 de 28/11/2012 - Mem 884/2012-CSEF)
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): BRAGANÇA/PA - Brasil

Servidor(es): 541919543/CRIZELITE ALICE SANTOS DE SOUSA (MONITOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/11/2012 a 30/11/2012
541856423/JOAO HILARIO MIRANDA LOPES (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/11/2012 a 30/11/2012

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473203
PORTARIA: 0990/2012**

Objetivo: Buscar adolescente custodiado no CSEF, da convivência familiar
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5.810/94 (Processo 576829 de 28/11/2012 - Mem 886/2012-CSEF)
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): BRAGANÇA/PA - Brasil

Servidor(es): 541903141/EDSON DE JESUS FRANÇA ACIOLI (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 03/12/2012 a 03/12/2012
541965581/SILVANA DE ALMEIDA RODRIGUES (MONITOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 03/12/2012 a 03/12/3012

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472692
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
083/2012**

O Secretário em Exercício de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento do disposto no Art. 25, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, autoriza mediante Inexigibilidade de Licitação, a contratação direta da ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000, localizada na Av. Boulevard Castilho França, s/n, Armazém 03, Estação das Docas, Bairro: Campina, Cep: 66.053-070, CNPJ nº 03.584.058/0001-18, para prestação de serviços do HANGAR do CENTRO DE CONVENÇÕES E FEIRAS DA AMAZÔNIA, para entrega de certificados da SETER, no dia 21 de Dezembro de 2012, de acordo com as especificações contidas no Orçamento anexado ao processo nº 2012/593011. O valor global referente a estes serviços é de R\$ 18.331,55 (dezoito mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos), oriundos do Tesouro Estadual, na dotação orçamentária 23101.11.122.1297.4534 – PTRES: 234534 – Fonte: 0101, determinando-se, por via de consequência se torna público o presente ato.

Belém, 14 de Dezembro de 2012.

CELSON SABINO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Renda.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472748
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Fundamentado no art. Art. 25 c/c Art. 26 caput, da lei nº 8.666/93 e suas alterações, o Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, no uso de suas atribuições legais, ratifica

a INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando a contratação direta com a ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000, CNPJ nº. 03.584.058/0001-18, para prestação de serviços do HANGAR do CENTRO DE CONVENÇÕES E FEIRAS DA AMAZÔNIA, para entrega de certificados da SETER, no dia 21 de Dezembro de 2012, com vigência de 14 de Dezembro de 2012 a 14 de Janeiro de 2013, conforme as especificações constantes da proposta comercial da contratada anexada ao processo nº 2012/593011. O valor global referente a estes serviços é de R\$ 18.331,55 (dezoito mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos), oriundos da Dotação Orçamentária 23101.11.122.1297.4534 – PTRES: 234534 - Fonte: 0101, determinando-se, por via de consequência se torna público o presente ato.

Belém, 14 de Dezembro de 2012.

CELSE SABINO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Renda.

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472800**

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 14/12/2012

Valor: 0.00

Vigência: 16/12/2012 a 13/06/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação da vigência, de acordo com que prescreve o artigo 57, §1º, inc.VI da Lei 8.666/93.

Contrato: 84

Exercício: 2011

Contratado: INSTITUTO PARÁ CIDADÃO

Endereço: Tv WE-30, Bairro: Cidade Nova, 131

CEP. 67133-130 - Ananindeua/PA

Complemento: COQUEIRO

Telefone: 9132635743

Ordenador: CELSE SABINO DE OLIVEIRA

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA PREMIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472824

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1677/12 – SETER, 17 DE DEZEMBRO DE 2012.

Nome: Ana Carmem Saldanha Soeiro.

Cargo: Assistente Social Matrícula: 57191506/1

Trênio: 07/12/07 a 06/12/10

Período da licença: 02/01/13 a 31/01/13- 30 dias.

Lotação: Diretoria de Trabalho e Emprego/DTE.

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472983

PORTARIA: 1662/12

Objetivo: Realizar palestras de sensibilização sobre Economia

Solidária, Associativismo e Cooperativismo

Fundamento Legal: Lei nº 5.810 de 24/01/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Capanema/PA - Brasil

Curuçá/PA - Brasil

Marapanim/PA - Brasil

Quatipuru/PA - Brasil

Salinópolis/PA - Brasil<br

Servidor(es):

3223876/RISOLINA MARIA PANTOJA DOS SANTOS (Assistente

Social) / 5.5 diárias (Completa) / de 17/12/2012 a 22/12/2012<br

Ordenador: Beatriz Helena Oliveira de Amorim

TRANSFERÊNCIA DE GOZO DE FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473125

PORTARIA Nº 1658/12 – SETER, 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, de acordo com a Portaria nº 471/2012, publicada no DOE nº 32.150 de 04/05/2012, em uso de suas atribuições legais e, considerando a Portaria de licença saúde nº 736/12 – SETER, publicada no D.O.E nº 32.186 de 27/06/2012 e o Memo. nº 473/2012 – DECOSOL/ SETER, protocolo nº 2012/603028;

RESOLVE: I – TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 315/12-SETER de 28/03/2012, publicada no DOE nº 32.127 de 29/03/2012 que transferiu o gozo de férias da servidora ELIONE FAUSTINO BORGES, matrícula nº 5888510/1 para o período de 25/06/2012 a 24/07/2012;

II – TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias referentes ao exercício 2011/2012 da referida servidora, concedidas através da Portaria nº 221/12 – SETER, publicada no D.O.E nº 32.117 de 15/03/2012, do período de 02/04/2012 a 01/05/2012 para o período de 07/01/2013 a 05/02/2013. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 14 de dezembro de 2012.

BEATRIZ HELENA OLIVEIRA DE AMORIM

Diretora de Administração e Finanças da SETER

Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**ERRATA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472835**

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DIRETORIA FINANCEIRA
SERVIÇO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**

ERRATA NO NOME DA COMARCA - PUBLICADO EM 20/11/12 - CÓDIGO: 459744

PORTARIA	PROCESSO (PROAD)	COMARCA/ DEPARTAMENTO	SUPRIDO	FINALIDADE	ELEMENTO DE DESPESA					TOTAL	PERÍODO DE APLICAÇÃO		PRESTAR CONTAS ATÉ
					Combustível	Consumo	Transp./ Locom.	Pessoa Física	Pessoa Jurídica		DATA INICIAL	DATA FINAL	
					339030	339030	339033	339036	339039				
1579	2012001063380	MARITUBA	MARCIO DE ALMEIDA FARIAS	SESSÃO DE JÚRI	0,00	99,00	0,00	250,00	0,00	349,00	12/11/12	12/11/12	12/12/12
TOTAL					0,00	99,00	0,00	250,00	0,00	349,00			

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO

Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJE

**ERRATA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472838**

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DIRETORIA FINANCEIRA
SERVIÇO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**

ERRATA NO NOME DA COMARCA - PUBLICADO EM 05/12/12 - CÓDIGO: 466449

PORTARIA	PROCESSO (PROAD)	COMARCA/ DEPARTAMENTO	SUPRIDO	FINALIDADE	ELEMENTO DE DESPESA					TOTAL	PERÍODO DE APLICAÇÃO		PRESTAR CONTAS ATÉ
					Combustível	Consumo	Transp./ Locom.	Pessoa Física	Pessoa Jurídica		DATA INICIAL	DATA FINAL	
					339030	339030	339033	339036	339039				
1631	2012001059060	NOVO PROGRESSO	CHARLESSON FERNANDES DO CARMO	SESSÃO DE JÚRI	84,00	185,00	0,00	0,00	1.335,00	1.604,00	26/11/12	26/12/12	10/01/13
TOTAL					84,00	185,00	0,00	0,00	1.335,00	1.604,00			

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO

Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJE

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº058/TJPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473022

HOMOLOGAÇÃO

Acolho o julgamento do Pregoeiro em relação ao Pregão Eletrônico nº 058/TJPA/2012 (Objeto: Contratação, pelo Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada no fornecimento de móveis, eletrodomésticos e equipamentos de refrigeração para Comarca de Ananindeua), homologando a presente licitação, para os devidos fins. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasnet.gov.br. Belém, 18/12/2012. Secretário de Administração do TJPA.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 022.2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473109

Extrato de Convênio nº. 022/2012-TJPA// Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Status Construções LTDA//CNPJ: 05.035.230/0001-00//Objeto: Reinserção social e recuperação de presos(em regime aberto e semi-aberto), egressos e/ou cumpridores de penas e medidas alternativas em situação vulnerável//Sem valor para participes//Vigência: 24 meses a contar da data da assinatura//Data da assinatura: 18/12/2012// Responsáveis pela assinatura: Responsável pela assinatura: Desembargadora Raimunda do Carmo Gomes Noronha – Presidente do TJ/PA, Dr Cláudio Henrique Lopes Rendeiro – Coordenador do Programa Começar de Novo, Drª Marinez Catarina Von Lohrmann Cruz Arraes – Vice Coordenadora do Programa Começar de Novo e Sr. Ricardo Freitas Severino – Representante da Empresa

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473128

Extrato de Acordo de Cooperação Técnica nº. 023/2012-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará e Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará// Objeto: estabelecer formas de cooperação entre os participantes, para o envio eletrônico de alvarás de soltura concedidos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e pelas Varas Cíveis e Criminas de todo o Estado, diretamente à Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará, visando o cumprimento da Resolução 108/2010-CNJ // Vigência: 05 (cinco) anos a contar da assinatura, com início em 18/12/2012 e término em 17/12/2017// Valor: sem ônus// Data da assinatura: 18/12/2012// Responsável pela assinatura: Desembargadora Raimunda do Carmo Gomes Noronha – Presidente do TJ/PA.

EXTRATO DO 2º TA 014.2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473131

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 014/2012/TJ-PA //Partes: TJPA e Lastro Projetos e Construção Civil Ltda – EPP//CNPJ: 02.511.127/0001-09// Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE SANTA IZABEL DO PARÁ //Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº. 004/TJPA/2012//Objeto Prorrogação do prazo de execução do Contrato em mais 30 dias// //Vigência do

aditivo: início em 03/01/2013 e término em 01/02/2013// Data da Assinatura: 18/12/2012//Representante do Contratante: Antônio Alvaro Garcia Brito// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo.//Aditivos anteriores: 1º TA em 03/12/2012, acréscimo de serviço, bem como prorrogação do prazo de execução.

**EXTRATO DO 2º TA 018/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473136**

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 018/2012/TJ/PA//Partes: TJ/PA e a Martenge Construtora e Engenharia Ltda – EPP//CNPJ: 22.955.306/0001-34 // Objeto do Contrato: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obra de Reforma e Ampliação do Prédio da Comarca de Santana do Araguaia//Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº. 0057/TJPA/2012// Valor Global Contrato: R\$1.977.179,60// Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de execução em mais 90 dias// Vigência do Aditivo: início em 03/01/2013 e término 02/04/2013// Data de assinatura: 18/12/2012/Responsável pela assinatura: Antônio Alvaro Garcia Brito - Secretário de Administração// Aditivos Anteriores: 1º TA e, 31/07/2012, acréscimo e supressão.

**EXTRATO DO 1º TA 024.2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473144**

Extrato do 1º TA ao Contrato nº. 024/2012/TJ-PA //Partes: TJPA e Lastro Projetos e Construção Civil Ltda – EPP// CNPJ: 02.511.127/0001-09//Objeto do Contrato:Obra de reforma e ampliação do Juizado Especial da Cidade Nova VIII// Modalidade de Licitação: Concorrência nº.003/TJPA/2012// Objeto e justificativa do aditivo: acréscimo, supressão bem com a prorrogação do prazo de execução em mais 30 dias// Valor do aditivo: acréscimo R\$-73.902,08, supressão R\$-14.007,81//Vigência do aditivo: início em 18/12/2012 e término 17/01/2013// Dotação Orçamentária:02.061.1337.7403// Natureza de Despesa 449051//Fonte:0318//Data da Assinatura: 14/12/2012//Representante do Contratante: Antônio Alvaro Garcia Brito// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo.

Justiça Militar do Estado

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472839**

Contrato: 3-JME
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Fornecimento de um veículo marca Ford, modelo Fiesta 1.6, ano 2012, modelo 2013, conforme especificações no Termo de Referência.
Valor Total: 40.839,00
Data Assinatura: 14/12/2012
Vigência: 14/12/2012 a 14/12/2013
Pregão Presencial: 2/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
02061133562530000 449052 0101000000 Estadual
Contratado: FENIX AUTOMOVEIS LTDA
Endereço: Trav. Lomas Valentinas, 1868
CEP. 66087-440 - Belém/PATelefone: 9140096666 Fax: 9140096666
Ordenador: José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468358

**EDITAL Nº 809/2012/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 950012007-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Maria Lenir Trevisan Torres**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Lenir Trevisan Torres**, responsável pela **Prefeitura Municipal de Medicilândia**, no **exercício financeiro de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **950012007-00**, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 10 de dezembro de 2012
Conselheiro Antônio José Guimarães
Relator/ 4ª Controladoria

**EDITAL Nº 810/2012/2012/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 200920534-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Suely Cristina Yassué Sawaki Pinheiro**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato

nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Suely Cristina Yassué Sawaki Pinheiro**, **Secretária de Habitação do Município de Belém**, no **exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos e/ou documentos, a fim de corrigir a falha apontada no **Parecer nº SM 191/2012, de 13/11/2012**, referente ao **Contrato de locação nº 009/2009**, firmado entre a **Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB/BELÉM** e a empresa **VARANDA SISTEMAS DE HABITAÇÃO**, objeto dos autos do Processo nº **200920534-00**, sob pena de revelia. Belém, 10 de dezembro de 2012
Conselheiro Antônio José Guimarães
Relator/4ª Controladoria

**EDITAL Nº 811/2012/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201100038-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Hélio Rui Oliveira Dória**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Hélio Rui Oliveira Dória**, **Coordenador de Comunicação Social – PMB**, no **exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos e/ou documentos, a fim de corrigir a falha apontada no **Parecer nº SM 193/2012, de 13/11/2012**, referente ao **Contrato de locação nº 006/2010**, firmado entre a **Coordenadoria de Comunicação Social de Belém** e a empresa **PARA SUPRIMENTOS E INFORMÁTICA LTDA**, objeto dos autos do Processo nº **201100038-00**, sob pena de revelia. Belém, 10 de dezembro de 2012
Conselheiro Antônio José Guimarães
Relator/4ª Controladoria

**EDITAL Nº 812/2012/7ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1150012010-00 – CONTAS DE GESTÃO)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Evaldo Oliveira da Cunha**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, , c/c art. 3º, I “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Evaldo Oliveira da Cunha**, responsável pelas **contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará**, no **exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1150012010-00**, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 10 de dezembro de 2012.
José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor Convocado/7ª Controladoria

**EDITAL Nº 813/2012/7ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1150012010-00 – CONTAS DE GOVERNO)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Evaldo Oliveira da Cunha**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c art. 3º, I “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Evaldo Oliveira da Cunha**, responsável pelas **contas de Governo da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará**, no **exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1150012010-00**, referente à prestação de **contas de governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 10 de dezembro de 2012.
José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor Convocado/7ª Controladoria

**EDITAL Nº 814/2012/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1400012008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Santo Pereira de Oliveira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita **complementarmente** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Santo Pereira de Oliveira**, responsável pela **Prefeitura Municipal de Placas**, no **exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1400012008-00**, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 10 de dezembro de 2012
Conselheiro Antônio José Guimarães
Relator/ 4ª Controladoria

**EDITAL Nº 815/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 520012008-00 – CONTAS DE GESTÃO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Dulcício Ferreira Pinheiro**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Dulcício Ferreira Pinheiro**, responsável pelas **contas de gestão da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará**, no **exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **520012008-00**, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 10 de dezembro de 2012.
Conselheiro Daniel Lavareda.

Relator/ 5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 816/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 520012008-00 – CONTAS DE GOVERNO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Dulcício Ferreira Pinheiro**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Dulcício Ferreira Pinheiro**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará**, no **exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **520012008-00**, referente à prestação das **contas de governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 10 de dezembro de 2012.
Conselheiro Daniel Lavareda.

**Relator/ 5ª Controladoria/TCM
EDITAL Nº 817/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0450012008-00 – CONTAS DE GESTÃO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Maria Rodrigues Viegas**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Maria Rodrigues Viegas**, responsável pelas **contas de gestão da Prefeitura Municipal de Melgaço**, no **exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0450012008-00**, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 10 de dezembro de 2012.
Conselheiro Daniel Lavareda.

**Relator/ 5ª Controladoria/TCM
EDITAL Nº 818/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0450012008-00 – CONTAS DE GOVERNO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Maria Rodrigues Viegas**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Maria Rodrigues Viegas**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de Melgaço**, no **exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0450012008-00**, referente à prestação das **contas de governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 10 de dezembro de 2012.
Conselheiro Daniel Lavareda.

**Relator/ 5ª Controladoria/TCM
EDITAL Nº 819/2012/2012/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201018479-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Silvia Maria Bogéa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Silvia Maria Bogéa**, **Coordenadora de Comunicação Social – COMUS/PMB**, no **exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos e/ou documentos, a fim de corrigir a falha apontada no **Parecer nº SM 182/2012, de 19/11/2012**, referente ao **Contrato nº 002/2010**, firmado entre a **Coordenadoria de Comunicação Social de Belém – COMUS** e a empresa **V. VASCONCELOS MOREIRA - INFORMÁTICA-ME**, objeto dos autos do Processo nº **201018479-00** sob pena de revelia. Belém, 10 de dezembro de 2012
Conselheiro Antônio José Guimarães
Relator/4ª Controladoria

**EDITAL Nº 820/2012/7ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 115422010-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Sônia Maria Sampaio Feitosa**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Sônia Maria Sampaio Feitosa**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Ipixuna do Pará**, no **exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **115422010-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 10 de dezembro de 2012.
José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor Convocado/7ª Controladoria

**EDITAL Nº 821/2012/7ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1154252011-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Doralice Arruda de Brito**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria

nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Doralice Arruda de Brito**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação de Ipixuna do Pará**, no período de **01.01 a 31.01 do exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1154252011-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 10 de dezembro de 2012.

José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor Convocado/7ª Controladoria

EDITAL Nº 822/2012/7ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1154252011-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Luciane Cipriano Moreira**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Luciane Cipriano Moreira**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação de Ipixuna do Pará**, no período de **01.02 a 31.12 do exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1154252011-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 10 de dezembro de 2012.

José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor Convocado/7ª Controladoria

EDITAL Nº 823/2012/7ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1154252010-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Doralice Arruda de Brito**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Doralice Arruda de Brito**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação de Ipixuna do Pará**, no exercício financeiro de **2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **11540252010-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 10 de dezembro de 2012.

José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor Convocado/7ª Controladoria

EDITAL Nº 824/2012/3ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 150022006-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Sandra Palharini Campana**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Sandra Palharini Campana**, responsável pela **Câmara Municipal de Benevides**, no período de **24/08 a 31/12 do exercício de 2006**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **150022006-00**, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 10 de dezembro de 2012.

Conselheira Mara Lúcia.

Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 825/2012/3ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 0230022007-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **João Valdenor Teixeira Ferreira**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **João Valdenor Teixeira Ferreira**, responsável pela **Câmara Municipal de Capitão Poço**, no período de **01/01 a 08/11 e 21/11 a 31/12, exercício de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0230022007-00**, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 10 de dezembro de 2012.

Conselheira Mara Lúcia.

Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 826/2012/3ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 0230022007-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **José de Sales Coutinho Aguiar**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José de Sales Coutinho Aguiar**, responsável pela **Câmara Municipal de Capitão Poço**, no período de **09 a 20/11 do exercício de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0230022007-00**, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido período, sob pena de revelia. Belém, 10 de dezembro de 2012.

Conselheira Mara Lúcia.

Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 827/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 0440022009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Cleiton Anderson Ferreira Dias**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Cleiton Anderson Ferreira Dias**, responsável pela **Câmara Municipal de Marapanim**, do exercício financeiro de **2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0440022009-00**, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 10 de dezembro de 2012.

Conselheira Rosa Hage
Relatora/1ª Controladoria

EDITAL Nº 828/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 0560022009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **José Wilson Fonteles da Silva**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Wilson Fonteles da Silva**, responsável pela **Câmara Municipal de Peixe-Boi**, do exercício financeiro de **2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0560022009-00**, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 10 de dezembro de 2012.

Conselheira Rosa Hage
Relatora/1ª Controladoria

EDITAL Nº 829/2012/7ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1154062010-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Stelio Carvalho Castelo Branco Júnior**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Stelio Carvalho Castelo Branco Júnior**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Ipixuna do Pará**, no exercício financeiro de **2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1154062010-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 10 de dezembro de 2012.

José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor Convocado/7ª Controladoria

EDITAL Nº 830/2012/6ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 442022007-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Manoel Raimundo Pinheiro**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 1149/2012/TCM-PA, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Manoel Raimundo Pinheiro**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Marapanim**, no período de **01.09 a 31.12 (3º quadrimestre) do exercício de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **442022007-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 10 de dezembro de 2012.

Auditor Convocado Sérgio Franco Dantas

Relator/6ª Controladoria

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472975

PORTARIA: 1397/2012

Objetivo: Realizar Diligência

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): TUCURUI/PA - Brasil<br

Servidor(es): 500000178/ARTUR PAULO BEZERRA DE MELO (ASSESSOR ESPECIAL II) / 4.5 Diárias (Completa) / de 26/11/2012 a 30/11/2012<br

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472980

PORTARIA: 1398/2012

Objetivo: Realizarem Diligência

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): ALTAMIRA/PA - Brasil<br

Servidor(es): 500000602/ANA CAROLINA CORREA OLIMPIO SILVA (AUXILIAR ADMINISTRATIVO) / 5.5 Diárias (Completa) / de 19/11/2012 a 24/11/2012
900000037/FLAVIO PANTOJA DIAS (900000037) / 5.5 Diárias (Completa) / de 19/11/2012 a 24/11/2012<br

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472984

PORTARIA: 1452/2012

Objetivo: Tratar de assuntos desta Corte de Contas

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): MOJU/PA - Brasil<br

Servidor(es): 990370/JORGE VASCONCELOS RODRIGUES (AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO) / 3.5 Diárias (Completa) / de 26/11/2012 a 29/11/2012<br

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472971

PORTARIA: 1312/2012

Objetivo: Acompanhar o Conselheiro Presidente desta Corte de Contas

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): PARAGOMINAS/PA - Brasil<br

Servidor(es): 900000027/MAGNO TRINDADE REIS (900000027) / 4.0 Diárias (Completa) / de 15/10/2012 a 18/10/2012<br

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472972

PORTARIA: 1313/2012

Objetivo: Acompanhar o Conselheiro Presidente desta Corte de Contas

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): MÃE DO RIO/PA - Brasil<br

Servidor(es): 900000008/MILTON DO SOCORRO LOBATO MAUES (900000008) / 2.0 Diárias (Completa) / de 26/10/2012 a 27/10/2012<br

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472941

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472968

PORTARIA: 1523/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 15

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

LUIS FERNANDO BITTENCOURT DOS SANTOS ASSESSOR ESPECIAL II 500000472

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa

01122129745340000 0101000000 339030 600.00

01122129745340000 0101000000 339036 1.000.00

01122129745340000 0101000000 339039 1.000.00

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

PORTARIA No 1479/2012 – TCM, de 27/11/2012Nome:

Auditor SERGIO FRANCO DANTASAssunto: Convocando-o para substituir o Conselheiro ALOISIO AUGUSTO LOPES CHAVES, durante o seu impedimento.Período: 27/11 a 03/12/2012.

PORTARIA No 1480/2012 – TCM, de 27/11/2012Nome:

CENIRA MARIA BAIÁ NOGUEIRAAssunto: Férias.Período: 28/11 a 27/12/2012; P. A.: 2010/2011.

PORTARIA No 1481/2012 – TCM, de 27/11/2012Nome:

ROSILENE ELERES CASSEBAssunto: Férias.Período: 07/01 a 05/02/2013; P.A.: 2011/2012.

PORTARIA No 1482/2012 – TCM, de 27/11/2012Nome:

Conselheira MARA LUCIA BARBALHO DA CRUZAssunto: Autorizando-a a usufruir as férias, concedidas pela Portaria nº 1595/2011, de 09/11/2011 e adiadas pela Portaria nº 1756/2011, de 09/12/2011, referentes ao P. A.: 2010/2011. Período: 03/12/2012 a 01/01/2013.

PORTARIA No 1409/2012 – TCM, de 19/11/2012Nome:

MARIA FABIANE CHAGAS BRITOAssunto: Regime especial de trabalho.A contar de: 01/11/2012.

PORTARIA No 1483/2012 – TCM, de 28/11/2012Nome:

ROSANA MARIA FERREIRA BARROSAssunto: Férias.Período: 07/01 a 05/02/2013; P. A.: 2011/2012.

PORTARIA No 1484/2012 – TCM, de 28/11/2012Nome:

ANA ROSA PAIXAO FREITASAssunto: Férias.Período: 07/01 a 05/02/2013; P. A.: 2011/2012.

PORTARIA No 1485/2012 – TCM, de 28/11/2012Nome:

LUZIA RENILDA ABREU DE OLIVEIRAAssunto: Férias.Período: 07/01 a 05/02/2013; P. A.: 2011/2012.

PORTARIA No 1486/2012 – TCM, de 28/11/2012Nome:

JOSE MARIA COSTA BRAGAAssunto: Férias.Período: 07/01 a 05/02/2013; P. A.: 2010/2011.

PORTARIA No 1410/2012 – TCM, de 19/11/2012Nome:

MICHELLE SANCHES CUNHA MEDINAAssunto: Regime especial de trabalho.A contar de: 01/11/2012.

PORTARIA No 1487/2012 – TCM, de 28/11/2012Nome:

CESAR AUGUSTO SARAIVA PINTOAssunto: Férias.Período: 07/01 a 05/02/2013; P. A.: 2007/2008.

PORTARIA No 1488/2012 – TCM, de 28/11/2012Nome:

ANA CLAUDIA DUARTE DAS NEVESAssunto: Férias.Período: 07/01 a 05/02/2013; P. A.: 2011/2012.

PORTARIA No 1489/2012 – TCM, de 28/11/2012Nome:

ANA ELISA FLORES LEMOS DA SILVAAssunto: Designando-a para responder pela Chefia da Divisão de Operação de Pessoal - DIOPIES deste Tribunal, durante o impedimento da titular, com ônus para este Tribunal.Período: 22/11 a 09/12/2012.

PORTARIA No 1411/2012 – TCM, de 19/11/2012Nome:

ROBERTO CHERMONT CHAVESAssunto: Regime especial de trabalho.A contar de: 01/11/2012.

PORTARIA No 1490/2012 – TCM, de 27/11/2012Nome:

RICARDO AUGUSTO GARCIA DE SOUZAAssunto: Adiar, para gozo oportuno, as férias concedidas através da Portaria nº 1433/2012, de 21/11/12, referente ao P. A.: 2010/2011.

PORTARIA No 1512/2012 – TCM, de 29/11/2012Nome:

BERNARDO DE OLIVEIRA ARAUJOAssunto: Férias.Período: 15/01 a 13/02/2013; P. A.: 2011/2012.

Caderno 8

QUARTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2012

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472713

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA Nº 27.018
Data de Admissão: 05/12/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
LEONEL DE AZEVEDO NUNES ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO NS-01

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472782

Termo Aditivo: 4
Data de Assinatura: 18/12/2012
Valor: 2.087,58
Vigência: 18/12/2012 a 18/12/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, com início em 18/12/2012 e término em 18/12/2013 e reajuste do valor do contrato original, segundo o IGP-M (Índice geral de preços do mercado), dos atuais R\$ 1.951,24 (um mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos) mensais para R\$ 2.087,58 (dois mil, oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), irrealizáveis pelo período de sua vigência.
Contrato: 2008-39
Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
01032112247820000 339039 0101000000 Estadual
01032112247820000 339039 0103000000 Estadual
Contratado: OVERSEE TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA
Endereço: R Alexandre Fleming, Bairro: Jardim Maria Augusta, 190
CEP. 12070-002 - Taubaté/SP
Telefone: 1236228560
Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472915

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 18/12/2012
Valor: 4.917,00
Vigência: 18/12/2012 a 31/12/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Reajustar o valor do presente Contrato toma por base o preço unitário por litro de combustível, para gasolina comum e óleo diesel, de R\$ 2,81 (dois reais e oitenta e um centavos) e R\$ 2,34 (dois reais e trinta e quatro centavos), respectivamente, considerando-se a média de consumo semanal de mil e quinhentos (1.500) litros de gasolina e de trezentos (300) litros de óleo diesel, irrealizável no período de sua vigência.
Contrato: 2012-04
Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
01131112247860000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: M M AUTO POSTO LTDA.
Endereço: Rodovia BR 316 Km 01, Bairro: Coqueiro, S/N
CEP. 66095-490 - ANANINDEUA/PA
Telefone: 9132297866
Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

ADMISSÃO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472988

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA Nº 27.017
Data de Admissão: 05/12/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
MANOELA CAROLINA SOARES ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO NS-01
Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

REGIMENTO INTERNO DO TCE - PA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473080 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA ASSESSORIA TÉCNICA DE PLENÁRIO ATO Nº 63

Aprova o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, O Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, em sessão extraordinária de 17 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO as Constituições Federal e Estadual, de 05 de outubro de 1988 e de 05 de outubro de 1989, respectivamente; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 103, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 81, de 26 de abril de 2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o que consta no Processo de nº 2010/51844-2, que contém o projeto de reforma regimental; e,

CONSIDERANDO que referido projeto tramitou regularmente e, após discutido e votado, na forma do que determinam os arts. 264 a 268 do Ato nº 24, mereceu aprovação do Tribunal Pleno, conforme consta da Ata da Sessão Extraordinária nº 72, desta data,

RESOLVE PROMULGAR unanimemente o seguinte ATO:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, parte integrante deste Ato.

Art. 2º O Presidente do Tribunal determinará as providências necessárias à adaptação dos serviços e implantação dos procedimentos compatíveis com o regimento processual instituído pelo Regimento Interno ora aprovado.

Art. 3º Este Ato entra em vigor em 1º de janeiro de 2013, com o Regimento que o contém.

Art. 4º Ficam revogados os Atos nº 24, de 08 de março de 1994; nº 26, de 27 de junho de 1996; nº 28, de 12 de dezembro de 1996; nº 29, de 21 de março de 2000; nº 31, de 08 de junho de 2000; nº 32, de 04 de dezembro de 2003; nº 34, de 10 de março de 2009; nº 35, de 19 de maio de 2009, e as disposições incompatíveis com o Regimento.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins" em Sessão Extraordinária de 17 de dezembro de 2012.

CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

IVAN BARBOSA DA CUNHA

LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

ANEXO - ATO Nº 63 REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ TÍTULO I NATUREZA, COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO CAPÍTULO I NATUREZA E COMPETÊNCIA

Art. 1º Ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, órgão de controle externo, nos termos da Constituição Estadual e na forma da legislação vigente, em especial da sua Lei Orgânica, compete:

I - apreciar as contas prestadas anualmente pelo Governador, mediante parecer prévio, nos termos do art. 30 da Lei Orgânica deste Tribunal;

II - julgar as contas:

a) dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos das unidades dos Poderes do Estado, e das entidades da administração indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Estadual;

b) daqueles que derem causa à perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ou prejuízo ao erário;

III - apreciar, para fins de registro, a legalidade:

a) dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Estadual, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão;

b) das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório;

IV - realizar, por iniciativa própria, ou por solicitação da Assembleia Legislativa, de sua comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária,

operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;

V - fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pelo Estado, mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres;

VI - fiscalizar a aplicação das quotas entregues pela União ao Estado, referentes ao Fundo de Participação estabelecido no art. 116, inciso VI, da Constituição Estadual;

VII - prestar informações solicitadas pela Assembleia Legislativa, ou por qualquer de suas comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

VIII - aplicar aos responsáveis as sanções e adotar as medidas cautelares previstas na Lei Orgânica deste Tribunal;

IX - assinar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada ilegalidade;

X - sustar, se não atendido, a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Assembleia Legislativa;

XI - representar ao poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados, indicando o ato inquinado e definindo responsabilidades;

XII - comunicar à Assembleia Legislativa para que promova a sustação dos contratos impugnados, decidindo a respeito se não forem adotadas as medidas cabíveis;

XIII - emitir pronunciamento conclusivo sobre matéria que seja submetida à apreciação pela Comissão Permanente de Fiscalização Financeira e Orçamentária da Assembleia Legislativa, no prazo de trinta dias, contados do recebimento da solicitação, nos termos do art. 117, § 1º e § 2º, da Constituição Estadual;

XIV - fiscalizar a arrecadação da receita do Estado e de suas entidades da administração indireta, a cobrança da dívida ativa e a renúncia de receitas;

XV - fiscalizar o cumprimento das normas relativas à Lei de Responsabilidade Fiscal;

XVI - decidir sobre consulta que lhe seja formulada por autoridade competente a respeito de dúvida suscitada na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes à matéria de sua competência;

XVII - decidir sobre denúncias e representações em matéria de sua competência;

XVIII - negar aplicação de Lei ou de ato normativo considerado ilegal ou inconstitucional, na apreciação, em caso concreto, de matéria de sua competência;

XIX - determinar a instauração de tomada de contas, inspeções extraordinárias e auditorias especiais;

XX - decidir sobre recursos interpostos contra suas decisões, bem como pedidos de rescisão;

XXI - estabelecer prejudgados, por meio de súmulas, conforme o disposto neste Regimento;

XXII - arquivar a declaração de imposto de renda apresentada pelas autoridades ou agentes públicos, conforme disposto no art. 95 da Lei Orgânica deste Tribunal.

Art. 2º Compete privativamente ao Tribunal:

I - elaborar e alterar seu Regimento Interno;

II - dispor sobre sua estrutura organizacional;

III - eleger seu Presidente e demais dirigentes, e dar-lhes posse;

IV - propor à Assembleia Legislativa a criação, transformação e extinção de cargos e funções do seu quadro de pessoal, bem como a fixação da respectiva remuneração;

V - regular seu plano de cargos, carreiras e remuneração;

VI - prover os cargos de seu quadro de pessoal, na forma da Lei, e praticar todos os atos inerentes à vida funcional dos seus servidores;

VII - conceder licença, férias e outros afastamentos aos Conselheiros e Auditores;

VIII - decidir sobre as incompatibilidades dos Conselheiros e Auditores;

IX - apresentar projeto de lei sobre matéria de sua competência;

X - autorizar a realização de concurso público para provimento dos cargos de Auditor e do seu quadro de pessoal, e homologar seus resultados;

XI - organizar e submeter ao Governador do Estado lista tripla para provimento de cargo de Conselheiro, com relação às vagas a serem preenchidas por Auditor e Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal;

XII - exercer todos os poderes que explicita e implicitamente lhe forem conferidos neste Regimento e na Lei Orgânica deste Tribunal.

Art. 3º Ao Tribunal de Contas do Estado, no âmbito de sua competência e jurisdição, assiste o poder regulamentar, podendo, em consequência, expedir atos ou instruções normativas sobre

matéria de suas atribuições e sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos, obrigando ao seu cumprimento, sob pena de responsabilidade e aplicação das sanções previstas na Lei Orgânica deste Tribunal.

Art. 4º As unidades de controle interno dos Poderes, órgãos e entidades da administração pública estadual, encaminharão ao Tribunal, em cada exercício, o rol de responsáveis e suas alterações, com a indicação da natureza da responsabilidade de cada um, colocando à disposição outros documentos ou informações necessários, na forma prescrita em ato normativo do Tribunal.

Parágrafo único. O Tribunal poderá solicitar ao Secretário de Estado, a quem incumbe a supervisão de órgão ou entidade da área de sua atuação, ou à autoridade de nível equivalente, outros elementos considerados indispensáveis.

Art. 5º No exercício de sua competência, o Tribunal terá irrestrito acesso a todas as fontes de informações disponíveis em órgãos e entidades da administração pública estadual, inclusive a sistemas eletrônicos de processamento de dados.

CAPÍTULO II JURISDIÇÃO

Art. 6º O Tribunal de Contas do Estado tem jurisdição própria e privativa em todo o território estadual sobre as pessoas e matérias sujeitas à sua competência.

Art. 7º A jurisdição do Tribunal abrange:

I - qualquer pessoa física, órgão ou entidade a que se refere o art. 1º, inciso II, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste, assumam obrigações de natureza pecuniária;

II - os responsáveis pela aplicação dos recursos tributários arrecadados pela União e entregues ao Estado, nos termos da Constituição Federal;

III - os dirigentes ou liquidantes das empresas encampadas ou sob intervenção ou que, de qualquer modo, venham a integrar, provisória ou permanentemente, o patrimônio do Estado ou de outra entidade pública estadual;

IV - os responsáveis por entidades dotadas de personalidade jurídica de direito privado que recebam do Estado contribuições parafiscais e prestem serviço de interesse público ou social;

V - os sucessores dos administradores e responsáveis a que se refere este artigo, até o limite do valor do patrimônio transferido, nos termos do art. 5º, inciso XLV, da Constituição Federal;

VI - os representantes do Estado na Assembleia Geral das empresas estatais de cujo capital o Estado participe, solidariamente, com os membros dos Conselhos Fiscal e de Administração, pela prática de atos de gestão lesivos ao patrimônio público estadual;

VII - os responsáveis pela aplicação de quaisquer recursos repassados pelo Estado, mediante contrato, convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres;

VIII - todos os que lhe devam prestar contas ou cujos atos estejam sujeitos à sua fiscalização por expressa disposição de lei.

TÍTULO II ORGANIZAÇÃO DO TRIBUNAL CAPÍTULO I SEDE E COMPOSIÇÃO

Art. 8º O Tribunal de Contas do Estado tem sede na cidade de Belém, compõe-se de sete Conselheiros e possui a seguinte estrutura organizacional:

I - Tribunal Pleno;

II - Câmaras;

III - Presidência;

IV - Vice-Presidência;

V - Corregedoria;

VI - Auditoria;

VII - Serviços Auxiliares;

VIII - Escola de Contas;

IX - Ouvidoria.

Art. 9º Funciona junto ao Tribunal de Contas do Estado um Ministério Público especializado, cuja organização, composição e atribuições, bem como a investidura, prerrogativas, impedimentos e incompatibilidades de seus membros, serão estabelecidos em Lei Orgânica própria.

CAPÍTULO II TRIBUNAL PLENO E CAMARAS

Art. 10. O Tribunal Pleno tem o tratamento de Egrégio Tribunal, e as Câmaras, quando constituídas, o de Egrégia Câmara.

Art. 11. O Tribunal, por deliberação da maioria absoluta de seus Conselheiros efetivos, poderá dividir-se em Câmaras as quais terão a composição, competência e o funcionamento regulados em emenda a este Regimento.

SEÇÃO I COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL PLENO

Art. 12. Compete ao Tribunal Pleno, dirigido por seu Presidente, o que prescreve o art. 1º, incisos I, II e III, deste Regimento, e ainda:

I - deliberar sobre matéria processual, especialmente sobre:

a) pedido de informação ou solicitação sobre matéria de competência do Tribunal que lhe seja encaminhado pela Assembleia Legislativa ou por suas Comissões;

b) emissão do alerta, previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal;

c) representações recebidas;

d) representação ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados;

e) inspeção extraordinária e auditoria especial;

f) auditoria operacional e outras;

g) conflito de lei ou de ato normativo do Poder Público Estadual com a Constituição, em matéria de competência do Tribunal;

h) recurso das decisões do Tribunal ou do Presidente;

i) pedido de rescisão;

j) consulta sobre matéria de competência do Tribunal;

k) denúncia;

l) aplicação de sanções e adoção de medidas cautelares;

m) instauração de tomadas de contas, de inspeção extraordinária e de auditoria especial;

n) prejudgados, por meio de súmulas;

o) matéria regimental ou de caráter normativo;

II - deliberar sobre matéria administrativa interna, especialmente sobre:

a) proposta do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual do Tribunal, apresentada pelo Presidente;

b) proposta de acordo de cooperação com entidades governamentais da União, dos Estados, dos Municípios, do Distrito Federal e com entidades civis;

c) cessão de servidor efetivo do Tribunal para outros órgãos públicos;

d) licença ao servidor para tratar de interesse particular;

e) admissão de servidores temporários, na forma da lei;

f) assunto de natureza técnica submetido pelo Presidente;

g) plano de fiscalização, que será apresentado pelo Departamento de Controle Externo até o dia 1º de dezembro de cada ano, a vigorar no exercício seguinte;

h) recurso dos atos do Presidente referentes a servidor;

i) contratação de serviços de auditoria necessários ao Tribunal;

j) organização e submissão da lista tríplice dos Auditores e Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal, para preenchimento do cargo de Conselheiro, na forma da Lei Orgânica e Regimento deste Tribunal;

k) designação dos Conselheiros Coordenadores;

l) aprovação da lista de jurisdicionados, a que se refere o art. 52;

m) outras matérias definidas na Lei Orgânica e neste Regimento.

CAPÍTULO III ELEIÇÃO DOS DIRIGENTES

Art. 13. O Tribunal, pela maioria de seus Conselheiros efetivos, por votação secreta, elegerá o Presidente, Vice-Presidente e Corregedor, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição consecutiva somente para mais 1 (um) período.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica ao Conselheiro eleito para completar mandato inferior a 1 (um) ano, podendo este ser eleito e reeleito consecutivamente somente para mais 1 (um) período.

Art. 14. No processo de eleição serão observadas as seguintes regras:

I - a eleição será efetuada no início de uma das sessões ordinárias, entre os dias 1º (primeiro) e 15 (quinze) de dezembro do ano anterior àquele em que terminarem os mandatos, conforme deliberar o Tribunal Pleno;

II - poderão participar da eleição os Conselheiros que estiverem em gozo de férias, licença ou ausentes da sede do Tribunal, desde que fique assegurado o sigilo do voto, por meio de envelope lacrado;

III - a eleição será conduzida pelo Conselheiro Presidente, e na falta ou suspeição deste, por seu substituto, na ordem estabelecida neste Regimento.

IV - a eleição será realizada mediante um único escrutínio, com a utilização de cédulas distintas para cada um dos cargos indicados, observado o inciso VI;

V - a sequência de votação para os cargos será procedida na seguinte ordem: Presidente, Vice-Presidente e Corregedor;

VI - no caso de empate, será efetuada nova votação e, persistindo o empate, será considerado eleito o Conselheiro mais antigo no Tribunal;

VII - o quórum da sessão para a eleição dos dirigentes será de, pelo menos, 4 (quatro) Conselheiros efetivos;

VIII - os eleitos serão proclamados pelo presidente da sessão, logo após conhecidos os resultados.

§ 1º Os eleitos serão investidos em sessão solene, no último dia útil do mês de janeiro, apresentando antes as suas declarações de rendimentos e de bens, e prestarão, perante o Tribunal Pleno, o seguinte compromisso: "PROMETO DESEMPENHAR COM INDEPENDÊNCIA E EXATIDÃO OS DEVERES DO MEU CARGO, CUMPRINDO E FAZENDO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO E AS LEIS DA REPÚBLICA E DO ESTADO".

§ 2º A sessão de posse será presidida, até o compromisso dos eleitos, pelo Conselheiro cujo mandato de Presidente expirou, assumindo a direção da sessão, a seguir, o Presidente recém-empossado.

§ 3º Vagando os cargos de Presidente, Vice-Presidente ou Corregedor, far-se-á nova eleição, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, se a vaga ocorrer faltando mais de 90 (noventa) dias para o término do mandato.

§ 4º Ocorrendo a vacância com menos de 90 (noventa) dias, assumir-á e completará o mandato o substituto na ordem indicada neste Regimento.

§ 5º O Conselheiro eleito para a vaga eventual será imediatamente empossado e completará o tempo do mandato de seu antecessor.

CAPÍTULO IV PRESIDENTE

Art. 15. Compete ao Presidente:

I - dirigir o Tribunal;

II - dar posse aos Conselheiros, Auditores e servidores do seu quadro de pessoal;

III - expedir atos de nomeação, admissão, exoneração, remoção, dispensa, aposentadoria e outros relativos aos servidores do seu quadro de pessoal;

IV - determinar a instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar e aplicar aos servidores do quadro de pessoal do Tribunal as penalidades cabíveis;

V - movimentar as dotações e os créditos orçamentários próprios, e praticar os atos de administração financeira, orçamentária e patrimonial necessários ao funcionamento do Tribunal;

VI - presidir a Escola de Contas;

VII - superintender a ordem e a disciplina do Tribunal;

VIII - convocar as sessões extraordinárias e solenes;

IX - presidir as sessões do Tribunal Pleno, manter a ordem nos debates, apurar votos e votar em último lugar, proclamando o resultado;

X - proferir voto de desempate em processos submetidos ao Tribunal Pleno;

XI - assinar, após a sua aprovação, a ata de cada sessão e todos os atos do Tribunal, isoladamente ou com o Relator ou, ainda, em conjunto com os demais Conselheiros;

XII - propor a instalação das Câmaras do Tribunal;

XIII - dar ciência ao Tribunal Pleno de expedientes de interesse geral que receber de quaisquer órgãos ou autoridades, exceção feita aos de caráter sigiloso, assim considerado por lei;

XIV - representar o Tribunal em suas relações externas, solicitando autorização do Tribunal Pleno, quando necessária;

XV - apreciar e determinar as diligências requeridas, quando não sejam de competência do Relator;

XVI - propor a fixação de férias coletivas dos Conselheiros e Auditores;

XVII - convocar Auditores, nos termos do art. 20 da Lei Orgânica do Tribunal;

XVIII - comunicar à Assembleia Legislativa decisão do Tribunal referente à ilegalidade de despesa, inclusive a sustação desta, se for o caso, nos termos da Constituição Estadual e da Lei Orgânica deste Tribunal;

XIX - comunicar aos órgãos e às autoridades competentes as decisões do Tribunal, quando assim determinar a lei, este regimento ou o Tribunal Pleno;

XX - determinar a redistribuição dos processos cujo Relator esteja impedido ou afastado do Tribunal por qualquer motivo, nos termos deste Regimento;

XXI - ordenar a reconstituição de processos extraviados;

XXII - autorizar o recolhimento parcelado de importância devida, obedecidos aos parâmetros previstos no art. 204;

XXIII - prorrogar prazo para recolhimento de multas aplicadas pelo Tribunal Pleno ou pelas Câmaras, mediante pedido escrito e justificado do interessado, desde que não possua nenhum débito vencido com o Tribunal;

XXIV - prestar as informações que lhe forem solicitadas pelos Conselheiros ou pelo Ministério Público junto ao Tribunal;

XXV - submeter à decisão do Tribunal Pleno qualquer questão de natureza administrativa de competência do Colegiado ou aquelas que, a seu juízo, entenda de interesse do Tribunal;

XXVI - remeter ao Poder Executivo as propostas do plano plurianual e suas revisões, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual do Tribunal aprovadas pelo Tribunal Pleno;

XXVII - cumprir e fazer cumprir as decisões do Tribunal Pleno e das Câmaras;

XXVIII - expedir os atos de nomeação e exoneração dos titulares de cargos em comissão do Tribunal, bem como de designação e dispensa de funções gratificadas, ressalvados os cargos em comissão lotados nos gabinetes dos Conselheiros, cuja nomeação e exoneração são de iniciativa destes;

XXIX - expedir atos concedendo aos servidores férias, licenças ou outros afastamentos legais, salvo o previsto no art. 12, inciso II, alínea "d";

XXX - efetuar a lotação e a movimentação dos servidores do Tribunal;

XXXI - deferir a contagem de tempo de serviço dos Conselheiros, Auditores e servidores do Tribunal;

XXXII - autorizar o pagamento das vantagens previstas em lei aos Conselheiros, Auditores e servidores do Tribunal;

XXXIII - expedir certidões requeridas ao Tribunal na forma da lei;

XXXIV - designar Conselheiros, Auditores ou servidores, a fim de, isoladamente ou em comissão, procederem a estudos e trabalhos de interesse geral;

XXXV - designar servidor ou comissões de servidores para funcionar em processo administrativo, bem como em diligências e inspeções determinadas pelo Tribunal Pleno;

XXXVI - suspender ou prorrogar, quando necessário, o expediente do Tribunal;

XXXVII - prestar contas na forma e no prazo estabelecidos em lei e neste Regimento;

XXXVIII - determinar a publicação no Diário Oficial do Estado, até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre, de Relatório Resumido da Execução Orçamentária da administração do Tribunal;

XXXIX - assinar e fazer publicar o Relatório de Gestão Fiscal nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal;

XL - elaborar relatório das atividades do Tribunal no ano civil encerrado;

XLI - encaminhar à Assembleia Legislativa relatórios trimestrais e anual das atividades fim do Tribunal;

XLII - relatar as contas do Governo do Estado;

XLIII - relatar e votar os processos que lhe sejam distribuídos;

XLIV - exercer as demais atribuições que lhe forem, explícita ou implicitamente, conferidas pela Constituição, por lei, por este Regimento ou que resultarem de deliberação do Tribunal Pleno.

§ 1º O Presidente do Tribunal, no exercício de suas atribuições, poderá deliberar por meio de:

I - despacho;

II - portaria;

III - ordem de serviço.

§ 2º Caberá recurso ao Tribunal Pleno dos atos e das decisões administrativas do Presidente, na forma da lei e deste Regimento.

§ 3º O Presidente, em suas ausências ou impedimentos, transmitirá provisoriamente o cargo ao Vice-Presidente, ao Corregedor ou ao Conselheiro mais antigo no exercício do cargo, nesta ordem.

§ 4º O ato que formalizar a transmissão do cargo fixará o prazo da substituição.

§ 5º O Presidente poderá delegar as atribuições previstas nos incisos V, VI, XIV, XV e XIX.

§ 6º É facultado ao Presidente exercer exclusivamente as atividades administrativas e institucionais, podendo delegar a relatoria de qualquer processo que lhe tenha sido distribuído, inclusive as contas do Governo do Estado.

Art. 16. Em caráter excepcional e havendo urgência, o Presidente poderá decidir sobre matéria de competência do Tribunal, submetendo o ato ao referendo do Tribunal Pleno na primeira sessão ordinária que for realizada.

CAPÍTULO V VICE-PRESIDENTE

Art. 17. Compete ao Vice-Presidente:

I - substituir o Presidente em suas ausências e impedimentos, e sucedê-lo no caso de vacância do cargo, nos termos deste Regimento;

II - auxiliar o Presidente no exercício de suas funções, quando necessário, ou por sua solicitação;

III - exercer as atribuições do Presidente, que lhe forem delegadas, nos termos deste Regimento;

IV - orientar as atividades da coordenadoria de apoio ao gabinete dos Conselheiros;

V - relatar todos os processos de interesse funcional dos Conselheiros, Auditores e servidores, sujeitos à deliberação pelo Tribunal Pleno, salvo os previstos no art. 18, incisos VIII e IX;

VI - exercer as demais atribuições que, explícita ou implicitamente, lhe forem conferidas pela Constituição, por lei, por este Regimento ou que resultarem de deliberação do Tribunal Pleno.

Parágrafo único. O Vice-Presidente, em suas ausências ou impedimentos, transmitirá provisoriamente o cargo ao Corregedor ou ao Conselheiro mais antigo no exercício do cargo, nesta ordem.

CAPÍTULO VI CORREGEDOR

Art. 18. Compete ao Corregedor:

I - exercer os encargos de inspeção e correição geral permanentes;

II - auxiliar o Presidente nas funções de fiscalização e supervisão da ordem e da disciplina do Tribunal;

III - organizar e dirigir os serviços da Corregedoria;

IV - efetuar o planejamento anual da atividade correcional, encaminhando-o ao Presidente e Conselheiros para conhecimento;

V - orientar os servidores do Tribunal para o fiel cumprimento dos deveres e obrigações legais e regulamentares no exercício de suas funções;

VI - realizar correição a fim de verificar a fiel execução das atividades e o cumprimento dos deveres e das obrigações legais e regulamentares do Tribunal;

VII - exercer o controle dos prazos regimentais;

VIII - fiscalizar o processo administrativo-disciplinar referente aos servidores do Tribunal, bem como a sindicância que o preceder, se for o caso;

IX - relatar processos de denúncia ou representação referentes aos servidores do Tribunal;

X - representar ao Presidente ou ao Tribunal Pleno contra as ordens manifestamente ilegais e irregularidades cometidas por servidor, conforme o caso, propondo as providências que julgar necessárias;

XI - elaborar instrução e adotar providências necessárias à boa execução dos serviços, podendo baixar provimento de cumprimento obrigatório para disciplinar matéria de sua específica competência ou, quando for o caso, solicitar ao Tribunal Pleno a expedição de ato normativo;

XII - fiscalizar o cumprimento do Código de Ética e Disciplina, a ser criado por ato normativo do Tribunal;

XIII - elaborar e encaminhar ao Tribunal Pleno, trimestral e anualmente, relatório relativo às atividades dos serviços realizados pela Corregedoria.

§ 1º O funcionamento da corregedoria será estabelecido por meio de ato normativo do Tribunal.

§ 2º O Corregedor será substituído em suas ausências e impedimentos pelo Conselheiro mais antigo no exercício do cargo.

CAPÍTULO VII COORDENADORES

Art. 19. Os Conselheiros serão designados pelo Tribunal Pleno, por indicação do Presidente, para coordenar as seguintes atividades:

I - Assistência Social;

II - Sistematização e Consolidação de Jurisprudência;

III - Ouvidoria;

IV - Tecnologia da Informação.

§ 1º As normas das Coordenadorias relacionadas nos incisos anteriores serão estabelecidas por ato normativo do Tribunal.

§ 2º O Presidente colocará à disposição dos Coordenadores os recursos necessários e servidores para prestarem serviços nas respectivas coordenadorias.

CAPÍTULO VIII CONSELHEIROS

Art. 20. Os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, em número de sete, serão nomeados pelo Governador do Estado, observados os requisitos constitucionais.

Art. 21. Os Conselheiros terão os mesmos direitos, garantias, prerrogativas, impedimentos, vencimentos e vantagens dos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado e somente poderão aposentar-se com as vantagens do cargo, na forma prevista em lei.

Parágrafo único. Os Conselheiros gozarão das seguintes garantias e prerrogativas:

I - vitaliciedade, não podendo perder o cargo senão por sentença judicial transitada em julgado ou exoneração a pedido;

II - inamovibilidade;

III - irredutibilidade de vencimentos.

Art. 22. Ocorrendo vaga do cargo de Conselheiro a ser provida por Auditor, o Presidente convocará sessão extraordinária para deliberar sobre a lista triplíce, dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da data da vacância.

§ 1º O quórum para deliberar sobre a lista a que se refere o caput deste artigo será de, pelo menos, 4 (quatro) Conselheiros efetivos, inclusive o que presidir o ato.

§ 2º A primeira lista triplíce obedecerá ao critério de antiguidade e a segunda ao de merecimento.

§ 3º Quando o preenchimento da vaga obedecer ao critério de antiguidade, caberá ao Presidente elaborar a lista triplíce a ser submetida ao Tribunal Pleno.

§ 4º No caso de vaga a ser preenchida segundo o critério de merecimento, o Presidente apresentará ao Tribunal Pleno a lista dos nomes dos Auditores que possuam os requisitos constitucionais exigidos para o cargo de Conselheiro.

§ 5º Cada Conselheiro escolherá 3 (três) nomes, se houver, de Auditores, considerando-se indicados os mais votados, compoando a lista a ser encaminhada ao Governador do Estado.

§ 6º No caso de empate na escolha, será efetuada nova votação, e persistindo o empate, será considerado indicado o Auditor mais antigo no Tribunal.

Art. 23. Os Conselheiros têm o prazo de trinta dias, a partir da publicação do ato de nomeação no Diário Oficial do Estado, prorrogável por mais trinta dias, no máximo, mediante solicitação escrita, para posse e exercício no cargo.

§ 1º A posse ocorrerá em sessão solene do Tribunal Pleno, podendo, em período de recesso, acontecer perante o Presidente.

§ 2º Antes da posse, o Conselheiro apresentará o laudo médico de aprovação em inspeção de saúde, fornecido pelo órgão competente estadual, e provará a regularidade de sua situação eleitoral e militar, se for o caso.

§ 3º No ato de posse, o Conselheiro apresentará as declarações de rendimento, de bens e de acumulação de cargos, e prestará o seguinte compromisso: "PROMETO DESEMPENHAR BEM E FIELMENTE OS DEVERES DO CARGO DE CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, CUMPRINDO E FAZENDO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO E AS LEIS DA REPÚBLICA E DO ESTADO".

§ 4º Não se verificando a posse no prazo legal, o Presidente comunicará o fato ao Governador do Estado e à Assembleia Legislativa para fins de direito.

Art. 24. Do ato de posse lavrar-se-á termo, em livro especial, assinado pelo Presidente e pelo Conselheiro empossado.

Parágrafo único. O Tribunal Pleno designará um de seus membros efetivos para proferir oração de saudação ao novo Conselheiro, quando o ato de posse ocorrer em sessão solene.

Art. 25. Os Conselheiros do Tribunal terão:

I - tratamento de Excelência;

II - assento no Tribunal Pleno, a partir da bancada à direita da Presidência, obedecida a ordem de antiguidade.

Art. 26. A antiguidade do Conselheiro será determinada:

I - pela posse;

II - pela nomeação;

III - pela idade.

Art. 27. Não podem ocupar, simultaneamente, cargos de Conselheiro, parentes consanguíneos ou afins, na linha reta ou na colateral, até o segundo grau.

Parágrafo único. A incompatibilidade decorrente da restrição imposta no caput deste artigo resolver-se-á:

I - antes da posse, contra o último nomeado ou contra o menos idoso, se nomeados na mesma data;

II - depois da posse, contra o que lhe deu causa;

III - se a ambos imputável, contra o que tiver menos tempo de exercício no cargo no Tribunal.

Art. 28. Os Conselheiros, após 1 (um) ano de exercício no cargo, terão direito a 60 (sessenta) dias de férias, por ano, que poderão ser consecutivas ou divididas em 2 (dois) períodos de 30 (trinta) dias cada.

§ 1º As férias individuais não poderão ser gozadas, simultaneamente, por mais de 2 (dois) Conselheiros.

§ 2º Por deliberação da maioria absoluta dos Conselheiros efetivos, as férias correspondentes a um dos períodos de 30 (trinta) dias, poderão ser coletivas.

§ 3º Se a necessidade de serviço exigir a contínua presença do Presidente, do Vice-Presidente ou do Corregedor durante o período de férias coletivas, o fato será comunicado ao Tribunal Pleno e os ocupantes dos referidos cargos farão jus a 30 (trinta) dias consecutivos de férias individuais correspondentes ao período, obedecido o disposto no § 1º.

§ 4º A licença para tratamento de saúde de até 6 (seis) meses, poderá ser concedida mediante atestado médico, e as demais licenças serão reguladas pelas normas pertinentes aos magistrados do Tribunal de Justiça do Estado.

§ 5º Os Conselheiros, em suas ausências e impedimentos por motivo de licença, férias ou outro afastamento legal, serão substituídos, quando necessário, mediante convocação do Presidente, pelos Auditores, observado o critério de antiguidade previsto neste Regimento.

§ 6º Em caso de vacância de cargo de Conselheiro, o Presidente convocará Auditor para exercer as funções inerentes ao cargo vago, até novo provimento, observado o critério de antiguidade previsto neste Regimento.

Art. 29. São atribuições do Conselheiro:

I - comparecer às sessões ordinárias, extraordinárias e solenes do Tribunal;

II - presidir e orientar a instrução processual da matéria da qual seja Relator, determinando todas as providências e diligências necessárias àquele fim, desde que não conflitem com as instruções, ordens de serviço, e jurisprudência predominante do Tribunal;

III - determinar a expedição de comunicação de audiência, citação e notificação, nos processos de sua relatoria;

IV - encaminhar ao Ministério Público junto ao Tribunal os processos em que presidir e orientar a instrução processual;

V - relatar e votar os processos que lhe sejam distribuídos;

VI - propor, discutir e votar as matérias de competência do Tribunal, podendo requerer as providências necessárias ao esclarecimento do assunto;

VII - redigir o instrumento formalizador da decisão do Tribunal quando, na qualidade de Relator, seu voto for vencedor, ou nos demais casos previstos neste Regimento;

VIII - substituir, na ordem decrescente de antiguidade, o Conselheiro Corregedor, em suas ausências e impedimentos, praticando todos os atos de sua competência;

IX - participar da composição das Câmaras, quando constituídas;

X - decidir quanto ao andamento urgente de processo ou de expediente que lhe tenha sido distribuído, fixando os prazos que julgar necessários, nos termos previstos em lei e neste Regimento;

XI - proferir conferências e palestras e participar de congressos, simpósios, seminários e bancas examinadoras, quando o tema ou assunto for, direta ou indiretamente, de interesse do Tribunal;

XII - exercer as demais atribuições que lhe forem, explícita ou implicitamente, conferidas pela Constituição, por lei, por este Regimento ou que resultarem de deliberação do Tribunal Pleno.

§ 1º O relator, mantida a atribuição de presidir a instrução do processo, poderá baixar portaria para fins exclusivos de delegar ao Diretor do Departamento de Controle Externo as atribuições previstas no inciso II e ao Secretário, as atribuições previstas nos incisos III e IV.

§ 2º A portaria referida no parágrafo anterior terá numeração própria de cada gabinete, o qual será responsável pelo controle e publicação.

Art. 30. É vedado ao Conselheiro do Tribunal:

I - exercer, ainda que em disponibilidade, outro cargo ou função, salvo uma de magistério;

II - exercer cargo técnico ou de direção de sociedade civil associação ou fundação, de qualquer natureza ou finalidade, salvo associação de classe, sem remuneração;

III - exercer comissão remunerada ou não, inclusive em órgãos de controle da administração direta ou indireta, ou em concessionária de serviço público;

IV - exercer profissão liberal, emprego particular, comércio, ou participar de sociedade comercial, exceto como acionista ou cotista sem ingerência;

V - celebrar contrato com pessoa jurídica de direito público, empresa pública, sociedade de economia mista, fundação, sociedade instituída e mantida pelo poder público ou empresa concessionária de serviço público, salvo quando o contrato obedecer a normas uniformes para todo e qualquer contratante;

VI - dedicar-se à atividade político-partidária;

VII - manifestar-se, por qualquer meio de comunicação, opinião sobre processo pendente de julgamento, seu ou de outrem, ou juízo depreciativo sobre despachos, votos ou sentenças de órgãos judiciais, ressalvada a crítica nos autos e em obras técnicas ou no exercício de magistério;

VIII - intervir em processo de interesse próprio, de cônjuge ou de parentes consanguíneos ou afins, na linha ascendente ou descendente, e na linha colateral até o segundo grau, inclusive.

Art. 31. Os Conselheiros deverão declarar-se impedidos ou em suspeição de relatar e votar, nos casos em que por lei ou por este Regimento não possam funcionar.

Parágrafo único. Por motivo de consciência ou foro íntimo, os Conselheiros poderão declarar-se impedidos de relatar e votar.

CAPÍTULO IX AUDITORES

Art. 32. Os Auditores do Tribunal de Contas do Estado, em número de sete, serão nomeados pelo Governador do Estado, observados os requisitos constitucionais.

Art. 33. O Auditor, depois de empossado, só perderá o cargo por sentença judicial transitada em julgado, na exoneração a pedido, na hipótese de incompatibilidade ou impedimento previsto na Lei Orgânica deste Tribunal.

Parágrafo único. As incompatibilidades para o cargo de Auditor previstas em lei serão examinadas e decididas pelo Tribunal Pleno, por maioria absoluta dos seus membros efetivos.

Art. 34. O Auditor, quando em substituição a Conselheiro ou convocado nos termos do art. 20, § 2º, da Lei Orgânica deste Tribunal, terá as mesmas garantias e impedimentos do titular, e, quando no exercício das demais atribuições da judicatura, as de Juiz de Direito de última instância.

Art. 35. São atribuições dos Auditores:

I - substituir os Conselheiros em suas ausências e impedimentos por motivo de licença, férias ou outro afastamento legal;

II - exercer as funções inerentes ao cargo de Conselheiro, no caso de vacância, até novo provimento, não podendo, no entanto, votar nem ser votado nas eleições para Presidente, Vice-Presidente e Corregedor;

III - comparecer à sessão, para efeito de quórum, sempre que convocados pelo Presidente;

IV - atuar em caráter permanente junto ao Tribunal Pleno ou Câmaras, presidindo a instrução dos processos que lhes forem distribuídos, relatando-os com proposta de decisão por escrito, a ser votada pelos Conselheiros, e participar da discussão sobre esses autos;

V - determinar a expedição de comunicação de audiência, citação e notificação, nos processos de sua relatoria;

VI - encaminhar, por meio da presidência, ao Ministério Público junto ao Tribunal os processos que presidir e orientar a instrução processual;

VII - participar de sindicância e comissão de processo administrativo, quando designados pela Presidência;

VIII - auxiliar o Presidente no exercício de suas atribuições, quando assim designados;

IX - exercer as demais atribuições que lhes, explícita ou implicitamente, forem conferidas pela Lei Orgânica deste Tribunal, pelo Regimento ou que resultarem de deliberação do Tribunal Pleno.

§ 1º Os casos referidos nos incisos I e II, dependem de convocação do Presidente, na forma deste Regimento.

§ 2º O Auditor, mantida a atribuição de presidir a instrução do processo, poderá baixar portaria para fins exclusivos de delegar ao Diretor do Departamento de Controle Externo as atribuições previstas no inciso IV, no que se refere à instrução processual, e ao Secretário a atribuição prevista no inciso V.

§ 3º A portaria referida no parágrafo anterior terá numeração própria de cada gabinete, o qual será responsável pelo controle e publicação.

Art. 36. Aos Auditores aplica-se, no que couber, o disposto nos arts. 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30 e 31.

CAPÍTULO X SERVIÇOS AUXILIARES

Art. 37. Os Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Estado serão organizados em unidades de apoio, assessoramento e de gestão, com estrutura e atribuições fixadas por ato normativo do Tribunal.

Parágrafo único. As unidades de fiscalização integrantes do Departamento de Controle Externo serão, preferencialmente, organizadas com base nas áreas de gestão previstas no art. 52, § 1º.

CAPÍTULO XI ESCOLA DE CONTAS

Art. 38. A Escola de Contas será organizada, estruturada e com atribuições fixadas por ato normativo do Tribunal.

CAPÍTULO XII OUVIDORIA

Art. 39. A Ouvidoria, sem prejuízo da finalidade prevista na Lei Orgânica deste Tribunal, objetiva, ainda, receber sugestão de

aprimoramento, crítica, reclamação ou informação a respeito dos serviços prestados pelo Tribunal.

Art. 40. O funcionamento da Ouvidoria será regulamentado por ato normativo do Tribunal.

TÍTULO III PROCESSOS CAPÍTULO I TRAMITAÇÃO

Art. 41. No mesmo dia do recebimento, serão protocolizados e autuados os documentos apresentados ao Tribunal, exceção feita aos de caráter reservado, que serão encaminhados diretamente ao Presidente.

§ 1º Os documentos receberão, no protocolo, números próprios atribuídos por sistema informatizado do Tribunal.

§ 2º Somente estão sujeitos à autuação os documentos que justifiquem a formação de processos.

§ 3º Ao setor incumbido dos serviços de protocolo compete numerar e rubricar todas as folhas do processo antes de qualquer movimentação, cabendo aos demais servidores, que se manifestarem nos autos, a numeração e rubrica posteriores.

§ 4º Quando o processo tiver mais de um volume, cada volume conterá termo de encerramento mencionando o número de folhas, a ser efetuado pelo servidor que estiver autuando o processo.

§ 5º A juntada de processos será na forma de apensação e anexação.

§ 6º Apensação é a juntada de um processo a outro com a finalidade de propiciar estudos, opiniões, informações e decisões, permanecendo cada processo com seu respectivo número.

§ 7º Anexação é a juntada definitiva de um processo a outro, passando ambos a constituir um só, obedecendo a numeração do mais antigo, e renumeradas as folhas do que for anexado.

§ 8º A tramitação de documentos e processos de caráter reservado, será disciplinada em ato normativo próprio.

Art. 42. Consideram-se urgentes, e nessa qualidade terão tramitação preferencial, os documentos e processos referentes a:

I - inspeções extraordinárias;

II - pedidos de informação ou solicitação formulados pela Assembleia Legislativa;

III - pedidos de informação sobre mandado de segurança ou outro feito judicial;

IV - consultas que, por sua natureza, exija imediata solução;

V - denúncias que revelem a ocorrência de fato grave;

VI - tomadas de contas;

VII - medidas cautelares;

VIII - representações que possam resultar dano ao erário estadual ou irregularidade grave;

IX - recursos previstos neste Regimento;

X - processos em que figure, como responsável ou interessado, pessoa:

a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

b) portadora de deficiência física ou mental;

c) portadora de doença, na forma prevista em lei;

XI - outros assuntos que, a critério do Tribunal Pleno ou do Presidente, sejam entendidos como tal.

Art. 43. Todos os documentos comprobatórios de despesas, remetidos ao Tribunal para instruírem prestações ou tomadas de contas, só serão aceitos em original, redigidos de maneira clara, precisa e sem rasuras.

Art. 44. Os termos e atos processuais, exarados sempre em ordem cronológica, conterão somente o indispensável à realização de sua finalidade, não sendo admitidas entrelinhas, rasuras ou emendas não ressalvadas.

Parágrafo único. Os documentos que, pelas suas reduzidas dimensões, dificultem a montagem dos processos somente serão recebidos no Tribunal se colados em folha de tamanho maior, respeitadas, entretanto, as anotações porventura existentes no verso.

Art. 45. Nenhum documento pode ser juntado ou desentranhado, e processo anexado, apensado ou desapensado, sem que disso conste termo lavrado nos autos.

§ 1º Os documentos juntados serão previamente protocolizados, salvo os referentes à diligência, inspeção, auditoria e aos apresentados quando da sustentação oral realizada em plenário com a respectiva transcrição, sendo, a seguir, numerados e rubricados, cabendo esta responsabilidade ao servidor que fizer a juntada.

§ 2º Havendo juntada ou desentranhamento que altere a numeração das folhas do processo, este será obrigatoriamente renumerado e rubricado pelo servidor que lavar o termo, cancelando em vermelho a numeração anterior.

Art. 46. Os processos não podem sair do Tribunal sob pena de responsabilidade de quem o consentir, salvo:

I - para os Conselheiros;

II - para os Auditores;

III - para o Ministério Público junto ao Tribunal;

IV - para ações de fiscalização;

V - por necessidade de serviço, mediante autorização do Relator;

VI - em decorrência de decisão do Poder Judiciário ou determinação constitucional ou legal.

Art. 47. É vedado aos Conselheiros, Auditores e servidores do Tribunal manifestar, por qualquer meio de comunicação, opinião

sobre processo pendente de julgamento, seu ou de outrem, ou juízo depreciativo sobre despachos, votos ou sentenças de órgãos judiciais, ressalvada a crítica nos autos.

Art. 48. A remessa dos autos ao Ministério Público junto ao Tribunal obedecerá ao disposto no art. 29, inciso IV.

CAPÍTULO II DISTRIBUIÇÃO

Art. 49. Após protocolizados e autuados, os processos serão imediatamente submetidos à distribuição, por meio eletrônico, sendo observados os princípios da publicidade e do sorteio, salvo os casos previstos neste Regimento.

§ 1º A distribuição dos processos será feita a um Relator, de modo uniforme e equânime, imediata e automaticamente após o recebimento da documentação.

§ 2º A distribuição será acompanhada pela Secretaria e registrada em sistema informatizado, no qual constarão, dentre outras informações, número, classe, sinopse do objeto do processo, nome do responsável ou interessado, procurador, se houver, nome do Relator e data em que foi efetuada.

§ 3º O procedimento de distribuição poderá ser impugnado mediante pedido escrito e fundamentado ao Presidente em até 2 (dois) dias úteis, contadas a partir da data da distribuição.

Art. 50. Os processos submetidos à distribuição do Tribunal Pleno serão reunidos em classes, da seguinte forma:

I - prestação de contas do Governo do Estado;

II - ato de admissão de pessoal;

III - atos de aposentadoria, reforma e pensão;

IV - denúncia;

V - representação;

VI - consulta;

VII - prestação de contas dos administradores e responsáveis pela gestão de recursos públicos estaduais;

VIII - gestão fiscal;

IX - prestação de contas dos auxílios, contribuições ou subvenções concedidas pelo Estado;

X - fiscalização de contratos;

XI - tomada de contas de exercício ou gestão;

XII - tomada de contas especial;

XIII - pedido de informação ou solicitação formulado pela Assembleia Legislativa;

XIV - inspeção extraordinária e auditoria especial;

XV - recurso;

XVI - pedido de rescisão;

XVII - proposta de medida cautelar;

XVIII - demais processos.

Art. 51. O processo de prestação de contas do Governo do Estado será distribuído, para relatar, ao Conselheiro que exerceu o cargo de Presidente, no exercício a que se referem.

Art. 52. Os processos das classes previstas nos incisos II, IV, V, VI, VII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV e XVII do art. 50 serão distribuídos, tendo como referência áreas de gestão.

§ 1º As áreas de gestão serão, preferencialmente, associadas à estrutura organizacional ou forma de atuação do Estado, considerando cada um dos órgãos e entidades sujeitos à jurisdição do Tribunal.

§ 2º Os órgãos e entidades a que se refere o parágrafo anterior serão organizados em listas, para o exercício seguinte, tantos quantos forem os Conselheiros Relatores.

§ 3º As listas serão aprovadas pelo Tribunal Pleno em sessão ordinária.

§ 4º A escolha do Conselheiro Relator dos processos referidos no caput deste artigo ocorrerá por meio de sorteio, feito pela Secretaria, a cada 2 (dois) anos, até o dia 19 de dezembro do ano anterior ao biênio a que se refere.

§ 5º É permitida a recondução do Conselheiro Relator para a mesma área de gestão apenas uma vez.

§ 6º Ocorrendo mudança significativa na estrutura organizacional do Estado, as áreas de gestão poderão ser reorganizadas, devendo ocorrer novo sorteio para a escolha dos relatores.

Art. 53. Os processos referentes às contas anuais de gestão das unidades dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e Órgãos Constitucionais Independentes serão distribuídos ao Conselheiro que exerceu o cargo de Presidente, no exercício a que se referem, salvo o do Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo único. O processo referente às contas anuais de gestão do Tribunal de Contas do Estado será distribuído por sorteio a Conselheiro que não integre o quadro diretivo, no exercício a que se referem.

Art. 54. Os processos de Gestão Fiscal serão distribuídos, por dependência, ao Conselheiro Relator das Contas de Governo a que se referem, salvo os relativos ao Tribunal de Contas do Estado, que obedecerão ao disposto no art. 53, parágrafo único.

Art. 55. A distribuição dos processos referentes a recursos e a pedidos de rescisão será realizada por sorteio, conforme o art. 264, § 2º, art. 265 e art. 274, § 2º.

Art. 56. Serão redistribuídos os processos quando o:

I - Presidente delegar, nos termos do art. 15, § 6º;

II - Relator se declarar impedido ou em suspeição;

III - Relator se afastar por mais de 180 dias e não houver convocação.

§ 1º A redistribuição far-se-á por sorteio nas hipóteses previstas nos incisos II e III, assegurada a compensação.

§ 2º A redistribuição de que trata o inciso III ficará a critério do Presidente do Tribunal.

Art. 57. Na hipótese de afastamento definitivo do Relator, os processos que lhe couberam por distribuição serão redistribuídos àquele que o suceder no cargo, por nomeação ou convocação.

CAPÍTULO III INSTRUÇÃO

Art. 58. São etapas do processo a instrução, o parecer do Ministério Público junto ao Tribunal, quando obrigatório, e o julgamento ou a apreciação.

Parágrafo único. O despacho do Relator que encaminha os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal encerra a instrução processual.

Art. 59. O Relator presidirá a instrução do processo, determinando, mediante despacho de ofício, ou por provocação do Departamento de Controle Externo, do Ministério Público junto ao Tribunal, do responsável ou do interessado, as medidas necessárias ao saneamento dos autos.

§ 1º O Relator poderá, mediante portaria, delegar competência ao Diretor do Departamento de Controle Externo para a prática dos atos de instrução do processo, nos termos do art. 29, § 1º e art. 35, §2º.

§ 2º A instrução compreende o exame pelo Departamento de Controle Externo, mediante fiscalização, realização de diligência, manifestação do responsável ou interessado e demais providências necessárias à elucidação dos fatos e apuração de responsabilidades.

§ 3º É vedado a todos os que manusearem os autos lançar nos documentos, nos atos, ou nos termos processuais, cotas marginais ou interlineares ou grifos de quaisquer natureza, bem como fazer emendas ou rasuras.

§ 4º Se a providência ou informação depender de manifestação do Chefe de algum dos Poderes, o ofício contendo o despacho será subscrito e encaminhado pelo Presidente do Tribunal.

Art. 60. A instrução terá início no Departamento de Controle Externo, de maneira preliminar, nos seguintes processos:

I - registro de atos de admissão de pessoal, aposentadorias, reformas e pensões;

II - prestações e tomadas de contas;

III - inspeções extraordinárias e auditorias especiais;

IV - relatórios previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal;

V - fiscalizações;

VI - recursos;

VII - pedidos de rescisão;

VIII - outros, a critério do Relator, Presidência ou Tribunal Pleno.

Parágrafo único. Durante a instrução preliminar, o Departamento de Controle Externo poderá solicitar ao Relator manifestação ou parecer especializado de outra unidade do Tribunal, bem como audiências, diligências, inspeções ordinárias e outras providências destinadas ao saneamento processual.

Art. 61. Para efeito de instrução, a distribuição dos processos aos servidores será feita a critério da respectiva chefia, mediante fixação escrita e obrigatória do prazo para conclusão do serviço, o qual não ultrapassará a 15 (quinze) dias úteis, salvo se outro for fixado no Plano Anual de Fiscalização, ou ainda, pelo Relator, conforme o caso.

§ 1º O prazo inicialmente fixado poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do servidor, não podendo a prorrogação ultrapassar a 10 (dez) dias úteis ou o prazo fixado pelo Relator, se for o caso.

§ 2º Quando se tratar de matéria considerada urgente nos termos do art. 42, os prazos considerados neste artigo serão de até 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período.

§ 3º O Departamento de Controle Externo, o Relator e o Corregedor acompanharão o cumprimento do prazo referido no caput deste artigo, devendo o servidor justificar o seu descumprimento.

§ 4º Nos casos em que a justificativa não for acatada, sujeitará o servidor à apuração de responsabilidade pelo Corregedor.

Art. 62. Ao instruir o processo, havendo necessidade de diligência, o servidor comunicará à respectiva chefia, que decidirá sobre o assunto.

Parágrafo único. Sempre que as providências fugirem à alçada do Diretor do Departamento de Controle Externo, os autos serão encaminhados ao Relator.

Art. 63. Os prazos para a conclusão da instrução dos atos referidos neste capítulo obedecerão ao disposto nas normas especiais contidas neste Regimento.

Art. 64. Considera-se encerrada a instrução preliminar com o relatório técnico do Departamento de Controle Externo, e a remessa dos autos ao Relator.

Parágrafo único. Após o relatório técnico, nenhum documento será juntado aos autos, salvo se:

I - decorrer de diligências determinadas pelo Relator;

II - acompanhar defesa escrita na fase de audiência ou citação;

III - for apresentado por ocasião da sustentação oral, nos termos do art. 179, § 3º.

Art. 65. Na instrução dos processos, de acordo com este Regimento, constituem formalidades essenciais:

I - instrução preliminar;

II - ciência ao responsável ou interessado para prestar esclarecimentos, suprir omissões ou apresentar defesa, quando for o caso;

III - relatório conclusivo da unidade técnica competente, contendo:

a) os fatos;

b) a fundamentação legal;

c) a sugestão das recomendações.

Parágrafo único. Quando o Departamento de Controle Externo verificar a existência de provas ou indícios de crimes definidos em lei deverá sugerir no relatório a apuração de responsabilidade pelo órgão competente.

Art. 66. A instrução processual poderá ser reaberta pelo Relator, de ofício, ou a pedido do Ministério Público junto ao Tribunal;

§ 1º O relator determinará as providências que devam ser observadas pelo Departamento de Controle Externo no prazo de 10 (dez) dias, seguindo os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para pronúncia no mesmo prazo.

§ 2º Os prazos referidos no parágrafo anterior, em casos excepcionais, poderão ser prorrogados pelo Relator, no máximo por mais 10 (dez) dias, mediante solicitação escrita fundamentada.

§ 3º O Departamento de Controle Externo dará prioridade às medidas decorrentes da reabertura da instrução.

CAPÍTULO IV DILIGÊNCIAS

Art. 67. Considera-se diligência toda requisição de documentos, pedido de informação e esclarecimentos complementares ou de providências necessárias à instrução do processo.

Art. 68. As diligências classificam-se em:

I - internas, no âmbito do Tribunal, mediante despacho nos autos;

II - externas, junto aos órgãos sob a jurisdição do Tribunal, mediante ofício registrado, ou telegrama eletrônico com aviso de recebimento, ou por meio eletrônico, observadas as normas de certificação digital, podendo, para este fim, ser delegada pelo Relator competência ao Diretor do Departamento de Controle Externo ou ao Secretário.

§ 1º As diligências internas serão determinadas pelo Relator ou pelo Diretor do Departamento de Controle Externo, conforme o caso.

§ 2º O despacho que determinar a diligência interna explicitará as medidas a serem adotadas, bem como o retorno dos autos no prazo regimental.

§ 3º As diligências suspenderão os prazos referentes aos atos processuais que estiverem em curso, não ultrapassando o prazo para o término da instrução.

§ 4º Quando a diligência externa não for atendida pelo órgão jurisdicionado, o ofício inicial não será reiterado, devendo ser tomadas as medidas cabíveis, inclusive sanção ao responsável, na forma do disposto no art. 243, inciso II, alínea "b".

Art. 69. A documentação encaminhada em decorrência de cumprimento de diligência externa, após protocolizada, deverá ser juntada, mediante termo, ao processo respectivo.

CAPÍTULO V

DA RESTAURAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DOS AUTOS

Art. 70. Verificado o desaparecimento, extravio ou destruição de documento ou dos autos, será dada ciência ao Corregedor para as providências iniciais visando à recuperação do que estiver desaparecido.

§ 1º Na hipótese prevista no caput deste artigo, caso os documentos ou os autos não sejam recuperados no prazo de 30 (trinta) dias, o Presidente determinará sua restauração por meio de autos suplementares com o aproveitamento de dados existentes no próprio Tribunal, em órgãos ou entidades da Administração Pública, em poder do interessado ou onde possam ser encontrados.

§ 2º Aparecendo os autos originais, nestes se prosseguirá, sendo-lhes anexados os autos da restauração.

§ 3º A competência para relatar o processo restaurado ou os autos suplementares permanece com o Relator do processo original.

§ 4º Determinada a instauração da sindicância ou do processo administrativo disciplinar e apurada a responsabilidade pelo desaparecimento, extravio ou destruição de documento ou dos autos, o responsável arcará com o custo decorrente da formação de autos suplementares ou da respectiva restauração, sem prejuízo das demais ações cabíveis de natureza civil, administrativa e penal.

§ 5º Tratando-se de processo definitivamente arquivado aplica-se, no que couber, o disposto neste artigo.

CAPÍTULO VI FISCALIZAÇÃO

SEÇÃO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 71. A fiscalização a cargo do Tribunal será exercida conforme o art. 31 da Lei Orgânica deste Tribunal e nos termos de instruções normativas próprias.

Art. 72. O processo de fiscalização será instrumentalizado conforme seu objetivo e finalidade, podendo fazer uso dos seguintes instrumentos:

I - levantamento;

II - auditoria;

III - inspeção;

IV - acompanhamento;

V - monitoramento.

Art. 73. As auditorias programadas, os acompanhamentos e os monitoramentos obedecerão ao Plano Anual de Fiscalização elaborado pelo Departamento de Controle Externo, a ser aprovado pelo Tribunal Pleno até o dia 1º de dezembro de cada ano para vigorar no exercício seguinte.

§ 1º Na elaboração do Plano referido no caput deste artigo serão considerados os critérios de materialidade, risco e relevância, levando em conta a natureza, o porte e a importância socioeconômica dos órgãos e entidades a serem fiscalizados.

§ 2º Os procedimentos para elaboração do Plano, inclusive a sua periodicidade, forma de apresentação e critérios de seletividade, serão estabelecidos em instruções normativas próprias.

§ 3º As inspeções e os levantamentos serão realizados independentemente de programação por iniciativa das unidades técnicas do Departamento de Controle Externo, visando a subsidiar as atividades que lhes são afetas, devendo apresentar à Diretoria relatório preliminar sobre irregularidades ou ilegalidades constatadas, para fins de apreciação pelo Relator e posterior adoção dos demais instrumentos de fiscalização, se necessário.

§ 4º O Departamento de Controle Externo poderá, ainda, realizar levantamentos visando a subsidiar a elaboração do Plano Anual de Fiscalização.

Art. 74. Ao servidor que exerce função específica de controle externo, quando credenciado para desempenhar funções de fiscalização pelo Relator ou, por delegação deste, pelo Diretor do Departamento de Controle Externo, são asseguradas as seguintes prerrogativas:

I - livre ingresso em órgãos e entidades sujeitos à jurisdição do Tribunal;

II - acesso a todos os documentos e informações necessários à realização de seu trabalho, inclusive a sistemas eletrônicos de processamento de dados;

III - competência para requerer, por escrito, aos responsáveis pelos órgãos e entidades os documentos e informações desejadas, fixando prazo razoável para atendimento;

IV - local apropriado para a realização dos seus trabalhos no órgão fiscalizado.

Art. 75. Nenhum processo, documento ou informação poderá ser negado ao Tribunal em suas fiscalizações, sob qualquer pretexto.

Art. 76. No curso da fiscalização, se constatado procedimento de que possa resultar dano ao erário estadual ou irregularidade grave, o servidor que a detectar representará, desde logo, com suporte em elementos concretos e convincentes, ao titular do Departamento de Controle Externo, o qual submeterá a matéria ao Relator, com parecer conclusivo.

§ 1º O Relator, considerando a urgência requerida, fixará prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis para que o responsável se pronuncie sobre os fatos apontados.

§ 2º Se considerar improcedentes as justificativas oferecidas, ou quando estas não forem apresentadas, o Relator determinará ao responsável que, sob pena das sanções e medidas cautelares cabíveis previstas neste regimento, não dê continuidade ao procedimento questionado até que o Tribunal Pleno delibere a respeito, devendo o processo ser relatado prioritariamente.

Art. 77. Na realização das fiscalizações, observar-se-ão os procedimentos definidos em instruções normativas próprias.

Parágrafo único. Sempre que a fiscalização importar em perícia, o responsável será comunicado para acompanhá-la, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 78. O Tribunal comunicará às autoridades competentes do Estado, o resultado das fiscalizações realizadas, para a adoção de medidas saneadoras das impropriedades e falhas identificadas.

SEÇÃO II

LEVANTAMENTO

Art. 79. Levantamento é o instrumento de fiscalização utilizado para:

I - conhecer a organização, seus responsáveis e o funcionamento do órgão ou entidade pública, de sistema, programa, projeto ou atividade governamental;

II - identificar objetos e instrumentos de fiscalização, bem como avaliar a viabilidade de sua realização;

III - identificar ações, fatos ou atos a serem fiscalizados;

IV - subsidiar o planejamento das fiscalizações, bem como a formação de cadastro dos órgãos e entidades jurisdicionados.

SEÇÃO III

AUDITORIA

Art. 80. Auditoria é o instrumento de fiscalização utilizado para:

I - examinar a legalidade, a economicidade, a legitimidade, a eficiência, a eficácia e a efetividade dos atos de gestão dos responsáveis sujeitos à sua jurisdição, quanto ao aspecto contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial;

II - avaliar o desempenho dos jurisdicionados, assim como de sistemas, programas, projetos e atividades governamentais, quanto aos aspectos de economicidade, eficiência e eficácia dos atos praticados;

III - subsidiar a apreciação dos atos sujeitos a registro.

Art. 81. As Auditorias classificam-se em:

I - Programadas: previstas no Plano Anual de Fiscalização, objetivam, dentre outros aspectos, propiciar conhecimento geral dos órgãos e entidades jurisdicionados, avaliando suas operações, atividades e sistemas;

II - Especiais: não previstas no Plano Anual de Fiscalização, são realizadas quando situações específicas as exigirem, mediante autorização do Tribunal Pleno, por proposta do Departamento do Controle Externo, de Auditor ou de Conselheiro.

SEÇÃO IV INSPEÇÃO

Art. 82. Inspeção é o instrumento de fiscalização utilizado para suprir omissões, esclarecer dúvidas, apurar a legalidade, a legitimidade e a economicidade de atos e fatos específicos praticados por qualquer responsável sujeito à sua jurisdição, bem como para apurar denúncias ou representações.

Art. 83. As Inspeções classificam-se em:

I - ordinárias: visam a suprir omissões, falhas ou dúvidas e esclarecer aspectos atinentes a atos, documentos ou processos em exame, podendo ser determinadas pelo Diretor do Departamento de Controle Externo, pelo Relator ou pelo Tribunal Pleno, conforme o caso;

II - extraordinárias: têm como objetivo o exame de fatos ou ocorrências cuja relevância ou gravidade exija apuração em caráter de urgência, e serão ordenadas pelo Tribunal Pleno, por proposta do Relator ou do Ministério Público junto ao Tribunal. Parágrafo único. O ato que determinar a inspeção extraordinária indicará o objeto e assinará o prazo para a sua realização e encaminhamento do relatório conclusivo ao Relator, competindo ao Tribunal Pleno decidir sobre a prorrogação desse prazo, se necessário.

SEÇÃO V ACOMPANHAMENTO

Art. 84. Acompanhamento é o instrumento de fiscalização utilizado para avaliar a gestão de órgão, entidade ou programa governamental por período de tempo predeterminado, objetivando:

I - supervisionar, de forma contínua, operação, projeto, programa, processo ou desempenho de pessoas, órgãos e departamentos, mediante processo sistemático de coleta, preparação, análise e disseminação de informações sobre o modo de execução das ações;

II - sugerir ou tomar providências a fim de garantir o cumprimento do que foi preestabelecido;

III - acumular experiência para a melhoria de normas, planos, políticas e procedimentos;

IV - proceder à avaliação do objeto fiscalizado.

Seção VI

Monitoramento

Art. 85. Monitoramento é o instrumento de fiscalização utilizado para verificar o cumprimento de suas deliberações e os resultados delas advindos, objetivando:

I - atestar o cumprimento das determinações feitas com fulcro no art. 116, inciso IX, da Constituição Estadual, nos casos em que o Tribunal tenha assinado prazo para adoção, por órgão ou entidade, de providências necessárias ao exato cumprimento da lei, nos casos de ilegalidade;

II - verificar a implementação das recomendações formuladas no curso de outros instrumentos de fiscalização;

III - avaliar o impacto da implementação ou da não implementação das deliberações no objeto fiscalizado.

CAPÍTULO VII

AUDIÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL

Art. 86. É obrigatória a audiência do Ministério Público junto ao Tribunal nos processos pertinentes a:

I - prestação de contas do Governo do Estado;

II - ato de admissão de pessoal;

III - atos de aposentadorias, reformas e pensões;

IV - denúncia;

V - representação;

VI - prestação de contas dos administradores e responsáveis pela gestão de recursos públicos estaduais;

VII - gestão fiscal;

VIII - prestação de contas dos auxílios, contribuições ou subvenções concedidas pelo Estado;

IX - fiscalização de contratos;

X - tomada de contas de exercício ou gestão;

XI - tomada de contas especial;

XII - inspeção extraordinária e auditoria especial;

XIII - recurso;

XIV - pedido de rescisão;

XV - proposta de medida cautelar.

Parágrafo único. Caberá, ainda, audiência do Ministério Público junto ao Tribunal, quando o Tribunal Pleno decidir, ressalvados os impedimentos constitucionais e legais.

Art. 87. Em todos os feitos nos quais lhe caiba funcionar, o Ministério Público junto ao Tribunal será o último a ser ouvido, antes do julgamento, a não ser quando se tratar de recurso interposto pelo próprio órgão, e no caso de produção, em Plenário, de sustentação oral.

Art. 88. Se depois do pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal, novos documentos ou alegações das partes se produzirem, terá o referido órgão vista dos autos para falar sobre o acrescido, se o desejar.

§ 1º Em caso de urgência, incluído o processo na ordem do dia, a vista será dada em sessão, após o relatório.

§ 2º Proceder-se-á da mesma forma se a juntada for feita em sessão.

Art. 89. Nos pareceres finais, o Ministério Público junto ao Tribunal pronunciar-se-á sobre o mérito do processo após a matéria preliminar que venha a suscitar.

Art. 90. O Ministério Público junto ao Tribunal terá até 15 (quinze) dias para apresentar parecer, contados da data do recebimento dos autos em sua Secretaria.

§ 1º O prazo deste artigo prorrogar-se-á por igual período, apenas uma vez, por despacho do Procurador-Chefe, mediante solicitação escrita dos Procuradores, justificada nos autos.

§ 2º Em se tratando de parecer do Procurador-Chefe, a prorrogação será feita por ele próprio, mediante justificativa nos autos.

Art. 91. Antes do parecer, o Ministério Público junto ao Tribunal poderá:

I - pedir a reabertura da instrução processual, nos termos do disposto no art. 66, inciso I;

II - requerer ao Relator do processo:

a) nova informação do Departamento de Controle Externo, para aduzir informações complementares ou elucidativas que entenda necessárias;

b) realização de diligências para coleta de dados e informações que lhe pareçam necessárias;

c) realização de providência ordenatória ou saneadora do processo;

d) novo pronunciamento do Departamento de Controle Externo, desde que não importe a abertura da instrução processual.

§ 1º Concretizada qualquer das hipóteses previstas neste artigo, será interrompido o prazo previsto no artigo anterior.

§ 2º O Relator, quando julgar necessário, poderá solicitar manifestação do Tribunal Pleno quanto ao deferimento de diligências requeridas pelo Ministério Público junto ao Tribunal.

Art. 92. Os processos serão encaminhados ao Ministério Público junto ao Tribunal, mediante despacho do Relator.

Art. 93. O Ministério Público junto ao Tribunal poderá propor o arquivamento de processo.

TÍTULO IV ATIVIDADES DO CONTROLE EXTERNO CAPÍTULO I

APRECIÇÃO DAS CONTAS DO GOVERNO DO ESTADO

Art. 94. As contas do Governo do Estado consideram-se prestadas à Assembleia Legislativa no dia de sua apresentação ao Tribunal, obedecido o prazo constitucional.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no caput deste artigo, o Presidente comunicará à Assembleia Legislativa do recebimento das contas.

Art. 95. O Tribunal apreciará as contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado, mediante Parecer Prévio, a ser elaborado em 60 (sessenta) dias, a contar da data de seu recebimento.

Parágrafo único. Desse prazo, serão conferidos até:

I - 45 (quarenta e cinco) dias à comissão técnica;

II - 8 (oito) dias ao Ministério Público junto ao Tribunal;

III - 7 (sete) dias, para a apreciação do parecer prévio e para os serviços de Secretaria.

Art. 96. Apresentadas as contas, serão autuadas, encaminhadas ao Relator e comunicado o fato ao Tribunal Pleno na primeira sessão ordinária.

Parágrafo único. O Relator das contas do Governo durante a realização dos trabalhos, no prazo contido no artigo anterior, terá os prazos regimentais suspensos dos demais processos sob sua relatoria.

Art. 97. O Relator presidirá a instrução processual, cabendo-lhe:

I - indicar 3 (três) servidores para constituir comissão técnica;

II - dar ciência imediata do início da instrução processual aos titulares dos Poderes e Órgãos do Estado referidos no art. 20, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal, para que exerçam o direito de acompanhamento da instrução, assegurando-lhes a faculdade de prestar esclarecimentos;

III - requisitar outros servidores para auxiliar os trabalhos da comissão, se necessário;

IV - emitir proposta de Parecer Prévio.

Parágrafo único. O Relator, quando for o caso, comunicará também aos ex-titulares dos Poderes e Órgãos a que se refere o inciso II, se os mesmos forem responsáveis pelas contas.

Art. 98. A prestação de contas consiste:

I - balanço Geral do Estado;

II - relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo sobre a execução dos orçamentos e avaliação da situação da gestão administrativa, nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial;

III - demonstrativo da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino;

IV - demonstrativo das despesas próprias com ações e serviços públicos de saúde;

V - demonstrativo das despesas totais com pessoal ativo e inativo da administração direta e indireta, discriminadas por órgãos e entidades;

VI - relatório do mapa de exclusão social do Estado;

VII - relatórios previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal;

VIII - demais documentos e informações exigidos neste Regimento e em instrução normativa.

Art. 99. Aos dirigentes da administração indireta que, no prazo hábil, deixarem de remeter aos órgãos competentes os balanços das respectivas entidades para serem incorporados à prestação

de contas anual do Governador do Estado, o Tribunal aplicará multa nos termos previstos no art. 243, inciso II.

Art. 100. O Relator encaminhará as contas para a comissão técnica especialmente designada para análise e instrução do processo.

§ 1º A Comissão, antes da elaboração do relatório que dará respaldo à proposta de Parecer Prévio, verificará se dos autos constam todos os documentos exigidos na forma da lei e deste Regimento.

§ 2º A Comissão procederá à verificação das formalidades e apreciação geral fundamentada na gestão orçamentária, patrimonial, financeira e fiscal do exercício, devendo ainda verificar se os resultados estão adequadamente evidenciados no balanço geral, concluindo com a emissão de relatório técnico que dará subsídio à proposta de Parecer Prévio.

§ 3º O relatório da comissão, sem prejuízo das recomendações, conterá informações sobre:

I - a elaboração dos balanços, de conformidade com as legislações federal e estadual supletiva;

II - a observância das normas constitucionais, legais e regulamentares na execução dos orçamentos públicos estaduais;

III - o cumprimento dos programas previstos na lei orçamentária anual quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e atingimento de metas, assim como a consonância dos mesmos com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

IV - a execução financeira e orçamentária, referindo os registros feitos pelo Tribunal relativamente à arrecadação da receita, execução da despesa e às operações de crédito.

§ 4º O Relator, além dos elementos contidos nas contas prestadas pelo Governador do Estado, poderá solicitar esclarecimentos adicionais e efetuar, por intermédio do Departamento de Controle Externo, diligências que entenda necessárias à elaboração do seu Relatório.

Art. 101. O parecer prévio do Tribunal será conclusivo, devendo reportar-se às contas do Chefe do Poder Executivo e à gestão fiscal de cada Poder e órgão do Estado, referidos no art. 20, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal, contendo, no mínimo: I - apreciação geral da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício financeiro findo;

II - recomendações;

III - determinações.

Art. 102. O Parecer Prévio será apreciado pelo Tribunal Pleno, em sessão extraordinária a ser realizada com antecedência mínima de 5 (cinco) dias do término do prazo constitucional.

§ 1º O Relator, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da sessão a que se refere o caput deste artigo, fará distribuir cópia do relatório da comissão aos Conselheiros, ao Ministério Público junto ao Tribunal, ao Governador, ao ex-Governador, quando for o caso, aos demais chefes de Poderes e a outras autoridades, a seu critério.

§ 2º Aplica-se, no que couber, à prestação de contas tratada neste Capítulo, o disposto no art. 179, §§ 1º e 2º.

§ 3º O Relator poderá pedir a suspensão da sessão por até 72 (setenta e duas) horas, se oferecida defesa após a apreciação do relatório, para que a comissão se manifeste sobre a matéria, ficando, desde logo, convocados os Conselheiros e o representante do Ministério Público, cientes os interessados da data e hora da continuação da sessão extraordinária.

Art. 103. O Tribunal, no prazo previsto na Constituição Estadual, encaminhará à Assembleia Legislativa o original do processo das contas prestadas pelo Governador do Estado, devidamente acompanhado do relatório, do parecer do Ministério Público junto ao Tribunal, do Parecer Prévio aprovado pelo Tribunal Pleno e, se for o caso, da defesa escrita.

Parágrafo único. Encaminhará também aos titulares dos Poderes e Órgãos e ao ex-Governador, quando couber, cópia do Relatório, do Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal, do Parecer Prévio aprovado pelo Tribunal Pleno e defesa escrita.

Art. 104. Caso as contas de Governo não sejam apresentadas dentro dos prazos constitucionais e legais, o Tribunal comunicará o fato à Assembleia Legislativa, para fins de direito.

§ 1º Na hipótese prevista neste artigo, deverá o Tribunal apresentar à Assembleia Legislativa minucioso relatório do exercício financeiro encerrado, louvando-se para tanto nos elementos colhidos no curso das fiscalizações realizadas para este fim.

§ 2º O relatório de que trata o parágrafo anterior será elaborado pelo Relator da prestação de contas, cabendo ao Departamento de Controle Externo oferecer todas as informações e dados necessários.

CAPÍTULO II ATOS SUJEITOS A REGISTRO SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 105. O Tribunal apreciará, para fins de registro, mediante procedimentos de fiscalização ou processo específico, a legalidade dos atos de:

I - admissão de pessoal, a qualquer título, por órgão ou entidade das administrações direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo poder público, no âmbito estadual, excluídas as nomeações para cargo de provimento em comissão;

II - concessão de aposentadoria, reforma e pensão, bem como as melhorias posteriores que tenham alterado o fundamento legal do ato concessório.

Art. 106. Os processos relativos a atos sujeitos a registro serão encaminhados ao Tribunal pelos dirigentes dos órgãos e entidades da administração pública estadual, acompanhados dos documentos previstos em instrução normativa.

§ 1º A autoridade que assinar o ato previsto no caput deste artigo encaminhará cópia ao Tribunal no prazo de 30 (trinta) dias, contados da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

§ 2º Os processos, após protocolizados, serão encaminhados ao Departamento de Controle Externo, para fins de instrução e emissão de relatório, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, podendo ser prorrogado na forma deste Regimento.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica aos atos de nomeação para cargos em comissão.

Art. 107. Após instruídos, os processos serão encaminhados pelo Relator para audiência do Ministério Público junto ao Tribunal.

Art. 108. Os atos sujeitos a registro serão apreciados pelo Tribunal Pleno, mediante relatório e voto do Relator.

Art. 109. O Relator, ao apreciar os autos, fará constar em seu voto, concluindo por:

I - determinar o registro do ato quando estiver de conformidade com a norma legal ou regulamentar;

II - denegar o registro se houver ilegalidade no ato, e determinar ao responsável cessar o pagamento dos vencimentos, proventos ou benefícios e a adoção de providências cabíveis, em até 15 (quinze) dias, o que deverá ser comunicado ao Tribunal no mesmo prazo, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa.

Parágrafo único. Na hipótese do inciso I deste artigo, os processos poderão ser submetidos, em lote, à apreciação do Tribunal Pleno mediante relação que identifique, com precisão, o servidor, seu cargo, órgão ou entidade e a unidade de lotação.

Art. 110. Quando a irregularidade determinante da negativa de registro importar em dano ao erário, sujeitar-se-á o responsável à fixação do débito e à imposição de penalidade.

SEÇÃO II

ADMISSÃO DE PESSOAL

Art. 111. O Departamento de Controle Externo, a fim de assegurar a eficácia da fiscalização, acompanhará sistematicamente, por meio da publicação no Diário Oficial do Estado, os editais de concurso público.

Parágrafo único. Havendo indícios de irregularidades, o Departamento de Controle Externo, por meio de representação, solicitará ao Relator a atuação do edital publicado no citado órgão ou entidade, sugerindo as medidas que julgar adequadas, conforme o caso.

Art. 112. O ato de admissão de servidor por concurso público deve ser acompanhado dos seguintes elementos:

I - cópia da publicação do edital do concurso no Diário Oficial do Estado;

II - relação dos candidatos aprovados, com a respectiva cópia da publicação no Diário Oficial do Estado;

III - declaração do interessado sobre acumulação de cargos, nos termos constitucionais;

IV - indicação da lei criadora do cargo, emprego ou posto provido, ou cópia do ato de origem da vaga;

V - cópia da publicação da homologação do resultado final do concurso no Diário Oficial do Estado;

VI - cópia da publicação da prorrogação do prazo de validade do concurso no Diário Oficial, quando aplicável;

VII - publicação no Diário Oficial do Estado do ato de admissão.

Art. 113. Quando o Tribunal considerar ilegal o ato de admissão de pessoal, o órgão de origem deverá, observada a legislação pertinente, adotar as medidas regularizadoras cabíveis, fazendo cessar todo e qualquer pagamento decorrente do ato impugnado.

§ 1º O responsável que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência da decisão deste Tribunal, deixar de adotar as medidas regularizadoras determinadas, responderá administrativamente, pelos pagamentos irregulares, sem prejuízo da sustação do ato, da aplicação das sanções legais cabíveis e da apuração de responsabilidade civil ou criminal.

§ 2º Se houver indício de procedimento culposos ou doloso na admissão de pessoal, o Tribunal determinará a instauração de inspeção extraordinária, para apurar responsabilidades e promover o ressarcimento das despesas irregularmente efetuadas.

§ 3º Se a ilegalidade da admissão decorrer da ausência de aprovação prévia em concurso público ou da inobservância do seu prazo de validade, o Tribunal declarará a nulidade do correspondente ato, nos termos constitucionais, e determinará a adoção das medidas previstas no parágrafo anterior.

Art. 114. Os atos de contratação de pessoal temporário serão encaminhados ao Tribunal, devendo cumprir as exigências legais pertinentes, sobretudo, as seguintes:

I - motivação expondo a fundamentação dos critérios em que se baseou a contratação, obedecendo aos princípios constitucionais, bem como atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

II - declaração do interessado sobre acumulação de cargos, nos termos constitucionais;

III - publicação no Diário Oficial do Estado do ato de admissão;

IV - definição expressa do prazo de início e término do contrato;

V - existência de prévia dotação orçamentária para atender às projeções de despesas dos acréscimos decorrentes da admissão;

VI - exposição fundamentada, no respectivo ato de admissão quanto ao critério utilizado para a contratação, sendo neste observados os princípios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade.

SEÇÃO III

APOSENTADORIAS, REFORMAS E PENSÕES

Art. 115. O Tribunal apreciará a legalidade das concessões iniciais de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório.

Art. 116. Os documentos dos processos concernentes a atos de aposentadorias, reformas e pensões, concedidas pelos órgãos e entidades da administração pública estadual, serão relacionados em instrução normativa.

Art. 117. Quando a autoridade responsável pelo ato denegado não suspender o pagamento, ou havendo indício de procedimento culposos ou doloso na concessão de proventos ou benefícios sem fundamento legal, o Tribunal determinará a instauração de inspeção extraordinária, para apurar responsabilidades e promover o ressarcimento aos cofres públicos das despesas irregularmente efetuadas.

Parágrafo único. No caso de a irregularidade determinante da negativa de registro importar em dano ao erário, sujeitar-se-á o responsável à fixação do débito e à imposição de penalidade.

CAPÍTULO III

ATOS SUJEITOS À FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL

SEÇÃO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 118. Para assegurar a eficácia do controle externo e para instruir o julgamento das contas, o Tribunal efetuará a fiscalização do orçamento e suas alterações, de atos, contratos, convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos jurídicos congêneres de que resulte receita, despesa ou utilização de bens patrimoniais sujeitos à sua jurisdição.

Parágrafo único. Os atos referidos neste artigo serão mantidos, devidamente organizados e arquivados, no Órgão competente, à disposição da fiscalização do Tribunal.

Art. 119. Os órgãos e entidades da administração pública estadual deverão remeter ao Tribunal, até o dia 31 de janeiro, o rol dos responsáveis do exercício anterior, com indicações da natureza da responsabilidade de cada um, na forma definida em instrução normativa.

Parágrafo único. A omissão das informações referidas no caput deste artigo sujeita o responsável à aplicação do disposto no art. 243, inciso II.

Art. 120. Configurada a ocorrência de desfalque, desvio de bens ou outras irregularidades de que resulte dano ao erário estadual, o Tribunal ordenará, desde logo, a conversão do processo em tomadas de contas especial.

Parágrafo único. A título de racionalização administrativa e economia processual, e com o objetivo de evitar que o custo da cobrança seja superior ao valor do ressarcimento, o Tribunal poderá, de imediato, determinar o arquivamento do processo, sem cancelamento do débito, a cujo pagamento continuará obrigado o devedor, para que possa ser dada quitação.

SEÇÃO II

FISCALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 121. O Tribunal fiscalizará o processo orçamentário da administração pública estadual por meio:

I - do Plano Plurianual;

II - das Diretrizes Orçamentárias;

III - do Orçamento Anual.

Parágrafo único. O Departamento de Controle Externo fiscalizará os instrumentos previstos neste artigo, bem como suas alterações, na forma estabelecida em instrução normativa.

SEÇÃO III

FISCALIZAÇÃO DE ATOS E CONTRATOS

Art. 122. O Tribunal efetuará a fiscalização dos atos e contratos de que resulte receita ou despesa, praticados pelos responsáveis sujeitos à sua jurisdição, competindo-lhe:

I - acompanhar, pela publicação do Diário Oficial do Estado e por meio de consulta a sistemas informatizados, os editais de licitação, os atos de dispensa e inexigibilidade, os contratos, e instrumentos congêneres;

II - realizar inspeções, auditorias, acompanhamentos, monitoramentos e levantamentos na forma estabelecida neste Regimento e em instrução normativa;

III - proceder a diligências e inspeções adicionais necessárias para a complementação da análise preliminar das licitações, dos atos e contratos e instrumentos congêneres, inclusive relativos à dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 123. O Departamento de Controle Externo, ao detectar prova ou indício de irregularidade ou ilegalidade dos atos referidos no art. 114, deverá, por meio de representação, solicitar ao Relator das contas do órgão ou entidade competente a abertura de processo para as devidas apurações, sujeita à deliberação do Tribunal Pleno.

§ 1º A representação referida neste artigo deve ser redigida com clareza, precisão e coerência na exposição do alegado e estar acompanhada dos relatórios e documentos referentes às diligências e inspeções e da prova ou indício da ilegalidade ou irregularidade detectada.

§ 2º Os procedimentos para formalizar a representação serão os previstos no art. 76.

Art. 124. Ao apreciar processo relativo à fiscalização de que trata esta seção, o Tribunal determinará:

I - a juntada do processo às contas respectivas, quando não apurada transgressão à norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial;

II - a adoção de medidas necessárias pelo responsável ou a quem lhe haja sucedido, quando constatada, tão somente, falta ou impropriedade, de caráter formal, de modo a prevenir a ocorrência de outras semelhantes, bem como a providência prevista no inciso anterior;

III - a audiência do responsável ao verificar a ocorrência de irregularidade, quanto à legitimidade ou economicidade, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar razões de justificativas.

§ 1º Acolhidas as razões da justificativa, o Tribunal determinará a juntada do processo às contas respectivas, para exame em conjunto.

§ 2º Não elidido o fundamento da impugnação, o Tribunal aplicará ao responsável multa prevista neste Regimento e determinará a providência prevista no parágrafo anterior.

§ 3º Na oportunidade do exame das contas, será verificada a necessidade da renovação das medidas de que trata o inciso II, com vistas a aplicar o disposto no art. 158, parágrafo único.

Art. 125. Verificada a ilegalidade do ato ou contrato, o Tribunal, mediante decisão preliminar, com indicação expressa dos dispositivos a serem observados, assinará prazo de 10 (dez) dias para que o responsável adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei.

§ 1º No caso de ato administrativo, o Tribunal, se não atendido: I - sustará a execução do ato impugnado;

II - comunicará a decisão à Assembleia Legislativa e à autoridade executiva competente;

III - aplicará ao responsável a multa prevista no art. 243.

§ 2º No caso de contrato, o Tribunal, se não atendido, comunicará o fato à Assembleia Legislativa, a quem compete adotar o ato de sustação e solicitar, de imediato, ao Poder Executivo, as medidas cabíveis.

§ 3º Se a Assembleia Legislativa ou o Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias, não adotarem as medidas previstas no parágrafo anterior, o Tribunal decidirá a respeito da sustação do contrato e:

I - determinará ao responsável que, no prazo de 10 (dez) dias, adote as medidas necessárias ao cumprimento da decisão, sob pena de aplicação da multa prevista no art. 243, inciso III, alínea "b";

II - comunicará a decisão à Assembleia Legislativa e à autoridade executiva competente.

SEÇÃO IV

FISCALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS, ACORDOS, AJUSTES OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES

Art. 126. A fiscalização da aplicação de quaisquer recursos repassados pelo Poder Público Estadual, mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres às entidades públicas ou privadas, será feita pelo Tribunal por meio dos instrumentos de fiscalização, bem como por ocasião do exame dos processos de prestações ou tomadas de contas do órgão, entidade ou unidade transferidor dos recursos.

§ 1º Para o cumprimento deste artigo deverão ser verificadas, dentre outros aspectos, a destinação dos recursos e a respectiva compatibilidade com a natureza dos objetivos acordados, a observância às normas legais e regulamentares pertinentes.

§ 2º Ficará sujeito à multa prevista no art. 83, incisos I e II, da Lei Orgânica do Tribunal, o gestor que transferir recursos estaduais a beneficiário omissos na prestação de contas de recursos anteriormente recebidos ou que tenha dado causa à perda, ao extravio ou a outra irregularidade de que resulte dano ao Tesouro Estadual, ainda não ressarcido.

§ 3º Aplica-se, no que couber, aos atos referidos no caput deste artigo, o disposto nos arts. 122 a 125.

SEÇÃO V

FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Art. 127. O Tribunal fiscalizará a receita a cargo dos órgãos e entidades da administração direta e indireta dos Poderes do Estado, bem como dos fundos e das demais instituições sob sua jurisdição.

Parágrafo único. A fiscalização da receita far-se-á em todas as suas etapas e processar-se-á mediante os instrumentos de fiscalização, com a identificação dos respectivos responsáveis, na forma estabelecida em instrução normativa.

SEÇÃO VI

FISCALIZAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 128. A fiscalização pelo Tribunal da renúncia de receita será feita, preferencialmente, mediante inspeções e auditorias nos bancos operadores, fundos, órgãos e entidades que tenham atribuição administrativa de conceder, gerenciar ou utilizar recursos decorrentes das aludidas renúncias, sem prejuízo do julgamento das tomadas e prestações de contas apresentadas pelos referidos órgãos, entidades e fundos, quando couber, na forma estabelecida em instrução normativa.

Parágrafo único. A fiscalização terá como objetivos, dentre outros, verificar o cumprimento às normas legais e regulamentares pertinentes, a eficiência, eficácia e economicidade, bem como o efetivo benefício socioeconômico dessas renúncias.

SEÇÃO VII FISCALIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA E DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 129. O Tribunal fiscalizará a dívida pública e as operações de crédito a cargo do Estado, mediante os instrumentos previstos no art. 72, em observância às normas legais e regulamentares pertinentes.

SEÇÃO VIII FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL

Art. 130. O Tribunal fiscalizará, na forma prevista em ato normativo próprio, o cumprimento das normas relativas à gestão fiscal do Estado, notadamente as previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal, observado, em especial:

I - o atingimento das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - os limites e as condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;

III - as medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal ao limite legal;

IV - as providências tomadas para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária ao respectivo limite;

V - a destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos;

VI - o cálculo dos limites da despesa total com pessoal de cada Poder e órgãos constitucionais independentes.

Art. 131. O Tribunal Pleno alertará os responsáveis pelos Poderes e órgãos constitucionais independentes para que adotem as providências cabíveis, quando constatar que:

I - a realização da receita, no final de um bimestre, poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais;

II - o montante da despesa com pessoal ultrapassou 90% (noventa por cento) do limite;

III - os montantes das dívidas consolidada e mobiliária, das operações de crédito e da concessão de garantia se encontram acima de 90% (noventa por cento) dos respectivos limites;

IV - os gastos com inativos e pensionistas se encontram acima do limite definido em lei;

V - os fatos comprometem os custos ou os resultados dos programas ou indícios de irregularidades na gestão orçamentária. Parágrafo único. O alerta previsto no caput deste artigo será de iniciativa do Relator da respectiva matéria, após a emissão de informação do Departamento de Controle Externo.

CAPÍTULO IV PRESTAÇÕES E TOMADAS DE CONTAS

SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 132. A prestação de contas dos administradores dos órgãos e das entidades da administração pública do Estado, bem como dos fundos, será remetida ao Tribunal na forma prevista na Lei Orgânica do Tribunal e ato normativo próprio, e nos prazos estabelecidos neste Regimento.

Parágrafo único. O Tribunal imporá multa aos responsáveis que deixarem de remeter suas prestações de contas nos prazos previstos em lei e neste Regimento.

Art. 133. Os processos de prestação de contas de que trata o art. 132 serão instruídos preliminarmente pelo Departamento de Controle Externo mediante instrumentos de fiscalização, consubstanciados no Plano Anual de Fiscalização e em ato normativo próprio.

Parágrafo único. O Controle Interno dos órgãos e entidades fiscalizadas subsidiarão o Controle Externo do Tribunal.

Art. 134. Quando o Departamento de Controle Externo ou Ministério Público junto ao Tribunal no exame da documentação do órgão, entidade ou fundo fiscalizado concluir pela irregularidade ou pela regularidade com ressalva, ou ainda, pela aplicação de multa, deverá indicar a fundamentação legal ou regulamentar, esclarecendo, quando possível, se a irregularidade é sanável ou se o documento deve ser impugnado.

§ 1º Ocorrendo alguma das hipóteses previstas no caput deste artigo, o responsável, interessado ou procurador legalmente autorizado deverá ser comunicado na forma prevista neste Regimento para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.

§ 2º Se apresentada a defesa, os autos serão devolvidos ao Departamento de Controle Externo para análise, indo a seguir, ao Relator para encaminhar ao Ministério Público junto ao Tribunal.

§ 3º Caso a defesa não seja apresentada, os autos serão encaminhados ao Relator.

Art. 135. O prazo para instrução processual das prestações de contas é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da distribuição.

Parágrafo único. Excetua-se do prazo previsto no caput deste artigo a instrução das Contas de Governo.

Art. 136. Encerrada a fase de instrução preliminar com o relatório do Departamento de Controle Externo, nenhum documento será recebido pelo Tribunal relativamente às contas, salvo nos casos previstos no art. 64, parágrafo único.

Parágrafo único. O relatório do Departamento de Controle Externo será obrigatoriamente circunstanciado e conclusivo, contendo os seguintes elementos:

I - identificação do processo e de seu responsável ou responsáveis;

II - natureza e valor da prestação de contas;

III - especificação da origem dos recursos;

IV - declaração expressa do saldo, especificando, quando couber, o valor a recolher;

V - análise detalhada das irregularidades ou falhas;

VI - quantificação, natureza e fundamentação legal do alcance apurado, quando houver, especificando os elementos que servirem de base à sua apuração;

VII - conclusão fundamentada com base na Lei Orgânica do Tribunal, neste Regimento e nas demais legislações e atos normativos pertinentes à matéria, especificando os responsáveis e seus respectivos períodos e valores.

Art. 137. O processo de prestação de contas de despesas de caráter sigiloso, previsto em lei, terá instrução reservada e será julgado em sessão extraordinária, na forma prevista no art. 166, §§ 1º e 2º.

Art. 138. Os administradores de fundos instituídos e mantidos com recursos do Estado prestarão contas de forma autônoma ao Tribunal.

Art. 139. Aplica-se, no que couber, aos processos de tomadas de contas, o disposto nesta seção, notadamente no que se refere ao direito de defesa.

SEÇÃO II DOS PRAZOS DE APRESENTAÇÃO

Art. 140. A prestação de contas dos administradores dos órgãos e das entidades da administração pública do Estado, bem como dos fundos, será remetida ao Tribunal até os seguintes prazos:

I - último dia útil do mês de janeiro do ano subsequente, para administração direta;

II - trinta e um de março do ano seguinte ao encerramento do correspondente exercício financeiro, para:

a) autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Estado;

b) fundos estaduais;

c) empresas públicas e sociedades de economia mista e outras empresas controladas direta ou indiretamente pelo Estado.

Parágrafo único. As atas da assembleia geral que alterem o Estatuto das entidades constantes da alínea c deverão ser encaminhadas em cópia, com indicação da publicação no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua realização.

SEÇÃO III PRESTAÇÃO DE CONTAS DE AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES

Art. 141. A prestação de contas de auxílios, contribuições e subvenções, repassados pelos órgãos e entidades da administração pública estadual, mediante, convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos jurídicos congêneres, será apresentada no prazo fixado no instrumento, não podendo ser superior a 60 dias, ao órgão ou entidade concedente dos recursos.

§ 1º Decorrido o prazo para apresentação da prestação de contas sem que a mesma tenha sido apresentada pelo conveniente, este será considerado omissio, nos termos do art. 50, inciso I, da Lei Orgânica deste Tribunal, devendo a autoridade administrativa competente adotar as providências relativas à instauração da tomada de contas especial.

§ 2º O órgão ou entidade concedente dos recursos quando da sua prestação de contas anual, apresentará ao Tribunal relatório acerca das contas que lhes foram prestadas, certificando a regularidade, indicando as providências adotadas relativamente à tomada de contas especial, se for o caso.

§ 3º Os documentos que integram as prestações de contas, referidas no caput deste artigo, salvo disposição em contrário neste Regimento, serão arquivados no órgão ou entidade concedente dos recursos no prazo a ser fixado em instrução normativa.

Art. 142. O Tribunal Pleno, mediante instrução normativa, poderá fixar o valor do convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos jurídicos congêneres, cuja prestação de contas será remetida, em separado, pelo órgão ou entidade concedente ao Tribunal.

§ 1º O ato normativo previsto no caput deste artigo poderá, ainda, fixar outros critérios de seletividade, e estabelecer regramento próprio para sua instrução.

§ 2º O órgão ou entidade concedente dos recursos fará remessa da prestação de contas de que trata este artigo, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após o término da vigência do instrumento, acompanhado do parecer do controle interno e aprovação do ordenador de despesa, na forma prevista em instrução normativa.

§ 3º O prazo referido no parágrafo anterior poderá ser prorrogado pelo Relator mediante pedido fundamentado do responsável pela prestação de contas.

Art. 143. Finalizada a instrução do processo e após a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal, o Relator submeterá ao Tribunal Pleno que decidirá pela:

I - homologação da manifestação favorável do responsável, determinando a baixa no sistema e o arquivamento no órgão ou entidade de origem;

II - conversão em tomada de contas especial, nos casos em que discordar da manifestação do responsável.

SEÇÃO IV TOMADA DE CONTAS DE EXERCÍCIO OU GESTÃO

Art. 144. Tomada de contas de exercício ou gestão é o procedimento de iniciativa do Tribunal, a que estão submetidas as pessoas indicadas no art. 1º, inciso II, alínea "a", que,

obrigadas a prestá-las, não o tenham feito dentro do prazo legal.

Art. 145. O Departamento de Controle Externo comunicará de imediato ao Relator os nomes dos responsáveis que não apresentaram suas prestações de contas no devido tempo.

Art. 146. A tomada de contas será autorizada pelo Relator 30 (trinta) dias após vencido o prazo para ingresso das contas no Tribunal.

Art. 147. O levantamento da responsabilidade será feito pelo Departamento de Controle Externo à vista dos documentos e de outros elementos colhidos pelo Tribunal, bem como das informações contidas em seu banco de dados.

Art. 148. Autorizada a tomada de contas, caberá ao Departamento de Controle Externo, que a instaurará, dando-lhe seguimento imediato.

§ 1º. O prazo para encerramento da instrução dos processos de tomadas de contas será de 90 (noventa) dias, contados da data do despacho do Relator determinando sua instauração.

§ 2º Concluída a instrução, os autos serão encaminhados ao Ministério Público junto ao Tribunal para exame e parecer.

SEÇÃO V TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Art. 149. Tomada de Contas Especial é o procedimento adotado pela autoridade administrativa do órgão ou entidade jurisdicionado para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação dos danos ao erário, quando verificada:

I - omissão do dever de prestar contas;

II - ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiros, bens ou valores públicos;

III - não comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Estado na forma prevista no art. 7º, inciso VII;

IV - prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário estadual.

§ 1º A autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deverá, imediatamente, adotar providências com vistas à instauração de tomada de contas especial.

§ 2º Não atendido o disposto no parágrafo anterior, o Tribunal determinará a instauração de tomada de contas especial, fixando prazo para o seu cumprimento, sem prejuízo da aplicação das sanções legais cabíveis.

Art. 150. As medidas administrativas internas, com vistas ao ressarcimento ao erário, deverão ser adotadas em até 120 (cento e vinte) dias, contados:

I - da data fixada para apresentação da prestação de contas, nos casos de omissão no dever de prestar contas e da falta de comprovação da aplicação de recursos repassados pelo Estado;

II - da data do evento, quando conhecida, ou da data da ciência do fato, nos demais casos.

Parágrafo único. A instrução do processo de tomada de contas especial deverá conter relatório circunstanciado acerca das medidas internas adotadas.

Art. 151. A tomada de contas especial não será encaminhada ao Tribunal, caso ocorra o devido ressarcimento integral ao erário no prazo a que se refere o art. 150 e desde que não comprovado o dolo dos responsáveis.

Parágrafo único. Considera-se como integral ressarcimento ao erário:

I - a completa restituição do valor do dano atualizado monetariamente;

II - em se tratando de bens, a respectiva reposição ou a restituição da importância equivalente aos preços de mercado, à época do efetivo recolhimento, levando-se em consideração o seu estado de conservação.

Art. 152. A tomada de contas especial será encaminhada ao Tribunal para julgamento, esgotadas as medidas administrativas internas e não sanadas, se o dano ao erário for de valor igual ou superior à quantia fixada em ato normativo.

§ 1º Na hipótese do dano ser de valor inferior à quantia a que alude o caput deste artigo, ou se houver, no decorrer da tomada de contas especial, o devido ressarcimento ao erário junto ao órgão ou entidade instauradora, o fato deverá constar do relatório do órgão de controle interno que acompanha a respectiva prestação de contas anual da autoridade administrativa competente.

§ 2º O Presidente apresentará ao Tribunal Pleno, até a última sessão ordinária do mês de novembro, proposta de ato normativo, fixando o valor a que se refere o caput deste artigo, para vigorar no exercício subsequente.

Art. 153. Os processos de fiscalização do Tribunal serão convertidos em tomada de contas especial pelo Relator, caso já esteja devidamente apurado o fato, quantificado o dano e identificado o responsável, recebendo numeração própria e tramitação em separado.

Art. 154. O responsável e o terceiro interessado serão comunicados do início da instrução pelo Relator, para efeito de acompanhamento, a fim de prestar apoio necessário à realização dos trabalhos pertinentes, apresentação de defesa ou recolhimento da quantia devida.

CONTINUA NO CADERNO 9

Caderno 9

QUARTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2012

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

CAPÍTULO IV DECISÕES EM PROCESSOS DE ATOS SUJEITOS A REGISTRO, DE FISCALIZAÇÃO, DE PRESTAÇÃO OU TOMADA DE CONTAS

Art. 155. A decisão em processos de atos sujeitos a registro, de fiscalização, de prestação ou tomada de contas pode ser preliminar, definitiva ou terminativa.

§ 1º Preliminar é a decisão pela qual o Relator ou o Tribunal:

I - antes de se pronunciar quanto ao mérito, resolve sobrestar o feito, ordenar a audiência dos responsáveis, a citação dos interessados ou determinar diligências necessárias ao saneamento do processo;

II - após exame do mérito, constatada ilegalidade na apreciação dos atos administrativos referidos no caput deste artigo, fixa prazo para que o responsável adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei.

§ 2º Definitiva é a decisão pela qual o Tribunal:

I - manifestando-se quanto à legalidade, legitimidade, moralidade, economicidade, eficiência e eficácia dos atos administrativos referentes às prestações e tomada de contas, julga as contas regulares, regulares com ressalva ou irregulares; II - manifestando-se quanto à legalidade de ato sujeito a registro, decide por registrar ou denegar o registro.

§ 3º Terminativa é a decisão pela qual o Tribunal ordena o trancamento das contas que forem consideradas ilíquidas, nos termos dos arts. 57 e 58 da Lei Orgânica deste Tribunal.

Art. 156. O Tribunal julgará as prestações de contas até o término do exercício seguinte àquele em que estas lhe tiverem sido apresentadas, interrompendo-se este prazo quando procedidas diligências ou fiscalizações.

Art. 157. Ao julgar as contas, o Tribunal decidirá se estas são regulares, regulares com ressalva ou irregulares, definindo, conforme o caso, as responsabilidades.

Art. 158. As contas serão julgadas:

I - Regulares quando expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade, legitimidade, economicidade e eficácia dos atos de gestão do responsável, bem como o atendimento das metas e objetivos previstos nos instrumentos de planejamento;

II - Regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal de que não resulte dano ao erário;

III - Irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes ocorrências:

a) grave infração à norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial;

b) dano ao erário, decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

c) desfalque, desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Parágrafo único. O Tribunal poderá julgar irregulares as contas no caso de reincidência no descumprimento de determinação de que o responsável tenha tido ciência feita em processo de prestação ou tomada de contas.

CAPÍTULO V CONTROLE INTERNO

Art. 159. Os Poderes, órgãos e entidades integrantes da administração pública estadual deverão instituir e assegurar o regular funcionamento da sua própria unidade de controle interno, observando as disposições deste Regimento e, no âmbito de cada um deles, as normas de padronização de procedimentos e rotinas estabelecidas.

Art. 160. Para fins de cumprimento das finalidades previstas na Constituição Estadual, as unidades de controle interno, no apoio ao controle externo, deverão exercer dentre outras, as seguintes atividades:

I - organizar e executar programação de auditorias contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas sob seu controle, enviando, ao Tribunal de Contas do Estado, os respectivos relatórios, na forma prevista neste Regimento Interno;

II - realizar auditoria nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatório, parecer e certificado de auditoria;

III - alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure Tomada de Contas Especial, sempre que tiver conhecimento de qualquer das ocorrências referidas no art. 149;

IV - emitir relatório e parecer conclusivo nas prestações de contas anuais encaminhadas ao Tribunal;

V - fiscalizar o cumprimento das normas estabelecidas no art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, com ênfase no que se refere a:

a) atingimento das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

b) limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em restos a pagar;

c) medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite;

d) providências tomadas para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites;

e) destinações de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e legais.

Art. 161. Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência, de imediato, ao Tribunal de Contas do Estado, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 1º Na comunicação ao Tribunal, o dirigente do órgão ou entidade competente indicará as providências adotadas para evitar ocorrências semelhantes.

§ 2º Verificadas mediante os instrumentos de fiscalização ou no julgamento das contas, irregularidades ou ilegalidades que não tenham sido comunicadas tempestivamente ao Tribunal e provada a omissão, o titular de controle interno, na qualidade de responsável solidário, ficará sujeito às sanções previstas no art. 83, inciso IV, da Lei Orgânica deste Tribunal.

Art. 162. Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas do Estado.

TÍTULO V FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL PLENO CAPÍTULO I SESSÕES

Art. 163. O Tribunal se reunirá, anualmente, em Belém, no período de 07 de janeiro a 19 de dezembro.

§ 1º O recesso do Tribunal Pleno será compreendido entre 20 de dezembro a 06 de janeiro, não ocasionando a interrupção dos trabalhos do Tribunal, podendo o Tribunal Pleno ser convocado extraordinariamente, se necessário.

§ 2º Excepcionalmente, por decisão do Tribunal Pleno, resguardado o direito de responsáveis e interessados, poderá o Tribunal realizar sessão fora da capital do Estado.

Art. 164. As sessões do Tribunal Pleno serão ordinárias, extraordinárias e solenes.

Art. 165. As sessões ordinárias serão realizadas às terças e quintas-feiras, com início às 9 (nove) horas e durarão o tempo necessário à realização de suas finalidades.

Parágrafo único. Por decisão da maioria dos Conselheiros do Tribunal Pleno, as sessões ordinárias poderão ser realizadas em datas e horários diversos do previsto neste artigo.

Art. 166. As sessões extraordinárias serão convocadas pelo Presidente, de ofício, ou por proposta de Conselheiro, devendo tal convocação ser feita com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, e terão os seguintes fins:

I - apreciação das contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado;

II - elaboração da lista triplíce dos Auditores, para preenchimento de cargo de Conselheiro;

III - apreciação de questões de alta indagação;

IV - outros eventos, a critério do Tribunal Pleno.

§ 1º O Tribunal Pleno poderá realizar sessões extraordinárias de caráter reservado para tratar de:

I - assuntos de natureza administrativa interna;

II - casos determinados em lei nos quais a preservação do direito à intimidade do interessado pelo sigilo não prejudique o interesse público à informação;

III - apreciação ou julgamento de processos que derem entrada ou se formarem no Tribunal com chancela de sigiloso.

§ 2º Participarão das sessões reservadas apenas os Conselheiros, os Auditores, o representante do Ministério Público junto ao Tribunal, o Secretário e, quando for o caso, pessoas expressamente admitidas a critério do Tribunal Pleno.

§ 3º Os documentos com a nota "reservado" tramitam em sigilo e serão encaminhados ao Tribunal Pleno pelo Presidente ou o Relator.

§ 4º As deliberações tomadas pelo Tribunal Pleno sobre a matéria referida no § 1º deste artigo constarão de ata especial, que será mantida em sigilo.

§ 5º A ciência das deliberações referidas no parágrafo anterior será dada mediante expediente com a nota "reservado".

Art. 167. As sessões solenes serão convocadas pelo Presidente e terão por objeto:

I - posse de Conselheiro, do Presidente, do Vice-Presidente e do Conselheiro Corregedor;

II - posse de Auditor;

III - prática de atos de caráter cívico ou cultural;

IV - outras homenagens a critério do Tribunal Pleno.

Art. 168. É obrigatória a presença de, pelo menos, 4 (quatro) Conselheiros em condições de votar, para que o Tribunal Pleno se reúna e delibere sobre os processos em pauta ou a respeito de qualquer assunto submetido à decisão do Colegiado.

Parágrafo único. Além das hipóteses previstas neste Regimento, serão convocados Auditores para completar o quórum necessário aos serviços do Tribunal Pleno sempre que, por falta ou impedimento, não houver número legal, podendo essa convocação ser feita na ocasião da realização da sessão.

Art. 169. Os trabalhos nas sessões ordinárias obedecerão à seguinte ordem, salvo quando outra for fixada:

I - verificação do número de Conselheiros presentes;

II - verificação da presença dos Auditores;

III - verificação da presença do representante do Ministério Público junto ao Tribunal;

IV - abertura;

V - leitura, discussão e votação da ata da sessão anterior;

VI - leitura do expediente;

VII - julgamentos;

VIII - apreciação de matéria administrativa;

IX - concessão da palavra aos Conselheiros, aos Auditores e ao representante do Ministério Público junto ao Tribunal;

X - encerramento.

Parágrafo único. A leitura da ata poderá ser dispensada, caso a mesma seja disponibilizada por meio eletrônico ou cópia, antes da sessão, aos Conselheiros, Auditores e representante do Ministério Público junto ao Tribunal.

Art. 170. A ata da sessão será elaborada pela Secretaria, dela constando:

I - o dia, mês e ano, bem como a hora da abertura e encerramento da sessão;

II - o nome do Conselheiro que presidiu a sessão e do Secretário;

III - os nomes dos Conselheiros, Auditores e representante do Ministério Público junto ao Tribunal, presentes;

IV - os nomes dos Conselheiros e dos Auditores que não compareceram e o motivo da ausência;

V - o expediente;

VI - todas as decisões proferidas, acompanhadas dos correspondentes votos;

VII - matéria administrativa;

VIII - as demais ocorrências.

Art. 171. Aprovada a ata, passar-se-á ao expediente que for de interesse do Tribunal Pleno.

Parágrafo único. As atas serão aprovadas na sessão ordinária seguinte, exceto em casos especiais devidamente justificados ao Tribunal Pleno, quando ficará adiada sua aprovação por até 3 (três) sessões.

Art. 172. Na apreciação de matéria administrativa aplica-se, no que couber, o disposto nos arts. 177 a 188.

§ 1º As matérias administrativas, sujeitas à deliberação do Tribunal Pleno, serão discutidas e votadas somente a partir da sessão seguinte àquela na qual tenham sido apresentadas, salvo quando os Conselheiros se derem por esclarecidos, ocasião em que poderão ser aprovadas na mesma sessão. -§ 2º Em caso de urgência, a matéria administrativa poderá ser votada na mesma sessão em que for apresentada, desde que assim decida a maioria dos Conselheiros presentes.

CAPÍTULO II

PAUTA DE JULGAMENTOS

Art. 173. A pauta de julgamentos será organizada pela Secretaria, sob a supervisão do Presidente.

Art. 174. Os Conselheiros e os Auditores encaminharão à Secretaria os processos relatados, a fim de ser elaborada a pauta de julgamentos, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis antes da respectiva sessão.

Art. 175. A pauta será publicada no Diário Oficial do Estado ou no sítio do Tribunal na rede mundial de computadores com antecedência mínima de 1 (um) dia útil do início da sessão.

Art. 176. Os processos que não tiverem sido julgados na mesma sessão permanecerão em pauta, conservando a ordem, com preferência sobre os demais, para julgamento nas sessões seguintes.

CAPÍTULO III JULGAMENTOS

Art. 177. Nas sessões ordinárias do Tribunal Pleno, a apreciação dos processos observará a seguinte ordem:

- I - processos constantes da pauta adiada, quando houver;
- II - processos constantes da pauta do dia;
- III - matérias extra-pauta.

§ 1º A ordem prevista no caput deste artigo poderá ser invertida, a critério do Presidente ou por solicitação de Conselheiro ou Auditor Relator, por motivo relevante ou conveniência do serviço.

§ 2º Até 30 (trinta) minutos antes do início da sessão, o responsável, o interessado ou o procurador que tenha interesse em produzir sustentação oral deverá dirigir-se ao Secretário para requerer ao Presidente, ouvido o Relator, a inversão da pauta de julgamentos.

Art. 178. Com a finalidade de verificação de quórum, logo após o anúncio do processo a ser julgado e antes da exposição do Relator, deverão manifestar-se os Conselheiros que se considerem impedidos de votar.

§ 1º Caso haja impedimento do Presidente, este se manifestará de imediato, hipótese em que passará a direção dos trabalhos para o Vice-Presidente ou Corregedor, conforme o caso.

§ 2º Iniciada a exposição do Relator, este não poderá ser interrompido sob qualquer pretexto.

§ 3º Quando o Relator julgar necessário, poderá distribuir antecipadamente o Relatório aos membros do Tribunal Pleno e ao Representante do Ministério Público junto ao Tribunal.

Art. 179. Findo o Relatório, poderá usar da palavra, a seu pedido, o Representante do Ministério Público junto ao Tribunal e, sucessivamente, o responsável, o interessado ou o procurador, quando for o caso.

§ 1º O Representante do Ministério Público junto ao Tribunal, o responsável, o interessado ou o procurador disporá, alternadamente, de até 15 (quinze) minutos para aduzir as razões que tiver, salvo disposição expressa em contrário neste Regimento.

§ 2º Havendo mais de um responsável, interessado ou procurador, o prazo referido no parágrafo anterior caberá a cada um destes, obedecendo-se à ordem das respectivas defesas no processo.

§ 3º Os responsáveis, interessados ou procuradores, quando da sustentação oral, poderão apresentar documentos, uma única vez, desde que sejam cumulativamente:

I - inéditos nos autos e que não dispunham justificadamente na fase de instrução;

II - essenciais para o esclarecimento da irregularidade apontada nos autos.

§ 4º Recebida a documentação, nos termos do parágrafo anterior, o Relator poderá:

I - propor a suspensão do julgamento por até 2 (duas) sessões ordinárias consecutivas, a fim de reexaminar a matéria;

II - solicitar ao Tribunal Pleno a reabertura da instrução processual, uma única vez, quando, então, os autos serão encaminhados ao Departamento de Controle Externo e ao Ministério Público junto ao Tribunal, nos termos e nos prazos deste Regimento.

§ 5º Concretizada a hipótese prevista no inciso I, do parágrafo anterior, serão notificados os responsáveis, interessados ou procuradores da nova data do julgamento.

Art. 180. Encerradas as manifestações previstas no art. 179, ou não as havendo, será aberta a discussão, que não excederá a 30 (trinta) minutos, prorrogáveis por igual período, podendo dela participar qualquer membro do Colegiado.

§ 1º Na fase de discussão, os Conselheiros poderão usar da palavra, sendo-lhes facultado pedir esclarecimento ao Relator, ao representante do Ministério Público junto ao Tribunal e aos responsáveis, interessados ou procuradores.

§ 2º Será facultado ao representante do Ministério Público fazer o pedido de vista em sessão, na fase da discussão, ficando o julgamento suspenso por até 2 (duas) sessões ordinárias consecutivas.

§ 3º Não tomará parte na discussão e votação o Conselheiro que se tenha declarado impedido de votar, na forma deste Regimento.

Art. 181. As questões preliminares, quando houver, serão sempre apreciadas antes do mérito.

Parágrafo único. Levantada a preliminar, dar-se-á a palavra ao representante do Ministério Público junto ao Tribunal, para que sobre ela se pronuncie.

Art. 182. Acolhida ou rejeitada a preliminar, conforme o caso, seguir-se-á o julgamento do mérito.

Art. 183. O julgamento do mérito será iniciado com o voto do Relator.

Art. 184. O voto dos demais Conselheiros será colhido na seguinte forma:

I - simbólica;

II - nominal.

§ 1º A votação simbólica consistirá na adesão tácita ao voto do Relator, quando não houver manifestação em contrário, sendo de imediato proclamado o resultado pelo Presidente.

§ 2º A votação nominal será determinada pelo Presidente, após o voto do Relator, seguindo-se os dos demais Conselheiros, na ordem de antiguidade no Tribunal, não cabendo interrupção sob qualquer forma de manifestação que não seja pedido de esclarecimento ao Relator ou pedido de vista dos autos.

§ 3º A votação, quando nominal, será concluída com o voto do Presidente, e este em caso de empate, proferirá voto de qualidade, proclamando o resultado, à vista das anotações feitas pelo Secretário.

§ 4º Os Auditores que relatarem processos submeterão os respectivos relatórios ao Tribunal Pleno com proposta de decisão por escrito, a ser votada pelos Conselheiros, podendo participar da discussão dos mesmos, aplicando-se no que couber, antes da votação, os dispositivos contidos neste Capítulo.

Art. 185. Quando o julgamento for convertido em diligência, o Tribunal Pleno fixará prazo para cumprimento da mesma.

Art. 186. Os Conselheiros poderão pedir vista dos autos, ficando o julgamento adiado, no máximo, por duas sessões ordinárias consecutivas.

§ 1º É vedado a quem pediu vista determinar diligência.

§ 2º A juntada de documentos pelo Conselheiro que pediu vista depende de aprovação do Tribunal Pleno, ouvido o Relator.

§ 3º Não participará da votação o Conselheiro ausente na sessão em que foi apresentado e discutido o relatório, salvo se pedir vista dos autos, ou se der por esclarecido.

§ 4º Na sessão em que o processo retornar à pauta será reaberta a discussão do voto-vista, podendo ser concedidos novos pedidos de vista aos demais Conselheiros, pelo prazo fixado no caput deste artigo.

§ 5º Após encerrada a discussão do voto-vista, o Presidente solicitará aos Conselheiros que já votaram a ratificação ou não de seus votos.

§ 6º Poderá ser prorrogado o prazo estabelecido no caput deste artigo para apresentação do voto-vista, por decisão do Tribunal Pleno, se a matéria requerer mais estudos.

Art. 187. Terminada a votação, o Presidente proclamará o resultado, declarando-o por:

I - unanimidade, se não houver votos divergentes;

II - maioria, indicando os votos vencidos;

III - voto de qualidade do Presidente, quando houver empate na votação.

§ 1º Antes de proclamado o resultado da decisão ou se o Presidente não tiver ainda começado a emitir o seu voto de qualidade, se for o caso, qualquer Conselheiro poderá pedir a palavra para modificar o seu voto, dispondo, para tanto, de 10 (dez) minutos.

§ 2º Proclamado o resultado da decisão, não poderá ser reaberta a discussão, nem alterado o teor dos votos.

§ 3º Qualquer Conselheiro poderá apresentar por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a sua declaração de voto, que será anexada ao processo, desde que faça comunicação nesse sentido logo após a proclamação do resultado, não podendo tal declaração contrariar, de forma substantiva, a manifestação de seu voto no momento do julgamento dos autos.

Art. 188. Quando o processo envolver tese de alta indagação e as opiniões divergirem, qualquer Conselheiro, ou o representante do Ministério Público junto ao Tribunal poderá propor ao Tribunal Pleno a sustação do julgamento, designando-se sessão extraordinária exclusiva para o assunto, para, dentro de 8 (oito) dias, ser amplamente estudada, debatida e decidida a matéria.

CAPÍTULO IV

DAS DELIBERAÇÕES DO TRIBUNAL PLENO

Art. 189. As deliberações do Tribunal Pleno serão na forma de:

I - ATO, quando se referir à aprovação do Regimento, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, Escola de Contas, Ouvidoria e das respectivas emendas;

II - ACÓRDÃO, quando se tratar de:

a) prestação ou tomada de contas, se definitiva a decisão sobre contas regulares, regulares com ressalva ou irregulares;

b) decisões terminativas, inclusive arquivamento, desarquivamento ou trancamento de contas ilíquidas;

c) atos de admissão de pessoal, aposentadorias, reformas e pensões;

d) denúncia ou representação de qualquer natureza;

e) proposta de medida cautelar;

f) recurso;

g) outras matérias que, a juízo do Tribunal Pleno, devam se revestir dessa forma;

III - RESOLUÇÃO, quando se tratar de:

a) Parecer Prévio às contas do Governo do Estado;

b) alerta sobre relatório da Lei de Responsabilidade Fiscal;

c) informações prestadas pelo Tribunal solicitadas pela Assembleia Legislativa;

d) conversão de julgamento em diligência;

e) consultas;

f) decisões preliminares do Tribunal;

g) instruções normativas gerais ou especiais relativas ao disciplinamento de matéria que envolva pessoa física, órgãos ou entidades sujeitas à jurisdição do Tribunal;

h) uniformização de jurisprudência;

i) assuntos de economia interna do Tribunal;

j) outras matérias que, por sua natureza, entenda o Tribunal Pleno devam se revestir desta forma.

Art. 190. São partes essenciais das deliberações do Tribunal:

I - o relatório, que conterá as conclusões da instrução processual efetuada pelo Departamento de Controle Externo, bem como as do parecer do Ministério Público junto ao Tribunal;

II - a transcrição da sustentação oral, se houver;

III - a fundamentação, com que o Relator analisa as questões de fato e de direito;

IV - o dispositivo com que o Relator decidir sobre o mérito do processo.

Art. 191. Os Atos, Acórdãos e Resoluções serão redigidos pela Secretaria, sob a orientação do Relator.

§ 1º As deliberações do Tribunal Pleno serão assinadas pelo Presidente e seu respectivo Relator, mencionados os nomes de todos os demais membros que participaram da votação, salvo a que trata do Parecer Prévio que será assinada por todos.

§ 2º A decisão em que for vencido o voto ou proposta de decisão do Relator, no todo ou em parte, incumbe ao Conselheiro que houver proferido em primeiro lugar o voto vencedor redigir e assinar a deliberação.

§ 3º Quando o Relator for Auditor, o ato formalizador da mesma será lavrado por Conselheiro que tenha participado do julgamento, mediante rodízio.

Art. 192. As deliberações do Tribunal serão publicadas no Diário Oficial do Estado.

Art. 193. Será obrigatória nas decisões do Tribunal Pleno a declaração de presença do representante do Ministério Público junto ao Tribunal, sempre que se referirem a processos nos quais lhe caiba funcionar.

TÍTULO VI INCIDENTES PROCESSUAIS CAPÍTULO I

UNIFORMIZAÇÃO DA JURISPRUDÊNCIA

Art. 194. Compete a qualquer Conselheiro ou Auditor solicitar o pronunciamento prévio do Tribunal acerca da interpretação do direito, quando verificar que ocorre divergência.

Parágrafo único. O Conselheiro Corregedor, com base em informações junto ao Departamento de Controle Externo, verificará, periodicamente, a ocorrência de divergências em processos submetidos ao Tribunal Pleno na pauta de julgamentos, para fins do disposto no caput deste artigo.

Art. 195. No julgamento do recurso, quando a interpretação lhe for diversa da que haja dado o Tribunal Pleno em processo análogo, o interessado poderá, ao arrazoar o recurso, requerer, fundamentadamente, que a decisão obedeça ao disposto anteriormente, comprovando, desde logo, pela juntada de certidão do acórdão ou resolução divergente ou indicando onde se encontra publicado.

Art. 196. Somente pela maioria absoluta da totalidade dos Conselheiros efetivos, poderá o Tribunal decidir sobre a matéria objeto deste Capítulo, a qual será publicada sob a forma de Acórdão.

§ 1º Publicado o acórdão, será aplicada aos processos pertinentes a tese vencedora.

§ 2º Da decisão do Tribunal sobre a divergência caberá, apenas, o recurso de embargos declaratórios, no prazo de dez (10) dias da data da publicação do Acórdão.

CAPÍTULO II

INCIDENTES DE INCONSTITUCIONALIDADE

Art. 197. Na fase de julgamento, o Relator, qualquer dos Conselheiros ou dos Auditores, o representante do Ministério Público junto ao Tribunal, o responsável, o interessado ou seu procurador, poderão arguir, no caso concreto, a inconstitucionalidade de lei ou de ato normativo do Poder Público Estadual, na forma do art. 1º, inciso XVIII.

Parágrafo único. A arguição de inconstitucionalidade poderá suspender o julgamento do processo até por duas sessões, se assim o requerer qualquer Conselheiro ou Auditor, e será apreciada preliminarmente, decidindo-se em seguida o caso concreto, levando-se em consideração o que for deliberado quanto à inconstitucionalidade arguida.

Art. 198. Somente pelo voto da maioria absoluta da totalidade dos Conselheiros efetivos deixará o Tribunal de aplicar ao caso concreto, por inconstitucionalidade, lei ou ato do Poder Público Estadual.

CAPÍTULO III PREJULGADOS

Art. 199. Constituirá prejudgado sempre que o Tribunal emitir a mesma deliberação por mais de 10 (dez) vezes consecutivas em processos de idêntica natureza e sobre a mesma matéria, assim declarados pelo Tribunal Pleno.

§ 1º A iniciativa de proposta de prejudgado caberá ao Presidente, Conselheiro ou Auditor.

§ 2º Em qualquer dos casos previstos no caput deste artigo, será a matéria distribuída ao Relator.

§ 3º Constituído o prejudgado, far-se-á a sua aplicação, quando couber, devendo, preliminarmente, as seções competentes do Tribunal invocá-lo no exame processual.

§ 4º Os prejudgados serão numerados e publicados no Diário Oficial do Estado, fazendo-se as remissões necessárias, ficando o seu controle a cargo da Secretaria.

Art. 200. O prejudgado será revogado ou reformado toda vez que o Tribunal Pleno, ao voltar a apreciá-lo, firmar interpretação diversa, devendo a nova deliberação fazer expressa remissão à reforma ou revogação.

Art. 201. Somente pela maioria absoluta da totalidade dos Conselheiros efetivos, poderá o Tribunal estabelecer, reformar ou revogar prejudgados.

**TÍTULO VII
EXECUÇÃO DAS DECISÕES
CAPÍTULO I**

PRESTAÇÃO E TOMADA DE CONTAS

Art. 202. A decisão definitiva do Tribunal em processos de prestação ou tomada de contas será publicada no Diário Oficial do Estado e constituir-se-á:

I - no caso de contas regulares, certificado de quitação plena do responsável para com o erário estadual;

II - no caso de contas regulares com ressalva:

a) certificado de quitação condicionado ao atendimento de medidas necessárias à correção das impropriedades ou faltas identificadas, com o alerta, ao responsável ou a quem lhe houver sucedido, de que a reincidência nas impropriedades ou falhas apontadas poderá acarretar a irregularidade das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

b) havendo determinação de recolhimento de multa, a quitação ao responsável será dada somente depois do pagamento integral da mesma, mantendo-se o alerta previsto na alínea anterior;

III - no caso de contas irregulares:

a) obrigação do responsável, no prazo de 30 (trinta) dias, de comprovar, perante o Tribunal, que recolheu aos cofres públicos estaduais a quantia correspondente ao débito que lhe tiver sido imputado, atualizado monetariamente e acrescido de juros de mora, nos termos da legislação vigente, ou da multa cominada, se for o caso;

b) título executivo bastante para a cobrança judicial da dívida decorrente do débito ou da multa, se não recolhida pelo responsável no prazo devido;

c) fundamento para que a autoridade competente proceda à efetivação da sanção e da medida cautelar.

Art. 203. A imputação de débito ou a cominação de multa, por meio de decisão do Tribunal, torna a dívida líquida e certa e tem eficácia de título executivo, nos termos do art. 116, § 3º, da Constituição Estadual.

Art. 204. O Presidente, mediante solicitação do interessado, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do acórdão, poderá autorizar o recolhimento parcelado da importância devida em até 24 (vinte e quatro) parcelas.

§ 1º Verificada a hipótese prevista neste artigo, incidirão sobre cada parcela, corrigida monetariamente, os correspondentes acréscimos legais.

§ 2º O valor da parcela não poderá ser inferior a 50 (cinquenta) UPF-PA.

§ 3º A falta de recolhimento de qualquer parcela importará no vencimento antecipado do saldo devedor.

§ 4º Comprovado o recolhimento integral, o Tribunal expedirá quitação do débito ou da multa.

§ 5º O pagamento integral do débito ou da multa não importa modificação do julgamento quanto à irregularidade das contas.

Art. 205. Expirado o prazo a que se refere o art. 202, inciso III, alínea "a", sem manifestação do responsável, o Tribunal poderá: I - determinar o desconto, integral ou parcelado, da dívida nos vencimentos, salários ou proventos do responsável, se servidor público, observados os limites previstos na legislação pertinente; II - autorizar a cobrança judicial da dívida, por intermédio do Ministério Público junto ao Tribunal.

Art. 206. A título de racionalização administrativa e economia processual, e com o objetivo de evitar que o custo da cobrança seja superior ao valor do ressarcimento, o Tribunal poderá determinar, desde logo, nos termos de ato normativo, o arquivamento de processo, sem cancelamento do débito, o cujo pagamento continuará obrigado o devedor, para que lhe possa ser dada quitação.

**CAPÍTULO II
REGISTROS**

Art. 207. A decisão definitiva em processos de admissão de pessoal, aposentadorias, reformas e pensões será publicada no Diário Oficial do Estado e cadastrada no sistema informatizado, constando:

I - nome do interessado;

II - número do acórdão;

III - número do processo;

IV - decisão.

Parágrafo único. Quando constar na decisão retificação do ato inquinado, a autoridade competente ficará obrigada, no prazo de 30 (trinta) dias, a comprovar, perante o Tribunal, que atendeu às recomendações.

Art. 208. Quando posteriormente modificados pela administração o fundamento legal do ato concessório, ou em razão da constatação de ilegalidade ou, ainda, prejudicial ao erário, deverá o mesmo ser encaminhado ao Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias contados da sua publicação, com vistas ao controle de legalidade.

Art. 209. A denegação de registro importará a ineficácia do ato, notificando-se a autoridade competente, após o trânsito em julgado da decisão, para a adoção das providências cabíveis, a serem comprovadas perante o Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. A autoridade competente, ao tomar conhecimento da denegação do registro, fará cessar todo e qualquer pagamento decorrente do ato impugnado, sob pena de responsabilidade solidária.

**TÍTULO VIII
COMUNICAÇÃO E CONTAGEM DE PRAZOS
CAPÍTULO I**

COMUNICAÇÃO

SEÇÃO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 210. As comunicações dos atos processuais realizar-se-ão por meio de audiência, citação e notificação.

Art. 211. A audiência, a citação ou a notificação, far-se-ão, conforme o caso:

I - diretamente ao responsável, interessado ou procurador legalmente autorizado, quando do seu comparecimento espontâneo;

II - por via postal, mediante telegrama processado eletronicamente com aviso de recebimento;

III - por meio eletrônico, assegurada a sua certificação digital;

IV - por edital, publicado no Diário Oficial do Estado, quando o seu destinatário não for localizado;

V - por servidor designado pelo Tribunal de Contas.

§ 1º A audiência, a citação e a notificação serão determinadas, conforme o caso, pelo Relator, pelo Presidente, pelas Câmaras ou pelo Tribunal Pleno e expedidas pela Secretaria do Tribunal.

§ 2º Supre a falta da audiência, da citação ou da notificação, o comparecimento espontâneo do responsável, interessado ou procurador legalmente autorizado, desde que havido após a determinação.

§ 3º Quando constar nos autos instrumento habilitando procurador para a prática de atos, a comunicação deve ser a este dirigida.

§ 4º Para efeitos da comunicação na prática de atos processuais, considera-se responsável o administrador do órgão ou da entidade da administração pública estadual que apresentou ao Tribunal a respectiva prestação de contas, devidamente identificado quando da autuação.

Art. 212. Na hipótese de revelar-se infrutífera a comunicação, por estar a parte em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a mesma será feita por edital, a ser publicado uma só vez no Diário Oficial do Estado.

Art. 213. Presumem-se válidas as comunicações dirigidas ao endereço residencial ou profissional constante nos autos ou no rol dos responsáveis, devendo o responsável, interessado ou procurador legalmente autorizado atualizar o respectivo endereço sempre que houver modificação temporária ou definitiva.

Art. 214. A publicação das deliberações plenárias será feita no Diário Oficial do Estado, devendo ser observada a data da publicação para efeito de interposição de recurso.

SEÇÃO II

AUDIÊNCIA

Art. 215. Audiência é a comunicação ao responsável ou procurador, devidamente autorizado, com a finalidade de apresentar razões de justificativa, sempre que o relatório do Departamento de Controle Externo ou o parecer do Ministério Público junto ao Tribunal, em processos de prestação ou tomada de contas especial, concluir pela irregularidade, regularidade com ressalva ou, ainda, pela aplicação de multa.

Parágrafo único. O prazo para o atendimento da audiência pelo responsável será de 15 (quinze) dias, contados da data do seu recebimento.

SEÇÃO III

CITAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

Art. 216. Considera-se citação o chamamento inicial do interessado para o exercício do contraditório e da ampla defesa, quando for o caso de irregularidade que leve à imputação de débito ou aplicação de penalidade.

Art. 217. As demais comunicações dirigidas ao responsável, interessado ou procurador, que não se trate de audiência e citação, serão realizadas por notificação, especialmente a inclusão de processos na pauta de julgamentos e a solicitação de comprovação do recolhimento de débito declarado em decisão transitada em julgado.

Art. 218. As citações e notificações consideram-se perfeitas com a:

I - assinatura do citado, notificado ou de seu procurador, devidamente autorizado, em termo próprio lavrado pela Secretaria e juntado aos autos, quando do seu comparecimento espontâneo;

II - juntada aos autos da confirmação de entrega do telegrama postado eletronicamente;

III - confirmação de recebimento do comunicado eletrônico, observadas as normas de certificação digital;

IV - publicação no Diário Oficial do Estado.

§ 1º As ocorrências previstas nos incisos III e IV deverão ser certificadas nos autos pela unidade competente da Secretaria, fazendo constar a data da certificação, para fins de contagem de prazo.

§ 2º Comparecendo o responsável, interessado ou procurador legalmente autorizado apenas para arguir a nulidade dos atos previstos neste artigo e o Tribunal assim o declarar, a data da comunicação dessa decisão valerá como data da citação ou notificação.

Art. 219. Na citação ou notificação feita por publicação no Diário Oficial do Estado, deverá constar:

I - número do processo;

II - assunto a que se refere;

III - órgão ou entidade;

IV - responsável, interessado ou procurador legalmente autorizado;

V - nome do Relator.

Art. 220. A notificação para pagamento de débito ou de multa, efetivada nas formas previstas neste Regimento, será acompanhada de cópia do documento de arrecadação, devidamente preenchido com dados que não sofrerão modificações até a data indicada.

CAPÍTULO II

CONTAGEM DE PRAZOS

Art. 221. Os prazos previstos neste Regimento contam-se dia a dia a partir da data:

I - do conhecimento pelo responsável ou interessado por meio da:

a) comunicação de diligência, audiência, citação ou notificação;

b) publicação no Diário Oficial do Estado;

c) publicação do acórdão ou resolução no Diário Oficial do Estado;

II - da aprovação da ata da sessão, quando se tratar de matéria que não dependa de acórdão ou resolução.

Art. 222. Na contagem dos prazos, salvo disposição legal em contrário, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

Parágrafo único. Os prazos que tenham início ou término em dia que não houver expediente serão contados a partir do primeiro dia útil subsequente.

Art. 223. Os prazos para Conselheiros, Auditores, Ministério Público junto ao Tribunal e Serviços Auxiliares, serão contados da recepção dos autos ou dos documentos encaminhados.

Art. 224. Nos atos para os quais este Regimento não tenha fixado prazo específico, os Conselheiros, Auditores e o Ministério Público junto ao Tribunal terão 15 (quinze) dias.

Art. 225. Quando o Tribunal Pleno estiver em férias coletivas ou recesso, os prazos concedidos aos Conselheiros e Auditores serão suspensos, reiniciando-se a contagem no dia imediato ao término dos referidos períodos.

TÍTULO IX

DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES E CONSULTAS

CAPÍTULO I

DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES

Art. 226. Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas do Estado.

Art. 227. Somente será acolhida denúncia sobre matéria de competência do Tribunal, devendo referir-se a administrador ou responsável sujeito à sua jurisdição e ainda, atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I - apresentação em via original;

II - identidade completa do denunciante, inclusive com indicação do domicílio e residência, e número de inscrição no cadastro nacional de pessoas físicas ou jurídicas, conforme o caso;

III - redação clara, precisa e coerente na exposição do alegado;

IV - apresentação de prova ou indício concernente ao fato denunciado ou indicação de onde poderão ser encontradas.

Art. 228. Caberá ao Relator verificar se a denúncia apresentada reveste-se das formalidades regimentais, proferindo decisão quanto à admissibilidade de seu processamento, podendo adotar providências urgentes e prévias que julgar necessárias.

Art. 229. Admitida a denúncia, o Relator determinará a manifestação do Departamento de Controle Externo, para instrução e emissão de relatório conclusivo sobre a matéria, e a seguir encaminhará os autos à audiência do Ministério Público junto ao Tribunal.

Art. 230. Julgada procedente a denúncia e depois de esgotado o prazo para eventual recurso, a autoridade pública competente será notificada para as providências corretivas e/ou punitivas cabíveis.

Parágrafo único. Sem prejuízo das medidas mencionadas no caput deste artigo, havendo indícios de infração penal na denúncia, deverá ser encaminhada cópia de todo o processo ao Ministério Público Estadual ou Federal, conforme o caso, para as providências cabíveis.

Art. 231. Não admitida a denúncia manifestamente inepta ou desprovida das exigências regimentais, a mesma será arquivada por despacho do Relator, dando ciência ao denunciante.

Art. 232. No resguardo dos direitos e garantias individuais, o Tribunal dará tratamento sigiloso às denúncias formuladas, até decisão definitiva sobre a matéria.

Art. 233. O denunciante não se sujeitará a qualquer sanção administrativa, cível ou penal em decorrência da denúncia, salvo em caso de comprovada má-fé.

Parágrafo único. Comprovada a má-fé, o fato será comunicado ao Ministério Público junto ao Tribunal para as medidas legais cabíveis.

Art. 234. A representação deverá ser encaminhada ao Presidente do Tribunal de Contas ou ao Conselheiro Relator, conforme o caso:

I - pelos titulares dos controles internos dos órgãos públicos, sob pena de serem considerados responsáveis solidários;

II - por qualquer autoridade pública federal, estadual ou municipal;

III - pelas equipes de fiscalização;

IV - pelos titulares das unidades técnicas do Tribunal.

§ 1º A representação é de natureza externa quando formalizada nos termos do inciso I e II, e de natureza interna nos casos dos incisos III e IV.

§ 2º Aplicam-se às representações, no que couber, os dispositivos constantes dos arts. 227 a 233.

CAPÍTULO II CONSULTAS

Art. 235. A consulta dirigida ao Tribunal deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I - ser subscrita por autoridade legítima;

II - ser formulada em tese;

III - conter a apresentação objetiva dos quesitos, com indicação precisa da dúvida quanto à interpretação e aplicação de dispositivos legais e regulamentares;

IV - versar sobre matéria de competência do Tribunal de Contas;

V - conter parecer do órgão de assistência técnica ou jurídica da autoridade consultante, sempre que possível.

Art. 236. Estão legitimados a formular consulta:

I - os chefes dos Poderes do Estado;

II - o Procurador-Geral de Justiça;

III - o Procurador-Geral do Estado;

IV - os Secretários de Estado ou autoridade de nível hierárquico equivalente;

V - o Defensor Público-Geral;

VI - os dirigentes de autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas, fundações instituídas e mantidas pelo Estado;

VII - os dirigentes dos conselhos nas questões afetas às respectivas áreas de atuação.

Art. 237. A consulta, após protocolizada, será encaminhada ao Presidente que, por despacho, decidirá sobre a admissibilidade de seu processamento.

§ 1º Não serão admitidas consultas que estejam em desacordo com os requisitos prescritos nos arts. 235 e 236, devendo, neste caso, o expediente ser arquivado após comunicação ao consultante.

§ 2º Admitida a consulta, será autuada e distribuída a Relator que poderá colher a manifestação das unidades de trabalho competentes para:

I - juntar informação e documento sobre a existência de prejulgado da tese ou decisão reiterada;

II - analisar quanto ao mérito ou solicitação de manifestação especializada;

III - emitir relatório conclusivo sobre a matéria.

Art. 238. Após instruído, o Relator submeterá o processo de consulta à apreciação e deliberação do Tribunal Pleno.

Art. 239. Os processos relativos às consultas terão tramitação em regime de urgência nos termos do art. 42.

Art. 240. As decisões unânimes tomadas pelo Tribunal Pleno em relação às consultas terão caráter normativo.

Parágrafo único. O Tribunal Pleno, por iniciativa fundamentada do Presidente, de Conselheiro, de Auditor ou a requerimento do interessado, poderá reexaminar decisão anterior proferida sobre consulta.

TÍTULO X SANÇÕES E MEDIDAS CAUTELARES

CAPÍTULO I

SANÇÕES

SEÇÃO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 241. O Tribunal poderá aplicar aos administradores ou responsáveis que lhe são jurisdicionados as sanções prescritas na Lei Orgânica deste Tribunal, na forma estabelecida neste Regimento.

Parágrafo único. Os responsáveis pelo controle interno ficarão sujeitos às mesmas sanções previstas neste Regimento, por responsabilidade solidária, se, comprovadamente, tomarem conhecimento de irregularidade ou ilegalidade e delas deixarem de dar ciência imediata a este Tribunal, nos termos do art. 121, § 1º, da Constituição Estadual.

SEÇÃO II MULTAS

Art. 242. O Tribunal poderá aplicar multa de até cem por cento do valor atualizado do dano causado ao erário estadual, quando o responsável for julgado em débito.

Art. 243. As multas decorrentes de infrações previstas no art. 83 da Lei Orgânica deste Tribunal poderão ser aplicadas aos responsáveis, sobre o valor máximo disposto em ato normativo próprio, observada a seguinte gradação:

I - no valor compreendido entre dois e cem por cento:

a) contas julgadas irregulares, não havendo débito;

b) ato praticado com grave infração à norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial;

c) ato de gestão ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário;

d) omissão no cumprimento do dever legal de dar ciência ao Tribunal de qualquer irregularidade ou ilegalidade de que tenha conhecimento, na qualidade de responsável pelo controle interno;

e) reincidência no descumprimento de determinação do Relator ou do Tribunal;

f) omissão injustificada da autoridade competente para instauração de Tomada de Contas Especial;

II - no valor compreendido entre dois e oitenta por cento:

a) obstrução ao livre exercício de fiscalização do Tribunal;

b) sonegação de processos, documentos ou informação, necessários ao exercício do controle externo;

III - no valor compreendido entre dois e cinquenta por cento:

a) não encaminhamento de relatórios, documentos e informações a que se está obrigado por força de lei ou de ato normativo do Tribunal;

b) descumprimento de prazos estabelecidos no Regimento ou decisão do Tribunal;

c) ausência de divulgação e remessa ao Tribunal do Relatório de Gestão Fiscal, nos prazos definidos na legislação pertinente;

d) interposição de embargos declaratórios manifestamente protelatórios.

Art. 244. Ficará sujeito à multa prevista no art. 83, incisos I e II, da Lei Orgânica deste Tribunal a autoridade administrativa que transferir recursos estaduais a gestores omissos na prestação de contas de recursos anteriormente recebidos ou que tenham dado causa à perda, extravio ou outra irregularidade que resulte dano ao erário estadual, ainda não ressarcido.

Art. 245. Na fixação da multa, o Relator do processo deve considerar, entre outras circunstâncias, a natureza e a gravidade da infração, a dimensão do dano, a existência de dolo ou culpa e a proporcionalidade da sanção administrativa imposta, nos termos do art. 83, § 2º, da Lei Orgânica deste Tribunal.

Art. 246. O débito decorrente de multa aplicada pelo Tribunal, quando pago após seu vencimento, será atualizado monetariamente na data do efetivo pagamento.

Art. 247. As multas aplicadas pelo Tribunal, em qualquer caso, deverão ser recolhidas diretamente em conta especial, junto à instituição bancária, nos termos da Lei Estadual nº 7.086, de 16 de janeiro de 2008.

§ 1º Fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias para recolhimento de multa.

§ 2º O prazo constante do parágrafo anterior será contado a partir da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado por igual período pela Presidência, mediante pedido escrito e justificado do interessado.

SEÇÃO III OUTRAS SANÇÕES

Art. 248. Ao responsável que tenha suas contas julgadas irregulares, poderá o Tribunal, por maioria de dois terços de seus membros, aplicar, cumulativamente com as sanções previstas neste Capítulo, a de inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública estadual, por prazo não superior a 5 (cinco) anos.

§ 1º O Tribunal deliberará, primeiramente, sobre a gravidade da infração.

§ 2º Se considerada grave a infração, o Tribunal decidirá sobre o período de inabilitação a que ficará sujeito o responsável.

§ 3º Aplicada a sanção referida no caput deste artigo, o Tribunal comunicará a decisão ao responsável e à autoridade competente para cumprimento dessa medida.

Art. 249. Verificada a ocorrência de fraude comprovada na licitação, o Tribunal determinará a autoridade competente que declare a inidoneidade do licitante fraudador para participar, por até cinco anos, de licitação na administração pública estadual.

Art. 250. As sanções a que se referem os arts. 248 e 249 serão decididas por maioria de dois terços dos membros do Tribunal.

CAPÍTULO II MEDIDAS CAUTELARES

Art. 251. O Tribunal, no curso de qualquer apuração, determinará medidas cautelares sempre que existirem fundamentos e provas suficientes, nos casos de:

I - receio de grave lesão ao erário ou a direito alheio;

II - risco de ineficácia da decisão de mérito;

III - inviabilização ou impossibilidade da reparação do dano.

Art. 252. São medidas cautelares aplicadas pelo Tribunal:

I - recomendação à autoridade superior competente do afastamento temporário do responsável, se existirem indícios suficientes de que, prosseguindo no exercício de suas funções, possa retardar ou dificultar a realização de auditoria ou inspeção, causar novos danos ao erário ou inviabilizar o seu ressarcimento;

II - indisponibilidade, por prazo não superior a um ano, de bens em quantidade suficiente para garantir o ressarcimento dos danos em apuração;

III - sustação de ato impugnado ou de procedimento, até que se decida sobre o mérito da questão suscitada.

Parágrafo único. Será solidariamente responsável a autoridade superior competente que, no prazo fixado pelo Tribunal, deixar de atender à determinação prevista neste artigo.

Art. 253. São legitimados para requerer medida cautelar:

I - o Relator;

II - o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal.

§ 1º A iniciativa da hipótese prevista no inciso I poderá ser mediante proposta da unidade técnica ou de equipe de fiscalização.

§ 2º Na ausência ou inexistência de Relator, compete ao Presidente do Tribunal a adoção de medidas cautelares urgentes. Art. 254. Para o cumprimento das medidas cautelares, o Tribunal deverá:

I - estipular prazo razoável para que o órgão faltoso adote as providências necessárias ao perfeito cumprimento da lei;

II - sustar a execução do ato, exceto a relacionada aos contratos, se a medida anterior não for observada pelo órgão;

III - solicitar ao Poder Legislativo que determine a medida prevista no inciso anterior, ou outras que julgar necessárias, em se tratando de contratos.

Art. 255. O Tribunal poderá solicitar, por intermédio do Ministério Público junto ao Tribunal, as medidas necessárias ao arresto dos bens dos responsáveis julgados em débitos, devendo ser ouvido, quanto à liberação dos bens arrestados e sua respectiva restituição.

Art. 256. Quando o Tribunal, no exercício da fiscalização externa, constatar a existência de infração fora de sua competência, comunicará a quem de direito para as providências cabíveis, fornecendo os elementos de que dispuser.

TÍTULO XI EXERCÍCIO DO DIREITO DE DEFESA CAPÍTULO I

PEDIDO DE VISTA E CÓPIA DOS AUTOS

Art. 257. No curso de prazo assinado para esclarecimento, diligência, defesa, recurso, ou após decisão definitiva, o responsável, interessado, seus sucessores ou procurador, devidamente autorizado, poderá pedir vista ou cópia de peça do processo.

§ 1º A vista dos autos transcorrerá durante o horário do expediente, na unidade de fiscalização onde estiver o processo ou na Secretaria do Tribunal, sob a supervisão de servidor, que deverá certificar nos autos a data e a identificação do requerente.

§ 2º A extração de cópia de peça do processo será custeada pelo requerente, devendo o procedimento ser acompanhado por servidor designado.

CAPÍTULO II JUNTADA DE DOCUMENTOS

Art. 258. Desde a constituição do processo até o término da fase de instrução preliminar, que ocorre com a emissão do relatório técnico da unidade de fiscalização, é facultada a juntada de documentos, devidamente certificada nos autos.

Parágrafo único. Nas diligências determinadas pelo Relator, a documentação que tiver sido apresentada como defesa será juntada aos autos pela unidade técnica competente.

Art. 259. As alegações de defesa e as razões de justificativas apresentadas em atendimento à solicitação de audiência ou citação, dentro do respectivo prazo, poderão ser acompanhadas de documentação pertinente e juntadas aos autos.

Art. 260. Os documentos apresentados na fase de sustentação oral, nos termos do art. 179, § 3º, serão juntados aos autos pela Secretaria do Tribunal.

CAPÍTULO III SUSTENTAÇÃO ORAL

Art. 261. No julgamento ou apreciação de processo de prestação ou tomada de contas e recursos, o responsável, interessado ou procurador, devidamente autorizado, poderá produzir sustentação oral, desde que, até 30 (trinta) minutos antes do início da sessão, tenha requerido ao Presidente do Tribunal.

§ 1º Após o pronunciamento do representante do Ministério Público junto ao Tribunal, o requerente falará uma única vez e sem ser aparteado, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, admitida prorrogação por igual período.

§ 2º No caso de procurador de mais de um interessado, aplica-se o prazo previsto no parágrafo anterior.

§ 3º Havendo mais de um interessado com procuradores diferentes, o prazo previsto no § 1º deste artigo será duplicado e dividido em partes iguais entre estes.

§ 4º Se no mesmo processo houver interesses opostos, observar-se-á, relativamente a cada parte, o disposto nos parágrafos anteriores quanto aos prazos para sustentação oral.

CAPÍTULO IV RECURSOS

SEÇÃO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 262. Da decisão proferida pelo Tribunal são cabíveis os seguintes recursos:

I - reconsideração;

II - embargos de declaração;

III - reexame.

Art. 263. São legitimados para a interposição de recursos, o responsável, o interessado ou seus sucessores e o Ministério Público junto ao Tribunal.

Art. 264. Os recursos de reconsideração e reexame serão dirigidos à Presidência, que somente os admitirá se interpostos dentro dos respectivos prazos, contendo obrigatoriamente o arrazoado correspondente e a fundamentação legal, com indicação da norma violada pela decisão recorrida.

§ 1º Para fins de admissibilidade, os autos serão encaminhados à Procuradoria do Tribunal para análise dos pressupostos, no prazo de 15 (quinze) dias.

§ 2º Admitido o recurso, a Presidência determinará sua autuação, sendo apensado aos autos principais e remetido à Secretaria para a distribuição, mediante sorteio, não podendo participar o Relator da decisão recorrida, inclusive o Relator originário que tenha sido vencido no julgamento.

§ 3º Não admitido o recurso, a Presidência comunicará este fato ao recorrente e determinará o arquivamento dos autos.

§ 4º O recurso, após distribuído, será remetido ao Relator, que determinará as providências para sua instrução, encaminhando ao Departamento de Controle Externo e ao Ministério Público junto ao Tribunal, respectivamente, para que cada um se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias.

§ 5º Concluída a fase de instrução, os autos serão remetidos ao Relator, que terá 15 (quinze) dias para apreciá-los.

§ 6º O Relator, se julgar necessário, poderá solicitar outras providências, interrompendo-se, neste caso, o prazo fixado neste artigo.

Art. 265. O recurso de embargos de declaração será dirigido ao Relator da decisão recorrida, aplicando-se, no que couber, o disposto no art. 264.

Art. 266. Em todas as fases do julgamento do recurso, ao recorrente será assegurada ampla defesa, na forma da lei e deste Regimento.

SEÇÃO II RECONSIDERAÇÃO

Art. 267. Das decisões originárias em processos de prestação ou tomada de contas e de fiscalização poderá ser interposto, uma única vez, recurso de reconsideração, devidamente fundamentado.

§ 1º O prazo para sua interposição será de 15 (quinze) dias, contados da publicação da decisão recorrida no Diário Oficial do Estado, e terá efeito devolutivo e suspensivo.

§ 2º Se o recurso versar sobre matéria específica do Acórdão, as demais não sofrem o efeito suspensivo, devendo ser adotadas as providências para sua execução.

SEÇÃO III EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Art. 268. Cabem embargos de declaração para corrigir obscuridade, omissão ou contradição na decisão recorrida.

§ 1º O prazo para sua interposição será de 10 (dez) dias, contados da publicação da decisão recorrida no Diário Oficial do Estado, e terá efeito suspensivo.

§ 2º Os embargos de declaração serão submetidos à deliberação do colegiado competente pelo Relator.

§ 3º Os embargos de declaração interrompem os prazos para cumprimento da decisão embargada e para interposição dos recursos de reconsideração e de reexame.

§ 4º A interposição de embargos declaratórios manifestamente protelatórios sujeita o recorrente às sanções previstas no art. 83, XII, da Lei Orgânica do Tribunal.

SEÇÃO IV REEXAME

Art. 269. Das decisões originárias em processos de atos sujeitos a registro poderá ser interposto, uma única vez, recurso de reexame, devidamente fundamentado.

§ 1º O prazo para sua interposição será de 15 (quinze) dias, contados da publicação da decisão recorrida no Diário Oficial do Estado, e terá efeito devolutivo e suspensivo.

§ 2º Se o recurso versar sobre matéria específica do Acórdão, as demais não sofrem o efeito suspensivo, devendo ser adotadas as providências para sua execução.

SEÇÃO V RECURSO CONTRA ATOS DO PRESIDENTE

Art. 270. Das decisões ou despachos proferidos pelo Presidente poderá ser interposto recurso ao Tribunal Pleno, devidamente fundamentado.

Parágrafo único. O prazo para sua interposição será de 15 (quinze) dias, contados da ciência da decisão ou despacho recorrido.

Art. 271. Interposto o recurso, terá o Presidente o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer suas razões, findo o qual, não havendo Relator, os autos serão distribuídos.

Parágrafo único. Se o Relator julgar necessário, poderá pedir a audiência do Ministério Público junto ao Tribunal que, no prazo de 15 (quinze) dias, deverá emitir seu pronunciamento.

Art. 272. Provido o recurso, por deliberação do Tribunal Pleno, seguirá o processo seu curso normal.

CAPÍTULO V DO PEDIDO DE RESCISÃO

Art. 273. O Ministério Público junto ao Tribunal, os responsáveis, os interessados e seus sucessores poderão solicitar ao Tribunal, no prazo de até dois anos, a rescisão das decisões transitadas em julgado do Tribunal Pleno e das Câmaras, sem efeito suspensivo, nos seguintes casos:

I - erro de cálculo nas contas;

II - falsidade de documentos em que se tenha fundado a decisão;

III - decisão proferida por relator impedido ou absolutamente incompetente;

IV - violação literal de dispositivo de lei;

V - quando o responsável obtiver documento novo, cuja existência ignorava, ou de que não pôde fazer uso, capaz, por si só, de lhe assegurar pronunciamento favorável.

§ 1º O prazo para interposição do pedido de rescisão será contado a partir da data do trânsito em julgado da decisão.

§ 2º A falsidade a que se refere o inciso II do caput deste artigo será demonstrada por decisão definitiva proferida pelo Juízo Cível ou Criminal, conforme o caso, ou deduzida e provada no processo de rescisão, sendo garantido o direito de ampla defesa.

§ 3º Se no prazo de interposição do pedido de rescisão sobrevier o falecimento do responsável ou interessado, o prazo será restituído integralmente ao herdeiro ou sucessor que desejar pedir a rescisão, mediante a prova do falecimento.

§ 4º Havendo responsabilidade solidária declarada no Acórdão impugnado, o pedido de rescisão interposto por um responsável ou interessado aproveitará aos demais, quando comum o objeto, a defesa ou as novas provas apresentadas.

Art. 274. O pedido de rescisão será dirigido à Presidência que somente o admitirá se proposto dentro do prazo, contendo obrigatoriamente o arrazoado correspondente e a fundamentação legal, com indicação precisa da hipótese de cabimento enumerada no art. 273.

§ 1º Para exame dos pressupostos, os autos serão encaminhados à Procuradoria do Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias.

§ 2º Preenchidos os pressupostos, a Presidência determinará sua autuação, sendo apensado aos autos principais e remetido à Secretaria para distribuição, mediante sorteio, não podendo participar o Relator da decisão rescindenda, inclusive o Relator originário que tenha sido vencido no julgamento.

§ 3º Não preenchidos os pressupostos, a Presidência indeferirá o pedido de rescisão, comunicando este fato ao requerente e determinará o arquivamento dos autos.

§ 4º O pedido de rescisão após distribuído, será remetido ao Relator que determinará as providências para sua instrução, encaminhando ao Departamento de Controle Externo e ao Ministério Público junto ao Tribunal, respectivamente, para que cada um se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias.

§ 5º Concluída a fase de instrução, os autos serão remetidos ao Relator que terá 15 (quinze) dias para apreciá-los.

§ 6º O Relator, se julgar necessário, poderá solicitar outras providências, interrompendo-se, neste caso, o prazo fixado neste artigo.

§ 7º É vedada a rediscussão de tese em pedido de rescisão.

Art. 275. O provimento do pedido de rescisão terá efeito retroativo à data do ato impugnado, respeitada a prescrição legal.

TÍTULO XII DISPOSIÇÕES GERAIS CAPÍTULO I REFORMA DO REGIMENTO

Art. 276. A reforma deste Regimento poderá ser proposta, por escrito, a qualquer tempo, por iniciativa:

I - do Presidente;

II - dos Conselheiros efetivos.

§ 1º No caso do inciso II deste artigo, a proposta de emenda deverá ser assinada, no mínimo, por 2 (dois) Conselheiros.

§ 2º Sempre que o projeto se referir às atribuições do Ministério Público junto ao Tribunal ou dos Auditores, estes serão ouvidos dentro de 15 (quinze) dias.

Art. 277. O projeto de emenda regimental, desde que satisfaça as exigências do artigo anterior, será distribuído a um Conselheiro, podendo o Presidente avocar essa função.

§ 1º O projeto de emenda regimental só poderá ser discutido e votado decorrido o prazo de 15 (quinze) dias após a designação do Relator.

§ 2º Antes de submeter ao Tribunal Pleno, o projeto de emenda regimental será encaminhado a todos os Conselheiros, os quais terão o prazo de até 15 (quinze) dias para propor emendas, a serem remetidas ao Relator, antes da apreciação e deliberação do Colegiado.

§ 3º O projeto de emenda regimental só poderá ser votado pelos Conselheiros efetivos, podendo o Presidente convocar, para a sessão de votação, aqueles que estiverem em gozo de férias ou licença.

§ 4º O projeto de emenda regimental só poderá ser considerado aprovado pelo voto da maioria absoluta dos Conselheiros efetivos.

Art. 278. A emenda ao projeto originário será, de acordo com a sua natureza, assim classificada:

I - supressiva, quando objetivar excluir parte do projeto;

II - substitutiva, quando apresentada como sucedânea do projeto, alterando-o substancialmente;

III - aditiva, quando pretender acrescentar algo ao projeto;

IV - modificativa, quando alterar não substancialmente o projeto.

Art. 279. A emenda regimental será promulgada, em forma de ato, pelo Tribunal Pleno, e entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo único. A promulgação será em forma de resolução, quando tratar-se de alteração transitória.

Art. 280. Aplicam-se, no que couber, os dispositivos contidos neste Capítulo aos projetos de Regulamento dos Serviços Auxiliares do Tribunal, da Escola de Contas e da Ouvidoria.

CAPÍTULO II DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 281. É obrigatória a apresentação ao Tribunal de Contas por qualquer autoridade ou agente público dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, da cópia da última declaração de imposto de renda devidamente acompanhada do recibo de entrega atestado pelo órgão competente, inclusive a dos respectivos cônjuges ou das respectivas pessoas com quem mantenham união estável como entidade familiar, conforme estabelece o art. 304 da Constituição Estadual.

§ 1º As declarações serão encaminhadas ao Tribunal pelos próprios interessados ou pelo órgão de origem da autoridade, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da posse ou entrada em exercício e do término da gestão ou mandato.

§ 2º A atualização das declarações serão feitas a cada ano, até o final do mandato, exercício ou investidura, ficando as mesmas arquivadas na Secretaria deste Tribunal.

§ 3º O controle do arquivo das declarações será efetuado em sistema informatizado.

§ 4º O Tribunal poderá estabelecer medidas complementares por meio de instrução normativa.

§ 5º Não apresentadas quaisquer das declarações de imposto de renda no prazo estabelecido, o Presidente notificará o interessado para se manifestar, sem prejuízo da aplicação de multa e demais sanções cabíveis.

§ 6º O Tribunal manterá em sigilo o conteúdo das declarações apresentadas.

Art. 282. A atualização monetária dos débitos e das multas prevista no art. 82, parágrafo único, da Lei Orgânica deste Tribunal utilizará o Índice de Preço ao Consumidor – IPC.

Parágrafo único. Ocorrendo a extinção do Índice de Preço ao Consumidor – IPC, será utilizado o índice oficial que o substitua.

Art. 283. Na aplicação de multa por este Tribunal considerar-se-á, nos casos pretéritos a vigência deste Regimento, a norma mais recente, desde que mais benéfica ao jurisdicionado.

Art. 284. O Tribunal encaminhará à Assembleia Legislativa, trimestral e anualmente, relatório de atividades fim, no prazo de 60 (sessenta) dias da abertura da sessão legislativa.

Art. 285. O Tribunal poderá criar representações, delegações ou unidades técnicas destinadas a auxiliá-lo no exercício de suas funções, junto às unidades administrativas dos Poderes do Estado, bem como contratar firmas especializadas ou especialistas em auditorias.

Parágrafo único. Os casos previstos neste artigo serão submetidos à decisão do Tribunal Pleno.

Art. 286. Os atos relativos a despesas de natureza reservada, legalmente autorizadas, serão, nesse caráter, examinados pelo Tribunal que poderá, à vista das demonstrações contábeis recebidas, determinar fiscalizações, na forma deste Regimento.

Art. 287. O Tribunal de Contas do Estado poderá firmar acordo de cooperação com entidades governamentais da União, dos Estados, dos Municípios, do Distrito Federal e com entidades civis, objetivando o desenvolvimento de ações conjuntas, intercâmbio de informações que visem ao aprimoramento dos sistemas de controle e de fiscalização, ao treinamento e ao aperfeiçoamento de pessoal e institucional.

Art. 288. Os Conselheiros e Auditores aposentados terão as mesmas honrarias dos efetivos e, quando comparecerem às sessões, terão assento em lugar especial no Tribunal Pleno.

Art. 289. O Tribunal, no âmbito da respectiva jurisdição, poderá disciplinar o processo eletrônico, bem como a prática e a comunicação oficial dos atos processuais por meios eletrônicos, atendidos os requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da infraestrutura de chaves públicas brasileiras – ICP-Brasil.

Art. 290. Nos casos omissos, aplicar-se-á subsidiariamente a este Regimento o Código de Processo Civil, a legislação que trata do processo eletrônico e a referente ao Tribunal de Contas da União.

Art. 291. Os processos em curso serão ajustados aos dispositivos deste Regimento, conforme instrução normativa a ser aprovada pelo Tribunal Pleno até a última sessão ordinária de 2012.

Parágrafo único. O Presidente designará comissão para realização de estudos com vistas a subsidiar proposta ao Tribunal Pleno, definindo normas e procedimentos a fim de garantir a transição no que diz respeito aos processos que se encontrem tramitando neste Tribunal.

Art. 292. O sorteio previsto no art. 52, § 4º referente ao biênio 2013-2014 ocorrerá até o dia 15 de janeiro de 2013.

Art. 293. As propostas de atos normativos previstos nos arts. 37 e 38 deverão ser submetidas ao Tribunal Pleno até 180 (cento e oitenta) dias da entrada em vigor deste Regimento.

Art. 294. Sem prejuízo de alterações que se façam necessárias, ocorrerá a revisão deste Regimento após 1 (um) ano, contado do início de sua vigência.

Art. 295. O Presidente nomeará uma Comissão Especial com objetivo de acompanhar e avaliar a eficácia dos dispositivos deste Regimento.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins" em Sessão Extraordinária de 17 de dezembro de 2012.

CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

IVAN BARBOSA DA CUNHA

LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

PORTARIAS DIVERSAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473153
PORTARIA Nº 27.039, DE 18-12-2012

DISPENSAR a partir de 1º/01/2013, na forma da Cláusula Terceira do Termo de Ajuste de Conduta firmado entre o Tribunal de Contas do Estado e os Ministérios Públicos do Estado do Pará e do Trabalho, publicado no Diário Oficial nº 32.257, de 08 de outubro de 2012:

ANA RENATA COELHO DE SOUZA
ANNE CHRISTINE DE ARAUJO
ANTÔNIO VULÇÃO VASCONCELOS
BRUNO HENRIQUE PONTES JARES
CARLOS EDUARDO LIMA DE MORAES
EDUARDO COSTA DE ANDRADE
ELANE VIEIRA SABBA BELTRÃO
ELIZABETH RODRIGUES DA CUNHA
GUILHERME NEVES PINTO
HELIODORO JOSÉ DIAS OLIVEIRA
JENNER MACIEJEWSKY ROCHA
JORGE LUIZ ALCANTARA DE SOUZA
JOSÉ PEIXOTO DA COSTA NETO
JOSÉ RIBAMAR DE ANDRADE MOURA
KARINA ARAÚJO SIMÕES
MARCELO BLANCO DE ALMEIDA
MARIA DO SOCORRO CARVALHO
MARILIA DO SOCORRO LEÃO RIBEIRO
MATHEUS AMARAL BONNA
MILA CARVALHO GAMA
MONICA SALAME DE LIMA TORRES
NICOLLE QUINTAIROS AMAZONAS
OLGA BENÁRIO SANTOS DE OLIVEIRA PRANTERA
PAULO ROBERTO LOPES DA COSTA
PAULO SÉRGIO PAIVA RÉGO
RENATO LAURIA JUNIOR
SERGIO DOS SANTOS CAMPISTA
THAYS DE OLIVEIRA SARDO RIBEIRO

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473082

Nº ATA: ARP Nº 03/2012/MPC/PA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2012/MPC/PA

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ e NORTECH LTDA EPP

Vigência: 13/12/2012 a 12/12/2013

Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado, mediante solicitação, de equipamentos de informática, com garantia, nos termos das propostas vencedoras consignadas na Ata da Sessão Pública do Pregão nº 13/2012/MPC/PA, em conformidade com o Termo de Referência constante do Anexo I do Edital do certame, abaixo listadas:

Item	Descrição (com marca e modelo)	Quant. (estimativa)	Preço Unitário (R\$)
01	Microcomputadores. Marca: Positivo. Modelo: D360	20	2.937,00
02	Impressora Laser Colorida. Marca: Xerox. Modelo: 6010N	10	906,00
03	Impressora Laser Monocromática. Marca: Xerox. Modelo: Phaser 3040B	10	318,00

04	Estabilizador para Impressora Laser. Marca: TS SHARA. Modelo: EVS Line 1000 mono.	20	138,00
05	Notebooks. Marca: Positivo. Modelo: N170i	10	3.140,00
06	HD'S Externos. Marca: Seagate. Modelo Expansion 500 GB	05	258,00
07	Monitore de vídeo. Marca: LG. Modelo: E2041T	20	410,00
08	Nobreak 700 VA. Marca: TS SHARA. Modelo: UPS SOHO 700VA	10	264,00
09	Nobreak 1.200 VA. Marca: TS SHARA. Modelo: UPS Profissional 2BS/BA	10	428,00

Foro: Belém

Data da Assinatura: 13/12/2012.

Ordenador Responsável: Antonio Maria Filgueiras Cavalcante – Procurador Geral de Contas do Estado.

Endereço da Promitente Contratada: Av. Duque de Caxias nº 156, Marco, CEP: 66.093-400, Belém - PA

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473102

Contrato: 9

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Fornecimento, com garantia, de 04 (quatro) Notebooks, 03 (três) HD'S Externos e 04 (quatro) Monitores de Vídeo, cuja especificação completa e condições de fornecimento constam da Proposta Vencedora, da Ata de Registro de Preços e do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão.

Valor Total: 14.974,00

Data Assinatura: 13/12/2012

Vigência: 13/12/2012 a 13/01/2016

Pregão Presencial: 13/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

01122129745340000 449052 0101000000 Estadual

Contratado: C. R. PAMPLONA – ME (NORTECH LTDA)

Endereço: Av Dq de Caxias, 156

CEP. 66093-026 - Belém/PATelefone: 9132261400

Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nº PUBLICAÇÃO : 473112

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2012NE00607

Valor: 570,00

Data: 14/12/2012

Vigência: 14/12/2012 a 14/03/2013

Objeto: Manutenção corretiva em 03 (três) aparelhos de ar-condicionado tipo Split deste Órgão Ministerial.

Dispensa: 37/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

01122129745340000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: ACS REFRIGERAÇÃO

Endereço: Psg Mirandinha, Bairro: Barreiro, 105

CEP. 66117-430 - Belém/PA

Telefone: 9199947022

Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472710

Número: 2

Assinatura: 18/12/2012

Valor: 0,00

Justificativa: Refere-se à ARP 046/2012 - I - retificação do modelo do item 02 do Lote I previsto na cláusula segunda da Ata acima mencionada, conforme segue: Onde se lê: Marca/Modelo: SAMSUNG / MLT-D105S - Procedência Nacional Leia-se: Marca/Modelo: SAMSUNG / MLT-D101S - Procedência Nacional Contrato: 46/2012

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472712

Contrato: 119

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Objeto: Aquisição e Instalação de AIR Split.

Valor Total: 26.113,00

Data Assinatura: 18/12/2012

Vigência: 19/12/2012 a 18/03/2013

Pregão Eletrônico: 24/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122135764640000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: CVM- AR CONDICIONADO E COMÉRCIO LTDA

Endereço: Tv Alenquer, 1753

CEP. 66020-020 - Belém/PAEmail: setec.bel@zaz.com.br

Telefone: 9132283544

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472744

Contrato: 120

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, INCLUINDO ATUALIZAÇÃO E SUPORTE POR PARTE DO FABRICANTE.

Valor Total: 18.094,20

Data Assinatura: 18/12/2012

Vigência: 19/12/2012 a 18/04/2013

Pregão Eletrônico: 87/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03126135764650000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: AGUIA NET CONSULTORIA ESTRATÉGICA LTDA

Endereço: Av Fernando C da Costa, 1466A

CEP. 78065-000 - Cuiabá/MTComplemento: Centro Comercial Xavier, Sala 03

Email: eliberto@tolemti.com.br

Telefone: 6530271353

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

EXTRATO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472759

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

Nº DO TERMO DE COOPERAÇÃO: 002/2011-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Faculdade de Castanhal - FCAT.

Objeto do Termo de Cooperação: Cooperação Científica e Técnica para cessão de estagiários.

Vigência: 19/01/2013 a 18/01/2015.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.

Valor: -

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1357.6470 / Elemento: 3390-36

Fonte de Recurso: 0101.

Foro: Belém

Data da Assinatura: 18/12/2012

Ordenador Responsável: Antônio Eduardo Barleta de Almeida.

Endereço das Partes: Rua João Diogo nº 100, CEP: 66015-165, Bairro Cidade Velha, Belém-PA e Rodovia BR 316, Km 60, s/n, bairro Apeú, CEP: 68740-420, Castanhal-PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472761

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

013/2012-MP/PA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2012-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa CVM AR CONDICIONADO E COMÉRCIO LTDA.

Objeto da Ata: Registro de preços para aquisição e instalação de Air Split.

Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 311.249,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração de Marca dos itens 1, 2 e 5 bem como valor dos itens 1, 2, 3, 4 e 5 constantes da subcláusula 2.1.

Valor do Aditamento: -.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	PREÇO REEQUILIBRADO
1	Split tipo parede, hi wall, capacidade 12.000 btu/h, classe A	Cj	50	Carrier	R\$ 1.153,11
2	Split tipo parede, hi wall, capacidade 18.000 btu/h, classe A, tipo premium	Cj	20	Komeco	R\$ 1.783,81
3	Split tipo parede, hi wall, capacidade 24.000 btu/h, classe A	Cj	6	Gree	R\$ 2.506,68
4	Split tipo Teto, Console, capacidade 36.000 btu/h, classe C	Cj	6	Carrier	R\$ 4.156,74
5	Split tipo Teto, Console, capacidade 48.000 btu/h, classe C	Cj	8	Carrier	R\$ 4.993,65

Data da Assinatura: 18/12/2012.

Vigência do Aditamento: -.

Dotação Orçamentária: -.

Fonte de Recurso: -.

Ordenador Responsável: Antônio Eduardo Barleta de Almeida.

Endereço do Contratado: Rua Antonio Barreto, nº 1753, Bairro de Fátima, CEP.: 66060-020, Belém-PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472763
Nº DO TERMO ADITIVO: 3º
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
013/2012-MP/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2012-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa **CVM AR CONDICIONADO E COMÉRCIO LTDA.**

Objeto da Ata: Registro de preços para aquisição e instalação de Air Split.

Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 311.249,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo de 25% (vinte e cinco) as quantidades contratadas conforme subcláusula 2.1.

Valor do Aditamento: R\$ 39.407,09 (Trinta e nove mil, quatrocentos e sete reais e nove centavos).

ITEM	QTD REGISTRADA	QTD ACRES-CIDA (25%)	UND	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO POR UNIDADE	TOTAL PARCIAL
1	50	12	Cj	Split tipo parede, hi wall, capacidade 12.000 btu/h, classe A	R\$ 1.153,11	R\$ 13.837,32
2	20	5	Cj	Split tipo parede, hi wall, capacidade 18.000 btu/h, classe A, tipo premium	R\$ 1.783,81	R\$ 8.919,05
3	06	1	Cj	Split tipo parede, hi wall, capacidade 24.000 btu/h, classe A	R\$ 2.506,68	R\$ 2.506,68
4	06	1	Cj	Split tipo Teto, Console, capacidade 36.000 btu/h, classe C	R\$ 4.156,74	R\$ 4.156,74
5	08	2	Cj	Split tipo Teto, Console, capacidade 48.000 btu/h, classe C	R\$ 4.993,65	R\$ 9.987,30
VALOR TOTAL ACRESCIDO						R\$ 39.407,09

Data de Assinatura: 18/12/2012.

Vigência do Aditamento: -.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1357.6464 / Elemento: 4490-52.

Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: Antônio Eduardo Barleta de Almeida.
Endereço do Contratado: Rua Antonio Barreto, nº 1753, Bairro de Fátima, CEP: 66060-020, Belém-PA.

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473060
PORTARIA: 5954/2012-PG

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
 CLEBER AILSON FERNANDES DE LIMA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO999893

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
 03122135764700000 0101000000 339030 500,00
 03122135764700000 0101000000 339036 1.000,00

Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA N.º 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA
 MP/PGJ E MP/SGJ-TA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473065
PORTARIA Nº 5903/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER à Promotora de Justiça SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao exercício 2011/2012, e autorizar o gozo no período de 23/12/2012 a 21/1/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 10 de dezembro de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 5938/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 369/2012-MP/CMP/Stm, de 3/12/2012, protocolizado sob o nº 50787/2012, da lavra do Coordenador das Promotorias de Justiça de Santarém, Promotor de Justiça Sandro Ramos Chermont,

R E S O L V E:
 DESIGNAR o Promotor de Justiça SAMUEL FURTADO SOBRAL para exercer nas Promotorias de Justiça de Santarém, em atuação conjunta, as atribuições do 2º cargo, no período de 21 a 31/12/2012, sem prejuízo das atribuições nas Promotorias de Justiça de Monte Alegre e Santarém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de dezembro de 2012

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

(Republicado por incorreção no D. O. E. de 14/12/2012)

PORTARIA Nº 5941/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 369/2012-MP/CMP/Stm, de 3/12/2012, protocolizado sob o nº 50787/2012, da lavra do Coordenador das Promotorias de Justiça de Santarém, Promotor de Justiça Sandro Ramos Chermont,

R E S O L V E:
 DESIGNAR o Promotor de Justiça ADLEER CALDERARO SIROTHEAU para, até 31/12/2012, exercer nas Promotorias de Justiça de Santarém, as atribuições do 9º cargo, a contar de 8/12/2012, sem prejuízo de sua titularidade na Promotora de Justiça de Prainha.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de dezembro de 2012

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 5942/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 369/2012-MP/CMP/Stm, de 3/12/2012, protocolizado sob o nº 50787/2012, da lavra do Coordenador das Promotorias de Justiça de Santarém, Promotor de Justiça Sandro Ramos Chermont;

CONSIDERANDO a licença-prêmio da Promotora de Justiça Renilda Maria Guimarães Ferreira,

R E S O L V E:
 DESIGNAR os Promotores de Justiça LARISSA BRASIL BRANDÃO e SAMUEL FURTADO SOBRAL para, até 31/1/2013, exercerem nas Promotorias de Justiça de Santarém, as atribuições do 10º cargo, a contar de 3/12/2012, sem prejuízo das respectivas atribuições nas Promotorias de Justiça de Santarém e Monte Alegre.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de dezembro de 2012

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 5943/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 369/2012-MP/CMP/Stm, de 3/12/2012, protocolizado sob o nº 50787/2012, da lavra do Coordenador das Promotorias de Justiça de Santarém, Promotor de Justiça Sandro Ramos Chermont;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve, preferencialmente, recair sobre Promotores de Justiça do mesmo Pólo,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça ALINE JANUSA TELES MARTINS para, até 31/12/2012, exercer nas Promotorias de Justiça de Monte Alegre, as atribuições do 2º cargo, a contar de 1º/12/2012, sem prejuízo de sua titularidade na Promotora de Justiça de Almeirim.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de dezembro de 2012

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 5944/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 369/2012-MP/CMP/Stm, de 3/12/2012, protocolizado sob o nº 50787/2012, da lavra do Coordenador das Promotorias de Justiça de Santarém, Promotor de Justiça Sandro Ramos Chermont;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve, preferencialmente, recair sobre Promotores de Justiça do mesmo Pólo,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA para, até 31/12/2012, exercer as atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Óbidos, a contar de 1º/12/2012, sem prejuízo de sua titularidade na Promotora de Justiça de Juruti.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de dezembro de 2012

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 5945/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Evelin Staevie dos Santos;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 369/2012-MP/CMP/Stm, de 3/12/2012, protocolizado sob o nº 50787/2012, da lavra do Coordenador das Promotorias de Justiça de Santarém, Promotor de Justiça Sandro Ramos Chermont,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA para, até 3/1/2013, exercer as atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Porto de Moz, a contar de 1º/12/2012, sem prejuízo de suas atribuições nos 2º e 6º cargos das Promotorias de Justiça de Altamira.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de dezembro de 2012

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 5946/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
 REVOGAR a Portaria nº 5012/2012-MP/PGJ, de 7/11/2012, que designou a Promotora de Justiça LÍGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA para exercer as atribuições do 3º cargo de Promotor de Justiça de Castanhal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de dezembro de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 2809/2012-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011,

R E S O L V E:

RETIFICAR o mês de deslocamento e destino final do servidor RICARDO GIL CASTELLO BRANCO, Assessor Especializado de Apoio Técnico-Operacional Judicial e Extrajudicial, Matrícula 999.1570, constante na Portaria n.º 2237/2012-MP/SGJ-TA, de 22/8/2012, publicada no D.O.E. em 4/9/2012, de 23 a 24/7/2012 para 23 a 24/8/2012, e desta Capital ao município de Barcarena para desta Capital ao município de Salinópolis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 12 de dezembro de 2012.

PORTARIA N.º 2812/2012-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor ROBERTO XAVIER DE SOUZA FERREIRA, Motorista, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Transporte, durante o afastamento do titular, VALTER ANDREY VALOIS CAVALCANTE, no período de 10 a 14/12/2012. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 12 de dezembro de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 2813/2012-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011,

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR o servidor AILTO LORASCHI, Auxiliar de Administração, a gozar 16 (dezesseis) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 2628/2011-MP/SGJ-TA, de 16/12/2011, e suspensas pela PORTARIA N.º 98/2012-MP/SGJ-TA, de 6/3/2012, no período de 14 a 28/2/2013.

II - AUTORIZAR a servidora ANA AMELIA TAVARES CHOCRON, Técnico Especializado, a gozar 15 (quinze) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 2587/2011-MP/SGJ-TA, de 13/12/2011, e suspensas pela PORTARIA N.º 400/2012-MP/SGJ-TA, de 6/3/2012, no período de 14 a 28/2/2013.

III - AUTORIZAR a servidora GORETH ROCHA BORBA COSTA, Auxiliar de Administração, a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 2587/2011-MP/SGJ-TA, de 13/12/2011, e suspensas pela PORTARIA N.º 380/2012-MP/SGJ-TA, de 2/3/2012, no período de 1º a 30/7/2013.

IV - AUTORIZAR o servidor RENATO HENRIQUE ANDRADE TAVARES, Auxiliar de Administração, a gozar 19 (dezenove) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 2587/2011-MP/SGJ-TA, de 13/12/2011, e suspensas pela PORTARIA N.º 908/2012-MP/SGJ-TA, de 2/5/2012, no período de 7 a 25/1/2013.

V - AUTORIZAR o servidor WAGNER DA SILVA SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 2734/2012-MP/SGJ-TA, de 8/11/2012, e suspensas pela PORTARIA N.º 2747/2012-MP/SGJ-TA, de 13/11/2012, no período de 10/1 a 8/2/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 12 de dezembro de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 2815/2012-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011,

R E S O L V E :

I - CONCEDER ao servidor MARCOS VINÍCIUS GUERRA FERREIRA, Auxiliar de Administração, 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2007/2010, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual n.º 5.810/94, e autorizar o gozo no período de 6/8 a 4/9/2013.

II - CONCEDER ao servidor RUY SURUBIU DE ARAÚJO TAVARES, Auxiliar de Administração, 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2009/2012, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual n.º 5.810/94, e autorizar o gozo no período 3/6 a 2/7/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 12 de dezembro de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 2816/2012-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011,

R E S O L V E :

AUTORIZAR a servidora CRISTINA BASTOS ALVES LINS, Técnico, gozar 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2001/2004, concedidos pela Portaria n.º 2067/2010-MP/SGJ-TA, de 30/7/2010, no período de 7/1 a 5/2/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 12 de dezembro de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 2817/2012-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011,

R E S O L V E :

REVOGAR a Portaria n.º 2753/2012-MP/SGJ-TA, de 14/11/2012, publicada no D.O.E. de 23/11/2012, que concedeu à servidora SABRINA BRABO DE ARAÚJO CARVALHO, Técnico Especializado, 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2002/2005, no período de 14/1 a 12/2/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 12 de dezembro de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 2819/2012-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor IGOR BARBOSA COSTA, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Secretário da Subprocuradoria-Geral de Justiça, para área Jurídico-Institucional, durante as férias da titular, ANDRÉA RIBEIRO MOTA, no período de 10 a 18/12/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 14 de dezembro de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Número de Publicação: 473124

PORTARIA N.º 5864/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a suspensão do expediente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no período de 20 de dezembro de 2012 a 6 de janeiro de 2013, conforme Portaria n.º 4262/2012-GP, de 5/12/2012, publicada no e-Diário da Justiça de 6/12/2012;

CONSIDERANDO que o referido período é dedicado às festividades comemorativas do Natal e da Confraternização Universal;

CONSIDERANDO, ainda, a correlação dos serviços do Poder Judiciário e do Ministério Público, sendo este imprescindível à administração da Justiça,

R E S O L V E :

Art. 1º. **SUSPENDER** o expediente do Ministério Público do Estado do Pará na Capital e no Interior, no período de **20 de dezembro de 2012 a 6 de janeiro de 2013**, sem prejuízo dos serviços essenciais, nos termos do art. 93, inciso XIII, c/c o art. 129, § 4º, da Constituição Federal/88, nestes abrangidos as audiências dos Senhores Membros marcadas e não transferidas, o serviço de guarda da Instituição e os plantões funcionais, nos exatos termos da **Resolução n.º 024/2012–CPJ, de 20 de setembro de 2012** (DOE de 24/9/2012), nas situações abaixo elencadas:

I – persistirá o regime de **plantão ministerial/funcional**, na forma estabelecida no “caput” do art. 2º da **Resolução n.º 024/2012–CPJ, de 20 de setembro de 2012** (DOE de 24/9/2012), e realizar-se-á, das 8 às 14 horas, nos Municípios onde houver plantão judiciário, e, após esse horário, os membros deverão permanecer dentro do raio de ação que lhes permita atender as chamadas urgentes.

II - nas Procuradorias de Justiça e nos Municípios onde não houver plantão judiciário, os membros do Ministério Público deverão permanecer dentro do raio de ação que lhes permita atender às chamadas urgentes, nos termos do **§ 3º do art. 2º da Resolução n.º 024/2012–CPJ, de 20 de setembro de 2012** (DOE de 24/9/2012); e

Parágrafo Único. O Relatório do Plantão, previsto no inciso I deste artigo, será encaminhado pelos plantonistas, em até 48 (quarenta e oito) horas após o término do receso aos respectivos Coordenadores ou Promotores mais antigos e à Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, nos moldes do §1º do art. 7º da **Resolução n.º 024/2012–CPJ, de 20 de setembro de 2012** (DOE de 24/9/2012).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de dezembro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

RESULTADO DE LICITAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473158**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados o resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico n.º. 089/2012-MP/PA, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de Equipamento de Proteção Individual – EPI e de Equipamento de Proteção Coletiva – EPC I para atender as necessidades do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

- À vista da habilitação, foram declaradas vencedoras as empresas com os seguintes valores:

Grupo 001 – SOMA – SEG. OTIMIZACAO E MEIO AMBIENTE LTDA - ME, CNPJ 05.800.797/0001-25, com valor global estimado de R\$ 508,00;

Grupo 003 - DETONI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA – ME, CNPJ 09.549.356/0001-53, com valor global estimado de R\$ 2.029,60;

Grupo 004 - O DOS REIS SARAIVA – ME, CNPJ 14.513.975/0001-28, com valor global estimado de R\$ 295,00;

Grupo 005 - O DOS REIS SARAIVA – ME, CNPJ 14.513.975/0001-28, com valor global estimado de R\$ 1.330,00;

Grupo 006 - O DOS REIS SARAIVA – ME, CNPJ 14.513.975/0001-28, com valor global estimado de R\$ 10.480,00;

Grupo 007 – SOMA – SEG. OTIMIZACAO E MEIO AMBIENTE LTDA - ME, CNPJ 05.800.797/0001-25, com valor global estimado de R\$ 672,00;

Grupo 008 - DETONI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA – ME, CNPJ 09.549.356/0001-53, com valor global estimado de R\$ 7.178,60;

Grupo 009 - O DOS REIS SARAIVA – ME, CNPJ 14.513.975/0001-28, com valor global estimado de R\$ 5.439,20;

Grupo 010 - O DOS REIS SARAIVA – ME, CNPJ 14.513.975/0001-28, com valor global estimado de R\$ 4.876,00;

Obs: O grupo 002 encontra-se em análise.

Valo total estimado do certame : R\$ 32.808,40.

Belém (PA), 18 de Dezembro de 2012.

Andréa Mara Ciccio

Pregoeira

PORTARIA N.º 004/2012-2ª PJM**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472955****PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL****N.º 004/2012**

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Militar, com fulcro nos artigos 127, Caput e 129 incisos I, II, VIII e IV da Constituição Federal, art. 8º da Lei Complementar n.º 75/93, artigo 26 da Lei 8625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e resolução n.º 13 de 02 de outubro de 2006 do Conselho Nacional do Ministério Público. Considerando os fatos narrados na representação formulada pelos Oficiais, Raul Zênio Gentil Silva Maj. PM e George Auad Carvalho, Cap. PM, onde relatam várias irregularidades em tese perpetradas pelo Diretor do Grupamento Aéreo de Segurança Pública do Pará (GRAESP) CEL PM Artur Rodrigues de Moraes; Considerando que pela circunstância acima mencionada, torna-se inviável a instauração de Inquérito Policial Militar. Considerando que o artigo 397 do Código de Processo Penal Militar autoriza o Ministério Público Militar a oferecer denúncia com base em peças de informação, dispensando a figura jurídica do inquérito policial militar.

Resolve instaurar Procedimento Investigatório Criminal objetivando apurar o fato ao norte exposto.

Determina, desde já, as seguintes diligências.

1- Autue-se a presente portaria juntamente com:

- O Ato de Nomeação da servidora Elza Izabel Cardoso Miléo.
- Remeta-se cópia desta portaria ao Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça conforme determinação do art. 5º da resolução n.º 13 de 02 de outubro de 2006 do Conselho Nacional do Ministério Público, para os devidos fins de direito bem como ao Corregedor Geral do MP e Coordenador das Promotorias Criminais e ao Centro de Apoio operacional Criminal.
- Registre-se o presente procedimento investigatório criminal em livro próprio que deverá transcorrer em sigilo.
- Intimação ao Cel. PM Artur Rodrigues de Moraes para oferecer defesa das acusações que seguirão cópia;

2- Oficie-se ao Diretor do GRAESP requisitando as seguintes documentações.

- Cópias dos contratos de locação das empresas que aluga helicópteros para o Estado;
- Relação de Pilotos que atuam no GRASP;
- Cópia dos relatórios de vôos das aeronaves do Estado;
- Cópia do contrato de serviços de pintura de aeronave;
- Cópia da relação de policiais militares aprovados em seleção interna da PM/PA e relação dos policiais militares que estão atualmente atuando como pilotos de aeronave do GRAESP.

Belém, 28 de novembro de 2012.

ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

2º Promotor de Justiça Militar

CONTINUA NO CADERNO 10

Caderno 10

QUARTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2012

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472958

Dispensa: 33/2012
Data: 18/12/2012
Valor: 13,696.76
Objeto: REALIZAÇÃO DE REFORMA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JACAREACANGA
Fundamento Legal: ART. 24, I
Data de Ratificação: 18/12/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122135764640000 449039 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: AC DIAS ALVES & CIA LTDA-ME - ART'S PROJETOS E CONSTRUÇÕES
Endereço: Av Gov Fernando Guilhon, Bairro: Comércio, 140
CEP. 68180-110 - Itaituba/PA
Telefone: 9335182302
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 6043/2012-MP/PGJ NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472959

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos na Resolução nº 30, de 19/05/2008, do Conselho Nacional do Ministério Público, publicada no Diário da Justiça da União em 27/05/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 012/2012-MP/PGJ, que indicou ao Exmº Sr. Procurador Regional Eleitoral, para exercício da função eleitoral no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, os Promotores de Justiça adiante nominados, sem prejuízo das respectivas atribuições:

Promotor (a) Eleitoral	Zona	Sede / jurisdição
JAYME FERREIRA BASTOS FILHO (de 1º a 8/1/2012; de 8/2 a 30/3/2012) ALBELY MIRANDA LOBATO (de 14/1 a 7/2/2012; de 31/3 a 22/4/2012) GUILHERME CHAVES COELHO (10/6 a 31/8/2012; de 1º/9 a 31/10/2012; de 1º a 2/11/2012; de 30/11 a 31/12/2012)	12ª	CAMETÁ
POLYANA BRASIL MACHADO DE SOUZA (de 1º/1 a 31/5/2012) FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA (de 1º a 30/6/2012) MÁRIA DE LOURDES COSTA BRASIL (de 2/7 a 31/8/2012; de 1º a 30/9/2012; de 1º/10 a 30/11/2012; de 1º a 31/12/2012)	47ª	SÃO FRANCISCO DO PARÁ Inhangapi
MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS (de 1º/1 a 7/2/2012) BRENDA MELISSA FERNANDES LOUREIRO BRAGA (de 8/2 a 15/4/2012) ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS (de 18/4 a 31/5/2012) JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO (de 1º/6 a 23/6/2012) PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA (de 2/7 a 13/11/2012) ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES (de 14/11 a 11/12/2012; de 23 a 31/12/2012) SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM (de 15 a 22/12/2012)	49ª	MÃE DO RIO Aurora do Pará IPIXUNA DO PARÁ
AFONSO JOFREI MACEDO FERRO (de 1º/1 a 5/2/2012; de 18 a 22/2/2012; de 5/4 a 3/6/2012; de 13/6 a 13/12/2012; de 29 a 31/12/2012) HARRISON HENRIQUE DA CUNHA BEZERRA (de 14 a 28/12/2012) WILSON GAIA FARIAS (de 6 a 17/2/2012; de 23/2 a 4/4/2012)	50ª	SÃO DOMINGOS DO CAPIM

Art. 2º - Os Promotores de Justiça Eleitorais devem apresentar à Procuradoria-Geral de Justiça, até o último dia do exercício, atestado de frequência eleitoral, observando quanto ao relatório, os prazos fixados no art. 6º da Resolução nº 004/2001 do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 17 de dezembro de 2012.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472992

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 18/12/2012
Valor: 376,564.18
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Acréscimo ao valor original do contrato referente à modificação de projetos e ao acréscimo de serviços, com base no artigo 65, I, "a" e "b", e § 1º da Lei 8.666/93.
Contrato: 26
Exercício: 2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122135774420000 449051 0101000000 Estadual
Contratado: LUIZ PIRES MAIA JUNIOR - EPP
Endereço: Psg José de Alencar, Bairro: Castanheira, 04
CEP. 66645-020 - Belém/PA
Complemento: BR. 316 km 02
Telefone: 9132355494
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473012

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 18/12/2012
Valor: 0.00
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Redução em 25% da quantidade constante no subitem 1.1.2 da Cláusula Quarta do instrumento contratual original, a partir de 01/01/2013.
Contrato: 5
Exercício: 2012
Contratado: CON & SEA LTDA
Endereço: R Municipalidade, Bairro: Umarizal, 949
CEP. 66050-350 - Belém/PA
Complemento: Ed. Saturno, apto. 1502
Email: consea.neg@gmail.com
Telefone: 9132302525
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

PORTARIAS DA PGJ NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473029 PORTARIA Nº 5581/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do art. 37, caput, e art. 39, § 2º, da Constituição Federal 1988, que norteia toda e qualquer atividade da Administração Pública; CONSIDERANDO o disposto no art. 37, caput e parágrafo único, da lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará – RJU; CONSIDERANDO o que prevêem os arts. 11, 14 e 15 da Resolução nº 14/2003-MP/CPJ, de 18 de novembro de 2003, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o presente Regulamento para Promoção por Merecimento, referente ao biênio 2010-2012 (período de abril a novembro) e as promoções sobrestadas em biênios anteriores.
Art. 2º As normas estabelecidas neste Regulamento aplicam-se aos servidores pertencentes ao Quadro de Cargos de Provedimento efetivo do Plano de Carreira do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 3º Na aplicação do critério de merecimento para fins de promoção horizontal, de que trata o presente ato, deverão ser considerados, exclusivamente, quesitos objetivos, mensuráveis e disciplinados por lei, especialmente o disposto nos incisos I e II do art. 32, c/c parágrafo único do art. 37 do Regime Jurídico Único - RJU, tais como:

I – assiduidade;
II – disciplina; e
III – capacitação profissional.

Art. 4º Para os efeitos desta Portaria, considera-se:

I - assiduidade: é a frequência regular do servidor ao trabalho para cumprimento de seus deveres e tarefas, aferida de acordo com os registros apontados pelo Departamento de Recursos Humanos;

II - disciplina: é a disposição do servidor para observar e cumprir preceitos ou normas que disciplinem sua conduta no desempenho regular das atribuições do cargo, conforme procedimentos apurados e concluídos pela autoridade superior, devidamente registrados nos assentamentos funcionais; e
III - capacitação profissional: é a aquisição de conhecimentos e habilidades obtidos pelo servidor em favor de seu crescimento pessoal e profissional, comprovada por documentação registrada no Departamento de Recursos Humanos.

Art. 5º O processo de avaliação será coordenado pelas chefias do Departamento de Recursos Humanos e executado por Comissão composta por servidores no exercício de cargo de provimento efetivo, designados pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 6º Serão consideradas como única e exclusiva fonte de pesquisa as informações contidas nos assentamentos funcionais do servidor.

Parágrafo único. O período a ser avaliado corresponderá aos quatro anos anteriores ao encerramento do biênio, de acordo com a data de exercício do avaliado.

Art. 7º Para efeito das promoções disciplinadas neste ato, o servidor avaliado deverá atingir o mínimo de sete pontos, ficando vedada a acumulação de pontos auferidos numa avaliação com os da seguinte.

Art. 8º Serão computados, na avaliação do servidor no quesito assiduidade, as seguintes pontuações:

I – três pontos, na hipótese de o servidor não possuir falta no período avaliado;

II – dois pontos, na hipótese de o servidor possuir de uma a três faltas no período avaliado; e

III – um ponto, na hipótese de o servidor possuir quatro a seis faltas no período avaliado.

Parágrafo único. Na hipótese de o servidor possuir sete faltas ou mais no período avaliado, ficará excluído da promoção, ora regulamentada.

Art. 9º Serão computados quatro pontos na avaliação do servidor no quesito disciplina, caso este não possua penalidade de repreensão e/ou suspensão.

§ 1º. O servidor que tiver sido penalizado ficará excluído da promoção de que trata este Regulamento, ressalvados os casos de cancelamento da pena de que trata o art. 131 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, recepcionada pela Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

§ 2º. Se o servidor em processo de avaliação estiver respondendo Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar no período de avaliação, a promoção ficará sobrestada até a conclusão daqueles.

Art. 10. Na aferição do quesito capacitação profissional, serão consideradas, para fins de pontuação, as seguintes categorias funcionais e seus respectivos pesos:

I - terão peso um as pontuações obtidas pelos servidores de Atividades Técnicas Superiores;

II - terão peso dois as pontuações obtidas pelos servidores de Atividades Técnicas Auxiliares e Atividades Auxiliares; e

III - terão peso três as pontuações obtidas pelos servidores de Atividades Operacionais.

Art. 11. Na aferição do quesito capacitação profissional, a soma não poderá ser superior a três pontos.

Art. 12. Na aferição do quesito capacitação profissional, deverão ser consideradas as seguintes pontuações:

I - dois décimos por participação em palestra, no período avaliado;

II - quatro décimos por participação em jornada, simpósio, seminário, encontro, workshop, oficina de trabalho e congresso, no período avaliado;

III - cinco décimos por participação em curso, no período avaliado;

IV - um ponto por graduação em nível superior, no período avaliado; e

V - um vírgula três pontos por participação em curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas, no período avaliado.

Parágrafo único. Fica vedado o reaproveitamento de certificados de cursos e treinamentos para novas promoções.

Art. 13. A promoção deverá adequar-se aos princípios do art. 37 e incisos da Constituição Federal de 1988.

Art. 14. Não poderá ser promovido por merecimento o servidor que, no período da avaliação de desempenho:

I - estiver de licença para tratar de interesses particulares;

II - estiver afastado para exercer mandato eletivo federal, estadual ou municipal e mandato classista; e

III - estiver cedido para outros órgãos ou Poderes, em face da natureza jurídica dessa espécie promocional.

Art. 15. O servidor aposentado que faria jus à promoção quando estava em efetivo exercício terá resguardado o seu direito no respectivo período, por meio de revisão de aposentadoria.

Art. 16. Aplica-se o disposto no artigo anterior aos casos de pensões.

Art. 17. Ao servidor exonerado que faria jus à promoção quando estava em efetivo exercício será resguardado o direito no respectivo período, mediante solicitação escrita.

Art. 18. Após cada avaliação, a Comissão emitirá relatório circunstanciado, com parecer conclusivo, identificando os servidores que atingiram o desempenho esperado, devendo o relatório ser encaminhado à Subprocuradoria-Geral de Justiça para a área técnico-administrativa do Ministério Público.

Art. 19. Fica assegurado o direito de ampla defesa ao servidor que se sentir prejudicado na sua avaliação de desempenho, dispondo do prazo de 5 (cinco) dias úteis para esse fim, contados da data da publicação, no Diário Oficial do Estado, do ato de promoção.

Art. 20. A presente Portaria aplica-se apenas às situações estabelecidas em seu art. 1º.

Art. 21. Os efeitos financeiros decorrentes do presente ato dependerão da disponibilidade orçamentária do Órgão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 27 de novembro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 5670/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que preveem os arts. 11, 14 e 15 da Resolução nº 14/2003-MP/PGJ, de 18 de novembro de 2003, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 5581/2012-MP/PGJ, de 27 de novembro de 2012, que institui o Regulamento para Promoção por Merecimento, referente ao biênio 2010-2012 (período abril a novembro) e as promoções sobrestadas em biênios anteriores de servidores pertencentes ao Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Plano de Carreira do Ministério Público do Estado do Pará, RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão de Avaliação de Desempenho para apuração dos dados contidos nos assentamentos funcionais dos servidores, referentes aos quesitos definidos na Portaria nº 5581/2012-MP/PGJ, de 27 de novembro de 2012.

Art. 2º Designar os servidores CARLOS ANDERSON CORREA SILVA, lotado no Departamento de Administração; AILTO LORASCHI, lotado no Departamento de Atividades Judiciais; MARTHA ROSANNE MONTEIRO RIBEIRO, lotada no Departamento Financeiro; SANDRO GEORGE PALHETA BARBOSA, lotado no Departamento de Obras e Manutenção; ANDERSON LEANDRO DE OLIVEIRA RIBEIRO e MICHELLE BARBOSA DE BRITO, lotados no Departamento de Recursos Humanos, para, sob a coordenação do Departamento de Recursos Humanos, integrem a Comissão instituída no artigo anterior.

Art. 3º. Designar o servidor efetivo AMILTON PINHEIRO DE OLIVEIRA como representante da Associação dos Servidores do Ministério Público do Estado do Pará – ASMIP, para integrar a referida Comissão.

Art. 4º. Designar o servidor efetivo MAICON ROBERTO BULHÕES DO NASCIMENTO como representante do Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Pará - SISEMPPA, para integrar a referida comissão.

Art. 5º. É dever dos integrantes da Comissão de Avaliação de Desempenho:

I – guardar sigilo sobre as informações que tiverem conhecimento no desenvolvimento de suas tarefas;

II – atender às convocações da Coordenação da Comissão;

III – desempenhar com zelo, presteza e responsabilidade as tarefas pertinentes à Comissão; e

IV – zelar pelo fiel cumprimento das normas contidas nesta Portaria e na Portaria nº 5581/2012-MP/PGJ.

Art. 6º. Concluída a apuração dos dados pela Comissão de Avaliação de Desempenho, esta submeterá os resultados à Subprocuradoria-Geral de Justiça para a área técnico-administrativa, com vistas à homologação e, após, à Procuradoria Geral de Justiça para efetivação da promoção.

Art. 7º. Fica assegurado o direito de ampla defesa ao servidor que se sentir prejudicado na sua avaliação de desempenho, dispondo do prazo de 5 (cinco) dias úteis para esse fim, contados da data da publicação, no Diário Oficial do Estado, do ato de promoção.

Art. 8º. Compete também à Comissão de Avaliação de Desempenho a análise dos pedidos de revisão de avaliação de desempenho de servidor, cabendo-lhe propor à Subprocuradoria-Geral de Justiça para a área técnico-administrativa as medidas cabíveis.

Art. 9º. A avaliação de desempenho de que trata o art. 1º da presente Portaria terá início na data da publicação deste ato, com prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos.

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pela Subprocuradoria-Geral de Justiça para a área técnico-administrativa do Ministério Público.

Art. 11. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 29 de novembro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 5984/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a pedido, com base no art. 18, inciso XVIII, alínea b, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6/7/2006, a Procuradora de Justiça MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA da função de Coordenador do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente (CAO/Ambiental), designada pela Portaria nº 2327/2011-MP/PGJ, de 1º/6/2011, a partir de 12/12/2012.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que a Doutora Maria da Graça Azevedo da Silva se houve no desempenho das atribuições da referida função.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 12 de dezembro de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 6002/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, combinado com o art. 24, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 88/2012, de 27/11/2012, protocolizado sob o nº 49369/2012, em 27/11/2012,

R E S O L V E:

I – DELEGAR à Procuradora de Justiça MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES para atuar nos autos do Processo/Peças de Informação nº 030/2012-PGJ, nos termos do art. 56, Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006, c/c art. 24, da Lei Federal nº 8.625/1993, podendo adotar medidas que entender pertinentes.

II – REVOGAR a Portaria nº 4721/2012, de 17/10/2012, publicada no D.O.E. de 23/10/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 12 de dezembro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472866

(XTC COMERCIO E INSTRUMENTOS HOSPITALAR LTDA - ME)

Nº. da Ata de Registro de Preços: 081/2012-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 083/2012-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa XTC COMERCIO E INSTRUMENTOS HOSPITALAR LTDA - ME.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO.**

Vigência: 19/12/2012 a 18/12/2013.

Preços Registrados:

Item	LOTE V REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM (COM ENTREGA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO) Especificação (Configurações Mínimas Obrigatórias)	Qty	Preço Unitário estimado	Total Estimado do Item
89	ESTANTE EM AÇO Nº 20 com 06 (seis) prateleira reforçadas e reguláveis, com capacidade mínima de 60kg., medindo 1,00x0,50x2,30m(L x P x A), na cor preta ou cinza (a definir). Marca:Só Aço / Fabricante: Só Aço Modelo:EA-06/50CR	92	249,90	22.990,80
90	ESTANTE EM AÇO Nº 20 com 06 (seis) prateleiras reforçadas e reguláveis, medindo 0,92x0,32x2,00m, (L x P x A) com reforço no fundo e laterais, pintada em epóxi pelo sistema eletrostático na COR PRETA Marca:Só Aço / Fabricante: Só Aço Modelo:EA-06/32CR	39	243,00	9.477,00
91	ARMÁRIO ALTO EM AÇO Nº 20, medindo 0,35x0,40x1,93m (LxPxA) tipo roupeiro com 02 portas, com fechadura na cor cinza cristal Marca:Só Aço / Fabricante: Só Aço Modelo:RI-02VCH	39	347,00	13.533,00

Foro: Belém

Data da Assinatura: 18/12/2012

Ordenador Responsável: Dr. Antônio Eduardo Barleta de Almeida

Endereço do Contratado: Av. Dr. Freitas, nº 2546, Bairro do Marco, na cidade de Belém – PA, CEP 66.087-810, telefone (91) 32668352 / 32461738, email xtchospitalar@hotmail.com.

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472892

Contrato: 124

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Objeto: Execução do Lote II – Reforma do prédio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional.

Valor Total: 94.935,67

Data Assinatura: 18/12/2012

Vigência: 19/12/2012 a 18/08/2013

Concorrência Nacional: 3/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03122135764640000 449039 0101000000 Estadual

Contratado: C G CONSTRUÇÕES LTDA-ME

Endereço: Tv WE-41, 161

CEP. 67133-240 - Ananindeua/PAEmail: cgconstrucaoltda@oi.com.br

Telefone: 9181265102

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472902

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados o resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 091/2012-MP/

PA, que tem como objeto o Registro de preços para prestação de serviço de organização e realização de evento institucional para atender as necessidades do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com o seguinte valor:

Grupo 001 – JB PROPAGANDA E MARKETING – EIRELI, CNPJ 03.115.350/0001-91, com valor global estimado de R\$ 368.420,00.

Valo total estimado do certame : R\$ 368.420,00.

Belém (PA), 18 de Dezembro de 2012.

Andréa Mara Ciccio

Pregoeira

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472910

Contrato: 125

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Objeto: Execução do Lote III – Reforma do prédio onde funciona o Departamento Médico e Odontológico.

Valor Total: 147,921.92

Data Assinatura: 18/12/2012

Vigência: 19/12/2012 a 18/10/2013

Concorrência Nacional: 3/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03122135764640000 449039 0301000000 Estadual

Contratado: C G CONSTRUÇÕES LTDA-ME

Endereço: Tv WE-41, 161

CEP. 67133-240 - Ananindeua/PAEmail: cgconstrucaoltda@oi.com.br

Telefone: 9181265102

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472928

ARTLINE IND E COM DE MOVEIS LTDA

Nº. da Ata de Registro de Preços: 082/2012-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 083/2012-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa ARTLINE IND E COM DE MOVEIS LTDA

Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de Mobiliário**

Vigência: 19/12/2012 a 18/12/2013.

Preços Registrados:

LOTE VII REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM - DESCRIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO (REGISTRO DE PREÇOS) (SOMENTE COM ENTREGA EM BELÉM)				
ITEM	Especificação	Qty	Preço Unitário	Total Estimado do Item
96	Suporte para pasta Suspensa medindo 900x500mm em aço quadrado 20x20mm com trilhos telescópicos com rolamento em aço. Tratamento anticorrosivo ; as partes confeccionadas em aço são banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem Pintado em epóxi pó com espessura de 50 a 70 microns de tinta pó híbrida, com polimerização em estufa aquecida e temperatura mínima de 200°C na peça metálica. Fixação ao armário por parafusos auto-atarrachante para madeira Marca/Fabricante: Artline / Modelo/Referência: FPS9050 Tipo: Móveis de Escritório	38	171,00	6.498,00
97	Porta objeto para gaveteiro de 335 mm, em polipropileno, com quatro repartições destinadas a diferentes objetos, com possibilidade de encaixe pelas abas laterais nas gavetas e madeira ou metal. Marca/Fabricante: Artline Modelo/Referência: FPOBJ33AC Tipo: Móveis de Escritório	46	49,50	2.277,00
98	Porta objeto para gaveteiro de 400 mm, em polipropileno, com quatro repartições destinadas a diferentes objetos, com possibilidade de encaixe pelas abas laterais nas gavetas e madeira ou metal. Marca/Fabricante: Artline Modelo/Referência: FPOBJ40AC Tipo: Móveis de Escritório	46	58,50	2.691,00

99	Calha em aço formato "J" medindo 500 mm Confeccionada em aço galvanizado com espessura de 0,95mm, possuindo 03 divisões independentes para passagem de fiação lógica, elétrica e telefônica, com local para fixação de tomadas de dois pontos e conector RJ45. fixada na parte interna do painel: As partes confeccionadas em aço deverão ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem Pintado em epóxi pó com espessura de 50 microns de tinta pó híbrida, com polimerização em estufa aquecida e temperatura mínima de 200°C, na cor preto com resistência à risco Marca/Fabricante: Artline Modelo/Referência: FCE3500 Tipo: Móveis de Escritório	60	108,00	6.480,00
100	Calha em aço formato "J" medindo 1000 mm Confeccionada em aço galvanizado com espessura de 0,95mm, possuindo 03 divisões independentes para passagem de fiação lógica, elétrica e telefônica, com local para fixação de tomadas de dois pontos e conector RJ45, fixada na parte interna do painel: As partes confeccionadas em aço deverão ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem Pintado em epóxi pó com espessura de 50 microns de tinta pó híbrida, com polimerização em estufa aquecida e temperatura mínima de 200°C, na cor preto com resistência à risco Marca/Fabricante: Artline Modelo/Referência: FCE31000 Tipo: Móveis de Escritório	60	153,00	9.180,00

Foro: Belém-PA
Data da Assinatura: 18/12/2012.
Ordenador Responsável: Antônio Eduardo Barleta de Almeida
Endereço do Contratado: Rua Dr. Gutemberg Chagas, nº 280, Bairro Inacio Barbosa, na cidade de Aracaju – SE, CEP 49.040-780, E-mail artline@artlinemoveis.com.br, Telefone (79) 21070949.

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472954
ACÓRDÃO Nº 012/2012
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA.
RECURSO ADMINISTRATIVO.
PROCESSO Nº 010/2011 – CPJ (PROTOCOLOS Nº 15191/2011, DE 25/4/2011, E 15912/2011, DE 29/4/2011).

RECORRENTE: DOUTOR ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES.

ADVOGADOS: DOUTORES DANIEL KONSTATINIDIS, OAB/PA Nº 9167, ANGELO DEMETRIUS DE ALBUQUERQUE CARRASCOSA, OAB/PA Nº 9381, NATASHA RAMOS RODRIGUES DAMASCENO, OAB/PA Nº 15045, ANNA PAULA ANDRADE ROLO, OAB/PA Nº 16022.

RECORRIDA: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
RELATOR: PROCURADOR DE JUSTIÇA ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO.

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. INDENIZAÇÃO PECUNIÁRIA DECORRENTE DE FÉRIAS E LICENÇAS-PRÊMIO NÃO GOZADAS POR NECESSIDADE DE SERVIÇO: DIREITO RECONHECIDO SOB PENA DE PREMIAR-SE O LOCUPLETAMENTO ILÍCITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARÁ, POR MAIORIA, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA RECONHECER O DIREITO À CONVERSÃO EM PECÚNIA DAS FÉRIAS E LICENÇAS-PRÊMIO NÃO GOZADAS POR NECESSIDADE DE SERVIÇO PELO RECORRENTE, SOB PENA DE PREMIAR-SE O LOCUPLETAMENTO ILÍCITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COMO REZA A JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE DOS TRIBUNAIS PÁTRIOS, VENCIDOS OS PROCURADORES DE JUSTIÇA RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES, LUIZ CESAR TAVARES BIBAS E DULCELINDA LOBATO PANTOJA. REGISTRADA A ABSTENÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, MARIZA MACHADO DA

SILVA LIMA E ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, E O IMPEDIMENTO DO PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIO NONATO FALANGOLA.

Belém (PA), 6 de dezembro de 2012.
ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472801

Contrato: 121
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Confeccção de Carteiras Funcionais
Valor Total: 118,000.00
Data Assinatura: 18/12/2012
Vigência: 19/12/2012 a 18/12/2013
Dispensa: 31/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03126135764650000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARA
Endereço: Travessa do Chaco, 2271
CEP. 66093-410 - Belém/PATelefone: 9140097800
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

REPUBLICAÇÃO-PORTARIA Nº 55/2012-MP/CGMP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472821
REPUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 055/2012-MP/CGMP,
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o art. 37, Inciso XIV da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006, confere ao Corregedor-Geral atribuições de expedir atos normativos visando à regularidade e o aperfeiçoamento dos serviços do Ministério Público, nos limites de suas atribuições;

CONSIDERANDO que a Resolução Conjunta nº 01/2012-MP/PGJ-CGMP, de 14 de dezembro de 2012 (DOE 17.12.2012), instituiu o Manual de Orientação Ética para os membros do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Resolução Conjunta nº 01/2012-MP/PGJ-CGMP, de 14 de dezembro de 2012 (DOE 17.12.2012), que dispõe que o Manual será revisto periodicamente por um Grupo de Trabalho instituído pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, com caráter de órgão consultivo.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 4347/2011-MP/PGJ, designando membros para comporem o Grupo de Estudo destinado à elaboração do "Manual de Ética Funcional", do Ministério Público do Estado do Pará;

RESOLVE:
DESIGNAR os membros ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES, FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID, JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES, LEANE BARROS FIÚZA DE MELLO, MÁRIO NONATO FALANGOLA e PAULO RICARDO DE SOUZA BEZERRA, para integrarem a comissão permanente, com caráter de órgão consultivo, para revisarem o Manual de Orientação Ética para os membros do Ministério Público do Estado do Pará. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém do Pará, em 17 de dezembro de 2012.

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472832

Contrato: 122
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Objeto: Aquisição e instalação de Air Split
Valor Total: 35,314.36
Data Assinatura: 18/12/2012
Vigência: 19/12/2012 a 18/03/2013
Pregão Eletrônico: 24/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122135764640000 339039 0101000000 Estadual
03122135764640000 449052 0101000000 Estadual
Contratado: CVM- AR CONDICIONADO E COMÉRCIO LTDA
Endereço: R Antônio Barreto, 1753
CEP. 66060-020 - Belém/PATelefone: 9132283544
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO
Número de Publicação: 472842

Nº do Termo de Cooperação: 005/2012-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESP/PA.

Objeto: Promover a integração de ações entre o Ministério Público do Estado do Pará e a Secretaria de Estado de Saúde Pública, com o acompanhamento e avaliação permanente, de

forma célere, sistemática e desburocratizada, especialmente no que se refere às ações de saúde pública no Estado do Pará, abrangendo esta atuação tanto na esfera extrajudicial como a judicial.

Vigência: 18/12/2012 a 17/12/2014

Valor: -

Dotação Orçamentária: -.

Fonte de Recurso: -.

Foro: Belém

Data da Assinatura: 18/12/2012

Endereço das Partes: Rua João Diogo nº 100, CEP: 66015-165, Bairro Cidade Velha, Belém/PA e, Avenida Conselheiro Furtado, 1597, Belém/PA, CEP: 66.040-100. v

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472849

Contrato: 123
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Objeto: Execução do Lote I – Reforma do prédio do Edifício Sede.
Valor Total: 118,599.48
Data Assinatura: 18/12/2012
Vigência: 19/12/2012 a 18/10/2013
Concorrência Nacional: 3/2012
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122135764640000 449039 0301000000 Estadual
Contratado: C G CONSTRUÇÕES LTDA-ME
Endereço: Tv WE-41, 161
CEP. 67133-240 - Ananindeua/PAEmail: cgconstrucao@oi.com.br
Telefone: 9181265102

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472863

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 18/12/2012
Valor: 0.00
Vigência: 19/12/2012 a 18/12/2013
Justificativa: Prorrogação de vigência.
Objeto: Alteração da Cláusula Sexta do Convênio original que trata da Vigência.

Convenio: 11
Exercício: 2011
Partes:

Beneficiário ente Público: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Concedente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Nome do Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472680

EXTRATO DE CONTRATO. Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, roçagem e escavação de canais. Valor Total: R\$356.276,36 (trezentos e cinquenta e seis mil,duzentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos).Data Assinatura: 30/11/2012. Vigência: 03meses. Tomada de Preços: 004/2012 Processo: 2/2012-1911001.Unidade Orçamentária: 1201 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Obras e Saneamento. Projeto/Atividade: 1.025–LIMPEZA DE VALAS E ESGOTO. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA.**EMPRESA:** ALVORADA CONST.& COMÉRCIO LTDA-ME.CNPJ: 83.302.976/0001-46. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Eslon Aguiar Martins

Prefeito Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Termo de Homologação. O Prefeito Municipal de Capanema, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do Artigo 43, Inciso VI da Lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o julgamento da licitação na modalidade Tomada de Preços nº. **004/2012/PMC – Proc. 2/2012-1911001**, na sessão do certame supra-epigrafado, do dia 19/11/2012 às 08:30h, que declarou vencedora do objeto da presente licitação a empresa: **ALVORADA CONST.& COMÉRCIO LTDA-ME**, pelo critério de menor valor global, num total de **R\$ 356.276,36 (trezentos e cinquenta e seis mil,duzentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos)**.Capanema em 26/11/2012.

Eslon Aguiar Martins

Prefeito Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação do Município de CAPANEMA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAPANEMA, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. FRANCISCA LIDUINA DA CRUZ, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAPANEMA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação nº7/2012-0309002. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM ALVENARIA PARA FUNCIONAMENTO EXCLUSIVO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENS.FUNDAMENTAL PROFº ELIANE DE MATOS DE LEAL. **Contratado:** FRANCISCO DOS REIS NASCIMENTO. **Fundamento Legal:** art. 24 inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. CAPANEMA- PA, 04/09/12.

JULIANA SILVA PAIVA
 Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
EXTRATO DE CONTRATO. Exercício: 2012 **Interessada:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM ALVENARIA PARA FUNCIONAMENTO EXCLUSIVO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENS.FUNDAMENTAL PROFº ELIANE DE MATOS DE LEAL. **Valor Total:** R\$8.000,00 (OITO MIL REAIS). **Data Assinatura:** 04/09/2012. **Vigência:** 04/09 a 31/12/2012. **Dispensa de licitação:** 031/2012 **Pr oc:** 7/2012-0309002. **Unidade Orçamentária:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **MANUT.DE UNIDADES ESCOLARES: ATIVIDADE: 2.070/CLASSIFICAÇÃO. ECONÔMICA: 3.3.90.36.15OUTROS SERV.PESSOA FÍSICA/ LOCAÇÃO IMÓVEL.** **Contratada:** FRANCISCO DOS REIS NASCIMENTO. **CPF:** 032.950.362-68. **Fundamento legal** Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

ESLON AGUIAR MARTINS
 PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
EXTRATO DE CONTRATO. Exercício: 2012. **Interessada:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA. **Objeto:** Contratação de Empresa prestadora de serviços de retificação com recuperação de motores de veículos e máquinas pesadas, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Educação. **Valor Total:** R\$207.540,00 (duzentos e sete mil, quinhentos e quarenta reais). **Assinatura:** 01/11/2012. **Vigência:** 01 (um) ano. **Pregão Presencial:** 018/2012. **Processo:** 9/2012-0608001. **Orçamento:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA. **Secretaria Municipal de Educação/ ATIVIDADE: 2.075-MANUT.DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR/Classif. Econômica 3.390.39.00/ Secretaria Municipal de Obras/ ATIVIDADE: 2.091-MANUT.DO SETOR DE TRANSPORTE - Classif. Econômica 3.3.90.39.00. **Contratada:** RETIFICA NACIONAL DE MOTORES LTDA-ME. **Endereço:** Av. Presidente Vargas 3706, Stª Lídia, Castanhal/ PA. **CNPJ Nº. 63.820.252/0001-87. **Fundamento legal:** Lei nº 8.666/93 e nº 10520/02 e suas alterações****

Eslon Aguiar Martins
 Prefeito Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 453985, PUBLICADA NO D.O.E., EM 31/10/2012
EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2012
Onde se lê: Valor total: R\$18.637,48 (Dezoito mil, seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos);
Leia-se: R\$10.896,84 (Dez mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos).
Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS/CNPJ: 61.198164/0001-60.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472689
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SEMTUR
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 001/2012 – SEMTUR
OBJETO: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO PARA CONCESSÃO DE USO GRATUITO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS VISANDO A INSTALAÇÃO, A MANUTENÇÃO E A CONSERVAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS DE RUAS E DE PLACAS DE ORIENTAÇÃO DE DESTINO, COM DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE PUBLICIDADE, PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS, TIPO EMPREITADA INTEGRAL, MAIOR CONTRAPARTIDA (MAIOR QUANTIDADE DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA OU ORIENTAÇÃO DE DESTINO), PARA ATENDIMENTO DA NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO. **ABERTURA:** 02 de outubro de 2012. O edital e outras informações poderão ser obtidos na SEPLAN, no horário de 8hs às 13hs, ou pelo telefone (93)2101-5550. **Santarém, 28 de agosto de 2012.**
Pedro Gilson Valério de Oliveira
 Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472719
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2012
DECORRENTE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2012
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
CONTRATADA (O): SUPER POSTO PALMEIRA LTDA
OBJETO: Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes para a Frota Municipal.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 722.630,00 (setecentos e vinte e dois mil, seiscentos e trinta reais).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: (02 de Março de 2012 a 02 de Março de 2013).
JUSTIFICATIVA: Em razão da necessidade de manter o regular funcionamento para a administração vindoura, resolve aditar em 25% o presente contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, Inciso I, alínea b, § 1º da Lei 8.666/93.
1º ADITIVO VALOR: R\$ 180.657,50 (cento e oitenta mil seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2012
DECORRENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
CONTRATADA (O): ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de Material Elétrico, para atender a Prefeitura Municipal de Inhangapi.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 171.597,55 (cento e setenta e hum mil quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: (03 de Abril de 2012 a 03 de abril de 2013).
JUSTIFICATIVA: Em razão da necessidade de manter o regular funcionamento para a administração vindoura, resolve aditar em 25% o presente contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, Inciso I, alínea b, § 1º da Lei 8.666/93.
1º ADITIVO VALOR: R\$ 42.899,38 (quarenta e dois mil oitocentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 07/2012
DECORRENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
CONTRATADA (O): MEDLAB COMERCIO LTDA EPP.
OBJETO: Fornecimento de Medicamentos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde deste município.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 56.219,28 (cinquenta e seis mil duzentos e dezenove reais e vinte e oito centavos).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: (17 de abril de 2012 a 17 de abril de 2013).
JUSTIFICATIVA: Em razão da necessidade de manter o regular funcionamento para a administração vindoura, resolve aditar em 25% o presente contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, Inciso I, alínea b, § 1º da Lei 8.666/93.
1º ADITIVO VALOR: R\$ 14.054,82 (quatorze mil cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 08/2012
DECORRENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
CONTRATADA (O): CASTANHAL MEDICAMENTOS LTDA ME.
OBJETO: Fornecimento de Medicamentos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde deste município.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 94.042,29 (noventa e quatro mil quarenta e dois reais e vinte e nove centavos).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: (17 de abril de 2012 a 17 de abril de 2013).
JUSTIFICATIVA: Em razão da necessidade de manter o regular funcionamento para a administração vindoura, resolve aditar em 25% o presente contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, Inciso I, alínea b, § 1º da Lei 8.666/93.
1º ADITIVO VALOR: R\$ 23.510,57 (vinte e três mil quinhentos e dez reais e cinquenta e sete centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 12/2012
DECORRENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
CONTRATADA (O): BIOPUS COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA EPP.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender os Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 143.480,50 (cento e quarenta e três mil quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: (20 de julho de 2012 a 20 de julho de 2013).
JUSTIFICATIVA: Em razão da necessidade de manter o regular funcionamento para a administração vindoura, resolve aditar em 25% o presente contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, Inciso I, alínea b, § 1º da Lei 8.666/93.
1º ADITIVO VALOR: R\$ 35.870,12 (trinta e cinco mil oitocentos e setenta reais e doze centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 13/2012
DECORRENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
CONTRATADA (O): GREEN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI.
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente com vistas a atender as Secretarias deste Município.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 293.022,30 (duzentos e noventa e três mil, vinte e dois reais e trinta centavos).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: (28 de agosto de 2012 a 28 de agosto de 2013).
JUSTIFICATIVA: Em razão da necessidade de manter o regular funcionamento para a administração vindoura, resolve aditar em 25% o presente contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, Inciso I, alínea b, § 1º da Lei 8.666/93.
1º ADITIVO VALOR: R\$ 73.255,57 (setenta e três mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 10/2012
DECORRENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2012
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
CONTRATADA (O): POLYANA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, para atender as Secretarias Municipais de deste Município.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 33.565,18 (trinta e três mil quinhentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: (13 de junho de 2012 a 13 de junho de 2013).
JUSTIFICATIVA: Em razão da necessidade de manter o regular funcionamento para a administração vindoura, resolve aditar em 25% o presente contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, Inciso I, alínea b, § 1º da Lei 8.666/93.
1º ADITIVO VALOR: R\$ 8.391,29 (oito mil trezentos e noventa e hum reais e vinte e nove centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 10.1/2012
DECORRENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2012
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
CONTRATADA (O): MMM SANTOS E CIA LTDA.
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, para atender as Secretarias Municipais de deste Município.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 69.831,76 (sessenta e nove mil, oitocentos e trinta e hum reais e setenta e seis centavos).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: (13 de junho de 2012 a 13 de junho de 2013).
JUSTIFICATIVA: Em razão da necessidade de manter o regular funcionamento para a administração vindoura, resolve aditar em 25% o presente contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, Inciso I, alínea b, § 1º da Lei 8.666/93.
1º ADITIVO VALOR: R\$ 17.457,94 (dezesete mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 16/2012
DECORRENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2012
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
CONTRATADA (O): JAPA SOUND SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA ME.
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes com vistas a Atender as Secretarias deste Município.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 239.785,00 (duzentos e trinta e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: (18 de setembro de 2012 a 18 de setembro de 2013).
JUSTIFICATIVA: Em razão da necessidade de manter o regular funcionamento para a administração vindoura, resolve aditar em 25% o presente contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, Inciso I, alínea b, § 1º da Lei 8.666/93.
1º ADITIVO VALOR: R\$ 59.946,25 (cinquenta e nove mil novecentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17/2012**

DECORRENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2012
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
CONTRATADA (O): CASTANHAL COMERCIAL LTDA ME.
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes com vistas a Atender as Secretarias deste Município.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 321.007,00 (trezentos e vinte e hum mil e sete reais).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: (18 de setembro de 2012 a 18 de setembro de 2013).
JUSTIFICATIVA: Em razão da necessidade de manter o regular funcionamento para a administração vindoura, resolve aditivar em 25% o presente contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, Inciso I, alínea b, § 1º da Lei 8.666/93.
1º ADITIVO VALOR: R\$ 80.251,75 (oitenta mil duzentos e cinquenta e hum reais e setenta e cinco centavos).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19/2012**

DECORRENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2012
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
CONTRATADA (O): MEDLAB COMERCIO LTDA EPP.
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes com vistas a Atender as Secretarias deste Município.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 69.994,50 (sessenta e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: (18 de setembro de 2012 a 18 de setembro de 2013).
JUSTIFICATIVA: Em razão da necessidade de manter o regular funcionamento para a administração vindoura, resolve aditivar em 25% o presente contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, Inciso I, alínea b, § 1º da Lei 8.666/93.
1º ADITIVO VALOR: R\$ 17.498,62 (dezesete mil quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472720****AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012**

A Prefeitura Municipal de Inhangapi, através da Comissão de Licitação, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que em 02.01.2013, às 14:00 horas fará licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço por empreitada global, para a construção de UBS do Patuauteua. O edital, poderá ser adquirido na sala da CPL, situada na Praça Alacid Nunes, 74, das 09 às 13:00 horas, ou via e-mail: cpl.inhangapi@gmail.com, mediante pagamento no valor de R\$ 100,00 (cem reais)./////

Maria Celma Rosendo da Silva
Presidente CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472881**

PREGÃO PRESENCIAL – 098/2012 – Obj: Aquis. de 3.200 recargas de gás de 13 kg, a fim de suprir as necessidades das E.M.E.F. das Zonas Urbana, Rural e Área Indígena, bem como as Escolas de Ens. Infantil, sendo: 227 para Esc. de Ens. Infantil e 2.973 para as Esc. de Ens. Fundamental, durante o exercício/2013. **Data de Abertura: 02/01/2013 às 14:30 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8h às 12h e das 14h às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212-Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 19/12/12.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – O Pregoeiro do Município de **Paragominas**, através da **Prefeitura Municipal** torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas e habilitação de que trata o Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL – 086/2012**, que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para “Aquis. de equipamentos e mat. permanentes (processamento de dados, aparelhos de comunicação, eletrodômicos, áudio, vídeo e foto, energéticos e mobiliários em geral) para mobiliar e equipar o “Memorial do Município Verde.” Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, e em cumprimento aos termos do Art.43 incisos VI da lei 8.666/93, **HOMOLOGO** o Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL – 086/2012**, e **ADJUDICO** às proponentes: **J.L.C. PAPELARIA LTDA - EPP**, com os Lotes: 01, 02, 10 e 11, pelo valor global de: R\$ 42.552,00, **STATUS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, com os Lotes: 03, 04 e 15, pelo valor global de: R\$ 36.104,91, **PRINT ARTS INFORMÁTICA LTDA – EPP**, com os Lotes: 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14 e 16, pelo valor global de R\$: 37.192,10, vencedoras desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, ao seu objeto. Publique - se. Paragominas/Pa, 06 de Dezembro/2012. Paulo Pombo Tocantins - Prefeito em Exercício.

CONT. – 520/12 – PREGÃO PRESENCIAL – 086/12 -PMP/PRINT ARTS INFORMÁTICA LTDA – EPP. Obj: Aquis. de equipamentos e mat. permanentes (maq. utensílios e equipamentos diversos, aparelhos de comunicação, eletrodômicos, áudio, vídeo e foto e mobiliários em geral) para mobiliar e equipar o Memorial do Município Verde. Valor global: R\$ 37.192,10. Vig: 06/12/12 a 31/12/12. Rec: Próprio/Secult. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito em Exercício.

CONT. – 521/12 – PREGÃO PRESENCIAL – 086/12 -PMP/ J.L.C. PAPELARIA LTDA - EPP. Obj: Aquis. de equipamentos e mat. permanentes (processamentos de dados, copa e cozinha, áudio, vídeo e foto e energéticos) para equipar o Memorial do Município Verde. Valor global: R\$ 42.552,00. Vig: 06/12/12 a 31/12/12. Rec: Próprio/Secult. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito em Exercício.

CONT. – 522/12 – PREGÃO PRESENCIAL – 086/12 -PMP/STATUS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP. Obj: Aquis. de equipamentos e mat. permanentes (equip. de climatização e mobiliários em geral) para mobiliar e equipar o Memorial do Município Verde. Valor global: R\$ 36.104,91. Vig: 06/12/12 a 31/12/12. Rec: Próprio/Secult. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito em Exercício.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472937**

1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE ao Contrato nº 013/2012 do Pregão Presencial nº 005-PMO/2012, conforme art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93; Contratante: Prefeitura Municipal de Oriximiná, objeto: Aquisição de combustíveis (gasolina comum e diesel), lubrificantes e carga de G.P.L. destinados a atender o Gabinete Civil e Secretarias Municipais deste Município. Empresa Contratada: **SANTOS & SARUBBI LTDA. Valor: R\$ - 207.494,74 (Duzentos e sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos)**. Data assinatura: 28/11/2012.

Luiz Gonzaga Viana Filho
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472957****AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA.**

PREGÃO PRESENCIAL N. 016/2012 com data de abertura marcada para o dia 24.05.2012 às 10:00hs, objeto: Capacitação solidária da agricultura familiar, foi declarada deserta por não acudirem interessados em participar do certame. **PREGÃO PRESENCIAL N. 020/2012** com data de abertura marcada para o dia 11.06.2012 às 15:00hs, objeto: Aquisição de uma carreta tanque, foi declarada deserta por não acudirem interessados em participar do certame. **PREGÃO PRESENCIAL N. 020/2012** com data de abertura marcada para o dia 11.06.2012 às 15:00hs, objeto: Aquisição de uma carreta tanque, foi declarada deserta por não acudirem interessados em participar do certame. **PREGÃO PRESENCIAL N. 024/2012** com data de abertura marcada para o dia 25.06.2012 às 15:00hs, objeto: Capacitação solidária da agricultura familiar, foi declarada deserta por não acudirem interessados em participar do certame. **PREGÃO PRESENCIAL N. 05/2012** com data de abertura marcada para o dia 02.07.2012 às 08h:30min, objeto: Aquisição de material técnico hospitalar curativo polymem, foi declarada deserta por não acudirem interessados em participar do certame. **PREGÃO PRESENCIAL N. 026/2012** com data de abertura marcada para o dia 02.07.2012 às 15h: 30min, objeto: Aquisição de uma carreta tanque, foi declarada deserta por não acudirem interessados em participar do certame. **PREGÃO PRESENCIAL N. 027/2012** com data de abertura marcada para o dia 03.07.2012 às 09:30hs, objeto: Aquisição de materiais elétricos, foi declarada deserta por não acudirem interessados em participar do certame. **PREGÃO PRESENCIAL N. 028/2012** com data de abertura marcada para o dia 25.07.2012 às 09:30hs, objeto: Aquisição de materiais elétricos, foi declarada deserta por não acudirem interessados em participar do certame. **PREGÃO PRESENCIAL N. 029/2012** com data de abertura marcada para o dia 26.07.2012 às 09:00hs, objeto: Aquisição veículos tipo “ Kombi Lotação, foi declarada deserta por não acudirem interessados em participar do certame. **PREGÃO PRESENCIAL N. 031/2012** com data de abertura marcada para o dia 16.08.2012 às 09:30hs, objeto: Aquisição de medicamentos (Farmácia Básica familiar), foi declarada deserta por não acudirem interessados em participar do certame. **PREGÃO PRESENCIAL N. 034/2012** com data de abertura marcada para o dia 04.09.2012 às 09:00hs, objeto: Aquisição de medicamentos (Farmácia Básica familiar), foi declarada deserta por não acudirem interessados em participar do certame. Piçarra –PA 18 de dezembro de 2012.

Roberto Ednamits dos Santos
Pregoeiro PMP.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472961****AVISO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

A Prefeitura Municipal de Itupiranga, por intermédio do Prefeito Municipal Benjamim Tasca, NOTIFICA a Empresa Construtora Sebastião LTDA, CNPJ/MF sob o Nº. 03.873.132/0001-16, representada pelo Sr. Rubens Márcio de Souza Filho, em razão de ter firmado Contrato nº. 003/2008, Processo 03/2008, tendo como objeto CONSTRUÇÃO E PAISAGISMO DA ORLA DO MUNICÍPIO, bem como Contrato nº. 013/2010, processo 02/2008, tendo como objeto a CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO E COLETA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA. Fica NOTIFICADO para que procure regularizar junto ao Setor Municipal Competente a situação legal da continuidade da execução das obras públicas supracitada, no prazo Máximo de 48 (quarenta e oito horas), sob pena de Rescisão Unilateral dos CONTRATOS DE EMPREITADA A PREÇOS UNITÁRIOS.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472969**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2012. A Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA torna público, que foi homologado pelo Prefeito Municipal, no dia 14/12/2012, o Pregão Presencial em epigrafe, para contratação de pessoa jurídica, do ramo pertinente, para fornecimento de cestas natalinas, para serem distribuídas entre os servidores Municipais de Vitória do Xingu. Sendo vencedora a empresa: **NUTRIMAX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA -EPP** vencedora com valor total de R\$ 232.200,00 (duzentos e trinta e dois mil e duzentos reais).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472977****RESULTADO DE LICITAÇÃO-TP N.º 001/2012-PMA**

A PMA torna o público, que a vencedora foi à empresa: **PROJEÇÃO ENGENHARIA LTDA.**

Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****TP Nº 001/2012-PMA**

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a adjudicação e homologação do procedimento licitatório em epigrafe do objeto, Execução de Ampliação da Creche de Ensino Infantil e Fundamental Prof.ª Ferdelicia Ferreira na Sede do Município, conforme a seguir: **Projeção Engenharia Ltda.**

Alenquer, 10 de julho de 2012

Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
EXTRATO DE CONTRATO-TP Nº 127/2012-PMA**

Valor: R\$. 201.953,18 (duzentos e um mil novecentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos)

Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações

Objeto: Ampliação da Creche de Ensino Infantil e Fundamental Profª Ferdelicia Ferreira.

Alenquer, 10 de julho de 2012.

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICIPIO DE ALENQUER e PROJEÇÃO ENGENHARIA LTDA

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO No. 127/2012 – TP No. 001/2012

OBJETO: AMPLIAÇÃO DA CRECHE DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL Prof.ª FERDELICIA FERREIRA

MOTIVAÇÃO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR CONVENIENCIA ADMINISTRATIVA

FUNDAMENTO: ART. 65 DA LEI No. 8.666/93 E CLAUSULA CONTRATUAL

VIGENCIA: 08/09/2012 a 08/12/2012

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.541.0005.1.015 – 44.90.51

ALENQUER, 08 DE SETEMBRO DE 2012

JOÃO DAMACENO FILGUEIRAS – ORDENADOR DE DESPESAS

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICIPIO DE ALENQUER e PROJEÇÃO ENGENHARIA LTDA

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO No. 127/2012 – TP No. 001/2012

OBJETO: AMPLIAÇÃO DA CRECHE DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL PROFª FERDELICIA FERREIRA

MOTIVAÇÃO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR CONVENIENCIA ADMINISTRATIVA

FUNDAMENTO: ART. 65 DA LEI No. 8.666/93 E CLAUSULA CONTRATUAL

VIGENCIA: 08/12/2012 a 31/12/2012

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.541.0005.1.015 – 44.90.51

ALENQUER, 08 DE SETEMBRO DE 2012

JOÃO DAMACENO FILGUEIRAS – ORDENADOR DE DESPESAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473017

Fundo M. de Educação publica extrato de Contrato nº 20129128 firmado com a empresa J. C. BOHRY-ME valor R\$ 86.400 (Oitenta e seis mil e quatrocentos reais). Objeto: Fornecimento de peças para manutenção de veículos do Transporte Escolar do Estado Ref. P. P. nº 9/2012-00057.

O Fundo M. de Saúde publica 2º termo aditivo de prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20122007 empresa EMPREITEIRA E REPRESENTAÇÃO GALVÃO LTDA, objeto: Reforma de Unidades Estratégica de Saúde. Ref.: T. P. nº 2/2012-00004.

Prefeitura M. de Uruará publica 1º termo aditivo de prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20122006 empresa EMPREITEIRA E REPRESENTAÇÃO GALVÃO LTDA, objeto: Execução de obra de Infra-estrutura destinada a recuperação de estradas vicinais referente ao convênio INCRA e T. P. nº 2/2012-00005. Uruará/Pa 18/12/12.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473047
INEXIGIBILIDADE Nº. 018-2012. PRAZO DE VIGÊNCIA
19.12.2012 A 31.12.2012.

OBJETO: Contratação de Serviços Médicos para realização de plantões de **24 hs.** Contratante: Secretaria Mul. de Saúde e Saneamento, CNPJ: 10.658.636/0001-34 Contratada (o): Estevam Rivello Alves, CPF: 002.856.391-37, Dotação Orçamentária: 1313.103010013. 2.051, Contrato nº 20120249; valor: 15.120,00. Fundamento legal: Art. 25 da Lei 8666/93. Piçarra – PA, 18 de dezembro de 2012. Ordenador de Despesas, Jairo Luiz Lunardi.

GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2012-012GABIN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473089

O Presidente da Comissão de licitação do Município de PARAUPEBAS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: Contratação dos serviços de show nacional da Banda de forró Mastruz com Leite, alusivo ao Réveillon do ano de 2012/2013, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. FAVORECIDO: MATOS & AZEVEDO LTDA - ME VALOR: R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) JOAO EDUARDO FONTANA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

PARAUPEBAS - PA, 12 de Dezembro de 2012.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Comissão de Licitação
Presidente

GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20110406 PP 2011-012 SEMAD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473090

DECORRENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2011-012 SEMAD
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONTRATADA (O): TINS - SISTEMAS PARA ESCRITÓRIOS LTDA.

OBJETO: Contratação dos serviços de reprodução de cópias xerográficas e impressão de documentos, incluindo os equipamentos, insumos (papéis) software de gerenciamento, serviços de manutenção preventiva e corretiva fornecidas e executadas nas instalações das secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de Parauapebas (GABINETE, DMTT, SEMMU, SEPLAN, SECULT, SEDEN, P.GERAL, SEMEL, SEMAD, SEMURB, SEMMA, SEMOB, SEMPROR E SEHAB), no município de Parauapebas, estado do Pará.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 239.000,00 (Duzentos e trinta e nove mil reais)

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 18 de Novembro de 2011 a 18 de Novembro de 2012.

1º ADITIVO VIGÊNCIA: 19 de Novembro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 46.750,00 (quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais)
DATA DO ADITIVO: 07/11/2012.

GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20110408 PP 2011-012 SEMAD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473091

DECORRENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2011-012 SEMAD
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONTRATADA (O): TINS - SISTEMAS PARA ESCRITÓRIOS LTDA.
OBJETO: Contratação dos serviços de reprodução de cópias xerográficas e impressão de documentos, incluindo os

equipamentos, insumos (papéis) software de gerenciamento, serviços de manutenção preventiva e corretiva fornecidas e executadas nas instalações do Fundo Municipal de Assistência Social (SEMAS), no município de Parauapebas, Estado do Pará. VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 18 de Novembro de 2011 a 18 de Novembro de 2012.

1º ADITIVO VIGÊNCIA: 19 de Novembro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 4.200,00 (quatro mil, duzentos reais).
DATA DO ADITIVO: 07/11/2012.

GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20110409 PP 2011-012 SEMAD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473093
ORIGEM: CONTRATO Nº 20110409

DECORRENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2011-012 SEMAD
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONTRATADA (O): TINS - SISTEMAS PARA ESCRITÓRIOS LTDA.

OBJETO: Contratação dos serviços de reprodução de cópias xerográficas e impressão de documentos, incluindo os equipamentos, insumos (papéis) software de gerenciamento, serviços de manutenção preventiva e corretiva fornecidas e executadas nas instalações do Fundo Municipal de Saúde (SEMISA), no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais)

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 18 de Novembro de 2011 a 18 de Novembro de 2012.

1º ADITIVO VIGÊNCIA: 19 de Novembro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais)

DATA DO ADITIVO: 07/11/2012.

GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20110410PP 2011-012 SEMAD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473094
DECORRENTE: PREGÃO PRESENCIAL
Nº 9/2011-012 SEMAD

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONTRATADA (O): TINS - SISTEMAS PARA ESCRITÓRIOS LTDA.

OBJETO: Contratação dos serviços de reprodução de cópias xerográficas e impressão de documentos, incluindo os equipamentos, insumos (papéis) software de gerenciamento, serviços de manutenção preventiva e corretiva fornecidas e executadas nas instalações do Fundo Municipal de Educação (SEMED), no município de Parauapebas, estado do Pará.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 720.000,00 (Setecentos e vinte mil reais).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 18 de Novembro de 2011 a 18 de Novembro de 2012.

1º ADITIVO VIGÊNCIA: 19 de Novembro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
DATA DO ADITIVO: 07/11/2012

ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20120455 pp2012-010semad.

GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473096
ERRATA

No EXTRATO DE CONTRATO Nº 20120455, verificou-se que houve um erro na digitação quanto à VIGÊNCIA.

Desta forma comunica a todos interessados que:

Onde se lê:

VIGÊNCIA: 14 de dezembro de 2012 a 31 de dezembro de 2012
Leia-se:

VIGÊNCIA: 14 de dezembro de 2012 a 14 de janeiro de 2013
PARAUPEBAS - PA, 18 de dezembro de 2012.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
PREGOEIRA

Empresarial

YAMADA HOLDING ADMINISTRAÇÃO DE ATIVOS S .A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472348

YAMADA HOLDING ADMINISTRAÇÃO DE ATIVOS S .A
CNPJ n.º 12.620.846/0001-03. CONVOCAÇÃO Convocamos os senhores acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 10 horas, do próximo dia 27 de dezembro de 2012, em sua sede social na rua Senador Manoel Barata, 400, 5º piso, sala B, bairro Comércio, CEP 66.015-020, nesta capital, a

fim de deliberarem sobre o seguinte: a) Retirada de acionista em consequência de doação da totalidade de suas ações a terceiros, que o substituirão na sociedade; b) Alteração da Denominação Social da Sociedade, bem como o tipo societário; c) O que ocorrer de interesse dos assuntos acima; Belém, 15 de dezembro de 2012 - A **Diretoria**.

GÁS NOBRE LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472705

GÁS NOBRE LTDA, sito na Avenida São Tomé, 520-Bairro Centro, Salinópolis-PA-CEP 68721-000, CNPJ nº 04.617.779/0001-40 e Insc. Estadual nº 15.220302-8, COMUNICA o extravio de seu Livros Fiscal "Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências", mod. 6, nº de ordem 01.

N.L.IND. COM.IMP.EXP DE MADEIRAS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472709

N.L.Ind. Com.Imp.Exp de Madeiras Ltda
CNPJ:06007341/0001-75,em Novo Progresso-Pa,torna publico que recebeu da SEMA, LO 7290/2012,venc. 28/11/2014 p/ atividade Desdobro de madeira em tora p/prod. de madeira serrada/lam./faqueada.

M. A. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472732

A empresa M. A. Comércio de Combustível Ltda, CNPJ nº 11.694.119/0001-28, localizada na Av. Tancredo Neves, 26, Rio Verde, Goianésia do Pará – PA, torna público que requereu da SEMASA, Licença de Operação para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis Automotores.

GEMA GEOL. E MINER. MONT'ALVERNE LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472760

GEMA GEOL. E MINER. MONT'ALVERNE LTDA recebeu da SEMA/PA, LO 7307/12 para exploração de água mineral, localizada na Rua 02 de Junho, Al. Ajuricaba, Lt. 02, s/nº, Águas Brancas, Ananindeua/PA, Proc. 28.400/2012.

AMAZÔNIA IND. E COM. DE ÁGUA MINERAL LTDA
AMAZÔNIA IND. E COM. DE ÁGUA MINERAL LTDA recebeu da SEMA/PA, LI 2006/2012, localizada na Est. do Maratá, nº 600, Santa Rosa, Benevides/PA, Proc. 25.057/2012.

PAGRISA PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472772

A **Pagrisa Pará Pastoril e Agrícola S/A** torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Estado do Pará, autorização para fins de Funcionamento de Atividade Rural, com validade de um ano para atividade de Agricultura em Ulianópolis, Pará.

FAZENDA ELIZABETH

A **Fazenda Elizabeth** torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Estado do Pará, autorização para fins de Funcionamento de Atividade Rural, com validade de um ano para atividade de Agressilvopastoril em Paragominas, Pará.

FAZENDA IPÊ

A **Fazenda Ipê** torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Estado do Pará, autorização para fins de Funcionamento de Atividade Rural, com validade de um ano para atividade de Pecuária em Ulianópolis, Pará.

FAZENDA GRANADA

A **Fazenda Granada** torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Estado do Pará, autorização para fins de Funcionamento de Atividade Rural, com validade de um ano para atividade de Agricultura em Ulianópolis, Pará.

COOP. DE MINERADORES E GARIMPEIROS DE
ARIQUEMES LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472926
COOP. DE MINERADORES E GARIMPEIROS DE ARIQUEMES LTDA, sito à Rua dos Marinheiros, 356, Distrito Taboca, Centro, São Félix do Xingu/PA, torna público que requereu à SEMA a Autorização para transporte de minério.

COOP. DOS GARIMPEIROS DO ESTADO
DE RONDÔNIA LTDA-COOPER.

COOP. DOS GARIMPEIROS DO EST. DE RONDÔNIA LTDA-COOPER, sito à Est. do Igarapé do Barreral, km 14, Ramal da Mineração, Zona rural, São Félix do Xingu/PA, torna público que requereu à SEMA, Autorização para transporte de minério.

M.G.A MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
M.G.A MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, sito à Rod. BR-010, Nº.520.Vila Bela Vista, Dom Eliseu/PA, torna público que requereu da SEMA a Licença de Operação, para Desdobro de madeira em tora para produção de compensado.

METALMIG MINERAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
sito no Lot. Loc. Bom Jardim, s/nº, Margem direita do rio Xingu, Zona rural, São Félix do Xingu/PA, torna público que requereu à SEMA a Autorização para transporte de minério.

ROBERT BRASIL BENEF., SEC., LOG. E EXP. DE MADEIRAS LTDA,
ROBERT BRASIL BENEF., SEC., LOG. E EXP. DE MADEIRAS LTDA, sito à Rod. BR-316, Km 17, Village Français 4, Decouville, Marituba-PA. torna público que recebeu da SEMA a L.O. nº. 7150/2012, para Beneficiamento de madeira.

EMEC SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA - EPP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472935
A **EMEC SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA - EPP**, CNPJ Nº 01.789.675/0001-24, torna público, que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a **Licença de Operação nº 0566/2012**, através do Processo nº 0332/2009, com validade até **19/07/2013**, para atividade: Coleta de Resíduos não Perigosos no município de Belém, no Estado do Pará.

TECK COMINCO BRASIL S.A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472944
Teck Cominco Brasil S.A CNPJ: 97.515.035/0004-48, torna público que recebeu processo 4627/12 da SEMA a Licença Ambiental nº 7090/12 com empreendimento no município de Parauapebas/PA.

ASSOCIAÇÃO DOS GARIMPEIROS TRABALHADORES DA TABOCA E REGIÃO
Associação dos Garimpeiros Trabalhadores da Taboca e Região CNPJ: 07.351.512/0001-41, torna público que recebeu da SEMMA a Licença Ambiental nº 0065/12 com empreendimento no município de São Félix do Xingu/PA.

CASFRISA FRIG. IND. DE CASTANHAL LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472783
CASFRISA FRIG. IND. DE CASTANHAL LTDA CNPJ Nº **34.899.773/0001-73**, situada a PA 036, km 07 s/n, Inhangapi/PA, tornar público que requereu da SEMA a renovação da LO proc. 28800/2012.

INSTITUTO DE GEMAS E JOIAS – IGAMA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472853
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA -CONVOCATÓRIA
Em conformidade com as disposições legais aplicáveis e o estatuto do Instituto de Gemas e Jóias – IGAMA, convoco todos os sócios para reunião da Assembléia Geral, que terá lugar na sede deste Instituto, sita na Praça Amazonas (Pólo Joalheiro – Espaço São José Liberto) s/nº. Bairro - Jurunas, em Belém-Pará, a ocorrer no dia 21 de dezembro de 2012 às 15hs, com a seguinte ordem de trabalhos.
1- Renúncia do presidente do IGAMA;
2- Alteração do estatuto;
3- O que ocorrer.
Se à hora indicada não houver quórum, a Assembléia funcionará meia hora depois no mesmo local, com qualquer número de sócios, e a mesma ordem de trabalhos.
Belém, 06 de dezembro de 2012.- Prof. Dr. **IVALDO RAIMUNDO PINTO DA SILVA** -Presidente do IGAMA

INSTITUTO DE GEMAS E JOIAS DA AMAZÔNIA – IGAMA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472857
PORTARIA Nº. 01/2012 BELÉM, 02 DE JANEIRO DE 2012.
A Diretora Executiva do Instituto de Gemas e Jóias da Amazônia – IGAMA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais. RESOLVE:
I- Determinar pagamento de diárias a empregada **Rosa Helena Nascimento Neves**, sendo 06 (seis) diárias nacionais no valor unitário de R\$-318,00 (trezentos e dezoito reais), perfazendo um total de R\$- 1.908,00 (um mil novecentos e oito reais)
II- O pagamento das referidas diárias é em decorrência da participação da empregada no evento SENAC FASHION BUSINESS no período de 09 a 14/01/2012 na cidade do Rio de Janeiro / RJ.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Prof. Dr. IVALDO RAIMUNDO PINTO DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº. 02/2012 BELÉM, 02 DE JANEIRO DE 2012.
A Diretora Executiva do Instituto de Gemas e Jóias da Amazônia – IGAMA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais. RESOLVE:
I- Determinar pagamento de diárias a empregada **Rosa Helena Nascimento Neves**, sendo 04 (quatro) diárias nacionais no valor unitário de R\$-318,00 (trezentos e dezoito reais), perfazendo um total de R\$- 1.272,00 (um mil duzentos e setenta e dois reais)

II- O pagamento das referidas diárias é em decorrência da participação da empregada na 52ª FENINJER no período de 03 a 06/02/2012 na cidade do Rio de Janeiro / RJ.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Prof. Dr. IVALDO RAIMUNDO PINTO DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº. 003/2012 BELÉM, 25 DE JANEIRO DE 2012.
A Diretora Executiva do Instituto de Gemas e Jóias da Amazônia – IGAMA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais. CONSIDERANDO a participação do Programa Pólo Joalheiro do Pará no Projeto Momento Itália - Brasil e ainda, a publicação do edital 05/2011 – IGAMA, visando à seleção de Projetos de Joias inéditas e/ou pertencentes às coleções oficiais do Programa Pólo Joalheiro, para efeito de formação do acervo de joias que irão compor a Mostra 24 Designers por 24 Joias do referido evento; RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a comissão técnica de organização e acompanhamento do concurso de seleção de Projetos de Joias:
I – SILVIA NAZARÉ GONÇALVES DA SILVA
II – LUANNA ALYSSE DE SOUSA SILVA
III – THIAGO DE ALBUQUERQUE GAMA
IV - THIAGO PINOTTI GAMA
V - ADELIO DA SILVA VIEIRA
Parágrafo Único – Cada membro da comissão deverá assinar um Termo de Confidenciabilidade, que será fornecido no ato da ciência, pela diretoria executiva do IGAMA.
Art. 2º - As atribuições da Comissão referente à organização e acompanhamento do concurso estão relacionadas abaixo:
a) Elaborar rotinas para entrada e saída de documentação;
b) Organizar e sistematizar os dados e informações do concurso;
c) Acompanhar o processo de seleção e propor discussões técnicas;
d) Executar tarefas de elaboração, digitação, digitalização, seleção, classificação e arquivamento de documentos;
e) Preencher formulários diversos, consultando as fontes de informações disponíveis.
Parágrafo Único – Não será atribuído a esta comissão o julgamento técnico das obras.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROSA HELENA NASCIMENTO NEVES-Diretora Executiva

PORTARIA Nº. 04/2012 BELÉM, 18 DE ABRIL DE 2012.
A Diretora Executiva do Instituto de Gemas e Jóias da Amazônia – IGAMA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais. RESOLVE:
I- Determinar pagamento de diárias ao empregado **Thiago Albuquerque Gama**, sendo 02 (duas) diárias nacionais no valor unitário de R\$-288,00 (duzentos e oitenta e oito reais), perfazendo um total de R\$- 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais) e 10 (dez) diárias internacionais no valor de \$360,36 (trezentos e sessenta dólares e trinta e seis cents) perfazendo o total em R\$6.738,73 (seis mil setecentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos)
II- O pagamento das referidas diárias é em decorrência da participação do empregado na “76ª Mostra Internacional de Artesanato” em Florença/Itália no período de 19 a 30/04/2012.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ROSA HELENA NASCIMENTO NEVES
Diretora Executiva

PORTARIA Nº. 08/2011 BELÉM, 29 DE JULHO DE 2011.
A Diretora Executiva do Instituto de Gemas e Jóias da Amazônia – IGAMA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais. RESOLVE:
I- Determinar pagamento de diárias a empregada **Rosa Helena Nascimento Neves**, sendo 08 (oito) diárias nacionais no valor unitário de R\$-318,00 (trezentos e dezoito reais), perfazendo um total de R\$- 2.544,00 (dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais).
II- O pagamento das referidas diárias é em decorrência da participação da empregada na 53ª FENINJER no período de 02 a 09/09/11 na cidade do São Paulo/SP e reunião Técnica com o Ministério da Integração – MI em Brasília/DF.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Prof. Dr. IVALDO RAIMUNDO PINTO DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº. 09/2011 BELÉM, 10 DE OUTUBRO DE 2011.
A Diretora Executiva do Instituto de Gemas e Jóias da Amazônia – IGAMA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais. RESOLVE:
I- Determinar pagamento de diárias a empregada **Rosa Helena Nascimento Neves**, sendo 03 (tres) diárias regionais no valor unitário de R\$-157,00 (cento e cinquenta e sete reais), perfazendo um total de R\$- 471,00 (quatrocentos e setenta e um reais).
II- O pagamento das referidas diárias é em decorrência da participação da empregada na reunião técnica no período de 13 a 15/10/11 na cidade de Parauapebas/PA.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Prof. Dr. IVALDO RAIMUNDO PINTO DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº. 010/2011 BELÉM, 13 DE OUTUBRO DE 2011.
A Diretora Executiva do Instituto de Gemas e Jóias da Amazônia – IGAMA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais. RESOLVE:

I- Determinar pagamento de diárias ao empregado **Thiago Albuquerque Gama**, sendo 07 (sete) diárias nacionais no valor unitário de R\$-288,00 (duzentos e oitenta e oito reais), perfazendo um total de R\$- 2.016,00 (dois mil e dezesseis reais).
II- O pagamento das referidas diárias é em decorrência da participação do empregado acima no evento AMAZONTECH/2011 no período de 17 a 23/10/2011 na cidade de Palmas/TO.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ROSA HELENA NASCIMENTO NEVES
Diretora Executiva

JR COMERCIAL LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472864
CNPJ 22.955.868/0001-88, torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE a renovação da LO até 02/03/13 p/ a revenda de derivados de petróleo no município de Tucuruí/PA

PETROPEÇAS LTDA
CNPJ 05.843.222/0001-90, torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, a renovação da LO até a data 12/03/13 p/Comércio varejista de combustíveis em Tucuruí/PA.

CARTORIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA 1º OFÍCIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472906

Faço saber que se encontram em meu Cartório para serem protestados os seguintes títulos: dmi41308/a venc19/11/12 contra: m c centeno coutinho me ced/mf 2008 coml modas lt R\$396,00/dmi147venc08/11/12contra:silva de oliveira e oliveira lt ced/fgw brasil com de geradores pecas R\$600,00/dmi8486venc14/11/12contra:m c centeno coutinho me ced/coldex tosi ind e com lt R\$3195,00/dmi762862 venc19/11/12contra:eliel pereira de brito ced/total distrib de prod ali R\$620,15/dmi15832b venc17/11/12contra:r c s fonseca come servde pecas e acesced/j c maranhao com e rep lt macom R\$54,00/dmi1763venc20/11/12contra:sea river com de pescados lt ced/ebp emp bras de pescados ltr\$1763,27/dmi 103249venc17/11/12contra:angela cristina da costa goncalves ced/sol info lt R\$224,59/ dmi36421 venc18/10/12 contra:transkuru serv lt ced/paraferr lt R\$204,94/dmi 54377003venc26/11/12contra:fb com de confeccoos e accessorios ced/asc ind e com de roupas im R\$227,94/dmi 7531/02venc19/11/12contra:alzira c de Freitas me ced/lecca coml lt R\$552,00/ dsi069204/12 venc24/11/12 contra:artesanato jurua lt ced/transp rapido itaqua lt epp R\$206,48/dmi903250venc19/11/12contra:m e c de brito & cia lt ced/optotal hoyo s/a R\$679,00/dmi parc6 venc25/11/12 contra:segtec come serv de equipseglt ced/lis dist de cabos e prod teleinform lt R\$550,00/dmi271002venc23/11/12 contra:m de f monteiro patello me ced/mirian monteiro silva morishita me R\$390,00/ dmi532-5venc19/11/12 contra:imperial com de moveis lt ced/hiper sono ind colchoes lt R\$491,40/dmi152ven c20/11/12contra:quality incorporadora lt ced/qualichef alims lt R\$4135,41/dmi18224-a venc22/11/12 contra:casa da farinha salinopolis ced/fly acai do para ind alim e beb s/a R\$1600,00/ds i65387venc25/11/12contra:marcio andrade de souza mendonca ced/logistica rod itaqua transp R\$40,75/dsi65359venc25/11 /12contra:construtora makronorte lt ced/logistica rod itaqua transp R\$124,41/dmi2834/3501 venc23/11/12contra:tricia nascimento santosced/martins & vilhena lt R\$307,42/ dmi4241319venc10/11/12 contra:francisco goncalves correia netoced/mc2 consult e capacitacao lt R\$378,00/ dsi6251venc14/11/12contra:coml guara lt ced/transp golden lt R\$119,45/dsi6163venc02/11/12 contra:luzilene veloso ced/ transp golden lt R\$139,34/dmi 106887-2venc30/10/12contra:i c pereira fantinelli epp ced/tramontina teec s/a R\$701,03/ dmi1889340101 venc30/10/12contra:helcio pinheiro alho ced/orgalent produtos oticos lt R\$1581,39/dmi r02609805venc12/10/12 contra:lacex timber ind e come ced/r r tr cen com pneus serv lt R\$1737,00/ dmi1872610101 venc21/10/12 contra:helcio pinheiro alho ced/orgalent prods oticos lt R\$6398,24/dmi 2365 venc12/10/12contra:ass de educ cultura da amazon ced/periodicals publ tec lt R\$196,00/ dmi28301-03 venc12/11/12contra:amazon norte transporte e nave ced/imperador das maq lt R\$322,67/dmi5363-2 venc05/11/12 contra:rui marcos coelho raiol ced/dimaco distrib de maq R\$371,25/dmi345venc18/11/12contra:pol itec engenharia lt ced/a m junior mat de constr lt R\$550,00/ dmi19408/01 venc26/09/12contra:raquel xavier guimaraesced/ maxtubo com lt R\$1439,87/dmi9082911venc24/11/12contra:su per baratao das confeccoos l ced/ind textil isapa lt R\$1440,00/ dmi 19905/01venc10/10/12contra:raquel xavier guimaraes ced/maxtubo com lt R\$1814,70/dmi19905/03 venc25/09/12 contra:raquel xavier guimaraesced/mxt center com prod eletr de i R\$1985,07/dmi100471361venc14/11/12contra:e p barbosa me ced/planalto transp lt R\$3830,40/dmi418020677

venc14/11/12contra: e p barbosa me ced/ciplan cimen planalto R\$4586,61/dmi969-1 venc08/11/12 contra:nadio klesio pimentel goncalveced/capellari veloc e tacog l R\$255,00/dmi23venc20/11/12contra:nelio de assis barros ced/split center com lt me R\$733,52/dmi23052/b venc16/11/12 contra:alzira c de Freitas ced/actum ind e com lt R\$882,00/dmi806588/01 venc27/11/12contra:waldo wilson dos santos costa ced/indl rex lt R\$989,51/dmi6144802venc16/11/12contra:md constr lt ced/ceramica atlas lt R\$15718,60/dmi33313venc25/11/12 contra:politec engenharia s/s lt ced/paraferro ltr\$1950,00/dmi 1100457venc15/10/12contra:lucas castro de souza ced/alexandre ferreira pinto R\$410,00/dmi1100400 venc25/11/12contra:gicelli santos da silvaced/alexandre ferreira pinto R\$362,00/dmi2005003venc25/11/12 contra:vilza maria cruz da silva ced/bologna e terciliano lt R\$260,87/dmi284venc23/11/12contra:vilhena com de mat de const lt ced/s brandao com de madeiras lt R\$16820,00/dmi 10andapt40h venc30/10/2012 contra:thicyana ericka de souza nunes ced/valdineia maria ferreira de souza R\$400,00/dmi2011036-02venc30/10/12contra:ana cristina ferreira de moraes ced/f f miranda constr e imob l R\$500,00/dmi2080701 venc23/11/12 contra:r s vascancelos de Brito ced/fly acai do para ind alim e beb s/a R\$1200,00/dmi1083602 venc27/11/12 contra:padrao engenharia lt ced/isoeste nordeste ind e com de R\$10641,48/dmi 0014579 03 venc28/11/2012 contra:amazon norte com de alimentos lt ced/isoeste norte ind e com de poliestereno R\$637,46/dsi65499venc27/11/12contra:m g l aleixo com me ced/logistica rod itaqua transp R\$91,31/dsi65533 venc27/11/12contra:antonia celia guerreiro leao ced/logistica rod itaqua transp R\$87,16/dmi219015343venc16/11/12 contra:mega blocos inde comlt-epp ced/cimentos do brasil s/a cibrasa R\$9132,00/dmi340384-006 venc26/11/12 contra:priscila cristina da silva freire ced/esplanada brasil sa lojas de departR\$21,80/dmi12612276venc27/11/12 contra:empresa de praticagem do norte s/c ced/delta publicidade s/aR\$1680,00/dmi nf-4211venc22/11/12 contra:se serv de engenharia ced/dacar serv lt R\$7080,00/dmi13800 venc21/11/12contra:valtellino silva barboza pantoja ced/k c l monteiro R\$669,60/dmi16897venc19/11/12contra:fibrart moveis ind e com e co ced/plastspuma para ind e com de colchoes R\$1301,13/dmi805137/01venc28/11/12 contra:waldo wilson dos santos costa ced/indl rex lt R\$832,00/dmi385-1 venc23/11/12contra:w f com de gas lt me ced/herquias ferreira adorno R\$420,00/dmi9138/01venc26/11/12 contra:alzira c de Freitas meced/kawan com de roupas lt R\$462,00/dmi n-905venc30/10/12contra:linhas de xingu transmissora de energiaced/saraiva equipamR\$15999,85/dsi 69370/12venc29/11/12contra:e mota com repres e serv lt ced/transp rapido itaqua lt R\$61,31/dmi392147/1 venc20/11/12contra:antonio f v maia -me ced/pratao com de pecas e access lt R\$330,00/dmi snf 97502venc27/11/12 contra:tricia nascimento santos ced/martins & vilhena lt R\$1067,44/dmi61838-02venc13/11/12contra:wainer ricardo ferreira ced/felixcolor com e serv lt me R\$594,00/dmi60556-02 venc19/10/12contra:marlene nascimento conceicao ced/felixcolor com e serv lt me R\$394,50/dmi300720004 venc29/11/12contra:nilson rodrigues da conceicao 8668562 ced/cairu ind de bicicletas lt R\$126,00/dmi109889 venc24/11/12contra:a & c auditoria consultoria s/s ced/sol info lt R\$174,67/ dmi852venc09/11/12 contra:habitat intermediacoes imobiliarias ced/e do l costa com e serv de loc R\$190,25/dmi4144/venc15/11/12contra:erisvaldo dos santos thomas me ced/guadipel guaruja distribuidora de papeis lt R\$204,26/dmi78327venc27/11/12contra:linh as de xingu transmissora de energ ced/expresso vitoria lt R\$215,00/dmi 6130/17venc20/11/12contra:ledilson barreiras de aviz junior ced/soc nac de educ ciencia e tecn R\$291,60/dmi35580/01 venc29/11/12contra:a vieira com de alimentos ced/clarice eletrodom lt R\$313,91/ dmi3150/03venc24/11/12 contra:juliana cristina de oliveira ced/cordeiro e assis ind e com de conf R\$315,00/dmi01056657venc23/11/12contra:m do s t ferreira ced/fortlev nordeste ind e com de plas R\$397,66/dmi24098530000venc20/11/12contra:it lamera com me ced/classica com de prod oticos R\$450,00/dmi22781/a venc23/11/12contra:r figueiro pereira & cia lt me ced/ind de ferram diamantadas do brasi R\$490,18/dmi8135 venc10/11/12 contra:ivaneide oliveira guedes ced/r a delpino de Jesus-me R\$595,97/dmi24392673venc26/11/12contra:t n hermes epp ced/tecidos e armar miguel bartolomeu s/a R\$598,28/dmi 5500007146venc19/11/12contra:m r e amim ced/serilon brasil lt R\$775,82/dmi103339184venc29/11/12 contra:nilson rodrigues da conceicao ced/ciclo cairu lt R\$999,83/dmi 2012/11/021 venc21/11/12contra:purifix com de limpeza lt ced/l carlos dias nunes-me R\$1000,00/dmi14/2012/0 venc20/11/12contra:f de paula pereira ferreira me ced/flaisa kely magalhaes rocha R\$1000,00/dmi200192b/g venc28/11/12 contra:a c s cunha me ced/ceramica formigres R\$1017,00/dmi 760/05 venc25/11/12contra:rosangela rosa da silva martins ced/allyson correa lima R\$1052,33/dmi0473607/01 venc14/10/12contra:t a z com lt me ced/excim imp e exp sa R\$1095,14/dmi17953-

04venc30/11/12contra:tl da silva com de mat de contrucaoced/buffalo motores & acoplados lt R\$1701,00/dmi un0119b9k9 venc12/10/12contra:c d c dos santos com de alimento ced/cda comp de distrib araguaia R\$1721,25/dmi126136venc23/11/12c ontra:waldo wilson dos santos costa ced/gra com imp e exp lt R\$2191,93/dmi nf007 venc28/11/2012 contra:barbara patricia pinon quadros ced/h & g com de pecas autom e serv lt R\$2500,00/dmi2752 venc24/11/12contra:jm terraplagem e construoces lt ced/andrade & zeferino serv comlt R\$3055,00/dmi3418301 venc19/11/12contra:hd coml de tecidos lt ced/tdb textil s/a R\$13756,04/dmi nf2342venc19/11/12contra:linhas de xingu transmissora de energced/pinheiro serv de transp lt R\$14085,00/dmi nf2337venc19/11/12contra:linhas de xingu transmissora de energced/pinheiro serv de transp lt R\$28500,00/dmi12498 0902venc29/11/12contra:ronildo da conceicao pereira ced/teka tec kuehnrich sa R\$1355,62/dmi 135 venc23/11/12contra:m b o de machado ced/djx com e imp e exp R\$1214,44/dmi19905 /02venc25/10/12contra:raquel xavier guimaraes ced/maxtubo com lt R\$1814,70/dmi13596-2 venc24/11/12contra:gilson da costa amaral ced/belem com embalagens desc lt R\$216,25/dmi8703/2venc16/10/12 contra:d b nogueira ced/neves brindes e embalagens lt R\$524,00/dmi1241venc18/11/12contra:fm serv de eng lt ced/tecibel com de tec e aviam lt R\$335,40/dmi27955-3 venc27/11/12contra:imperial com de moveis lt me ced/esplanada ind e com de colchoes lt R\$391,63/dmi 3997801 venc30/11/12contra:rosa dalva santos de Jesus me ced/sallo confec e com de roupas lt R\$605,04/dmi806792/01 venc02/12/12contra:waldo wilson dos santos costa ced/indl rex lt R\$632,86/dmi5983/00 venc16/11/12contra:raimundo monterio da silva com m ced/novo grao com therm R\$862,50/dmi202054077venc30/11/12contra:raimundo tavares ramos junior ced/ciclo cairu lt R\$905,45/dmi14/2012/0 venc30/11/12 contra:f de paula pereira ferreira meced/flaisa kely magalhaes rocha me R\$1000,00/dmi9257/03venc30/11/12 contra:alzira c de Freitas me ced/carlotia costa confec lt me R\$1473,10/dmi 1 venc30/11/2012 contra:linhas de xingu transmissora de energia s/a ced/f de oliveira couto ping R\$5762,00/dmi1 venc30/11/12contra:linhas de xingu transmissora de energia s/a ced/f de oliveira couto ping R\$5932,00/dmi965302 venc21/11/12contra:alzira c de Freitas-me ced/carlotia costa confec lt me R\$563,40/dmi2225c venc06/11/12contra:carlos marcondes morais almeida ced/f w distrib lt R\$360,60/dmi645 venc30/11/12contra:rodrigues e rodrigues represced/mts promove lt me R\$104,62/dsi4384venc25/11/12contra:t l c transportes lt ced/tropical navegacao e transpR\$2600,00/dmi 9029venc25/11/12contra:maria natalia moraes graciano ced/r a delpino de Jesus R\$4076,55/dmi80venc15/11/12 contra:vinicius hugo alves rocha ced/formatuacom lt R\$242,56/dmi167148-3venc04/12/12contra:i c pereira fantinelli epp ced/tramontina multi s/a R\$488,88/dmi 183142a00 venc04/12/12contra:jvhac confecoos lt ced/wbr ind e com de vestuario lt R\$2799,92/dmi61428/02 venc27/11/12contra:luz ferreira farias ced/paraciclos com lt R\$456,52/dmi100880-5 venc03/12/12 contra:i c pereira fantinelli epp ced/tramontina teec s/a R\$575,39/dmi12611586 venc05/12/12contra:habitat intermedia es imobiliaria lt ced/delta publicidade s/a R\$2755,00/ch850052 venc17/08/09 contra:joel garcia ced/tocantins caminhoes e onibus lt R\$580,00/ccb10023115venc18/12/11contra:ande rson roberto lima ced/bv financeira s/a cred finan e invest R\$4627,79/np 4022/073venc18/06/08 contra:transnav lt ced/bradesco adminstr de consorcios lt R\$33525,48/ch000096 venc27/09/12contra:e v f martins me ced/silva rodrigues e silva rodrigues lt R\$5000,00/ch850023venc05/11/12 contra:cicera romana de luna nunes fisioterapia ced/d trindade mafra R\$2590,00/ch000097venc08/10/12contra:e v f martins me ced/silva rodrigues e silva rodrigues lt R\$5000,00/ccb 10015957ve nc06/09/11contra:francisco de assis dos santos vieira ced/bv financeira s/a cred finan e invest R\$8027,95/ccb 103902114venc 12/12/11contra:roldinei chagas pimentel coutinho ced/bv financ s/a cred finan e invest R\$4611,71/ccb 10022957venc16/11/11 contra:aluizio lopes de aguiar ced/bv financeira s/a cred finan e invest R\$6375,91/ccb103900973 venc11/08/11contra:miguel francisco da silva ced/bv financeira s/a cred finan e invest R\$6787,82/ccb10018777 venc15/12/11 contra:lucileia correa pereira ced/bv financeira s/a cred finan e invest R\$3848,01/cc b103999089venc09/09/11contra:wilson da costa farias ced/bv financeira s/a cred finan e invest R\$5142,34/ccb10390114 8venc17/03/12contra:marcilene mota da cruz ced/bv financ s/a cred finan e invest R\$2833,24/ccb 10015720 venc05/10/2011 contra:pedro noronha do nascimentoced/bv financ s/a cred finan e inv R\$5281,95/ccb 10013815venc07/03/12cont ra:maria do carmo martins santos ced/bv financeira s/a c f i R\$4027,80/ccb10014765 venc19/03/12contra:ana maria araujo de melo souza ced/bv financeira s/a c f i R\$1659,38/dmi428cc venc05/07/12 contra:miriti com de alimentos lt ced/atacado hortifrios lt R\$7500,00/dmi446ac venc03/07/12contra:miriti com de alimentos lt ced/atacado hortifrios lt R\$5500,00/ch850071 venc20/02/12contra:thairana araujo melo ced/h rocha R\$8750,00/ch850062venc15/01/12contra:thairana

araujo melo ced/h rocha R\$5000,00/dmi89573venc09/10/12 contra:claudia helena pinheiro prado ced/ocrim s/a prods alimenticios R\$394,95/dmi78671venc08/06/12contra:bre no pereira costa e cia lt ced/ocrim s/a prods alimR\$128,81/dmi 77219b venc30/05/12contra:agro coml esperanca com varejista ced/ocrim s/a prods alims R\$230,36/dmi89071 venc20/10/12contra:c m s da costa meced/ocrim s/a prods alim R\$4450,00/dmi85893b venc19/09/12contra:jurandir pereira da silva ced/ocrim s/a prods alims R\$675,00/dmi628 venc11/06/12contra:camargo correa cimentos s/a ced/companhia docas do para-cdp R\$14362,07/dmi4334 venc09/11/12contra:vale s/a cvrd-filial de barcarena ced/ comp docas do para-cdp R\$8583,83/dmi22216venc09/10/12 contra:anglo ferrous amapa mineraçao lt ced/comp docas do para-cdp R\$4704,67/dmi8829 venc23/11/12contra:plastibel ind e com de plasticos lt ced/lumiere coml lt R\$785,68/dmi 81292venc24/11/12contra:j d oliveira dos santos com ced/ lumiere coml lt R\$1741,33/ch000096 endoss/silva rodrigues e silva rod l me ced/silva rodrigues e silva rodrigues lt R\$5000,00/ch000097 endoss/silva rodrigues e silva rodriguesced/ silva rodrigues e silva rodrigues ltr\$5000,00/Que me foram apresentados para serem protestados por falta de pagamento em meu Cartorio a rua Aristides Lobo,nº 468, ficando ciente que os respectivos protestos serão lavrados dentro do prazo legal Belem,13 de dezembro de 2012-SALVIO ALBERTINO DE M CORREA JUNIOR-Tableião Titular do Cartorio de Protesto VALE VEIGA 1º Ofício.

MADEREIRA GERLACH LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472923

Madereira Gerlach Ltda, Cnpj nº 14.144.455/0001-95, Rod Br 230, Km 30, s/n, Itaituba/PA, Torna público que Recebeu a L.O nº 7293/12 valida ate 29/11/2014, , junto a SEMA, para atividade de Desdobramento de Madeira e seu beneficiamento.

MINERAÇÃO PARAGOMINAS S.A.



A Mineração Paragominas S.A. (CNPJ 12.094.570/0004-10) torna público que recebeu, em 21/11/2012, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/PA) a **Autorização de Supressão Vegetal N° AU 2127/2012 em uma área de 0,6 hectares em floresta secundária, para construção de uma portaria de acesso**, a fim de permitir a continuidade nos processos de extração de minerais metálicos - bauxita, no Município de Paragominas/PA. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MINERAÇÃO PARAGOMINAS S.A.



A Mineração Paragominas S.A. (CNPJ 12.094.570/0004-10) torna público que solicitou, em 07/12/2012, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/PA) a **Licença de Instalação de uma oficina mecânica, localizada no Platô Miltônia 3**, no Município de Paragominas/PA. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MINERAÇÃO PARAGOMINAS S.A.



A Mineração Paragominas S.A. – Mina de Bauxita Paragominas (CNPJ 12.094.570/0004-10) torna público que recebeu, em 06/11/2012, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/PA) a **Autorização de Supressão Florestal AU N° 2097/2012 em uma área de 104,14 hectares para pesquisa mineral de bauxita**, para permitir continuidade nos processos da Mina de Bauxita Paragominas, no Município de Paragominas/PA. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Particulares

Ildelfonso Miguel Mittmann, CPF 219187249-20, em Novo Progresso (PA), torna público que protocolou na SEMA , Renovação Lo 5225/2010, sob nº protocolo 2012/33167, p/atividade de Extração de Areia e/ou cascalho em uma área de 49,83ha.